

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O “mínimo” em disputa:
Salário mínimo, política, alimentação e gênero na cidade de Porto
Alegre (c. 1940 – c. 1968)

NAUBER GAVSKI DA SILVA

PORTO ALEGRE

2014

NAUBER GAVSKI DA SILVA

O “mínimo” em disputa:
Salário mínimo, política, alimentação e gênero na cidade de Porto Alegre (c. 1940 – c. 1968)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Dra. Sílvia Regina F. Petersen

BANCA EXAMINADORA:

Dra. Angela Maria de Castro Gomes (PPGH-UNIRIO)

Dr. Fernando Teixeira da Silva (PPGH-UNICAMP)

Dr. Pedro Cezar Dutra Fonseca (PGE-UFRGS)

Dr. Benito Bisso Schmidt (PPGH-UFRGS)

Orientadora: Dra. Sílvia Regina Ferraz Petersen (PPGH-UFRGS)

PORTO ALEGRE

Novembro, 2014

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente ao povo trabalhador brasileiro por financiar meus estudos na forma de uma bolsa de doutorado concedida pelo CNPq através do PPGH-UFRGS. Neste programa, a atenção dispensada pelo secretário e amigo de longa data, Gabriel F. Focking, tornou o processo de elaboração da tese muito menos conturbado. O programa ainda possibilitou um estágio de pesquisa realizado no Rio de Janeiro, através de convênio PROCAD, que seria fundamental para a construção do argumento da tese. O trabalho de crítica feito na qualificação pelos professores da casa Dr. René Gertz e Dr. Benito B. Schmidt foi igualmente de grande valia, e muitas de suas sugestões foram incorporadas. Dr. Alexandre Fortes (UFRRJ) contribuiu na fase inicial da pesquisa, levantando importantes questões. A banca fez análise precisa da tese e sugeriu vários desdobramentos.

Minha orientadora e amiga, Dra. Sílvia Regina F. Petersen, que já havia ensinado os caminhos a seguir para me tornar um historiador menos amador possível, concedeu a liberdade necessária para empreender meus próprios voos, sem jamais olvidar as recomendações e leitura crítica que todos conhecem. Obrigado pelo acolhimento por mais quatro anos.

Colegas e amigos/as ajudaram na própria pesquisa. A Dra. Cássia Daiane M. da Silveira alcançou material proveniente das bibliotecas da UNICAMP. O doutorando Fernando C. Pureza repassou levantamento de notícias de jornal. A Dra. Clarice G. Speranza ofereceu um banco de dados. O doutorando Alisson Droppa dispensou importantes dicas sobre a documentação dos tribunais. Todos foram muito generosos, e foi prazeroso vê-los conquistando esses títulos que precedem seus nomes nos últimos anos.

Outros/as colegas, amigos/as e pessoas queridas ajudaram de outras formas, e não vou lembrar de todos/as, mas eles/as estiveram disponíveis quando precisei – e não foram poucas vezes. Às vezes era um quarto para dormir, ou um café da manhã; um acolhimento em uma cidade estranha; uma conversa ordinária ou séria; e até uma partida de um jogo qualquer. Valeu, Guinter, Sana, Cássia, Tiago, Bonaldo, Weimer, Berute, Fabi, Thaís, Gab, Thaíla, Joana, Aladrén e Japa. Sei que Miriam, Márnio, Paulo e Rô ficaram na torcida e me ajudaram, cada um à sua maneira. Assim também fizeram a Laura, o Flávio, o Adroir, a Jane, a Nadine e o Matheus.

Biba, eu sei que foi difícil, mas agora acabou. Eu estou voltando.

RESUMO

Desde 1928 o governo brasileiro se comprometeu com a comunidade internacional em adotar um salário mínimo. Para definir seu conceito, médicos propuseram a criação de uma política alimentar para os/as trabalhadores/as que seria complementar ao mínimo. Ao buscar o melhoramento da “raça” brasileira sob princípios de “alimentação racional”, estimularam a educação popular, a criação de restaurantes e postos de abastecimento. Como observamos em Porto Alegre, esse projeto alimentar seria parcialmente executado, especialmente através da educação de mulheres trabalhadoras, com implicações sobre as relações de gênero. Tanto a economia doméstica como a cultura alimentar da classe trabalhadora local funcionavam como barreiras contendo o avanço da ciência da Nutrição sobre as práticas alimentares populares. Nem a política alimentar nem o salário mínimo enfrentaram à altura os problemas que deveriam solucionar. Se por um lado ocorreu uma tendência de aumento de salários desde a criação do mínimo até os anos 1960, com progressivo distanciamento dos patamares salariais médios em relação ao mínimo para o conjunto da classe trabalhadora da cidade, por outro havia exceções importantes para certas categoriais, funções e para as mulheres. Poucos/as trabalhadores/as conseguiam escapar da tendência salarial do período – recebiam entre 1 e 2 salários mínimos.

Uma boa parte do esforço dos atores era dedicado ao debate sobre a confiabilidade dos dados utilizados na política salarial. Tanto patrões como trabalhadores buscavam valer-se das estatísticas disponíveis para “provar” seus pontos de vista na busca pelo consideravam seus direitos. A descrença dos trabalhadores para com a instituição oficial de estatística que marcou suas lutas nos tribunais seria a baliza para sua atuação diante das propostas de reajustes do salário mínimo. Este foi criado e atualizado em contextos políticos cambiantes, entre maior e menor abertura do governo ao diálogo com a classe trabalhadora. Se em um primeiro momento ela parecia mais responder aos estímulos oficiais, vemos que a abertura política progressivamente possibilitou uma postura ativa de demanda pelo reajuste do mínimo nas bases que achava pertinente. Finalmente, uma vez que o salário mínimo jamais deu conta do problema da economia doméstica, as lideranças operárias valeram-se da construção de concepções negativas sobre ele, que por sua vez serviram de alicerce para suas demandas por salários que mantivessem a hierarquia salarial em fábricas e oficinas. Para isso eram obrigados a ativar perante a Justiça do Trabalho a ideologia de gênero difundida e reforçada por governos e patrões.

Palavras-chave: classe trabalhadora; salário mínimo; alimentação; gênero; estatística.

ABSTRACT

Since 1928, Brazilian Government compromised to international community on adopting a minimum wage. To define its concept physicians proposed a feeding policy to workers, complementary to minimum wage. Seeking the improvement of Brazilian “race” under “rational feeding”, they have stimulated popular education, restaurants and state grocery shops. As seen at Porto Alegre, such project was best performed amongst working class women, influencing gender relations. Local working class domestic economy and feeding culture acted as walls stopping Nutrition science advance over popular feeding practices. Neither feeding policy nor minimum wage faced adequately the problems they should address. If salaries raised from the moment minimum wage was created to the 1960s, at the same time there was important exceptions for some categories, jobs and for women. Only a few could earn more than the pattern of 1-2 minimum wages.

Actors spent a good time debating reliability of data used on wages policy. Both workers and employers used available statistics to “prove” their points when seeking what they believed were their rights. Labor leaders disbelief on official statistics would be the corner stone on their agency regarding minimum wage. As it was created and updated on changing political contexts, facing both opened and closed to dialogue governments, at first workers seemed to answer more to official agenda, then political aperture favored a proactive attitude toward demanding a higher level to minimum wage.

Finally, once minimum wage never solved the domestic economy equation, workers leaders constructed negative images over it, which served as instruments on demanding the maintenance of wages hierarchy on factories and shops. Doing so obligated them to reactivate traditional gender ideology strengthened by government and employers.

Key Words: working class; minimum wage; feeding; gender; statistics.

SUMÁRIO

LISTA DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA.....	10
LISTA DE MOEDAS BRASILEIRAS.....	11
ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS.....	12
INTRODUÇÃO.....	14
I) <i>A escolha de Porto Alegre</i>	15
II) <i>O período</i>	16
III) <i>A legitimidade do problema</i>	18
IV) <i>Analisando o salário mínimo: questões teóricas, pensamento econômico e historiografia do trabalho</i>	28
V) <i>O papel da alimentação na definição da pobreza</i>	34
VI) <i>A historiografia e os indicadores sobre o tipo de vida que as pessoas levam</i>	37
VII) <i>Resumo de capítulos</i>	49
VIII) <i>Metodologia, fontes e comentários</i>	50
CAPÍTULO 1: O PROBLEMA ALIMENTAR COMO BALIZA PARA O SALÁRIO MÍNIMO BRASILEIRO.....	66
1.1 O surgimento da ciência da Nutrição e a regulamentação da lei do salário mínimo.....	67
1.2 Fatores externos e internos contribuintes para o surgimento da ciência da Nutrição no Brasil.....	75
1.2.1 O peso das relações exteriores.....	77
1.2.2 Demandas internas: Medicina e legislação trabalhista.....	79
a) Josué de Castro: o teórico do salário mínimo.....	81
b) Alexandre Moscoso: redator da lei do salário mínimo.....	89
Conclusões.....	91
CAPÍTULO 2: POLÍTICAS E PRÁTICAS: ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO E GÊNERO.....	93
2.1 A política alimentar sem fôlego: o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS).....	94

2.2 “Alimentação racional” de trabalhadores/as em Porto Alegre.....	104
2.2.1 Educação alimentar na capital gaúcha.....	106
2.2.2 Educação alimentar como solução para os problemas da economia doméstica.....	112
2.2.3 O alvo dos programas educacionais: as mulheres.....	117
2.2.4 A formação em Higiene Alimentar negligenciada: questões de gênero.....	128
2.3 Cultura alimentar e práticas efetivas: lugares, modos, doenças e luta política.....	137
2.3.1 Restaurantes, refeitórios e cozinhas em Porto Alegre.....	138
2.3.2 Nutrição entre a classe trabalhadora de Porto Alegre: a preocupação com a tuberculose.....	149
2.3.3 Comendo na linha de produção: o lugar e o tempo.....	152
a) Therezia e Julieta e o direito a “merendar” durante o trabalho.....	153
b) Bancários/as e seus quinze minutos.....	156
2.3.4 Açougueiros e trabalhadores unidos: cultura alimentar como política.....	157
Conclusões.....	170

CAPÍTULO 3: DESACORDOS ELEMENTARES: ESTATÍSTICAS DE PREÇOS

E SALÁRIOS EM DISPUTA.....	173
3.1 Que é estatística?.....	173
3.2 Medições no Rio Grande do Sul.....	174
3.3 Usos, desusos e abusos de dados estatísticos em Porto Alegre.....	178
3.3.1 O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (SEPT).....	178
a) Septismos: o SEPT segundo a Justiça do Trabalho e patrões.....	180
b) Ceticismos: o SEPT segundo trabalhadores.....	184
3.3.2 O Departamento Estadual de Estatística (DEE/RS) e as comissões de preços.....	188
a) O DEE/RS segundo a Justiça do Trabalho.....	188
b) O DEE/RS e as comissões de preços segundo os trabalhadores.....	189
3.3.3 Trabalhadores e estatísticas próprias: um par de casos.....	193
3.3.4 O Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas da UFRGS (IEPE/UFRGS).....	195

3.3.5 Discrepâncias e superposições de papéis no uso de entidades de estatística em julgamentos na Justiça do Trabalho.....	197
3.4 Efeitos do Golpe de 1964: o fim da disputa pelo dado estatístico como prova.....	200
Conclusões.....	208
CAPÍTULO 4: SALÁRIO MÍNIMO: PODER DE COMPRA E CONTROLE SOCIAL.....	209
4.1 Quanto recebiam de salário os/as trabalhadores/as de Porto Alegre.....	210
4.1.1 Como mensurar o salário: pesquisas sociais e processos de dissídio coletivo.....	210
4.1.2 Categorias que asseguravam receber salário mínimo.....	230
4.2 O poder de compra do salário mínimo em Porto Alegre.....	237
4.3 Controle social: trabalhadores na criação e gestão do salário mínimo.....	248
4.3.1 A definição do primeiro salário mínimo de Porto Alegre.....	255
4.3.2 A participação de trabalhadores nos reajustes do salário mínimo.....	263
Conclusões.....	285
CAPÍTULO 5: NA LUTA “CONTRA” O MÍNIMO: IDENTIDADES DE CLASSE E DE GÊNERO TENSIONADAS.....	286
5.1 Busca de alternativas ao salário mínimo: a construção da sua imagem negativa.....	287
5.1.1 Concepções patronais sobre o salário mínimo.....	287
5.1.2 Perspectivas de trabalhadores sobre o salário mínimo.....	296
5.2 Fugindo do salário mínimo: sindicatos pela manutenção da hierarquia salarial.....	302
5.2.1 Especializados contra comuns: a distinção de tipos de trabalho como base para a diferenciação salarial.....	306
5.2.2 Pisos profissionais e a hierarquia salarial.....	315
5.2.3 A classe média “sofre” mais que as outras: a exacerbação da distinção social.....	323
5.2.4 Identidades de classe e gênero como marcas da distinção	

no trabalho.....	331
Conclusões.....	335
EPÍLOGO: PADEIROS EM TORNO DE COSTUMES OU LIBERALIDADES:	
PARA QUE TAMBÉM SERVIA A LEI DO MÍNIMO.....	337
I) A questão legal: traçando limites.....	339
II) A batalha prolongada: do costume e do salário mínimo.....	348
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	354
FONTES.....	359
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	370

LISTA DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA

AHPAMV – Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Velhinho (RS)

Biblioteca CCS/UFRJ – Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (RJ)

Biblioteca IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (RJ)

Biblioteca IESC/UFRJ – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (RJ)

Biblioteca IFCH/UNICAMP – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (SP)

Biblioteca Manguinhos/FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz (RJ)

BN – Biblioteca Nacional (RJ)

Biblioteca PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (RS)

Bibliotecas UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (RS)

CPDOC-FGV – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (RJ)

ESP-RS – Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (RS)

MCSHJC – Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (RS)

Memorial TRT4 – Memorial da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)

NPH-UFRGS – Núcleo de Pesquisa Histórica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (RS)

STIGPOA – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre (RS)

LISTA DE MOEDAS BRASILEIRAS

1808-1942:	<i>Réis (R\$)</i>	
1942-1965:	<i>Cruzeiro (Cr\$)</i>	1.000 Réis = 1 Cruzeiro
1965-1967:	<i>Cruzeiro (Cr\$)</i>	Extintos os centavos do Cruzeiro
1967-1970:	<i>Cruzeiro Novo (NCr\$)</i>	1.000 Cruzeiros = 1 Cruzeiro Novo

Fonte: IEPE-UFRGS, 2011.

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

Fluxograma 1 – Fluxograma dos Dissídios Coletivos (1942-1966).....	61
Gráfico 1 – Frequência e Capacidade do Restaurante das Fábricas Renner (1949-1955).....	142
Gráfico 2 – Defasagem Entre Salário Mínimo Nominal e Necessário em Porto Alegre (1940-1967).....	246
Gráfico 3 – Defasagem Média (%) do Salário Mínimo em Porto Alegre sob Governos Autoritários e Democráticos (1940-1967).....	284
Imagem 1 – Restaurante do SESC no Sindicato dos Comerciários em Porto Alegre.....	122
Imagem 2 – Certificado de Formação em Higiene Alimentar (Lori Eilert).....	130
Imagem 3 – Propaganda de Wallig no Estádio Olímpico (1956).....	146
Tabela 1 – Quantificação de Dissídios Coletivos em Porto Alegre (1942-1966).....	62
Tabela 2 – Sindicatos de trabalhadores Envolvidos em Dissídios Coletivos em Porto Alegre (1942-1966).....	63
Tabela 3 – Legislação da Criação do Salário Mínimo Brasileiro (1928-1946).....	70
Tabela 4 – Legislação da Alimentação de Trabalhadores/as Brasileiros/as (1939-1945).....	95
Tabela 5 – Localização de Núcleos dos Círculos Operários em Porto Alegre.....	115
Tabela 6 – Frequência no Restaurante Central do SAPS (Rio de Janeiro, dez. 1940).....	119
Tabela 7 – Crescimento Anual da Frequência no Restaurante Renner (mês selecionado).....	142
Tabela 8 – Legislação Salarial Após o Golpe de 1964 e Antes da Constituição de 1967.....	202
Tabela 9 – Pesquisas Realizadas com Trabalhadores/as em Porto Alegre (1938-1968).....	212
Tabela 10 – Ocupações de “Vileiros/as” de Porto Alegre (1951).....	218
Tabela 11 – Renda Familiar de “Vileiros/as” em Porto Alegre (fins de 1951) em Relação ao Salário Mínimo (jan. 1952).....	222
Tabela 12 – Salários Médios e o Mínimo na Construção Civil de Porto Alegre (1953).....	225
Tabela 13 – Salários Mínimos Nominais em Porto Alegre (1940-1968).....	239

Tabela 14 – Defasagem Entre o Salário Mínimo Nominal e Necessário em Porto Alegre (1940-1967).....	243
Tabela 15 – Reuniões da UGT/Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre (1929-1940).....	252
Tabela 16 – Composição das Comissões do Salário Mínimo no Rio Grande do Sul (1938-1964).....	256
Tabela 17 – Patamares Propostos pela Comissão Gaúcha para o Primeiro Salário Mínimo em Porto Alegre (1938).....	260
Tabela 18 – Salários Médio, Mediano e Modal Apurados pelo SEPT em Porto Alegre (1938).....	261
Tabela 19 – Índice de Renovação dos 5 Representantes dos Trabalhadores na Comissão do Salário Mínimo no RS (1938-1958).....	267
Tabela 20 – Menor Quantidade de Horas de Trabalho Necessárias para Compra de uma Cesta Básica em Porto Alegre sob Governos de Vargas, JK e Jango.....	278
Tabela 21 – Distribuição de Pessoal na Companhia de Cigarros Souza Cruz (1954).....	306
Tabela 22 – Operários/as por Ramo Industrial em Porto Alegre (1941).....	333
Tabela 23 – Operários/as e Pessoal Administrativo por Ramo Industrial no RS (1944).....	333

INTRODUÇÃO

O problema de pesquisa desta tese é o seguinte: que efeitos o processo de invenção do salário mínimo no Brasil, baseado em uma nova ciência (a Nutrição), produziu sobre a vida dos/as trabalhadores/as de Porto Alegre entre 1940 e 1968? E como esses/as trabalhadores/as atuaram diante dessa novidade?

A partir destas inquietações pretende-se descobrir como os/as próprios/as trabalhadores/as, apesar de atuarem sob grandes limitações no processo de elaboração da legislação do salário mínimo (entre 1936 a 1940), de qualquer modo foram, em seguida, se apropriando das leis disponíveis e desfraldaram demandas de toda ordem direcionadas aos agentes envolvidos nas questões ligadas aos salários no Brasil (patrões, governadores, presidentes, juízes...). Patrões, empregados e Governo Federal participaram do processo de elaboração da legislação do salário mínimo, inclusive com paridade formal nas comissões entre os dois primeiros. Mas nos é difícil identificar alguma liberdade efetivamente gozada pelos/as trabalhadores/as para demandar um patamar para o salário mínimo que não fosse estritamente equivalente à subsistência familiar, se levarmos em conta a conjuntura de fechamento político a partir de 1935. Além do mais, não possuíam reconhecimento governamental para que fossem considerados “autoridades” na temática do seu próprio “padrão de vida”. Por sua vez, em geral os patrões eram alérgicos a qualquer intervenção estatal nas suas relações com os trabalhadores, salvo nos casos de repressão. Sendo tais assuntos tratados no Brasil desde o início da década de 1930 por alguns médicos que, diante da observação do problema endêmico da fome em diversos contextos sociais (no país e fora dele), logo vincularam a questão da definição dos salários ao amplo temário alimentar, consolidou-se a condução estatal do debate em torno do patamar mínimo dos salários, exatamente nestes termos. Desse modo, como poderá ser visto adiante, ao lado de uma legislação sobre salário mínimo, surgiu quase simultaneamente outra complementar, sobre alimentação dos/as trabalhadores/as, centrada em nova perspectiva aberta pela consolidação da ciência da Nutrição: a “alimentação racional”. Essa política alimentar deveria ser ativada tanto em termos da criação de restaurantes para trabalhadores/as, lojas estatais de alimentos, além da educação em Nutrição, mas foi executada com menos sucesso (ao menos em Porto Alegre) do que o previsto pelos seus elaboradores. Esta constatação nos remete a um segundo problema: se a política alimentar complementar ao salário mínimo não funcionou como deveria, qual o impacto efetivo do salário

mínimo na vida das pessoas para as quais se dirigia? Assim, uma vez que o problema alimentar não foi resolvido como almejado pelos médicos, o problema da renda precisa ser devidamente esclarecido, para sabermos se a criação do salário mínimo foi positiva ou negativa do ponto de vista estritamente econômico para os/as trabalhadores/as. Embora a resposta a este problema seja necessária, não é suficiente para compreendermos toda a dinâmica social engendrada a partir da criação desse *corpus* legal. Precisamos compreender ainda quais os impactos mais amplos dessas políticas sobre os papéis sociais esperados e desempenhados pelos atores históricos – classe e gênero – bem como os condicionantes dos variados graus de liberdade política disponíveis para que os/as trabalhadores/as pudessem efetivamente atuar nos debates sobre suas próprias condições de vida.

A opção por pensar no impacto do salário mínimo sobre a vida dos/as trabalhadores de Porto Alegre se insere na perspectiva dos estudos da temática das condições de vida. Este campo não se restringe aos estudos históricos: é objeto tradicional de sociólogos e economistas, dentre outros, ao menos desde o século XIX. Em todo caso, renovações teóricas vêm ocorrendo desde os anos 1950, especialmente nos que diz respeito às formas usadas para avaliar as condições de vida das populações observadas (embora os/as historiadores/as necessariamente não acompanhem tais mudanças). Apesar de haver alguns consensos sobre estas formas de ponderação, como a contestação ao modelo baseado na observação exclusiva da renda/poder de compra de mercadorias, através de indicadores que remetem a fatores de “qualidade de vida” (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996, p. 635-636; NUSSBAUM; SEN; REYES MAZZONI, 1996), ainda não existe uma fórmula aceita por todos para sabermos se o grupo ou indivíduo “X” vive(u) melhor que o “Y”. Portanto, desde logo solicita-se certa paciência ao leitor para acompanhar a apresentação do instrumental de análise que será utilizado na tese, que será apresentado adiante nesta Introdução.

1) A escolha de Porto Alegre

A escolha por Porto Alegre como objeto de estudo se justifica, em linhas gerais, pelo lugar de destaque do Rio Grande do Sul nos estudos históricos sobre o mundo do trabalho urbano no Brasil, fora do eixo Rio/São Paulo. Em um *Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo*, com mais de 900 trabalhos, Sílvia Petersen demonstra a existência de 394 estudos sobre aquele estado, e afirma que “uma das razões [deste elevado número] deve-se ao interesse que a história do trabalho

tradicionalmente desperta entre os pesquisadores” do Rio Grande do Sul (PETERSEN, 2009, p. 264). Assim, pela necessidade de aprofundar a análise de alguns aspectos das condições de vida dos trabalhadores urbanos, me pareceu oportuna a escolha por Porto Alegre. A escolha pela capital do estado se deve em parte por minha familiaridade com algumas fontes, mas também pelo papel ocupado pela cidade no universo industrial do Rio Grande do Sul. Em 1940 Porto Alegre ocupava 25% do pessoal empregado na indústria do Estado (mais de 20.000 pessoas), e em 1955 este percentual foi a 26,2%, enquanto a segunda cidade neste quesito era Rio Grande, com respectivamente 8,5% e 6%. Ademais, desde a inauguração do seu porto modernizado nos anos 1920, a capital passou a ocupar lugar central como praça de comercialização no Rio Grande do Sul (SINGER, 1977, p. 175-182)¹. Outro dado apresentado naquele *Levantamento* de Petersen merece destaque, que é o baixo número de títulos, dentre mais de 900, que tratam da temática das condições de vida (aparentemente) de forma central: existem ali apenas quatro registros, sendo dois sobre o Rio Grande do Sul (dentre 394), um sobre o Paraná e um sobre Pernambuco (BOSCHILA, 1996; ALVIM, 1984; ECKERT, 1985; MASCARÓ, 1982). Além disso, a escolha pelo foco em apenas uma cidade se baseia em parte na constatação de que nas primeiras décadas de funcionamento da lei do salário mínimo brasileiro a territorialização era sua regra. Ou seja, para além da diferença entre estados entre si, cada estado possuía ao menos uma divisão entre sua capital e interior, com medições em separado do custo de vida e por consequência do valor monetário do salário mínimo decretado em cada conjuntura. Assim, por exemplo, o salário mínimo de São Paulo não possuía a mesma expressão monetária que o de Manaus. Igualmente, em Porto Alegre ele sempre foi maior do que em cidades do interior gaúcho. Um salário mínimo unificado no Rio Grande do Sul surgiria apenas a partir da década de 1960, e o processo de unificação nacional dos valores do salário mínimo seria completado somente depois do regime inaugurado em 1964.

II) O período

O período escolhido para a pesquisa é compreendido entre cerca de 1940 e cerca de 1968. O primeiro ano é um ponto de chegada e um ponto de partida, já que o salário mínimo é colocado em

¹ Em termos nacionais, o Rio Grande do Sul sempre ocupou o terceiro lugar na produção industrial nacional entre 1907 e 1958, embora com crescimento não acompanhando o surto industrial de São Paulo, como aponta o mesmo autor. Em todo caso, Singer ainda afirma que “a indústria gaúcha participou, embora fracamente, da constituição da indústria de base no Brasil” (p. 183).

funcionamento neste ano no Brasil. É um ponto de chegada pois durante os anos 1930 é que foram realizados os estudos sobre quais elementos deveriam compor a tabela de gastos que embasaria o patamar monetário do mínimo. Ao mesmo tempo, em 1940 a ciência da Nutrição conquistaria espaço institucional no Brasil com a criação do primeiro curso universitário, e o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), coordenado por Josué de Castro e responsável pela “modernização” da alimentação de trabalhadores/as no país, também seria constituído. Além do mais, criado o mínimo em 1940, já em 1941 ocorre a primeira manifestação de inflação acima de dez por cento (ao ano) na economia brasileira, tendência que se confirmaria nos anos seguintes². Já 1968 foi escolhido em outros termos. Fundamentalmente, se em 1964 se inaugura o fim de um ciclo no qual os trabalhadores tiveram papel político de destaque, ainda assim até 1968 ocorreram greves e manifestações populares em Porto Alegre referentes aos temas dos salários e da carestia da vida. O fechamento do regime com o Ato Institucional n. 5 em 1968 gerou o fim daquelas manifestações por vários anos, só restabelecidas ao final dos anos 1970. A dinâmica do movimento operário parece ter se deslocado das manifestações e greves para o envio de documentos ao Presidente do país solicitando revisões salariais, ao lado da manutenção das ações na Justiça do Trabalho, o que demonstra a quebra do poder do movimento sindical (CADO, 1981). Em termos econômicos, 1968 será o ano em que a política econômica do governo militar se converterá no que os economistas brasileiros convencionaram em chamar de “Milagre” (priorização da produção de bens de consumo duráveis), com duração até 1973. Nos primeiros anos do governo militar (1964-1968), a crise econômica se aprofundou, e o governo tomou medidas de estabilização econômica, adiando o crescimento (FONSECA; MONTEIRO, 2007). Evidentemente, alguns grupos de fontes não nos possibilitam fazer afirmações sobre 1968, porque suas séries encerram-se antes. Assim, 1940 e 1968 são considerados marcos, mas não significa que todos os temas aqui abordados tenham sido esgotados dentro desta janela temporal. A análise desta conjuntura me parece, portanto, prudente, já que em um período de desaceleração do crescimento e com alguma liberdade de manifestação os operários ainda realizavam manifestações de rua e greves, geralmente relacionadas à questão dos salários e da carestia. Em todo caso, a restrição definitiva da democracia seria um marco para as vidas daquelas pessoas, sendo assim divisor de águas para nossa pesquisa.

² Para efeito de aproximação quanto ao significado de uma inflação acima de um dígito, atentemos ao nosso tempo presente: na última década jamais tal índice chegou a dez por cento ao ano (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IBGE); e certamente todos conhecem as reclamações de representantes do “mercado”, da “opinião pública” e outros grupos referentes ao problema do cumprimento das metas de inflação pelo Governo Federal.

III) A legitimidade do problema

Como se observa, o problema central, embora indique a articulação entre salário mínimo, alimentação e condições de vida dos/as trabalhadores/as, ainda assim poderia ser considerado demasiado inespecífico. Cada um daqueles temas é um universo. Em todo caso, como será demonstrado durante esta Introdução, é impossível tratá-los de forma desarticulada. No mesmo sentido, a escolha por uma localidade específica (Porto Alegre), tem a função de possibilitar uma abordagem que esgote ao máximo a combinação entre os diferentes aspectos relativos ao problema que se quer responder, proposta que poderia facilmente ser diluída em um recorte supralocal. O que de forma alguma significa que os fatores condicionantes internacionais e nacionais serão descartados. Pelo contrário, como veremos durante a tese, seriam exatamente as articulações nacionais/internacionais desde o final da Primeira Guerra Mundial, bem como os avanços científicos no campo da Medicina desde o final do século XIX, e da economia no XX, os propulsores das políticas que os diversos países implantariam na primeira metade do século XX em torno das condições de vida de suas populações – onde devemos situar a criação do salário mínimo e das políticas alimentares.

Se esta pesquisa histórica fosse realizada até a década de 1970, provavelmente a segunda parte do problema, sobre o papel ativo dos trabalhadores/as, assumiria sentido estrito, tanto por não tratar exclusivamente do movimento operário (espaço de predominância masculina), como por abranger aspectos que seriam fruto da renovação pela qual a historiografia brasileira seria marcada desde a década de 1980, especialmente sob influência da historiografia marxista britânica³. Novas fontes e novos temas (dentre os quais: condições de vida, cultura operária, mulheres operárias...), bem como o avanço de estudos cada vez mais específicos a certas localidades/regiões, sem a pretensão “nacional”, foram as marcas daquela atualização. No final da década de 1990, essa abertura da história do trabalho gerava nova crise de identidade. Como soluções, novamente a fragmentação era recomendada (“aprofundamento de estudos regionais”; “estudos por setor de produção”), mas ao mesmo tempo se propunha a rediscussão de temas clássicos e a retomada das fontes tradicionais

³ Um balanço da transição interpretativa da historiografia brasileira sobre os trabalhadores, que identifica a passagem do “paradigma da ausência” (do seu protagonismo histórico) para o “paradigma da agência”, pode ser conferida em Chalhoub e Silva (2009, p. 13-47).

(jornais etc.), a partir de novas questões⁴. Assim, esta tese se inscreve nesse movimento de retomada de um tema clássico (o salário), mas com outras perguntas, considerando o papel dos/as próprios/as trabalhadores/as como agentes fundamentais a serem considerados na análise histórica.

Tanto as características culturais peculiares assumidas pelos trabalhadores em diferentes contextos, como os processos simbólicos que estão presentes na formação daquelas, vem sendo abordados recentemente no país, através da chave explicativa da “experiência” de classe proposta por Thompson (BATALHA; SILVA; FORTES, 2004, p. 11). No mesmo sentido, e também por influência de Thompson, identificamos um esforço dos historiadores sociais para apresentar o protagonismo dos trabalhadores diante das instituições do Direito (legislação, magistrados, cortes, etc.), sempre baseados em vigorosa crítica das fontes, tanto através dos estudos sobre a escravidão (geralmente) a partir de processos criminais, como nos estudos sobre a classe operária no século XX. Especialmente nos últimos, lei e justiça deixaram de ser percebidos apenas como instrumentos de dominação, passando a ser considerados como “recursos que poderiam ser apropriados por diferentes sujeitos históricos que lhes atribuíam significados sociais distintos”, chegando a se configurar em “direitos pelos quais valia a pena lutar” (LARA; MENDONÇA, 2006, p. 12; FORTES, 1999; CORRÊA, 2011). Sem dúvida, há nesta nova abordagem das relações populares com as leis a influência do estudo de Thompson sobre a Lei Negra (1997).

Nesse sentido é que o estudo de John French, abordando tanto o dispositivo legal quanto o uso que os trabalhadores da Grande São Paulo fizeram da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) entre 1945-1964, aponta, parafraseando José Sérgio Leite Lopes, que historiadores e cientistas sociais em poucos casos consideram o papel das leis na formação política e cultural da classe trabalhadora brasileira (FRENCH, 2001, p. 9-10). Procurando preencher tal lacuna, French demonstrou que, apesar de que em regra a CLT existisse apenas na aparência, ela se tornaria uma base para a luta de classes no Brasil, tornando-se real na medida em que os próprios trabalhadores/sindicalistas promoviam ações “desde baixo” para superar o caráter superficial da execução das suas leis⁵. Em termos sindicais, isso significou instrumentalizar os trabalhadores (coletiva e individualmente) para uma nova estratégia de organização, focada na denúncia da violação das leis de trabalho pelos patrões

⁴ Batalha (1998, p. 152-157). Por outro lado, Sílvia Petersen sugeriu que a história operária brasileira alcançaria patamar analítico mais elevado caso houvesse articulação dos resultados das pesquisas regionais (PETERSEN, 1995, p. 129-153). Uma perspectiva mais geral sobre a renovação da história social brasileira pode ser vista em Castro (1997, p. 50-59).

⁵ Para uma perspectiva europeia sobre a escrita da história “desde baixo” no século XX, ver Hobsbawm (2004, p. 205-219).

(FRENCH, 2001, p. 57-58). Como sugestão para a historiografia, o autor indica que devemos, portanto, entender melhor a “dimensão subjetiva” da legislação entre os trabalhadores, a sua “consciência legal”: quais os significados da lei para eles (*Idem*, p. 60).

Em nosso caso foi difícil perceber, de início, como os próprios trabalhadores teriam atuado ativamente para criar o salário mínimo, e as leituras subsequentes corroboraram essa impressão. Se por um lado o mínimo dá os primeiros passos em termos legais efetivamente a partir de 1934, acompanhando um espectro mais geral de criação de leis sociais e de trabalho em nível nacional, o momento de maior fôlego para a construção do seu corpo normativo seria exatamente o interregno entre os anos de 1936 e 1940, marcados pela ditadura do Estado Novo⁶. Se na primeira metade dos anos 1930 ainda havia espaço para o movimento operário promover alguma negociação com o governo em torno da criação e aplicação de legislação pertinente ao trabalho, essa capacidade seria “negada na escalada repressiva aberta em 1935” (FORTES; NEGRO, 2010, p. 200).

Embora a participação de alguns trabalhadores e empresários tenha ocorrido na sua elaboração, a representação dos primeiros foi muito restrita, e das trabalhadoras inexistiu (ao menos na arena pública), mas isso não configurou um quadro de impossibilidade para sua intervenção nos debates sobre o tema; pelo contrário, me parece que ele serviria de baliza para boa parte da mobilização sindical desde os anos 1940 até os 1960, bem como garantiria a adesão das trabalhadoras à arena política através dos poderes que conquistariam com as novas políticas públicas relacionadas ao salário mínimo, particularmente nos campos da alimentação e do orçamento doméstico. Por outro lado, mas não menos importante, vem à tona a curiosidade em saber em que medida a lei referente ao salário mínimo, ao menos na conjuntura do Estado Novo, moldaria a vida dos/as trabalhadores/as. Mas fundamentalmente – e esse é o objetivo maior dessa pesquisa – como os/as próprios/as trabalhadores/as foram se apropriando daquele *corpus* legal e imprimiram, a partir das suas próprias expectativas, um ritmo de demandas de toda ordem direcionadas aos diversos agentes envolvidos nas questões referentes aos salários no país (patrões, governadores, presidentes, juízes...). Igualmente, compreender as respostas dos atores a estímulos governamentais ativados através das políticas públicas, versando sobre papéis prescritos para classes sociais e gêneros. Como se verá nesta tese, embora sua atuação na criação da legislação tenha sido superficial, rapidamente desenvolveram

⁶ Vide, nessa conjuntura, o processo de repressão e esvaziamento do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, inclusive com presença da polícia nas assembleias da entidade, em estudo de Fortes (1999, p. 19-49). Para uma perspectiva ampla sobre a legislação do trabalho criada nos anos 1930-40, ver especialmente Biavaschi (2007, p. 71-200).

ampla movimentação de adesão a políticas públicas complementares e apropriação dos temas relativos ao salário mínimo, colocando-os no centro da arena da luta de classes. Ao menos em Porto Alegre esse parece ser o caso.

Mas, afinal, que temas eram esses? Que elementos importados e criados pelo governo e intelectuais brasileiros para tratar da economia nacional diziam respeito aos interesses dos/as trabalhadores/as, e como eram conectados ao problema do salário mínimo? Por quais razões o salário mínimo – e não outros aspectos – está servindo como ponto de partida e baliza para pensarmos a relação dos/as trabalhadores/as com a legislação e com os papéis sociais desempenhados pelos atores daquela conjuntura de 1940-1968? Não queremos rediscutir todo o processo político que culminou com a chegada de Getúlio Vargas ao poder. Somente é de nosso interesse demonstrar as mudanças econômicas e políticas que provocariam a criação de uma nova dinâmica na formação social brasileira, onde o salário mínimo assumiria papel de relevo na arena política.

No campo dos estudos sobre a economia brasileira no século XX, alguns autores debateram o real papel desempenhado pelo governo Vargas no processo de mudança da hegemonia na economia nacional do setor agrário exportador para a indústria. Por um lado, Gabriel Cohn (1980, p. 283-316) atribuiu o papel de agentes importantes de mudança aos empresários do café, migrantes assalariados ou patrões de pequeno porte e aos grandes comerciantes (importadores e exportadores de firmas estrangeiras) da Primeira República. A ação do Estado, preocupado com a exportação (que garantia os pagamentos de empréstimos e a renda nacional, responsável por investimentos, empregos e consumo interno), ausentar-se-ia de apresentar uma política industrializante (não havia uma burguesia nacional coesa). Mas Cohn reconhece o vertiginoso crescimento da produção da indústria nacional entre 1929 e 1937 (50%) e, especialmente a partir de 1937, uma mudança no papel do Estado no direcionamento da economia, através do planejamento e racionalização administrativa, o que gerou aumento da produtividade e avanço da indústria de bens de produção através da substituição de importações. De modo que logo após 1945 a indústria se consolidou como o setor mais dinâmico da economia nacional, embora a agricultura ainda mantivesse o papel principal no produto real brasileiro. Na década de 1950 o país teria alcançado o limite deste novo modelo, em virtude do aumento da produtividade e consequente dificuldade de incorporação de maior contingente de mão de obra na indústria, o que teria prejudicado o mercado consumidor interno. Na década de 1960, segundo Cohn, teríamos chegado ao final da possibilidade de crescimento industrial espontâneo.

Por outro lado, Celso Furtado, ao tratar do tema da industrialização desde os anos 1930,

apresentou perspectiva diversa. Tratou de demonstrar como a alternativa brasileira para a Crise de 1929 gerou, mesmo que sem intenção explícita do governo Vargas, a preponderância do setor ligado ao mercado interno na formação de capital. Segundo ele, o Brasil foi um dos primeiros países a sair da crise, antes mesmo dos Estados Unidos, obtendo crescimento na produção agrícola e industrial já em 1933. Três fatores contribuíram para o crescimento da produção industrial brasileira (de 50% entre 1929-1937): a) aproveitamento mais intenso da capacidade industrial já instalada; b) compra de equipamentos de segunda mão no exterior; c) instalação da indústria de bens de capital. Esse processo fora chamado de “substituição de importações”, já que com a maior dificuldade (nos anos 1930 em relação aos anos 1920) em encontrar meios para importar os bens necessários ao consumo nacional, ocorreram no país medidas como o aproveitamento da ociosidade das indústrias e estímulo a indústrias de bens de capital, mantendo ao mesmo tempo a renda monetária do setor exportador (café)⁷.

Em todo caso, na tese de Furtado parece que as ações do governo nacional para conter a Crise de 1929 e estimular o processo de substituição de importações nos anos 1930 não foram intencionais. Esse apontamento foi realizado por Pedro Fonseca, que identifica contradições na tese de Furtado de que a industrialização nos anos 1930 não teria sido gerada de forma consciente pelo governo, embora o centro dinâmico da economia tenha de fato se deslocado, como defende Furtado, do setor agrário-exportador para o industrial (FONSECA, 2003). O problema de método de Furtado, segundo Fonseca, teria sido o de não ir além da mera análise das “políticas instrumentais” do governo (políticas monetária, fiscal e cambial). O correto seria a análise das instituições criadas pelo Estado para demonstrar a efetiva consciência da política industrializante do governo Vargas desde os anos 1930 e sua relação com o empresariado⁸. Depois de 1937, o papel do Estado como interventor centralizador na economia se intensificou, o que pode ser verificado através da criação de instituições

⁷ Ver especialmente os três capítulos do autor: A crise da economia cafeeira (p. 252-262); Os mecanismos de defesa e a crise de 1929 (p. 263-273); Deslocamento do centro dinâmico (274-285) (FURTADO, 2007).

⁸ O que Fonseca, de fato, fez, apresentando os seguintes aspectos como marcos da “consciência” do governo quanto ao estímulo à industrialização até 1937: a lei de restrição de importação de novas máquinas, favorecendo o uso das máquinas de empresas antigas já instaladas (uso da capacidade ociosa); interesse do governo em modificar a pauta de importações, aprofundando a substituição de importações, via mudança na produção industrial de bens de consumo para bens de capital (consolidado na lei de importação de bens de capital dos EUA em 1935); protecionismo tarifário em 1934; política de crédito às indústrias e agricultura do Banco do Brasil em 1937; desde 1936, tratamento da industrialização como sinônimo de “desenvolvimento econômico”; criação de diversas novas instituições (leis, códigos, órgãos, escolas, laboratórios, institutos, ministérios); intervenção estatal direta na siderurgia, base para qualquer projeto nacional de industrialização (Companhia Siderúrgica Nacional e Companhia Vale do Rio Doce).

ligadas à indústria ou agroindústria⁹. Em resumo, a proposta chave do governo Vargas para o país seria a do rompimento com a dependência externa através do crescimento do mercado interno e do aparelhamento industrial, fazendo com o Brasil deixasse de ser mero exportador de matérias-primas, de acordo com diagnóstico efetuado pelo governo a partir dos efeitos da Crise de 1929 sobre os países agrário-exportadores (*Idem*, p. 265).

Não é possível deslocarmos a legislação sobre o trabalho desse contexto de mudança do modelo econômico. Como sabemos, foi exatamente nesse período que se consolidou (BIAVASCHI, 2007). Mesmo assim, e apesar dos avanços recentes da historiografia quanto ao estudo da Justiça do Trabalho no Brasil, dentre os aspectos da legislação social, talvez o mais importante e ainda controverso tema seja o da criação do salário mínimo urbano, senão para historiadores/as, ao menos para economistas e cientistas sociais. Segundo Fonseca, a literatura historiográfica e econômica ainda não chegou a um consenso para a seguinte pergunta: afinal, o salário mínimo foi bom para trabalhadores, patrões ou ambos?

A lei do salário mínimo evidencia tipicamente a problemática envolvida no estabelecimento da legislação do trabalho: sendo das medidas mais discutidas, com riqueza de exemplos ilustra as hesitações e protelações do governo diante da forte pressão patronal, a determinação irrevogável de Vargas de colocá-la em vigor, e, finalmente, a controvérsia quanto a sua finalidade: beneficiar os trabalhadores ou os capitalistas (ou, ainda, ambos ao mesmo tempo). Vale lembrar inicialmente que a referência ao salário mínimo já constava da Plataforma da Aliança Liberal e seu primeiro anteprojeto data de 1931. Embora previsto constitucionalmente em 1934, só em 14 de janeiro de 1936 instituem-se comissões para seu estudo com o fito de estabelecer salários mínimos regionais. Nesse mesmo ano, a Lei n. 185 o instituiu, mas foi regulamentada dois anos mais tarde pelo Decreto-Lei n. 399. Somente em 1940, novo Decreto-Lei, o de n. 2.162, estabeleceu sua primeira tabela. Seu montante deveria corresponder aos gastos de um trabalhador em alimentação, vestuário, habitação, transporte e higiene (excluiu-se educação e lazer). Como estes gastos certamente variavam dentro do território nacional, utilizou-se deste argumento para estabelecer salários mínimos regionais (FONSECA, 1999, p. 304).

⁹ Das quais podemos citar: (1938) Conselho Nacional do Petróleo, Departamento Administrativo do Serviço Público, Instituto Nacional do Mate, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; (1939) Plano de Obras Públicas, Aparelhamento de Defesa, Conselho de Águas e Energia; (1940) Comissão de Defesa da Economia Nacional, Instituto Nacional do Sal, Fábrica Nacional de Motores, Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional; (1941) Companhia Siderúrgica Nacional, Instituto Nacional do Pinho, Comissão de Combustíveis e Lubrificantes, Conselho Nacional de Ferrovias; (1942) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Comissão do Vale do Rio Doce; (1943) Consolidação das Leis do Trabalho, Companhia Nacional de Alcalis, Coordenação de Mobilização Econômica, Fundação Brasil Central, Usina Siderúrgica de Volta Redonda, Serviço Social da Indústria, Plano de Obras e Equipamentos; (1944) Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, Serviço Nacional do Trigo, Comissão de Planejamento Econômico; (1945) Superintendência da Moeda e do Crédito (FONSECA, 1999, p. 259).

Fonseca nos apresenta um resumo das opiniões dos/as economistas/cientistas sociais sobre o tema em debate. Por um lado, para Ignácio Rangel o salário mínimo teria cumprido a função de elevar os salários a nível mais alto que o de mercado (já que em quadro de oferta abundante de mão de obra tenderia naturalmente a ser baixo), causando portanto, uma diminuição na taxa de exploração do operariado pelos patrões. Para Octavio Ianni, o governo atuou entre 1930-1945 contra a pauperização dos trabalhadores, mas suas intenções foram frustradas, já que as condições de vida de algumas categorias operárias e grupos médios pioraram. Sobre ambas perspectivas, Fonseca afirma que reproduzem a tese oficial da outorga, desconsiderando o papel do movimento operário, e erram ao supor a necessidade de reserva de mercado aos bens industriais nacionais (já que tal poderia ser feito através do incremento no número de trabalhadores, não via um salário mínimo para alguns) e ao sugerir que setores significativos do empresariado apoiavam as leis sociais (as evidências demonstram o contrário: vide a postura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo em 1939)¹⁰. Rangel erraria também ao considerar como baixa a propensão a consumir dos operários e ao considerar a estabilidade econômica como suficiente para manter o “custo fixo” da mão de obra (FONSECA, 1999, p. 305-307)¹¹.

Mas há ainda outras perspectivas no debate sobre o salário mínimo, segundo Fonseca. Para Francisco de Oliveira, o Estado teria atuado a favor da acumulação capitalista. Este autor questionou o caráter redistributivo do “populismo” (1930-64), já que nunca teria sido provado que os salários ficaram acima do custo de reprodução da força de trabalho (isto é, acima do custo de vida dos/as trabalhadores/as). Com razão, Oliveira assegurou que a legislação interpretou o salário mínimo como “salário de subsistência”, considerando gastos mínimos com transporte, habitação, calorías etc., em suma, “como a quantidade de força de trabalho que o trabalhador poderia vender; [...] não existe na legislação, nem nos critérios, nenhuma incorporação dos ganhos de produtividade do trabalho” (OLIVEIRA, 2003, p. 37-38). Dessa forma, antes de assegurar mercado consumidor, as leis visariam instaurar uma nova forma de acumulação capitalista, da seguinte forma: a legislação teria proibido a elevação salarial em alguns ramos, e nivelaria por baixo as diversas categorias, favorecendo a acumulação, sem repassar os ganhos com a maior produtividade. Fonseca corrobora parte desta tese

¹⁰ De fato, a tese da falta de apoio do empresariado à execução da legislação trabalhista é chancelada por outros autores. Antes e depois de 1930 “os empregadores industriais resistiram” a toda iniciativa previdenciária, trabalhista e regulatória do Estado; quando havia lei, tratavam de descumpri-la (FRENCH, 2001, p. 89). A demora na execução da lei do salário mínimo, desde as primeiras movimentações em seu favor (praticamente uma década), seria fruto da resistência da burguesia industrial (LOBO, 1992. p. 175).

¹¹ As teses de Ignácio Rangel e Octavio Ianni podem ser vistas em Rangel (1978) e Ianni (1991, p. 53-54).

de Oliveira: não havia mecanismo legal para recuperar níveis salariais diante da perda de seu poder aquisitivo no espaço de três anos, e observou uma gradativa perda do valor real do mínimo desde 1940 a 1952 (apresentando dados do DIEESE/SP nos quais o índice em 1940 equivalia a 100%, chegando em 1943 a 78,78%, em 1944 a 83,19%, decrescendo até 1951 a 36,80%, elevando-se em 1952 a 98,77%) (FONSECA, 1999, p. 308-309, nota 83). Este elemento será abordado adiante na tese, quando veremos que parte das demandas de setores do operariado organizado de Porto Alegre estava ancorada na busca por reconhecimento de “salários profissionais” para trabalhadores especializados, acima do salário mínimo.

Por sua vez, Luiz Werneck Vianna procurou desmistificar a ideologia da outorga. Estudando a Comissão do Salário Mínimo em São Paulo (que deveria estipular os valores iniciais e reajustes futuros), concluiu que seu nível foi muito aproximado ao estritamente indispensável à manutenção dos trabalhadores. O salário mínimo dos trabalhadores urbanos teria sido calculado em conjunto com o dos trabalhadores agrícolas, puxando a média geral para baixo. Assim, o valor estabelecido em São Paulo não teria aumentado o “padrão de vida” dos operários, mas sim reproduzido as condições do contingente pior remunerado. Nas fábricas o salário teria decaído, e fora delas cresceria favorecendo o mercado interno (hipótese não demonstrada) (FONSECA, 1999, p. 310; VIANNA, 1976, p. 235-240).

Realizando um balanço de ambas perspectivas, Fonseca assegura que as evidências teóricas/empíricas pendem para a visão de Francisco de Oliveira e Werneck Vianna. Em todo caso, desconfia que a massa salarial se expandiu, embora não saiba dizer a extensão. Mas a tese da intenção do governo em ampliar mercado consumidor através de leis como a do salário mínimo não parece correta, se observarmos a perda de valor real do salário mínimo até 1952 (considerando a inflação), havendo por outro lado aumento na produtividade da indústria nacional de 46% no mesmo período. Em suma, para Fonseca, Vargas imaginava com o salário mínimo impedir que as exigências operárias chegassem a um nível incompatível com o estágio do desenvolvimento econômico do país, e sua preocupação em aumentar o padrão de vida pendia mais para ganho em produtividade industrial do que justiça social. Vargas teria consciência do salário mínimo como equivalente a mera subsistência dos trabalhadores (FONSECA, 1999, p. 311-312).

A tese apresentada por Oliveira, Vianna, e corroborada em parte por Fonseca, também foi adotada pelo estudo de João Sabóia nos anos 1980. Para ele, o salário mínimo não elevou o poder aquisitivo dos trabalhadores, mas institucionalizou os níveis salariais praticados no período. Em todo

caso, para Sabóia a fixação do mínimo teria sido um importante fator de controle sobre o mercado interno, fundamental para a acumulação capitalista. Finalmente, assegura que a criação da lei do salário mínimo possuiria como objetivo cooptar a classe trabalhadora (minimizando a importância da luta de classes) e beneficiar a acumulação capitalista, através do controle do custo da mão de obra, adequando-o ao nível de produtividade das empresas (SABÓIA, 1985)¹². Da mesma forma, Eulália Maria Lobo garante que, a partir da fixação do valor rebaixado do salário mínimo, os trabalhadores foram forçados a realizar horas a mais de trabalho, acima das oito diárias preconizadas na legislação (o que não é provado); que de fato ele fora definido como “salário vital”, capaz de atender as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário etc., mas que “evidentemente [...] será constantemente insuficiente para atender a todas estas necessidades”; e que – no mesmo sentido de Francisco de Oliveira – a criação de um mínimo barrou a criação de salários profissionais ou por categorias de trabalhadores, causando um nivelamento por baixo da renda dos trabalhadores brasileiros (LOBO, 1992, p. 175-176). Esta perspectiva é seguida ainda pela historiadora Sônia Regina de Mendonça (1986, p. 31-33). Por sua vez, Maria Célia P. M. Paoli sugeriu que diante da reação patronal à intenção do Governo Vargas de criar um salário mínimo, foi abortado o projeto de mínimo “social” em favor de um mínimo de “subsistência” (PAOLI, 1987). De fato, compactuo com a perspectiva de Paoli, ao menos parcialmente. Se a afirmação anterior é verdadeira, não significa que a recepção a esta política federal foi passiva ou pacífica. Como veremos na tese, os/as trabalhadores/as de Porto Alegre não ficaram automaticamente satisfeitos com um salário mínimo de subsistência. Muito pelo contrário, foram paulatinamente, por mais de duas décadas, construindo uma agenda própria para a definição dos mínimos que achavam justo receber, de acordo com outros princípios que não os prescritos pelos governos, mesmo que para isso tivessem que construir uma imagem relativamente negativa do próprio salário mínimo.

Apesar do grande esforço teórico e interpretativo presente nestas teses, acredito ser adequado realizarmos uma investigação do papel efetivo dos/as trabalhadores/as na criação do salário mínimo, ao lado do Estado e da burguesia industrial, e perseguirmos os desdobramentos até os anos 1960, dedicando atenção aos espaços de conflitos/disputa e acomodação de interesses que foram utilizados pelos atores envolvidos. Penso que somente através de um estudo empírico (no caso, escolheremos

¹² Não creio ser necessário, depois da argumentação de French acima apresentada, desmontar a perspectiva de Sabóia quanto à intenção de cooptação dos trabalhadores pelo Estado, como se a intenção automaticamente resultasse em efetivação dos seus propósitos. Mais importante para nós é perceber como os/as trabalhadores/as lidaram com esse projeto, nos casos concretos.

Porto Alegre) poderemos ir além das afirmações acima, que podem ser resumidas na pergunta de Fonseca antes apresentada, e que parece de fato nortear todo o debate do ponto de vista estritamente econômico (embora a discussão nesta tese ultrapasse este assunto): afinal, o salário mínimo foi bom para trabalhadores, patrões ou ambos? Acredito que qualquer pesquisa histórica sobre a desigualdade de renda no país não deva se furtar de responder a essa questão. Para descobrir a resposta, além dos dados macroeconômicos já apresentados (como aumento da produtividade da indústria nacional), e dos dados sobre salário mínimo real de São Paulo e Rio de Janeiro (já disponíveis), me parece prudente estudar um caso fora daquele eixo regional, para ajudar a constituir um panorama nacional mais apurado.

Assim, um dos objetivos da pesquisa já fica estabelecido, qual seja, acompanhar a evolução do poder de compra do salário mínimo em Porto Alegre. Tal procedimento pode ser realizado (ao menos em parte) em função da produção de dados sobre preços de produtos básicos pela Universidade do Rio Grande do Sul, desde 1949, através do seu Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, que recolhia preços mensais de produtos à venda no varejo da capital (postura adotada também pelo governo federal através do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, desde final dos anos 1930). Também serão utilizadas as *Pesquisas de Padrão de Vida* dos/as operários/as da cidade produzidas pelo mesmo Centro e os dados produzidos pelo Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Sul. Todos estes dados faziam parte do esforço do governo federal e estadual em exercer o que Stapleford chamou de – para o caso estadunidense – “governança racionalizada”, introduzida no nível federal como resultado de mudanças trazidas pelo capitalismo industrial, pelas duas Guerras Mundiais e pela Grande Depressão, conceito que me parece ser adequadamente aplicável ao caso brasileiro, especialmente a partir do Estado Novo (STAPLEFORD, 2009, p. 10-11)¹³. Em ambos casos observamos uma reação dos governos à crise social provocada pelo liberalismo econômico, e os esforços em acompanhar de perto a economia (com índices de preços e salários) compunham parte central daquela iniciativa. O Brasil, ao lado de Argentina e México, fez coro à “reversão na tendência mundial de expansão das instituições liberais verificada desde o século XIX” (FORTES, 2007, p. 64). Portanto, vigiar preços e determinar salários era prática estatal legítima naquela conjuntura de crise do liberalismo, e é inegável que ambas medidas foram

¹³ A interpretação das ações do Estado Novo como “racionalizantes” não é *insight* meu. Pedro Fonseca já realizava essa apreciação em 1999 (FONSECA, 1999, p. 201). Tanto Stapleford quanto Fonseca alimentaram suas teses da racionalização do aparato estatal, ou primado da economia sobre a política, nos estudos de Max Weber.

acompanhadas de perto pelos/as trabalhadores/as e patrões.

Ao lado desta medição do poder de compra do salário mínimo, também devemos acompanhar a dinâmica das demandas do movimento operário de Porto Alegre, analisando greves, manifestações e processos de dissídio coletivo abertos na Justiça do Trabalho¹⁴. Não há como resolver a questão colocada por Fonseca sem estudar as propostas apresentadas pelo operariado (quando houve abertura política para tal) para a questão salarial e para o tradicional problema da carestia (encarecimento do custo de vida e escassez de mercadorias). Sabemos que o salário mínimo estava de fato na pauta dos operários em Porto Alegre e no resto do Rio Grande do Sul, e muitas vezes em consonância com o movimento operário organizado nacionalmente. A proeminência do tema salarial entre os sindicatos não era gratuita. Em levantamento realizado na cidade em 1940, supostamente 50% dos 14.478 empregados na indústria recebiam mais do que o valor do salário mínimo estipulado para Porto Alegre – o que significa que a outra metade recebia abaixo daquele valor (GERTZ, 2005, p. 84). Assim, de fato o efeito “nivelamento por baixo” pode ter se tornado realidade, ainda mais se considerarmos que as demandas sindicais dos próximos anos não se restringiriam ao reajuste do mínimo, mas versariam também em favor do “salário profissional” para diferentes categorias, ou ainda “salário em escala móvel”.

IV) Analisando o salário mínimo: questões teóricas, pensamento econômico e historiografia do trabalho

Antes de prosseguirmos, façamos uma breve recapitulação para o leitor acompanhar o que vem a seguir na Introdução. Nosso problema central apresentado na primeira página é o seguinte (resumidamente): que efeitos a criação do salário mínimo, baseada na ciência da Nutrição, produziu sobre a vida dos/as trabalhadores/as urbanos/as (de Porto Alegre entre 1940-1968) e como eles/as reagiram/atuaram diante desta novidade? Considerando a procedência desta questão e o diálogo com a produção historiográfica recente, chegamos a uma das propostas de resolução, a saber, qual o poder de compra do salário mínimo, e, caso seja possível responder, qual o alcance da legislação salarial

¹⁴ Através de conversa com o historiador doutorando pela UNICAMP Alisson Droppa, familiarizado com os processos de dissídio coletivo de Porto Alegre da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, sabemos que boa parte da documentação produzida em nosso período de estudo foi descartada. Em todo caso, no início da década de 1980, quando ela ainda estava disponível, um grupo de pesquisa da PUC-RS, coordenado por Elizabeth Maria Pedroso Cado, consultou aquela documentação e produziu um trabalho de síntese que servirá de base para nossas análises nesta tese. Ver especialmente o último volume de cinco (CADO, 1981).

sobre a vida dos/as trabalhadores/as e que propostas eles/as mesmos/as apresentaram para efetivá-la, complementá-la, superá-la ou negá-la. Neste sentido, como se pretende mostrar a seguir, de fato as questões não se restringiam ao aspecto econômico estrito.

Não apenas em Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, mas possivelmente em outras cidades brasileiras, alguns pesquisadores geralmente de sociologia ou economia, desde meados dos anos 1930 até o final do nosso período de estudo, trataram de desenvolver pioneiros estudos de padrão de vida dos/as trabalhadores/as brasileiros/as. Grosso modo, elas constituiriam uma das bases para que o governo federal decretasse os valores iniciais e os posteriores reajustes do salário mínimo. O que nos interessa afirmar a partir desse dado é o seguinte: se nos ativermos a medir o acesso ora maior, ora menor, dos/as trabalhadores/as a uma coleção de mercadorias (procedimento metodológico empreendido pelas pesquisas de padrão de vida), de acordo com o poder de compra dos salários, estaremos apenas repetindo a análise realizada desde o início do século XX por diversos governos ocidentais, na qual o tipo de vida que as pessoas levavam era reduzido exatamente ao acesso a alguns bens, sem importar outras considerações de caráter social, tais como maior ou menor liberdade política e maior ou menor possibilidade de movimentação entre papéis sociais variados (como de gênero, de classe etc.), que também moldavam suas vidas. Penso que a análise do poder de compra dos salários é fundamental, mas não compreende todo o quadro das “condições de vida” dos/as trabalhadores/as; para isso, devemos buscar elementos de outra ordem. Esse procedimento de alargamento teórico-metodológico já foi realizado por Thompson (1987), e estudos iniciados na década de 1950 em economia ofereceram novas possibilidades de análise que, a meu ver, seguem no mesmo sentido sugerido por Thompson.

Os debates posteriores ao texto de *A Formação* de Thompson (publicado em 1963) no campo do pensamento econômico, especialmente sobre a questão do padrão de vida, parecem indicar que uma perspectiva específica, a do foco nas “necessidades” das pessoas, seria a mais correta na avaliação das condições de vida dos trabalhadores, sem nos atrelar exclusivamente ao problema do “acesso a mercadorias” como fator importante na definição do tipo de vida que as pessoas levam. Isso será fundamental para entendermos a proposta desta tese, na qual por um lado se procura elucidar o papel econômico do salário mínimo na definição das formas de viver, mas considerando igualmente relevantes outros aspectos, como a política (o grau de liberdade para atuação) e os papéis sociais desempenhados pelos atores, como as relações de gênero. Portanto, vamos agora ao segundo argumento.

Durante a década de 1980, o economista indiano Amartya Sen trabalhou, dentre outros temas, especificamente o significado do conceito de “padrão de vida”. Suas reflexões sobre a pobreza e padrão de vida se inserem no contexto de debate nos países ricos pós Segunda Guerra Mundial sobre a “liberdade de querer/desejo” (*freedom of want*) dos seus cidadãos (SEN, 1983)¹⁵. Como ele assegura, o fim da pobreza virou o grande tema da política dos países ricos¹⁶. Considerando a imprecisão do termo “padrão de vida”, largamente utilizado, Sen tratou de realizar uma digressão sobre suas aplicações mais antigas nos textos ocidentais de economia. Descobriu que a medição estatística do padrão de vida foi inaugurada pelo anatomista e músico britânico Sir William Petty (*Political Arithmetik*, de 1691). Este calculou a renda nacional (o que hoje chamamos em língua portuguesa de Produto Interno Bruto, ou PIB) para entender as condições de vida dos súditos ingleses, com foco nos aspectos de segurança, felicidade e renda. O método estatístico foi mantido por seus seguidores: Gregory King, François Quesnay, Antoine Lavoisier e Joseph Louis Lagrange, dentre outros. Antoine Lavoisier insistiu na quantificação como forma científica de encerrar disputas de opinião sobre o que seria o padrão de vida. O matemático Lagrange, por sua vez, introduziu em sua perspectiva a substituição de alguns produtos pelo que ele considerava equivalentes, o que possibilitaria a comparação entre práticas de diferentes grupos de consumidores. Lagrange ainda identificou diferentes necessidades de nutrientes para diferentes grupos de pessoas, segundo ocupação profissional, localização e gosto. Portanto, segundo Amartya Sen, Lagrange reduziu algumas mercadorias a certas características, mas também decidiu “o valor de cada mercadoria em termos do que elas faziam para as vidas das pessoas que as consumiam” (SEN, 1987, p. 22). Finalmente, também defendeu que as estatísticas alimentares passavam uma ideia mais adequada do

¹⁵ Um resumo referente à preocupação de Sen com a temática da pobreza pode ser conferido em Kerstenetzky (2000).

¹⁶ Não é fortuita, portanto, a preocupação de Thompson, quando escreve *A formação*, com as questões sobre a melhora/piora do padrão de vida da nascente classe operária inglesa no final do século XVIII. Como assegura Geoffrey Hawthorn na introdução a Sen (1987, p. VII-XIV), nos países democráticos e em desenvolvimento o tema do “padrão de vida” era, ao lado da segurança nacional, um dos principais objetos da política nacional desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Em todo caso, os termos técnicos geralmente causavam muita confusão entre os responsáveis pelas políticas públicas, considerando-se o tema como de difícil definição conceitual. Como exemplo desse desacordo teórico, Hawthorn cita o debate historiográfico sobre o padrão de vida da nascente classe operária inglesa, no qual ele conseguia vislumbrar três perspectivas dentro do grupo dos considerados “pessimistas”: a) E. P. Thompson (para quem os padrões decaíram com a Revolução Industrial, e para quem a industrialização teria trazido maiores benefícios se a posse e controle do capital estivesse em outras mãos, ou se tivesse percorrido um caminho mais parecido com o do “socialismo”); b) os Hammond (mais agnósticos sobre o curso do padrão de vida em si, mas acreditando que a industrialização teria trazido maiores benefícios se o governo aliviasse as consequências dos cercamentos e estabelecesse um salário mínimo para trabalhadores não especializados e um salário justo para os qualificados); 3) Von Tunzelmann (para quem a industrialização teria trazido maiores benefícios e produzido maior crescimento se não tivesse sido combinada com um largo uso de capital intensivo).

bem estar e da pobreza de um país do que o cálculo da renda nacional, como realizado por Sir William Petty. Desde esses autores, a compreensão sobre o padrão de vida mudara muito, mas se mantiveram, grosso modo, alguns referenciais teóricos básicos, como a identificação de um alto padrão de vida com a equivalente posse de mercadorias. Em todo caso, segundo a proposta de Amartya Sen, deveríamos superar a mera identificação da renda *per capita* de um país para chegarmos próximos de uma real compreensão quanto às condições de vida de sua população. A virada analítica proposta por Sen vai no sentido de problematizar a compreensão vigente na economia desde o século XVII sobre o que seria o “padrão de vida”: em resumo, não se trata apenas de uma questão de opulência de mercadorias¹⁷.

Embora a ideia de padrão de vida seja de uso corrente pelas pessoas, sendo de fácil comunicação entre os não acadêmicos, ela é repleta de contrastes, conflitos e contradições. Sen propôs demonstrar as motivações por trás do interesse e do uso tradicional do conceito de padrão de vida no pensamento econômico ocidental. Ele partiu da identificação do grande peso da tradição filosófica utilitária na economia normativa (nas figuras de Bentham, Mill, Jevons, Sidwick, Edgeworth, Marshall e Pigou). Pela perspectiva desta corrente, qualquer conceito avaliativo em economia deveria ser baseado em alguma noção de “utilidade”. Nesta proposta, seria como se a posse de mercadorias servisse de fator de medição do nível do padrão de vida em função do que tais mercadorias poderiam realizar em termos de utilidades para seu possuidor, tais como escolha, prazer e realização de desejos. A seguir, Sen analisa aqueles três tipos de utilidades passíveis de realização por um bem qualquer: prazer, preenchimento de desejos e escolha. Em todos, demonstra como são insuficientes para definir totalmente o padrão de vida de uma pessoa. Como exemplo que me parece mais elucidativo desta insuficiência, Sen demonstra a questão do preenchimento dos desejos enquanto utilidade não suficiente para explicar o nível do padrão de vida de uma pessoa:

Os fracassados e os oprimidos acabam por perder a coragem de desejar coisas que outros, mais favoravelmente tratados pela sociedade, desejam confiantemente. A ausência de desejo por coisas além dos meios de que uma pessoa dispõe pode refletir não uma valoração deficiente por parte dela, mas apenas uma ausência de esperança, e o medo da inevitável frustração. O fracassado enfrenta as desigualdades sociais ajustando seus desejos às suas possibilidades (SEN, 1987, p. 10-11).

¹⁷ Evidentemente, a proposta de Sen não é um raio em céu azul. Emerge alimentada por estudos dos teóricos das “necessidades básicas” e dos “indicadores sociais”, que dedicaram atenção à economia relacionada a conquistas sociais, indo, portanto, além da análise da renda nacional *per capita*. Para uma lista dos autores destas correntes, dentre os quais está o próprio Sen, vide Sen (1987, p. 24, nota 9).

Ou seja, os oprimidos em uma sociedade podem ter seus desejos realizados de forma mais completa do que os dominantes, na medida em que ajustariam suas vontades ao que as estruturas lhes impõem. Isso significa que possuem um padrão de vida maior/melhor do que os mais ricos? Dificilmente isso seria verdadeiro. A crítica de Sen, portanto, incide sobre o papel desempenhado pelo acesso das pessoas às mercadorias (e suas utilidades) na definição do padrão de vida daquelas, como vinha sendo realizada desde o século XVII. Na década de 1920, Arthur Pigou (*The economics of welfare*, de 1920) procurou estabelecer um “padrão mínimo nacional de renda real” capaz de dar conta de um mínimo de moradia, saúde, educação, alimentação, lazer, segurança etc., para todo cidadão, já que chegara à conclusão de que enumerar todos os aspectos da vida seria impossível. Ou seja, nesta lógica, algumas mercadorias poderiam compor o padrão mínimo aceitável de renda e, logo, do tipo de vida que uma pessoa deveria possuir¹⁸. Sen questiona tal perspectiva perguntando se o acúmulo de mercadorias seria o lugar correto para pararmos na definição do padrão de vida. Tal acúmulo seria o padrão de vida em si? Por que devemos nos focar (fundamentalmente) na opulência, em vez de prestar atenção ao que as pessoas conseguem fazer ou ser? Questionamentos muito parecidos com a crítica de Thompson ao grupo dos autores “otimistas”, na controvérsia sobre o padrão de vida da nascente classe operária inglesa. Como vimos anteriormente, um maior acesso a mercadorias úteis para a vida (seja para nos dar prazer, atender nossos desejos ou nos garantir possibilidade de escolha) não significa automaticamente um maior/melhor padrão de vida. Mesmo com uma possível melhoria material das condições de vida, a Revolução Industrial foi sentida/percebida pelos trabalhadores como experiência catastrófica, como interpretou Thompson (1987).

Em alguma medida, esse ataque de Sen à proposta utilitária para a análise econômica se alimenta na crítica de Marx ao fetichismo da mercadoria¹⁹. Nessa perspectiva crítica, as mercadorias não são mais do que meios para outros fins, ou seja, nosso foco deve ser sobre a forma de vida que levamos e o que podemos ou não fazer e ser a partir daquele tipo de vida. Desse modo, alguns conceitos centrais da proposta analítica de Sen para superar a perspectiva do padrão de vida podem ser resumidos da seguinte forma: às várias condições de vida a que podemos ou não chegar o autor

¹⁸ Essa parece ser exatamente a perspectiva seguida pelos teóricos do salário mínimo no Brasil, nas décadas de 1930 e 1940, como poderá ser visto no Capítulo 1 desta tese.

¹⁹ Sobre o fetichismo da mercadoria, mistificação que encobriria as características sociais do trabalho das pessoas, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos dos diferentes tipos de trabalhos e não como fruto das relações sociais entre as pessoas, ver Marx (1968, p. 81).

chama de “funcionamentos”, e as habilidades das pessoas para chegar até elas são suas “capacidades”²⁰. “O ponto aqui é que o padrão de vida é questão de funcionamentos e capacidades, não diretamente de opulência, mercadorias e utilidades” (SEN, 1987, p. 16)²¹. Um funcionamento é uma conquista, enquanto a capacidade é a habilidade de conquistar. Os funcionamentos são mais diretamente relacionados às condições de vida, já que são os diferentes aspectos das condições de vida. Capacidades, ao contrário, são noções de liberdade, no sentido positivo: “quais oportunidades reais você possui de acordo com a vida que você leva” (*Idem*, p. 36)²².

Pensando este conceitual para nosso caso concreto, temos que avaliar como uma legislação criada “desde cima” pelo Estado brasileiro (a lei do salário mínimo), foi elemento potencializador ou constritor das capacidades das pessoas que foram objeto de sua intervenção, ao passo em que tentavam modificar suas próprias condições de vida (os funcionamentos). Como se demonstrará durante a tese, a liberdade política enquanto capacidade de atuação da classe operária seria fundamental para que conquistassem condições de vida melhores; da mesma forma, quando aquela capacidade lhes era negada, diminuía seu poder de demanda, passando então a se valerem de estratégias mais restritas para continuar reivindicando aquelas melhorias (como a manutenção do acionamento da Justiça do Trabalho, mesmo após 1964). Por outro lado, veremos que o pacote governamental apresentado para supostamente melhorar a vida dos/as trabalhadores/as gerou como efeito uma maior restrição às capacidades de transição entre papéis de gênero, pelo relativamente eficiente reforço da ideologia que atribuía a homens e mulheres funções específicas na divisão do trabalho e na gestão do lar operário.

Como exemplo, novamente voltando a Marx, Sen demonstra a importância da “liberdade” enquanto capacidade na vida das pessoas, para que elas realizem funcionamentos (refletindo os aspectos da sua condição de vida), como os descritos na *Ideologia Alemã*: na sociedade livre do futuro seria possível para a pessoa “fazer uma coisa hoje e outra amanhã, caçar de manhã, pescar de

²⁰ No original, respectivamente *functionings* e *capabilities*.

²¹ Em outras palavras: “A questão principal é a qualidade de vida que uma pessoa pode ter. A necessidade por mercadorias para qualquer conquista de condições de vida pode variar muito com vários elementos psicológicos, sociais, culturais (e outros) contingentes [...]. O valor do padrão de vida reside no viver, não na posse de mercadorias, que tem relevância derivativa e variante” (p. 25).

²² Nas palavras do autor, a relação entre funcionamentos e capacidades pode ser assim definida: “Condições de vida são, em um sentido, estados de existência – ser isto ou fazer aquilo. Funcionamentos refletem os vários aspectos de tais estados, e o conjunto dos funcionamentos executáveis é a capacidade da pessoa. Mas entre os seres e fazeres estão atividades de escolha, e assim há uma relação simultânea e de mão dupla entre funcionamentos e capacidades. É claro que, uma vez que os funcionamentos tenham sido caracterizados corretamente, novamente podemos fazer a questão: quais conjuntos de funcionamentos alternativos ‘melhorados’ estão abertos a esta pessoa?” (p. 37).

tarde, pastorear à noite, fazer crítica depois do jantar, e tudo a meu bel-prazer, sem me tornar caçador, pescador, pastor ou crítico” (SEN, 1987, p. 37, nota 18). A “liberdade” é apenas uma dentre outras capacidades ponderáveis nas condições de vida de uma pessoa. No caso da análise de Thompson sobre a formação da classe operária inglesa, esta capacidade parece ser um dos marcos explicativos da sua constituição na transição do século XVIII para o XIX.

V) *O papel da alimentação na definição da pobreza*

Apontadas as principais questões teóricas referentes ao tema das condições de vida dos trabalhadores, podemos seguir os caminhos sugeridos pela proposta analítica acima desenvolvida. Neste sentido, chegou o momento de retomar brevemente Amartya Sen, através da sua reflexão sobre outro tema correlato, a saber, a definição de pobreza, para finalmente apresentar ao leitor uma parte das questões a ser respondida pela abordagem do nosso objeto de pesquisa. Sen demonstra as incertezas sobre a conceitualização do que seria pobreza nos debates sobre padrão de vida dos trabalhadores no pós-Segunda Guerra Mundial:

O foco deve ser sobre pobreza “absoluta” ou “relativa”? A pobreza deve ser definida como uma linha que reflete um nível abaixo do qual as pessoas que se encontram são – de alguma forma – “absolutamente empobrecidas”, ou um nível que reflete padrões de vida “comuns àquele país” em particular? (SEN, 1983, p. 153)

Não cabe nesta reflexão retomar todo o desenvolvimento do argumento de Sen, mas apenas sintetizar suas conclusões para instrumentalizar nossa abordagem do tema. Em certo sentido, se consolidou um consenso em torno da perspectiva da pobreza como “relativa” (especialmente na Inglaterra), assumindo a forma de uma reação contra a visão simplista da pobreza enquanto “absoluta” (ou seja, a pobreza como fenômeno comparável em quaisquer sociedades a partir de níveis de renda, no caso, PIB *per capita*). Para Sen, em todo caso, a pobreza ainda deve ser vista como uma noção absoluta, embora a definição dos níveis de pobreza deva ser diversa do modelo tradicional (do PIB *per capita*). Os argumentos da perspectiva relativista se baseiam na premissa de que as necessidades da vida não são fixas. Contra tal, Sen assegura que, primeiro, falar em necessidades absolutas não é o mesmo que dizer que elas são fixas no tempo; e segundo, que há uma diferença entre uma pessoa alcançar relativamente menos que os outros e alcançar absolutamente menos como resultado de estar atrás dos outros. Em resumo, se considerarmos a perspectiva relativista como

correta na definição da pobreza, estaremos apenas trabalhando com uma representação imperfeita da “desigualdade”, eliminando o que há de absoluto na pobreza. Exemplo: uma queda na prosperidade geral que causa larga fome e dificuldade nas condições de vida deve ser vista como intensificação da pobreza, mesmo que a relação entre as partes da sociedade permaneça em mesma proporção (mesma concentração de renda). Ou seja, a perspectiva relativista parece plausível em tempos de crescimento econômico, mas ignora a possibilidade de contração e seus efeitos nas vidas das pessoas (SEN, 1983, p. 155-157)²³. Portanto, o que seria o componente absoluto da pobreza, segundo Sen? Podemos resumir em uma sentença: “onde há fome [...] há pobreza” (*Idem*, p. 159). A fome (ou má Nutrição) é a base absoluta na definição da pobreza a partir da qual, a seguir, a perspectiva relativista (das necessidades variando no tempo e no espaço e de sociedade para sociedade) pode tomar assento. A partir de Adam Smith, Sen afirma que as “necessidades” das pessoas são mercadorias para (1) dar suporte à vida e (2) também o que o costume do lugar designa como indecente para que uma pessoa respeitável, mesmo a mais baixa na ordem social, possa estar sem. Smith demonstra que o costume inglês designou calçados de couro como mercadorias necessárias: mesmo a pessoa mais pobre de qualquer sexo ficaria com vergonha de aparecer em público sem eles. Assim, “não ter vergonha”, neste caso, é uma conquista absoluta das pessoas, não relativa (não se trata de ter mais ou menos vergonha, mas simplesmente não ter vergonha). Da mesma forma, podemos assegurar que uma pessoa ter ou não ter condições de se alimentar é um definidor absoluto do que significa ser pobre. Dentro da perspectiva da conceitualização mais larga do padrão de vida proposta por Sen, o foco adequado para avaliar o tipo de vida que as pessoas levam não deve ser sobre mercadorias (*e. g.*, sapatos de couro), nem características, nem utilidades, mas nas suas capacidades. Possuir uma mercadoria pode ser uma contribuição importante para melhorar seu padrão de vida, mas não constitui o tipo de vida da pessoa em si. A utilidade, por sua vez, nos chama atenção para a reação mental da pessoa ao uso, não ao uso em si. A felicidade da pessoa também não significa que ela tem um alto padrão de vida (daí que não basta o autojulgamento das pessoas sobre suas condições de vida para determinarmos como ela vive). É antes a habilidade da pessoa em fazer coisas com as mercadorias que reflete sua vida. Desta tese se deriva a asserção de que a “pobreza é uma noção absoluta no espaço das capacidades mas muito frequentemente ela vai assumir uma forma relativa no espaço das mercadorias ou características”. Daí que em comunidades pobres os recursos ou

²³ Neste trecho Sen está discretamente criticando a política econômica ortodoxa do governo de Margareth Thatcher.

mercadorias necessárias para a pessoa participar nas atividades padrão do grupo devem ser muito menores. Aqui, geralmente, “a percepção da pobreza está fundamentalmente preocupada com as necessidades de mercadoria para preencher necessidades nutricionais e talvez algumas necessidades de vestimenta, abrigo e saúde”, como nos casos da Inglaterra no início do século XIX e da Índia nos anos 1980 (*Idem*, p. 161). Assim, as necessidades mais “físicas” tendem a se sobrepor sobre as necessidades de participação comunitária nessas condições, pois as necessidades físicas/nutricionais tendem a ter lugar proeminente na definição da forma de vida que as pessoas levam e porque os requisitos de participação são mais facilmente preenchidos. Em uma comunidade rica, por outro lado (e aqui se está falando dos países com “bem-estar social” desenvolvido), tais requisitos geralmente já foram alcançados, e as necessidades de participação comunitária terão uma demanda muito maior no espaço das mercadorias. Como já observaram alguns antropólogos, a alimentação é um fenômeno “biocultural”: é fruto de condicionantes estritamente biológicos ao mesmo tempo em que manifestações culturais atuam sobre o que se considerava “natural” há pouco tempo (como a capacidade de digestão de certos alimentos) (HERNÁNDEZ; ARNÁIZ, 2005, p. 21)²⁴. Assim, tal reflexão será considerada em boa parte de nosso estudo, permeando diversos aspectos de análise, como se pode ver pela caracterização preliminar que vamos desenvolver.

Portanto, será prudente nos atermos no aspecto da alimentação em parte desta pesquisa, considerando ser ela um elemento central para indicar o tipo de vida que as pessoas levam. No caso particular dos/as trabalhadores/as, como afirmou Karl Polanyi, a fome foi o incentivo decisivo na conformação da docilidade nas pessoas sob o progressivo domínio do liberalismo econômico (POLANYI, 2000, p. 139). Não bastasse a centralidade do ponto de vista teórico do problema alimentar na definição do tipo de vida que as pessoas levam, a própria construção da política de salário mínimo no Brasil seria acompanhada de uma legislação *complementar* para superar o problema alimentar dos/as trabalhadores/as, conforme veremos no Capítulo 1.

²⁴ Afirmando a centralidade da alimentação, Marcel Mauss atribuía a ela a característica de ser um “fato social total”: “entendendo que todas as áreas da cultura e tipos de instituições (econômicas, jurídicas, políticas, religiosas, etc.) encontram nele expressão simultânea e o influenciam de alguma maneira. Consequentemente, a análise do fato alimentar pode revelar-nos, por sua vez, a natureza e a estrutura da uma dada ordem social em toda sua complexidade” (*Idem*, p. 15).

VI) A historiografia e os indicadores sobre o tipo de vida que as pessoas levam²⁵

Concluída a reflexão de cunho teórico, vamos agora observar brevemente como alguns trabalhos, especialmente historiográficos, tem abordado essas questões. Como se verá, a proposta teórica de Sen para a análise das condições de vida ainda gera dificuldades para os pesquisadores de diversas áreas, incluindo Sociologia e Economia, campos nos quais é mais lido, e com a História não havia de ser diferente. Considerando os postulados até aqui apresentados, o leitor deve se perguntar: afinal, como se define o peso de alguns itens na avaliação do padrão de vida de uma pessoa (daqui pra frente, um conceito mais próximo das “condições de vida”, termo mais genérico, não restrito ao âmbito da posse de mercadorias²⁶)? Seriam suficientes uma autoavaliação das pessoas ou, pelo contrário, bastaria uma ponderação baseada em um padrão compartilhado pelas diferentes sociedades?

Para Sen, ambas são importantes, dependendo do que se quer saber; no primeiro caso, temos o ponto de vista da uma pessoa; no segundo, o lugar em um *ranking* através do qual podemos uniformizar dados e julgamentos (SEN, 1987, p. 31). Notadamente, essa última proposta de ranqueamento objetivo foi encomendada pela Organização das Nações Unidas (ONU) ao economista, a partir da qual surgiria nos anos 1990 o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Este índice passou a servir de medida de comparação entre localidades (cidades, estados, regiões e países) nas pesquisas sobre desenvolvimento humano da ONU. Assim, em uma versão resumida da sua crítica ao peso das mercadorias ou da renda como único fator de medição do padrão de vida, Sen propôs em 1994, juntamente com Sudhir Anand, um IDH baseado em três variáveis: expectativa de vida das pessoas (ou sua longevidade, supostamente sintetizando os vários elementos que compõem a saúde); anos de educação formal e; PIB *per capita* (a riqueza da sociedade dividida por toda sua população) (SEN; ANAND, 1994).

Tal proposta recebeu diversas críticas desde então, mas ainda resiste fundamentalmente porque as críticas propõem a consideração de mais elementos na conformação do “desenvolvimento humano”. Nenhuma propõe a regressão da análise das condições de vida para uma metodologia centrada na renda e posse de mercadorias²⁷. Seguindo as críticas positivas, a perspectiva de análise

²⁵ Versão resumida desta revisão historiográfica foi publicada em Silva (2012).

²⁶ Como ficará demonstrado a seguir, certa bibliografia histórica ainda utiliza o termo “padrão de vida” (*living standards*) para analisar as condições de vida das pessoas.

²⁷ Dentre as críticas, ver as de Sagar e Najam (1998); Granados (1995); e Srinivasan (1994).

adotada pelo Escritório de Desenvolvimento Humano da ONU desde o início da década de 1990 foi se alargando e incorporando novos indicadores²⁸. De qualquer forma, para finalizar, parece que a perspectiva do ranqueamento objetivo, mais próxima da análise centrada nas funcionalidades, ganhou mais espaço na criação de políticas para o desenvolvimento humano divulgadas pela ONU, enquanto o papel dos sujeitos na forma de agentes políticos atuantes sobre sua própria condição, embora reconhecido por Sen, parece ter recebido a atenção devida somente em seus últimos trabalhos, como ponderou Fukuda-Parr:

É importante enfatizar que a perspectiva do desenvolvimento humano contém duas teses centrais sobre pessoas e desenvolvimento, e é importante distingui-las. Elas são o que Sen chama de “aspecto avaliativo” e “aspecto da agência”. A primeira diz respeito à avaliação de melhorias nas vidas humanas como um explícito desenvolvimento objetivo, usando conquistas humanas como indicadores chave desse progresso. [...] A segunda está atenta ao que os seres humanos podem fazer para alcançar tais conquistas, particularmente através da política. A perspectiva do desenvolvimento humano geralmente é associada com o aspecto avaliativo. O aspecto da agência é muito menos utilizado (FUKUDA-PARR, 2003, p. 303-304).

Desse modo, se os debates sociológicos e econômicos contemporâneos em torno da forma adequada de avaliar e comparar os tipos de vida que as pessoas levam se direcionou para o que poderíamos chamar de funcionamentos ou condições de vida, relevando o papel da agência (aquilo que as pessoas são/foram capazes de fazer, ou suas capacidades) não causa estranhamento que esta mesma perspectiva tenha recebido destaque nos estudos historiográficos sobre os temas envolvidos.

Como exemplos, podemos citar estudos de historiadores profissionais, mas também de economistas que a partir da perspectiva de Sen procuram aplicar indicadores contemporâneos ao passado. Assim, investigando como as pessoas viveram em cidades russas durante o final do período stalinista, com foco sobre a classe trabalhadora, o historiador Donald Filtzer tentou responder a duas questões: 1) como a URSS alcançou um declínio permanente na mortalidade infantil diante de um sistema sanitário urbano muito precário e 2) qual o impacto no longo termo das precárias condições de vida na saúde das pessoas (FILTZER, 2010). Utilizando como fontes publicações médicas sobre problemas sanitários e de saúde pública, dados demográficos e sobre alimentação/Nutrição, Filtzer

²⁸ Tais como: o Índice de Desenvolvimento Relativo a Gênero (GDI); a Medida de Empoderamento de Gênero (GEM) em 1995; e o Índice de Pobreza Humana (1997). Outros elementos, como desenvolvimento sustentável (1998), direitos humanos (2000) e democracia (2002) foram sendo oportunamente adicionados pela ONU aos instrumentos de medição das condições de vida, especialmente como reação à política econômica neoliberal. Um resumo do avanço das perspectivas do “desenvolvimento humano” nas análises da entidade desde a década de 1990 pode ser encontrado em Fukuda-Parr (2003).

afirma que a situação das pessoas na URSS no pós-Segunda Guerra Mundial era parecida com a dos ingleses do início século XIX: os melhores salários discrepavam do restante das condições de vida. É notável a mescla entre a influência de Thompson e questões levantadas pela revisão teórica de Sen e outros economistas. Seguindo historiadores da industrialização na Europa Ocidental, o autor tratou de diversos aspectos, essencialmente moradia, acesso a esgoto e à água segura (tratada), limpeza das ruas (lixo e excrementos humanos), e habilidades das pessoas com banho e higiene básica. Segundo Filtzer, tais itens definiam de fato a tolerância das pessoas à vida urbana (o aspecto subjetivo das condições de vida); mas também (objetivamente) se pegariam doenças como tuberculose, disenteria, pneumonia, qual seria sua expectativa de vida, se as crianças sobreviveriam ao primeiro ano de vida (chamada de “mortalidade infantil” pela Medicina), e também a adequação da sua dieta ao tipo de vida que os trabalhadores levavam, já que aspectos sanitários deficientes e condições de trabalho extenuantes demandam maior consumo de calorias pelo corpo humano. Em resumo, me parece que a perspectiva de Filtzer se aproximou muito dos dois autores antes apresentados. Thompson é invocado implicitamente para demonstrar que necessitamos alargar a nossa visão sobre o padrão de vida dos trabalhadores, focando no que Filtzer chama de “qualidade de vida”. A receita para ver qual a qualidade da vida que as pessoas levavam é a análise de aspectos relativos ao debate das condições de vida, como saúde, alimentação, moradia, condições sanitárias, que poderíamos chamar de “funcionamentos”. Em grande parte, eles definem o que a pessoa pode ser ou fazer de sua vida, e em alguma medida, qual seu grau de liberdade para tal. Enfim, ao menos nesse livro, Filtzer procurou valer-se de indicadores mais próximos aos funcionamentos do que às capacidades das pessoas (“é um livro sobre como as pessoas viveram, mas não há pessoas nele”) (FILTZER, 2010, p. 17)²⁹.

Em termos latino-americanos, uma recente revisão da abordagem da temática do padrão de vida (*living standards*) foi realizada por Salvatore, Coatsworth e Challú (2010) em uma coletânea de estudos sobre diversos países e com diversas perspectivas. Eles nos revelam que até pouco tempo a história dos padrões de vida e desigualdade era apenas descritiva, por falta de fontes para quantificação. Os primeiros dados sobre o tema foram gerados pelos governos latino-americanos desde o final do século XIX, mas dados sistemáticos sobre pobreza e distribuição de renda surgiram apenas na década de 1960. Assim, desde os anos 1990, historiadores, economistas e cientistas sociais passaram a documentar e analisar as raízes históricas deste objeto. O livro apresenta parte dos

²⁹ Para uma abordagem sobre o mesmo período mas com “material humano”, ver Filtzer (2002).

resultados desses esforços. Ali, os “padrões de vida” aparecem da seguinte forma (explicitamente alimentados pela revisão teórica de Sen): bem estar físico (“biológico”) através de dados de estatura, que nos remetem à medida da rede de Nutrição da pessoa; o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH ou *HDI*) aplicado ao passado; índices de “qualidade de vida”; cálculos de salários reais; mortalidade infantil; acesso à saúde e educação (*Idem*, p. 2). De todos estes elementos, talvez o mais recente seja o estudo histórico do bem-estar físico³⁰.

O capítulo que trata sobre o Brasil nessa coletânea foi elaborado pelos economistas Monasterio, Nogueról e Shikida e versa sobre a variação da altura das pessoas no país e a possível medição da desigualdade a partir daqueles dados entre 1939 e 1981. Os autores utilizaram Amartya Sen para legitimar o estudo da altura e das políticas públicas como indicadores de bem-estar, na perspectiva do bem-estar físico acima apresentada. Dentre outras conclusões, os autores observaram uma desigualdade regional nas alturas indicado desigualdade regional econômica, constatando ainda um progressivo aumento da estatura durante o século XX, apesar de outros dados informando sobre os altos níveis de pobreza no país. Mesmo durante o repressivo período pós-1964 a estatura das pessoas manteve tendência de crescimento (SALVATORE; COATSWORTH; CHALLÚ, 2010, p. p. 167-195). Oportunamente, um daqueles economistas realizaria ainda um ensaio de história antropométrica sobre a altura dos trabalhadores gaúchos entre 1889 e 1920, baseando-se em dados coletados das fichas de confecção das carteiras de trabalho disponíveis no Núcleo de Documentação Histórica da UFPel (MONASTERIO; SIGNORINI, 2008). Neste trabalho, aplicando análise regressiva, o mesmo método da pesquisa sobre o Brasil acima citada, baseado em procedimentos da Estatística, os economistas analisaram onze mil estaturas masculinas, chegando às seguintes conclusões: a) a população apresentava alturas (média de 169 cm) que não estavam distantes das mais altas do mundo no período; b) os imigrantes não eram responsáveis por esse resultado; c) as alturas estiveram estagnadas ao longo do período e decaíram nos últimos cinco anos. Ou seja, tais evidências iriam contra a visão consolidada de uma elevação no bem-estar dos gaúchos no período

³⁰ Atualmente se faz uma “história antropométrica”: a altura do adulto retrataria a adequação da Nutrição na sua infância. Em resumo, nesta perspectiva a estatura das pessoas indica a rede de Nutrição de uma população, e sua variação pode indicar de forma sumária a desigualdade na distribuição de nutrientes no tempo (podendo ser indicador de desigualdade econômica). Um dos desdobramentos mais importantes da história antropométrica é a descoberta do declínio na altura dos trabalhadores – isto é, uma deterioração das condições de saúde e Nutrição – com a industrialização dos Estados Unidos e Europa Ocidental na primeira metade do século XIX, onde os migrantes do campo em busca de maiores salários na cidade tiveram como “custo” seu bem-estar biológico, reforçando os argumentos da corrente “pessimista” no debate sobre o padrão de vida do operariado inglês (*Idem*, p. 6). Note como, mais uma vez, toda a argumentação acaba retornando aos debates em que Thompson esteve inserido em *A formação*.

como consequência das políticas sociais em educação e saúde adotadas pelo governo do Partido Republicano Rio-Grandense. Na verdade, “os dados sugerem que não houve melhoria nas condições biológicas de vida dos gaúchos”. A explicação dessa queda na altura dos trabalhadores gaúchos no final dos anos 1910 nos remete ao fenômeno antes descrito por Salvatore, Coatsworth e Challú: 1) foi causada em parte pela crise econômica de curto prazo que se seguiu ao fim da Primeira Guerra Mundial e; 2) por outro lado é um fenômeno estrutural que ocorreu em diversos países, nas primeiras fases da industrialização moderna (*Idem*, p. 124).

Mais recentemente, procurando perceber uma “economia moral” dos trabalhadores da capital gaúcha durante a participação brasileira na Segunda Guerra, Fernando Pureza (2009) tratou de perseguir as dificuldades de sobrevivência causadas à classe trabalhadora pela “economia de guerra” induzida pelo governo federal (aumento do custo de vida, antagonismo entre comerciantes e operários e a atuação do Estado e da burguesia para combater esses problemas) e as formas de reação dos operários a tal projeto. Em todo caso, embora Thompson esteja presente em sua reflexão, não encontramos ali ponderações sobre o debate teórico quanto às condições de vida.

Finalmente, ainda como parte desse esforço de compilação de dados e novas análises em torno do tema, encontramos o estudo das historiadoras uruguaias María Magdalena Camou e Silvana Maubrigades (2005), empreendendo esforço de síntese sobre os principais indicadores da qualidade de vida no Uruguai no século XX, a partir da abordagem de Amartya Sen. Utilizando compilações de dados quantitativos referentes ao trabalho, saúde, educação, demografia e distribuição da renda *per capita*, tentaram apresentar novas conclusões sobre “a evolução da qualidade de vida” naquele país, além das restrições impostas a essa proposta de pesquisa, tal como a ausência de fontes ou de dados sistematizados, bem como a pouca atenção dedicada pelos pesquisadores a fatores como gênero.

Por outro lado, ainda no tema da avaliação da vida das pessoas, há estudos especialmente estadunidenses que vem chamando a atenção para o papel da agência diante dos problemas relacionados às condições de vida dos trabalhadores e por vezes da população em geral, mais próximos da perspectiva que foca nas capacidades das pessoas, levantada por Sen. Esses estudos não se alimentam explicitamente na obra daquele autor, e nem precisariam fazê-lo, já que a questão da tensão entre sujeitos/estruturas é milenar nas Humanidades, inclusive em História (SCHMIDT, 1996, p. 181-182; GOULDNER, 1985, p. 44-76; ANDERSON, 1985, p. 37-64), mas são aqui citados pois dialogam com a temática abordada e apresentam uma perspectiva adequada para o estudo que se

pretende realizar nesta tese.

Nos Estados Unidos ocorre um duplo movimento. Por um lado, existe a preocupação em abordar o “padrão de vida” dos trabalhadores como objeto historiográfico, não no sentido de buscar índices “objetivos” que bastariam para explicar as condições de vida. Pelo contrário, tratam de historicizar os debates, atribuindo conteúdo social à própria construção daqueles indicadores. Por outro, há um interesse em demonstrar como a questão do custo de vida dos trabalhadores foi central para políticas estatais desde o final de século XIX, ganhando mais força com o advento da crise do capitalismo/liberalismo em 1929 e a ocorrência da Segunda Guerra Mundial, sendo sempre objeto de disputa entre as classes/grupos sociais envolvidos. Processo parecido em termos cronológicos com o caso brasileiro, como se verá adiante.

O historiador Lawrence Glickman publicou em 1993 um artigo no qual tratou da invenção do “padrão de vida americano” (*American Standard of Living/American Standard*). Glickman procurou demonstrar como esse “padrão” fora um artefato ideológico utilizado pela própria classe trabalhadora entre 1880 e 1925, sustentando-se em argumentos favoráveis ao estabelecimento de um “salário de homem branco”. Glickman utilizou categorias de raça, gênero e política econômica enquanto componentes do núcleo da ideia de “padrão de vida americano”, que nasceria naquele contexto. Para o autor, tal ideologia seria expressão da consciência da classe trabalhadora, rearranjada entre o final do século XIX e início do XX, do que resultou uma “ênfase no consumismo”. Tal tese é dividida em dois argumentos: 1) pela análise das mudanças no significado do trabalho assalariado na cultura da classe operária, observa-se uma aceitação em fins do século XIX do trabalho assalariado, antes considerado como forma de escravidão: trabalhadores passam a usar o termo “salários de vida” (*living wages*) contra os antigos “salários de escravo” (*slave wages*), argumentando que o salário de vida deveria lhes possibilitar manter o “padrão de vida americano”. Tal argumento permitia restabelecer a distinção entre liberdade e escravidão em uma economia de trabalho assalariado fazendo com que as necessidades, mais do que a produção, fosse a marca do caráter virtuoso da classe; 2) esta ressignificação da virtuosidade da classe trabalhadora estadunidense produziu resultados negativos: como a dicotomia entre masculino e feminino, entre americano e estrangeiro, brancos e negros. Assim, os operários americanos usaram a ideologia para reclamar direitos, mas também para excluir outros grupos dos benefícios (GLICKMAN, 1993)³¹.

³¹ Perspectiva parecida, embora focada no aspecto do “consumismo” estadunidense, pode ser vista em Moskowitz (2004).

Por sua vez, o historiador Thomas Stapleford, a partir de controvérsias recentes sobre política econômica dos Estados Unidos, tratou de historicizar a produção e uso das estatísticas sobre o custo de vida estadunidense. Dentre seus objetos, se destacam: o orçamento do governo, o orçamento doméstico/familiar que delinea padrões de vida considerados “adequados” pelos governos, e índices de preços ao consumidor (especialmente o IPC e seus antecessores). Stapleford também tratou do uso de conhecimento econômico pelo Estado federal estadunidense em sua tentativa de influenciar a produção e a distribuição de recursos materiais ou financeiros. Ainda demonstrou que estatísticas de custo de vida “tem sido usadas para julgar disputas salariais, guiar planejamento econômico e decisões políticas, e para determinar tanto a elegibilidade como os níveis de compensação para programas de bem estar do governo” federal (STAPLEFORD, 2009, p. 4). Portanto, o foco do autor foi colocado sobre a criação estatal destes dados e seu uso político, no que ele chamou, a partir de Max Weber, de “governança racionalizada”, introduzida no governo federal como resultado de mudanças trazidas pelo capitalismo industrial, pelas duas Guerras Mundiais e pela Grande Depressão. Desse modo, um dos temas básicos do livro é o crescimento das ambições federais para direcionar a política econômica americana, através da criação de estatísticas nacionais de custo de vida, sobrepondo-se às construções estatísticas locais (vivas até os anos 1920), e mudanças na forma de executá-las. Outro tema central é a relação entre governança racionalizada, estatísticas do custo de vida e reformas econômicas durante o século XX. Tais reformas em geral foram propostas por políticos moderados e pela ala esquerda (*left-wing*) do país usando o “custo de vida” como justificativa para promover melhorias nas condições de vida dos pobres e da classe trabalhadora. Estes projetos de reforma, que se encaixaram em tentativas maiores de reformar o capitalismo americano pela via do incremento no poder de consumo da classe média e classe trabalhadora, começaram no fim do século XIX, chegaram a nível nacional com a Primeira Guerra Mundial e encontraram terreno fértil com o *New Deal* federal, durando até os anos 1960 (*Idem*, p. 10-11)³². Em outra publicação do mesmo autor, vemos que um dos desdobramentos da criação dessa gigantesca estrutura burocrática seria o empoderamento das “donas-de-casa” da classe trabalhadora/média, que passariam a disputar com os técnicos do governo federal as questões relativas a preços, salários e consumo (STAPLEFORD, 2004). Em resumo, podemos afirmar que a historiografia estadunidense tem tratado de acompanhar as críticas ao “padrão de vida” enquanto um conceito que supostamente

³² *Idem*, p. 10-11.

refletiria de forma real as condições de vida dos trabalhadores. A historicização dos temas relacionados àquele conceito foi a forma encontrada pelos dois historiadores no trato de um tema de tão difícil explicação. Essa também será minha proposta nesta tese, aplicada ao caso brasileiro.

Se existe produção historiográfica recente em torno da temática das condições de vida de trabalhadores/as nos países de língua inglesa e espanhola, renovada pelas questões levantadas por Thompson nos anos 1960 e por Sen na década de 1980 (embora este não busque inserção no campo historiográfico), elas não parecem ter se consolidado da mesma forma no Brasil, apesar da larga utilização de Thompson como referencial analítico nos últimos 30 anos. Salvo os estudos dos economistas acima citados versando sobre história antropométrica, pode-se dizer que Sen praticamente inexistente para nossa historiografia social. Não tenho condições de explicar os motivos dessa lacuna, mas quero apenas apontar os limites de alguns trabalhos que procuraram tratar do tema das condições de vida dos/as trabalhadores/as, geralmente restritas a história de preços e salários ou descrições das formas de vida a partir da “fala” dos/as próprios/as trabalhadores/as. Aqui, talvez o primeiro trabalho histórico sobre o tema seja *Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares*, de Eulália Maria Lobo e outros (1971). Tal pesquisa se inseria na perspectiva da história quantitativa, que a partir da constituição de um Comitê Internacional de História de Preços em 1930, possibilitou aos estudiosos “usar os preços como indicadores para estabelecer uma periodização mais objetiva, para estudar a industrialização, o modelo exportador da economia e a evolução do padrão de vida” (*Idem*, p. 235 e 237)³³. O foco deste artigo é sobre a movimentação de preços e seus desdobramentos no resto da economia, o que permitiria demonstrar as oscilações na inflação em determinadas conjunturas e seu impacto no poder aquisitivo das pessoas em geral. Os preços dos gêneros no início do século XX, analisados pelos autores a partir de uma obra da época que tratava de famílias de classe média, foram contrapostos, para analisar os preços dos produtos para os operários, com índices criados a partir da década de 1940. Com esta metodologia os autores demonstraram as flutuações no custo de vida dos operários e do “setor médio” desde 1842 até cerca de 1919, vinculando greves e agitações ao encarecimento do custo de vida. Esta pesquisa é um exemplo clássico da perspectiva anteriormente demonstrada que iguala “padrão de vida” ao acesso a mercadorias. Aqui “padrão de vida” aparece como produto

³³ Exemplo desta historiografia na Europa é o trabalho de John Burnett, que afirmava nos anos 1960 a importância do tema do custo e padrão de vida para os governos desde o final da Segunda Guerra Mundial. Daí a legitimidade, segundo ele, no estudo da história do custo de vida na Inglaterra em longa duração – no caso, desde a Idade Média até meados do século XX (BURNETT, 1969).

da equação entre custo de vida (uma coleção de mercadorias com preços variáveis no tempo) e salários (também variáveis no tempo). Outros elementos não foram considerados como componentes do padrão de vida. Portanto, de fato esses/as historiadores/as estavam em sintonia com o que significava padrão de vida, no sentido estrito. Sen ainda não havia publicado sua revisão daquele conceito, e a influência de Thompson no Brasil se consolidaria apenas na década posterior.

Já na década de 1980, a dissertação de mestrado em história de Maria Auxiliadora Guzzo Decca (1983) apresentava sob o título de *A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1927-1934)* uma perspectiva mais abrangente para o tema das condições de vida dos trabalhadores. No estudo ela descreve os elementos que considera componentes daquelas condições. Suas fontes são relatórios do poder público e jornais variados, onde ela busca demonstrar: o poder de compra dos salários; a saúde e higiene; o lazer e a educação; a alimentação; a habitação; e a identidade e organização operária. Acertadamente, a autora parece alimentar sua perspectiva (implicitamente) a partir d'A *formação* de Thompson, embora fique patente a ausência de demonstração da articulação teórica daquele autor no trato do tema das condições de vida da classe operária. O trabalho de Decca possui forte caráter descritivo daquelas condições. Em todo caso, o esforço “qualitativo” da autora ofuscou a possibilidade de levantamento sistemático de dados sobre preços e salários, como realizado por Eulália Maria Lobo para o Rio de Janeiro. Em vez disso, tais dados foram substituídos por descrições coletadas em jornais operários do período, como se exemplos fossem equivalentes diretos da realidade. Vale lembrar que o esforço qualitativo de Thompson não se restringia à descrição das condições de vida, através da “fala” dos operários, embora fosse uma preocupação central em sua obra. Como vimos anteriormente, ele não se eximira de atuar no debate sobre o padrão de vida, até então dominado pelos economistas e seus cálculos sobre o custo de vida e salários. De qualquer forma, a dissertação de Decca tem o mérito de revelar importantes fontes para o tema proposto nesta tese, como os relatórios das primeiras pesquisas sobre o padrão de vida da classe operária de São Paulo, bem como se preocupar com a questão da percepção dos operários sobre suas próprias condições de vida.

A seguir, o anterior estudo de Eulália Maria Lobo parece ter redundado em uma publicação de maior fôlego no início da década seguinte. No livro *Rio de Janeiro operário*, coordenado por Lobo (1992), são retomados temas caros à historiografia marxista e da história social, como a natureza do estado, a consciência de classe, a conjuntura econômica e as condições de vida do operariado do Rio entre 1930 e 1970. De fato, aqui a reflexão de Lobo parece ter recebido alguma influência da obra de

Thompson, pois o tema do padrão de vida, antes restrito a custo de vida e salários, agora surgia transfigurado em condições de vida, assim descrito: “o termo *condições de vida* é usado no sentido mais amplo, incluindo saúde, trabalho, habitação, alimentação, lazer e desenvolvimento cultural”. Ainda, assegura Lobo, “nossa preocupação não foi de analisar a visão ‘otimista’ e a ‘pessimista’ da evolução das condições de vida do operariado”, mas “interpretar o movimento operário a partir desse parâmetro, entre outros” (*Idem*, p. 2). Aqui a autora procurou apresentar diversas facetas das condições de vida do operariado nas diferentes conjunturas econômicas e nas flutuações cíclicas menores.

Em meio a esse contexto de produção de história das condições de vida de trabalhadores, não faltaram balanços historiográficos. Foram ao menos dois produzidos no Brasil sobre a temática. Na década de 1980, o antropólogo brasileiro José Sérgio Leite Lopes realizou um levantamento sobre a produção intelectual – em diversos campos do conhecimento – relativa às condições de vida dos trabalhadores desde o século XIX (LOPES, 1984). Demonstrou como, em cerca de duzentos anos, diversos vocábulos foram utilizados para tratar do tema das condições de vida das camadas populares e como as polêmicas em torno desse objeto foram adentrando paulatinamente os muros acadêmicos através de debates entre diversos profissionais (economistas, sociólogos, historiadores), especialmente a partir dos anos 1930. Em resumo, durante o século XX ocorreram mudanças fundamentais no significado da categoria “condições de vida”: se até o início do século tais condições eram passíveis de avaliação objetiva pelos governos, cada vez mais tais ponderações foram sendo minadas com a renovação da abordagem proposta por alguns grupos acadêmicos, os quais passaram a considerar como igualmente relevante o ponto de vista das próprias pessoas cujas vidas eram avaliadas. Tal renovação é observável nos estudos de Maurice Halbwachs (abordando as representações da classe operária), Pierre Bourdieu (observando a importância da cultura e das experiências da classe operária) e Richard Hoggart (um “nativo” da classe operária tornado “antropólogo”, que descreveu sua cultura a partir da vida familiar, do bairro, etc.). Em todo caso, segundo Leite Lopes, sem dúvida fora o historiador E. P. Thompson quem realizou de forma mais completa o movimento teórico de incorporação do ponto de vista da própria classe trabalhadora na análise das suas condições de vida, através da observação das suas experiências e cultura.

Na década seguinte, o historiador Norberto Osvaldo Ferreras, de forma mais resumida, refez o balanço da produção sobre o tema, dedicando atenção à apropriação realizada pelas historiografias brasileira e argentina das condições de vida dos trabalhadores, através dos estudos sobre Rio de

Janeiro e Buenos Aires (FERRERAS, 1997). Ferreras constatou que ambas as produções geralmente estavam balizadas, até os anos 1970-80, em variáveis quantificáveis que as compunham. Em resumo, tais estudos seguiam senão as conclusões teóricas, ao menos os princípios metodológicos da “ortodoxia acadêmica” europeia e estadunidense, que até os anos 1960 se baseava no argumento de que havia ocorrido uma melhora nos níveis/padrões de vida dos trabalhadores com o advento da Revolução Industrial, observáveis na comparação entre salários e preços das mercadorias. A renovação dessa abordagem ocorreria na América Latina a partir da introdução do marxismo britânico, nos anos 1980, através dos referenciais teóricos e metodológicos pertinentes ao tradicional debate acadêmico sobre padrão de vida dos trabalhadores ingleses. Novamente, E. P. Thompson aparece para Ferreras como referencial fundamental para o estudo da temática, tal qual apareceu em Leite Lopes. Como concluía o autor em 1997, “a questão das condições de vida está em uma etapa inicial e são várias as questões que devem ser analisadas com maior profundidade” (*Idem*, p. 23).

No mesmo sentido, uma observação recente sobre a produção nacional da temática, excluindo-se os centros industriais de Rio de Janeiro e São Paulo, corrobora a perspectiva apresentada por Ferreras. A historiadora Sílvia Petersen identificou e compilou por estado da federação os títulos de diversos estudos em seu *Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo* (2009). Um dos aspectos que chama nossa atenção é exatamente o baixo número de abordagens, dentre as mais de 900, que tratam da temática das condições de vida – aparentemente – de forma central: existem apenas quatro registros, sendo dois sobre o Rio Grande do Sul (dentre 394), um acerca do Paraná e outro relativo a Pernambuco (menos de 0,5% do total).

Igualmente, se observarmos as comunicações apresentadas no Simpósio Nacional da Associação Nacional de História em 2011, dentre as 49 comunicações que traziam no título o vocábulo “trabalhador/es”, havia apenas três versando sobre habitação e um sobre alimentação de forma central (cerca de 8%). Em nenhum desses encontramos a preocupação dos autores com a inserção de seus objetos na temática das condições de vida e não havia nem no corpo do texto, nem na bibliografia, referência alguma ao clássico d’*A formação* de Thompson ou a Sen³⁴. Da mesma

³⁴ São eles: FOGAGNOLI, Marcela. O SAPS e a boa alimentação: O Serviço de Alimentação da Previdência Social e os trabalhadores (1940-1950); AMARAL, Deivison G. Regulamentação da ocupação urbana e as campanhas dos trabalhadores por habitação em Belo Horizonte (1912-1930); VIEIRA, Jussara L. A questão habitacional em ritmo de samba – uma análise do ponto de vista dos trabalhadores cariocas durante as reformas urbanas (1900-1930); CALVO, Célia R. Sobre cidades: experiências e memórias dos trabalhadores – apontamentos de uma pesquisa. (FERREIRA, 2011).

forma, no Simpósio de 2013, das 37 comunicações, havia apenas 2 trabalhos (5%) versando sobre “fome” e habitação, novamente sem fazer referência a Thompson ou a Sen. A única apresentação a referir-se explicitamente a “condições de vida” passou ao largo destes autores, mesmo que os trabalhadores fossem objeto importante de sua reflexão³⁵. Da mesma forma, o único estudo encontrado no *Scielo* referente às condições de vida de trabalhadores escravizados não dialogava com Thompson ou com a historiografia pertinente às condições de vida (CASTELUCCI JR., 2010).

Assim, concluindo essa abordagem, pudemos ver como parte da historiografia brasileira sobre as condições de vida dos trabalhadores em um primeiro momento se inspirou na perspectiva difundida desde os anos 1930 na Europa, qual seja, a da preocupação com índices de preços e salários na determinação de um padrão de vida, onde padrão de vida significava o acesso mais ou menos efetivo a mercadorias disponíveis no mercado em cada momento histórico. Em um segundo momento, após os primeiros usos da obra de Thompson sobre a formação da classe operária inglesa, vimos que o interesse passou para a descrição das condições de vida, especialmente através da “fala” dos próprios operários (com o uso de jornais operários). A seguir, com a ampliação do uso de Thompson nos cursos de pós-graduação no Brasil na década de 1980, vimos que a apropriação do tema das condições de vida foi executada com maior rigor, retomando os aspectos descritos por Thompson em seu clássico *A formação*. Mesmo assim, a renovação dos estudos sobre condições de vida parece ter parado exatamente aí, em 1992 (com Lobo), apesar dos avanços teóricos/temáticos proporcionados pelo uso mais intenso da proposta analítica de Thompson; mas não devemos nos desesperar, afinal, tal lacuna existe também em outros países latino-americanos, como na Argentina³⁶. Não tenho condições de explicar os motivos dessa lacuna, mas apenas constatar uma dupla ocorrência no que se refere à temática das condições de vida dos trabalhadores na historiografia social brasileira: 1) os estudos são escassos; 2) quando os elementos referentes às condições de vida

³⁵ São as seguintes comunicações, respectivamente: LOBATO, Sidney S. Fome e táticas alimentares no cotidiano dos trabalhadores de Macapá (1944-1964); PRETELO, Vittor Leandro B. Cotidiano e trabalhadores pobres: a difícil tarefa de habitar no Recife nos anos 1920; DOS SANTOS, Ricardo Augusto. Políticas de saúde, condições de vida e repressão no Governo Dutra (ANPUH-SP, 2013).

³⁶ Naquele país, apesar da renovação do debate sobre condições de vida nos anos 1980, também permanecem muitos hiatos na historiografia do trabalho: “A noção rígida de nível de vida sustentada na medição dos salários reais foi questionada mas não gerou a constituição de trabalhos que reproduzissem e afixassem a versão pessimista. Não se questionaram as séries salariais seguindo os mesmos métodos nem sem elaborou um quadro do consumo das famílias operárias durante essas décadas. O quadro impressionista se manteve e seguiu persistindo de maneira quase imperturbável a noção de uma Argentina próspera, aberta à aventura da ascensão social. [...] Foram poucos os historiadores a associar os problemas de habitação aos trabalhadores. [...] As desigualdades entre oferta de moradia e crescimento da população produziram um encarecimento da habitação urbana que afetou particularmente aos assalariados” (SURIANO, 2009. p. 35-36).

são pesquisados, não há diálogo com a produção teórica pertinente.

Evidentemente, existem algumas raras exceções quanto ao uso de Thompson por alguns historiadores. No âmbito da historiografia brasileira, merece destaque especialmente a pesquisa de Norberto Ferreras sobre o cotidiano dos trabalhadores em Buenos Aires, na qual observamos uma abordagem da alimentação e habitação como fatores aglutinadores da classe operária portenha, pois elementos centrais na constituição de sua identidade classista. A “exploração” era componente central tanto da “experiência” do mercado de trabalho como das condições de vida (conceitos explicitamente invocados desde Thompson). Em resumo, “as condições do cotidiano permitiram unificar o sentimento de exploração comum, estabelecendo um modo de vida particular” (FERRERAS, 2006, p. 15). Já sobre o Rio de Janeiro, merece destaque especialmente o primeiro capítulo do estudo de Marcelo Badaró Mattos, sobre as experiências compartilhadas entre escravos e livres na formação da classe trabalhadora carioca. Também se valendo do conceito thompsoniano de “experiência da exploração”, o autor aborda, além das questões relativas ao trabalho propriamente dito, os aspectos da moradia, saúde, renda e escravidão/liberdade (MATTOS, 2008, p. 37-82).

VII) Resumo dos capítulos

Realizado o percurso teórico e a revisão bibliográfica sobre a temática, nos resta apresentar o formato assumido pela tentativa de resposta ao problema de pesquisa desta tese. Como o leitor desconfia, o objeto aqui abordado é multifacetado, e assim estão divididas as abordagens que me pareceram as mais necessárias para elucidação do problema.

Como ponto de partida, em nosso Capítulo 1 abordaremos os marcos estruturantes da criação da lei do salário mínimo no Brasil. Demonstraremos como a ciência da Nutrição, adentrando o país através do conhecimento médico na década de 1930, serviria de baliza para a elaboração das bases daquela legislação salarial, estimulando a criação de legislação complementar e instituições específicas para resolver o que os médicos identificavam como problema alimentar do trabalhador brasileiro, em contexto de amplo uso de termos de classificação racial dos povos. No mesmo capítulo apresentaremos as condicionantes internacionais desse processo.

Como prosseguimento, no Capítulo 2 o leitor encontrará indícios do desdobramento prático das políticas para alimentação abordadas no capítulo prévio. Será possível acompanhar os limites da efetivação da política alimentar federal em solo gaúcho, bem como a participação de médicos

locais como reprodutores do conhecimento emanado desde o Rio de Janeiro, aplicando-o em cursos de educação alimentar elaborados especialmente para as mulheres operárias ou donas-de-casa esposas de operários, o que nos obrigará a entender as relações de gênero da época. Finalmente, verificaremos como as novidades sugeridas pelo discurso nutricional seriam efetivadas, observando as efetivas formas de comer entre o operariado de Porto Alegre.

Como espécie de pequeno mas necessário desvio em nosso percurso narrativo, apresentarei ao leitor do Capítulo 3 tanto a norma oficial quanto os efetivos usos que as partes interessadas na regulação dos salários – dentre eles o mínimo – fazia das informações estatísticas disponíveis. Esse *détour* possui a função de gerar no leitor a necessária desconfiança para ler o capítulo seguinte.

No Capítulo 4 pretendemos responder duas questões centrais levantadas nesta tese. A primeira diz respeito a nossa tentativa de compreender qual o poder econômico do salário mínimo em Porto Alegre. Procuraremos ainda compreender como efetivamente ocorreu a participação dos/as trabalhadores/as da capital tanto na criação como na redefinição dos patamares monetários do salário mínimo, elementos decisivos para o entendimento da relação da classe trabalhadora com uma política estatal central.

Finalmente, no Capítulo 5 o leitor encontrará tanto as concepções mais difundidas por patrões e líderes de trabalhadores sobre salário mínimo; quanto as construções de identidades pelos trabalhadores que lhes permitiriam, sempre que possível, escapar de receber o salário mínimo. Um estudo de caso na forma de Epílogo servirá para demonstrar ao leitor as possibilidades de disputa entre patrões e trabalhadores abertas pela concomitância da criação da Justiça do Trabalho e da legislação do trabalho que abria possibilidades várias para a demanda e restrição a todo tipo de direito. Evidentemente, escolhemos um caso relacionado ao salário mínimo.

VIII) Metodologia, fontes e comentários

Quanto à metodologia utilizada na execução desta pesquisa, o leitor encontrará em cada capítulo em que aparecerem algumas explicações pertinentes, embora desde já anunciemos que este trabalho circula por diversas formas de inquirição das fontes, valendo-se desde as técnicas da História Oral até as da quantificação.

Não acredito ser necessário afirmar a importância que a quantificação assume na tentativa

de responder a problemas mais gerais e alguns específicos sobre o salário mínimo e os/as trabalhadores em relação com o Estado e patrões. Em todo caso, se não usamos apenas séries de estatísticas e preços nas reflexões, também delas não prescindimos. Estudiosos do “Antigo Regime” fizeram uso deste ramo específico da historiografia, mesmo que contestando as utilizações “mecanicistas” de índices estatísticos para sustentar teorias globais desatentas às especificidades locais e temporais (anacronismo); ou pela tentativa de explicação de lógicas que na verdade provinham de outras esferas que não àquelas às quais os dados apresentados faziam referência, uma verdadeira autonomização da explicação econômica frente aos demais aspectos do campo histórico (FRAGOSO; FLORENTINO, 1997, p. 32). Já é bastante lido o estudo de Giovanni Levi sobre a lógica camponesa do Piemonte do século XVII, na qual ele observou a subordinação de melhorias econômicas à ampliação e confirmação das relações sociais sobre as quais fundavam suas necessidades de subsistência (LEVI, 2000, p. 105 e 126). De qualquer forma, Fragoso e Florentino destacam ainda a enorme queda de participação da história econômica entre os estudos brasileiros desde a instauração de sua “crise” durante os anos 1980 (FRAGOSO; FLORENTINO, 1997, p. 27-30). Ao mesmo tempo sugerem a necessidade de uma perspectiva na qual a análise de aspectos da economia é também fundamental.

De fato, não há como abordar qualquer realidade do Brasil, um país reconhecidamente desigual sob diversos aspectos, sem abordar a central questão salarial a partir da ponderação de indicadores econômicos, mesmo que de forma básica e primitiva como permite a formação do historiador graduado depois dos anos 2000. Recomenda-se, sobre essa questão da persistência da desigualdade de renda no país até o final do século passado e a decorrente necessidade de estudos de história econômica, uma leitura do artigo de João Fragoso, publicado no ano em que o Partido dos Trabalhadores venceria sua primeira eleição presidencial no Brasil (FRAGOSO, 2002). Com uma abordagem de longo prazo sobre as desigualdades no Brasil, o autor assegurava que o fosso entre ricos e pobres (estes sendo um terço dos brasileiros em 1999) ainda resistiu às promessas de melhorias do capitalismo no pós-guerra, apesar dos avanços; e que cabia ao historiador estudar os mecanismos que resultaram naquela realidade (p. 22), perspectiva da qual compartilho. Portanto, a utilização de elementos quantitativos para compreender uma sociedade cada vez mais “de mercado”, desde meados do século XX, na qual as necessidades de consumo de trabalhadores eram satisfeitas cada vez mais através de salários, não poderia faltar na abordagem do tema do salário mínimo.

Dessa forma, historiadores não podem absolutamente ser inocentes na utilização de indicadores provenientes da economia, utilizados por nós através de fontes primárias ou secundárias. Vejamos uma reflexão sobre a construção de “números índice” pelos historiadores, muito usados para verificar mudanças em preços (de produtos industriais, de venda no varejo, salários) ou quantidades (indicadores industriais, agrícolas, PIB, salários reais, quantidades de produtos importados):

Números índice combinam informação sobre preços (ou quantidades) para criar séries que não podem ser diretamente medidos de outra forma. Por exemplo, se uma historiadora coletou informações sobre preços no tempo de uma seleção representativa de produtos e serviços comprados pela classe trabalhadora, ela poderia empregar um procedimento adequado para construir um número índice de mudança em geral no seu custo de vida. Não há como medir diretamente o ‘custo de vida’ (FEINSTEIN; THOMAS; 2002, p. 20).

Fundamentalmente, com isso se quer dizer que não podemos pretender utilizar esses indicadores como reflexos imediatos da vida das pessoas. São, antes de tudo, aproximações, que podem nos ajudar a explicar determinados aspectos da realidade que de outra forma ficariam restritos à forma do “exemplo”. Esse formato último é ainda hoje utilizado por alguns nichos da historiografia do trabalho, embora reconheçam a enorme limitação da fórmula para a descrição da economia doméstica de trabalhadores e trabalhadoras (ARAVANIS, 2005, p. 89-90). Sempre que nos deparamos com a falta de informações quantitativas sistematizadas e analisadas, parece prudente reconhecer as nossas limitações para depois partirmos para a construção de elementos explicativos mais completos (SILVA, 2010, p. 100-101). A falta ou a existência de registros do passado no presente é portanto questão central, e vem sendo pensada pelos historiadores que utilizam a metodologia quantitativa. Fundamentalmente, o que chega até nós historiadores são meras amostras do passado: informações a partir de fontes sobreviventes (sem contarmos aqui aquelas por nós produzidas, como as da história oral), seja no formato de uma série completa ou fragmentada. Desta questão central derivam-se três complementares: a) saber se a amostra que sobreviveu é representativa do grupo total de registros que foi originalmente criado; b) saber se nosso recorte feito a partir dos registros é representativo da informação presente nesses registros; c) saber se a informação presente nestes registros é representativa de uma população maior que aquela coberta pelos registros (FEINSTEIN; THOMAS; 2002, p. 117). Esperamos que o leitor consiga perceber as advertências sobre a escassez de informações que conseguimos extrair das

fontes escolhidas para esta pesquisa.

No outro extremo metodológico, através da História Oral foram realizadas entrevistas com duas ex-operárias das fábricas Renner, com roteiros inicialmente livres e depois com perguntas pontuais sobre cultura alimentar, a partir de tabelas de alimentos construídas por mim a partir de fontes outras. Quando as entrevistas forem utilizadas, apresentaremos maiores detalhes. Ainda foi entrevistado com roteiro “livre” um ex-trabalhador da Metalúrgica Wallig – uma importante empresa do ramo em Porto Alegre – Fidel Andrés Serradell. Seu nome foi encontrado em um processo na Justiça do Trabalho e chamou a atenção deste historiador pelo fato de se constituir em dissídio coletivo contra o próprio Sindicato dos Metalúrgicos, em função de um desconto nos salários. Ocorre que as informações prestadas pelo entrevistado foram de grande valia, pois ele transitou entre funções dentro da empresa, e possui acurado olhar sobre a realidade vivida em seu entorno, talvez pela condição de imigrante forçado pelos efeitos da Guerra Civil Espanhola. A generosidade do entrevistado permitiu a consulta a alguns exemplares do *Informativo das Indústrias Wallig* (publicação empresarial para os funcionários, desde 1955) e a uma brochura comemorativa dos 50 anos da empresa. Finalmente, me vali de entrevista realizada por outros pesquisadores com a primeira vereadora de Porto Alegre, Julieta Battistioli, ex-operária nas fábricas Renner e militante do Partido Comunista Brasileiro (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008). E ainda do livro de memórias do também militante comunista Eloy Martins (MARTINS, 1989). Com característica semelhante ao *Informativo* da Wallig, o precursor *Boletim Renner*, publicado desde a década de 1940 e com tiragem que chegou a cerca de 10.000 exemplares, foi amplamente utilizado. Foi possível acompanhar de perto o avanço das questões envolvendo o salário mínimo e a “alimentação racional”, em especial através de notícias de formatura de turmas nos Cursos de Higiene Alimentar promovidos nas dependências da empresa pelo governo gaúcho. Através delas foi possível encontrar o nome de mais de 200 formandas que serviria de matriz para as entrevistas executadas pelo método da História Oral.

Em termos de documentação produzida pelos sindicatos de trabalhadores, foi possível utilizar todos os seis livros com mais de 300 atas do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre, produzidos entre 1929 e 1966, praticamente sem interrupções; bem como o livro de presenças nas reuniões da categoria, entre 1931-1936, entre 1955-58 e entre 1967-79, além de periódicos (*Boletim Gráfico*, 1947-49; *O Gráfico*, 1951-52; 1967, 1969, 1971) e panfleto (1956). Toda essa documentação foi por mim digitalizada e está disponível no próprio sindicato,

cujo presidente e secretária fizeram a gentileza de me receber durante algumas semanas no inverno de 2012 e fizeram de tudo para que pudesse executar minha pesquisa. Em contrapartida ofereci um *Guia* que ajuda a olhar de forma organizada sua documentação histórica, também lá disponibilizado para consulta. Fundamentalmente, acompanhar as atas daquele sindicato nos possibilita construir um olhar de médio prazo entre 1) o período anterior à Revolução de 1930 - possuíam eu seus quadros o associado mais “famoso” do movimento operário da Primeira República gaúcha, Francisco Xavier da Costa, que participou das movimentações iniciais em favor da legislação trabalhista até 1933; 2) o período de ajustes políticos do Estado Novo; 3) a implementação da lei do salário mínimo; 4) e o novo contexto aberto com a eleição de Vargas já nos anos 1950. Em todos os momentos, os/as gráficos/as sempre participaram ativamente do movimento sindical da capital gaúcha, estando espalhados/as, por natureza das ocupações da categoria, entre indústria, comércio e serviços (gráficas, livrarias, jornais, até mesmo em estamarias de fábricas metalúrgicas). O lugar central que ocupavam no movimento operário não era particularidade de nosso tempo nem de nossa cidade. Como atesta a bibliografia, pelo fato de serem praticamente obrigados/as a saber ler e escrever sempre estiveram na vanguarda do movimento operário Ocidental, desde muito cedo, quando geralmente havia grande nível de analfabetismo entre os/as trabalhadores/as (FERREIRA, 1978, p. 109).

Também foram utilizadas cópias do periódico *Folha Metalúrgica* (1959-1961, 1963), do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico de Porto Alegre, disponível no Núcleo de Pesquisa Histórica da UFRGS (NPH-UFRGS). Ainda no NPH-UFRGS foi possível encontrar preciosa coleção de recortes de jornais da grande imprensa relativos às “condições de vida” dos/as trabalhadores/as do Rio Grande do Sul (1941-1979), em seu Centro de Documentação Sindical. Jornais da grande imprensa, especialmente *Correio do Povo* e *Última Hora*, foram encontrados tanto no Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa quanto no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho. Como guias para consulta destas fontes foram utilizados tanto levantamento gentilmente cedido pelo colega e amigo Fernando Cauduro Pureza (*Correio do Povo*, 1942-1945), quanto levantamento de fôlego publicado no início da década de 1980 por equipe da PUC-RS, que percorreu os jornais do período buscando notícias sobre a atuação sindical gaúcha (CADO, 1981).

Outro fundo documental amplamente utilizado nesta pesquisa diz respeito a todos os processos de dissídio coletivo referentes à cidade de Porto Alegre abertos na Justiça do Trabalho

instalada no Rio Grande do Sul (TRT da 4ª Região, ou TRT4), entre 1942-1966, e que estão sob a guarda do Memorial da Justiça do Trabalho do TRT4, em Porto Alegre. Tratam-se de aproximadamente 776 processos, que adentraram aos tribunais tanto na forma de acordos prévios como na de litígios, que por vezes logo se transmutavam em acordos, e por outras necessitaram de decisão dos magistrados por falta de consenso entre as partes. Todos eles foram lidos ao menos uma vez, e evidentemente foram selecionados (mais de 100) para releitura e fichamento, priorizando-se os litígios pelo simples fato de que apresentam ao historiador dados de maior qualidade sobre os aspectos que se investiga do que os oferecidos por acordos sumários, embora acordos prévios não tenham sido de todo desprezados. Assim, fique claro ao leitor. Não encontrará nas páginas a seguir uma interpretação geral sobre os dissídios coletivos em Porto Alegre, pois os processos foram aqui utilizados como meio para descobrirmos mecanismos outros que não necessariamente aqueles vinculados às práticas necessárias para ativar a Justiça do Trabalho. Em suma, sempre buscamos compreender como as questões envolvendo o salário mínimo, a construção de estatísticas, as questões alimentares e porventura elementos referentes a gênero eram abordados pelos sindicatos de trabalhadores e seus advogados, bem como pelos patrões e seus procuradores e em alguns momentos pelos magistrados da Justiça do Trabalho. Enfim, trata-se de “tentar compreender como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso” (CHALHOUB, 2001, p. 40). Os dissídios coletivos revelam o que as demais fontes sonegam: a busca pelo afastamento do salário mínimo por parte dos trabalhadores organizados, bem como sua relação com entidades de estatística, responsáveis pela elaboração dos patamares monetários do mínimo e complementares na definição dos demais tipos de salário.

Todos estes processos estavam disponíveis no formato de microfilme, e não se sabe do paradeiro da documentação original, em suporte de papel, supostamente transformada em combustível. O que gerou um ganho e uma perda para a pesquisa histórica. O ganho é que graças ao equipamento de digitalização de microfilmes disponibilizado pelo Memorial, foi possível digitalizar mais de 10.000 páginas de processos, que puderam ser consultadas com paciência em casa, aumentando a produtividade da pesquisa. Por outro lado, a importante perda diz respeito à confecção dos microfilmes, tarefa na qual optou-se por desprezar uma série de documentos intermediários na construção dos processos de dissídio coletivo, por serem considerados de menor importância pelo “salvador” da informação. Nada menos que praticamente todas as provas

apresentadas pelas partes, salvo as perícias realizadas nas empresas, foram descartadas da microfilmagem, deixando-nos rubros de vergonha diante da miopia daqueles que pensavam - e ainda o fazem - poder eleger o que era significativo na documentação que diz respeito ao Direito dos outros. Isso ocorreu apesar da exclusão de partes dos processos não estar prevista na legislação que orientou os trabalhos de microfilmagem (vide *Lei nº 5.433, de 8 de Maio de 1968* e *Decreto nº 64.398, de 24 de Abril de 1969*). Essa legislação previa, inclusive, a não eliminação de documentos de “valor histórico”, mas que ao cabo não asseguraram a sobrevivência de processos da Justiça do Trabalho no suporte original, bem como a reprodução integral em microfilme. Hoje vivemos processo similar com as ordens para eliminação de autos da Justiça, salvo pela movimentação de alguns grupos que vem dialogando com historiadores, como é o caso do TRT4 (BIAVASCHI; DROPPA, 2011). Por efeito do descarte de partes dos processos, por algumas mudanças de ordem das folhas processuais durante a microfilmagem, bem como pela aparente inexistência do suporte original, optei por não fazer referência à paginação dos documentos, para evitar confusão ou inferências descabidas, mas apenas aos processos em que estão inseridos, seguindo a ordem nos microfilmes, que por sua vez não possuem referência numérica de fotogramas. Mesmo assim, para facilitar consultas futuras, produzi um *Guia de Consulta* que está disponível no Memorial do TRT4.

Assim, se temos preservadas as petições iniciais, que são de grande valia para sabermos o conteúdo das demandas que levavam as partes a procurar a Justiça do Trabalho, bem como as atas das audiências com testemunhos e os acórdãos nos quais eram consolidadas as sentenças, por outro lado não sabemos os pormenores da movimentação dos advogados, quando fizeram a “juntada” de provas etc., o que faz toda a diferença para entendermos, por exemplo, por quais motivos dada greve foi encerrada em certo momento. De qualquer forma, é possível observarmos que existia uma lógica própria para a construção de um processo de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho, ou, como aprendi com Alison Droppa, o protocolo daquela fonte. A partir da leitura da documentação elaborei um presumido Fluxograma dos Dissídios Coletivos (Fluxograma 1), que orientou meu olhar sobre o conjunto da documentação. A partir dele é possível perceber que de fato eram muito importantes todos os movimentos das partes, entre idas e vindas, pois havia vários momentos - ao menos cinco - para que um processo de dissídio coletivo fosse encerrado.

Exatamente a complexidade da movimentação em torno dos tribunais pode servir de apoio para explicar a relativa dificuldade inicial no uso dos mecanismos coletivos da Justiça do Trabalho, na década de 1940, pelas partes, conforme é possível observar em nossa Quantificação de Dissídios

Coletivos em Porto Alegre (Tabela 1). A ativação anual da Justiça do Trabalho para resolver questões coletivas de ordem econômica ou salarial - mais recorrente - ou de ordem jurídica - pouco frequentes - ocorria pelo fato de que estava previsto na CLT a instalação de dissídio original entre trabalhadores e patrões de dada localidade, para definir discordâncias envolvendo salários, quando não chegassem à definição de um contrato coletivo de trabalho, depois de consultadas suas respectivas assembleias (artigos 611 e seguintes da CLT). Assim, passado um ano, novamente as partes poderiam ativar a Justiça do Trabalho para modificar as condições acordadas, o que geralmente era feito pelos sindicatos de trabalhadores para recuperar a perda salarial em função da inflação ou tentar algum ganho acima dela, sofrendo via de regra a resistência patronal. Como efeito, temos categorias que prontamente passaram a usar o procedimento coletivo na Justiça do Trabalho, como os gráficos e os trabalhadores de armazéns de Porto Alegre desde 1942, mas outras somente abririam dissídio na década de 1960, seja por reconhecimento tardio de sua entidade sindical, seja porque antes jamais conseguiram se organizar para levar uma demanda coletiva à Justiça. Assim, o leitor precisa ficar habituado à terminologia utilizada no campo, por vezes aqui citada, como instauração de dissídio original e revisão de dissídio - este o mais comum.

Ambos lados usavam todo tipo de estratégia em torno daquelas disputas: patrões tentavam deslegitimar o poder julgador da Justiça do Trabalho, ou a forma de realização das assembleias de trabalhadores, e ainda a falta de rituais jurídicos básicos dos oponentes; trabalhadores e patrões tentavam apresentar a defesa de certos dados estatísticos contra outros, ou por vezes usavam de uma retórica da tragédia (no lar operário ou nas contas das fábricas) para sensibilizar magistrados; eventualmente uma das partes procurava adiar ao máximo a decisão da Justiça, protocolando pedidos de recurso mesmo quando sabiam da inevitabilidade da derrota. Enfim, não faltou criatividade para os advogados.

Apesar do funcionamento da Justiça do Trabalho desde 1941, nos anos seguintes, com a entrada do Brasil na Guerra Mundial (1942) e a suspensão de direitos constitucionais (1943), seu uso para dissídios coletivos foi praticamente suspenso, devido à subordinação das decisões sobre aumento de salários ao poder executivo. Assim, com a abertura política desde 1945 ocorreu o efetivo início do uso do procedimento legal em Porto Alegre, mas com pouco mais de meia dúzia de processos. Entre 1946-48 a utilização do procedimento cresceu constantemente, sendo reduzida novamente entre 1949-51, provavelmente como fruto da repressão ao comunismo da segunda metade do Governo Dutra, efeito do início da Guerra Fria no continente (BETHELL;

ROXBOROUGH, 1996). O retorno de Vargas ao poder parece ter reabastecido os sindicatos de trabalhadores de força e vontade política, e temos que desde 1952 até 1966 houve uma tendência de crescimento no uso dos dissídios coletivos, embora com breves reduções em seu número em alguns poucos casos. Na verdade, parece que sempre que ocorreu uma crise política nacional o número de dissídios decaiu. Assim parece ter sido com a Guerra Mundial (1942-44), com a segunda metade do Governo Dutra (1949-50), com as crises que culminaram com a morte de Vargas (1954), com a Campanha da Legalidade (1961) e com o Golpe (1964). A exceção parece ser o ano de 1958. Com este panorama, é plausível afirmarmos que os dissídios coletivos foram utilizados regularmente pela classe trabalhadora organizada da cidade (e pelos patrões) a partir da década de 1950, embora com ensaios desde a segunda metade dos 1940. Essa forma de uso, portanto, vai impactar nas afirmações sobre as temáticas aqui abordadas, visto que existem muito mais informações e afirmações sobre o período dos anos 1950 em diante, e menos para a década de 1940, que precisou ser abordada em outras fontes, como as citadas anteriormente.

Finalmente, uma última observação é importante. Os sindicatos de trabalhadores via de regra abarcavam muito mais do que uma categoria específica, salvo algumas exceções. Assim, quando citados os processos, faremos referência ao seu número registrado na instituição e ao nome “social” do sindicato envolvido, aquele reconhecido e utilizado como parte da língua franca entre as partes. Por exemplo, utiliza-se apenas “Sindicato da Panificação” ou “dos Panificadores” ou “dos Padeiros” como referência ao *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitarias, Massas Alimentícias e Biscoitos e Produtos de Cacau e Balas, Laticínios e Derivados, Torrefação e Moagem do Café e do Mate de Porto Alegre*. Ademais, estes nomes oficiais nem sempre eram fixos, mas todo mundo compreendia a quem se referiam quando utilizava-se a expressão “Sindicato dos Padeiros”. Esta documentação produzida para os tribunais foi consultada com grande apoio da equipe do Memorial da Justiça do Trabalho do TRT4, que facilitou a imersão de mais de meio ano nesta documentação. A sugestão em consultar esse tipo de fonte partiu de Benito Schmidt, na banca de qualificação, e foi ainda inspirado pelo estudo pioneiro de Larissa Corrêa abordando o caso de São Paulo (CORRÊA, 2011).

Foram consultados também diversos planos governamentais para a criação e correção do salário mínimo, bem como levantamentos de custo de vida, disponíveis nas bibliotecas do IBGE e da FGV, no Rio de Janeiro. Da Biblioteca Nacional e do IESC/UFRJ foram consultados alguns números da *Revista Médica do Trabalho*, publicação desde 1946 da Associação Brasileira de

Medicina do Trabalho, versando sobre temas vários. Na Biblioteca de Ciências da Saúde da UFRJ e na Biblioteca Manguinhos da FIOCRUZ foram consultados os *Arquivos Brasileiros de Nutrição*, publicação periódica entre 1944-1969 sobre a nova ciência alimentar, dirigida pelo médico Josué de Castro, além dos *Anais do Congresso Brasileiro dos Problemas Médico-Sociais de Após-Guerra*, de 1946. Ainda no Rio de Janeiro, pude consultar no CPDOC-FGV diversos documentos ministeriais versando tanto sobre o salário mínimo quanto sobre os projetos para a alimentação de trabalhadores/as. A empreitada em terras cariocas foi possível pelo convênio PROCAD entre grupos de pesquisa da UFRGS, UFRRJ e UFSC. Quanto ao material relativo a Josué de Castro proveniente das Bibliotecas da UNICAMP, fico devendo à colega e amiga Cássia Daiane Macedo da Silveira.

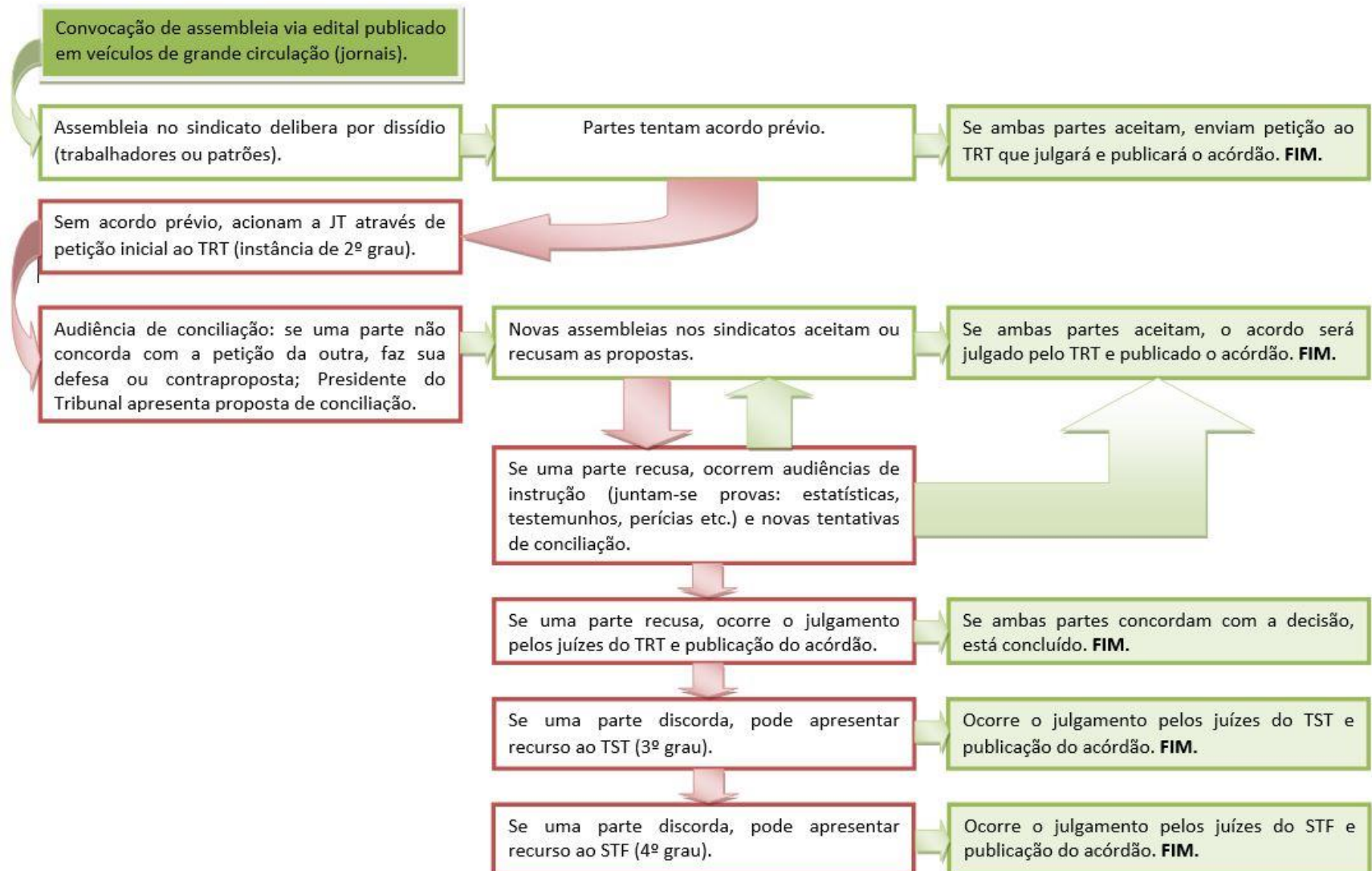
Regressando ao sul, utilizei ainda documentação pouco conhecida sob a guarda da Biblioteca da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, que herdou documentos “antigos” do Departamento Estadual de Saúde. Dali foram consultados os *Anais do IX Congresso Brasileiro de Higiene* realizado em Porto Alegre em 1951, os *Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S.*, publicação periódica daquela entidade, referente aos anos 1940, e os dois preciosos volumes de recortes de jornal relativos às ações da Seção de Educação Sanitária daquele Departamento, cobrindo o período de 1947 a 1970. Mais uma vez, devo agradecimento à paciência e generosidade da equipe daquela biblioteca.

Muito material estava no quintal de casa, tanto nas bibliotecas da UFRGS quanto da PUC-RS. Nelas foi possível consultar todos os números do *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, publicação mensal entre 1934-48; o *Boletim Informativo do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas*, entre 1953-63; pesquisas de padrão de vida de trabalhadores executadas pela Faculdade de Economia da UFRGS; as estatísticas do *Índices de preços ao consumidor em Porto Alegre*, publicação do CEPE/IEPE-UFRGS, com preços desde 1949; um *Manual do empregador*, sobre “soluções práticas” para questões trabalhistas e previdenciárias diante da CLT; diversas publicações médicas sobre o tema da alimentação no Brasil; pesquisas de sociologia urbana em vilas populares da cidade (1951) e sobre habitação popular (1962); e finalmente a revista *Orientação econômica e financeira*, publicação da Associação Comercial de Porto Alegre. A maioria da legislação sobre o período foi consultada na internet, em sítios da Presidência da República, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Outras coleções de revistas do período que estão integralmente disponíveis *on-line* também foram utilizadas, como a *Revista Brasileira*

de Estatística (1940-1970), a *Revista Conjuntura Econômica* (1947-1968) e a *Revista Brasileira de Economia*, todas utilizadas enquanto fontes primárias.

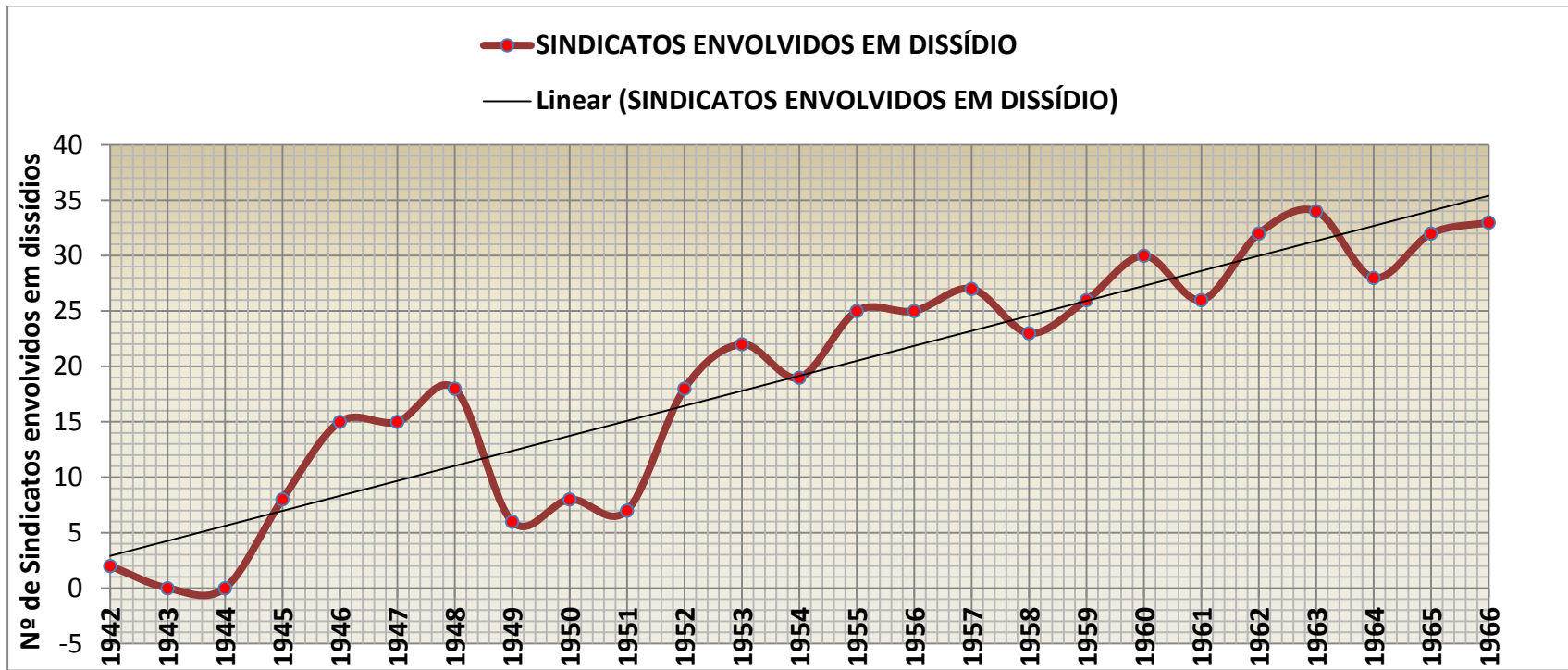
Finalmente, uma advertência quanto ao formato das citações. Uma vez que muitas fontes primárias foram publicadas no formato de livros, optei por utilizar para todas sempre o modelo de referência em nota de rodapé, para deixar claro que se trata de uma fonte primária. As referências à bibliografia utilizada como suporte à tese serão citadas geralmente no corpo do texto, seguindo modelo americano.

Fluxograma 1 – Fluxograma dos Dissídios Coletivos (1942-1966)



Fonte: Processos de Dissídio Coletivo. Memorial da Justiça do Trabalho, TRT4

Tabela 1 – Quantificação de Dissídios Coletivos em Porto Alegre (1942-1966)



Fonte: Processos de Dissídio Coletivo. Memorial da Justiça do Trabalho, TRT4.

Observações: Para a quantificação acima foram agregados os dados referentes a mais de um processo de dissídio coletivo por sindicato ao ano. Com isso buscamos um dado mais preciso sobre a ativação da Justiça do Trabalho para resolução daquele tipo de conflito, já que o que nos interessa saber é quantos sindicatos de trabalhadores procuraram ou foram acionados pela Justiça do Trabalho no que dizia respeito a dissídios coletivos, tanto pela via do acordo como do litígio. Assim, mesmo que um sindicato tenha acessado a Justiça em mais de uma vez no ano, foi contabilizado apenas um registro. Como exemplo extremo do que acima é afirmado, temos que em 1948 as categorias abrangidas pelo Sindicato dos Metalúrgicos aparecem em 28 processos. Provavelmente, se tratava de tática adotada para elaboração de acordos com cada empresa. Tal prática não se repetiria da mesma forma nos anos seguintes, mas não é incomum haver mais de um processo de dissídio coletivo por sindicato em um mesmo ano. Quando isso ocorria, geralmente eram transformados em um único através do procedimento jurídico da anexação aos autos de um processo tornado “principal”.

Tabela 2 – Sindicatos de Trabalhadores Envolvidos em Dissídios Coletivos em Porto Alegre (1942-1966)

ANO	Nº DE SINDICATOS	SINDICATOS ENVOLVIDOS
1942	2	Armazéns; Gráficos.
1945	8	Carris; Comerciairos; Construção civil; Hoteleiros; Marceneiros; Metalúrgicos; Panificação; Teatrais e cinematográficos.
1946	15	Alfaiates e costureiras; Calçados; Cerveja e bebidas; Chapéus; Comércio de combustíveis; Fiação e tecelagem; Gráficos; Lavanderia e tinturaria; Marceneiros; Panificação; Rádio (e jornal?); Sabão e velas; Seguros; Trigo; Usinas elétricas.
1947	15	Alfaiates e costureiras; Arroz; Bancários; Carnes; Calçados; Chapéus; Comerciairos; Comunicações (telefônicos); Fiação e tecidos; Gráficos; Hoteleiros; Metalúrgicos; Panificação; Teatrais e cinematográficos; Trigo.
1948	18	Alfaiates e costureiras; Bancários; Carnes; Carpinteiros navais; Carris; Cerveja e bebidas; Chapéus; Comerciairos; Comunicações (telefônicos); Empresa Shell (combustíveis?); Fiação e tecidos; Fumo; Hoteleiros; Marceneiros; Metalúrgicos; Navegação; Panificação; Sabão.
1949	6	Bancários; Chapéus; Comunicações (telefônicos); Fiação e tecidos; Panificação; Professores.
1950	8	Bancários; Calçados; Cerveja e bebidas; Fiação e tecidos; Gráficos; Metalúrgicos; Panificação; Seguros.
1951	7	Alfaiates e costureiras; Bancários; Comerciairos; Construção civil; Gráficos; Marceneiros; Teatrais e cinematográficos.
1952	18	Bancários; Calçados; Cerveja e bebidas; Comerciairos; Companhias cinematográficas; Comunicações (telefônicos); Elétricos; Empresa Cia. Sul-Americana de Serviços Públic.; Energia; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Marítimos e fluviais; Metalúrgicos; Panificação; Seguros; Vidros.
1953	22	Alfaiates e costureiras; Bancários; Cabotagem; Calçados; Cerveja e bebidas; Chapéus; Cimento; Combustíveis; Comunicações (telefônicos); Condutores de veículos Rodoviários; Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Energia; Fiação e tecelagem; Gráficos; Hoteleiros; Marceneiros; Metalúrgicos; Panificação; Teatrais e cinematográficos; Vidros.
1954	19	Alfaiates e costureiras; Bancários; Calçados; Cerveja e bebidas; Combustíveis; Comerciairos; Comunicações (telefônicos); Construção civil; Energia; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Metalúrgicos; Panificação; Rodoviários; Sabão; Seguros; Teatrais e cinematográficos; Vidros.

ANO	Nº DE SINDICATOS	SINDICATOS ENVOLVIDOS
1955	25	Alfaiates e costureiras; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Combustíveis; Comerciantes; Comunicações (telefônicos); Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Energia; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Hoteleiros; Indústria Farmacêutica; Marceneiros; Metalúrgicos; Panificação; Rodoviários; Sabão; Seguros; Tinturaria e lavanderia; Vidros.
1956	25	Alfaiates e costureiras; Bancários; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Combustíveis; Comerciantes; Comunicações (telefônicos); Construção civil; Curtume; Distribuidores cinematográficos; Energia; Fiação e tecelagem; Fluviais; Gráficos; Indústria Farmacêutica; Jornalistas; Marceneiros; Metalúrgicos; Panificação; Rodoviários; Sabão; Seguros; Teatrais e cinematográficos; Vidros.
1957	27	Alfaiates e costureiras; Arroz; Bancários; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Combustíveis; Comerciantes; Comércio armazenador; Construção civil; Construção e mobiliário; Distribuidores cinematográficos; Eletricistas; Energia; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Gráficos; Indústria Farmacêutica; Marceneiros; Metalúrgicos; Músicos; Panificação; Rodoviários; Sabão; Tinturarias e lavanderias; Vidros.
1958	23	Alfaiates e costureiras; Arroz; Bancários; Calçados; Carpinteiros navais; Cerveja e bebidas; Combustíveis; Comerciantes; Construção civil; Energia; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Indústria farmacêutica; Marceneiros; Metalúrgicos; Professores; Rodoviários; Seguros; Teatrais e cinematográficos; Tinturaria e lavanderia; Vidros.
1959	26	Alfaiates e costureiras; Arroz; Bancários; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Cinematográficos; Comerciantes; Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Eletricistas; Energia; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Indústria farmacêutica; Marceneiros; Marinheiros; Metalúrgicos; Panificação; Rodoviários; Seguros; Tinturaria e lavanderia; Vidros.
1960	30	Alfaiates e costureiras; Arroz; Artefatos de borracha; Bancários; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Cinematográficos; Combustíveis; Comerciantes; Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Eletricistas; Energia; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Indústria Farmacêutica; Marceneiros; Metalúrgicos; Panificação; Papel; Professores; Rodoviários; Sabão; Seguros; Trigo; Vidros.
1961	26	Alfaiates e costureiras; Bancários; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Combustíveis; Comerciantes; Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Eletricistas; Enfermeiros; Fiação e

ANO	Nº DE SINDICATOS	SINDICATOS ENVOLVIDOS
		tecelagem; Fumo; Gráficos; Indústria farmacêutica; Marceneiros; Metalúrgicos; Operadores cinematográficos; Panificação; Professores; Rodoviários; Seguros; Tinturaria e lavanderia; Trigo; Vidros.
1962	32	Alfaiates e costureiras; Arroz; Bancários; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Combustíveis; Comerciantes; Comunicações (telefônicos); Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Eletricistas; Energia; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Indústria farmacêutica; Jornalistas; Marceneiros; Metalúrgicos; Músicos; Operadores cinematográficos; Papel; Radiodifusão; Rodoviários; Sabão; Seguros; Tinturaria e lavanderia; Trigo; Vidros.
1963	34	Alfaiates e costureiras; Artefatos de borracha; Bancários; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Combustíveis; Comerciantes; Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Eletricistas; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Hípicos; Hoteleiros; Jornalistas; Marceneiros; Marinheiros; Metalúrgicos; Operadores cinematográficos; Panificação; Professores do RS; Radiodifusão; Rodoviários; Sabão; Seguros; Teatrais e cinematográficos; Transportes rodoviários do RS; Trigo; Tripulantes de navio tanque; Vidros.
1964	28	Alfaiates e costureiras; Artefatos de borracha; Bancários; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Combustíveis; Comerciantes; Construção civil; Eletricistas; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Hípicos; Hoteleiros; Indústria farmacêutica; Marceneiros; Metalúrgicos; Operadores cinematográficos; Panificação; Professores; Radiodifusão; Rodoviários; Seguros; Teatrais e cinematográficos; Tinturaria e lavanderia; Trigo; Vidros.
1965	32	Alfaiates e costureiras; Artefatos de borracha; Bancários; Barbeiros e cabeleireiros; Calçados; Carnes; Cerveja e bebidas; Chapéus; Combustíveis; Comerciantes; Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Eletricistas; Energia; Enfermeiros; Fiação e tecidos; Fumo; Gráficos; Hoteleiros; Indústria farmacêutica; Jornalistas; Marceneiros; Metalúrgicos; Operadores cinematográficos; Panificação; Professores; Radiodifusão; Sabão; Seguros; Tinturaria e lavanderia; Trigo; Vidros.
1966	33	Alfaiates e costureiras; Artefatos de borracha; Bancários; Calçados; Carnes; Carpinteiros navais; Cerveja e bebidas; Chapéus; Combustíveis; Comerciantes; Comunicações (telefônicos); Construção civil; Distribuidores cinematográficos; Eletricistas; Energia; Enfermeiros; Fiação e tecelagem; Fumo; Gráficos; Hoteleiros; Indústria farmacêutica; Jornalistas; Marceneiros; Metalúrgicos; Operadores cinematográficos; Panificação; Professores; Radiodifusão; Sabão; Seguros; Teatrais e cinematográficos; Trigo; Vidros.

Fonte: Processos de Dissídio Coletivo. Memorial da Justiça do Trabalho, TRT4.

CAPÍTULO 1
O PROBLEMA ALIMENTAR COMO BALIZA PARA O SALÁRIO MÍNIMO
BRASILEIRO

*Ô Josué, eu nunca vi tamanha desgraça,
Quanto mais miséria tem, mais urubu ameaça*

“Da lama ao caos”
Chico Science & Nação Zumbi (1994)

A proposta deste primeiro capítulo é apresentar ao leitor um marco estruturante da criação do salário mínimo no Brasil. Sem sombra de dúvida, a introdução dos princípios científicos da Nutrição no país, entre as décadas de 1930 e 1940, serviria de baliza para a regulamentação da lei do salário mínimo, somente efetivado em 1940, em meio ao Estado Novo. Para explicar como se deu esse processo, será apresentada uma abordagem inicial sobre as leis que originaram o salário mínimo, demonstrando como os debates que os primeiros médicos-nutrólogos do país travavam em torno da alimentação dos trabalhadores serviriam de baliza para aquela legislação.

Da mesma forma, a crescente participação internacional do país em órgãos ligados primeiramente à Liga das Nações e, a seguir, à Organização das Nações Unidas, tanto nas entidades referentes ao mundo do trabalho como ao tema alimentar, também comporia o quadro da adoção pelo governo federal de medidas relacionadas à legislação salarial e alimentar. Simultaneamente, a consolidação do campo de conhecimento da Nutrição no Brasil, especialmente associada à trajetória do médico Josué de Castro e em menor grau a Alexandre Moscoso, marcaria o tensionamento que os profissionais de saúde realizariam por dentro do governo federal, em favor da implantação de uma “alimentação racional” dos trabalhadores, sustentada no argumento da melhoria da produtividade da economia nacional. Embarcando no debate sobre a raça e eugenia, aqueles médicos conseguiram convencer o governo (e alguns empresários) de que a melhora da produtividade do trabalhador passava pela adoção de medidas de combate à sua má alimentação, na forma de serviços de restaurantes populares, postos de venda de alimentos e educação popular em princípios de Nutrição.

1.1 O surgimento da ciência da Nutrição e a regulamentação da lei do salário mínimo

O salário mínimo não é um objeto de estudo restrito ao meio acadêmico, e muito menos ao historiográfico. Em vigor no Brasil desde 1940, há uma contínua produção de novas publicações sobre o tema, em geral realizadas por políticos profissionais, especialistas da área do Direito ou entidades ligadas aos sindicatos de trabalhadores, como DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos)³⁷, ou patronais, como a CNI (Confederação Nacional da Indústria)³⁸. Afinal, o salário mínimo esteve e ainda permanecerá na pauta da disputa política brasileira por muitos anos. Portanto, é natural que deputados e senadores venham tentando realizar interpretações históricas sobre a origem e evolução do salário mínimo. Nesse sentido é que o então deputado federal Eduardo Paes (2002) e o senador Paulo Paim (2005) produziram – de próprio punho ou através de seus assessores – tentativas de interpretação sobre sua história no Brasil (PAIM, 2005; PAES, 2002). A profissional do direito do trabalho, Mirella Muniz, também nos ofereceu um resgate histórico do tema (MUNIZ, 2010). Em geral, esses autores alimentam a parte “histórica” de seus trabalhos (mais propriamente cronologias) com informações coletadas na publicação do engenheiro João Sabóia (1985). A única exceção é Eduardo Paes, que descreveu sua evolução exclusivamente a partir da legislação pertinente e com dados publicados pelo DIEESE e IBGE.

Sabóia afirma que a implantação do salário mínimo em diversos países geralmente ficou limitada a poucos ramos da economia, ou a grupos sociais específicos. Nas mais variadas versões, ele já existia: na Nova Zelândia e Austrália ao final do século XIX; na Inglaterra, aparece em 1909 e abrange mais de 40 ramos em 1926; nos Estados Unidos (1912) e Canadá (1917) surge restrito a mulheres e crianças; na França, em 1915; no México pós-revolucionário, em 1917; na Argentina, em 1918; na Noruega, em 1918; na Áustria, em 1918; na Checoslováquia, em 1919; na Alemanha, em 1923; Espanha, em 1926; e na Bélgica em 1934. Em todo caso, as primeiras leis abrangentes (não restritas a ramos ou grupos sociais) sobre salário mínimo surgiram no México, em 1931; na Costa

³⁷ Ver, por exemplo, as seguintes publicações que contam com uma seção que aborda a história do mínimo no Brasil: DIEESE, 2005a e 2005b.

³⁸ A Confederação Nacional da Indústria aparentemente não divulga uma abordagem histórica anterior aos anos 1990 quando trata do salário mínimo. Ver, por exemplo, Telles, 2006.

Rica e Cuba, em 1934; e no Brasil, em 1936. A generalização das leis abrangentes por diversos países ocorreria apenas após o fim da Segunda Guerra Mundial, de modo que em 1985 quase todos países possuíam alguma legislação específica sobre o salário mínimo na sua versão abrangente (SABÓIA, 1985, p. 9-10).

Mesmo atento à criação do salário mínimo em nível internacional, Sabóia busca a explicação dos motivos que levaram à criação do mínimo no Brasil em fatores intestinos. Através deste enfoque, sabemos que o salário mínimo já estava presente na plataforma da Aliança Liberal de 1930, e que o operariado organizado tratava do tema ao menos desde 1913, retomando-o nas greves de 1919 em São Paulo e Rio de Janeiro (p. 11). Sabemos também que desde as greves de 1917-1919 é que efetivamente se iniciaram as movimentações no legislativo brasileiro para criação de leis relacionadas ao trabalho (VARGAS, 2004, p. 215-302). Em todo caso, quando tratamos do salário mínimo, esta análise precisa ser matizada.

O olhar da profissional do Direito Mirella Muniz sobre a legislação internacional nos sugere uma explicação mais complexa. Atenta aos movimentos da Igreja Católica, ela nos lembra que desde 1891 a encíclica *Rerum Novarum*, do papa Leão XIII, condenava o liberalismo econômico e defendia um “salário justo”, que permitisse ao trabalhador manter-se “sóbrio e honesto”. Já na encíclica *Quadragesimo Anno* (de 1931) do papa de Pio XI, a Igreja condenava os excessos do capital: pregava a elevação da condição do proletariado pela via do “justo salário, assegurando a sua subsistência e a de sua família” (MUNIZ, 2010, p. 29-30). Como desde já podemos anunciar, a centralidade da “família” para o cálculo do salário mínimo seria uma marca fundamental da legislação brasileira. Em todo caso, este tema será retomado nos próximos capítulos.

Outro aspecto da legislação internacional, provavelmente influenciado pela doutrina social da Igreja manifestada através das encíclicas papais desde o final do século XIX, se torna patente na assinatura do Tratado de Versalhes (1919), que organizou as reparações às nações relativas ao final da Primeira Guerra Mundial. O salário passaria a ser considerado pelos países componentes da recém-fundada Liga das Nações como mais do que um mero custo para o capital; traduziria também um meio de subsistência do trabalhador e de sua família. A crescente preocupação com a “questão operária”, certamente influenciada no ocidente pela Revolução Russa, marcou a presença de um novo tipo de direito na sociedade que as nações pretendiam construir ao final da guerra: o direito do trabalho. Um dos pilares do Tratado de Versalhes, do qual o Brasil fora signatário (o país participou timidamente da guerra), foi exatamente a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

que desde então patrocinaria encontros internacionais para que os diversos países membros da Liga chegassem a alguns consensos em termos de legislação do trabalho (GOMES, 2002, p. 19).

Na sua décima primeira sessão, a Conferência da OIT elaborou os critérios para a fixação do salário mínimo para as diversas nações signatárias da Liga das Nações. Destacam-se na convenção os seguintes critérios: o salário mínimo seria aplicável aos trabalhadores da indústria e do comércio, após consulta aos representantes (se houvesse) dos empresários, trabalhadores e às pessoas qualificadas no assunto³⁹. Como se verá adiante, o governo brasileiro seguiu exatamente aqueles critérios adotados pela Conferência. Além disso, convém afirmar que essa decisão da OIT foi elaborada em maio/junho de 1928, ou seja, antes de qualquer movimentação a favor da Revolução de 1930, o que demonstra o peso do elemento “externo” na criação do salário mínimo brasileiro. O Brasil, com exceção de Cuba, foi o único país Latino-Americano que participou da Primeira Guerra Mundial. Com esse recurso diplomático, angariou assento na Conferência de Paz e participou da organização da Liga das Nações. Desde 1921, ansiava por lugar permanente no Conselho Executivo da Liga, mas os esforços não lograram resultado positivo e o país resolveu deixar seu posto como membro temporário daquele Conselho definitivamente em junho de 1928. Em todo caso, o país “não deixou de prestigiar os organismos internacionais da SDN [Sociedade/Liga das Nações] e de continuar pagando a sua contribuição anual” (CERVO; BUENO, 2011, p. 246). Por sua vez, o Governo Provisório, criado a partir da Revolução de 1930, em busca de legitimidade, garantiu o cumprimento de todos os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil – inclusive a Convenção da OIT de 1928, que determinava a criação do salário mínimo (p. 251).

A questão que parece fundamental nesse processo é a seguinte: se o Brasil seguiu as recomendações da OIT para a elaboração do salário mínimo, nos resta perguntar como efetivamente esse processo fora realizado, considerando-se os diversos fatores envolvidos na criação daquela política pública. Há de se considerar, portanto, qual o contexto político diante do qual os atores foram convidados pelo governo brasileiro para compor os fóruns de discussão, bem como quais eram os interesses e que propostas foram apresentadas pelos grupos vinculados à questão. De fato, a elaboração dos critérios para definição do patamar do primeiro salário mínimo foi executada com a participação de empresários, trabalhadores e “pessoas qualificadas no assunto” (leia-se intelectuais).

³⁹ O salário mínimo agrícola somente seria referendado pela OIT em 1951 (MUNIZ, 2010, p. 33). A Convenção nº 26 da Conferência da OIT de 1928 está disponível em: TRT-SP. *Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT*. <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/legis/CLT/OIT/OIT_026.html#026>, disponível em 23/01/2012.

Em todo caso, devemos qualificar esta participação. Para isso, é necessário acompanhar brevemente a evolução da legislação em torno do salário mínimo, que, após um período de gestação, iniciado internacionalmente em 1928, consolidou um modelo que assumiu sua forma definitiva na Constituição de 1946, mantendo-se praticamente inalterado até a Constituição de 1988:

Tabela 3 – Legislação da Criação do Salário Mínimo Brasileiro (1928-1946)

ATO LEGAL	ENTIDADE	TEMA
<i>Convenção nº 26, de 1928</i>	OIT	Salário mínimo aplicável aos trabalhadores da indústria e do comércio, após consulta aos representantes (se houvesse) dos empresários, trabalhadores e às pessoas qualificadas no assunto.
<i>Constituição Federal de 1934</i> <i>Obs: a Constituição de 1937 repete a de 1934 no que diz respeito ao salário mínimo (Art. 137, item “h”).</i>	Brasil	Art. 121; §1; b): “salário mínimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador”.
<i>Lei nº 185, de 14/01/1936.</i>	Governo Federal	Definia o mínimo e instituía as Comissões do Salário Mínimo.
<i>Decreto-Lei nº 399, de 30/04/1938.</i>	Governo Federal	Regulamenta lei acima: “Denomina-se salário mínimo a remuneração mínima devida a todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço e capaz de satisfazer, em determinada época, na região do país, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte”.
<i>Portaria nº SCM-4, de 28/07/1938, publicada no Diário Oficial da União em 30/08/1938.</i>	Governo Federal	Atribui o número de representantes nas 22 Comissões do Salário Mínimo, correspondendo aos 20 estados da federação, ao território do Acre e ao Distrito Federal.
<i>Decreto-Lei nº 2.162, de 03/07/1940.</i>	Governo Federal	Institui o salário mínimo, com observância das diretrizes das duas leis acima. Fixava a quantia mínima de salário baseado no trabalho das

ATO LEGAL	ENTIDADE	TEMA
		Comissões do Salário Mínimo e não permitia salário fixado para mais de um mês (pagamento até décimo dia útil).
<i>Decreto-Lei nº 2.548, de 31/08/1940.</i>	Governo Federal	Aperfeiçoa o decreto acima: menos 15% de salário para 18-21 anos e menos 10% para mulheres (menores de 18 já ganhavam desde o anterior menos 50%).
<i>Decreto nº 10.358, de 31/08/1942.</i>	Governo Federal	“Estado de Guerra” suspende salário mínimo na Constituição.
<i>Decreto-Lei nº 4.750, de 28/09/1942.</i>	Governo Federal	Cria a Coordenação de Mobilização Econômica, em função da Guerra.
<i>Portaria nº 36, de 08/01/1943.</i>	Governo Federal	Coordenação de Mobilização Econômica eleva o mínimo em 25% nas capitais, Acre e DF e 30% no resto do país.
<i>Decreto-Lei nº 5.670, de 17/07/1943.</i>	Governo Federal	Prorrogou por mais um ano as tabelas do mínimo de 1940.
<i>Decreto-Lei nº 5.452, de 1/05/1943.</i>	Governo Federal	Consolidação das Leis Trabalhistas: presença do salário mínimo baseada na legislação acumulada (cap. III, art. 76).
<i>Constituição Federal de 1946</i>	Brasil	Art. 157, I: “salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador e de sua família”.

Fonte: Sabóia, 1985; Muniz, 2010; BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm, consulta em 23 de janeiro de 2012; BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937)*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm, consulta em 23 de janeiro de 2012; BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm, consulta em 23 de janeiro de 2012.

Pela tabela acima, vemos que a legislação sobre o mínimo começou a ser efetivamente regulada depois da Constituição de 1934; mais precisamente, a partir de janeiro de 1936, com a

instituição das Comissões do Salário Mínimo. Seguindo a orientação da Convenção n. 26 da OIT (1928), cada Comissão seria constituída por igual número de representantes dos empregadores e empregados, eleitos por seus respectivos sindicatos, sendo seu presidente “pessoa de notória capacidade moral, versada em assuntos de ordem econômica e social”, nomeado pelo governo federal⁴⁰.

Para elaborar essa lei, foram empossados em Comissão Especial pelo Ministro do Trabalho os seguintes nomes: Presidente: Agripino Nazareth (então procurador geral interino do Departamento Nacional do Trabalho); Oswaldo da Costa Miranda (diretor geral interino do Departamento de Estatística e Publicidade); Julio de Barros Barreto (atuário-assistente do Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho); e Helvecio Xavier Lopes (procurador interino do Departamento Nacional do Trabalho e diretor-presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiche e Armazéns do Café)⁴¹. O Presidente da Comissão que elaborou o texto, Agripino Nazareth, fora ativo líder operário baiano durante a Primeira República; advogado socialista, defensor da Revolução Russa, participara da tentativa de Insurreição Anarquista no Rio de Janeiro em 1918 e ocupara função de principal dirigente do Partido Socialista Brasileiro fundado em 1925. Em 1931, tornara-se assessor do primeiro Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor⁴², o que lhe garantiu a participação na referida Comissão Especial. Como sabemos, com a criação do Ministério do Trabalho a partir dos anos 1930, o governo federal procurou cercar-se de antigos líderes operários dispostos a atuar como técnicos em favor de reformas sociais (CATELLUCI, 2005, p. 158)⁴³. Certamente, com essa atitude o governo buscava angariar legitimidade diante do operariado.

Em todo caso, o papel daquela Comissão não deve ser exagerado. Primeiro, porque os seus demais membros parecem não ter militância operária ou patronal anterior. Segundo, dos quatro, somente Oswaldo da Costa Miranda parece ter seguido tratando do tema do salário mínimo nos próximos anos. Aliás, pelo que as fontes indicam, ele seria escolhido pelo governo federal para representá-lo enquanto propagandista do salário mínimo. Entre 1938 e 1941, Costa Miranda realizou palestras para entidades patronais, como a União dos Sindicatos Patronais, e da área do Direito, como o Instituto de Direito Social em São Paulo, para convencer os interessados da necessidade da adoção

⁴⁰ SENADO Federal. *Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936*. Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=21191>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

⁴¹ Salário Mínimo. *BMTIC*, n. 18, fev. 1936, p. 384.

⁴² Verbete: Nazareth, Agripino (BATALHA, 2009, p. 113-114).

⁴³ Ainda sobre Agripino Nazareth, ver Castelluci, 2004, p. 186-188.

da lei. Suas palestras e seus artigos apareceram repetidas vezes no Boletim do Ministério do Trabalho nesse período⁴⁴. Por outro lado, nenhuma nota de Agripino Nazareth aparece no referido Boletim. Os demais membros parecem ter sido técnicos do Ministério sem maior expressão política.

Desse modo, o foco de nossa atenção deve recair nos resultados do texto proposto pela referida Comissão Especial, ou seja, a descrição de como se daria a execução do trabalho pelas Comissões do Salário Mínimo regionais. Apesar de previstas em lei desde 1936, somente foram regulamentadas após a decretação do Estado Novo⁴⁵. Um decreto-lei de abril de 1938 regulamentava a aplicação da lei de 1936, reafirmando a presença de representantes dos empregadores, dos empregados e do governo federal, sendo os primeiros através de eleição em seus sindicatos⁴⁶. A seguir, uma portaria publicada em julho/agosto de 1938 definiria quantos representantes caberia a cada região (SABÓIA, 1985, p. 24-25). Em todo caso, ainda não vamos nos ater às questões relativas à efetividade da representação política dessa legislação, que será objeto do Capítulo 4.

Nos interessa, nesse momento, é dedicarmos atenção ao peso que o governo atribuiu, na regulamentação das atribuições das Comissões do Salário Mínimo regionais, ao item da alimentação. O artigo 6º do decreto-lei de abril de 1938 afirmava o seguinte: “O salário mínimo será determinado pela fórmula $S_m = a + b + c + d + e$, em que a, b, c, d e e representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto”⁴⁷.

No mesmo artigo, há ainda alguns parágrafos versando sobre o tema alimentar, e um anexo ao final do decreto descrevendo os “grupos de alimentos equivalentes as da ração-tipo”. Não há nenhuma outra linha no decreto sobre habitação, vestuário, higiene e transporte. Por que? Qual o motivo da alimentação receber estatuto diferenciado na elaboração do patamar monetário do primeiro salário mínimo? Por que no mesmo ano que o salário mínimo foi implementado (1940), o governo federal criou o Serviço de Alimentação da Previdência Social, que deveria melhorar a condição alimentar dos trabalhadores brasileiros?

⁴⁴ Conceituação do salário mínimo em face da lei brasileira. *BMTIC*, n. 47, jul. 1938. p. 101-149. Ração e refeição. *BMTIC*, n. 54, fev. 1939. p. 89-99. Salário mínimo. *BMTIC*, n. 56, abr. 1939. p. 100-105. Salário mínimo. *BMTIC*, n. 71, jul. 1940. p. 103-117.; Salário mínimo. *BMTIC*, n. 77, jan. 1941. p. 156-168.

⁴⁵ A Constituição de 1937 apenas repetiu os termos sobre o salário mínimo presentes na homônima de 1934.

⁴⁶ Nesse decreto são definidos os seguintes temas: o conceito de salário mínimo; o trabalho em domicílio; as regiões, zonas e subzonas; a constituição das comissões; as atribuições das comissões; a fixação do salário mínimo; e disposições gerais (SENADO, 1938).

⁴⁷ SENADO Federal. *Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938*. Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=12746>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

Para começarmos a responder a essas questões, devemos entender como o tema alimentar ganhou projeção no conhecimento científico internacional e nacional, recebendo respaldo dos governos reformistas após a aceleração da crise do capitalismo liberal em 1929⁴⁸. Para tal, façamos antes um breve desvio, que servirá para tornar mais clara a explicação da preocupação central do governo federal com a situação alimentar dos trabalhadores brasileiros de meados do século passado. Perguntas colocadas para o presente nos ajudam a demonstrar a adequação das questões que colocamos ao passado, pois a análise do presente nos oferece uma perspectiva de conjunto desde onde devemos partir (BLOCH, 2001, p. 66-67).

Atualmente, o estudante de Medicina no Brasil, bem como em outros países, deve ser treinado em alguns procedimentos básicos para receber a legitimidade dos seus pares na tarefa de diagnosticar “qual o caso” de um paciente. Em outras palavras, deve possuir a habilidade de perceber quais os fatores que colocam uma pessoa na personagem de um paciente dos serviços de saúde. Além da entrevista (anamnese) e dos procedimentos laboratoriais (exames diversos), impressões sobre sua consciência e emoções, também um exame físico compõe o roteiro básico de abordagem do exame clínico⁴⁹.

No exame físico, dentre outros aspectos, deve ser realizada uma “avaliação do estado de Nutrição” do paciente, baseado nos parâmetros de peso, musculatura, panículo adiposo (camada de gordura sob a pele), desenvolvimento físico, estado geral, pele, pelos e olhos⁵⁰. Se os parâmetros estão dentro de faixas consideradas normais, considera-se o “estado de Nutrição normal”. A seguir, dentre os atributos que não se encaixam na classificação de normal destacam-se as seguintes condições: superNutrição (quando o peso está acima do normal, ou obesidade); desNutrição (peso abaixo dos valores mínimos normais); má Nutrição proteica (carência de proteínas sem implicar em carência de calorias consumidas); e subNutrição (carência de calorias em conjunto com carência de nutrientes protetores). Os parâmetros de energia necessária por dia para uma pessoa são providos

⁴⁸ Sobre essa crise, ver de Hobsbawm (1995, p. 90-112) e Limonic e Martinho (2009).

⁴⁹ Sobre o processo de formação dos médicos estadunidenses, baseado em práticas visuais (sobre a ontologia do corpo, em aulas de anatomia e histologia) e em práticas narrativas (baseadas em escrita, narrativas em prontuários, conversa com os pacientes e avaliações clínicas descritivas), fundamental para a incorporação do *habitus* médico, ver Good e Good (2000, p. 50-69).

⁵⁰ Essas informações provêm do manual de exame clínico utilizado na disciplina de Semiologia de diversos cursos de Medicina no Brasil: Porto, 2008.

pelos estudos da FAO (*Food and Agriculture Organization*, órgão das Nações Unidas): entre 2.300 (mínimo) e 3.000 (ideal) calorias, além de 65 gramas de proteínas. Finalmente, estudam-se as causas dos estados não normais de Nutrição:

Em muitas enfermidades constata-se estreitas relações entre elas e fatores socioeconômicos e culturais. Entretanto, é na *subNutrição* que estas relações se tornam mais íntimas e mais solidárias.

A falta de poder aquisitivo do povo é sem dúvida a principal causa da fome endêmica.

Os efeitos da desNutrição são inúmeros: na criança o cérebro sofre redução de seu desenvolvimento, com repercussão grave e irreversível sobre o desenvolvimento da inteligência, além de diminuir as defesas contra as infecções de toda natureza. No jovem e no adulto a desNutrição determina diminuição da capacidade de trabalho, o que, por sua vez, vai piorar as condições socioeconômicas e culturais, fechando um círculo vicioso cujo rompimento exige a participação de muitas forças. A mais importante de todas é de ordem política (PORTO, 2008, p. 240).

Como os médicos brasileiros chegaram a tais conclusões? Por que a questão do trabalho aparece como central quando o assunto é a Nutrição? As respostas a tais perguntas devem ser buscadas no estudo do contexto histórico da introdução do campo da Nutrição no país.

1.2 Fatores externos e internos contribuintes para o surgimento ciência da Nutrição no Brasil

Internacionalmente, a questão da Nutrição emerge no intervalo entre as duas Guerras Mundiais, embora estudos de nutricionistas informais já ocorressem desde antes do início do século XX. Mais precisamente, as primeiras conferências mundiais de Nutrição ocorreram a partir de 1927. Estudos recentes demonstram que aquele campo de conhecimento surgiu e ganhou legitimidade como uma decorrência da Primeira Guerra Mundial, dos conflitos internacionais pós-guerra e da crise econômica mundial inaugurada em 1929 (BARONA, 2008; WEINDLING, 2006). Apesar da preocupação estatal diante do problema da alimentação popular desde antes do século XX, somente com o progressivo destaque dos campos de conhecimento da “higiene” e da “saúde pública” é que foi possível afirmar, nos anos 1920-30, a existência da relação entre a alimentação e a prevenção de doenças infecciosas – como a tuberculose e as gripes – através da chamada “resistência orgânica”, abrindo-se espaço nas instituições estatais para os debates entre médicos, higienistas, nutricionistas

amadores e reformadores de todo tipo acerca do tema da Nutrição (BARONA, 2008, p. 89)⁵¹.

A Liga das Nações, sociedade política internacional surgida como fruto da Primeira Guerra Mundial, deu origem a um comitê de saúde, sediado em Genebra em 1924. Na tentativa de criar “sistemas sociais sadios”, e negando o papel mínimo a ela atribuído pela Liga em sua origem, a Organização de Saúde articulou-se nos anos 1930 com outros órgãos daquela entidade internacional, a saber, o Escritório Internacional de Higiene Pública (em Paris), o Instituto Internacional de Agricultura (em Roma) e o Escritório Internacional do Trabalho. Abriam-se as portas para o debate internacional sobre os vários fatores que afetavam a saúde dos diferentes povos, contando inclusive com representantes da Espanha Republicana e da União Soviética.

No que diz respeito especificamente aos trabalhadores, observa-se que da articulação entre a Organização de Saúde e o Escritório Internacional do Trabalho resultaram estudos que serviriam de matriz ideológica para as políticas públicas em diversos países. Desde o início do século XX consolidava-se o conceito de “caloria” como valor universal de medida de energia necessária para a manutenção das vidas dos indivíduos. Os estudos de bioquímica mensuravam a quantidade de calorias presente em cada alimento e calculavam seu uso pelo corpo humano ocupado em diferentes tarefas cotidianas e profissões. A partir desse ponto, a fisiologia chegou aos conceitos de “mínimo essencial” e “ótimo” (*optimum diet*), para referir-se às rações necessárias para a permanência da vida do corpo humano em geral (WEINDLING, 2006, p. 565). Ou seja, pela primeira vez na história a ciência médica podia auxiliar os responsáveis pelas economias nacionais a estabelecer padrões de consumo da energia alimentar necessária para a reprodução das diversas atividades humanas⁵².

Diante da fome generalizada causada pela Primeira Guerra Mundial, por conflitos internacionais diversos e pela crise de 1929, os interesses dos Estados nacionais ocidentais voltaram-se para o novo método racional de alimentação: seu nome era Nutrição. Assim, a “alimentação passou a ter um efeito civilizador sobre a população, principalmente trabalhadores e camponeses, mães e crianças”, que tiveram suas dietas tradicionais atacadas enquanto práticas anacrônicas⁵³. Mas como

⁵¹ Já no Brasil, um médico anunciava em 1937 as doenças causadas pela má alimentação: magreza, tuberculose, bronquite, anemia, cárie, fosfatura, oxalúria (causada pelo vegetarianismo exclusivo), uraturia (causada pelo consumo de miúdos e vísceras), acidose (do excesso de gorduras e albuminas), obesidade, gota e cálculos renais (VELOSO, 1937, p. 213). No Rio Grande do Sul, ver os artigos na Revista da Escola de Engenharia de Porto Alegre (*Egatea*) sobre o tema desde 1916, disponíveis na biblioteca da Engenharia da UFRGS.

⁵² Uma abordagem sobre a história das pesquisas de composição energética dos alimentos desde o século XIX pode ser conferida em Giuntini, Lajolo e Menezes (2006, p. 295-303).

⁵³ No original: “Food was to have a civilising effect upon the population, mainly workers and peasants, mothers and children.” (BARONA, 2008, p. 90).

isso teria ocorrido no Brasil? É possível assegurar que aquele novo tipo de conhecimento chegou e foi aplicado no país praticamente em sincronia com seu avanço na arena internacional da Medicina. Tal projeção do campo da Nutrição naquele momento histórico se deve ao menos a duas séries de fatores, que me parecem fundamentais e que serão examinadas a seguir: e peso das relações exteriores e as demandas intestinas do país.

1.2.1 O peso das relações exteriores

Em primeiro lugar, o Ministério das Relações Exteriores buscava, nos anos 1930, maior participação do país nos órgãos internacionais vinculados à Liga das Nações. Naquela década, “a política externa brasileira buscou formas de cooperação e barganhas voltadas para um interesse nacional compreendido de maneira mais abrangente do que no período anterior, pois visava contemplar outros segmentos da sociedade”, como, por exemplo, os trabalhadores e empresários fabris. O país reforçaria seu pragmatismo nas relações exteriores enquanto instrumento do “projeto de desenvolvimento nacional”, que tinha na busca de uma siderúrgica seu objetivo maior (CERVO; BUENO, 2011, p. 252). Nesse sentido é que vemos emergir alguma movimentação significativa daquele Ministério em torno de atividades ligadas à questão alimentar. Em 1936, seguindo sugestão da Liga das Nações, a pasta das Relações Exteriores organizou no Brasil um Congresso Nacional sobre Alimentação Humana, organizando ainda convenção sobre repressão a drogas⁵⁴. Alguns anos depois, o Brasil teria atuação relativamente destacada na criação do primeiro órgão permanente da Organização das Nações Unidas: a FAO (*Food and Agriculture Organization*). Esta instituição, criada a partir das Conferências em Hot Springs (Estados Unidos), entre os anos de 1943-1944, articularia internacionalmente os países em torno do tema da alimentação no pós-guerra, sendo, como vimos, até hoje referência para a formulação de políticas alimentares/nutricionais para as diversas nações⁵⁵.

⁵⁴ Carta de Leopoldo Teixeira Leite, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, à Lindolfo Collor, de 14-mar-1936. CPDOC-FGV. Localização: LCc1936.03.14/2 Microfilme rolo 3, fotograma 988. Também noticiado em julho de 1936, no BMTIC, na introdução do artigo *Longevidade, resistência física e alimentação*.

⁵⁵ Um resumo das deliberações fora publicado no *Boletim do MTIC*, de fevereiro de 1944: *Conferência de alimentação e agricultura*. O truncado processo diplomático de criação da FAO foi reportado por diplomatas brasileiros em várias correspondências enviadas ao Ministro das Relações Exteriores, Oswaldo Aranha, e pode ser acompanhado nos seguintes documentos disponíveis no CPDOC-FGV: *Correspondência sobre Comitês e Conferências Internacionais realizadas entre 1943-1944 para debater a constituição de órgãos das Nações Unidas para a condução da produção de alimentos e agricultura para abastecimento da Europa no pós-guerra, incluindo: posição política e diplomática do Brasil nos*

Depois de 1945, o Brasil manteria papel de relevo naquela entidade, através da atuação de Josué de Castro. Dos anos 1940 aos anos 1950, consolidam-se na América Latina os fóruns internacionais sobre Nutrição, sempre com a participação brasileira, em geral liderada por Castro. Na Terceira Conferência da FAO (1947), Castro propôs a realização de uma Conferência específica sobre Nutrição com presença de todos países latino-americanos. Tal proposta consolidou a Conferência Latino-Americana de Nutrição (Montevideu, 1948), onde se discutiu o problema do baixo nível econômico das 19 nações presentes, em função da subNutrição de suas populações. Os grupos sociais que se tornariam o público das recomendações daquela conferência seriam, tal como nas próximas, “a grávida, o lactante, o pré-escolar, o escolar, o trabalhador e sua família”⁵⁶. Em 1950, a Segunda Conferência Latino-Americana de Nutrição ocorreria no Brasil (Petrópolis), presidida por Castro, onde cada país apresentou relatório do andamento das políticas de Nutrição que deveriam ser adotadas desde o encontro anterior⁵⁷. Novamente, para os trabalhadores, recomendava o “estabelecimento de restaurantes populares onde os operários recebessem refeições de alto valor nutritivo”, ou acesso a alimentos por preços de acordo com sua renda. Em todo caso, uma novidade apareceu, que era o reconhecimento da atuação por vezes contraproducente da intervenção estatal/empresarial na vida privada dos trabalhadores, que era a consideração que os técnicos deveriam adotar na organização de programas de alimentação, do seu “ambiente social, de modo a não interferir na vida familiar dos mesmos” (p. 157). Como veremos adiante, apesar dessa recomendação, através das atividades de educação alimentar da classe trabalhadora em Porto Alegre fica patente a intervenção estatal e empresarial naquela forma de “vida familiar”, especialmente pelo reforço do patriarcalismo e atribuição de um papel específico para as mulheres. Na Terceira Conferência Latino-Americana de Nutrição (Venezuela, 1953), novamente Castro representa o Brasil, dessa vez ao lado de J. J. Barbosa e Walter Santos, onde, como de costume, é apresentado um balanço sobre as realizações da política alimentar nacional, mais ou menos de acordo com as resoluções da Conferência anterior, e se projetam as medidas a serem adotadas a seguir pelo país⁵⁸.

comitês; Conferência da Agricultura e Alimentação em Hot Springs; FAO, etc. Localização: OAc1943.06.05 Microfilme rolo 22, fotogramas 730-748.

⁵⁶ Editorial. As recomendações da Conferência de Nutrição de Montevideu. *Arquivos Brasileiros de Nutrição*. Vol. 5, n. 5, set./out. 1948, p. 2-4.

⁵⁷ O principal destaque da conferência era a recomendação de políticas para populações afastadas dos centros urbanos, onde a subNutrição/desNutrição seria mais incidente. Ver: Relatório da Segunda Conferência Latino-Americana de Nutrição. *Arquivos Brasileiros de Nutrição*. Vol. 7, n. 3, mai./jun. 1950, p. 149-177.

⁵⁸ Relatório do Brasil à Terceira Conferência Latino-Americana de Nutrição. *Arquivos Brasileiros de Nutrição*. Vol. 10, n. 1, jan./mar. 1954, p. 9-43.

Portanto, fica claro que em parte o avanço das políticas em favor da alimentação racional dos trabalhadores (e outros grupos) no Brasil estava vinculado aos efeitos da participação do governo nacional na FAO. Geralmente, após 1945, isso ocorria através da participação ativa de Josué de Castro, que atuava naquele órgão de forma estratégica para garantir a execução de políticas de combate à fome em seu país, pois ele parecia conhecer a morosidade do Estado brasileiro na efetiva implementação de toda a legislação que criara em favor da alimentação adequada de sua população. Castro, após ampla experiência no país na década de 1930, parece, dessa forma, ter optado deliberadamente por utilizar um fator de pressão externa para resolver os problemas que considerava fundamentais para o desenvolvimento econômico brasileiro. Como uma parte do item a seguir, apresentar-se-á a trajetória de Castro antes de sua atuação na FAO. Abordemos o segundo fator que contribuiria para a constituição da ciência da Nutrição no Brasil.

1.2.2 Demandas internas: Medicina e legislação trabalhista

Em segundo lugar, outro elemento que parece indispensável para entendermos como se efetivara a introdução da ciência da Nutrição no Brasil é a lógica do próprio campo dentro do país⁵⁹. Isto é, devemos entender como o campo científico da Nutrição passaria a se constituir como pretensamente autônomo da Medicina, em uma luta concorrencial dos agentes envolvidos em busca do monopólio da autoridade científica (como capacidade técnica e legitimidade social) sobre a alimentação humana, e, por outro lado, mas no mesmo sentido, o papel das oportunidades institucionais oferecidas pelo Estado como forma de conformação científica dos intelectuais (BOURDIEU, 1983, p. 122-155). Desse modo, veremos abaixo como alguns intelectuais do período atuaram em favor da constituição da ciência da Nutrição no Brasil, mas também como o Estado lhes pressionou para adequarem seus projetos de intervenção científica aos rumos do modelo de desenvolvimento econômico inaugurado após a Revolução de 1930.

Pretendendo historicizar sua profissão, são os nutricionistas que têm dedicado maior atenção

⁵⁹ A diferença entre médicos e nutrólogos de um lado, e de nutricionistas e dietistas de outro, se dava pelo modo de introdução daquele conhecimento no país: a Nutrição entra no Brasil através dos estudos dos médicos, que poderiam especializar-se na área, assumindo a titulação de nutrólogos; os dietistas eram auxiliares dos médicos, sem formação equivalente; já os nutricionistas eram formados nos novos cursos de Nutrição, não sendo necessariamente médicos. Os primeiros cursos para formação de profissionais em alimentação e Nutrição (nutrólogos, nutricionistas/dietistas, auxiliares de alimentação, economistas domésticas etc.) surgiram a partir de 1939.

à emergência daquele campo da Medicina no Brasil. A Nutrição nasceria associada à “higiene alimentar”, área de estudos constituída em meados do século XIX nas faculdades de Medicina (BARROS; TARTAGLIA, 2003; VASCONCELOS; BATISTA FILHO, 2011; VASCONCELOS, 2002; LIMA, 1998). No Brasil, eles demarcam os anos 1930-40 do século XX como momento da gênese do campo, com respaldo do Estado nacional na forma de diversas instituições ligadas à Nutrição. Várias delas, criadas pelo Estado Novo para sanar o problema alimentar, tiveram duração mais ou menos efêmeras, tais como: a) Serviço Técnico de Alimentação Nacional (1942-1945, subordinado à Coordenação da Mobilização Econômica, quando da entrada do Brasil na Guerra) sob organização de Josué de Castro, para orientação técnica à produção agrícola e indústria de alimentos; b) Instituto de Tecnologia Alimentar (de 1944, incorporado pelo Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil em 1946, como laboratório de pesquisas experimentais em alimentação para e pela indústria nacional de alimentos); c) Comissão Nacional de Alimentação (1945-1972), para estudar a alimentação do povo brasileiro, promover educação nutricional e dar apoio técnico à indústria de alimentos desidratados; d) Instituto Nacional de Nutrição (1946), na Universidade do Brasil (hoje UFRJ), via incorporação do ITA (item “b”), sob direção de Josué de Castro, para estudar/pesquisar, difundir conhecimentos e formar pessoal técnico (BARROS; TARTAGLIA, 2003, p. 119). Dentre todas essas instituições criadas pelo Estado Novo, uma obteve destaque: o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), criado em 1940, mesmo ano da implementação do salário mínimo. Seu Conselho era formado em sua maioria pelos mais destacados médicos e nutrólogos, tendo como líder Josué de Castro (VASCONCELOS, 2002, p. 131-132). Oficialmente, as funções do SAPS eram: fornecer refeições a trabalhadores e estudantes; vender alimentos a preço de custo para trabalhadores (em cinco estados brasileiros); educar para uma boa alimentação; formar pessoal técnico especializado e apoiar pesquisas em alimentação. Voltaremos ao SAPS adiante; por hora, ainda estamos a descrever a participação dos médicos em favor da constituição do campo da Nutrição como merecedor de reconhecimento pelo Estado nacional.

É difícil saber – e talvez nem seja necessário – a ordem de causalidade quanto ao avanço da Nutrição no Brasil: se foi o Estado que estimulou os intelectuais da Medicina a dedicarem suas pesquisas ao tema alimentar ou se o desenvolvimento da própria “higiene alimentar” levou esses atores a apresentarem a pauta de estudos como objeto relevante para intervenção estatal. O que fica evidente é que, no Brasil, parece ter havido uma convergência entre a preocupação governamental pós-1930 com a questão genérica das condições de vida dos trabalhadores, e o avanço das questões

de saúde pública ligadas à alimentação. Não seria exagero sugerir que a questão alimentar foi um dos principais objetos de atenção e intervenção estatal a partir dos anos 1930, e especialmente a partir da década de 1940.

A participação de médicos brasileiros em uma série de estudos, pesquisas, conferências, etc., em torno do tema alimentar, desde os anos 1930, vinculados ou não ao Estado, na maioria dos casos versava sobre o grupo dos trabalhadores nacionais, embora estudos sobre crianças/escolares também fossem realizados. Por vezes, profissionais estatais não ligados à área da saúde também opinavam sobre o tema alimentar, em geral quando versavam sobre o salário mínimo. Essas afirmações são corroboradas pelo fato de que, no *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio* (BMTIC) do qual temos acesso a 154 números mensais de 1934 a 1948 (com uma interrupção), encontramos ao menos 54 artigos versando sobre o tema alimentação e/ou alimentação dos trabalhadores/operários. Ou seja, se olharmos todos os números daquele período, encontraremos o tema da alimentação em 35% dos exemplares em média, o que é uma presença significativa em uma publicação oficial que versava sobre os mais variados temas ligados à vida econômica nacional, não sendo propriamente um periódico científico⁶⁰. Nessa fonte, o autor mais destacado versando sobre a alimentação dos trabalhadores (considerando o que sabemos sobre sua trajetória *a posteriori*) era o médico Josué de Castro.

a) Josué de Castro: o teórico do salário mínimo

Todos os nutricionistas citados são unânimes em referir como o “pai” da Nutrição brasileira o médico Josué de Castro. Além de estar à frente das mais importantes instituições alimentares do Estado brasileiro, Castro foi também um dos precursores dos estudos dos problemas da saúde dos trabalhadores no país, e um dos primeiros médicos a estudar com a maior referência no assunto da Nutrição na América Latina na década de 1930, o argentino Pedro Escudero (também médico). Finalmente, Castro seria reconhecido internacionalmente como o representante brasileiro na FAO, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação criada em 1945, na qual foi membro do Comitê Consultivo Permanente de Nutrição (1947) e presidente do seu Conselho (1952 e 1956), onde denunciou a relação entre fome e subdesenvolvimento⁶¹. Em todo caso, Castro cumpriu

⁶⁰ Números encontrados: 1-148; 161-166. Publicação mensal.

⁶¹ Entidade que, como vimos anteriormente, ainda hoje oferece os parâmetros internacionais para a definição das

um papel fundamental na elaboração de um projeto nacional de alimentação dos/as trabalhadores/as, criado no contexto de mudanças significativas no modelo econômico brasileiro.

Formado em 1929 pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, realizou em sua terra natal, Recife, um estudo pioneiro no país sobre as condições de vida de 500 famílias operárias, em 1932. Seu método consistiu na definição prévia de um *standard* (padrão) de vida dos operários, estabelecendo valores médios dos salários e custos de subsistência, através de questionário aplicado com determinação dos itens consumidos, porções e preços⁶². Nos resultados ele demonstrava o alto comprometimento salarial dos operários com a alimentação e a recorrência de déficit no orçamento familiar. Quanto às energias consumidas pelas famílias, eram provenientes de feijão, farinha, charque, café, açúcar e pão em todas elas, estando a carne presente apenas em um terço do total, além de outros alimentos menos recorrentes. Castro derivou desses dados seu cálculo de total energético consumido por cada indivíduo: 1.646 calorias. Assim, concluiu que aquele tipo de alimentação era a principal causa do alto índice de mortalidade urbana: as pessoas literalmente morriam de fome. A tuberculose, doença identificada por ele como agravada pela desnutrição, era responsável por 18% das mortes anuais no Recife⁶³. Essa pesquisa de Josué de Castro foi um marco da denúncia da fome no Brasil, recebendo ampla divulgação nacional. Segundo Vasconcelos, estimulou a realização de estudos similares, “até mesmo daquele que serviu de base para a regulamentação da lei do salário mínimo e da formulação da chamada ração essencial mínima”, presente no *Decreto-Lei nº 399 de 1938*, conforme vimos na Tabela 1 (VASCONCELOS, 2001, p. 232).

Em todo caso, o médico escreveu obras ainda mais refinadas (ainda nos anos 1930) nas quais apresentou uma concepção mais acabada sobre o problema da alimentação dos trabalhadores no país, que serviriam de base para a política de implementação do salário mínimo urbano. Ao anunciar a história do desenvolvimento do conhecimento médico mundial, Castro identificava a década de 1930 como o momento da fisiologia: dos Estados Unidos à União Soviética, estavam sendo produzidos avançados estudos sobre a alimentação dos operários⁶⁴. Segundo o autor, no Brasil, um bom número

condições de normalidade na Nutrição dos povos. Para mais dados sobre a biografia de Josué de Castro, ver: JOSUÉ DE CASTRO. *Biografia*. Disponível em: <http://www.josuedecastro.com.br/port/bio.html>, consulta em 23/01/2012.

⁶² CASTRO, Josué de. *As condições de vida das classes operárias do Recife: estudo econômico de sua alimentação*. Rio de Janeiro: Departamento de Estatística e Publicidade (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), 1935. O mesmo estudo saiu publicado também nos Boletins desse Ministério. *BMTIC*, n. 5, jan. 1935, p. 117-130.

⁶³ Essa cifra não é muito diferente do padrão de mortes por tuberculose em Porto Alegre nos mesmos anos. Entre 1929 e 1935, taxa anual sempre esteve em torno de 19 a 20% do total de mortos na cidade. Ver: Silva (2010, p. 163).

⁶⁴ CASTRO, Josué de. *O problema da alimentação no Brasil (seu estudo fisiológico)*. 3ª edição aumentada. São Paulo/Rio

de estudos médicos estava influenciando a Sociologia, o que lhe permitia cunhar o termo “biossociologia” para descrever esse movimento. A partir de quais argumentos? Castro explicita:

Sob seu aspecto social, este problema se impõe pela necessidade de serem estandardizados: o mínimo de alimentação das classes deserdadas e a alimentação racional dos trabalhadores para utilização proporcional de sua energia produtiva e para que se estabeleça um consumo verdadeiramente científico dos nossos produtos naturais. Como problema eugênico não se pode esquecer que a alimentação é um dos fatores externos mais importantes na constituição dos biotipos vitais e que é pela seleção biotipológica que se eleva o índice vital da raça⁶⁵.

O pragmatismo da Medicina de viés “social” de Josué de Castro baseava-se em parte na influência que o médico argentino Pedro Escudero exercia sobre a América Latina⁶⁶. O professor argentino é quem fez o prefácio da segunda edição da obra de Castro, acima citada, e não mediu as palavras ao apresentar seu modelo pragmático diante do problema da alimentação dos trabalhadores: para ele, as bases da Nutrição deveriam ser aplicadas “por médicos, sociólogos e industrialistas para resolver, de maneira *utilitária*, um dos maiores problemas que agitam a sociedade nesses momentos: a alimentação racional e econômica dos povos” (CASTRO, 1939, p. XXX). Mas em que medida o pragmatismo de Castro seria efetivamente um instrumento do Estado brasileiro diante do problema alimentar dos trabalhadores? O texto *A questão do salário mínimo* (1935) nos ajuda a esclarecer esse ponto⁶⁷. O objetivo daquela proposta de pesquisa era obter um cálculo que servisse de baliza para medir o rendimento do trabalho executado pelos camponeses brasileiros. Desse modo, “o cálculo do rendimento do trabalho será essencial para orientação de toda a política econômico-social do trabalho na defesa dos interesses tanto da classe dos empregadores como dos trabalhadores”⁶⁸. O foco do estudo era o trabalho rural, para o qual Castro pretendia que o governo estabelecesse um salário mínimo. Em todo caso, apresentava grandes contribuições para pensar o salário mínimo dos trabalhadores em geral, e acredito que serviu de base para a regulamentação que se efetivaria nos próximos anos, restrita ao setor urbano da economia, se considerarmos sua proposta e a posterior forma assumida pela referida lei. Castro pretendia criar um plano de inquérito sobre as condições de

de Janeiro/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1939. p. 7-8. A primeira edição é de 1932, e a segunda de 1934.

⁶⁵ *Idem*, p. 9.

⁶⁶ Seu viés “social” é identificado por Vasconcelos (2002, p. 129).

⁶⁷ CASTRO, Josué de. *A questão do salário mínimo*. Rio de Janeiro: Departamento de Estatística e Publicidade (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), 1935. Texto também publicado nos Boletins desse Ministério. *BMTIC*, n. 14, out. 1935, p. 347-355.

⁶⁸ *Idem*, p. 16.

trabalho, relacionando-as com o custo e padrão de vida dos trabalhadores dos centros rurais. O modo de apuração dos dados sobre o padrão de vida era o seguinte: a partir da definição das condições de vida (habitação, alimentação e vestuário), alcançar-se-ia um salário médio do trabalhador; assim, seria possível determinar as despesas totais do custo de vida, deduzindo-se da relação salário-custo de vida o *standard* (padrão) de vida de cada região estudada. Como se determinaria o salário real (ou seja, efetivo) daqueles trabalhadores?

Ora, nas nossas condições de país tropical, a habitação e o vestuário são necessidades muito menos imperiosas do que a alimentação, pelo que devemos formar uma “lista de provisões” exclusivamente de gêneros alimentares. Cada lista terá um valor que será convencional, porém uniforme em todas elas; assim, por exemplo, podemos estabelecer que nessas “listas de provisões” em gêneros alimentícios conterão sempre um total de cerca de 3.000 calorias e quantitativamente cerca de 120 a 150 gramas de albuminas [proteínas]. [...]

Para determinação do salário real, apura-se o salário médio habitual em dinheiro, o custo médio da “lista de provisões” correspondente a cada região, e o número que resulta da relação entre esses dois dados será a sua expressão estatística, índice revelador do nível de vida que o trabalho condiciona em cada região⁶⁹.

Nesta lógica, o Estado poderia depurar habitação e vestuário, restando os custos da alimentação básica como lastro do valor do salário mínimo. Para alguns estudiosos do tema no Brasil, foi exatamente esse o cálculo feito pelo governo para a execução da sua lei em 1940, como medida destinada a instaurar um novo modo de acumulação no país (OLIVEIRA, 2003, p. 37-38; LOBO, 1992, p. 52)⁷⁰. Em todo caso, como veremos no Capítulo 4, a criação do salário mínimo no Brasil obedeceu a um cálculo mais complexo, e não foi apenas a alimentação o fator considerado para colocá-lo em execução, embora tenha sido o de maior peso na determinação dos valores (consumindo acima de 50% do orçamento familiar no Brasil quando da sua criação). Mesmo assim, não podemos nos furtar de comparar a perspectiva de Josué de Castro com aquela hegemônica no momento histórico em que ele escrevia. Sua noção de “padrão de vida” era exatamente aquela tradicional, criticada por Sen, na qual a questão do tipo de vida que as pessoas levariam poderia ser definida pelo acesso a certa quantidade de algumas mercadorias, como vimos em nossa Introdução. Assim, bastaria traçar uma linha abaixo da qual as pessoas não poderiam viver. Eis, grosso modo, a base teórica para

⁶⁹ Idem, p. 23 e 26.

⁷⁰ A leitura dos textos publicados no *Boletim do Ministério do Trabalho* nos revela a efetiva preocupação dos técnicos, de diversas profissões, em determinar o salário mínimo da forma mais racional possível, para melhorar a produtividade da indústria brasileira sem necessariamente fazer os operários morrerem de fome; em todo caso, jamais abordaram o tema da distribuição da maior renda gerada pelo suposto aumento de produtividade, fórmula que seria defendida por A. J. Renner como único método “justo” de aumentar os salários operários.

o cálculo do salário mínimo. No caso brasileiro, o patamar de onde deveria ficar esta linha foi definido de forma um pouco mais truncada, mas nem por isso muito longe deste modelo. Mas retomemos Castro.

A perspectiva instrumental e eugênica de Josué de Castro quanto à alimentação dos trabalhadores não era peculiaridade da sua formação, pois era compartilhada por diversos colegas de profissão que estudavam o novo tema da alimentação popular⁷¹. Na verdade, pensar a “raça” como parte do novo projeto de país nos anos 1930 e 1940 não era tarefa apenas dos médicos, mas também de cientistas sociais e de diversos intelectuais ligados ao Estado⁷². Em todo caso, com a abordagem do tema da “raça” no Brasil através de uma proposta teórica nova (eugenia através da alimentação), Castro acabaria garantindo à Nutrição, um campo de conhecimento incipiente na década de 1930, aceitação do Estado e até a criação de políticas sociais ora mais, ora menos efetivas, para a alimentação dos trabalhadores. A percepção de Castro sobre as “descobertas” da Antropologia, de que os povos considerados inferiores não o eram em função do meio em que viviam ou de características inatas (biológicas), mas em função da sua constituição sociocultural, levou o médico à conclusão de que o problema da raça brasileira existia em função da sua alimentação falha, em termos quantitativos e qualitativos. Nesse contexto, vemos Josué de Castro e Gilberto Freyre, intelectuais de campos de conhecimento distintos mas envolvidos em disputas políticas acadêmicas/científicas no Recife, mutuamente se influenciando e chegando a acordo quanto a tese eugênica de que a população brasileira poderia ser “melhorada” se fosse adotada uma alimentação racional (VASCONCELOS, 2001, p. 323, 334-335).

Desse modo, o projeto de Castro para a alimentação dos trabalhadores brasileiros foi gestado e colocado em prática durante sua permanência na coordenação dos órgãos estatais criados pelo primeiro governo Vargas, como vimos. Sua legitimidade científica provinha dos estudos que realizara com o operariado urbano e rural nos anos 1930 antes referidos. Durante os anos 1940, conquistaria espaço de destaque nacional enquanto autoridade científica no tema alimentar. Chegou a organizar e ministrar conferências com e para alta cúpula militar brasileira, em plena Segunda

⁷¹ Ver também outras publicações da época: MOSCOSO, Alexandre. *Alimentação do trabalhador*. Rio de Janeiro: Serviço de Propaganda e Educação Sanitária/Ministério da Educação e Saúde – Departamento Nacional de Saúde, 1939. COSTA, Dante. *Bases da alimentação racional: orientação para o brasileiro*. São Paulo/Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. Este médico acreditava que “a conquista do poderio econômico, político, moral, material, está reservado aos povos que se nutrem melhor” (p. 219).

⁷² Sobre a questão da “raça” enquanto objeto de políticas do Estado brasileiro no período, ver especialmente os capítulos sobre imigração e minorias étnicas de Seyferth, Maio e Cunha, em Pandolfi (1999, p. 197-288).

Guerra, sobre Alimentação e Defesa Nacional⁷³.

Finalmente, depois de ter passado à frente dos principais projetos de alimentação dos trabalhadores nacionais na década de 1940, Castro publicou aquela que se tornaria sua “obra clássica”, *Geografia da fome: o dilema brasileiro (pão ou aço)* (CASTRO, 2008). Aqui podemos perceber concepções mais bem definidas sobre os interesses do médico na elaboração de um projeto alimentar para o país⁷⁴. Tal obra tem sua primeira edição publicada em 1946, mas a versão mais recente é composta por um capítulo escrito certamente depois de 1959.

A distribuição de capítulos por “região” do país contempla: a “área amazônica”; a “área do nordeste açucareiro”; a “área do sertão do nordeste”; as “áreas de subNutrição: centro e sul”; e é encerrado por um capítulo geral intitulado “estudo do conjunto brasileiro”. Enquanto as três primeiras “regiões” são contempladas com uma média de cerca de 70 páginas cada, a área centro-sul recebeu em torno de 15 páginas, e o estudo do conjunto é apresentado em outras 30. Explicitamente, desde a introdução até o último capítulo, o interesse central de Castro é demonstrar como as áreas com processo de industrialização e urbanização atrasado em relação ao centro-sul se constituem em regiões de fome no Brasil⁷⁵. De todo seu livro, apenas três laudas são dedicadas ao estudo da situação alimentar do Estado da Guanabara, RJ, SP, PR, SC e RS, que compunham então 80% da economia da nação, segundo dados do autor, e no “Sul” o maior problema alimentar seria a falta de proteínas entre os filhos de operários.

O último capítulo da *Geografia da fome* poderia ser considerado o mais restrito em termos de apresentação de dados empíricos. Por outro lado, é certamente o mais rico para entendermos qual o “projeto de alimentação” para o Brasil defendido por Castro desde o início de sua atuação no poder executivo do governo Vargas. Ali o autor faz um balanço sobre a correlação entre as áreas antes

⁷³ *Comissão Diretiva da Comissão Nacional das Vitaminas*. Rio de Janeiro, fevereiro de 1944. Esta comissão era composta pelos seguintes nomes: General João Afonso Sousa Ferreira; Coronel Angelo Godinho dos Santos; Almirante Heráclito de Oliveira Sampaio; Coronel Jesuíno de Albuquerque; Dr. João Barros Barreto (chefe do DNS); Dr. Henrique de Aragão; Dr. Fioravanti Alonso di Piero; Dr. Adamastor Barboza; Dr. Raul Pontual; Dr. Josué de Castro (então Chefe do Serviço Técnico da Alimentação Nacional). Documento disponível no CPDOC-FGV. Localização: GCh1937.10.21.

⁷⁴ A importância dessa obra para o projeto Fome Zero do governo federal contemporâneo pode ser vista na efeméride noticiada: FOME ZERO. “*Geografia da fome*”, de *Josué de Castro*, faz 60 anos. 06/10/2006. Disponível em <http://www.fomezero.gov.br/noticias/geografia-da-fome-de-josue-de-castro-faz-quarenta-anos>, consulta em 23/01/2012.

⁷⁵ “Fome”, para Castro, não era um mero fenômeno individual (fisiológico) nem apenas sensação subjetiva (psicológica), mas algo coletivo, especialmente a fome “parcial” ou “oculta” de grupos humanos que viviam com falta de proteínas, minerais e vitaminas, ficando assim mais predispostos a doenças. Desse modo, uma “área de fome” seria aquela em que ao menos metade da população possuísse nítidas manifestações carenciais no seu estado nutricional, permanentes (endemia) ou transitórias (epidemia). Daí a classificação das áreas amazônica, litoral e sertão do nordeste como zonas de fome no país. O centro e o sul seriam áreas de subNutrição parcial, afetando especialmente as classes trabalhadoras (CASTRO, 2008, p. 35-36.)

descritas, explicando as influências mútuas do Brasil agrário e industrial, e defende explicitamente um projeto de desenvolvimento econômico para o país. Neste capítulo, Castro nos explica que a fome era consequência de nosso “passado histórico”, fruto da inaptidão do “Estado Político” em equilibrar interesses públicos e privados, nacionais e estrangeiros. No passado, o Estado não atendeu às “necessidades internas” do país, que eram “bens de consumo para seu povo e equipamentos para seu progresso”, servindo aos interesses do capital estrangeiro especulativo e dos senhores de terra monocultores. Em suma, o Brasil se constituiu em uma “economia dependente”, o que barrava seu progresso social (CASTRO, 2008, p. 267-269). Agora, na busca do desenvolvimento do país, seria necessário romper com a colonização das áreas subdesenvolvidas (norte-nordeste) pelas áreas industrializadas (centro-sul)⁷⁶. As áreas agrícolas monocultoras deveriam passar por uma reforma agrária e modernização para permitir “ao trabalhador a obtenção de um tipo de dieta racional capaz de melhorar os seus índices de produtividade”, através da maior oferta de alimentos (p. 277). Mesmo quando escrevia diretamente aos trabalhadores, tentando lhes ensinar diretrizes da alimentação racional, retomava o lema da produtividade. Em 1947, Castro assegurava ao leitor de seu *Guia de Alimentação* (200.000 exemplares com distribuição gratuita) que, caso seguisse seus conselhos, seria “feliz, trabalhar[ia] melhor, produzir[ia] mais e engrandecer[ia] o Brasil”⁷⁷.

Finalmente, o dilema brasileiro do “pão ou aço” é apresentado: o país deveria investir em bens para o consumo das classes trabalhadoras ou em bens de capital/produção para desenvolver a indústria nacional? A proposta de Castro é que ambos fossem contemplados, afinal, era “preciso que este povo [estivesse] convicto de que o sacrifício [era] igualmente distribuído por todos os grupos e classes sociais”, devendo o governo repartir o poder econômico via distribuição de renda. Definitivamente, o Brasil (entenda-se centro-sul) precisava “arrancar o resto do país das brumas do passado, da sobrevivência da sua infraestrutura econômica de tipo pré-capitalista”, na qual vivia até então mais da metade da população nacional (CASTRO, 2008, p. 283-292).

Partindo dessas considerações sobre o projeto de Castro, devemos compreender o contexto em que vivia para dar inteligibilidade às suas afirmações e atuações. O “desenvolvimentismo” no Brasil, como conjunto de ideias de economia-política, é associado regularmente aos governos Vargas,

⁷⁶ “Subdesenvolvimento”, para Castro, se constituía em desnível econômico, disparidade entre níveis de produção, de renda e de consumo de diferentes camadas sociais/áreas de uma nação (Idem, p. 272).

⁷⁷ Organizado pelo Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil (onde Castro era diretor) para a Campanha de Educação de Adultos. CASTRO, Josué. *Guia de Alimentação*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Saúde, 1947. p. 30. Localização: CMa-11f. CPDOC-FGV.

JK e em alguma medida aos militares pós 1964. Gestado no país, teve sua primeira experiência histórica concreta no governo de Vargas no Rio Grande do Sul em 1928, quando a criação de um banco estatal (Banrisul) para financiar o desenvolvimento da “economia e sociedade” foi realizada pela primeira vez no país⁷⁸. O núcleo dessa ideologia era composto por quatro vertentes de pensamento gestadas por diversos atores no país desde o século XIX: a) defesa da industrialização como forma de independência efetiva do país; b) intervencionismo estatal em favor do crescimento econômico; c) nacionalismo contra dominação estrangeira da economia do país; d) positivismo, em favor da alta centralização do poder nas mãos do executivo, intervenção estatal nos setores chave da economia e trato da “questão social” (reconhecimento da existência de classes sociais) (FONSECA, 2004a). Em linhas gerais, observa-se que tais correntes de pensamento e ação se constituíram contra o modelo de política econômica vigente no Brasil até a Revolução de 1930, e foram aglutinadas em um conjunto único de ideias somente com a fundação da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, da Organização das Nações Unidas) em 1948⁷⁹.

Além dos argumentos de Castro antes citados contra o subdesenvolvimento nacional, a hegemonia do setor agrário exportador na economia, a desintegração da economia nacional e a dependência do país em relação ao capital externo, devemos observar que sua participação ativa no governo Vargas deve ser analisada em termos de defesa de um projeto de economia política específico, que certamente se erigia contra os problemas sociais observados pelo médico desde 1930. Como fechamento desse processo, vemos Castro engajado no PTB de Pernambuco como candidato a deputado federal entre 1955 e 1963, e certa aproximação com trabalhadores rurais do estado⁸⁰.

Como estamos relatando, o salário mínimo urbano nacional, criação daquele governo, foi elaborado a partir de concepções que levavam em conta o estado nutricional dos trabalhadores e seu poder de compra (especialmente de alimentos) como lastro centrais. O papel de Castro na coordenação dos órgãos de pesquisa e aplicação de políticas públicas é incontestável, como demonstram os próprios nutricionistas. Ele tentava ao mesmo tempo sanar o que chamava de “deficiências” na alimentação dos trabalhadores e melhorar a produtividade das indústrias nacionais,

⁷⁸ Via crédito estatal para aumento da produção das empresas privadas e do setor agrícola.

⁷⁹ No Brasil, Celso Furtado aparece como o principal transformador daquelas ideias até então difusas em uma proposta de política econômica desenvolvimentista (industrialização nacional via substituição de importações), ou seja, um modelo diverso do subdesenvolvimento nacional refém do capital externo. Sua interpretação da história econômica nacional serviu de baliza para diversos projetos de estímulo ao capitalismo brasileiro. Entre outros, ver: Furtado, 2007; Fonseca, 2000.

⁸⁰ Uma breve escrita sobre a trajetória de Josué de Castro pode ser vista na resenha de Vasconcelos (1998).

através de um projeto de alimentação racional legitimado por um novo campo de conhecimento científico (a Nutrição), então difundido internacionalmente. Para tal, empreendia e estimulava diversos inquéritos sobre alimentação e Nutrição entre trabalhadores pobres urbanos entre os anos 1930 e 1950. Grosso modo, tais inquéritos interpretavam as tradições alimentares populares como “irracionalidades comportamentais, presentes na cultura tradicional, constituindo-se em obstáculos à adoção de uma racionalidade alimentar, calcada no conhecimento médico” (CANESQUI, 1988, p. 208)⁸¹. Vejamos abaixo como outro médico, do mesmo período, e com papel semelhante ao de Castro, atuou na elaboração do conceito de salário mínimo para os trabalhadores brasileiros, também identificando a centralidade da alimentação em relação à renda daquelas pessoas, e atribuindo à ignorância do povo sua má Nutrição.

b) Alexandre Moscoso: redator da lei do salário mínimo

Outro profissional que merece atenção é Alexandre Batista Moscoso, médico-nutrólogo. Embora não apareça com o mesmo destaque de Josué de Castro na bibliografia dos nutricionistas que procuram historicizar a gênese do campo profissional no Brasil, parece ter desempenhado papel crucial no tema. Ao menos é o que nos sugerem algumas fontes, em especial o *Boletim do Ministério do Trabalho*. Em maio de 1936, um artigo de Moscoso no *Boletim* é introduzido com a afirmativa de que ele fora “membro da comissão elaboradora do projeto de regulamento da Lei do Salário Mínimo”⁸². Sabemos que a redação final daquele projeto seria publicada apenas um ano e meio depois, mas em geral a conceituação sobre o que seria o salário mínimo na legislação, como vimos na Tabela 1 anteriormente, não sofreu grandes mutações entre as Constituições de 1934, 1937 e 1946. Foi processo cumulativo, com pequenas correções de rumo, mas em geral sempre no mesmo sentido: aquele preconizado pela Convenção da OIT de 1928.

Moscoso, em um ano, entre maio de 1936 e maio de 1937, publicou nada menos que 5 textos no referido *Boletim* (uma publicação mensal), todos tratando da alimentação do trabalhador brasileiro. Em seu primeiro artigo, reconhece o peso das decisões internacionais para a criação de

⁸¹ Uma lista das pesquisas sobre alimentação realizadas em diversos estados brasileiros nos anos 1940 está disponível em: BARRETO, João de Barros; COSTA, Oswaldo Lopes da. *Oficina Sanitaria Panamericana*, vol. 25, nº 5, maio 1946. p. 403-408. Disponível em <http://hist.library.paho.org/Spanish/BOL/v25n5p403.pdf>, consulta em 30/05/2014. Outros inquéritos aparecem na *Geografia da fome* de Castro (2008, p. 35, nota 1).

⁸² MOSCOSO, Alexandre. Alimentação e salário mínimo. *BMTIC*, n. 21, mai. 1936. p. 69.

uma política alimentar efetiva no Brasil (Conferência Pan-Americana de Saúde Pública, em Washington, da Liga das Nações). Além de invocar questões de raça, nacionalidade etc., o foco do seu pensamento em 1936 pode ser resumido nas seguintes frases, sobre os trabalhadores brasileiros e a regulamentação jurídica do salário mínimo:

Pela privação de uma alimentação racional, suficiente, quantitativa e qualitativamente, os indivíduos trabalham sem o rendimento equivalente, sem produção compensadora. (...) É exatamente isso que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio deliberou, acertada e propositadamente, fazer com a regulamentação do salário mínimo, baseando-o na alimentação apropriada e essencial⁸³.

Como resumiu o historiador Jaime Rodrigues, para os profissionais preocupados com a alimentação operária naqueles anos, sua “abordagem mais comum era a da ineficiência da mão de obra mal alimentada”, quadro interpretativo onde também se encaixa Moscoso, que em 1939 ainda via no Estado Novo promessa de atenção para o tema (RODRIGUES, 2011, p. 95). A seguir, Moscoso seguia explicando como elaboraram a “ração-tipo” para os trabalhadores (segundo regras da Nutrição) e recomendava que fábricas e oficinas que ocupassem muitos trabalhadores montassem cozinhas e refeitórios para o fornecimento de alimentação a preços baixos, “visando, apenas, como lucro, o rendimento maior que o operário bem alimentado pode dar” (p. 76). Como se observa, essa recomendação de Moscoso seria integralmente seguida pelo governo federal, tornando-se lei em maio de 1939, conforme lemos abaixo:

Art. 1º - Nos estabelecimentos em que trabalhem mais de quinhentos empregados, deverá o empregador reservar-lhes local abrigado, higiênico e devidamente aparelhado, onde possam fazer as refeições no intervalo de trabalho.
Parágrafo Único. Se o espaço reservado pelo estabelecimento não comportar a instalação do refeitório, poderá esta ser feita em local próximo, acessível ao horário dos empregados⁸⁴.

De fato, como veremos adiante, em Porto Alegre algumas empresas acatariam essa lei (especialmente aquelas com pretensão paternalista), mas a maleabilidade proporcionada pelo “parágrafo único” também possibilitou que o artigo principal não fosse devidamente respeitado. As improvisações comporiam, dessa forma, o quadro da execução efetiva da lei, sem que significasse

⁸³ Idem, p. 70-71.

⁸⁴ CÂMARA dos Deputados. *Decreto-Lei nº 1.238, de 2 de Maio de 1939*. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1238-2-maio-1939-349345-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

maiores cobranças dos empresários pelo governo.

Voltando a Moscoso, suas publicações seriam oportunamente organizadas em livro, publicado em 1939, pelo Serviço de Propaganda e Educação Sanitária do Departamento Nacional de Saúde, onde o autor deixaria explícitas suas considerações sobre as funções dos trabalhadores na economia nacional. Retomando a tese de que o trabalhador deveria ser assistencialmente apoiado pelo Estado e pelos industriais para “garantir rendimento compensador”, concebia o homem como “utensílio de trabalho ou capital, capaz de produção”. Logo, considerava a alimentação fundamental para evitar a “degeneração racial” fruto do empobrecimento do país (MOSCOSO, 1939, p. 3-5).

As atividades de Moscoso na década de 1930, enquanto membro da comissão que elaborou o texto da lei do salário mínimo, lhe garantiram proeminência dentro do Estado Novo. Por um lado, em 1939 seu livro sobre alimentação dos trabalhadores seria publicado pelo Departamento Nacional de Saúde; por outro, se tornaria diretor do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária daquele Departamento. Nessa função, em 1940, seria consultado pelo Ministro da Saúde, Gustavo Capanema, quanto à necessidade de criação de um Instituto Nacional de Nutrição, semelhante aos homônimos existentes em outros países, como na Argentina (criado por Pedro Escudero)⁸⁵. Mesmo assim, seria realocado, e em 1941 aparecia como diretor do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), vinculado ao Ministério do Trabalho. Veremos no próximo capítulo o que foi e quais os limites daquele serviço.

Conclusões

Neste capítulo apresentamos alguns aspectos iniciais referentes à criação da lei e execução do salário mínimo brasileiro, consolidado em 1940, em meio ao Estado Novo. A intenção foi demonstrar como os debates realizados especialmente por médicos demarcariam o conceito atribuído ao salário mínimo, que em meados dos anos 1930 ainda não estava amplamente difundido internacionalmente, apesar da recomendação da Liga das Nações desde 1928.

A seguir, vimos que a necessidade de uma política alimentar para os trabalhadores,

⁸⁵ Tal instituto seria criado apenas em 1946, quando Moscoso já não ocupava cargos no governo federal, e fora incorporado à Universidade do Brasil, por iniciativa de Josué de Castro. Hoje o Instituto de Nutrição Josué de Castro é vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, herdeira da UB. Para conhecer o projeto de Moscoso para a criação do Instituto Nacional de Nutrição, ver documentação do CPDOC-FGV, arquivo do Ministro Gustavo Capanema. Localização: GCh1937.10.21.

complementar ao salário mínimo, fora objeto de militância entre aqueles mesmos profissionais, que de fato possuíam um projeto de melhoramento da “raça” brasileira através dos princípios da alimentação racional/Nutrição, que deveria ser aplicada em restaurantes populares, postos de abastecimento de alimentos e na educação sanitária popular. Em suma, o sucesso do seu argumento para convencer o Estado brasileiro a adotar tais políticas esteve sustentado na promessa de ganhos de produtividade expressivos, através da melhoria da saúde dos trabalhadores na ordem de “80%” (menos doenças, mais disposição para o trabalho). Em todo caso, apesar do sucesso da criação de uma legislação específica para o tema alimentar, a execução efetiva das leis decepcionou aqueles intelectuais, que procuraram alternativas para garantir o sucesso do “desenvolvimento” da economia nacional através de políticas de saúde.

CAPÍTULO 2

POLÍTICAS E PRÁTICAS: ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO E GÊNERO

*Esta nega já foi minha,
meu camaradinha,
E aconteceu:
Não quis ir para a cozinha
No primeiro dia o nosso amor morreu*

“Conselhos de vadio”
Ernani de Alvarenga, ou Alvarenga da Portela
(gravado em 1975)

Este capítulo contém três eixos principais, nos quais procuraremos analisar com maior rigor, através de casos concretos observados em Porto Alegre, os desdobramentos do que foi levantado no capítulo anterior. Em resumo, aqui buscaremos apresentar ao leitor a execução das medidas relacionadas à questão alimentar a partir de variáveis que considero centrais.

Primeiramente, apesar do sucesso das ações de convencimento dos governantes federais pelos profissionais de saúde quanto à importância da temática alimentar como fundamento de qualquer política da regulação de salários no Brasil, e da consequente criação de legislação para “melhorar” a alimentação dos/as trabalhadores/as como complemento à lei do mínimo, veremos agora que as medidas práticas adotadas pelo governo federal ficaram tendencialmente restritas à capital federal e que, em Porto Alegre (nosso laboratório de estudo) o braço federal da assistência alimentar não se instalou com o mesmo vigor. Caberia a um par de médicos/as gaúchos/as, acompanhando o avanço da Nutrição no país, atuar no campo da educação dos/as trabalhadores/as quanto aos princípios da “alimentação racional”.

No segundo eixo veremos como o governo gaúcho, desde 1940 e até o final do nosso período de análise, realizaria ampla propaganda e estimularia a realização de cursos sobre “higiene alimentar” e “indústrias alimentares caseiras”, dedicados especialmente às mulheres da classe operária, consideradas fundamentalmente como donas-de-casa: aquelas que deveriam saber como alimentar de forma racional seus filhos e maridos (o que significava educá-las nos princípios da dietética), sempre levando em conta o problema maior da economia doméstica e os ganhos em

saúde para toda a família. Esse ponto específico nos coloca importantes questões relativas às relações de gênero, conforme veremos adiante.

Finalmente, verificaremos como as novidades sugeridas pelo discurso nutricional apresentado no capítulo anterior foram concretizadas, adaptadas ou refutadas em termos de aplicação de suas bases, com a observação das efetivas formas (lugares, modos, tipos de alimentos) de comer entre o operariado de Porto Alegre do nosso período de estudo.

2. 1 A política alimentar sem fôlego: o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS)

A criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) pelo Ministério do Trabalho, existente por 27 anos (1940-1967), evidencia o que se pretende afirmar nesta seção. Em maio de 1940, o salário mínimo fora executado enquanto política federal pela primeira vez, e três meses depois, em agosto, o mesmo governo decretaria a criação de um serviço de alimentação pretensamente nacional para os trabalhadores. Não há como, portanto, com tudo que foi apresentado até agora, desvincular a criação do salário mínimo do problema alimentar do operariado, embora nem toda a bibliografia sobre o salário mínimo vincule expressamente ambos aspectos. De qualquer modo, se a lei do salário mínimo, na forma como foi definida, demandava a complementaridade de uma política alimentar específica para o mesmo grupo social, devemos estar atentos ao alcance efetivo desta para avaliarmos adequadamente como, na prática, a criação do salário mínimo afetou a vida dos trabalhadores⁸⁶. Claro que nosso objeto analisado – nosso laboratório de testes – está restrito a Porto Alegre, mas como a lei do salário mínimo e o serviço de alimentação pretendiam atingir ao menos as cidades mais importantes do país (em termos econômicos e populacionais), devemos entender por que a primeira lei vingou, mas sua complementação não seguiu o mesmo caminho, ficando efetivamente restrita à capital federal, bem como descobrir quais os desdobramentos dessa restrição em Porto Alegre. Como se observará a seguir, a legislação alimentar seguiu o mesmo caminho do restante das leis trabalhistas: possuía caráter mais educativo do que normativo, mais formal do que prático⁸⁷.

Inicialmente, observamos que os idealizadores de um projeto de alimentação nacional para os trabalhadores e povo em geral, construído nos anos 1930, como Josué de Castro e Alexandre

⁸⁶ O caráter complementar entre um e outro foi identificado por Fogagnoli (2011).

⁸⁷ Sobre o abismo entre lei escrita e lei executada no trabalhismo brasileiro, ver French (2001, p. 26 e 57).

Moscoso, se conseguiram ocupar lugares de proeminência intelectual na formulação daquelas políticas, por outro lado não receberam do governo federal o apoio esperado para concretizar suas ambições de resolver o problema alimentar dos brasileiros, identificado nos vários inquéritos produzidos na década de 1930. Já vimos a estratégia adotada por Castro pós 1945 para pressionar o governo federal “desde fora”.

Os vários estudos, pesquisas, inquéritos e palestras sobre a alimentação dos trabalhadores de fato produziram efeitos sobre a cúpula do governo federal. Na busca por elaborar as tabelas do primeiro salário mínimo, os inquéritos de custo de vida, realizados a partir de 1938 em todo país, revelaram que em geral a alimentação sempre consumia mais da metade dos salários dos trabalhadores. Com esse dado, e ciente das diversas pesquisas realizadas nos últimos anos sobre a alimentação popular brasileira, Vargas solicitou ao Ministério do Trabalho sugestões para a criação de restaurantes para trabalhadores e povo em geral⁸⁸. Desde então, uma série de medidas legais foram adotadas pelo governo federal, abaixo elencadas:

Tabela 4 – Legislação da Alimentação de Trabalhadores/as Brasileiros/as (1939-1945)

ATO LEGAL	ENTIDADE	TEMA
<i>Decreto-Lei nº 1238, de 2 de maio de 1939</i> (assinado no estádio do Vasco da Gama).	Governo Federal	Exigia refeitórios em empresas com mais de 500 trabalhadores e ensino industrial (daqui surgiriam SAPS e SENAI); como IAPI era melhor estruturado, deveria construir o primeiro restaurante.
<i>Portaria SCm 163, de 25 de outubro de 1939.</i> A partir da portaria, iniciou-se a obra do Restaurante Central na Praça da Bandeira (DF) e primeiros cursos de auxiliares de alimentação; o restaurante foi inaugurado em novembro de	Ministério do Trabalho	Cria o Serviço Central de Alimentação do IAPI, com Conselho Consultivo composto por Dr. Alexandre Moscoso (presidente), Prof. Hélio de Menezes Póvoa, Antônio Pinheiro de Ulhôa Cintra e Francisco José de Oliveira Viana, sendo este logo substituído por

⁸⁸ “Pelo plano [de criação do Serviço Central de Alimentação], o Instituto dos Industriários ficará obrigado a manter restaurantes populares, especialmente destinados a fornecer aos operários um almoço sadio, um serviço constante de distribuição de refeições para as fábricas que desejarem utilizar as vantagens do mesmo serviço, e, ainda, um laboratório onde possam ser realizados não só os exames dos gêneros alimentícios, como também a sua dosagem racional em cardápios especializados”. Serviço Central de Alimentação. *BMTIC*, n. 48, ago. 1938, p. 389.

ATO LEGAL	ENTIDADE	TEMA
1940.		Dr. Édison Pitombo Cavalcanti.
<i>Portaria SCh 272, de 17 de abril de 1940.</i>	Ministério do Trabalho	Subordina o Serviço acima diretamente ao MTIC.
<i>Decreto-Lei nº 2.478, de 5 de agosto de 1940.</i>	Governo Federal	Cria o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), com jurisdição nacional e limitada aos assegurados por Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.
<i>Decreto-Lei nº 2.988, de 27 de janeiro de 1941.</i>	Governo Federal	Aprova Regulamento do SAPS.
<i>Decreto-Lei nº 3.709, de 14 de outubro de 1941.</i>	Governo Federal	Reforma administrativa do SAPS (pelo DASP).
<i>Decreto-Lei nº 4.859, de 21 de outubro de 1942.</i>	Governo Federal	Cria no SAPS a Seção de Postos de Subsistência para venda gêneros alimentícios aos trabalhadores (nacionalmente).
<i>Decreto-Lei nº 5.443, de 30 de abril de 1943.</i>	Governo Federal	Cria Delegacias Regionais, Gabinete do Diretor, Comissão de Estudos e Cursos do SAPS.
<i>Decreto-Lei nº 7.249, de 16 de janeiro de 1945.</i>	Governo Federal	Autoriza empresas com mais de 300 funcionários a manter postos abastecimento.

Fonte: *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio* (diversos números).

É notável o rápido avanço do trato da questão alimentar dos trabalhadores durante o Estado Novo. O governo federal, em meia dúzia de anos, conseguiu criar um órgão vinculado ao Ministério do Trabalho, que deveria atuar nacionalmente, para resolver um problema considerado central por diversos profissionais da saúde, economia, sociologia etc., sem falar nos próprios trabalhadores. Em todo caso, tal processo não foi livre de tensionamentos, especialmente entre burocratas ligados aos órgãos da administração federal e os médicos-nutrólogos, que em geral possuíam autoridade no tema. Vejamos.

Primeiramente, para a criação do Serviço Central de Alimentação do IAPI, o Ministério do Trabalho convocou médicos para debater experimentos de refeitórios populares. Em dezembro de 1939, Paulo Seabra, titular da Academia Nacional de Medicina e diretor do Instituto Terapêutico Orlando Rangel (Rio de Janeiro), palestrou ao Conselho Consultivo daquele serviço, então composto por Alexandre Moscoso (presidente), Hélio de Menezes Póvoa, Antônio Pinheiro de Ulhôa Cintra e

Francisco José de Oliveira Viana (sendo este logo substituído Édison Pitombo Cavalcanti), em geral todos ligados à área da saúde ou “social”.

O tema da palestra foi o restaurante para trabalhadores mantido desde 1935 pelo Serviço de Nutrição da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, em especial, versando sobre a execução dos trabalhos internos no refeitório, seu movimento econômico e o modo de aquisição dos gêneros alimentícios⁸⁹. Em todo caso, mesmo assuntos que *a priori* poderiam ser considerados menores, eram devidamente considerados pelos profissionais de saúde, como a disposição das pessoas dentro do refeitório. Seabra argumentava que não havia escolhido uma grande mesa com bancos, que embora pudesse maximizar o espaço, “contribuiria para despersonalizar o operário, dando-lhe a impressão de não passar de um simples dente de vasta engrenagem, até mesmo no seu ato fisiológico de Nutrição”. Portanto, foram compradas pequenas mesas, para quatro pessoas, “em que os grupos de quatro se formam ao sabor de suas simpatias permanentes e eventuais”. Desse modo, observa-se que embora a preocupação com a alimentação racional fosse o carro chefe da agenda médico-nutróloga do momento, isso não significava automaticamente que eles considerassem o ato alimentar dos trabalhadores como mera trivialidade, redutível ao seu aspecto laboratorial de medição de calorias e ingestão de nutrientes adequados.

Não é possível confirmar a presença do médico Josué de Castro naquela palestra, embora saibamos que quatro meses depois ele era diretor do mesmo Serviço Central de Alimentação do IAPI, embrião do SAPS⁹⁰. Em todo caso, logo no final do mês de abril de 1940, e antes do decreto de criação do SAPS (agosto), Castro informaria ao Ministro do Trabalho sua demissão daquele cargo, o que nos faz levantar suspeita sobre a forma de condução do projeto⁹¹. Não consegui identificar se seu cargo fora ocupado por outra pessoa, mas o fato é que o então Presidente do Conselho Consultivo, Alexandre Moscoso, começa a aparecer nas demais fontes em posição semelhante à de chefe/diretor do Serviço. Assim, nosso olhar se desloca para ele.

Criado o SAPS em agosto de 1940, Moscoso é quem realizaria comunicação oficial direta com o Ministro do Trabalho. Em dezembro, informou suas impressões iniciais quanto ao recém inaugurado Restaurante Central da Praça da Bandeira (DF), e nos meses seguintes escreveu inclusive

⁸⁹ A cozinha e refeitório começaram a funcionar em fevereiro de 1935, após o médico identificar que suas trabalhadoras estariam emagrecendo, pois não queriam levar marmita ao trabalho. Realizou um acompanhamento sobre ganho de peso nos anos seguintes. SEABRA, Paulo. Cruzados da alimentação. *BMTIC*, n. 67, mar. 1940, p. 249-256.

⁹⁰ CASTRO, Josué de. Alimentação racional. *BMTIC*, n. 68, abr. 1940, p. 193-223.

⁹¹ Vide *Ofício n. 16.015 de 29 de abril de 1940*. Serviço de Alimentação da Previdência Social. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Diversos (1940-1942). Pasta XXIV, 15 documentos. Localização: VF 37.11.12. CPDOC-FGV.

a Vargas, inquirindo sobre possibilidade de aumento de preço da refeição. Em todo caso, apesar do sucesso inicial do restaurante na capital, logo Alexandre Moscoso começaria a manifestar insatisfação com o alcance dos serviços, diante de uma reforma administrativa proposta pelo Departamento Administrativo do Serviço Público do governo federal (DASP), em outubro de 1941 (vide Tabela 2 acima). Aquele órgão, vinculado à Presidência, criado a partir da Constituição de 1937 e atuante com poderes cada vez maiores dentro da administração federal, possuía como objetivo o “aperfeiçoamento do aparelho governamental” e a “elaboração orçamentária” (funções parecidas com o futuro Ministério do Planejamento brasileiro), e na prática poderia sugerir reformas administrativas em qualquer órgão do governo, para maximizar a eficiência da sua atuação⁹². Em troca de correspondência com o Interventor do Rio de Janeiro, Comandante Amaral Peixoto, Moscoso denunciava que a reforma administrativa elaborada pelo DASP fora realizada sem consulta ao Conselho do SAPS (o qual ele presidia). Após conversa com o presidente do DASP, Moscoso confessou ao Interventor seus temores: a parte técnico-administrativa de caráter educacional do SAPS desapareceria, e o serviço da entidade ficaria mesmo restrito ao Restaurante da Praça da Bandeira, na capital federal. Em poucos dias, Moscoso enviaria ofício ao Presidente Vargas, replicando as críticas de ineficiência do SAPS realizadas pelo DASP. Moscoso assegurou a Vargas que estava cuidando da abertura de outros restaurantes na mesma capital e em outros estados: já havia “terrenos doados em Niterói, Maceió, Recife, Belém e Vitória. Estava também (...) deliberando a instalação e organização de restaurantes em Petrópolis, São Paulo e Porto Alegre”⁹³. Enfim, além de outros argumentos em defesa do SAPS, Moscoso apresentaria a Vargas seu pedido de demissão, justificando que o Regulamento criado pelo DASP para o SAPS atuaria contra a sua finalidade nacional, restringindo-o ao restaurante da Praça da Bandeira, na capital⁹⁴.

Os pedidos de demissão das duas principais referências nacionais sobre o tema da alimentação racional dos trabalhadores na década de 1930, daquele que deveria ser um dos órgãos mais importantes do Ministério do Trabalho, uma vez que atuaria para complementar a criação do salário mínimo, marcaram o desenvolvimento da política alimentar brasileira nos próximos anos. As pessoas

⁹² WAHRLICH, Beatriz. Verbete: *Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP)*. CPDOC-FGV. Disponível em: <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/Busca/BuscaConsultar.aspx>, consulta em 23/01/2012.

⁹³ De fato, Paulo Seabra confirmava em palestra em Pernambuco, em agosto de 1941, que o SAPS estava em negociação pela aquisição de terrenos para construção de novos restaurantes para trabalhadores nos estados de SP, PE, RS e RJ. SEABRA, Paulo. Almoço proletário e defesa nacional. *BMTIC*, n. 84, ago. 1941, p. 205-217.

⁹⁴ *Cartas de Alexandre Boavista Moscoso a Ernani do Amaral Peixoto sobre a reforma do Serviço de Alimentação da Previdência Social*. Rio de Janeiro, 20/09/1941 a 18/10/1941. Arquivo: Ernani do Amaral Peixoto. Localização: EAP int 1941.09.20. CPDOC-FGV.

promovidas à chefia do SAPS eram também membros do Conselho Consultivo (Hélio Póvoa e Édison Cavalcanti), mas sem a mesma proeminência do Josué de Castro – pioneiro no estudo das condições de vida dos trabalhadores no país – e de Alexandre Moscoso – redator do texto da lei do salário mínimo. E, de fato, como previu Moscoso em 1941, o SAPS, apesar de existir até 1967, teria atuação pífia fora da capital federal.

O SAPS deveria, por lei, atender a uma série de finalidades em âmbito nacional, das quais destacam-se: a criação de restaurantes populares, de postos de distribuição de alimentos e a fiscalização de restaurantes para trabalhadores⁹⁵. Para sua efetivação, foram criadas delegacias regionais, que em 1945 existiam no RJ, ES, MG, SP e RS. O mais importante restaurante popular criado pelo SAPS foi o da Praça da Bandeira, na capital federal, e supostamente durante a década de 1950 eles atingiram o pico de 28 no país, decaindo para 11 em 1960, embora nem todos dirigidos diretamente pelo SAPS, como no caso de Porto Alegre (detalhes adiante). Os postos de subsistência para distribuição de gêneros alimentícios ficaram menos concentrados no Rio do que os restaurantes. Em 1945, os postos estavam espalhados por diversos bairros do Distrito Federal, estando presentes também em Minas Gerais (11 unidades), Estado do Rio de Janeiro (7), Espírito Santo (6) e Rio Grande do Sul (1 posto em Porto Alegre, no Cais do Porto). Em 1950, supostamente havia 72 postos no país, sendo 27 (37,5%) entre Distrito Federal e Rio de Janeiro, 12 (16,6%) em Minas Gerais, 8 no Espírito Santo (11,1%), 6 (8,3%) em Pernambuco, 5 (7%) no Pará, 4 (5,5%) em São Paulo, 3 (4,1%) no Rio Grande do Sul e no Rio Grande do Norte, e 1 (1,3%) na Bahia e em Goiás. Muito mais concentrados, havia 8 (50%) restaurantes entre o estado do Rio de Janeiro e o Distrito Federal, e mais 8 (50%) espalhados em todos os demais estados (EVANGELISTA, 2012, p. 64).

Uma interpretação histórica que poderia ser classificada como “regionalista” e em grande parte laudatória da trajetória do SAPS, relativa ao Rio de Janeiro, foi elaborada na tese de doutorado de Ana Maria da Costa Evangelista (2012), na qual é possível observar extrapolação da análise de caso para todo o Brasil. A autora valeu-se da observação de fontes relativas aos restaurantes cariocas,

⁹⁵ Finalidades: a) assegurar condições favoráveis e higiênicas de alimentação aos contribuintes dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões; b) estabelecer regras padrão para alimentação das classes trabalhadoras; c) formar uma consciência sobre Nutrição e sua influência no desenvolvimento dos grupos sociais entre os trabalhadores; d) formar técnicos de Nutrição e outros; e) promover conhecimento alimentos através de pesquisas laboratoriais; f) educar trabalhadores em alimentação racional; g) fornecer gêneros aos trabalhadores em postos especiais, nos seus restaurantes, ou via órgãos de classe; h) estudar problemas alimentação trabalhadores e promover reuniões técnicos no tema. Estas e outras informações sobre o SAPS, salvo citadas outras fontes, foram coletadas nos seguintes artigos: O SAPS. *BMTIC*, n. 131, jul. 1945, p. 249-279; O SAPS. *BMTIC*, n. 132, ago. 1945, p. 181-198; O SAPS. *BMTIC*, n. 133, set. 1945, p. 167-173.

mas suas afirmações pretendiam explicar a realidade brasileira como um todo. Há importantes afirmações que não se sustentam. Por exemplo, a autora cita a dissertação de mestrado de Fernando Pureza (2010) relativa a Porto Alegre da Segunda Guerra Mundial, afirmando que aqui havia “restaurantes” do SAPS, quando na verdade o autor jamais fez referência a mais de um. Como veremos adiante, na verdade o SAPS apenas orientou sua criação, ficando ele a cargo de Departamento Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, entidade independente. No mesmo sentido, a autora pretendeu observar o “clamor” popular nacional pelos restaurantes do SAPS, mas usou como fontes discursos de senadores e deputados dos estados da federação, e quando fez referência aos próprios trabalhadores, trabalhou com exemplos referentes apenas ao Rio de Janeiro (EVANGELISTA, 2012, p. 199-241). Ambos procedimentos contestáveis para verificação do efetivo clamor da classe trabalhadora de todo o Brasil em favor do SAPS. Enfim, necessitamos de mais estudos empíricos sobre o tema.

Retomando, em 1953, na Terceira Conferência Latino-Americana de Nutrição (Venezuela), Josué de Castro comemorava os supostos avanços que o SAPS conseguiria realizar no país em função de novas verbas que a instituição receberia do governo federal⁹⁶. Pelo relato de Castro, parecia que a partir daquele ano conseguiria ver ser colocada em prática sua aspiração, frustrada quando deixara a direção do embrião do SAPS em 1940, de que a entidade efetivamente assumiria um caráter nacional, alimentando racionalmente e a preços baixos os trabalhadores de todos os principais centros econômicos do Brasil. Supostamente, seriam construídos 4 frigoríficos nas cidades de Recife, São Paulo, Porto Alegre e no Distrito Federal; e mais 20 restaurantes do SAPS seriam inaugurados, um grande avanço comparado ao único restaurante existente desde 1940, no DF, além de 106 postos de abastecimento em 19 estados diferentes. O plano previa ainda a construção de um matadouro industrial, um conjunto de fábricas de produtos relacionados à alimentação e a criação de uma rede de granjas de hortícolas e animais de criação, em volta dos principais centros urbanos do país. De fato, se tratava de um programa de peso para resolver os problemas de abastecimento alimentar no Brasil. Em todo caso, o entusiasmo de Josué de Castro demonstrado naquela conferência foi mais uma vez frustrado. Ao menos é o que podemos inferir a partir de outras fontes referentes aos anos seguintes.

Em 1954, um diagnóstico atestando a limitação do SAPS ficaria consolidado quando uma

⁹⁶ Relatório do Brasil à Terceira..., *Op. Cit.*, p. 101-102.

Comissão de Desenvolvimento Industrial, presidida pelo Ministro da Fazenda Oswaldo Aranha, estudou a fundo o problema da alimentação no Brasil⁹⁷. Uma série de críticas foram direcionadas ao órgão. Primeiro, “o SAPS opera[va] quase inteiramente no Rio ou perto do Rio [de Janeiro]”, mesmo tendo sido criado para fornecer alimentos aos trabalhadores de todo país. Segundo, em vez de comprar direto dos produtores do campo, ele adquiria alimentos no atacado comum, como outros vendedores do varejo, não escapando à lógica do mercado de preços altos. Terceiro, os agricultores relutavam em negociar com o SAPS pois este não absorvia toda sua produção, nem lhes protegia contra represálias nos mercados onde necessitavam vender aos atacadistas a parte dos alimentos que o governo não comprava. Além disso, os agricultores possuíam o costume de vender à vista, enquanto o SAPS era conhecido no RJ e SP por não pagar suas contas.

Se no Rio de Janeiro o SAPS conseguiu realizar um projeto próximo do mote de sua criação, ainda são necessários mais estudos para fazermos afirmações relativas aos outros estados, capitais e cidades industriais. Em Porto Alegre, houve inicialmente certo impulso a uma das tarefas do SAPS. Em 1944, durante a guerra, foi instalada em armazém (B-3) no Cais do Porto uma loja do SAPS. Cerca de 15.000 fichas de inscrição foram distribuídas ao operariado sindicalizado da cidade, e havia planos para aceitar também associados de Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões⁹⁸. Em 1953, a entidade federal atuava em conjunto com o governo do RS para garantir a alimentação de jovens estudantes das escolas técnicas gaúchas, enviando 220 refeições diárias para a Escola Técnica Parobé, a mais tradicional de Porto Alegre⁹⁹.

Em fins do ano de 1953 parecia que o SAPS no RS começaria finalmente a decolar, pois havia projeto ambicioso para melhoria da questão alimentar em solo gaúcho, tal como propagandeava Josué de Castro na Venezuela. Neste ano o diretor geral da instituição, “Dr. Luiz Correa”, foi a Santa Maria para inaugurar a “pedra fundamental” do primeiro restaurante federal no estado, para supostamente funcionar dali a dois meses, pois a cidade apresentaria a maior proporção de operários em relação à população no RS; assegurava que ainda iria a Rio Grande (cidade portuária chave) abrir concorrência pública para construção de restaurante e que lançaria a pedra fundamental do “grande restaurante de Porto Alegre, que ocupará o segundo piso do monumental edifício de 16 andares a ser levantado no

⁹⁷ *O problema da alimentação no Brasil*: o relatório de Klein & Saks. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1954. 319p. Localização: 351.778.2(81)/C733p. CPDOC-FGV.

⁹⁸ Os trabalhadores e o armazém do SAPS. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 14 de julho de 1944, p. 4.

⁹⁹ Assistência educacional nas escolas do Rio Grande do Sul. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano IX[X], nº 118, julho de 1953, p. 35-36.

local atual do Corpo de Bombeiros”, ou seja, em um dos atuais prédios da Previdência no Centro Histórico da cidade. Apesar do prédio, cuja projeto previa utilização como “Casa do Trabalhador”, composto por restaurante do SAPS, Delegacia Regional do Trabalho, espaço para sede de sindicatos e federações, o restaurante não saiu do papel, nem as sedes sindicais. Ainda estavam previstos mais dois outros restaurantes em Porto Alegre, um na zona industrial do Quarto Distrito e outro no Passo da Mangueira (uma extensão da zona industrial da cidade, entre bairros Sarandi, Rubem Berta, Cristo Redentor e Vila Ipiranga). No discurso em Santa Maria, o representante do SAPS assegurava que os trabalhadores poderiam “confiar com serenidade na expansão do SAPS”, pois seria vontade do Presidente Vargas e do Ministro do Trabalho João Goulart. Enfim, nenhum desses projetos de restaurante saiu do papel, ao menos em Porto Alegre.

Ao lado da construção de restaurantes, a diretoria do SAPS pretendia criar “cinturões verdes” em torno das cidades mais importantes, iniciando pela capital gaúcha, através estímulo aos produtores locais pela concessão de maquinário, e intermediação da venda através de lojas a serem estabelecidas em vilas e núcleos operários¹⁰⁰. Ao contrário das demais, essa medida específica parece ter sido executada, pois cinco anos depois o Prefeito de Porto Alegre, Leonel Brizola, era celebrado como responsável pela sua efetivação, na zona rural da cidade conhecida como Vila Nova, em parceria com o Ministério da Agricultura¹⁰¹. E a cooperativa dos produtores da Vila Nova passou a vender basicamente frutas e legumes em uma das bancas do Mercado de Porto Alegre. Evidentemente, pela característica da produção, não resolveu todos os problemas de abastecimento da cidade.

Por outro lado, três anos depois, em 1956, o discurso de posse do novo delegado regional do SAPS, sob observação de líderes sindicais (como Dalimar Severo) e do PTB (como Ruy Ramos e Sereno Chaise), nos revela as grandes limitações da entidade no Rio Grande do Sul. Falando à reportagem, o novo delegado e antigo líder sindical militante no ramo da comunicação, Antenor Pereira, afirmou que pretendia instalar “postos do SAPS nos núcleos de maior densidade de população, de molde que o SAPS possa, realmente, desempenhar as suas funções, que são as de vender por preços acessíveis os gêneros de primeira necessidade”¹⁰². De fato, sua manifestação à imprensa deixou escapar que, primeiramente, a tarefa complementar do SAPS - a venda de artigos

¹⁰⁰ Cinturão verde para as grandes cidades. Expansão agrícola para baratear a alimentação. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, nº 123, dezembro de 1953, p. 53-54.

¹⁰¹ Cinturão verde - uma realidade. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XIV, nº 163, setembro de 1958, p. 48 e 54.

¹⁰² Tomou posse o novo delegado regional do SAPS. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 8 de junho de 1956, p. 16.

alimentares mais baratos - passou a ser considerada a sua principal no Rio Grande do Sul; e que a implantação de rede de restaurantes públicos simplesmente parecia abortada, bem como os processos de educação popular em Higiene Alimentar.

Além disso, a ineficácia do SAPS no Rio Grande do Sul ficaria comprovada pelo que se depreende das críticas à entidade feitas por uma das categorias mais ativas do movimento sindical da capital gaúcha. Em 1960, no jornal *Folha Metalúrgica* (do Sindicato dos Metalúrgicos e de Material Elétrico) encontramos a opinião de que, embora legítimo o propósito de sua criação, ele havia se transformado, na prática, em péssimo “bodegueiro”¹⁰³. Era acusado de, no RS, ser apenas um “cabide de empregos”. Agregavam que embora sempre prometido em véspera de eleições, jamais o restaurante de Porto Alegre foi instalado, e a construção do restaurante em Santa Maria, apesar de iniciada, foi abandonada. Enfim, os trabalhadores de Porto Alegre, segundo a *Folha*, estavam a favor da extinção do SAPS, pois ele não cumpria suas funções previstas em lei e, fundamentalmente, estava longe de atender aos interesses alimentares – e de orçamento – da classe trabalhadora. Achavam por bem jogar uma pá de cal sobre a instituição:

O SAPS, em Porto Alegre, hoje, está completamente superado e desacreditado, além de vender mais caro, vende muita porcaria em péssimas condições [e] nem a higiene cuida dessa coisa. Por que o SAPS, é quase pura, lataria, mais para rico do que para pobre? Por que o SAPS, não se dedica mais à venda de gêneros de primeira necessidade? Cremos nós, que presuntadas, compotas caras, glacês e muitas outras guloseimas, não interessam aos trabalhadores, queremos um organismo que realmente venda artigos que nos interessem, e não o que estão nos oferecendo¹⁰⁴.

Um mês depois, havia proposta de setor do Ministério do Trabalho pela extinção do SAPS. O Departamento Nacional de Previdência Social apresentou em 1960 relatório ao Ministro demonstrando os problemas da entidade e propondo fechamento imediato das lojas e gradual dos demais serviços, como restaurantes. Segundo o DNPS, o Serviço de Alimentação gerava ampla “dilapidação dos dinheiros públicos”, além de escapar ao propósito de sua criação, qual seja, educação nutricional e oferta de alimentação adequada em rede restaurantes públicos. Na verdade, o SAPS vinha gastando apenas um quarto de suas verbas nestes itens, e três quartos em postos de venda de alimentos, que deveria ser atividade secundária. Além disso, em uma década, entre 1950 e 1960,

¹⁰³ “Bodega” é termo que significa pequena mercearia de secos e molhados. Mas em sentido mais amplo também possui significado pejorativo, relativo à coisa mal feita, suja, ou taberna pouco asseada. Ver: *Aulete Digital*: dicionário contemporâneo da língua portuguesa. Lexikon Editora Digital. Disponível em: www.lexikon.com.br, consulta em 23/01/2012.

¹⁰⁴ SAPS. Sinônimo de politicagem. *Folha Metalúrgica*. Porto Alegre, ano I, n. 11, setembro de 1960, p. 4. NPH-UFRGS.

a rede de restaurantes no país passou de 28 para 11 (queda de aproximadamente 60%), servindo 53% menos refeições, em contexto de forte crescimento industrial brasileiro. E as várias lojas de gêneros geravam enormes prejuízos: para vender 100 cruzeiros em mercadorias, amargavam 180 de prejuízo¹⁰⁵. Na verdade, como apurou Evangelista desde 1955 o SAPS era alvo de contundentes críticas de diversos grupos políticos, sendo inclusive objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito por suspeita de corrupção de outras ilegalidades. Aquela investigação recebeu apoio de fundador do SAPS, Josué de Castro (EVANGELISTA, 2012, p. 215), o que reforça nossa hipótese de que de fato o médico sempre esteve amplamente frustrado com o percurso seguido pela entidade desde seus primeiros anos, por suposto desvio de suas finalidades.

Sabemos, portanto, pelos indícios até aqui apresentados, que o SAPS, que deveria ser o grande guia da política alimentar brasileira, não conseguiu executar todas as suas finalidades em nível nacional, ficando restrito à ampla atividade na capital federal, mas atuando do modo restrito no resto do país. Pelo que vimos, no Rio Grande do Sul, seus projetos jamais passaram de simples postos de venda de produtos considerados não essenciais pelos trabalhadores, de acordo com sua cultura alimentar, com a exceção da orientação para a fundação de restaurante para operários da estiva, como veremos além neste capítulo. Mesmo as atividades educacionais em favor da alimentação racional dos trabalhadores jamais foram realizadas no RS diretamente pelo SAPS. Por outro lado, o mesmo jornal dos metalúrgicos constantemente apresentava em suas páginas “dicas” de Nutrição, entre os anos 1950 e 1960. Isto significa que, apesar da ausência do SAPS, houve um processo de educação relativamente exitoso em Porto Alegre. Como veremos a seguir, os médicos educadores em higiene alimentar no Estado, referenciados na produção de Josué de Castro e Alexandre Moscoso, conseguiram, com o apoio do governo gaúcho, levar adiante a tarefa que deveria ser cumprida pelo governo federal. E isto foi suficiente para conquistar, em certa medida, alguns adeptos da classe trabalhadora da capital gaúcha para a causa da alimentação racional/Nutrição.

2.2 “Alimentação racional” de trabalhadores/as em Porto Alegre

No Rio Grande do Sul, uma das primeiras referências encontradas em relação à atenção de médicos aos problemas envolvendo a renda dos trabalhadores foi a realização, em novembro de 1937,

¹⁰⁵ DNPS propôs a extinção do SAPS. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 12 de outubro de 1961, p. 11.

do Congresso Sanitarista Médico Rio-grandense, em Porto Alegre¹⁰⁶. Dentre os variados temas em debate, o salário mínimo despertava “grande interesse”, seguindo tendência daquele grupo profissional, em nível nacional. Não localizei documentação relativa ao evento para acompanhar seus desdobramentos, mas é possível inferir que, de certa forma, o corpo profissional médico gaúcho acompanhava de perto as questões envolvendo os campos de interesse da profissão desde o nível nacional. Certamente o horizonte da criação de uma legislação para o trabalho na década de 1930, em termos de assistência social, portanto de saúde, entusiasmava os médicos a se manterem em sintonia com os temas pautados desde o Rio de Janeiro. Se tal ocorria com o tema do salário mínimo, não causa estranhamento que relativamente à questão alimentar, um dos componentes fundamentais da criação daquele, alguns médicos gaúchos também estivessem atualizados. Embora os profissionais médicos que se destacaram no Rio Grande do Sul enquanto pioneiros no trato da questão alimentar criticassem a pouca projeção da Nutrição/higiene alimentar no estado, na verdade encontramos diversas ações permanentes de educação de trabalhadores em torno da alimentação racional. Além disso, como veremos abaixo, em geral, desde a década de 1940 até os anos 1960, sempre que o tema alimentar dos trabalhadores foi tratado pela Medicina gaúcha, aparecia vinculado explicitamente ao problema da sua renda. Não é possível, portanto, desvincularmos o despertar da Nutrição da consolidação do salário mínimo no Brasil ou, contra o risco de generalizar, no Rio Grande do Sul. Acompanhemos o caso de Porto Alegre.

A maioria dos cursos e palestras promovidos pelo Departamento Estadual de Saúde (DES/RS), ligados à alimentação racional/higiene alimentar/Nutrição, embora não fossem restritos aos/as trabalhadores/as, em geral tinham neles/as seu público preferencial, mesmo sendo realizados em geral fora do espaço fabril. Isto é evidenciado pelos tipos de cursos e locais em que eram realizados. Novamente, podemos estar sendo reféns das fontes. Como nos baseamos em informações de jornais coletadas pelo próprio DES sobre suas atividades de educação sanitária, pode ser que os dados não sejam totalmente fidedignos à realidade. Em todo caso, as matérias especiais que encontramos em jornais sobre a campanha de educação sanitária no RS, nos anos de 1956 e 1965, indicam que as informações acumuladas em tais recortes de notícias não diferem muito da avaliação que os repórteres realizavam quanto ao alcance daqueles serviços.

Acompanhando as atividades de educação sanitária do DES/RS entre 1940 e 1968, é possível

¹⁰⁶ O próximo Congresso Médico Sanitarista Rio-grandense. *Boletim Oficial do Sindicato Médico Brasileiro*. p. 2220. Localização: GCh1937.10.21. CPDOC-FGV.

sugerir uma periodicidade assim definida: a) entre 1940-1944, observamos alguns poucos cursos e palestras, inclusive em fábricas da capital, sobre higiene alimentar/alimentação racional/Nutrição; b) sobre 1945-1951, não temos informação de nenhuma atividade; c) entre 1952-1960, ocorre a maior intensidade de cursos e palestras, em geral acerca da alimentação racional/higiene alimentar/Nutrição; d) entre 1961-1962, parece haver uma nova depressão dos cursos; e) e entre 1963-1968, os cursos são retomados, mas jamais como o mesmo ritmo da década de 1950. Dentre os cursos, merecem destaque os seguintes: Curso de Higiene Alimentar; Curso de Indústrias Alimentares Caseiras; Curso de Trabalhos Manuais; Curso de Escola de Mães; Profilaxia das Doenças Transmissíveis; Noções Práticas de Enfermagem e Nutrição.

2.2.1 Educação alimentar na capital gaúcha

Desde o início da década de 1940, a Divisão Técnica do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (DES-RS, criado em 1938), através do Serviço de Educação e Propaganda Sanitária, realizava cursos de “higiene alimentar” em fábricas, colégios e associações. Tão cedo quanto 1940, o serviço se vangloriava de já haver executado ampla propaganda em favor da “alimentação racional”, com distribuição de “milhares de cartazes e centenas de milhares de avulsos e boletins”, projeções cinematográficas e campanhas no rádio¹⁰⁷. Além desses primeiros passos em favor da educação alimentar no estado, merece destaque o manual de Rubens Menna Barreto Costa e Joaquina Muniz Reis, *Alimentação e saúde: guia prático de alimentação racional*, de 1940, que reuniu parcelas desse trabalho, servindo como um guia de receitas baseadas em princípios de Nutrição¹⁰⁸. Aqui, vemos que ambos autores reconheciam ser o conhecimento científico da alimentação “privilégio de uma ‘elite’ de estudiosos”, que demonstraram em suas pesquisas que o “brasileiro come mal, que existe uma ‘incapacidade crônica para o trabalho’, (...) motivada tão somente pela má alimentação”. As causas dessa má alimentação seriam duas: problemas econômicos (leia-se renda) e ignorância do povo, o que justificaria um guia de receitas como aquele.

Faço aqui um breve parêntesis. Observou-se acima que Josué de Castro já apontava como

¹⁰⁷ *Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S.* Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 1, 1940, p. 255. Disponível na Biblioteca da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP-RS).

¹⁰⁸ COSTA, Rubens Menna Barreto; REIS, Joaquina Muniz. *Alimentação e saúde: guia prático de alimentação racional*. Porto Alegre: Globo, 1940. 228p. Disponível nas Bibliotecas da Medicina (FAMED) e Educação Física (ESEF) da UFRGS.

causas da má alimentação popular brasileira (fome) o que ele chamava de (1) ignorância do povo e (2) e sua baixa renda. Não é fortuita, portanto, a replicação do argumento entre os médicos gaúchos acima citados. Em todo caso, a identificação de tais causas não é ponto pacífico entre os interessados no tema. Segundo o historiador Jaime Rodrigues, essa imagem difundida sobre o problema alimentar brasileiro atravessou o século XX de forma polarizada, com grupos atribuindo pesos maiores ou menores a cada um dos dois fatores. Rodrigues, por sua vez, parece ter adotado o argumento da baixa renda como determinante para a fome, baseando-se em estudos do DIEESE dos anos 1970 e 1980, que constataram que a insuficiência de consumo de calorias seria vinculada à renda e não à educação das pessoas (já que aqueles estudos demonstram problema alimentar mesmo em pessoas com educação formal). Como afirma, “podemos constatar que a renda era o fator decisivo na definição das possibilidades de desnutrição em amplos setores da população” (RODRIGUES, 2011, p. 54-56). Este argumento, embora não possa ser corroborado por mim para o caso de Porto Alegre (não encontrei pesquisas semelhantes), parece se aproximar da perspectiva que adoto neste capítulo, que é de demonstrar a vinculação fundamental entre os aspectos alimentar e de renda do operariado, que passaria a ser encarada pelo Estado e empresariado de forma explícita paulatinamente nos anos 1930, acelerando-se na década de 1940, e não sendo jamais alijada da arena política nacional até o final do nosso período de estudos (1968), e quiçá depois. Mesmo assim, o esforço empreendido pelo Estado e empresários pela educação alimentar dos trabalhadores não deve ser menosprezado. A “ignorância” nutricional, identificada pelos médicos também entre setores das elites, em todo caso fora objeto de atenção da saúde pública prioritariamente dedicada aos trabalhadores¹⁰⁹.

Voltando ao guia alimentar acima apresentado, observa-se que os autores gaúchos procuravam seguir as recomendações de dois médicos que se constituíam como referências para a introdução da ciência da Nutrição na América Latina e Brasil, como vimos anteriormente. Em primeiro lugar, o argentino Pedro Escudero fora utilizado para criar um padrão alimentar para o Rio Grande do Sul, “dadas as semelhanças de clima, de raça e costumes alimentares entre nosso Estado e a República Argentina”¹¹⁰. Por outro lado, o brasileiro Josué de Castro, considerado pelos autores “mestre da dietologia nacional”, era invocado para justificar a escolha de alimentos produzidos nos

¹⁰⁹ Ignorância era entendida como “ausência de conhecimentos formais, a respeito de quais alimentos seriam mais saudáveis para o consumo individual ou familiar, que pudessem ser verbalizados a contento diante de um profissional da Saúde Pública” (RODRIGUES, 2011, p. 79-81).

¹¹⁰ COSTA; REIS, *Op. Cit.*, p. 5-9. Jaime Rodrigues (2011, p. 111) também verificou a influência de Escudero entre os técnicos do SAPS.

próprios lugares de consumo (no caso, no próprio Rio Grande do Sul) para a composição das receitas do guia de higiene alimentar. Dessa forma, podemos concluir que a Nutrição seria de fato incorporada por ao menos um par de médicos/as gaúchos/as praticamente em sincronia com sua adoção no Brasil, que por virtude da relação estreita entre Josué de Castro e Pedro Escudero, parece ter sido introduzida no país logo após sua consolidação na Argentina. Como vimos, os/as pioneiros/as gaúchos/as chegaram a transpor automaticamente os estudos de Escudero sobre a Argentina para o Rio Grande do Sul, e, ao mesmo tempo, aplicaram a recomendação de Castro de adaptação das receitas nutricionais à produção e consumo alimentares tradicionais de determinada região. Além desses autores, ainda comparecia na bibliografia desta o médico-nutrólogo Alexandre Moscoso, através da sua obra *Alimentação do trabalhador*, antes citada, bem como Gilberto Freyre, com *Casa grande e senzala*.

Por outro lado, apesar da publicação do manual em 1940, o próprio Barreto Costa voltaria a escrever em 1944, dessa vez denunciando “ausência, praticamente completa, de nomes rio-grandenses que se tivessem interessado pelo (...) problema da alimentação”. Não haveria, segundo ele, além da sua própria obra “de divulgação” publicada em 1940 em conjunto com Reis, contribuições efetivas dos gaúchos aos esforços referentes a inquéritos alimentares, estudos teóricos e propaganda, abundantes em outras partes do Brasil. O primeiro “refeitório racional” criado no RS surgiu na Escola Técnica Parobé (para alunos internos), vinculado à Divisão de Saúde da Superintendência de Ensino Profissional do Estado, quando o próprio Barreto Costa ocupara cargo de assistente nesse órgão¹¹¹. Tal fato merece destaque: o primeiro grupo de alunos do estado a receber uma “alimentação racional” foi exatamente aquele vinculado à educação direcionada ao trabalho. Embora pesquisas realizadas por Barreto Costa em escolas dos bairros da Glória e São João (bairros com ampla presença de filhos de operários) revelassem ampla incidência de doenças infecciosas naquelas localidades, o governo gaúcho optou por criar o refeitório na sua Escola Técnica, o que demonstra o sentido dos primeiros passos em torno das políticas de alimentação no estado. Tratava-se de educar a nova geração da classe trabalhadora da cidade, em particular aquela que provavelmente alcançaria certo grau de especialização no trabalho, garantindo-lhes uma nova relação com a alimentação. Buscava-se assim a melhora da sua resistência orgânica a doenças de todo tipo (especialmente as infecciosas), o que deve ser interpretado, dentre outros aspectos, como uma política

¹¹¹ SubNutrição e refeitórios escolares. *Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S.* Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 5, 1944, p. 87-96.

pública dedicada a melhorar a produtividade do trabalho, atuando contra o absenteísmo do trabalhador, geralmente vinculada à manifestação de doenças.

Retomando as críticas de Barreto Costa, podemos assegurar que de certa forma elas eram válidas. Dos diversos inquéritos alimentares realizados no Brasil naquela conjuntura, aparentemente nenhum versava sobre o Rio Grande do Sul. Sabemos da realização de pesquisas sobre alimentação popular (não necessariamente restritas aos operários): em Recife (PE), por Josué de Castro, no início dos anos 1930, com 500 famílias de operários; novamente em Recife, em 1938, por Rui Coutinho, com 666 famílias; no interior de Pernambuco, em 1943, com 200 famílias de Salgueiro; em 1943, Oswaldo Lopes da Costa realizou pesquisas em Maceió (AL) com 363 famílias, em Manaus (AM), com mais de 1.000 famílias, em São Luiz (MA), com 333 famílias, e em Curitiba (PR), com 1.385 famílias; no Distrito Federal, João de Barros Barreto, Josué de Castro e Amílcar de Castro publicaram em 1938 resultado do inquérito com 12.106 famílias; em 1936, Rubens Siqueira, também no DF, estudou a alimentação dos presidiários; na capital paulista, Horace Davis, Paula Souza e Almeida Júnior, já publicaram resultados de pesquisas com mais de 220.000 famílias em 1935¹¹². Não consegui encontrar qualquer referência a pesquisas alimentares realizadas no RS naquela conjuntura, com exceção de uma, sobre alimentação dos bancários, que supostamente teria sido realizada em todo o país, inclusive nesse estado. Em todo caso, em 1938 o médico que a ela se referia afirmava possuir apenas 207 questionários respondidos de todo Brasil¹¹³. Outra pesquisa sobre funcionários públicos do RS, realizada em 1943, apenas citava o tema alimentar, mas seu foco era o padrão de vida (conceito econômico que abrangia muito mais aspectos de que alimentação, geralmente vinculados à renda)¹¹⁴.

Apesar das críticas de Barreto Costa à timidez dos gaúchos frente ao tema da alimentação racional, sabemos que na realidade o governo gaúcho, se não garantia o destaque nacional de seus intelectuais (médicos, sociólogos, etc.) a partir de estudos ou inquéritos locais, certamente vinha realizando atividades mais ou menos regulares de propaganda e formação do operariado gaúcho – em especial da capital – em favor da “higiene alimentar”. Como veremos abaixo, a colega de

¹¹² BARRETO, COSTA, *Op. Cit.*. As fontes as quais me refiro são basicamente o *BMTI* e os *Arquivos Brasileiros de Nutrição*, publicações nas quais se encontram os inquéritos alimentares realizados naqueles anos.

¹¹³ C. de Almeida Magalhães. Inquérito alimentar do Instituto dos Bancários. *BMTIC*, n. 50, out. 1938, p. 272-281.

¹¹⁴ PRATES, Januário. Padrão de vida dos funcionários estaduais no Rio Grande do Sul. *BMTIC*, n. 121, set. 1944, p. 291-306; *BMTIC*, n. 122, out. 1944, p. 279-309.; ver ainda: Padrão de vida e um inquérito. O desequilíbrio econômico-financeiro das classes trabalhadores poderá trazer abalos morais de proporções imprevistas. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 28-mar-1944, p. 2.

publicação de Barreto Costa, a médica-nutróloga Joaquina Muniz Reis, teria papel destacado nesse projeto.

Os relatórios anuais de atividades apresentados pelo diretor do Departamento Estadual de Saúde ao Governador/Interventor do Estado confirmam que, ao menos desde 1943, já se distribuía cartazes/folhetos e realizavam cursos e palestras em torno do tema. Na capital, o Centro de Saúde Modelo, inaugurado em 1941, possuía uma Cozinha Dietética onde era ministrado o curso de educadoras sanitárias. Nas fábricas de A. J. Renner e na Companhia de Fiação e Tecidos Rio Guaíba, os cursos de higiene alimentar, somente em 1943, em meio à Guerra, contaram com 70 aulas teórico-práticas para 2.180 operárias, com presença média de 31 alunas/aula¹¹⁵. No ano seguinte, em 1944, Joaquina Muniz Reis, coautora do livro de 1940 acima citado, atuando como funcionária da Divisão Técnica do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, no Serviço de Educação e Propaganda Sanitária, realizou 70 palestras entre o operariado sobre o tema e organizou um curso de higiene alimentar na fábrica Fiação e Tecidos de Porto Alegre (não sabemos o número de alunas)¹¹⁶. Em todo caso, sobre o período compreendido entre 1945 e 1951, não encontrei informações sobre atividades de educação alimentar patrocinadas pelo DES/RS ou por entidades privadas.

Já a partir da década de 1950, as atividades de educação do governo gaúcho em torno da Nutrição, através da Diretoria de Higiene e Alimentação e da Seção de Educação Sanitária do Departamento Estadual de Saúde, seriam levadas ao interior do Rio Grande do Sul. Ao mesmo tempo, elas se intensificariam na capital gaúcha. Encontramos diversos cursos e palestras realizadas pelo DES/RS nos anos seguintes, ministradas para diversos grupos sociais, em colégios, orfanatos, quartéis, clubes, hotéis, pensões, fábricas e centros de saúde. As fontes para os dados que apresentaremos abaixo são as seguintes: a) 2 volumes de coleção de recortes de jornais elaborados por um diretor da Seção de Educação Sanitária do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, entre 1947-1968, dos quais coletei informações em periódicos publicados em Porto Alegre (*Diário de Notícias, Correio do Povo, Jornal do Dia, Folha da Tarde, A Hora*)¹¹⁷; b) *Boletim Renner,*

¹¹⁵ Atividades do D.E.S. em 1943. *Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S.* Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 5, 1944, p. 99-159. ESP-RS.

¹¹⁶ Atividades do D.E.S. em 1944. *Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S.* Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 6, 1945, p. 197-318. ESP-RS.

¹¹⁷ *Seção de Educação Sanitária* [do DES Saúde do RS]. 2 volumes (1947-1956; 1957-1970). Não há numeração nas páginas: a consulta ao documento deve seguir a ordem cronológica dos recortes coletados pelo autor. Volumes organizados por um diretor daquela Seção, segundo as bibliotecárias da Escola de Saúde Pública do RS.

publicação das empresas de A. J. Renner, dos quais temos acesso aos números entre 1949-1958, onde coletei notícias sobre a realização de cursos de higiene alimentar¹¹⁸.

Nas fábricas da capital, além dos cursos realizados na década de 1940 acima referidos, encontramos referências a algumas atividades na década de 1950, todos patrocinados pelo Departamento Estadual de Saúde. Na Cervejaria Brahma, ocorreu o “Curso de Higiene Alimentar”, com 10 aulas práticas, em agosto de 1952. Dois meses depois, seria a vez da Fábrica de Chocolates Ernesto Neugebauer & Cia., repetindo a dose em 1956. Nas fábricas Renner, ocorreram formaturas de turmas naquele curso pelo menos em junho e dezembro de 1955; julho e setembro de 1956; março de 1957; maio e agosto de 1958; e julho de 1959. Assim, na década de 1950, sabemos que das fábricas da capital, havia cursos permanentes de higiene alimentar na empresa Renner e na Neugebauer, segundo matéria do jornal *Folha da Tarde*¹¹⁹. Em todo caso, parece que tais cursos não eram realizados prioritariamente dentro do espaço fabril, com exceção da empresa Renner. Não é possível afirmar se esse dado se refere ao nosso acesso às fontes – nós conhecemos e temos acesso a um *Boletim Renner*, mas desconhecemos boletins *Brahma* ou de outras empresas – ou se diz respeito à prática específica da fábrica de A. J. Renner. O fato é que os cursos de higiene alimentar realizados dentro do espaço fabril de A. J. Renner se inscrevem em um contexto de pretensão paternalista praticada de maneira incisiva por parte do empresariado teuto-brasileiro da capital, que buscava manter os operários estreitamente ligados às empresas através de uma hierarquia étnica (caso no qual se enquadra também a empresa aérea VARIG). Como observou Alexandre Fortes, justamente nas empresas Renner e VARIG é que a pretensão paternalista burguesa gaúcha, de meados do século XX, encontraria sua formulação mais madura, com políticas para atendimento de necessidades materiais e simbólicas dos trabalhadores, com o propósito de imprimir-lhes uma imagem de família em torno das empresas (FORTES, 2004a, p. 178-179).

Dentre outros aspectos, trabalhando nas fábricas de A. J. Renner, as/os operários/as possivelmente teriam acesso a ampla gama de serviços que provavelmente não estavam disponíveis em outras empresas no estado. Em 1944, uma biografia referente a A. J. Renner assegurava que havia na empresa os seguintes benefícios: caixa de assistência médica e hospitalar para a família do/a trabalhador/a; creche; banco para financiar a casa própria; e refeitório com cozinha modelo¹²⁰.

¹¹⁸ Disponíveis no NPH-UFRGS.

¹¹⁹ Intensa campanha para criar uma consciência sanitária no povo. Porto Alegre, *Folha da Tarde*, 23 de julho de 1956. Disponível na série de recortes da Seção de Educação Sanitária do DES/RS. ESP-RS.

¹²⁰ PELLANDA, Ernesto. *A. J. Renner: um capitão da indústria*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1944. p. 97-98. Acervo

Sabemos ainda que ao menos desde 1945 havia uma cooperativa de consumo, administrada pelos/as próprios/as associados/as através de um conselho eleito por assembleia, onde era possível encontrar gêneros alimentícios, utilidades domésticas, vestuário e medicamentos¹²¹. Possivelmente, era a perspectiva cosmopolita de Renner, que viajava ao exterior buscando formas de melhoramento da produção no seu chão de fábrica, que lhe garantiu destaque em termos de relação com os trabalhadores. Por exemplo, em viagem aos Estados Unidos, Renner visitou várias empresas, e conheceu as fábricas alimentares de Kellogg em Battle Creek, que processavam farelos de grãos para alimentação humana (o que no Brasil era destinado à alimentação animal). Segundo Pellanda, ali Renner conheceu a “alimentação racional”, que seria implantada na sua fábrica em Porto Alegre¹²². Nos Estados Unidos, alguns reformadores da alimentação – dentre os quais o vegetariano Will Kleith Kellogg – faziam campanha desde o início do século XX contra as práticas de alimentação tradicionais do povo e da classe operária imigrante, em favor do consumo de alimentos geradores de energia para um trabalho mais produtivo (*New Nutrition*)¹²³. Dessa forma, não podemos descontextualizar o pronto-atendimento da legislação nacional sobre alimentação operária pelo referido empresário gaúcho. Como sabemos, a questão da produtividade do trabalho era central para A. J. Renner, e a introdução de um restaurante de fábrica, bem como o estímulo à educação alimentar de seus/as trabalhadores/as não pode ser considerado altruísmo¹²⁴. O empresário vinculava explicitamente a melhora nutricional dos trabalhadores ao aumento da produtividade industrial¹²⁵.

2.2.2 Educação alimentar como solução para os problemas da economia doméstica

Sem dúvida, o curso com maior proeminência – tanto em propaganda do DES, quando em

próprio.

¹²¹ *Pequeno manual dos empregados*. Porto Alegre: A. J. Renner S. A., 1945. NPH-UFRGS.

¹²² *Idem*, p. 67. O papel estadunidense nas questões técnicas sobre alimentação no Brasil não se resumiu às viagens de Renner; como vimos acima, dirigentes do SAPS foram conhecer a alimentação dos trabalhadores daquele país na década de 1930; e em São Paulo, o Centro de Estudos sobre Alimentação também contou com seu auxílio intelectual (RODRIGUES, 2011, p. 135).

¹²³ A partir de 1928, a *Newer Nutrition* tentava, ancorada no avanço da indústria alimentar, imprimir um novo modelo alimentar em torno das vitaminas, vinculando alimentação e saúde explicitamente. Ver artigo de Levenstein (FLANDRIN; MONTANARI, 1998, p. 825-840).

¹²⁴ O biógrafo de Renner, Ernesto Pellanda, chegou a utilizar exageradamente o termo “socialista” para descrever seu personagem. PELLANDA, *Op. Cit.*, p. 6.

¹²⁵ Ver seu artigo: Abono familiar generalizado. *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 27 de janeiro de 1952. In: AXT, Günter (org.). *A. J. Renner: discursos e artigos (1931-1952)*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS/CORAG, 2000. p. 289-290.

audiência das alunas – era o já citado Curso de Higiene Alimentar. O mote do curso era ensinar às mulheres, através de aulas teóricas e práticas, como preparar refeições de acordo com conhecimentos básicos de Nutrição, e parece ser o curso que mais se aproxima da função que o SAPS deveria cumprir no que diz respeito à educação alimentar de trabalhadores/as nacionais. O Curso de Higiene Alimentar, segundo citação repetida em diversos jornais e em muitos anos, objetivava “educar a mulher nos princípios básicos da alimentação, ensinando a preparar refeições contrabalanceadas, de acordo com o valor nutritivo dos alimentos e, também, em face ao problema econômico-social”. A repetição das mesmas palavras em diversos jornais e por vários anos, nos indica que se tratava de um texto padrão, provavelmente enviado pelo próprio DES/RS aos jornais, como uma propaganda do Estado para o público através da imprensa. Era antes de tudo um anúncio, embora parecesse com uma notícia qualquer quando lida individualmente a cada cerca de três meses.

A dietista Odila [ou Odília] Dias, em entrevista ao *Jornal do Dia* em 1955, revelava o caráter do curso, realizado ao mesmo tempo em Canoas (cidade da região metropolitana), Vila Jardim (bairro popular da capital) e Centro de Saúde n. 1 (Navegantes). Ao afirmar que nas aulas utilizava linguagem simples, acessível às alunas, e que as receitas eram adaptadas ao meio local, afirmava a importância econômica atribuída àquela atividade educativa feminina: “são refeições de extrema simplicidade, que podem ser utilizadas em todas as camadas sociais e que avultam sobretudo na época em que nos encontramos caracterizados [sic] pelo elevado custo de vida”¹²⁶.

Outro caso significativo referente à proposta de educação alimentar executada pelo DES/RS em seus cursos, eram as aulas sobre Aproveitamento da Soja¹²⁷. Sabemos que entre 1963-1965 foram ministrados 14 desses cursos, que continuaram a ser realizados nos anos seguintes. Um deles ocorreu na sede da Associação de Senhoras Adventistas da Vila São José, bairro contíguo ao Partenon, no qual foram ministradas 15 aulas para 83 “senhoras”, em maio de 1968. A reportagem da *Folha da Tarde* nos possibilita vislumbrar dois aspectos que parecem fundamentais e convergentes¹²⁸. Em primeiro lugar, a nutricionista apresentava a soja como “fonte de proteína das mais completas e a mais acessível às classes mais pobres”, podendo assim substituir o leite, os ovos, o feijão e inclusive a carne. Em segundo lugar, a dinâmica das aulas consistia no seguinte: em cada aula prática, um

¹²⁶ A alimentação é um problema educativo e econômico-social. *Jornal do Dia*, Porto Alegre, 24 de março de 1955. In: Seção de Educação Sanitária, Op. Cit. ESP-RS.

¹²⁷ Ao menos desde 1948 havia estudos estimulando o consumo de soja pelos brasileiros. Ver: COUTO, Mozart de. Utilização da soja na alimentação do brasileiro. *BMTIC*, n. 161, jan. 1948, p. 135-148.

¹²⁸ Quem tem soja na mesa, tem leite, ovos e carne. *Folha da Tarde*, Porto Alegre, 23 de maio de 1968. In: Seção de Educação Sanitária, Op. Cit. ESP-RS.

grupo de alunas levava os ingredientes e colocava em um quadro o preço de cada um, para que a turma comparasse os itens e considerasse se a compra foi realizada adequadamente (a seguir, preparo do alimento, consumo e limpeza). O primeiro aspecto, pretensamente “teórico”, apresentava as possibilidades de substituição de alimentos tradicionais pela soja, considerando-se sua equivalência nutricional, enquanto o segundo, mais “prático”, consistia em comparar preços de alimentos, onde a soja aparecia com preço relativo mais baixo. Ambos convergem na medida em que a questão de fundo, que parece ter orientado os cursos de educação sanitária de maior propaganda e audiência do DES/RS, dizia respeito exatamente ao problema central do período: o custo de vida em constante elevação e o impacto deste em um dos principais componentes do orçamento doméstico popular, a alimentação.

A preocupação com a renda popular era central também em outros cursos do DES/RS. O Curso de Indústrias Alimentares Caseiras apresentava quatro objetivos, vinculados ao tema da renda e do ócio da dona de casa: a) maior conforto ao lar (através do acesso a alimentos em conserva, sucos e xaropes); b) maiores lucros com produtos “industrializados” (pela possibilidade de venda desses alimentos conservados); c) passatempo; d) ação contra o desperdício de alimentos. De fato, diversas vezes os frutos dos trabalhos realizados nos cursos pelas alunas ficaram em exposição em casas comerciais de varejo no Centro de Porto Alegre, mas não sabemos do prosseguimento das atividades após a realização do curso. Outro curso com relativa audiência era o de Trabalhos Manuais, também dedicado ao público feminino. Não temos informações muito precisas sobre o que consistiam suas aulas, mas seu objetivo geral era “desenvolver hábitos e atitudes de trabalho, disciplina e economia” entre as mulheres.

Por outro lado, havia outros cursos que não possuíam vinculação explícita com a questão da renda doméstica e alimentação popular, sendo dedicados também às mulheres. “Escola de Mães” serviria para “orientar as mães [sic] no problema relativo à gravidez, cuidados referentes ao parto, puericultura, higiene pré-escolar, higiene escolar e, finalmente, higiene pré-nupcial”. Também chamado de curso de “Preparação de Noivas”, para ensinar às mulheres conceitos básicos de higiene, com caráter abertamente moralista: no Centro de Saúde Modelo, em 1956, encontramos um bispo ministrando aula sobre o “aspecto espiritual do casamento”. Além do mais, era esperada pelo Estado uma conduta específica das candidatas ao curso: para participar, era necessário que a solicitante possuísse “contrato oficial de casamento” e tivesse realizado exames de saúde no DES/RS, “que [deviam] anteceder o casamento”. Mais restrito aos temas específicos das moléstias, o curso de

Profilaxia das Doenças Transmissíveis também possuía alguma aceitação entre as mulheres.

Os locais de realização do Curso de Higiene Alimentar variavam bastante, mas mesmo assim é possível traçar certo padrão. Depois do destaque já feito à fábrica Renner (consegui contar ao menos 8 edições do curso na década de 1950), se sobressaem órgãos de saúde do próprio estado, como dois Centros de Saúde (n. 1 e n. 2, com 10 cursos), a sede da Seção de Educação Sanitária do DES (no bairro Santana), e diversas entidades religiosas/assistenciais, com destaque para a Associação Cristã de Moços (no Centro, com 7 cursos)¹²⁹. O compartilhamento do papel assistencial entre entidades religiosas/caridosas e órgãos do Estado não era novidade, em especial quando se trata do tema da alimentação de trabalhadores/as ou pobres em geral. Em Porto Alegre, um dos reflexos da crise de encarecimento do custo de vida que se estendeu do início de 1929 até 1932 foi a criação emergencial, por sugestão da burguesia da cidade congregada no Rotary Club e com apoio municipal, de cozinhas populares nos bairros operários (uma entre Azenha/Santana/Menino Deus; outra no Navegantes), funcionando sob a gestão das Damas de Caridade da Comunidade Evangélica Alemã (SILVA, 2010, p. 123). Ainda nessa cidade, é possível observarmos o avanço do “circulismo católico” entre o operariado, em movimento inaugurado em 1933 na sede da União de Moços Católicos, por iniciativa do arcebispo de Porto Alegre, Dom João Becker¹³⁰. Em resumo, tal movimento pretendia oferecer assistência social aos operários, evitar os confrontos relativos às relações de trabalho e estimular o catolicismo entre os adeptos. Como vimos no capítulo prévio, na última Encíclica Papal (de 1931), a mesma Igreja condenava os excessos do capital e pregava a elevação da condição de vida dos operários, através de um salário que assegurasse a subsistência de sua família. Pela tabela abaixo temos uma noção do efetivo avanço do circulismo católico nos bairros populares da cidade:

Tabela 5 – Localização de Núcleos dos Círculos Operários em Porto Alegre

ANO	1934	1935	1945	1954
BAIRROS	Petrópolis	Petrópolis	---	---
	São João	São João	São João	São João
	Navegantes	Navegantes	Navegantes	Navegantes
	Auxiliadora	Auxiliadora	---	---
	São Geraldo	São Geraldo	São Geraldo	São Geraldo

¹²⁹ As outras entidades desse tipo, todas com apenas um curso realizado, eram as seguintes: Asilo São Benedito; Colégio Sevigné; Sociedade Metodista de Senhoras; Igreja Metodista; Igreja Central de Porto Alegre; Associação Católica Feminina; Igreja Nossa Senhora do Rosário.

¹³⁰ Um importante periódico referente ao circulismo operário gaúcho é o jornal *O trabalho* (1934-1936), disponível no NPH-UFRGS. Referência aos números disponíveis para consulta pode ser encontrada em Maduro (1986, p. 151).

ANO	1934	1935	1945	1954
BAIRROS		São Francisco Mont'Serrat Lourdes Floresta Centro	--- Mont'Serrat --- Floresta Centro Glória Partenon Tristeza Rio Branco Santa Terezinha Cristo Redentor	--- Mont'Serrat --- Floresta Centro Glória Partenon --- --- Santa Terezinha Cristo Redentor

Fonte: Diehl (1990, p. 65).

Como demonstra Astor Diehl, se até a década de 1930 os bairros operários tradicionais eram aqueles da segunda e terceira coluna, nos anos 1940 a ocupação das “vilas” operárias chegou aos bairros Partenon, Glória, Tristeza e Cristo Redentor, sendo acompanhados pelos círculos operários que deixaram de funcionar em bairros onde a burguesia e a classe média paulatinamente consolidavam sua moradia, como Auxiliadora e Petrópolis. Portanto, não devemos estranhar a execução de atividades estatais de educação sanitária para mulheres da classe operária em lugares referência da atividade religiosa organizada em Porto Alegre. Como atestou René Gertz, “ainda que os interesses da Igreja Católica e do Estado não tenham coincidido de todo, é certo que o movimento operário católico favoreceu os interesses estatais” (GERTZ, 2005, p. 85). Ademais, em outros países, como no México, é também entre os anos 1930 e 1940 que o Estado passaria paulatinamente a assumir o papel de assistente social dos necessitados, função até então fundamentalmente exercida pela Igreja Católica. Em 1930, segundo Sandra Rodríguez, atividades de intervenção relacionadas ao bem-estar do povo ainda estavam em mãos de entidades de caridade privadas, em organizações de mulheres da elite ou associações católicas (RODRÍGUEZ, 2007, p. 180-183).

Por outro lado, o exemplo mexicano também demonstra que o Estado passaria a exercer intervenções mais diretas sobre as condições de vida de suas populações a partir da criação de serviços próprios, especialmente nos anos 1930 e 1940. Assim, em Porto Alegre, o Centro de Saúde Nº 1, inaugurado em maio de 1948, situava-se em terreno doado por (novamente) A. J. Renner, na Avenida Sertório, esquina com Presidente Franklin Roosevelt, zona industrial e de moradia operária

da cidade desde o início do século XX (onde ainda hoje funciona o Centro de Saúde Navegantes)¹³¹. Pude identificar naquele local a ocorrência de ao menos três cursos de higiene alimentar na década de 1950. Já o Centro de Saúde Nº 2 (também chamado de Centro de Saúde Modelo), inaugurado em 1941 (ainda hoje situado na Avenida João Pessoa esquina com Jerônimo de Ornellas, no Santana), contemplava bairros que congregavam diversos núcleos de moradia popular e operária na primeira metade do século XX, como Bom Fim, Cidade Baixa, parte do Menino Deus, além de Azenha e o próprio Santana¹³². A proeminência do Centro de Saúde Modelo no sistema de educação sanitária popular de Porto Alegre se confirma pelo fato de possuir, na década de 1950, uma “cozinha dietética”, provavelmente criada para atender a demanda dos educadores em saúde por um espaço adequado para realização das aulas de higiene alimentar. Assim, naquela cozinha, além dos cursos de higiene alimentar, ocorreriam também os de Indústrias Alimentares Caseiras. Provavelmente, a Seção de Educação Sanitária, situada na mesma rua do Centro de Saúde Modelo, também possuía estrutura adequada para variados cursos, pois encontramos diversas ocorrências de formação naquele lugar. O único espaço privado que parece ter sido criado para receber cursos do DES, em especial de Indústrias Alimentares Caseiras, foi a Cozinha Modelo da Loja Bromberg S. A., empresa de varejo, situada no Centro de Porto Alegre, que além de oferecer espaço para realização das aulas, expunha os trabalhos produzidos pelas alunas depois de sua formatura. A construção de cozinhas modelo ou dietéticas para educação de donas-de-casa era fenômeno que a bibliografia histórica já identificou também para o caso da capital paulista¹³³, e sabemos que no Rio de Janeiro, na sede do SAPS, também ocorriam cursos em cozinha dietética¹³⁴.

2.2.3 O alvo dos programas educacionais: as mulheres

Aquele papel central esperado das mulheres, enquanto responsáveis pela alimentação e economia doméstica das famílias operárias, não é descoberta recente na pesquisa acadêmica. Os estudos de história do cotidiano e das mulheres, especialmente a partir da França (anos 1970-90),

¹³¹ Inauguração do novo edifício do Centro de Saúde 1, em Porto Alegre. *Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S.* Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 9, 1948-1949, p. 155-157. ESP-RS.

¹³² Um mapeamento de núcleos de residência operária na década de 1920 pode ser conferido em Silva (2010, p. 187).

¹³³ O SESI chegou a instalar algumas cozinhas distritais em SP depois de 1945, como a cozinha experimental no Tatuapé (RODRIGUES, 2011, p. 120).

¹³⁴ “Destinado a instruir as criadas e cozinheiras a respeito da importante arte de comer bem”; também frequentada por futuras donas-de-casa e rapazes. Fonte: Alimentação para os operários. Rio de Janeiro, 1940. Separata de *O observador*, n. 64, p. 33-46. Arquivo do Ministro do Trabalho Valdemar Falcão (1937-1941). Localização: VF-209f. CPDOC-FGV.

bem como a clássica abordagem da cultura da classe operária inglesa realizada em meados dos anos 1950 por Hoggart atestam isso (DE CERTEAU; GIARD; MAYOL, 2008, p. 212-217; PERROT, 1988, p. 213-231; THÉBAUD, 1995; HOGGART, 1973, v. 1, p. 75). Em todo caso, ambos estudos não parecem dedicar muita atenção ao esforço estatal e/ou patronal na promoção dessa divisão sexual das atividades. Notadamente, essa seria uma marca do século XX, a partir do aumento da ingerência estatal na economia, mesmo nas nações capitalistas, como os Estados Unidos. Desde o início do século XX, o governo federal estadunidense já buscava educar as mulheres em torno da alimentação correta dos membros de suas famílias¹³⁵, em processo aprofundado especialmente durante os anos 1930 e 1940. Se por um lado o governo reconheceria o papel das “donas-de-casa” no trato da economia doméstica (tradição difundida entre economistas desde o início do século XX), isso significava que em torno do tema se travaram amplas disputas entre as mulheres e os seus técnicos (economistas, sociólogos, estatísticos) em torno das questões relativas a preços, salários e consumo (STAPLEFORD, 2004). De qualquer forma, o Estado procurava impor um papel específico para as mulheres enquanto responsáveis pelo cuidado de diversos aspectos da suposta unidade familiar típica. Nas Américas, tal processo ocorreu em diversos países, como México e Brasil.

No México, Sandra Aguilar Rodríguez, a partir do estudo de dois restaurantes populares criados na capital federal nos anos 1940-1950, observou como o Estado implementou discursos e tentou impor práticas modernizadoras entre a classe trabalhadora e como as mulheres se tornaram centrais nessa abordagem (“modernização” é tratada pela autora como educação para o preparo e consumo alimentar segundo regras nutricionais, contra as práticas tradicionais mexicanas) (RODRÍGUEZ, 2007). Comer no restaurante público significava necessariamente adotar regras estatais sobre o como e o que comer, geralmente diversas do costume alimentar popular, domínio pertencente até então às mulheres¹³⁶. Além disso, nos restaurantes eram oferecidas aulas de cozinha para mulheres jovens/mães sobre propriedades físico-químicas dos alimentos, formas de cozinhas para a família e sobre como selecionar e comprar produtos¹³⁷. Com isso, o Estado buscava melhorar

¹³⁵ Em 1915, o USDA (*United States Department of Agriculture*) já havia produzido ao menos 30 panfletos para donas de casa sobre Nutrição, papel de certos alimentos na dieta e alimentos apropriados para crianças (NESTLE, 2007, p. 31-50).

¹³⁶ Até então, cozinhar era meio de expressão de sentimentos pela família e criatividade; habilidades na cozinha eram relacionadas inclusive ao casamento; garantiam status na família e identidade na comunidade (mulheres com poder de trazer consigo as práticas tradicionais). (RODRÍGUEZ, 2007, p. 197-198).

¹³⁷ A criação da Nutrição no continente latino-americano parece convergir para o pioneiro argentino Pedro Escudero: a primeira médica educadora mexicana, que daria cursos de educação alimentar em seu país, também estudara no Instituto Nacional de Nutrição de Buenos Aires, por onde passara o brasileiro Josué de Castro (*Idem*, p. 199).

as condições de vida dos trabalhadores, mas também tornar mulheres donas-de-casa mais eficientes e produtivas. Portanto, no México, apesar de pretender retirar o papel tradicional de cozinheira das mulheres (pela criação de restaurantes populares dirigidos por homens, mas restritos à capital), ao mesmo tempo foram reforçados os papéis de mãe e dona-de-casa.

No Brasil, como vimos até agora, o Rio de Janeiro recebeu do Estado o primeiro e mais importante restaurante popular, e da mesma forma que no México, todos os papéis esperados das mulheres foram reforçados com as políticas de educação alimentar e economia doméstica das trabalhadoras. Primeiramente, porque a grande maioria dos cursos foi dedicado às mulheres. Dentre mais de 350 nomes que encontrei entre pessoas formando-se nos Cursos de Higiene Alimentar e Indústrias Alimentares Caseiras em Porto Alegre, existe apenas um supostamente masculino. Da mesma forma, no próprio restaurante do SAPS no Rio de Janeiro, o ato de comer em público, ao menos em um primeiro momento, ficara quase restrito aos homens, conforme tabela abaixo:

Tabela 6 – Frequência no Restaurante Central do SAPS (Rio de Janeiro, dez. 1940)

DIA	TOTAL DE HOMENS	TOTAL DE MULHERES	PÚBLICO TOTAL	HOMENS	MULHERES
2 (segunda)	1.133	73	1.206	93,9%	6%
3 (terça)	1.156	44	1.200	96,3%	3,6%
4 (quarta)	1.162	40	1.202	96,6%	3,3%
5 (quinta)	1.154	46	1.200	96,1%	3,8%
6 (sexta)	1.196	47	1.243	96,2%	3,7%
7 (sábado)	1.172	60	1.232	95,1%	4,8%
8 (domingo)	-	-	-	-	-
9 (segunda)	1.195	47	1.242	96,2%	3,7%
10 (terça)	1.232	47	1.279	96,3%	3,6%
MÉDIA	1.175	50,5	1.225,5	95,8%	4%

Fonte: Contagem realizada pelo diretor Alexandre Moscoso. Serviço de Alimentação da Previdência Social. In: *Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Diversos (1940-1942). Pasta XXIV, 15 documentos. Localização: VF 37.11.12. CPDOC-FGV.

Não precisamos apresentar dados sobre a composição da força de trabalho carioca para suspeitar que a relação de equivalência com a tabela acima não se confirmaria¹³⁸. Igualmente em

¹³⁸ Mas, se o leitor é exigente, note que as mulheres do DF eram 7,8% e 7,6% das vítimas de acidentes de trabalho sobre o total de acidentados, respectivamente em 1939 e 1938. Praticamente o dobro do percentual de frequentadoras do restaurante do SAPS em 1940 (LOBO, 1992, p. 146).

Porto Alegre parecia haver consenso entre setores do patronato e da imprensa especializada em economia de que algumas situações não podiam ser toleradas no que dizia respeito aos lugares em que as mulheres podiam fazer suas refeições. A criação de um refeitório para “as comerciárias” na sede de seu sindicato, por mais que houvesse homens na categoria, foi justificada em 1956 como forma de resolver o problema da obrigação de que elas almoçassem fora de casa com baixos salários, mas, também, evitar sua sujeição “a situações constrangedoras e até vexatórias, [pois acabavam] indo fazer suas refeições em locais nem sempre adequados”¹³⁹. Enfim, em meados do século passado ainda havia significativa moralidade regulando (inclusive) as possibilidades de alimentação das mulheres, com prescrição de espaços adequados.

De certa forma, em meados do século XX, mesmo que as mulheres compusessem grande parte da mão de obra fabril, como no caso paulistano, a elas era ainda assim atribuído o papel específico de donas-de-casa pelos agentes do Estado e do empresariado, e há de se pensar em como elas próprias pensavam e lidavam com essa situação. Barbara Weinstein, ao pesquisar as origens e o papel do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e SESI (Serviço Social da Indústria) na campanha dos industriais por incremento da produtividade e pela contenção da luta de classes em São Paulo, onde a força de trabalho menor de 18 anos era composta em sua maioria por mulheres, reparou que, do ponto de vista do SESI, o “operário típico” era masculino, sendo os homens atendidos por uma Divisão de Orientação Social, enquanto as mulheres eram atendidas por uma “Divisão de Assistência à Família”. As atividades de educação das mulheres paulistas – cursos de variados tipos, aos moldes dos observados em Porto Alegre – jamais eram profissionalizantes, já que o SESI partia do pressuposto que a mulher operária era “antes de tudo, dona-de-casa e mãe”, que, portanto, deveriam ser ensinadas as “suas funções domésticas de forma mais racional e eficiente”, embora em momentos de crise as mulheres voltassem em massa para a indústria (WEINSTEIN, 2000, p. 253-254). Daí que, além dos cursos relacionados a atividades de economia doméstica (corte e costura, culinária, puericultura etc.), assistentes sociais visitavam os lares para ensinar as donas-de-casa a fazer render o salário do marido.

Em todo caso, apesar do reforço do patriarcalismo pelo Estado e pela burguesia desde os anos 1940 (o SESI foi instituído pelo governo federal mas era dirigido pelo empresariado), devemos buscar a lógica que fazia com que as mulheres de classe trabalhadora aceitassem realizar cursos

¹³⁹ Refeitório do SESC para comerciárias. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XIII, nº 146, março de 1956, p. 46.

variados que não lhes garantiriam necessariamente um ofício/profissão ou maior renda. Como observou Weinstein, embora o SESI nos pareça moralista, seus cursos foram importantes para a maioria das mulheres na medida em que tratavam de forma séria assuntos que eram de fato importantes para seu cotidiano, abrindo espaço de discussão entre mulheres da mesma classe social para problemas que em alguma medida compartilhavam (cuidado da casa, filhos, culinária, compras...). No mesmo sentido, em São Paulo a FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) promovia formaturas solenes dos cursos do SESI, e tal experiência era “incomum para moças e mulheres da classe operária, cujo trabalho doméstico em geral não era reconhecido” (WEINSTEIN, 2000, p. 268-269).

Em Porto Alegre, embora tenha visitado a biblioteca do SESI (no Centro) e a Biblioteca do Núcleo de Informação do SENAI/SESI na sede da FIERGS (Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul) em busca de fontes, não foi possível encontrar a mesma pluralidade de documentação consultada por Weinstein. Alexandre Fortes e Astor Diehl consultaram relatórios do Departamento Regional do SESI (RS), e através daqueles documentos sabemos que o serviço atuou em Porto Alegre desde sua fundação, em 1946, com cursos muito similares aos organizados pelo governo gaúcho: educação para as donas-de-casa em corte/costura, bordados, indústrias domésticas, culinária e artes domésticas (DIEHL, 1990, p. 117; FORTES, 2004a, 203-206). Por outro lado, a atuação da entidade no que diz respeito a oferta de refeições a operários/as parece realmente ter sido muito tímida no Rio Grande do Sul. Em 1953, um relatório da entidade assegurava que distribuía mensalmente apenas 10.678 refeições, ou menos de 500 ao dia (considerando 22 dias de trabalho ao mês) em todo o estado, equivalente ao que somente o restaurante das fábricas Renner servia em um dia de trabalho na capital¹⁴⁰. A entidade “irmã” do SESI, o SESC, inaugurou em Porto Alegre seu primeiro restaurante somente no início de 1954, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio, e com capacidade limitada a apenas 60 refeições diárias¹⁴¹. O problema é que em 1947 já havia na cidade mais de 15.000 comerciários/as¹⁴². Assim, ao final do ano de 1954 já havia notícias de que as “comerciárias” encontravam a capacidade do restaurante no centro da cidade totalmente lotada¹⁴³.

¹⁴⁰ O SESI no Rio Grande do Sul. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, nº 122, novembro de 1953, p. 53.

¹⁴¹ Refeitório do SESC. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, nº 125, fevereiro de 1954, p. 34.

¹⁴² Distribuição dos comerciários de Porto Alegre segundo as condições pessoais e o salário. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano V, nº 59, agosto de 1947, p. 25.

¹⁴³ Refeitório do SESC para comerciários. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XIII, nº 146, março de 1956, p. 46.

Imagem 1 – Restaurante do SESC no Sindicato dos Comerciários em Porto Alegre



Fonte: Refeitório do SESC. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, nº 125, fev. 1954, p. 34.

Mesmo assim, parece-nos que o Departamento Estadual de Saúde do RS cumpriu as funções que no Rio de Janeiro foram executadas pelo SAPS (serviço federal) e em São Paulo pelo SESI (serviço dos empresários). Na capital gaúcha, da mesma forma que naquelas cidades, era possível, para as formandas do Curso de Higiene Alimentar, realizado no Renner, servir, a partir dos conhecimentos em Nutrição e culinária adquiridos na década de 1950, ninguém menos do que o Prefeito da capital, Leonel Brizola, além da diretoria das fábricas¹⁴⁴. A seguir, devidamente vestidas, teriam seus nomes e foto de formatura publicados no *Boletim* da empresa, que possuía tiragem de 8.500 exemplares em 1958, sendo distribuído a todos/as funcionários/as, o que certamente garantia a elas certo prestígio ao se aproximarem do comportamento considerado “ideal” para a mulher operária, pelo Estado, empresariado, e certamente parte do operariado. Não esqueçamos que a intenção paternalista de Renner se caracterizava pela “forte conotação moral, voltando-se a fortalecer o modelo da família nuclear patriarcal”, e que os cursos do DES/RS receberam amplo apoio na empresa (FORTES, 2004a, p. 206). Pelo Regulamento da Fundação A. J. Renner (artigo 24), sabemos que eram oferecidos ainda cursos de “lavagem de roupas e boas maneiras”, além do “pré-nupcial” e corte e costura, através do SESI¹⁴⁵. Do mesmo modo, formar-se no Curso de Indústrias Alimentares Caseiras também garantia às mulheres uma chance de aparecer nos principais jornais da capital, e ainda poder ter seus trabalhos expostos em casas comerciais importantes do Centro da cidade, como Bromberg e Coates¹⁴⁶. Em todo caso, esse último curso parece não ter sido realizado em grande escala dentro de espaços fabris, o que pode ser atribuído ao fato de não possuir a mesma característica do curso de higiene alimentar, que serviria para melhorar a saúde e garantir maior produtividade dos/as trabalhadores/as. Mesmo assim, garantia da mesma forma uma educação direcionada a melhorar a renda doméstica popular, através do aproveitamento de alimentos. Enfim, as mulheres tiveram papel central na execução das políticas estatais para a classe operária, em diversos aspectos.

Vamos focar a seguir na criação do salário mínimo e nos mecanismos criados para gerir o seu eventual reajuste. As pesquisas de padrão e condições de vida, que passariam a tomar corpo a partir da década de 1940, partiam sempre do pressuposto da existência de uma família operária típica, composta por um chefe (homem), mas cujas informações sobre orçamento doméstico eram

¹⁴⁴ Novas formandas do curso de higiene alimentar. *Boletim Renner*. Porto Alegre, mai./jun. 1958, ano 14, n. 143. p. 20-21. Segundo Alexandre Fortes, Leonel Brizola tinha como seu núcleo eleitoral mais sólido exatamente “o operariado e as classes médias do Quarto Distrito, [...] que concentrava] uma parte expressiva e fortemente mobilizada do eleitorado local após a democratização de 1945” (FORTES, 2004b, p. 2).

¹⁴⁵ Anexo ao Processo TRT4 627-64, de 1964.

¹⁴⁶ Seção de Educação Sanitária [do DES Saúde do RS], *Op. Cit.* ESP-RS.

monopolizadas pelas mulheres, responsáveis pelo cuidado daquele e dos filhos.

Tanto para a elaboração do primeiro patamar monetário do salário mínimo nas diversas regiões, como para os eventuais reajustes autorizados pelo governo federal, foi criado um complexo sistema de apuramento de preços de produtos e serviços básicos, através de um serviço de estatística dentro do Ministério do Trabalho. Em todo caso, o levantamento de preços se mostraria insuficiente para o governo calcular os reajustes do mínimo que executariam até o final do nosso período de estudo. Dessa forma, em diversos lugares do Brasil – inclusive Porto Alegre – foram executadas pesquisas mais refinadas, chamadas de “Pesquisas de Padrão de Vida”, onde os técnicos procuravam descobrir qual o custo efetivo de vida para os trabalhadores urbanos. Elas eram executadas através de entrevistas e questionários direcionados às donas-de-casa, consideradas responsáveis pelo orçamento da economia doméstica popular. Por outro lado, se eram reconhecidas dessa forma, isso jamais significou sua presença, por exemplo, nas comissões do salário mínimo do RS, onde encontramos apenas homens entre 1938 e 1948¹⁴⁷. Mesmo assim, isso não impediu que participassem na política da questão do salário mínimo e alimentação, inclusive em organização própria: para exigir medidas do governo gaúcho contra a fome, elas criaram em outubro de 1960 a Associação das Donas de Casa de Porto Alegre, com diretoria exclusivamente feminina, e se associaram ao Conselho Sindical da cidade nas manifestações por reajustes de salários e combate ao encarecimento do custo de vida¹⁴⁸.

Por mais que houvesse apoio de partidos políticos como o PCB, considero que a opção por fundar uma associação de mulheres para tratar daqueles tipos de problemas estava relacionada com o espaço relativamente restrito oferecido a elas nos sindicatos tradicionais, com presença massivamente masculina. Por exemplo, consultando todas as atas do Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre entre 1929 e 1966, observa-se que em apenas três momentos a palavra foi concedida ou solicitada por uma mulher, embora elas não fossem raras na categoria. Em 1953 um interlocutor propôs que fosse ouvida “a voz da mulher gráfica sobre a greve”, então “a senhora Talita Saraiva diz que era favorável à greve pois não havia outra maneira de conseguirmos mais pão para nossos filhos”¹⁴⁹. Um ano depois, a “Federação de Mulheres do Rio Grande do Sul” solicitava a indicação “de uma gráfica” para compor uma Conferência Latino-Americana no Rio de Janeiro:

¹⁴⁷ Fonte: *BMTIC*, diversos números.

¹⁴⁸ Donas de casa vão exigir do governo medidas contra a fome. *Última Hora*, Porto Alegre, 15 de outubro de 1960, p. 9. Localização: CDS - Pasta de recortes. Pasta “Condições de vida 1941-1979”. NPH-UFRGS.

¹⁴⁹ *Ata de 2 de Agosto de 1953*. STIGPOA (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre).

Fala a senhora “Maria José” [sem sobrenome!], [afirmando] que debateriam problemas referentes aos “direitos da mulher, notadamente da mulher operária, com[o] sejam salário igual para trabalho igual, instalação de creches nas fábricas etc.” [e que] estariam também na Conferência “as professoras, a comerciária, a costureira”¹⁵⁰.

Ainda em 1954, Wilma Maske tratou da força adquirida pelo sindicato desde a última greve¹⁵¹. Reparem que os temas diziam respeito, em boa parte, ao cuidado da economia doméstica e dos filhos, embora houvesse demanda por salários equivalentes aos dos homens, elemento previsto na legislação trabalhista e aparentemente descumprido. Já em março de 1955, quando se realizaria uma Convenção Feminina em Porto Alegre, suas palavras sequer foram anotadas na ata. Um homem indicou duas “companheiras”, e outro “propôs que no dia seguinte a diretoria do sindicato se reunisse com as delegadas eleitas e mais as donas de casa para orientá-las sobre os problemas a serem debatidos na Convenção”, sendo as propostas aprovadas, manifestação que revela a pouca autonomia a elas reservada para tratar de assuntos que supostamente dominavam melhor que eles¹⁵².

Ainda sobre o meio sindical e partidário na cidade, a primeira vereadora de Porto Alegre e militante do PCB, Julieta Battistioli, manifestou em suas memórias o que podemos classificar como, utilizando um eufemismo, “desconforto” com a postura do Partido frente ao que ela assegurava que as mulheres operárias, público preferencial de diálogo de Julieta, desejavam em circunstâncias específicas. A grande celeuma entre Julieta e os dirigentes do PCB ocorreu quando a ela foi atribuída a tarefa de realizar um “comício relâmpago” em frente às Lojas Renner, no bairro Navegantes, para que as mulheres não fizessem compras ali. O Partido era contrário à distribuição de cestas de Natal e, depois, aos vales para compras nas Lojas Renner, substitutos daquelas. Enfim, Julieta se recusou a cumprir a tarefa, sendo depois “escrachada” (palavras suas) pelo jornal do Partido (*Tribuna Gaúcha*), e justificou a negativa afirmando “que ia falar uma coisa que elas não estavam sentindo, porque elas iam gastar, se elas quisessem gastar na loja ou se elas quisessem, elas iam gastar, era uma ‘função’ de dinheiro e papel”. (CARVALHO JÚNIOR, GARCIA; 2008, p. 14). Em jogo estava a vontade do Partido de denunciar o “paternalismo” de Renner, contrário ao anseio delas de se valer de qualquer “boa ação” patronal para garantir alguma folga na economia doméstica ou, em outra perspectiva, comprar produtos que de alguma forma eram fruto de seu próprio trabalho. As memórias

¹⁵⁰ Ata de 22 de Julho de 1954. STIGPOA.

¹⁵¹ Ata de 2 de Agosto de 1954. STIGPOA.

¹⁵² Ata de 3 de Março de 1955. STIGPOA.

de Julieta, pessoa que viveu no lugar paradoxal entre a crítica feita pelo Partido ao suposto paternalismo de Renner e os anseios imediatos das operárias, são expressão desse tensionamento. Quando as operárias estavam com poucos dias de trabalho - portanto com menos salário semanal -, organizou-as para irem ao “papai Renner” (palavras suas) demandar mais trabalho. Apesar de sua tirada altamente sarcástica com as colegas, característica do pensamento dos militantes do PCB sobre o empresário, ao mesmo tempo ela se ressentia pelo fato de que o partido não percebia esse tipo de tarefa miúda executada pela militante (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008, p. 20). Outros trechos do relato de suas memórias manifestam o mesmo paradoxo, o mesmo lugar de definição tênue.

Em todo caso, apesar de toda a distância entre ordens da direção partidária e as aspirações imediatas das mulheres operárias do parque fabril da capital gaúcha, seria leviano assegurar total falta de sincronia entre as partes. Outros indícios sugerem que pouco a pouco a esquerda organizada foi abrindo espaço para as demandas específicas das mulheres, e os reflexos disso ficam evidentes em especial a partir dos anos 1950, quando suas pautas passaram a surgir com algum destaque nas reuniões sindicais, como vimos pelo caso do Sindicato dos Gráficos. Ao mesmo tempo, começaram a criar entidades e a organizar encontros específicos de mulheres, na maior parte das vezes flertando com a tradicional organização sindical “masculina”. O mandato de Julieta Battistioli é indício importante. Enquanto vereadora, as “mulheres dos bairros” e “das vilas” atuavam com ela em lutas variadas, desde a escolha de um nome de escola, passando pela demanda de torneiras públicas para o trabalho das lavadeiras no bairro São José (zona leste), até uma Casa da Criança (creche?) que jamais saiu do papel. Com apoio dos sindicatos, em particular o dos alfaiates e costureiras, notadamente do ramo industrial com maioria feminina, elas realizaram um “Congresso de Mães/Mulheres” em Porto Alegre, segundo recorda Julieta. Na verdade, se tratou da Segunda Assembleia Nacional de Mulheres, contando com pessoal de todo Brasil (18 estados), que ficaram hospedadas nas casas de vizinhas da vereadora no bairro Navegantes. Finalmente, as mulheres de Porto Alegre tomaram parte na Conferência Nacional de Trabalhadoras no Rio de Janeiro, em 1956, enviando suas delegadas com pagamento das passagens pela Prefeitura de Leonel Brizola, o que demonstra o alcance de suas pautas em termos de conquista de legitimidade política (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008, p. 32, 48-49; TELES, 1993, p. 50). Já citamos a criação da Associação das Donas de Casa no início da década de 1960, que prontamente assumiu assento enquanto interlocutora de parte das mulheres de Porto Alegre na cúpula da organização sindical da cidade. De

fato, toda essa articulação feminina do período no Brasil foi em grande parte impulsionada por setores de mulheres ligadas ao Partido Comunista, sendo ela também minada pelo Golpe de 1964 (TELES, 1993, p. 47-51). Em todo caso, não significou condições de igualdade entre homens e mulheres na estrutura sindical.

As relações de gênero dentro dos sindicatos estavam em alguma medida marcadas pela ideologia patriarcal, cada vez mais reforçada pelas políticas públicas que atribuíam papéis distintos para homens (como produtores) e mulheres (como mantenedoras da família operária). Como vimos anteriormente, em grande medida esses efeitos sobre a vida da classe trabalhadora foram fruto da criação da legislação sobre o salário mínimo, amplamente fundamentada na questão alimentar. Em todo caso, se a melhoria da produtividade nacional passava pela melhora das condições de vida da classe trabalhadora, sobre as mulheres foi jogada grande responsabilidade, e elas parecem ter respondido de diversas maneiras, de acordo com os espaços que identificaram como disponíveis para se mover. Se por dentro dos sindicatos não foi possível, criaram suas próprias instituições, que oportunamente se tornaram parceiras deles, pois a matriz social de sua mobilização era a mesma: a classe trabalhadora. Se os partidos “baixavam” ordens que pareciam absurdas, as lideranças femininas podiam recusar as tarefas, mesmo que correndo risco de perda de espaço e de respeito entre a cúpula partidária. Por outro lado, o silêncio dos homens sobre a temática das mulheres é significativo dos limites da sociedade da época. Pareciam, de alguma forma, conformados com a previsão de que a cada “sexo” era atribuído tanto por especialistas do governo (de saúde, de economia etc.) e padrões papéis específicos na divisão do trabalho. Ao homem, a rua e o sustento da casa; à mulher, o cuidado do lar e da família.

Desse modo, sabemos que o reforço do patriarcalismo pelo Estado e empresários, ao enfatizar na educação sanitária de trabalhadoras o papel da mulher como dona-de-casa, não significou que elas não buscassem alternativas para participação nos destinos da política pública para a economia doméstica popular na capital gaúcha. Se as representações em órgãos oficiais, como as comissões do mínimo, não contaram com sua participação, aos poucos elas buscaram espaço no meio sindical, onde a predominância de representantes homens era explícita¹⁵³.

¹⁵³ Vide, como exemplo, os representantes de 19 sindicatos na capital em 1956, todos homens, em: A pedido. Ao Povo e aos Trabalhadores do Rio Grande. [*Correio do Povo?*], Porto Alegre, 16 de dezembro de 1956, p. 23. Localização: CDS - Pasta de recortes. Pasta “Condições de vida 1941-1979”. NPH-UFRGS.

2.2.4 A formação em higiene alimentar negligenciada: questões de gênero

Afinal, comer adequadamente, de acordo com normas nutricionais e de economia doméstica, dizia respeito apenas à alimentação ou a algo a mais? O caso da educação das mulheres em “Higiene Alimentar” nos sugere que havia algo mais profundo. Uma das questões centrais para compreendermos quais os efeitos da política alimentar, complementar a do salário mínimo, na vida da classe trabalhadora de Porto Alegre de meados do século passado, diz respeito ao impacto da educação em higiene alimentar na trajetória das pessoas que foram seu público alvo. A estratégia escolhida por mim foi a utilização do método da História Oral (THOMPSON, 1992; ALBERTI, 2005; FERREIRA; AMADO, 2006; MONTENEGRO, 2007). Partindo de uma conversa inicialmente aberta ou “livre”, a seguir foi apresentado um questionário referente aos itens de consumo que supostamente comporiam a cultura alimentar popular da época, colhida em outras fontes (imprensa operária, documentos oficiais municipais, pesquisas de padrão de vida etc.). Assim, gostaria de solicitar ao leitor alguma paciência, pois a própria resposta à questão que norteia essa seção precisa ser construída através da reflexão sobre o método da História Oral aqui aplicado.

A estratégia para escolha do público a ser entrevistado foi relativamente simples. O *Boletim Renner*, periódico empresarial distribuído com ampla tiragem desde a década de 1940 pelo menos até fins dos anos 1950, disponível para consulta no NPH-UFRGS, nos oferece várias matérias relativas à formação de mulheres nos Cursos de Higiene Alimentar. Dali foi possível encontrar nomes completos de 219 mulheres que se formaram nos cursos, e o passo seguinte foi a busca de todos na lista telefônica. Entre números errados e enganos, consegui entrar em contato com 10 mulheres (4% da lista inicial) que confirmaram de um modo ou de outro que de fato eram quem eu procurava. Assim, não se pode pretender que seja portanto uma “amostra representativa” em termos estatísticos daquele conjunto de mulheres. Na verdade, como eu descobriria a seguir, se trataria justamente do contrário. Das dez mulheres que ao menos ouviram minhas palavras, duas prontamente recusaram sem explicar os motivos; três apresentaram razões emocionais (“nervosa”) ou médicas para declinar o convite, geralmente depois de cozinhar este historiador em banho-maria; uma foi “franca” e afirmou não ter tempo; outras duas que finalmente declinariam, já nos ajudam a compreender algumas coisas que se pretende explicar nesta seção: uma pediu para pensar, pois não gostava de aparecer, e finalmente declinou afirmando que ela mesmo não trabalhou no Renner, apenas o pai, marido e seus irmãos, e desta posição não foi demovida pelos meus argumentos em contrário,

enquanto a segunda ficou absolutamente empolgada com meu interesse, revelando que chegou a chorar depois de nossa primeira conversa pelo telefone, pois foram ativadas algumas lembranças daquela época, como, dentre outras, sua trajetória na empresa (na costura, na Cooperativa de Consumo, nas Lojas Renner) mas, por pressão familiar, optou por não dar entrevista. Ambas, ao que parece, cumpriram (e talvez ainda cumpram) certo papel delas esperado por outros membros de suas famílias, notadamente, a de mulheres que em algum grau deviam tomar decisões baseadas na opinião deles, mesmo que porventura desejassem falar. A “opção” pelo silêncio - sobre a escolha pela não abordagem de certos temas ou sobre a negação em falar como produto da falta de condições históricas, ver Pollak (1989) - é um dos efeitos da lógica das relações de gênero que foram reforçadas em meados do século XX no país. Efetivamente, ainda não vivemos em contexto em que as condições para a liberdade de abordagem do tema estejam totalmente disponíveis a todos/as, pois os efeitos da dominação masculina e da violência doméstica ainda são sentidos em vários lares brasileiros. Neste sentido, os silêncios devem ser vistos como ocorrendo por efeito de causas múltiplas, mas certamente não se pode evitar a consideração fundamental de que a sociedade brasileira permanece machista em grau significativo. Pesquisa recente do Senado apontou que apesar do amplo conhecimento da sociedade quanto à existência de proteção legal à mulher, popularizada como “Lei Maria da Penha” (de 2006), ainda assim cerca de 19% da população feminina com 16 anos ou mais, ou 13,5 milhões mulheres, já sofreram algum tipo de agressão, e estamos situados no desprestigiado sétimo lugar em ranqueamento internacional referente ao homicídio de mulheres (SENADO, 2013, p. 2).

O que nos leva finalmente aos dois casos das mulheres que, fazendo investigação preliminar na internet para confirmar minha identidade de historiador profissional e demonstrando algum grau natural de desconfiança, aceitaram marcar encontro respectivamente em um lugar público e em sua residência. A primeira entrevistada optou por preservar sua identidade, e daqui para frente será chamada de “GM”. A segunda não se importou com a publicação de seu nome, Lori Eilert. Ambas graduadas em Curso de Higiene Alimentar e certificadas. O silêncio da maioria das mulheres abordadas implica compreendermos por que, afinal, estas duas resolveram falar abertamente sobre suas vidas. Minha hipótese é que ambas conseguiram construir trajetórias de vida com grau expressivo de independência em relação ao que delas era esperado, enquanto mulheres, nos anos 1950-60, pelo conjunto da sociedade brasileira. Essa suposição se baseia na noção correlata de que, no caso da educação das mulheres em “higiene alimentar”, havia algo a mais em jogo do que meramente a questão da apropriação de conhecimentos básicos para satisfação “adequada” de uma

necessidade vital humana. A questão dizia respeito às relações de gênero vigentes.

Imagem 2 – Certificado de Formação em Higiene Alimentar (Lori Eilert)



Fonte: Acervo pessoal de Lori Eilert.

Susan Besse realizou importante análise histórica referente ao desenvolvimento da ideologia de gênero no Brasil da primeira metade do século XX. Ela observou que em função de mudanças socioeconômicas, como a entrada cada vez maior de mulheres no mercado de trabalho antes restrito aos homens, era quase impossível que autoridades nas áreas profissional, intelectual e política não tomassem parte nos debates relativos à redefinição dos papéis de gênero entre as décadas de 1910 e 1930. Com efeito, aqueles papéis eram abordados nas formas de “a questão da mulher” e da “crise da família”. Diante desses debates, aquelas autoridades aplicaram teorias científicas europeias “modernas”, como a eugenia e sua preocupação com a melhoria da “raça” brasileira, enquanto outros grupos conservadores revitalizaram dogmas do catolicismo. Apesar das diferenças, ambas vertentes concordavam que as funções primordiais da mulher eram o cumprimento dos papéis de esposa e de mãe (BESSE, 1999, p. 2-3).

Como resultado daquelas posturas, o novo regime varguista apoiaria, como estratégia de

desenvolvimento econômico, forte intervenção social sobre os lares, em especial operários. A ideologia de gênero “modernizada” foi fundamental para a promoção do desenvolvimento da economia com manutenção da estabilidade social. Havia uma tensão entre o desejo do patronato em utilizar a mão de obra feminina - como já vinha fazendo nas últimas décadas, apesar das críticas - e a necessidade de garantia da reprodução social, ou seja, da manutenção e melhoria das condições de vida das famílias de trabalhadores/as, questão central para qualquer governo ocidental desde a Revolução Russa e Crise de 1929. Nesse sentido é que seriam utilizadas técnicas de controle social mais sutis, interventoras sobre a própria reprodução das famílias populares, buscando construir formas de socialização “apropriadas”, através da persuasão moral, reformas institucionais e com recompensas materiais. Em troca, governos esperavam garantir apoio político e comportamento social disciplinado. Besse explica:

Em suma, as classes profissionais e as autoridades políticas do período concordavam em que a racionalização da economia industrial-capitalista emergente exigia intervenção simultânea do Estado nas esferas da produção e da reprodução; a submissão das classes trabalhadoras e a submissão das mulheres [...]. As mulheres – fiadoras da vida familiar estável e principais socializadoras das gerações futuras – constituíam alvos fundamentais juntamente com as classes trabalhadoras, uma vez que aumentar a produção dependia (entre outras coisas) da eficiência das mulheres em socializar uma força de trabalho saudável, bem-disciplinada e competente. Do mesmo modo que procurava despolitizar as questões de relações capital-trabalho, transformando-as em questões jurídicas e técnicas a serem resolvidas por especialistas, o Estado corporativo tentava despolitizar as questões de sexo e gênero, transformando-as em questões médicas, jurídicas e morais, que seriam mais bem tratadas por especialistas. Ao fazê-lo, não só procurava negar às mulheres (como fazia com as classes trabalhadoras) o controle da definição de seus próprios problemas e do estabelecimento de um plano de ação, mas também oferecia vigorosa legitimação ‘científica’ dessa negativa (1999, p. 7).

Enfim, a “modernização” da ideologia de gênero consolidada no primeiro Governo Vargas, em especial com intervenção sobre a classe operária, gerou como efeito o reforço do pré-existente modelo de família baseado em divisão do trabalho entre homem e mulher, no qual ele deveria exercer função dominadora sobre ela. Como uma das bases daquela ideologia, atuava a crença de que o trabalho fabril feminino deveria ser temporário e incidental, jamais corrompendo sua função primordial, que deveria ser aquela das tarefas do lar, na figura da esposa e da mãe (BESSE, 1997, p. 11-12 e 147). Esse modelo sobreviveria por várias décadas, embora venha sendo minando aos poucos nos últimos anos. Considerando as expectativas governamentais, patronais, masculinas (e por vezes femininas), quanto ao papel de gênero esperado das mulheres em suas supostas funções de esposa e

de mãe, devemos verificar como na prática atuaram nossas duas entrevistadas. O leitor atento desde já desconfia que elas foram casos excepcionais, pois optaram por falar ao historiador, o que me parece verdadeiro, e se confirmará a seguir. Não podemos esperar delas o enquadramento naqueles rígidos papéis.

Nascida em 1941 na cidade de Canoas, “GM” foi com sua família em 1944 para o bairro fabril de Navegantes em Porto Alegre. Com o falecimento de seu pai, marceneiro, todos os filhos em idade de trabalhar o faziam. Recordar-se de uma infância de pobreza, e de brigas entre seus pais, o que contribuiu para recordações ruins daquele período. Estudou na Escola Normal Primeiro de Maio, cursando apenas o primário (5º ano), pois “quem não tinha posse não fazia Ginásio”, e foi trabalhar. Cursaria o Ginásio apenas a partir de 1964, quando abriu o Ginásio Estadual Benjamin Constant perto de sua residência, e dali foi para o ensino médio técnico de contabilidade no Colégio Estadual Irmão Pedro. Garante que sempre gostou de estudar, frequentando inclusive a biblioteca da fábrica. Enfim, aos 14 anos adentrou as portas do Renner, ficando lá por 8 anos e meio até ser demitida (c. 1955-63), “para evitar a estabilidade”, lembra com desaprovação. Atuava como operária da fiação cardada (fabrico de tecidos), e fez o Curso de Higiene Alimentar. Passou dali para a fábrica de sabonetes Limol (c. 1963-67), agora no escritório, e a seguir para o comércio em uma ferragem (c. 1968-70), recebendo “um pouquinho a mais que o salário mínimo”. Sua vida “melhorou bastante” apenas quando adentrou como secretária-executiva em uma empresa de fertilizantes (S. A. Cachoeirense de Fertilizantes, c. 1970-1983), com salário maior. Depois de aposentada ainda trabalhou no setor de serviços (c. 1985-1994). Assegura que jamais participou de qualquer greve, comício ou coisa do tipo, e se orgulhava de ter um presidente como Fernando Henrique Cardoso. Não gostava de Lula nem do Partido dos Trabalhadores, embora talvez venha a votar em Dilma na próxima eleição. Sempre muito religiosa, transitou do catolicismo ao espiritismo cardecista¹⁵⁴.

Nascida em 1940 na cidade de Santa Rosa, Lori Eilert começou a trabalhar cedo. Com a morte do pai, já aos 14 anos fazia limpeza da escola em que estudava em Canoas em troca da educação, passando daí para uma fábrica de colchões na mesma cidade (1954) e depois para a Renner, em Porto Alegre, onde atuou como operária de fiação penteada (fabrico de fios) por cinco anos (1955-59). Foi ali que realizou o Curso de Higiene Alimentar, e também onde começou sua atividade política, participando de suas primeiras greves. Ligada ao esporte, seguiria uma trajetória que mesclaria estudo

¹⁵⁴ “GM”, entrevistada por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2012.

e prática esportiva como mecanismos de lazer, conhecimento e superação do trabalho manual, atuando como professora (1961) e em atividades de escritório (balconista, caixa, contadora) na Tipografia Mercantil, importante empresa gráfica da cidade (1961-1976). Formada em Educação Física, passaria a atuar desde o fim dos anos 1970 em diversas atividades ligadas à assistência social e política, sendo uma fundadora do Partido dos Trabalhadores em Porto Alegre. Religião não foi um tópico abordado, mas a imagem de uma santa na janela de sua residência sugere algum vínculo com o catolicismo¹⁵⁵. A construção da narrativa de suas memórias está vinculada de forma central à uma imagem de pessoa irreverente, disposta a se rebelar, curiosa desde a infância e adolescência, tal qual observou Daniel James nas entrevistas com *Doña María*. Em todo caso, em sua fala a “tensão e senso de dissonância” entre o esperado dela pela sociedade e seu efetivo comportamento enquanto mulher em busca permanente de independência, embora presentes, parecem menos intensos do que no caso apurado por aquele historiador (JAMES, 2004, p. 296 e 303). Talvez isso se deva ao fato de ter declinado de contrair casamento quando jovem, como veremos.

Apesar das diferenças evidentes entre as duas trajetórias (políticas, educacionais, culturais etc.), no teste das expectativas governamentais (e sociais) quanto aos papéis de esposa e mãe, ambas foram igualmente subversivas. Primeiro, vejamos o seu uso prático dos cursos oferecidos na indústria para que se tornassem donas-de-casa exemplares. Na ordem, primeiro a entrevista com GM e a seguir com Lori Eilert:

Nauber: E a senhora aproveitou esse curso [de Higiene Alimentar] de alguma forma na sua vida ou não?

GM: Acho que não [risos]. A única coisa que eu faço até hoje que eu aprendi lá é uma torta de bolacha [risos].

N: Ah é, uma torta de bolacha? Sobremesa...

GM: Sobremesa. Porque eu era muito menina. Minha mãe sempre tomou conta da cozinha, depois essa minha irmã mais velha tomou conta, e eu trabalhava muito, estudava, não tinha tempo de ir pra cozinha. Eu estou indo pra cozinha agora.

N: A senhora passou a vida inteira fugindo... [risos].

GM: Passei a vida inteira... Há pouco tempo eu não sabia fazer nada na cozinha, agora eu já faço até... até já dizem que é boa minha comida [risos].

[...]

N: A senhora participou de algum outro curso parecido do Renner, [além do] de alimentação?

GM: Corte e costura.

N: Corte e costura? E isso foi feito lá no Renner?

GM: Lá no Renner mesmo.

N: Depois desse curso aqui?

¹⁵⁵ Lori Eilert, entrevistada por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2012.

GM: Foi depois, sim, de corte e costura. Mas pra uso doméstico, nunca exerci.

N: Não trabalhou com isso?

GM: Não trabalhei com isso. [grifos meus]

Lori: Eu sempre gostei muito de viajar. Eu nunca fui dona de casa, que eu detesto até hoje. Detesto cozinhar, detesto limpar a casa.

Nauber: Esse curso então para a senhora não...

L: Nada.

N: Não aplicou [risos].

L: Absolutamente... Eu digo: “Meu Deus, o guri [o historiador] vai pensar que eu sou uma grande *gourmet*”. Que nada, detesto cozinhar! Tu vê, eu comecei a trabalhar com 15, 14 anos na realidade. Nunca tive tempo nem... As minhas irmãs até aprenderam a cozinhar, eu não. Elas tinham interesse, eu não. Também, começaram a namorar com 18 “firme” e casaram com 22. Querem o que?! Eu sempre trabalhei fora, sempre estudei, e comia fora, não tinha por quê fazer comida em casa. Aí a mãe foi morar comigo, a mãe é que fazia comida [risos]. Eu comecei a fazer comida agora que me aposentei. E a mãe sempre ficou comigo... E meu ex-marido gostava de cozinhar, quando ele queria comer uma comida decente, ele que fizesse. Eu não, não posso dizer... Não vou dizer: “Eu não sei fazer nada”. Sei fazer o básico. Agora, não gosto! Eu não gosto de cozinhar. Graças a Deus que meu filho está aprendendo, sabe fazer bastante coisa e não me cobra nada. Não cobra nada, nunca cobrou, absolutamente. Então é isso aí, quanto a minha trajetória esse curso não me serviu para nada. Fui fazer porque era... não era uma exigência, mas como eu gostava de me meter em tudo que acontecia, eu fui conferir. Talvez até, no momento eu pensasse: “Ah, eu vou aprender...”. Que nada! Eu ia para lá para me divertir. Infelizmente mas... [grifos meus]

Fica evidente, na construção de ambas memórias, a existência de ligação umbilical mas formada por pares de oposição entre espaços, tempos e atividades: a casa contra a rua; ou a casa contra o trabalho fora; ou entre a casa e o estudo; ou entre a casa e o viajar, tudo mediado pelo tempo necessário a fazer tais tarefas. Não ter tempo significa forma de afirmar que não possuíam nenhum interesse. Apesar das diferenças de estilo nas falas - uma mais contida, deixando informações nas entrelinhas, outra mais explícita - ambas confirmam que a não utilização dos cursos para sua vida cotidiana fez parte de uma escolha por construir uma trajetória de vida que escapasse aos deveres de uma dona-de-casa *expert*. A primeira tarefa - por fazer referência a elemento central da própria reprodução da vida - que deveriam dominar, a da alimentação, no caso, “racional”, foi justamente aquela que ambas se negaram a aprender, no sentido de interiorizar, apesar do ensino formal na área. Parece que perceberam a armadilha durante as aulas: elas eram sobre alimentação, mas diziam respeito a algo muito além, sobre as próprias possibilidades de liberdade para mulheres operárias de meados do século passado. De fato, havia grupos de mulheres na cidade, notadamente populares, que sequer possuíam interesse no aproveitamento dos cursos oferecidos em alimentação racional e afins.

Sabemos que, por exemplo, em algumas “vilas de malocas” da capital gaúcha, os cursos jamais ocorreram, por desinteresse absoluto de suas moradoras¹⁵⁶.

Façamos agora o “teste” do esperado papel de esposa. Inicialmente, GM afirmou que nunca foi casada, embora tenha criado um sobrinho “que me tem como mãe”. Ou seja, ela foi mãe sem precisar casar, paradoxo presente na trajetória da mulher que buscava ser independente mas ainda assim vislumbrava a possibilidade de ser mãe. A adoção (formal ou não) foi utilizada também pela outra entrevistada, Lori Eilert, que optou por não casar na idade esperada, e quando o fez, logo se separou. Novamente, GM e Lori Eilert respectivamente:

GM: Então nós íamos ao cinema, nós íamos ao baile lá no Navegantes/São João. Tinha *soirée* dançante que era das oito, das nove até meia noite nos domingos, nós íamos pra lá, brincávamos o carnaval juntos, e flertava, eu flertava bastante, claro, tinha os meus “arrobinhos” assim, mas quando a coisa começava a ficar mais séria eu dava um jeitinho de não querer [risos].

[...]

E eu, graças a Deus, como não tive a parte do namoro, eu canalizei o meu foco todo na vida profissional. E consequentemente eu era muito competente, porque não havia como não ser [risos].

N: Dedicando toda atenção...

GM: Todo meu foco naquilo. Então em todas empresas em que eu trabalhei era considerada competente [grifos meus].

N: Se a senhora quiser a senhora não responde, mas eu vou perguntar igual. A senhora casou, pelas contas que eu fiz, aos 39 anos.

L: Não! Eu casei... é, 39 anos. Tá certo, eu nasci em [19]40. Eu casei com 39 anos.

N: Então. Eu vi que várias outras mulheres da sua idade... quer dizer, que nasceram na mesma época que você, casavam muito jovens, aos vinte e poucos anos.

L: Sim, as minhas irmãs casaram com 20, 22 anos.

N: Aham. E por que a senhora não...

L: Porque eu não queria casar. É que eu, vou te dizer assim... O meu pensamento sempre foi assim: ninguém vai mandar em mim; eu me mando; eu detesto que mandem até hoje; eu queria ter a minha liberdade; eu queria estudar; eu queria morar sozinha. Então assim. Eu não queria casar mesmo! Namorei muito! Isso eu gostava de fazer, agora, nada de casar. Aí quando apareceu esse aí... “Quero casar, quero casar”. Eu disse: “Não, vamos morar junto, e *parápapá*”. [Ele:] “Não, vamos casar”. Casei! Eu já disse: “Caso, se não der certo... a gente se separa”. Foi o que eu fiz. Sete anos depois eu separei. E é isso aí. [risos] [grifos meus]

A renúncia e a resistência ao casamento jamais significaram para elas o desinteresse pela relação afetiva. É significativo que GM tenha utilizado a expressão: “eu dava um jeitinho de não querer”, sugerindo que mesmo que tivesse interesse em algo sério com outra pessoa, logo se

¹⁵⁶ Como Vila do Asseio, Vila Maria Conceição, Vila Cuiabá (atrás do Cemitério). Seção de Educação Sanitária, *Op. Cit.* ESP-RS.

desvencilhava, por receio do que viria a seguir, o fatídico casamento e o papel de esposa. Igualmente, Lori Eilert deixa explícito que não desejava casar para não ser mandada por ninguém, em contexto, com vimos, de subordinação feminina aos homens, segundo toda prescrição comportamental emanada por governos, profissionais, clero e até sindicatos operários, dominados pelo elemento masculino e suas práticas que buscavam reforçar o papel do homem como “cabeça” ou “chefe” da família. De fato, tratam-se de duas trajetórias nas quais a opção foi pela solução privada do problema da liberdade de gênero. Como vimos em seção anterior, a forma pública assumida pelo incipiente movimento de mulheres de classe popular da cidade foi no sentido de empoderamento dentro do sistema varguista de gênero, prevendo às mulheres o cuidado do lar, enquanto esposa e mãe. Apesar de toda militância política de Lori Eilert, ela jamais se aproximou do movimento de donas-de-casa de Porto Alegre.

De fato, as políticas de alimentação, enquanto dispositivos acessórios e complementares à política de salário mínimo, geraram como um de seus desdobramentos sociais mais significativos, aquilo que Susan Besse identificou como reforço da ideologia de gênero baseado na divisão sexual do trabalho e da vida em geral. A própria metodologia escolhida nesta tese para abordar a questão corrobora essa hipótese, ao revelar o desconforto de algumas mulheres que cumpriram papéis esperados por governos e patrões enquanto donas-de-casa, como “esposas” e/ou “mães”, e a desenvoltura daquelas que avaliaram que construíram uma trajetória de relativa independência daqueles papéis previstos, optando por revelar suas memórias, mesmo as doloridas. Assim, podemos agora sugerir o impacto negativo, em torno da construção das liberdades para as mulheres operárias de meados do XX, da criação do salário mínimo e de suas leis complementares. Se por um lado a garantia de uma renda mínima supostamente poderia alavancar sonhos de trajetórias independentes, na verdade isso não se verificou plenamente. Em primeiro lugar, conforme veremos adiante, o valor do salário mínimo jamais atingiu patamar previsto em sua lei original, de dar conta da reprodução das mínimas condições de vida de uma família. O costume nas famílias populares da capital era o de colocar todos os menores no trabalho assim que possível, em especial quando os homens (pais) faleciam jovens e a tarefa da criação dos filhos recaía totalmente sobre as mulheres mães. Esse foi o caso das duas entrevistadas, que perderam seus pais antes da vida adulta. Em segundo lugar, porque havia pressão de todos os lados para que elas se tornassem esposas e mães desde cedo, na transição entre a adolescência e a vida adulta, pois deveriam ser *experts* na administração da alimentação racional das famílias operárias, melhorando a produtividade da indústria nacional (melhoria da

“raça”, menos doenças etc.) e garantindo a estabilidade social, dentre outros, pelo uso correto dos recursos que seus maridos buscavam no mundo externo ao lar. Apesar da pluralidade de cursos oferecidos pelo Estado e chancelados pelos patrões, quase que exclusivamente dedicados a mulheres e tratando de temas variados, não podemos perder de vista que tal política educacional em saúde fazia parte de uma proposta mais ou menos coesa de desenvolvimento econômico nacional, conhecida como nacional-desenvolvimentismo.

2.3 Cultura alimentar e práticas efetivas: lugares, modos, doenças e luta política

Vimos em nossa Introdução as reflexões teóricas de Sen e Polanyi sobre o papel da alimentação e em particular da fome como definidora absoluta da condição da pobreza e, portanto, como reguladora da disposição das pessoas em vender sua força de trabalho no mercado dominado pelo capital. Ocorre que a alimentação e a fome não podem ser definidas apenas em termos da nossa dinâmica biológica. Na verdade, “dentre todos os aspectos da cultura material, a alimentação talvez seja um dos que mais se encontra subjacente a toda esfera de atividade humana”. Assim, “o que se come é tão importante quanto quando”, onde, como e com quem se come (CARNEIRO, 2003, p. 2). Mesmo a sensação da fome pode ser descrita em termos “culturais”. A escritora e moradora da favela do Canindé, Carolina Maria de Jesus, publicaria em 1960 o livro *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, no qual descreveu assim sua experiência de fome: ‘eu que antes de comer via o céu, as árvores, as aves, tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos’ (MACIEL, 2014). Na verdade, alimentação é excelente tema de estudo para a superação da dicotomia entre biologia e cultura. Em todo caso, aqui estamos preocupados em especial com o segundo elemento.

Assim, a seguir apresentaremos algumas práticas efetivas de alimentação operária em Porto Alegre, descrevendo e analisando lugares e modos de comer (refeitórios, linha de produção, cozinhas, pensões etc.), bem como demonstraremos os limites para efetivação dos princípios do campo nutricional que pretendia educar os/as trabalhadores/as em favor de uma “alimentação racional”. Finalmente, ainda veremos como, apesar da relativa ineficácia da incorporação da Nutrição às práticas de alimentação operárias, não significou que essa classe social deixou de atuar politicamente em favor dos princípios de alimentação que considerava indispensáveis segundo sua cultura alimentar. Na verdade, a alimentação era dos fatores mais mobilizadores do conjunto da classe trabalhadora de Porto Alegre.

2.3.1 Restaurantes, refeitórios e cozinhas em Porto Alegre

Quando Rosa Garcia realizou entrevistas qualitativas com funcionários administrativos no Centro de São Paulo (GARCIA, 1997), pode observar a flexibilidade das representações sociais sobre o ato da alimentação cotidiana. Dentre outros aspectos, constatou a busca constante, no almoço na rua, dos atributos geralmente vinculados ao espaço doméstico: aconchego, amizade, confiança, pois, como acertadamente observou, a busca por relações de intimidade circunda o modo de comer (p. 458). Assim, mesmo que tenha identificado certa crítica dos entrevistados ao processo de preparo industrial da comida, como a “desconfiança” e a “falta de aconchego”, opostos do esperado de uma refeição doméstica, assegurou que o ato de comer “na rua” cotidianamente pode mudar essa percepção dicotômica entre a casa (bom) e a rua (mal), pois ele molda a experiência (p. 460). Evidentemente, se a pesquisa de Garcia ocorreu com funcionários administrativos - e não operários/as - há de se esperar alguma diferença, em especial no que diz respeito aos orçamentos disponíveis para alimentação em restaurantes de certo tipo: restaurante de fábrica não é o mesmo que restaurante de rua. Em todo caso, o nosso foco não é a questão da renda e seu impacto sobre a alimentação, mas sim a dicotomia fundamental entre a possibilidade de alimentação em casa ou fora dela. Assim, se os lugares de alimentação importam para quem come, temos que observar como efetivamente esse processo ocorreu na Porto Alegre de meados do século XX, considerando a política alimentar que foi elaborada desde fins dos anos 1930 para sanar parte da questão da remuneração do trabalho. Vejamos portanto como isso ocorreu na prática.

A cozinha e o refeitório (conjunto que formava o restaurante de fábrica) do Renner, conjunto de fábricas que formavam o maior parque fabril do Estado em meados do século XX, foram inaugurados em 1º de outubro de 1940, um ano e meio depois que entrara em vigor lei nacional exigindo refeitórios para empresas com mais de 500 funcionários. Note que a lei não exigia fornecimento de alimentos no refeitório através do preparo em cozinha da empresa (essa função seria dos restaurantes populares do SAPS): simplesmente deveria ser preparado um local para que trabalhadores/as pudessem realizar suas refeições, em geral trazidas de casa. Em todo caso, não devemos subestimar a concepção do fundador A. J. Renner sobre a condução de empresa capitalista. Em visita aos Estados Unidos, entrou em contato com os “avanços” do campo da Nutrição, em especial, dedicada às pesquisas sobre seu impacto na vida de trabalhadores; por lá

conheceu diversas fábricas, dentre elas as de Ford, que chamaram a atenção de A. J. Renner pela capacidade da empresa em rebaixar os custos de produção e aumentar os ganhos a partir da produtividade. E as mudanças promovidas por Ford no processo de produção, desde os anos 1920, se constituiriam no modelo fabril hegemônico no Ocidente após a Segunda Guerra Mundial (CATTANI; HOLZMANN, 2011. p. 199-203).

Desse modo, as fábricas Renner na capital contavam com um refeitório com capacidade para 400 pessoas e cozinha abastecida por alimentos produzidos em chácara da própria empresa, para garantir preços rebaixados das refeições¹⁵⁷. Mantiveram o preço das refeições inalterado por cinco anos (1940-1945), mas elas não escaparam à alta dos gêneros básicos de alimentação da segunda metade dos anos 1940, reajustando os valores em 1946 (de Cr\$ 1,5 para Cr\$ 2,5, ou 67% em cinco anos). Havendo em 1946 mais de 2.000 operários/as na empresa, enquanto cerca de 400 almoçavam regularmente através daquela cozinha, a maioria voltava ao lar no meio-dia para realizar a refeição, já que aparentemente residiam nas cercanias das fábricas¹⁵⁸. Além da refeição no Renner, havia ainda outras possibilidades, como revelam as memórias de Julieta Battistioli, ex-operária na empresa:

JB – Era muito mais barato o [refeitório]... a comida do que nas pensões. [...] Eu comi uns tempos no refeitório, assim que ele abriu, em vez de ir nas pensões comer, eu comia lá que, pelo menos, era limpa a comida.

FCJr. – Porque antes, então, o operariado todo da Renner ou ia para casa ou almoçava em pensões ali perto?

SV – Ou levavam marmita.

FCJr. – Sim, mas nesse caso tinha pensões ali por perto que...

JB – Tinha muita pensão ali perto; qualquer casa ali por perto; qualquer casa ali... uma pessoa abria uma pensãozinha, tinha uma varanda meio grande para acolher as pessoas, já dava comida para fora. Então era... tinha muitas pensões, sim.

[...]

Eu comi pouco porque quase sempre morei perto do Renner. Ia almoçar em casa, embora a guria (JB refere-se à sua filha, SV) fosse muito pequena ainda, chegava em casa e ia fazer qualquer coisa para nós duas, porque o velho (JB refere-se ao seu marido, seu Fortunato) quase nunca comia em casa ao meio-dia, trabalhava longe. Mas dependendo de comer em pensão, se comia no refeitório, era melhor a comida. Então isso foi uma grande conquista que os trabalhadores tiveram no Renner, porque as outras fábricas grandes como a Tecelagem... a Rio Guahyba (Cia. Industrial Rio Guahyba), eles não tinham refeitório, não é? (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008, p. 35)

¹⁵⁷ PELANDA, *Op. Cit.*, p. 97.

¹⁵⁸ Refeitório-Restaurante. Boletim Renner, abr. 1946. p. 140-144. *Seleções do Boletim Renner*. Porto Alegre: A. J. Renner, 1948. NPH-UFRGS.

Assim, temos que diante das expectativas abertas pela política de “alimentação racional” criada pelos governos e adotada pelo patronato, havia na maior empresa da cidade uma gama de possibilidades de alimentação cotidiana. Por um lado, cozinha e refeitório formando um restaurante que oferecia a preços relativamente módicos o almoço; ao mesmo tempo, quem desejasse poderia levar sua comida caseira em marmitas para alimentação no mesmo refeitório; também era possível alimentar-se nas pensões em volta das fábricas; e finalmente, boa parte dos/as trabalhadores/as voltavam para suas casas para almoçar, onde provavelmente as mulheres cozinhavam. Portanto, se por um lado os projetos de alimentação previam que a forma ideal de sua alimentação seria no espaço fabril, através de restaurantes “higiênicos” (termo que significava mais do que limpeza: na época significava também o próprio saber médico e nutricional) que garantiriam uma “alimentação racional” para melhoria da “raça” brasileira, por outro lado elas foram misturadas a práticas já existentes de alimentação, funcionando sob outras lógicas. Havia ainda o problema fundamental do espaço físico e da inerente lógica fabril daquele tipo de alimentação racional. Para almoçar em 1945, o/a trabalhador/a deveria adquirir vales nas Lojas Renner (no bairro Navegantes) e depositar o aviso de interesse naquele dia até às 8h em caixas disponíveis nos portões da fábrica, para que a cozinha pudesse planejar suas tarefas¹⁵⁹. Em meados da década de 1950, ainda que em alta entre o operariado, o restaurante dava sinais de esgotamento da sua capacidade de atendimento. A trabalhadora do setor de confecção Vergília Flores, desde 1935 nas fábricas, em entrevista realizada pelo *Boletim Renner* em 1955 afirmou que frequentara o refeitório “durante muitos anos”, mas deixara de fazer refeição ali “devido ao excesso de movimento, que não permite aquele relativo sossego (...) que todos desejam para fazer seu almoço”¹⁶⁰. Igualmente, Julieta Battistioli relatou que o restaurante era “uma maravilha”, mas insuficiente:

Só por ser pequeno e não dava para todos, era a única coisa que tinha, não é? Porque ele era um refeitório bem feito, bem arejado, bem limpo; as louças, as pratarias, era tudo limpo; tinha as empregadas para fazer o almoço, e a gente comprava um talão para quinze dias ou para dez dias, como se queria, e na hora de entrar no refeitório a gente pagava com aquele talãozinho. Era muito mais barato o [refeitório]... a comida do que nas pensões (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008, p. 35).

As impressões de Flores e de Battistioli se confirmam pelas informações quantitativas

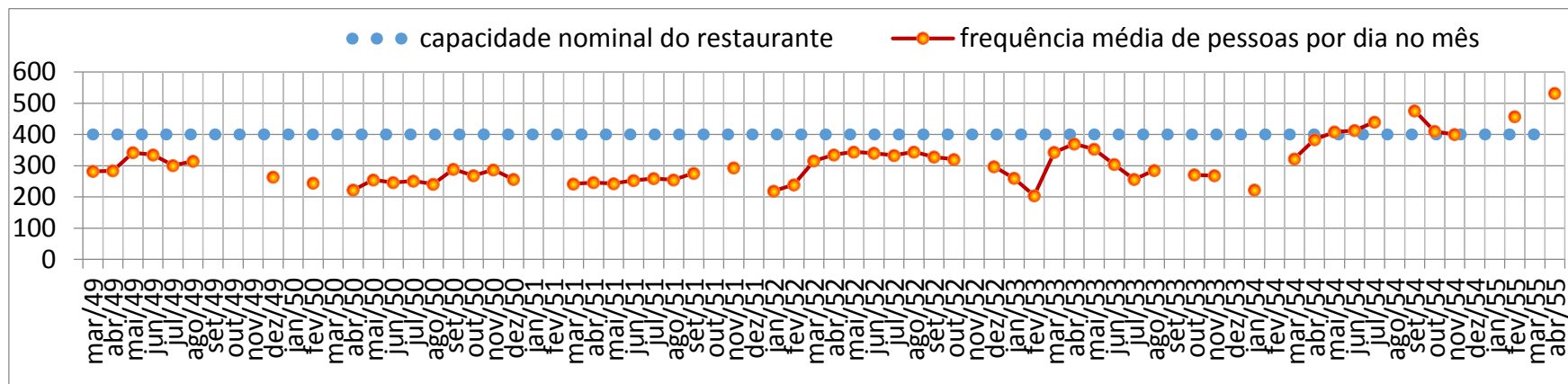
¹⁵⁹ Pequeno manual dos empregados..., *Op. Cit.*

¹⁶⁰ Entrevista com os colaboradores da empresa. *Boletim Renner*, Porto Alegre, ano 11, n. 119, jul. 1955. p. 17-19. NPH-UFRGS.

quanto ao número de almoços servidos no refeitório, conforme é possível observar no Gráfico 1. Com a mesma capacidade desde 1940 (400 pessoas), o salão vinha recebendo, entre 1949 e 1951, geralmente menos de 300 por dia, embora matéria em publicação econômica assegurasse que eram mais de 500 em 1951¹⁶¹; entre 1952 e 1953, houve grande oscilação, entre 200 e 400 almoços; a partir de 1954, iniciou-se uma tendência de aumento nas refeições diárias, que ultrapassaram a capacidade nominal de 400 pessoas, atingindo, em fevereiro e abril de 1955, uma média de 457 e 532 pessoas por dia respectivamente, ou 14% e 33% acima do limite. Dentre os fatores que podem explicar o crescente aumento da demanda por refeições no restaurante merecem destaque o crescimento da atividade industrial em si (a expansão das empresas Renner) e, ao mesmo tempo, o avanço cada vez mais rápido do aumento dos preços em geral, diante da relativa “estabilidade” do custo das refeições no restaurante Renner. Foi exatamente a partir de 1952 que o salário mínimo voltou a ser reajustado, seguindo-se a isso sempre um aumento nos preços dos alimentos. Entre 1940 e 1945, apesar do aumento de preços dos alimentos, sabemos que o valor das refeições não foi reajustado.

¹⁶¹ A única fábrica do Brasil e uma das poucas do mundo que transforma a matéria bruta em roupas prontas. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano IX, nº 101, dezembro de 1951, p. 35-38, 40 e 42.

Gráfico 1 - Frequência e Capacidade do Restaurante das Fábricas Renner (1949-1955)



Fonte: *Boletim Renner* (diversos números).

Tabela 7 – Crescimento Anual da Frequência no Restaurante Renner (mês selecionado)

MÊS/ANO	TOTAL DE PESSOAS NO MÊS	DIAS NO MÊS	MÉDIA DE PESSOAS POR DIA	VARIAÇÃO ANUAL NA FREQUÊNCIA
Abril/1949	5.980	21	284	-
Abril/1950	4.449	20	222	-27,9%
Abril/1951	5.159	21	246	+10,8%
Abril/1952	5.353	16	335	+36,1%
Abril/1953	7.010	19	370	+10,4%
Abril/1954	7.681	20	384	+3,7%
Abril/1955	10.112	19	532	+38,5%
UNIVERSO	n = 7	n = 7	n = 7	n = 6
SOMA	45.744	136	2.373	+71,6%
MÉDIA	6.534,8	19,4	339	+11,93%
MEDIANA	5.980	20	335	+10,6%

Fonte: *Boletim Renner* (diversos números).

Observação: Foi escolhido o mês de abril por ser o único para o qual temos dados completos na série.

Enfim, conforme vimos anteriormente com Garcia (1997), as representações sobre a alimentação cotidiana fora de casa podem variar bastante, mas fundamentalmente as pessoas procuram garantir que os elementos presentes no ambiente considerado ideal para alimentação, a sua casa, sejam transportados para os ambientes da rua: aconchego, amizade e confiança. Parece ser esta a explicação para a escolha de parte do operariado em almoçar em casa ou mesmo nas pensões, com clima mais doméstico que um restaurante de fábrica, mesmo que fosse mais barato. Tal parece explicar também a desistência de almoçar em restaurante fabril, quando da saturação de sua capacidade, o que rompia com o “sossego” cotidiano almejado.

Minha intenção ao apresentar neste capítulo alguns dados sobre a alimentação em refeitórios de fábrica está vinculada à proposta de demonstrar como, por um lado, parte da burguesia da capital gaúcha prontamente aderiu à plataforma da política nacional de legislação trabalhista, que possuía, como um dos pilares da criação do salário mínimo, uma legislação complementar específica para alimentação operária, que deveria servir de apoio àquela norma fundamental. Mesmo assim, não foram encontrados muitos dados sobre a ocorrência de refeitórios em outras empresas, com exceção de cinco. Na fábrica Zivi S. A. (metalurgia, cutelaria), a qual os operários acusavam de diminuir o espaço dedicado às refeições, e demandavam uma cozinha com venda de refeições *à la Renner*; na Companhia Geral de Indústria (metalurgia, fogões), criticado pelos operários por ser improvisado¹⁶²; o da fábrica de armamentos Forjas Taurus, aparentemente sem cozinha¹⁶³; na companhia de aviação VARIG, com 1.750 funcionários/as em 1951, e restaurante completo servindo refeições a “preço de custo” (FORTES, 2004a, p. 208), com média acima de 800 por dia, o que equivalia a cerca de metade dos trabalhadores/as realizando ao menos uma refeição em sua cantina¹⁶⁴. Tal como a Renner, a VARIG ofertava um serviço de venda de suprimentos; e finalmente, sabemos que durante 1943 a administração do Porto da capital gaúcha pretendia instalar um refeitório com cozinha para fornecer até 1.200 refeições diárias para seus trabalhadores. Recebendo apoio técnico do Departamento Estadual de Saúde (DES) e do SAPS, conseguiram elaborar uma instalação provisória servindo até 350 refeições por dia, ao mesmo preço do restaurante das fábricas Renner. Não encontrei informação sobre a efetivação da ampliação

¹⁶² ZIVI: Refeitório encolhe. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, ano II, n. 15, jun. 1961, p. 16; Cia. Geral de Indústria: vestiário-refeitório-bebedouro. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, ano I, n. 11, set. 1960, p. 12. NPH-UFRGS.

¹⁶³ Alunos da Escola de Guerra nas Forjas Taurus. Relevante elemento na batalha pela nossa emancipação econômica. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XII, nº 141, setembro de 1955, p. 31.

¹⁶⁴ Nascimento e grandeza da pioneira dos nossos transportes aéreos. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano IX, nº 100, novembro de 1951, p. 35-37 e 46.

pretendida, ou mesmo sobre a duração da empreitada. Como era praxe nestes restaurantes em que se buscava transformar o ambiente no mais próximo possível daquelas características de “aconchego” do lar, havia alto-falante ligado a rádio tocando música durante as refeições, como no Renner e nos restaurantes do SAPS no Rio de Janeiro (EVANGELISTA, 2012).

Mais uma vez, a justificativa para a criação de restaurante no local de trabalho - no Porto - era a resolução do suposto “problema racial” dos estivadores e operários, homens chamados de “subalimentados”, que levavam “diminuto almoço para o próprio local de trabalho em pequenas latas anti-higiênicas condenadas pelo D. E. S., com graves danos para a saúde”¹⁶⁵. De fato, parece que levar almoço em “latinhas” era prática relativamente presente em vários cantos do país. No Rio de Janeiro, um dos experimentos de cozinha racional foi realizada durante a década de 1930 na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, obviamente por médico atento às novidades da ciência da Nutrição. Seu relato sobre a transição da marmita para as latinhas – o que não era a mesma coisa – entre o operariado foi assim relatada:

Quando moravam em bairros longínquos, só admitíamos mediante compromisso formal de que trariam uma marmita bem fornida, que seria aquecida por nós, pouco antes da hora do almoço, o que, aliás, já não era satisfatório, pois a refeição requentada não é apetitosa. [...] Um fato, porém, preocupou-nos profundamente: algumas senhoritas começavam a trabalhar cheias de vida, e aos poucos iam emagrecendo, olheiras fundas e ar mortório. Com a explicação da falta absoluta de apetite, a marmita reduzia-se a uma dessas latinhas de chá, para, dentro em pouco, ser substituída por um minguaço pão com carne¹⁶⁶.

A explicação para o fato foi atribuída pelo médico a uma causa a que hoje classificaríamos como de gênero. As mulheres supostamente ficavam incomodadas em levar marmittas ao trabalho, enquanto suas latinhas caberiam nas bolsas sem chamar atenção. Em todo caso, a existência das “latinhas” entre os portuários de Porto Alegre, categoria de largo predomínio de homens, vai de encontro àquela possibilidade. Provavelmente o uso de latinhas era companheiro do uso das marmittas, e poderia indicar ainda a dificuldade de preparo de uma alimentação farta, ou outros motivos que nos escapam.

De fato, a instalação de restaurantes completos como o do Renner, composto por uma cozinha e um refeitório, exigia a existência da oferta de um serviço em alguma medida especializado. Alimentar 400 pessoas por dia não poderia ser tarefa executada de forma amadora,

¹⁶⁵ Refeitório para os portuários. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 21 de janeiro de 1943, p. 4.

¹⁶⁶ Cruzados da alimentação. BMTIC, Rio de Janeiro, nº 68, abril de 1940, p. 250-251.

ainda mais considerando a crescente fiscalização estatal da questão alimentar sob o governo Vargas, iniciada desde o início da década de 1930, certamente como resposta aos problemas enfrentados durante a Primeira República, como a sempre presente falsificação de alimentos. Desde 1931 passou a valer decreto federal enquadrando como crime de estelionato a fabricação, venda, doação ou exposição para consumo público alimentos que fossem misturados, recebessem aditivos e alimentos estragados, perdendo sua qualidade original ou maquiando adulterações, e ainda tivessem peso subtraído, sob qualquer forma¹⁶⁷. Assim, a racionalização do processo produtivo fabril também deveria ser aplicada na dinâmica dos restaurantes de fábrica. Ocorre que na capital gaúcha já existia empresa que fabricava exatamente os itens necessários para o adequado desempenho do projeto de alimentação racional nas fábricas.

Além de atuar na fabricação de pregos e de fogões domésticos, produto este através do qual a empresa ficaria famosa no mercado brasileiro, desde 1937 a Metalúrgica Wallig produzia “em larga escala” cozinhas industriais para hotéis, estabelecimentos militares, de ensino e refeitórios em geral, inclusive de fábricas. O pacote completo da cozinha industrial da metalúrgica era composto por grandes fogões a lenha, óleo, gás e eletricidade; caldeirões de cozimento de alimentos; máquinas de picar carne, de descascar batatas, de lavar louça, de preparar café; basculantes para preparo de pequenas porções de alimentos, usadas em hospitais; e balcões e pias de aço inoxidável¹⁶⁸. Ou seja, antes do decreto governamental federal de 1939, obrigando empresas com mais de 500 funcionários a oferecer refeitórios para alimentação adequada (vide Tabela 4), a metalúrgica Wallig oferecia um produto auxiliar no cumprimento da legislação sobre alimentação operária ao mercado local e regional. Note que o decreto referia-se a “refeitório”, e não a cozinha, pois se tratava de oferecer espaço para adequada refeição, e não à refeição em si. De qualquer modo, a Wallig fazia ampla propaganda de suas cozinhas industriais. Elas estavam presentes no restaurante universitário da URGs, servindo os atletas durante edição dos Jogos Universitários Brasileiros, realizada em Porto Alegre em 1956¹⁶⁹. No mesmo ano, a empresa inaugurava o “placard” do Estádio Olímpico, do Grêmio Football Porto Alegrense, então com capacidade para

¹⁶⁷ CÂMARA dos Deputados. *Decreto 19.604 de 19 de janeiro de 1931*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19604-19-janeiro-1931-517813-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 24/04/2014.

¹⁶⁸ WÜRDIG, Breno Ribeiro. *Metalúrgica Wallig S. A. 1904-1954*. 50º aniversário. Porto Alegre: Tipografia Mercantil, 1954.

¹⁶⁹ Magnífica festa esportiva os XIII Jogos Universitários. *Informativo das Indústrias Wallig*. Porto Alegre, ano 2, nº 19, outubro de 1956, p. 1.

mais de trinta mil pessoas. O placar patrocinado pela empresa anunciava, além da marca da metalúrgica, os produtos de maior destaque: “fogões a gás engarrafado” e “cozinhas de grande capacidade”¹⁷⁰.

Imagem 3 – Propaganda da Wallig no Estádio Olímpico (1956)



Fonte: Em funcionamento o placard do Estádio Olímpico. *Informativo das Indústrias Wallig*, Porto Alegre, ano 2, nº 19, out. 1956, p. 4.

De fato, as cozinhas industriais da Wallig vinham se espalhando por estabelecimentos variados, e a metalúrgica fazia propaganda do sucesso da sua cozinha recém instalada na tradicional Companhia União Fabril da cidade de Rio Grande (empresa têxtil fundada em 1873), que oferecia “alimentação sadia e racionalmente preparada aos que trabalham (1.800 pessoas)”¹⁷¹. Sabemos também que as cozinhas industriais da Wallig foram instaladas na VARIG, em Porto Alegre, além de outros locais no Rio Grande do Sul e nos demais estados do sul do Brasil¹⁷². Conforme já afirmamos, sabemos ainda que as fábricas de Renner possuíam refeitório e cozinha desde 1940,

¹⁷⁰ Em funcionamento o placard do Estádio Olímpico. *Informativo das Indústrias Wallig*. Porto Alegre, ano 2, nº 19, outubro de 1956, p. 4.

¹⁷¹ União Fabril: uma indústria pioneira. *Informativo das Indústrias Wallig*. Porto Alegre, ano 2, nº 22, janeiro de 1957, p. 1 e 2.

¹⁷² Conheça seu colega. Do departamento de cozinhas industriais. *Informativo das Indústrias Wallig*. Porto Alegre, ano 2, nº 22, janeiro de 1957, p. 3.

quando suas empresas possuíam mais de dois mil funcionários/as, com equipamentos iguais aos descritos pelo documento comemorativo da Wallig: máquina de descascar batatas e máquina de lavar louça etc.¹⁷³

A questão mais intrigante referente à Wallig é que a empresa, apesar de produzir, vender, instalar e fazer larga propaganda de suas cozinhas industriais, jamais foi além da criação de um refeitório em suas fábricas, no qual era possível aquecer as marmitas trazidas de casa pelos operários; mesmo quando possuía mais de mil funcionários, na década de 1950, segundo as memórias de Fidel Andrés Serradell, ex-trabalhador por mim entrevistado¹⁷⁴. Jamais instalaram uma das cozinhas de fabricação própria para atender seus funcionários. Não podemos afirmar que se tratava de pontual desconhecimento da questão alimentar por parte do patronato e acionistas. A empresa possuía uma seção de “Vida e Saúde” em seu informativo distribuído aos/as empregados/as. Sabemos que o patronato da empresa não era avesso às recomendações de “boa alimentação”, pois impossível não abordar o tema na década de 1950, com seu presumido impacto sobre as condições de produtividade nas seções fabris. A própria concepção da gestão da empresa em optar por investir na produção de cozinhas industriais em larga escala deve ser entendida neste sentido, de adequação ao seu contexto histórico, no caso, de um mercado em expansão, ligado à alimentação racional de grandes coletividades. Da mesma forma, em outubro de 1956 aparecia sugestão de grupos de alimentos que deveriam ser consumidos pelos leitores do informativo da Wallig¹⁷⁵. Outro sinal da preocupação da empresa com a questão da alimentação de seus funcionários e, por consequência, de sua produtividade, foi a fundação, em janeiro deste mesmo ano, do Armazém de Abastecimento da Fundação João Wallig, responsável pela venda diária de gêneros alimentícios “sem lucro”¹⁷⁶. Certamente era medida paliativa para a falta de um restaurante completo de fábrica, aos moldes do existente no Renner e VARIG. Em todo caso, a Wallig estava absolutamente dentro da lei, como estavam as demais empresas citadas (Zivi; União Fabril; Taurus). Conforme o decreto governamental, tudo que precisavam fazer era instalar um refeitório, o que de fato colocaram em prática. Por outro lado, esse caso concreto da Metalúrgica Wallig, sem

¹⁷³ Refeitório-Restaurante. Boletim Renner. Porto Alegre, abril de 1946. In: *Seleções do Boletim Renner*, Porto Alegre, 1948, p. 140-144.

¹⁷⁴ Fidel Andres Serradell, entrevistado por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2013.

¹⁷⁵ Vida e saúde. Alimentos básicos para todos os dias. *Informativo das Indústrias Wallig*. Porto Alegre, ano 2, nº 19, outubro de 1956, p. 5.

¹⁷⁶ Comprando no Armazém de Abastecimento. *Informativo das Indústrias Wallig*. Porto Alegre, ano 2, nº 19, outubro de 1956, p. 8 e 7.

falar nas demais, demonstra o curto alcance de legislação alimentar, complementar a do salário mínimo, ao não prever a instalação de restaurantes completos para “alimentação racional” do operariado, conforme a intenção dos médicos teóricos do salário mínimo e da política alimentar no Brasil. Provavelmente foi a percepção da limitação da disposição do governo Vargas em colocar em prática efetivas políticas de alimentação de trabalhadores que fez com que Josué de Castro abandonasse sua condução entre o final da década de 1930 e início da de 1940, bem como seu apoio à instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito relativa ao SAPS nos anos 1950.

Enfim, a tendência da quase inexistência de restaurantes e da escassez ou precariedade dos refeitórios de fábrica em Porto Alegre parece acompanhar outros casos, como o paulista, onde em 1940 um inquérito com 330 operários de diversos bairros identificou que 80% alimentavam-se no trabalho, mas nenhuma indústria oferecia restaurante ou cozinha: a maioria da classe operária levava ou recebia marmita de um familiar ao meio-dia. Depois de feita a lei dos refeitórios de fábrica, seu descumprimento “não parece ter sido motivo de uma pressão governamental mais intensa sobre os empresários”, e no caso paulista “não parecem ter restado vestígios da mobilização dos operários” para sua efetivação (RODRIGUES, 2011, p. 99-102). De fato, os indícios encontrados para Porto Alegre nos sugerem que nosso caso seguiu a mesma tendência. Obviamente, como se verifica em vários processos de dissídios coletivos, algumas categorias de trabalhadores/as valiam-se das peculiaridades do seu tipo de trabalho para receber refeições no local de trabalho, como os hoteleiros que serviam aos hóspedes, os cinematográficos que trabalhavam em horários noturnos, os trabalhadores do jôquei-clube que ficava situado distante da zona residencial da cidade, e os padeiros que se alimentavam de café com pão gratuitamente durante o expediente. Todos eles não tiveram acesso a uma “alimentação racional”, pois as práticas alimentares estavam moldadas pelo tipo de serviço que prestavam, anteriores à própria criação da legislação alimentar, e de pequeno porte.

Se os restaurantes que deveriam oferecer uma “alimentação racional” não vingaram como era desejo dos teóricos do salário mínimo, em alguma medida, embora muito restrita, os efeitos da introdução da ciência da Nutrição no Brasil geraram efeitos sobre a classe trabalhadora, em especial no que dizia respeito à sua percepção da correlação entre moléstias específicas e condições alimentares, como veremos agora.

2.3.2 Nutrição entre a classe trabalhadora de Porto Alegre: a preocupação com a tuberculose

Apesar da grande campanha no país em favor da Nutrição promovida por Josué de Castro e demais médicos desde os anos 1930, com maior intensidade a partir da década de 1940, não é possível confirmar que de fato tenha ocorrido ampla adesão do operariado à “alimentação racional”, embora haja indícios de que em alguma medida houve reconhecimento pelos militantes da classe quanto à importância da questão nutricional para a saúde das pessoas. Temos alguns exemplos entre os metalúrgicos, demandando restaurantes adequados e ofertando dicas alimentares em seu periódico, mas estes são escassos¹⁷⁷. Consultando mais de trezentas atas do Sindicato dos Gráficos, há pouquíssimas referências à temática. Por outro lado, efetivamente o discurso nutricional teve algum impacto entre a classe trabalhadora de Porto Alegre, em especial se considerarmos a presença de um importante elemento relacionado às condições de saúde e doença na cidade. Com efeito, assim como outras capitais brasileiras (Recife e Salvador), a primeira metade do século XX foi marcada por uma ‘epidemia plena’ de tuberculose, inclusive nas décadas de 1930 e 1940 (BERTOLLI FILHO, 2001, p. 79).

Assim, o antigo líder gráfico Francisco Xavier da Costa demonstrava toda sua preocupação com o tema ao realizar um levantamento sobre a mortalidade pela doença na cidade entre 1910 e 1935. Constatou que ela sempre oscilou entre 14% e 21% enquanto causa entre o total dos óbitos ao ano em Porto Alegre (SILVA, 2010, p. 163). Talvez como efeito da reflexão sobre o tema por sua antiga liderança, o próprio Sindicato dos Gráficos realizaria, através de seu médico J. C. Borba Lupi, uma conferência para instrumentalizar os operários no combate à tuberculose. Supostamente foi realizada em 15 de maio de 1940, na Biblioteca Pública do RS, “tendo a Comissão Executiva não poupado esforços no sentido de promover forte campanha de propaganda não somente à classe gráfica como também [a]o operariado em geral”, na qual deveriam ser abordados os “métodos de alimentação e meios de preservar o contágio do terrível flagelo que é a peste branca”, nome comum na época como referência à tuberculose¹⁷⁸. E ao que parece, no início da década seguinte o problema ainda estava presente. Denunciavam pelo seu jornal que em uma tipografia da cidade

¹⁷⁷ Na *Folha Metalúrgica*, periódico do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, há algumas “dicas” alimentares baseadas em informações nutricionais. Ver: *Você sabia que...*, ano I, n. 1, jul. 1959, p. 6; *Razões que fazem do ovo o grande alimento para todos*, ano I, n. 2, ago. 1959, p. 9; *Saúde e Alimentação*, ano I, n. 11, set. 1960, p. 3. NPH-UFRGS.

¹⁷⁸ Ata nº 38, de 14 de Abril de 1940. STIGPOA.

havia casos comprovados da doença entre os operários, mas os médicos da empresa negavam-lhes o direito de consultar médicos do SESI e recomendavam a volta ao trabalho¹⁷⁹. No ano seguinte, tomando parte no Primeiro Congresso Sindical do Rio Grande do Sul, os gráficos de Porto Alegre apresentaram tese sobre a elevação do custo de vida, avaliando que “o grande índice de mortalidade, principalmente infantil[,] e o aumento das doenças, principalmente a tuberculose[,] tem como fator decisivo a miséria provocada cada vez mais pela subnutrição [...]”¹⁸⁰. Efetivamente, essa foi a primeira e única vez que a palavra “subnutrição” ou “nutrição” foi citada nas atas do Sindicato dos Gráficos.

Fundamentalmente, foi somente durante a década de 1940 e início dos anos 1950 que as questões envolvendo a alimentação e a tuberculose apareceram com alguma frequência nas justificativas operárias por aumento salarial na Justiça do Trabalho. Mesclando por vezes argumentos referentes ao igualmente difundido debate sobre a “raça” brasileira, tentavam convencer os magistrados de que os problemas causados pelos baixos salários iam desde a falta de alimentação adequada, passando pelo adoecimento - sendo o mais comum aquele através da tuberculose - e chegando até o “aniquilamento físico da raça”, percurso descrito pelo advogado e pelo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos José César de Mesquita em 1945¹⁸¹. De forma clara, se tratava de influência da forma como a ciência da Nutrição chegou ao Brasil, através dos debates feitos por Josué de Castro desde a década de 1930, em que a questão racial era central. Essa mesma tese da possibilidade de “aniquilamento físico [...] da nossa população obreira”, seria usada em apenas outros dois processos, do pessoal de fiação e tecidos¹⁸² e dos próprios gráficos¹⁸³ também nos anos 1940, que compartilhavam o fato de possuírem petições iniciais elaboradas pelo mesmo advogado, Hugolino Uflacker, atento aos debates médicos fundamentados em termos raciais relativos à Nutrição do povo brasileiro. Ele parecia convencido de que a questão alimentar precisava ser resolvida para que a produtividade da indústria nacional fosse aumentada, percepção idêntica à dos médicos que propuseram as bases teóricas para a formulação da política de salário mínimo e de alimentação dos trabalhadores no país na década prévia. Ou, ao menos, pretendia vender essa forma de análise da questão social para os magistrados do TRT.

¹⁷⁹ A tuberculose ataca os gráficos da Tipografia do Centro. *O Gráfico*, Porto Alegre, nº 4, dezembro de 1951, p. 4.

¹⁸⁰ Ata de 7 de Dezembro de 1952. STIGPOA.

¹⁸¹ Processo TRT4 nº 1112-45, de 1945.

¹⁸² Processo TRT4 nº 352-47, de 1947.

¹⁸³ Processo TRT4 nº 463-47, de 1947.

Em 1952, o mesmo presidente dos metalúrgicos de anos anteriores e futuros, José Cesar de Mesquita, assinava petição que afirmava que a situação salarial acarretava prejuízo ao país, porque “desagrega a família, impede a criação dos filhos e até trazem a desNutrição e a impossibilidade de criá-los”¹⁸⁴. Por sua vez, os padeiros sabiamente utilizavam todas as campanhas de saúde disponíveis nos anos 1940, ao lado de uma pitada de sarcasmo, para demandar aumentos salariais. O que de certa forma se constituía em denúncia contra o descompasso entre os avanços da ciência médica e nutricional no país naqueles anos, e os limites existentes no meio operário para o cumprimento das recomendações de saúde em função das condições salariais e de abastecimento alimentar:

Recomenda o D.E.S. [Departamento Estadual de Saúde], recomenda o D.N.S. [Departamento Nacional de Saúde], recomenda a Campanha Nacional Contra a Tuberculose, recomendam médicos, higienistas e o próprio público ‘Dê a seus filhinhos uma alimentação sadia, dê-lhes leite, verduras e ovos em abundância’. Sim, dê-lhes leite enlatado a Cr\$12,00 a latinha pequena; dê-lhes verdura que custa 300% mais do que há dois anos atrás (só a abóbora, para exemplificar, há três anos era adquirida por Cr\$ 0,80 e, atualmente, é vendida em pequenas fatias e, uma abóbora de tamanho médio alcança até Cr\$ 25,00 ou Cr\$ 30,00); dê-lhes ovos, quando encontrar e a Cr\$ 12,00 a dúzia como diversas vezes esteve¹⁸⁵.

Finalmente, podemos afirmar que os magistrados do TRT, julgando casos de dissídios coletivos referentes a Porto Alegre, pouco valeram-se dos mesmos argumentos acima enunciados. Somente em um caso, envolvendo alimentação no local do trabalho do pessoal de hotelaria, encontramos referência às questões envolvendo a Nutrição e a tuberculose. Foi quando em audiência de conciliação o presidente da seção resolveu divagar sobre uma hipótese, para oferecer uma proposta que favorecesse a oferta de alimentação durante o expediente, prática que parecia corrente em boa parte dos estabelecimentos do tipo na capital gaúcha:

Pode-se até figurar a seguinte hipótese: um dia de inverno chuvoso; o empregado encontra-se apenas levemente gripado; deverá caminhar três a quatro quadras a fim de tomar o bonde que o conduzirá ao emprego. Não está portanto na aceção médica impossibilitado de trabalhar. Não há médico que ateste essa impossibilidade. Mas, na realidade ela existe. Uma pessoa embora levemente gripada, tendo que caminhar em um dia frio de inverno digo, em dia chuvoso e frio de inverno três a quatro quadras fatalmente será um sério candidato à tuberculose que infelizmente grassa no nosso meio principalmente atendendo a reconhecida subNutrição do nosso operário. A proposta aludida seria para os

¹⁸⁴ Processo TRT4 nº 829-52, de 1952.

¹⁸⁵ Processo TRT4 nº 1425-46, de 1946.

empregadores que fornecessem a seus empregados alimentação adequada ficando os mesmos com a obrigação de continuar fornecendo essa mesma alimentação sob pena de cair na tabela a seguir especificada e que deverá vigorar para todos os empregadores que não fornecessem alimentação a seus empregados¹⁸⁶.

Em todo caso, salvo engano, jamais o tema voltou a ser abordado pelos magistrados nesses termos. A preocupação com a tuberculose no país parece ter ficado restrita, naquele contexto, essencialmente até fins dos anos 1940 e início dos anos 1950. Como confirmam os estudos históricos sobre a “peste branca”, na metade do século XX “já se dispunha de estratégias relativamente eficazes para o ‘controle’ da tuberculose”, enquanto os principais centros urbanos do país, inclusive Porto Alegre, eram considerados “como áreas regidas pelos códigos da modernidade” (BERTOLLI FILHO, 2001, p. 14). Já vimos também que desde os anos 1950 a cidade possuía alguns equipamentos de saúde instalados em áreas de concentração operária e popular. Como exemplo desse avanço, vemos que os gráficos apresentavam com orgulho a novidade, em 1952, de que o SESI passaria a realizar radiografias de pulmões de graça através de acordo com o sindicato, forma mais eficaz de diagnosticar a tuberculose¹⁸⁷. Talvez justamente a superação da dificuldade no diagnóstico e tratamento da tuberculose, a partir da segunda metade do século passado, tenha causado o abandono pelas lideranças operárias da fraseologia nutricional que vinha sendo disseminada desde os anos 1930 no país. De fato, nos demais processos de dissídio coletivo ela desaparece, bem como das atas sindicais consultadas. Paradoxalmente, o tema alimentar esteve mais candente do que nunca entre a classe trabalhadora de Porto Alegre, sob outras formas, como veremos abaixo.

2.3.3 Comendo na linha de produção: o lugar e o tempo

Por mais que questão nutricional não tenha ecoado de forma significativa entre o operariado da capital gaúcha, isso não significou o abandono da temática alimentar pelos membros da classe. Na verdade, como sabemos, ela sempre foi muito presente no cotidiano das lutas individuais e coletivas. Por vezes, era o elemento central da disputa com o patronato, e em outros momentos era elemento secundário mas fundamental da contenda. Vejamos alguns direitos demandados naquele contexto.

¹⁸⁶ Processo TRT4 nº 87-47, de 1947.

¹⁸⁷ Agradável notícia. *O Gráfico*, Porto Alegre, nº 9, maio de 1952, p. 7.

a) Therezia e Julieta e o direito a “merendar” durante o trabalho

Começamos pelo caso estudado por Benito Schmidt (2013), referente a processo individual aberto na Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho (1958), de uma trabalhadora contra empresa de calçados de Novo Hamburgo, região metropolitana de Porto Alegre. Apesar das diversas versões apresentadas no desenrolar do processo por ambas partes, a questão passava pela temática alimentar. Embora não constituísse seu cerne, é sobre ela que queremos chamar a atenção.

A história possui muitas “camadas”, mas começa assim: a trabalhadora Therezia Hilda Wolf Primaz abriu ação contra a empresa alegando ter sido “sumariamente despedida” (ou seja, sem aviso prévio), sem receber uma parcela de auxílio maternidade, um aumento, férias e três dias de trabalho por ter sido “suspensa injustamente”¹⁸⁸. Ocorre que a contenda entre as partes se desdobrou durante as audiências e juntada de provas, chegando até o TST. Durante o percurso, Therezia afirmou não ter tido o direito a alimentar-se durante o horário de trabalho e, negando-se a cumprir a proibição patronal, foi suspensa até que finalmente demitida. Os desdobramentos dessa questão são formidáveis e muito bem analisados por Schmidt, entendendo o processo trabalhista enquanto uma narrativa generificada, sob um enredo de conflito entre as imagens de mulher trabalhadora indisciplinada e de mulher trabalhadora mãe abnegada (SCHMIDT, 2013, p. 188). A primeira, figura que foi julgada pela JT enquanto perturbadora da ordem fabril, por se negar a cumprir ordem patronal de não “merendar” durante o horário de trabalho, e não ter avisado sobre sua suposta necessidade; a segunda, imagem por ela construída e corroborada pela arbitragem oficial, de mãe com filho enfermo que necessitava amamentação, por recomendação médica, portanto justa aspirante ao direito de parar para recompor suas forças através da merenda durante o horário de trabalho, negada pelo patrão. Apesar das evidentes particularidades do caso de Therezia, a primeira imagem construída sobre ela não parece ter sido uma exceção. Schmidt afirma que a ordem patronal de não merendar em horário de trabalho dizia respeito a dois processos que ocorriam em paralelo. Primeiro, a tentativa de controle das minúcias do tempo pelo patronato e, segundo, a reafirmação de sua autoridade na fábrica (SCHMIDT, 2013, p. 166). Passemos agora de Novo Hamburgo a Porto Alegre, como fez um tal “mestre Adams” mais ou menos na mesma

¹⁸⁸ Processo nº 09-1959, de 1959.

época, desembarcando nas memórias de outra trabalhadora indisciplinada, Julieta Battistioli, operária têxtil nas fábricas de Renner. Afirmou ela:

[...] o mestre Adams veio de Novo Hamburgo, ele queria assim, só parava para merendar quem estava na fita, quem não estava na fita não tinha tempo de merendar. É uma coisa que nós sempre tivemos, sempre se fez, era parar para merendar, e aí eu disse para elas: “Olha, nós não vamos obedecer”, e disseram elas: “Mas é rígido, ele disse que é lei”, e eu...: “Não, eu digo não, a lei é o que nós já tínhamos antes” [...] “que nós já gozávamos antes, nunca um operário... tira de si aquilo que ele já ganhou”. Aí chegou a hora, tinha o cara que tocava a sineta, tocava uma sinetinha, a fita parou e... “Vamos parar!”; abri meu papel, tirei meu lanche para fora e elas então me seguiram e fizeram a mesma coisa; ele veio e parou bem na ponta da máquina... da mesa onde nós estávamos trabalhando, parou a nos olhar. Eu disse: “Não olha para ele, olha para a comida, deixa ele olhar”. Ele não tirou, não pode tirar! Esses são os trabalhos miúdos que um comunista faz dentro de uma fábrica e o Partido nem fica sabendo, entendeu? (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008, p. 19).

O caso relatado por Julieta diz respeito à resistência a uma novidade instalada no processo de trabalho na Renner, pela introdução de uma “fita mecânica” que passou a ditar os ritmos de trabalho e, portanto, os intervalos em que estavam autorizados/as a ir ao banheiro e a alimentar-se: quinze minutos (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008, p. 11). Em suma, o chefe desejava que somente uma parte das trabalhadoras parasse para “merendar” (as da fita), enquanto as demais, não (as de fora da fita). Diante deste quadro Julieta organizou uma ação “miúda” de afronta e resistência à ordem do chefe, através da parada para merenda, reclamando o direito legal relativo ao costume tradicional da pausa para alimentação, sem qualquer mediação judicial.

Efetivamente, uma história não tem relação causal com a outra. Mas elas compartilham das mesmas questões e até das mesmas expressões (“merendar”), envolvendo a autonomia operária no que dizia respeito ao ato de alimentar-se, ou sua cultura alimentar. Cultura alimentar não diz respeito apenas a tipos de alimentos e forma de preparo, mas também, como atesta a bibliografia, sobre a forma de comer. No caso em tela, parece evidente a intenção do mestre da produção em dividir a coletividade operária que até então sempre parava em conjunto para alimentação, mas que agora, com as inovações do processo de trabalho introduzidas pela “fita mecânica” em busca de maior produtividade, deveria se dividir em dois grupos distintos. Julieta ativou sua habilidade e capital político para garantir que todas as operárias pudessem parar para comer como faziam costumeiramente, todas juntas, preocupação muito próxima com a descrição da “comensalidade” feita pela antropologia (FISCHLER; MASSON, 2010; FISCHLER, 2001), referindo-se ao formato

de alimentação coletiva, social, vista aqui entre companheiras da linha de produção. Alimentar-se jamais foi ato meramente individual e “biológico”, como pretendiam os gestores do trabalho alheio. Alimentação sempre foi atividade social, marcada pelo aprendizado em família, grupos étnicos, classe social, comunidades locais ou nacionais, etc. (HERNÁNDEZ; ARNAÍZ, 2005, p. 37). Efetivamente, como demonstra o depoimento de Julieta, a questão alimentar jamais poderia ser resumida ao problema nutricional, e às vezes era entrecortada também por elementos da identidade étnica. Explicando por que não frequentava muito o refeitório nas fábricas Renner, afirmou que “não gostava muito da comida, era uma comida mais, parece, para alemã” (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008, p. 35). Alexandre Fortes já demonstrou a complexidade da composição étnica da classe trabalhadora da cidade (FORTES, 2004c).

Enfim, em ambos casos parece que havia uma pressão patronal por abolir práticas consideradas como tradicionais pelas trabalhadoras, aqui consolidado no que avaliavam como o “direito” de se alimentarem durante o processo de trabalho, independentemente de ordem patronal em contrário. Mesmo no primeiro caso, há indícios no processo de que tanto homens quanto mulheres desrespeitavam a ordem patronal, alimentando-se às escondidas, e apenas Therezia teria sido suspensa por fazê-lo. No segundo, observa-se resistência organizada por uma liderança política feminina, buscando minar a tentativa de controle patronal sobre seu comportamento e de suas colegas, durante o processo de trabalho. A pretensão de “merendar” durante o tempo que deveria supostamente ser dedicado exclusivamente ao processo de trabalho era, por um lado, fator de disputa por autonomia sobre os próprios corpos, mas fundamentalmente e, especialmente para o segundo caso, dizia respeito à construção de uma concepção mais ou menos bem estabelecida sobre o que seriam os direitos do trabalhador e da trabalhadora assegurados pela CLT. Como afirmou Julieta, “nunca um operário tira de si aquilo que ele já ganhou”. Efetivamente, tentava fazer valer na marra o que pensava ser de sua classe por força da tradição. Nesse sentido, estava muito próxima dos padeiros da capital gaúcha, como veremos ao final desta tese.

Por outro lado, no primeiro caso, além da força das táticas de utilização do discurso gênero amplamente difundido no Brasil dos anos 1950, devemos considerar que Therezia e sua defesa jurídica valeram-se de uma mescla discursiva entre a função de mãe abnegada - ou “extremosa”, como afirma Schmidt - e a prática médica, que estava neste contexto, conforme já relatamos, cada vez mais impregnada de novas certezas sobre a correta forma de alimentação de trabalhadores, informada pelo avanço da ciência da Nutrição no Brasil. Assim, a lógica utilizada por Therezia, da

vinculação entre a necessidade de alimentação constante para debelar a “fraqueza” de seu corpo e a amamentação de filho enfermo, em alguma medida era induzida pelo contexto de quase três décadas de Nutrição no país. Desde a década de 1940 a Medicina do trabalho abordava a temática da fadiga no espaço de trabalho, apontando como fatores causadores a má alimentação, o abuso do álcool, além de questões ambientais e dos próprios processo de trabalho¹⁸⁹. Por outro lado, a própria escolha feminina pela amamentação infantil através do leite materno ou outra forma diz respeito, no caso brasileiro, à “qualidade nutricional do leite materno”, classificado aqui ora como “fraco” ora como “forte”, conforme estudo antropológico comparando casos de mulheres de Londres e de vilas populares de Porto Alegre no início dos anos 1990 (VICTORA, 1996, p. 15, nota 8).

b) Bancários/as e seus quinze minutos

Nem sempre de vitórias miúdas no cotidiano ou graúdas no Tribunal viveu a classe trabalhadora de Porto Alegre no que se refere ao respeito aos “direitos” envolvendo alimentação. Da mesma forma que outros grupos tentaram acionar a Justiça para ver até onde podiam chegar, ou seja, testaram-na para conhecer seus limites, vez por outra uma categoria apresentava uma demanda a partir de uma concepção sobre o que consideravam “justo”. Os/as bancários/as da capital gaúcha, particularmente os/as do setor privado, tentaram por duas vezes em uma década implementar o que consideravam ser o correto, qual seja, que sua parada diária para alimentação de 15 minutos fosse considerada como parte do horário de trabalho, como ocorria no Banco do Brasil, instituição pública considerada “o estabelecimento padrão do país”, segundo o advogado dos trabalhadores. O fato é que jamais conseguiram esse “direito”, pois com artigos específicos na CLT prevendo seis horas de trabalho diário para a categoria, com um quarto de hora de intervalo para alimentação, não puderam corromper a interpretação dos magistrados de que, de fato, também deveriam trabalhar 33 horas por semana, e como assegurou o presidente da seção que julgou o caso em 1954, “merendar não equivale a trabalhar”¹⁹⁰. Em 1964, levaram o caso ao TST, mas este se furtou a julgar o tema por haver diversas ações individuais de bancários/as chegando até a instância superior, o STF, e preferiu aguardar a resolução do caso, mantendo assim a decisão do TRT, que

¹⁸⁹ FIRMEZA, Hugo. A fadiga no decréscimo da produção. *Revista Médica do Trabalho*. Rio de Janeiro, ano 2, nº 8, agosto [julho] de 1948, p. 3; LOPES, Dr. Aramis. A fadiga no trabalho: causas objetivas e subjetivas. *Revista Médica do Trabalho*. Rio de Janeiro, ano 4, nº 14, outubro de 1951. p. 27-33.

¹⁹⁰ Processo TRT4 nº 1134-54, de 1954.

também assegurava que se tratava de questão “individual”, e não de dissídio coletivo¹⁹¹. Enfim, quanto aos/às bancários/as não foi possível saber do desdobramento da questão, mas é indicativo de que as diversas ações individuais na Justiça do Trabalho apontam para uma insatisfação da categoria com o que consideravam uma injustiça, que era o tratamento diferenciado entre o sistema financeiro público e privado na questão de seu direito de quinze minutos de alimentação ou “merenda” por dia.

2.3.4 Açougueiros e trabalhadores unidos: cultura alimentar como política

Se por um lado, apesar das campanhas nutricionais executadas pelos governos desde o início da década de 1940, a classe trabalhadora de Porto Alegre parece ter utilizado de forma restrita os ensinamentos da nova área da Medicina, em especial relacionando-a à tuberculose, não significa que deixaram de atuar politicamente diante da questão alimentar, muito menos que aquelas lutas ficaram restritas a indivíduos ou pequenas coletividades, como seções de fábrica ou categorias específicas. Aliás, é possível afirmar que a questão alimentar, vinculada à temática salarial, foi um dos principais motivadores de participação de trabalhadores em movimentos políticos variados, durante o século XX. A terminologia “carestia da vida” - significando encarecimento do custo de vida - foi utilizado de forma corrente desde o sindicalismo da Primeira República até o “Novo Sindicalismo” do final da década de 1970. Como apontou Alba Zaluar em seu estudo antropológico na favela da Cidade de Deus, cerca do fim do século passado, “a comida é o principal veículo através do qual os pobres urbanos pensam a sua condição” e, por conseguinte, há certos alimentos que dão ‘força para trabalhar’” (ZALUAR, 2000, p. 105 e 108).

Desse modo, apresentarei o caso mais significativo de atuação política da classe trabalhadora de Porto Alegre em termos de alimentação: a recorrente preocupação com o acesso constante à carne de gado. É evidente que outros vários alimentos faziam parte da “cultura alimentar” do operariado de Porto Alegre, e foram inclusive objeto de intervenção política explícita por parte do povo da capital. Fernando Pureza já descreveu as manifestações espontâneas de fúria popular instalada em momentos de 1943, atacando e furtando caminhões de leite, diante da escassez da oferta do produto na cidade (PUREZA, 2009, p. 90-94). Ocorre que a carne de gado parece ser

¹⁹¹ Processo TRT4 nº 275-64, de 1964.

elemento central daquela cultura alimentar, pois sempre invocada de modo especial pelos atores.

Em várias sociedades, a carne bovina “é considerada como a medida definitiva de uma boa dieta” (GADE, 2000, p. 494). Na Europa do pós-Segunda Guerra, nas três décadas de prosperidade econômica, seu consumo *per capita* foi acrescido em 40%, e nos Estados Unidos a classe média possui ampla atração e é bem informada sobre os cortes bovinos mais apreciados (GADE, 2000). Ainda em termos de classe, para Thompson o consumo de alimentos sempre possuiu um significado especial no pensamento das classes trabalhadoras, especialmente ao avaliarem suas condições de vida, servindo-lhes como baliza, na Europa, o acesso a alguns itens considerados básicos, como a carne e pão de trigo (THOMPSON, 1987, vol. II, p. 179-224). Na verdade, a existência de diferenças de classe no consumo de alimentos não é uma peculiaridade dos últimos séculos¹⁹². De acordo com Luc Boltanski, as classes populares possuem categorias dietéticas próprias, embora alimentadas especialmente desde o século XX pelo discurso médico, nas quais criam uma oposição entre alimentos “fortes” e “fracos”, sendo recomendados de acordo com os diferentes estados corpóreos das pessoas: “fracos” para lactantes e crianças, “fortes” para os demais (BOLTANSKI, 1989, p. 85)¹⁹³.

Sem dúvida alguma, o item alimentar que mais recebeu mobilização dos líderes e da classe trabalhadora como um todo na cidade em nosso período estudado, foi a carne de gado, chamada costumeiramente de “carne” ou, em especial no passado mais distante do nosso presente, de “carne verde”. Este se tratava de um nome de uso tradicional no comércio da cidade, língua franca que fazia referência, acredito, ao fato de ser uma carne fresca, apenas cortada em suas divisões mais elementares e mais ou menos conhecidas por todos, sem processamentos mais elaborados, como eram o charque (carne salgada) e as carnes congeladas. O primeiro processo evidentemente fazia parte da tradição produtiva local, mas não parece ter sido assimilada enquanto parte da cultura alimentar popular ao ponto de suplantar o consumo da “carne verde”. A segunda era relativamente nova, relacionada à instalação de frigoríficos no Rio Grande do Sul desde a primeira metade do século XX, produzindo fundamentalmente para exportação, mas com algum reflexo sobre o mercado consumidor interno¹⁹⁴. Efetivamente, a “carne verde” permaneceu como horizonte

¹⁹² Sobre a Grécia Antiga, ver artigo de Mazzini, e sobre a Europa Ocidental, ver artigo de Grieco, ambos em Flandrin e Montarani (1998, p. 255, 466-477).

¹⁹³ Sobre as preferências da classe trabalhadora inglesa por alimentos como carnes, gorduras e farináceos enquanto comida de “sustentação” e os efeitos na sua saúde, ver Hoggart (1973, vol. 1, p. 46-49); para ver tais classificações em cena no sul do Brasil, através da escolha de alimentos para bebês, ver Victora, Knauth e Almeida (2007, p. 10-26).

¹⁹⁴ Quanto à instalação de frigoríficos no Rio Grande do Sul, ver Pesavento (1980).

alimentar do proletariado da capital durante toda a primeira metade do século passado, com reflexos ainda hoje. Assim se explica a reclamação do periódico dos gráficos, comentando sobre o dissídio coletivo da categoria. “O leite subiu de preço. A carne, nem se fala, e só existe congelada”¹⁹⁵. Portanto, a questão que todos os governos tiveram de enfrentar, desde o municipal, passando pelo estadual ao federal, no que dizia respeito à carne em Porto Alegre em todo nosso período de estudo, foi de como assegurar o abastecimento de carne de gado fresca a uma população crescente e concentrada em uma região específica do estado, que ao mesmo tempo demandava, em função do patamar salarial, um produto com preço baixo que lhes permitisse manter um padrão de consumo que consideravam minimamente digno, pois baseado em item alimentar central em sua dieta culturalmente elaborada. Provavelmente, em especial para aqueles/as trabalhadores/as que desempenhavam funções sobretudo manuais no espaço produtivo, a questão do acesso à carne de gado era determinante sobre como avaliavam sua condição de vida.

Sem nos determos nas décadas anteriores que possuem suas peculiaridades, é possível afirmar que desde a década de 1940 o problema do racionamento da carne de gado esteve presente na cidade de Porto Alegre, sendo debatida pelas lideranças operárias como um tema significativamente sensível. Uma publicação econômica do estado dedicava algumas notas sobre a “luta” dos produtores por alinhar os preços ao mercado mundial, enquanto os consumidores gaúchos demandavam preços menores. Desde 1944 a possibilidade de tabelamento do preço da carne (e outros alimentos considerados básicos) era debatida entre os gestores públicos, imprensa e intelectuais locais versados em economia¹⁹⁶. Tabelamento significava regulação do mercado por alguma entidade de controle estatal, às vezes com participação de grupos externos, como representantes de sindicatos. Em suma, se tratava do debate entre a liberdade do produtor em exportar livremente a mercadoria a preços maiores, contra o interesse dos consumidores locais - e alguns quadros dos governos - em evitar aquela exportação. Nessa disputa foi criado imposto sobre exportação, na tentativa de dissuadir os produtores de enviar carne para fora do estado. A proposta de solução da publicação econômica local apresentava o bastante brasileiro “meio termo”: uma carne popular tabelada e assim barata, de qualidade básica, e liberdade para o produtor vender mais caro o “produto superior”, ou seja, os cortes do gado considerados nobres, além do racionamento

¹⁹⁵ Dissídio. *O Gráfico*, Porto Alegre, nº 3, novembro de 1951, p. 4 e 3.

¹⁹⁶ Evidentemente se tratava de um dos reflexos da entrada do país na Guerra e da consequente tentativa de coordenação da economia nacional pelo governo federal. Afinal, a “guerra é provavelmente o mais poderoso instrumento de mudança de dieta na experiência humana” (MINTZ, 1996, p. 25).

para evitar compras abusivas. Segunda a revista, este seria o critério que o governador estaria disposto a adotar, e justamente foi colocado em prática nos anos seguintes¹⁹⁷. De fato, desde fins de 1944 os produtores locais deveriam reservar entre 30% e 40% do rebanho para venda local a preços tabelados, mantendo ainda boa margem de gado disponível para alimentar o mercado exterior, e os “frigoríficos estrangeiros” aqui situados deveriam também reservar uma cota para o mercado local. Dado o contexto de guerra e análise da questão alimentar nacional pelo governo federal, nesta mesma conjuntura a Comissão de Mobilização Econômica, entidade responsável pela gestão da economia nacional durante o período bélico, deliberou que o Rio Grande do Sul deveria abastecer o centro e norte do país com carne seca (charque) e congelada em número superior ao que vinha enviando tradicionalmente, admitindo-se redução no consumo local. Assim, desde janeiro de 1945, foi aplicado “pela primeira vez, o racionamento de carne às populações gaúchas”¹⁹⁸. Como Fernando Pureza apurou em sua pesquisa, em março de 1945 ocorreu um dos primeiros embates entre a administração estadual e os sindicatos de trabalhadores/as, em função da escassez da oferta do produto nos açougues locais. A Comissão de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CAERGS), entidade controladora de preços e gestora do mercado de alimentos criada para debelar o avanço da inflação em 1943, prestava esclarecimentos a mais de 40 líderes sindicais da cidade sobre o problema da falta de carne na segunda e sexta-feira, em função do racionamento planejado desde fins de 1944. Mesmo com conselho consultivo contando com presença de dois líderes de sindicatos de trabalhadores (ambos comerciários, sendo que um deles, não por acaso, era também membro da Comissão do Salário Mínimo local, Darci Gross), a entidade possuía amplas limitações para “regular” o mercado de alimentos no RS, em função, dentre outros problemas, de não possuir informações mínimas necessárias quanto à real produção, por exemplo, da carne em 1945. Somente após a pressão das várias lideranças de trabalhadores em março de 1945 é que a CAERGS revelou a tese já difundida no meio operário daquela década, de que alguma parte da cadeia produtiva estaria segurando a carne para aumentar seu preço: no caso, eram os próprios produtores do campo gaúcho (PUREZA, 2009, p. 106-109).

Se em 1945 o problema se resumia à escassez, este parecia resolvido poucos anos depois, mas na realidade foi substituído por outro correlato, o do preço. Obviamente, em algum grau, se

¹⁹⁷ O abastecimento de carne verde. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, Ano III, n. 31, dezembro 1944, p. 1-2.

¹⁹⁸ Como vem sendo solucionado o problema do abastecimento em nosso Estado. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano III, nº 32, janeiro de 1945, p. 19-22.

tratava da mesma coisa, pois o preço elevado garantia alguma retenção do produto nos açougues, enquanto um preço rebaixado estimulava o consumo e facilitava a escassez. Ocorre que possivelmente como efeito do congelamento do salário mínimo, que deveria ter sido reajustado em 1946 e só o seria em 1952, ao início de 1948 o quadro da carne na capital parecia um tanto diverso do contexto anterior. Relatando a existência de uma onda de encarecimento dos alimentos, o jornal dos gráficos denunciava os amplos protestos de trabalhadores/as no Rio Grande do Sul, através dos quais buscavam revogar a lei que permitiu o aumento do preço da carne, o que teria provocado a mudança na relação das pessoas pobres com os açougues locais:

Há bem pouco era triste [...] o aspecto que apresentavam os açougues e leitarias, todos eles com uns poucos de pedaços de carne dependurada nos ganchos e algumas garrafas de leite nos refrigeradores, enquanto em suas portas se estendiam imensas filas de pessoas que lutavam por adquirir um pedaço ou um pouco daqueles alimentos indispensáveis. Presentemente o que se observa é o seguinte: ou desapareceram ou diminuíram as extensas filas das portas dos açougues e leitarias. Os estabelecimentos estão repletos dos produtos respectivos. Mas... ninguém ou muito poucos os podem adquirir, e então, sobra a carne nos ganchos dos açougues e o leite nos refrigeradores das leitarias, e, até, os caminhões e postos do Entrepasto devolvem leite não vendido – sendo que este a preço mais baixo que o de garrafa¹⁹⁹.

Na verdade, essa relação das pessoas da cidade com a carne de gado parecia ocorrer a partir de uma lógica pendular: ora não existia carne suficiente para venda, ora não havia renda suficiente para pagar o preço estabelecido pelo mercado. A tentativa de regulação dos preços e, em alguma medida, como veremos adiante, de melhoria na sua distribuição, nem sempre gerava os efeitos esperados pelos gestores públicos e líderes sindicais, e os problemas se repetiam constantemente. Dessa forma, novamente em 1951 os gráficos relatavam que a carne havia desaparecido dos açougues. “O que há com a carne? Onde está a carne? Estas são as perguntas dolorosas, que se ouvem pelas esquinas. [...] Em nossa mesa é alimento imprescindível a carne e a ela já nos acostumamos, e sem dela não sabemos como comer”²⁰⁰. Ao mesmo tempo, denunciavam que a carne local estava sendo exportada pelos frigoríficos instalados no RS (Armour, Swift e Anglo) para a América do Norte, Inglaterra e até Israel, um paradoxo para eles difícil de engolir. De fato, a verificação de aumento do preço da carne no mercado interno como fruto do aumento da exportação, tese sempre apresentada pelos líderes sindicais de trabalhadores como uma das mais

¹⁹⁹ O alto custo da vida e o nível dos salários. *Boletim Gráfico*, Porto Alegre, nº 5, fevereiro de 1948, p. 1-2.

²⁰⁰ O fato do mês: a carne. *O Gráfico*, Porto Alegre, nº 2, setembro de 1951, p. 2-3.

determinantes causas de seu encarecimento nos açougues, estava longe de ser descabida. Como economistas locais descreviam, antes da Segunda Guerra Mundial as exportações de gado brasileiras eram expressivamente menores. Em 1938, ano imediatamente anterior ao conflito, foram 80.000 toneladas, dobrando este número em 1940, momento de maior exportação de produtos de carne e derivados da República. Efetivamente, desde 1943 a quantidade declinou expressivamente e progressivamente, até o fim da década, fechando 1949 com menos de 29.000 toneladas (36% da quantidade de uma década atrás)²⁰¹. Em todo caso, esse significativo declínio das exportações de carne não foi suficiente para evitar que os preços praticados nos açougues gaúchos se mantivessem estáveis entre as décadas de 1940 e 1950.

Como era comum, em vários momentos setores da classe trabalhadora organizada de Porto Alegre reuniram-se para abordar mais de um assunto, geralmente todos relacionados entre si. Em abril de 1954, os “dirigentes sindicais” da cidade reuniram-se para elaborar forma de interceder junto às autoridades para que fosse decretado o novo salário mínimo e, ao mesmo tempo, para que fossem suspensos os aumentos nos preços dos alimentos e, o que aqui mais nos interessa, “para que fosse abolida a ‘bicha’ ao trabalhador na aquisição da carne verde indispensável ao sustento do mesmo”²⁰². Isto significa que desejavam terminar com as filas para compra da carne, solicitando ao governo que fossem distribuídas, em seu lugar, fichas para aquisição de carne do Instituto Sul Riograndense de Carnes. A criação desta entidade foi uma estratégia elaborada pelo governo gaúcho, do início da década de 1940, para tentar debelar o antigo monopólio da marchanteria que abastecia a cidade, até então sob domínio da Sociedade Abastecedora de Carnes. Com obras iniciadas em 1941 e concluídas em 1952, o governo assegurava que a questão da escassez de carne de gado estava em vias de ser resolvida, com a criação pelo Instituto de grande frigorífico no Rio Grande do Sul, em Tupanciretã, a mais de 400 quilômetros de Porto Alegre, que enviava carne de gado diretamente aos 87 “açougues populares” da capital gaúcha e região metropolitana, além de cinco açougues em Rio Grande, os quais vendiam certos cortes, os dianteiros, chamados “de segunda”, a preços mais módicos e tabelados (a Cr\$ 6,00), enquanto os traseiros, “de primeira”, custavam Cr\$ 15,00²⁰³. O envio “direto” da indústria para o açougue de bairro cumpria a função

²⁰¹ A situação do mercado de carnes. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano VII, nº 81, fevereiro de 1950, p. 3.

²⁰² Vida sindical. Reunião de dirigentes sindicais. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 02/04/1954, p. ?.

²⁰³ Instituto Sul Riograndense de Carnes. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, nº 128, maio de 1954, p. 34-35 e 14.

de furar a parede construída por intermediários em torno do alimento, sempre acusados pelos líderes de trabalhadores da época de serem os grandes culpados pelos preços considerados abusivos, os chamados “atravessadores” (PUREZA, 2010, p. 97-99). Em todo caso, não se tratava de intervenção do Estado na economia de forma plena: o Frigorífico de Tupanciretã, apesar de ser iniciativa estatal, ficou arrendada a uma cooperativa de produtores de gado, o que de certa forma mantinha interesses privados presentes na cadeia produtiva. Mesmo assim, ele facilitava o controle estatal sobre a quantidade de carne produzida, permitindo o acesso a informações que antes estavam totalmente nas mãos de meia dúzia de marchantes que abasteciam os maiores centros urbanos do RS, e que, portanto, podiam moldar o preço do produto sem grandes limitações.

Enfim, um dos efeitos práticos do tabelamento da carne de gado organizado pelo governo gaúcho que, diga-se de passagem, sempre demandado pelo movimento sindical de trabalhadores, foi a ampla mobilização política gerada, na década de 1950, do conjunto da classe trabalhadora da capital, em torno do preço da carne. Segundo as memórias de uma das figuras de destaque do movimento de trabalhadores da época, o militante comunista Eloy Martins, as manifestações mais significativas do período foram justamente aquelas relativas aos preços dos alimentos e, em especial, da carne de gado:

Nesse mesmo período se realizaram greves importantes, como a dos ferroviários, por aumento de salários e as dos portos de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, sendo que as lutas mais empolgantes foram as greves contra o aumento do preço da carne, com o slogan: “queremos carne a seis”. O produto estava sendo mantido a seis cruzeiros o quilo e a luta continuava, quando numa grandiosa manifestação no Largo da Prefeitura com milhares de pessoas, começaram a surgir as faixas e cartazes contra o imperialismo norte americano, em defesa do petróleo, da paz mundial [indício de ser durante a Guerra da Coréia], etc. Desse momento em diante a luta de massas contra a carestia começou a esvaziar. O comício terminou com algumas centenas de pessoas e muitas faixas e cartazes. Propositadamente, colocarei essa questão mais adiante para deixar bem clara a luta existente entre os ativistas ligados ao povo e os sectários que davam ordens absurdas e irresponsáveis.

[...]

O Governo Estadual estava subvencionando os marchantes para manter a carne a seis cruzeiros o quilo. De uma hora para outra foi suspensa a subvenção. A resposta não demorou muito, em seguida as greves e manifestações de rua começaram a surgir em Porto Alegre e outras cidades do Estado. Se não fosse o esquerdismo o movimento teria tido outro desfecho (MARTINS, 1989, p. 98 e 113).

Evidentemente, Martins estava preocupado em avaliar as causas do que identificou como

progressivo esvaziamento dos comícios organizados pelos sindicatos de trabalhadores, mas o que nos interessa é que ele reconhecia que justamente a questão do preço da carne, tabelada a Cr\$ 6,00, se tornou *slogan* de greves e comícios na cidade, que atraíram mais gente do que o comum, o que nos sugere que a pauta do preço da carne foi efetivamente um consenso entre a maior parte do conjunto da classe trabalhadora da capital. Não se tratava de um tema restrito a cúpula sindical, como certamente eram outros. A carne mobilizava o povo de Porto Alegre, como unidade política, pois elemento central de sua cultura alimentar e, no caso em tela, de classe. O poder de mobilização dos sindicatos em torno deste tema específico era efetivamente potencializado porque, fundamentalmente, se tratava de elemento central da vida daquelas pessoas, da ordem do cotidiano. Afinal, não existe “sinal mais absoluto de falta de poder do que a fome, pois ela significa que a pessoa não possui o controle para satisfazer a necessidade mais elementar da subsistência” (COUNIHAN, 2000, vol. 2, p. 1514). Como vimos na Introdução desta tese, esta é a análise fundamental também de Polanyi, e o centro da teoria da pobreza absoluta de Sen. No caso de Porto Alegre, a carne de gado parece ter assumido o papel de símbolo maior dessa luta pelo empoderamento mais básico de uma classe, pois mobilizadora de amplos segmentos da população da cidade, dos mais pobres aos trabalhadores de categorias um pouco mais distantes do salário mínimo. Da mesma forma, o lugar de pertencimento social de classe era efetivamente definido pelo acesso ao que era considerado básico, “indispensável”, para usar suas palavras, em termos de comida local, apesar de toda migração e seus hábitos alimentares importados, por mais que os migrantes ficassem espantados com a relativa abundância de carne de gado em comparação com seus locais de origem. Um dos entrevistados para esta tese, Fidel Andrés Serradell, com família proveniente da Catalunha, afirmou que apesar de manterem as tradições gastronômicas nativas por muito tempo, assegura que foi vítima de infarto por comer toda noite, por anos a fio, em Porto Alegre, “bife e batata frita”. Outra entrevistada demonstrou que apesar das eventuais situações de pobreza de sua família, sempre houve “abundância” de carne na alimentação cotidiana. G.M. afirmou que, enquanto seu pai esteve vivo, até seus treze anos, “ele sempre tinha um porco, ele consumia sim. Nós sempre consumíamos muita carne! Meu avô tinha um matadouro. [...] Então nós nos habituamos a ter carne sempre na mesa. Sempre tivemos!”. Mesmo a entrevistada mais “vegetariana” a “frutífera” com que tive contato, Lori Eilert, afirmou que sempre havia muita carne na mesa da família, nos anos 1950. Aliás, como afirmamos antes, era especificamente a carne de gado em sua versão fresca o item mais importante. G. M., questionada sobre as demais carnes,

afirmou que charque não fazia parte dos cardápios, e sobre o frango, apesar de eventual criação no pátio de casa pela sua mãe, não era elemento regular na mesa. “Depois de adultos, sim. Quando criança era proibitivo porque era muito caro. Era muito caro, a galinha. Uma amiga minha dizia assim: ‘Pobre quando come galinha é porque um dos dois está doente’ [risos]”. A carne de peixe, por outro lado, aparecia eventualmente, não cotidianamente, mas sempre que seu pai ou seus irmãos pescavam no Rio Guaíba ou no Rio dos Sinos, prática identificada também por Alexandre Fortes em suas pesquisas sobre a cidade (FORTES, 2004a, p. 101).

Ao que parece, essa luta pelo preço da carne de gado “a seis” cruzeiros ocorreu especificamente no início da década de 1950. Desde 1951 uma publicação econômica local publicava matéria sobre o problema da carne, comparando o Rio de Janeiro com o caso gaúcho, assegurando que em ambas localidades havia desinteresse popular pela carne congelada, por questão de gosto, mas que no Rio Grande do Sul a principal questão enfrentada pelo consumidor era o preço elevado²⁰⁴. Durante o Primeiro Congresso Sindical do Rio Grande do Sul, realizado em 1952, os delegados do Sindicato dos Gráficos apresentaram uma tese “contra a carestia de vida”, propondo que umas das resoluções do Congresso fosse no sentido de promoção da luta local “para a volta do preço da carne para seis cruzeiros e a baixa de vinte por cento de todos os gêneros de primeira necessidade”²⁰⁵. Menos de um ano depois, em agosto de 1953, o tema do preço da carne estava novamente presente na assembleia dos gráficos, quando um dos associados afirmou, em meio à radicalização em conjuntura de greve da categoria, que “novo aumento no preço da carne e em outros artigos haviam sido feitos sem autorização dos trabalhadores”, e recomendava seguirem a luta e cobrarem aqueles que prometeram defender seus interesses. A empolgação do associado foi tanta que ao final de sua fala ofertou seu próprio automóvel para financiar a greve²⁰⁶. Em fevereiro de 1954, mais uma vez a categoria gráfica debatia, em meio a assembleia sobre a elevação do salário mínimo, o tema do “alto preço da carne”, pelo qual o orador culpava “o governo que não atendia aos apelos dos dirigentes sindicais que denunciavam as manobras altistas dos criadores” de gado²⁰⁷. Ou seja, apesar da crença governamental neste mesmo ano de que o Frigorífico de Tupanciretã viria a resolver os problemas do preço da carne ao cortar os “atravessadores” (os marchantes), os produtores de gado ainda eram alvo da indignação sindical, pois o preço da carne

²⁰⁴ “Problema” da carne. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano IX, nº 98, setembro de 1951, p. 3.

²⁰⁵ Ata de 7 de Dezembro de 1952. STIGPOA.

²⁰⁶ Ata de 3 de Agosto de 1953. STIGPOA.

²⁰⁷ Ata de 14 de Fevereiro de 1954. STIGPOA.

continuava a subir. Debatendo em início de 1956 os temas de uma Convenção Sindical realizada no Rio Grande do Sul, informavam os delegados gráficos à assembleia de sua categoria que deliberaram, para resolver os problemas da carestia da vida, que defenderiam a criação de entrepostos para venda de alimentos em bairros operários a preços módicos, além da manutenção e criação de novos açougues populares para fornecer carne a preços acessíveis aos trabalhadores, dentre outras medidas gerais de barateamento de alimentos (redução de impostos, transporte prioritário, etc.)²⁰⁸. Ao final da década, com mais ou menos exagero, surgiram uma ou outra manifestação no meio operário denunciando que o consumo cotidiano de carne verde estaria sendo diminuído, e também sua vertente “festiva” dominical, conforme articulista de periódico dos metalúrgicos: “Artigos como a carne, alimento tradicional do gaúcho é vendida, quando se encontra, a um preço que o churrasco para o povo há muito deixou de ser prato tradicional, para ser um prato de luxo, que somente os ricos podem consumir”²⁰⁹. Pouco anos depois, a reclamação era a mesma. Não era mais possível fazer churrasco aos domingos, marca da identidade alimentar gaúcha (MACIEL, 2005; 1996); agregada, como muito se fazia, à comparação com o poder de compra do salário mínimo:

A carne chegou a um preço que já foi o tempo em que o trabalhador podia no domingo comer um churrasquinho, assado no fundo do quintal, uma família de cinco a seis pessoas. Quem se der o luxo de comer um quilo de carne por dia estará gastando a fabulosa soma de Cr\$ 15.000,00 por mês só de carne, e nos digam qual a família operária que pode fazer este exagero? Um quilo de carne está custando quase um dia de salário de operário senão, vejamos, um quilo de carne Cr\$ 500,00 o salário mínimo Cr\$ 610,00²¹⁰.

De qualquer forma, nesta conjuntura de transição entre os anos 1950 e 1960, o problema da carne foi analisado de forma minuciosa por uma das lideranças dos trabalhadores mais destacadas do período, José Cesar de Mesquita, dos metalúrgicos, eleito vereador. Além da evidente capacidade intelectual para compreender as complexidades dos fenômenos, talvez o acesso aos espaços de poder tenha oferecido a Mesquita e demais líderes operários as informações necessárias para condensar todas as diversas reclamações históricas da classe trabalhadora da cidade quanto ao problema da carne de gado. Não encontrei artigo na publicação econômica da Universidade que abordasse tantos aspectos como os levantados por Mesquita no jornal dedicado ao público

²⁰⁸ Ata de 26 de Janeiro de 1956. STIGPOA.

²⁰⁹ Desordens ou carestia?. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, ano I, nº 3, setembro de 1959, p. 3.

²¹⁰ Adiantamento de salários. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, ano [?], nº 21, setembro de 1963, p. 2 e 4.

metalúrgico. Assegurava ele que a situação dos preços elevados da carne de gado era fruto da especulação dos “frigoríficos estrangeiros” Wilson, Armour, Swift e Anglo, que possuíam o monopólio virtual da carne, assim impondo preços e provocando crises no mercado. Por sua vez, quando algum diretor de agência reguladora estatal procurava intervir no mercado, era demitido. Além disso, haveria entre produtor e consumidor uma rede de intermediários: recriador, invernista, comprador, frigorífico, marchante e açougueiro. E por uma avaliação da oferta e demanda por carne de gado a partir de números precisos sobre gado em pé e abate anual, Mesquita afirmava que o “povo que tem a carne como base alimentar, está fadado dentro de poucos anos a consumir carne importada”, pois estariam sendo abatidos duas vezes mais que o adequado para garantir uma oferta adequada ao mercado local nos anos seguintes. Assim, como saída prática, recomendava desde medidas de responsabilidade estatal (redução do contrabando; financiamento menos rigoroso a produtores; vigilância sobre fazendas para evitar a prática do “esconde gado”; fiscalização mais rigorosa sobre a proibição de cotas de exportação; melhoria no controle de doenças como a “aftosa”; extinção do “corte nobre”, pela divisão da carne apenas entre de “primeira” e de “segunda”)²¹¹ como práticas cotidianas emergenciais a serem adotadas pelos/as próprios/as trabalhadores/as, como o consumo de carne de gado apenas duas vezes na semana, e sua substituição carneiro, peixe, galinha ou porco. Enfim, todas essas medidas relativas ao “drama da carne” haviam sido sugeridas pelo conjunto das lideranças sindicais dos trabalhadores gaúchos, durante seu IV Congresso dos Trabalhadores Gaúchos, ao governo federal, responsável pela maioria das ações de controle da produção de carne²¹². Igualmente, quando o movimento de mulheres enquanto “donas de casa” surgiu na cidade, no início da década de 1960, também adentraram na campanha contra a fome, amplamente difundida pelos líderes sindicais gaúchos, tomando parte nas mobilizações contra o aumento no custo de vida, “especialmente da carne”²¹³.

Na verdade, por vezes a “luta contra a fome” parecia uma luta contra o aumento no preço da carne de gado. Apesar da preocupação geral com todos os alimentos, a carne parecia ser o fio condutor das mobilizações sindicais e populares. Assim tanto em 1961 quanto em 1962, os

²¹¹ A questão da divisão entre as carnes de “primeira” (cortes dianteiros, mais macios) e de “segunda” (cortes traseiros, mais rígidos) era de fato muito importante para os consumidores mais empobrecidos, uma vez que a carne de segunda era tabelada, garantindo preço mais baixo. Por vezes, líderes sindicais chegaram a se manifestar contra a prática de alguns açougues em classificar toda sua carne como de primeira, tornando-a, assim, inacessível ao bolso popular. Vide: Procurador do povo de Porto Alegre. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, ano II, nº 12, novembro de 1960, p. 4.

²¹² O drama da carne. *Folha Metalúrgica*, ano I, nº 6, p. 5.

²¹³ Donas de casa articulam-se para a batalha contra a fome. *Última Hora*, Porto Alegre, 08/10/1960, p. 6.

sindicatos mobilizados conseguiram proezas tais como trazer para seu lado da disputa política os comerciantes de carne, mas que fundamentalmente faziam parte da cadeia econômica que distribuía o alimento, portanto, sem motivação *a priori* em tomar parte nas lutas de consumidores. Possivelmente, por lidarem diretamente com as reclamações populares na cidade, ou por eventualmente compartilharem de sua cultura de classe, ocorre é que tomaram partido dos sindicatos de trabalhadores, rompendo qualquer pacto prévio que pudessem possuir com as outras partes da cadeia de produção e distribuição da carne de gado no estado do Rio Grande do Sul. Em agosto de 1961, antes da Campanha da Legalidade, os sindicatos gaúchos organizaram um grupo de trabalho para debater a “fome” causada pelo aumento de preços, reunindo-se a 18 de agosto de 1961 José César Mesquita (pelo Conselho Sindical), José Carlos Azeredo (Intersindical), Luiz Vieira (Comando Sindical de Porto Alegre), Cyrano Araújo (União dos Servidores Públicos do Estado), Fúlvio Petracco (FEURGS) e mais representantes da União dos Trabalhadores da Orla Martítima, da Associação das Donas de Casa e das Associações de Bairro, no simbólico Restaurante Universitário da URGs. Diante da mobilização geral da população organizada da cidade, os açougueiros, que não desejavam o aumento do preço da carne, propunham uma “mesa redonda” para debater o tema com o Sindicato dos Retalhistas, os Marchantes, os Sindicatos Operários, o Comando Sindical, o Secretário de Economia gaúcho, o presidente do Instituto Sul Riograndense de Carnes e o diretor da FARSUL, entidade de classe dos produtores rurais. Seu objetivo era provar quem eram os verdadeiros culpados pela elevação do preço da carne de gado: os marchantes, que estavam transformando carne de segunda em de primeira, para fugir ao tabelamento estatal²¹⁴. Igualmente, diante da escassez de carne de gado no inverno de 1962, o próprio presidente do Sindicato dos Açougueiros em Porto Alegre, Nilo de Oliveira, soltou o verbo contra o Instituto Sul Riograndense de Carnes (estatal) e os marchantes (particulares) denunciando-os como ambos responsáveis por manobras em favor do aumento do preço da carne. Mais do que isso, os açougueiros atuaram de forma solidária com o Comando Sindical de Porto Alegre em favor de um “lock-out” contra o aumento no preço do produto mais caro à mesa do povo²¹⁵. Em um surpreendente misto de greve e *lock-out* de patrões açougueiros, anunciado em outubro de 1961, a cidade de Porto Alegre viu a possibilidade da ocorrência de uma “greve da carne” contra a tentativa dos marchantes de aumentar novamente o preço da carne verde, sob apoio dos sindicatos de

²¹⁴ Sindicatos organizam Grupo de Trabalho: fome. *Última Hora*, Porto Alegre, 17/08/1961, p. 14.

²¹⁵ Rio Grande fará mobilização geral na luta contra a fome. *Última Hora*, Porto Alegre, 10/07/1962, p. 3.

trabalhadores:

Se, à tarde, não chegarem a um acordo com os marchantes, à noite, os açougueiros estarão reunidos em assembleia geral, na sede do seu sindicato, para tratar do “lock-out”. Enquanto isso, o Comando Sindical lançará um manifesto concitando a população a não comprar carne nos açougues do governo, contribuindo desta forma para a vitória do movimento. Piquetes de açougueiros e operários serão formados, para evitar “furos” no movimento²¹⁶.

Efetivamente, não ocorreu nenhum evento parecido na cidade durante a Primeira República, mas agora os açougueiros da capital não faziam mais coro com os outros grupos da cadeia produtiva. Todos reclamavam de elevação dos custos, em especial depois do aumento do salário mínimo, mas os açougueiros argumentavam que também possuíam tal encargo, mas nem por isso queriam repassar aumentos aos consumidores. Claro que como comerciantes recebiam que seu público não pudesse mais adquirir o produto, como muitas vezes ocorreu durante aquelas décadas quando os preços subiram. Mas nesse caso, em contexto de crescente polarização política do país, e talvez porque atuavam no comércio do item central da alimentação popular gaúcha, sentiram-se compelidos a assumir uma identidade de classe mais próxima do operariado, por mais que a atividade de comerciantes ou pequenos empreendedores tendesse a puxá-los para uma identificação com a classe média ou qualquer outra identidade que não a operária. A carne, de fato, aprontava das suas.

Enfim, toda a argumentação acima exposta sobre a carne de gado como elemento central na cultura alimentar do operariado da cidade de Porto Alegre trata de demonstrar como o discurso nutricional, ao pretender educar a classe trabalhadora em termos de uma “alimentação racional”, possuía alguns limites. O próprio Josué de Castro reconhecia as particularidades da cultura alimentar das variadas regiões do Brasil²¹⁷. Ao elaborar as tabelas alimentares que seriam utilizadas como matrizes da “cesta básica” de alimentos do trabalhador brasileiro na década de 1930, o Ministério do Trabalho discriminou um consumo maior de carne na “Região 3”, abarcando os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul²¹⁸. Assim, não se pode afirmar que a ciência da Nutrição esteve desatenta às preferências alimentares populares quando chegou ao Brasil. Por outro lado, também não se pode automaticamente vincular

²¹⁶ Lock-out” da carne: começa sexta-feira: sindicatos apoiarão!. *Última Hora*, Porto Alegre, 18/10/1961, p. 7.

²¹⁷ CASTRO, Josué de. *A questão do salário mínimo*. Rio de Janeiro: Ministério do Trabalho. Departamento de Estatística e Publicidade, 1935.

²¹⁸ DIEESE, 1993, p. 2; SENADO, 1938.

a demanda popular por acesso a certos alimentos como efeito de qualquer política de educação alimentar engendrada pelo avanço da ciência da Nutrição no país especialmente desde a década de 1940. Se ela conseguiu em alguma medida abastecer líderes operários e seus advogados de elementos para demandar a melhoria das condições de alimentação, esteve em um primeiro momento vinculada especialmente à questão do combate à tuberculose, de fato epidêmica nas grandes cidades brasileiras até a metade do século XX. E em toda a mobilização popular e dos trabalhadores em Porto Alegre dos anos seguintes, sempre pautando a carne como elemento central, jamais foi invocado qualquer termo que remetesse ao avanço da Nutrição. Não se falava em carne pelas proteínas, pelas calorias, contra a tuberculose, nem em carne como centro de uma alimentação racional. Eles e elas abordavam a carne como elemento central, “indispensável”, tanto da alimentação cotidiana quanto dos momentos de descanso, lazer e de convívio familiar mais amplo - o churrasco, supostamente acessível em algum momento do passado até mesmo ao operário com salários mais baixos. Era contra a sensação de aumento da pobreza que a falta de carne gerava que se mobilizaram. Comer carne cotidianamente significava a possibilidade de uma vitória política (para líderes sindicais) e social para o conjunto da classe trabalhadora. Numa palavra, sua noção de “dignidade” não era dependente das descobertas da ciência da Nutrição.

Conclusões

Em nível local, conseguimos identificar que apenas uma parte daquela política alimentar idealizada, complementar ao salário mínimo, foi executada, especialmente através da educação de mulheres da classe trabalhadora em cursos de “Higiene Alimentar”. A adesão pelos empresários foi relativamente restrita, já que a lei dos restaurantes de fábrica parece ter deixado brechas suficientes para que fosse aplicada sem modificar substancialmente a forma de alimentação do operariado da capital gaúcha. Recaindo sobre as mulheres trabalhadoras o peso da política de educação alimentar e de princípios de economia doméstica, os educadores gaúchos seguiam uma tendência mundial, verificada também em outras capitais brasileiras. Para parte delas, a adesão aos cursos se justificava na medida em que ali tratavam de temas que a sociedade como um todo esperava que elas dominassem, e sua formatura era uma forma de garantir certo prestígio pelas atividades cotidianas que nem sempre recebiam o devido reconhecimento masculino, patronal e estatal. Em todo caso, justamente ao se instrumentalizarem nas aulas de educação alimentar, é que conseguiriam também

participar da vida sindical na capital, espaço dominado pelos homens. Por outro lado, para outra parte a educação em alimentação racional foi prontamente percebida como armadilha que restringiria sua busca pela liberdade do que chamamos de relações de gênero: não estavam dispostas a cumprir os papéis previstos de donas-de-casa e mãe exemplares.

Finalmente, vimos como embora as lideranças operárias e seus advogados reconhecessem a legitimidade da proposta nutricional vendida pelos médicos, por outro lado seu uso aplicado foi muito restrito, geralmente vinculado à questão de uma doença específica. Assim, é difícil afirmar que as novidades apresentadas pela introdução da ciência da Nutrição no país tenham modificado substancialmente tanto a forma como os objetos da alimentação efetiva do operariado local, que contava com sua prévia cultura alimentar como elemento informante de suas escolhas, que por vezes se mesclavam de forma incisiva com a atuação política massiva entre as décadas de 1950 e 1960.

CAPÍTULO 3

DESACORDOS ELEMENTARES: ESTATÍSTICAS DE PREÇOS E SALÁRIOS EM DISPUTA

O meu salário é o mínimo porém é o máximo que eu consigo vencer

“A rasteira do presidente”
Bezerra da Silva (1986)

Antes de adentrarmos nos debates referentes ao efetivo poder de compra do salário mínimo, faz-se necessário apresentar um capítulo relativo ao emaranhado de informações produzidas e disputadas pelos diversos atores desde os anos 1930, pertinentes aos salários recebidos e preços pagos por produtos necessários à reprodução da vida cotidiana em Porto Alegre. Os apontamentos aqui realizados servirão de matriz para que o leitor do capítulo seguinte esteja preparado para “desconfiar” das informações que lá serão apresentadas, procedimento necessário considerando a pretensão de verdade absoluta das entidades produtoras de informações sobre salários e preços.

Em resumo, neste capítulo abordaremos o vínculo orgânico entre a criação e reformulação de entidades de estatística pelos Governos (Federal e Estadual) e a invenção do salário mínimo brasileiro. Afinal, conforme entendiam os intelectuais a serviço do governo federal, para definir qual o valor do menor salário possível, era necessário saber quanta renda era necessária para dar conta das necessidades básicas da vida operária, bem como quais os salários médios e os mais baixos já pagos pelo mercado de trabalho antes da regulamentação dos salários; e nos anos seguintes, seria necessário dispor de ferramentas de análise sobre o avanço dos preços, para fazer a correção do poder de compra do mínimo. Outros detalhes sobre os salários efetivamente recebidos em Porto Alegre serão abordados no próximo capítulo. Mas por hora interessa entender como funcionavam as entidades de estatística responsáveis pelos vereditos dos números, às vezes mais fortes que os dos magistrados da Justiça do Trabalho, e como trabalhadores e patrões viam-se diante de tanto poder.

De início, é possível afirmar que ao observarmos a legislação pertinente ao salário mínimo e a CLT em geral, identifica-se uma relação próxima entre a construção, através dos métodos estatísticos, dos patamares monetários do primeiro salário mínimo e seus os reajustes subsequentes. Na CLT (artigos 101 a 116, hoje revogados) havia previsão de que um serviço federal de estatística

atuaria como avalista das decisões tomadas pelas Comissões do Salário Mínimo (ver adiante, Capítulo 4), responsáveis por sugerir ao Ministro do Trabalho os patamares salariais mínimos em cada região do país. Assim, desde a década de 1930 o recém criado Ministério do Trabalho daria início a um serviço especializado no assunto, que elaboraria a fundamentação “técnica” para as decisões políticas de definição dos patamares do salário mínimo. De quebra, com a criação da Justiça do Trabalho na década de 1940, tal serviço herdaria o reconhecimento desta nova entidade enquanto responsável pela definição dos valores da inflação, apurada a partir dos números relativos ao custo de vida colhidos pelo serviço em todas as capitais e interior do país.

Portanto, como veremos a seguir, foi exatamente em nosso período de estudo que surgiram as instituições de estatística que determinariam os destinos tanto do primeiro patamar quanto dos reajustes do salário mínimo, bem como dos demais salários julgados pela Justiça do Trabalho em processos anuais de dissídios coletivos. Por outro lado, no mesmo contexto haviam outras entidades que disputavam com aquele serviço federal o prêmio do reconhecimento dos tribunais - e das partes com eles envolvidas - enquanto autoridade na medição de certos aspectos da economia. No Rio Grande do Sul, como veremos, já havia certa “tradição” estatística prévia, alimentada com o novo impulso desenvolvimentista pós-1930. Ademais, haveria ainda outra instituição federal genérica (não restrita ao mundo do trabalho) em constituição. Também federal, a Universidade pública igualmente tomaria parte nesta pequena disputa pelo reconhecimento de sua autoridade técnica. Em meio a esse confuso emaranhado de entidades produzindo e divulgando números, estavam patrões e empregados disputando interesses concretos, baseados em números fornecidos por aquelas instituições. Como veremos a seguir, as “partes” envolvidas em litígios e acordos na Justiça do Trabalho valeram-se de todo tipo de uso daquelas entidades.

Finalmente, entre crenças e descrenças em informações estatísticas, procuraremos sugerir como o Golpe de 1964 gerou uma espécie de fratura nas práticas correntes de patrões e trabalhadores em valer-se de dados estatísticos variados para “provar” seus argumentos diante da Justiça do Trabalho.

3. 1 Que é estatística?

Começemos com uma questão genérica sobre a historicidade da estatística. De onde veio e para que serve? Se sabe que a contagem de pessoas ocorre desde tempos bíblicos, cerca do ano

zero cristão, “mas foi em nossa época que o censo periódico, feito pelos governos a cada cinco ou dez anos, se estabeleceu como prática”; com “nossa época” Peter Burke quer dizer a partir do século XVIII, na Europa e Estados Unidos (BURKE, 2012, p. 35). Foucault também identificou a consolidação da “ciência do Estado”, isto é, a estatística, como principal fator técnico da “arte de governar” a partir do século XVIII europeu (FOUCAULT, 1979, p. 285-288). Estado preocupado em conhecer as dimensões e fatores de sua força. Desde então, “as estatísticas configuram uma tecnologia de governo”. Elas são produzidas para instrumentalizar decisões de agentes públicos ou privados, através de informações baseadas em números, linguagem cara à tradição científica do Ocidente, que se pretende objetiva e universal, que supostamente garantiria a “neutralidade” da pesquisa estatística (SENRA, 2008a, p. 412). Apesar da pretensão de neutralidade da estatística, nem sempre ela foi recebida de tal forma pelas populações que seriam seus objetos de análise. Para citar exemplo brasileiro, há registros de revolta em 1852 contra realização de recenseamento e laicização do registro civil em Pernambuco e outros estados (CHALHOUB, 2012, p. 39; SENRA, 2008a, p. 416). Como veremos em nosso caso particular, em Porto Alegre, essa pretensão de neutralidade do saber estatístico - ou das pessoas envolvidas com a produção e uso dos dados estatísticos - também não foi concretizada. Mas antes, devemos observar que instituições foram criadas em nosso contexto e quais já existiam, como elementos técnicos para governar a população de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul.

3. 2 Medições no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul construiu certa tradição estatística própria no período dos esforços de guerra sempre presentes durante o século XIX (SENRA, 2008a, p. 416). A primeira organização de entidade estatística remonta a meados do Império do Brasil (Repartição de Estatística, de 1845), para ‘comprovar as forças naturais do país’, com funcionamento intermitente (FUNDAÇÃO, 1981, p. 13). Na década de 1870 surgiu uma Seção de Estatística no governo gaúcho, realizando recenseamento provincial, e enviando resultados à Diretoria Geral de Estatística do Império. Até a República, a anterior Repartição de Estatística deixou de funcionar, mas diversos órgãos oficiais ainda realizavam trabalhos estatísticos sobre solo gaúcho, referentes à educação, saúde, polícia, negócios e comércio exterior. Em 1889 foi criada a Diretoria de Estatística, recebendo autonomia a partir de 1909, quando se tornou Repartição de Estatística, subordinada diretamente ao

governador até 1935. O que mais interessa a este texto veio a seguir. Entre idas e vindas na hierarquia administrativa gaúcha, em 1935 aquela passou a se chamar Diretoria Geral de Estatística do Estado. Sob o processo de expansão do controle federal iniciado por Vargas, em 1936 se reafirmou o convênio desta com a entidade federal. Com a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1938 (IBGE), a instituição gaúcha passou a fazer papel duplo, como representante estatístico estatal e federal no Rio Grande do Sul. Por decisão do Conselho Nacional de Estatística, em 1939 a entidade gaúcha recebeu o nome de Departamento Estadual de Estatística. Ao fim e ao cabo, havia uma Delegacia Regional de Estatística do IBGE (que realizava as coletas de dados, através de Agências Municipais), um Departamento Estadual de Estatística (que realizava a avaliação técnica e divulgação daqueles dados) e uma Junta Executiva Regional (braço do IBGE, que coordenava o processo, mas cujo presidente era o chefe do DEE) (FUNDAÇÃO, 1981, p. 13-19). Enfim, uma rede de pesquisa estatística bem amarrada entre governo federal e estadual estava montada ao final da década de 1930 no Rio Grande do Sul, se valendo de certa tradição local que remontava ao século XIX. Assim, em nosso período de estudo, de meados do século XX, a entidade responsável pela análise e divulgação de dados oficiais sobre a estatística gaúcha - inclusive preços - era o Departamento Estadual de Estatística (DEE/RS, daqui para frente)²¹⁹, órgão estatal conveniado ao Instituto federal (IBGE). Para um panorama da estatística brasileira em perspectiva histórica, é possível acompanhar o texto síntese de Nelson Senra (SENRA, 2009); ou detalhes das estatísticas brasileiras, a partir dos anos 1930, na coleção sobre a *História das estatísticas brasileiras*, publicada pelo IBGE (SENRA, 2008b). Já vimos na Introdução desta tese como a criação do IBGE estava inserida no contexto de expansão da intervenção federal do governo Vargas na economia nacional, ao lado da criação de outros órgãos públicos, em favor da promoção da industrialização do Brasil (FONSECA, 1999, p. 259).

Paralelamente, a partir de 1947 surgiu na Universidade do Rio Grande do Sul (URGS, federalizada apenas em 1950) a intenção de criar, na Faculdade de Economia, um instituto de pesquisas econômicas próprio. Federalização, prédio próprio para Faculdade, novo currículo do curso de economia, expansão das atividades de alunos e professores para além dos muros universitários... É nesse contexto de expansão e separação da Faculdade de Direito que surge o Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (CEPE/UFRGS), em 1953. Além de iniciar estudantes

²¹⁹ Apenas em 1973 o DEE passa a se chamar Fundação de Economia e Estatística.

e treinar professores, a direção do Centro pretendia cooperar com a administração pública e entidades privadas (MASINA, 2003). Seu Conselho Diretor era, digamos, politicamente heterogêneo, pois contava com pessoas ligadas ao grupo de Alberto Pasqualini (PTB) e aos trabalhadores, como o então vereador Armando Temperani Pereira; o leitor d’*O Capital* - embora não saibamos se isso significa que fosse de esquerda ou de direita - Edgar Wiltgen; o biógrafo do empresário A. J. Renner e catedrático de estatística Ernesto Pellanda; o economista Manuel Luzardo de Almeida, premiado recentemente pela FARSUL pelos serviços prestados desde a década de 1960 (tradicional entidade representativa empresarial rural gaúcha, conservadora desde sempre); e Ernani Fleck, sem referências (MASINA, 2003, p. 4; FORTES, 2004a, p. 32, 233-235; PELLANDA, 1944; VIGNOLI, 2011; FARSUL, 2007, p. 10). Em 1954 a entidade começou a divulgar um *Boletim Informativo* com os índices econômicos elaborados a partir de suas pesquisas de campo. A pesquisa mais importante que realizou logo após sua fundação, com ampla divulgação, foi relativa ao “padrão de vida” do operariado da “indústria de transformação” da capital gaúcha, verificando orçamentos familiares até o limite de oito salários mínimos, em 1954. Ela seria repetida em 1960, 1970, 1975 e 1983. Talvez por influência do sucesso da primeira pesquisa, o CEPE/UFRGS recebeu reconhecimento do Conselho Nacional de Estatística, o que lhe garantia compor o Sistema Brasileiro de Estatística desde 1954. A entidade passou a se valer de trocas com a Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro) e com professores estrangeiros (de Holanda, França etc.). Desde 1958 publica - ainda o faz - seu próprio “Índice de Preços ao Consumidor (Custo de Vida)”, referente aos operários da indústria da transformação em Porto Alegre, realizando ainda duas Pesquisas de Orçamento Familiares (1954 e 1960) para conferir e atualizar os itens ponderados pelo Índice, a partir de bens efetivamente consumidos pelos trabalhadores da indústria da capital (MASINA, 2003, p. 10-11). Em 1959 passou de Centro a Instituto de Estudos e Pesquisa Econômicas (IEPE/UFRGS). A história do IEPE-UFRGS segue, mas para o que nos interessa é suficiente pararmos aqui. O IEPE/UFRGS reaparecerá adiante neste capítulo.

Voltando à nossa rede de estatística formada por instituições estatais e federais, é preciso entendermos como os dados chegavam ao governo federal e como eram desde lá divulgados. Iniciando com o trabalho nas Agências Municipais do IBGE, recolhiam-se dados diversos, dentre eles, o que mais nos interessa aqui, sobre preços de alimentos, desde 1935, em várias cidades brasileiras, mês a mês. A seguir eram repassados a um dos órgãos centrais do IBGE,

administrativamente subordinado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC). Trata-se do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (SEPT, daqui para frente), criado na década de 1930 e reorganizado nos anos 1940²²⁰. Ao fim, era o órgão responsável por organizar e divulgar oficialmente os dados do movimento dos preços dos alimentos no país, inclusive interior e capital do Rio Grande do Sul, a partir de janeiro de 1935. Mas afinal, por que a entidade focava seu trabalho nos preços dos alimentos, em precisamente 19 itens?

A justificativa técnica utilizada pelo SEPT provinha provavelmente dos estudos de Lauro Sodré Viveiros de Castro, nominalmente citado pelo SEPT em suas publicações, e segundo o qual seria possível medir o bem-estar econômico de uma família observando-se a *relação entre despesa com alimentação e despesa total*. Tal princípio teórico foi importado da então famosa, em meios acadêmicos de economia, “Lei de Engel”. Ernst Engel foi um economista e estatístico alemão do século XIX, que realizou um estudo sobre custo de vida de famílias de trabalhadores belgas (de 1895) no qual valeu-se de sua famosa tese de que ‘quanto menor for o ganho de uma família, tanto maior é a porcentagem de dinheiro destinado à alimentação’²²¹ ou, quando a renda da família sobe, a proporção do gasto com alimentação decai, por mais que se gaste mais em alimentação de forma absoluta, do que se conclui que a vidas das pessoas é melhor quando o gasto com alimentação é relativamente menor em relação aos demais itens necessários à vida (ENGEL, 1895). Como já vimos no capítulo primeiro desta tese, de fato a questão alimentar era preocupação central dos intelectuais responsáveis pela elaboração da lei do salário mínimo, bem como da sua legislação irmã sobre alimentação racional dos trabalhadores brasileiros. Não deve causar estranheza portanto o foco do serviço de estatística de preços sobre os alimentos. Além disso, o foco na “família” operária dizia respeito à própria lógica de funcionamento do conhecimento estatístico, desde o século XVIII, como visto acima. Se o conceito de “população” vai libertar o Estado do modelo familiar de governo (*economia* significava, antes do século XVIII, fundamentalmente, administração do lar familiar), por outro lado a família será seu item central de observação enquanto elemento no interior da população; é por ela que deveriam passar as análises e políticas governamentais - ou técnicas de governo - para se conseguir algo da sua população (FOUCAULT,

²²⁰ SENADO Federal. *Decreto-lei nº 6.701, de 17 de julho de 1944*. Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=6701&tipo_norma=DEL&data=19440717&link=s, consulta em 03/01/2014.

²²¹ BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Levantamento do custo de vida no Brasil (1937-1945)*. Rio de Janeiro: Gráfica Vitória S. A., 1946. p. 10.

1979, p. 288-289). A profusão de pesquisas sobre a “condição” dos trabalhadores europeus durante o século XIX é bastante conhecida dos historiadores (BURKE, 2012, p. 36, 160).

3. 3 Usos, desusos e abusos de dados estatísticos em Porto Alegre

Pois bem. Acima foi apresentada, brevemente, a rede de instituições responsável pela produção, análise e divulgação de dados estatísticos no Estado do Rio Grande do Sul, em nosso período. Em todo caso, tal rede diz respeito ao nível formal ou legal da relação das pessoas com a estatística. Será necessário observarmos de perto os usos efetivamente feitos dos dados produzidos – e em certa medida a própria elaboração de dados – pelos atores envolvidos nas questões relativas ao salário mínimo e demais salários correlatos. As perguntas que nortearão as passagens a seguir são as seguintes: quem o fazia, por qual motivo e de que forma eram selecionados dados estatísticos para realizar afirmações em meio a disputas envolvendo trabalhadores e patrões de Porto Alegre entre as décadas de 1940 e 1960?

3.3.1 O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (SEPT)

A instituição que recebia maior reconhecimento oficial, isto é, do Governo Federal e da Justiça do Trabalho, para qualquer reajuste salarial, seja do salário mínimo, seja nos dissídios coletivos econômicos, era o já citado Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, o SEPT. Primeiramente, porque foi o órgão responsável pela elaboração do primeiro grande censo sobre condições de vida de trabalhadores brasileiros, realizado pelo Governo Vargas em 1938, justamente para a elaboração do salário mínimo. Em segundo lugar, porque seria consagrado na própria Consolidação das Leis do Trabalho (artigos 85, 86, 94, 101, 106, 108-111, 114, 121, 125, 127 e 128) como o órgão consultivo para qualquer decisão do Ministério do Trabalho sobre alterações no salário mínimo²²².

Assim, para realização do polêmico aumento do salário mínimo de 1954, o Presidente da República contava com informações apresentadas pelo seu Ministro do Trabalho, através de um *Plano Nacional de Salário Mínimo*, documento produzido no início do ano pelo órgão dos mais

²²² PRESIDÊNCIA da República. *Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm, consulta em 08/01/2014.

importantes do Ministério, o SEPT, responsável por elaborar a justificação técnica necessária para tomada de decisão pelo governo²²³. Tal atribuição era praxe na máquina federal. Assim, novamente, um mês antes da publicação do decreto de reajuste do salário mínimo brasileiro em 1956, foi elaborada uma alongada exposição do diretor do serviço, dirigida ao Ministro do Trabalho, explicando todos os passos relativos ao processo de elaboração dos índices de reajustes, nas diversas regiões brasileiras, a partir da ponderação da elevação no custo de vida no último par de anos²²⁴. Não encontrei outros Planos em minha pesquisa, mas sua elaboração pelo SEPT parece ter sido a regra.

No mesmo sentido, a legitimidade do SEPT não estava baseada apenas nas suas competências atribuídas pela CLT, mas também por inaugurar uma perspectiva nacional relativa ao próprio conhecimento das estatísticas de preços, nas diversas capitais brasileiras. Desse modo o SEPT recebia reconhecimento de importantes setores intelectuais da economia brasileira. Em 1964, para citarmos data avançada em nosso período, a Fundação Getúlio Vargas respondia a um leitor de sua prestigiada *Revista Conjuntura Econômica*, que buscava informações sobre custo de vida na região amazônica: assegurava que somente possuía “índices de custo da vida para o Estado da Guanabara e cidades de S. Paulo e Porto Alegre”, publicados mensalmente na revista; para todas as demais capitais do país, os leitores deveriam recorrer ao “SEPT”²²⁵. Ou seja, desde uma perspectiva nacional, qualquer informação sobre preços nas capitais do país, com exceção de apenas três delas, não era encontrada em nenhuma entidade concorrente; o monopólio da informação era do SEPT, do que derivava em alguma medida seu prestígio, por ausência de concorrência.

O poder de monopolizar o grosso da informação produzida sobre preços no país, e em especial sobre os preços dos alimentos, aliado ao reconhecimento oficial de competências enquanto órgão técnico de consulta para questões envolvendo elevação salarial, fazia com que o SEPT fosse, via de regra, utilizado na grande maioria dos processos de dissídios coletivos instaurados na Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, exatamente na seguinte ordem de “adesão” aos dados

²²³ BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Plano Nacional de Salário Mínimo elaborado pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho*. Rio de Janeiro: fev. 1954.

²²⁴ BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Exposição técnica apresentada ao Excelentíssimo Ministro de Trabalho e Comércio sobre os estudos de revisão do salário mínimo de 1956*. Rio de Janeiro: Serv. Graf. do IBGE, 1957.

²²⁵ Custo da vida. *Revista Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, Vol. 18, n. 8, ago. 1964, p. 124.

produzidos pelo SEPT: magistrados, patrões e trabalhadores. Vejamos como isso ocorria.

a) Septismos: o SEPT segundo a Justiça do Trabalho e patrões

Para o Tribunal Superior do Trabalho, julgando casos referentes a Porto Alegre, os dados produzidos pelo SEPT eram as provas suficientes para tomar qualquer decisão dependente de índices de aumento no custo de vida na capital gaúcha. É o que se observa em processos que “subiram” até o Rio de Janeiro para serem julgados, depois de terem passado pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Quando, ao final de 1948, os empregados do ramo hoteleiro da capital gaúcha recorreram da decisão do Tribunal Regional do Trabalho em relação ao índice de aumento de salários a ser concedido pelos patrões (queriam 70%, levaram 5-20%), o voto aprovado pelos juízes no Rio de Janeiro, seguindo procedimento de análise do procurador no TRT, dizia que os empregados recorriam pedindo 40%, mas sem provas e, além disso, “o SEPT, ouvido pela douta Procuradoria Geral, encontrou um aumento percentual do índice do custo de vida” em Porto Alegre no período observado de cerca de 15%. Portanto, “a iniciativa patronal, acolhida pelo Tribunal Regional, consubstanciada na proposta de um aumento máximo de 20%, deve[ria] ser mantida”²²⁶. De fato, na petição inicial do sindicato dos trabalhadores não havia citação de provas estatísticas, isto é, índices chancelados por entidade produtora de dados sobre preços na cidade. Em outro processo aberto também em 1948 mas julgado na instância superior somente mais de um ano depois (1950), novamente o TST não acatou o recurso de trabalhadores marceneiros e do ramo moveleiro contrário à decisão do TRT. O “voto” justificava que, “havendo um saldo favorável” aos trabalhadores de “26,66%, acima do Índice do custo de vida, conforme os dados fornecidos oficialmente pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (SEPT), julgo improcedente o pedido de revisão”²²⁷. Outro processo que chegou ao TST em 1950, oriundo de Porto Alegre, desta feita dos bancos contra decisão do TRT relativo ao índice de reajuste salarial dos bancários, chama nossa atenção tanto pela justificativa do voto quanto por quem defende a utilização do SEPT. Na posição de Procurador do TST, no Rio de Janeiro, o antigo líder operário Agripino Nazareth²²⁸ recomendou

²²⁶ Processo TRT4 nº 164/48, de 1948.

²²⁷ Processo TRT4 nº 775/48, de 1948.

²²⁸ Líder de greves e levantes durante a Primeira República, se tornaria assessor do Ministro do Trabalho Lindolfo Collor (1931) e seria indicado para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (1955) (BATALHA,

a manutenção da decisão regional, em favor dos trabalhadores, de acordo com elevação dos preços constatados pelo SEPT. A seguir, o voto de Nazareth, seguido pelos juízes, nos remete à pretensão de “neutralidade” dos números, antes descrita, de fato elemento presente na ideologia de parte dos atores envolvidos com a Justiça do Trabalho:

Se é falha a estatística, se há nela pontos controvertidos, certa ou não é uma ciência das muitas de que se valem os homens e os povos mais civilizados para determinar este ou aquele fenômeno social ou econômico nas suas curvas de crescimento ou diminuição e as conclusões resultantes dos critérios e cálculos estatísticos são tidos e havidos como certos porque oriundos dos cálculos matemáticos²²⁹.

A recorrência na defesa do uso dos dados do SEPT pelo TST parece indicar inclusive certa falta de inteligibilidade para os juízes daquela instância, quanto ao presumido funcionamento em rede das instituições de estatística no Rio Grande do Sul. No caso do recurso negado de industriários metalúrgicos, mecânicos e elétricos contra a decisão do TRT relativo ao índice de aumento em 1950, o voto no TST afirmou que deveriam ser usados os dados do SEPT. Ora, a petição inicial dos trabalhadores apresentou dados colhidos no DEE/RS, que cumpria função informativa de preços no Rio Grande do Sul (vimos o convênio firmado entre federação e estado anteriormente). Na verdade, a afirmação no voto aprovado no TST parece indicar total desconhecimento da eventual vinculação entre o DEE/RS e o SEPT²³⁰.

Não muito diferentes eram as posições de magistrados no TRT, embora reconhecessem (como veremos adiante) o funcionamento em rede das instituições de estatísticas que tratavam da questão no Rio Grande do Sul, posição que não parece ser inequívoca nos usos feitos pelos juízes e outros no TST. Assim, quando novamente marceneiros e trabalhadores do ramo moveleiro solicitam revisão de dissídio coletivo (1955), apresentaram dados fornecidos por entidade estadual responsável pelo tabelamento de preços de alimentos, exclusivamente. Em meio ao processo, os patrões perceberam a ausência do SEPT e solicitaram seus dados para instrumentalizar adequadamente o julgamento. Ao final, o tiro saiu pela culatra, pois no julgamento do TRT foi desconsiderado o índice de aumento no custo de vida da comissão de tabelamento de preços de alimentos (20%) e incorporado o índice do SEPT (32%) como o correto²³¹. Ou seja, na verdade

2009, p. 113-114). Como vimos anteriormente, esteve na comissão de elaboração da lei do salário mínimo, nos anos 1930.

²²⁹ Processo TRT4 nº 1281/49, de 1949.

²³⁰ Processo TRT4 nº 227/50, de 1950.

²³¹ Processo TRT4 nº 119/55, de 1955.

havia uma boa margem de imprevisibilidade na “escolha” da entidade de estatística para instrumentalizar um processo, para ambos lados, mas os patrões tendencialmente se apegavam ao SEPT. Dali a uma década, já no contexto de substituição do SEPT pelo Departamento Nacional de Emprego e Salário (DNES), fruto das reorganizações no Ministério do Trabalho feitas pelo governo golpista, novamente os trabalhadores apresentaram dados colhidos em fontes variadas, solicitando 95% de aumento, e os patrões lembraram da estatística oficial, no caso, produzida pelo DNES, que assegurava ser o aumento no custo de vida muito menor. No julgamento do TRT, são estes dados os utilizados para definir o patamar de aumento: 22%²³². Afinal, solicitar dados do SEPT para averiguar qual foi a elevação do custo de vida em dado período era praxe durante as audiências no TRT, antes e depois do Golpe de 1964. Assim procedeu o presidente da audiência de conciliação no TRT, em 1956, no caso dos marceneiros e trabalhadores do ramo moveleiro contra patrões, ao verificar que dali não sairia acordo²³³.

Embora a Justiça do Trabalho fosse de fato órgão independente do Ministério do Trabalho desde 1946, dialogava constantemente com aquele Ministério, em especial quando havia ameaça ou efetivamente ocorria uma greve, através de suas representações regionalizadas na forma de Delegacias do Trabalho. Em função do Decreto que regulava o direito de greve entre 1946 e 1964, as Delegacias Regionais do Trabalho deveriam tentar elaborar um acordo entre as partes envolvidas, antes de encaminhar o processo de dissídio coletivo para julgamento nos Tribunais da Justiça do Trabalho²³⁴. Essa sintonia ocorria, mais uma vez, quando se tratava de usar estatísticas oficiais para elaborar propostas de patamares de reajuste salarial baseados no aumento do custo de vida. Em audiências de conciliação entre rodoviários e seus patrões, a Comissão de Conciliação de Dissídios Coletivos da DRT em Porto Alegre apontava que “os dados estatísticos” apresentados pelas partes ou por uma delas “discrepam do oficial seguido por esta Comissão, qual seja o SEPT Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho” sendo “nele, [que] a Comissão alicerça a proposta conciliatória a seguir formulada” (Processo TRT 1751/63, de 1963).

Como vimos citados nos casos acima, havia tendência entre os advogados patronais de Porto Alegre em demandar a agregação de dados oficiais produzidos pelo SEPT aos processos. A explicação para tal, sugiro, pode ser relacionada, em parte, pela busca que faziam seus advogados

²³² Processo TRT4 nº 1661/65, de 1965.

²³³ Processo TRT4, nº 970/56, de 1956.

²³⁴ PRESIDÊNCIA da República. *Decreto-Lei nº 9.070, de 15 de março de 1946*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De19070.htm, consulta em 14/01/2014.

por outros dados que não aqueles apresentados pelos trabalhadores, via de regra, maiores que os do SEPT, como veremos abaixo. Patrões e seus advogados certamente sabiam que o SEPT produzia dados com algum nível de imprecisão, geralmente, para baixo do real aumento no custo de vida. Essa afirmação pode ser encontrada em artigo reproduzido na revista da Associação Comercial da capital gaúcha, no qual o articulista denunciava a defasagem - para usar um eufemismo - da competência do SEPT na computação do aumento nos preços de alimentos, em 1951. Demonstrava preocupação com o tensionamento social proveniente das decisões baseadas em dados irreais. O relato explicava o seguinte: sempre que os trabalhadores acionavam a Justiça do Trabalho para demandar revisão de dissídio coletivo, a “Procuradoria da Justiça do Trabalho solicita[va] do Ministério” (leia-se SEPT) “dados estatísticos” e “com eles instrui[a] o expediente” (o processo); “Normalmente é com base em tais elementos que os julgadores decidem”; ocorre que em Porto Alegre os dados apurados pelo Ministério não revelavam, segundo o articulista, qualquer aumento no custo dos alimentos nos últimos três anos (1948-1950); quando todos sabiam, afirmava, pelo IBGE, que houve pelo menos 30% de acréscimo; e que havia decisões do TRT, referentes ao interior do RS, desconsiderando as estatísticas do Ministério do Trabalho por falta de representatividade²³⁵. Na confusão instalada pela profusão de informantes de dados estatísticos (no organograma oficial, o IBGE coletava os dados nos municípios e os repassava para análise ao DEE/RS e ao SEPT), parece que em algum momento do processo de trabalho os dados eram modificados, de acordo com técnicas variadas ou, quem sabe, por decisões políticas das direções de órgãos federais e estaduais. Anos depois, a mesma revista denunciaria a inexistência de instituição de estatística “de perfeita atualidade” para apurar o movimento de preços no Brasil²³⁶. Em todo caso, se essa preocupação patronal com a qualidade do dado estatístico produzido no Brasil era efetivamente legítima, eles não se furtavam de utilizar as mesmas instituições que criticavam para conquistar o que percebiam como seus direitos nos embates com trabalhadores na Justiça do Trabalho. Ou podemos interpretar o artigo na revista da Associação Comercial como uma simples avaliação sincera de um articulista preocupado com o tensionamento social no Rio Grande do Sul – leia-se fantasma do comunismo.

²³⁵ Estranha orientação estatística. *Orientação Econômica e Financeira*. Ano VIII, n. 96, julho 1951, p. 17-18.

²³⁶ Salários e estatísticas. *Orientação Econômica e Financeira*. Ano XIII, n. 148, maio 1956. p. 3 e 8.

b) Ceticismos: o SEPT segundo trabalhadores

Por sua vez, os trabalhadores sindicalizados e seus advogados em Porto Alegre, por mais que tomassem parte em diversas iniciativas do governo federal desde o Primeiro Governo Vargas no que dizia respeito ao funcionamento da máquina estatal de regulação das relações de trabalho, parecem jamais terem confiado por um minuto na entidade federal responsável pela medição dos preços de alimentos. Conforme veremos abaixo, manifestavam importante desprezo pelo SEPT.

A construção da petição inicial, documento originário de processo de dissídio coletivo, pelo Sindicato de Empregados no Comércio da capital e seus advogados, em julho de 1960, nos apresenta certa lógica diversa daquela seguida nos tribunais regional e da instância superior pelos magistrados e patrões. Para conseguirem aumento depois da alta no custo de vida desde 1959, apresentaram algumas provas e desdenharam outras, na seguinte forma:

V – que, o Requerente [isto é, o sindicato de trabalhadores] num esforço para colaborar com o Colendo Tribunal Regional do Trabalho e muito especialmente para fundamentar as bases pedidas [...], Requer, neste ato a Juntada de estatísticas fornecidas pela I.B.G.E., e Relação discriminativa dos índices de aumentos verificados durante o período de 01/07/1959 a 30 de junho corrente, documento este fornecido pela COAP, órgão oficial [federal] que tem a responsabilidade de controlar os preços das utilidades. Com a juntada requerida pretende provar que as bases pleiteadas pelo Requerente são Justa [sic] e não se afastam da realidade e que as estatísticas oferecidas pelo S.E.P.T. não representam com fidelidade a Alta no Custo de Vida [grifos do original].

Explicitamente, o SEPT foi, na oportunidade, desacreditado como órgão oficial de estatística de preços; a COAP – braço estatal de Comissão Federal de Abastecimento – foi destacada e defendida (o sublinhado é da própria fonte) possivelmente por apresentar índice de inflação maior, portanto, possibilitando percentual superior no eventual reajuste salarial para os trabalhadores. Pediram 40% e fecharam com patrões no acordo proposto pelo TRT em 30%²³⁷.

No ano seguinte foi a vez de enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde utilizarem uma peculiar fórmula para juntarem provas estatísticas sobre aumento no custo de vida. Depois de dois anos sem aumento, abriram processo contra empresas de seguros e capitalização no RS, justificando da seguinte forma: juntam-se dados “fornecido[s] pelo Instituto de Estudos e

²³⁷ Processo TRT4 nº 2001/60, de 1960.

Pesquisas Econômicas” da UFRGS, “órgão do Ministério da Educação e Cultura” que supostamente “fornece[ria] dados de pesquisas estatísticas sobre o custo de vida, para a Fundação Getúlio Vargas, onde os busca[ria] o Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho [...] elemento informativo que indica a variação percentual do custo de vida em Porto Alegre”²³⁸. A estratégia era apresentar o IEPE/UFRGS como legítimo, pois: a) seria parte de órgão federal; b) que enviava à Fundação Getúlio Vargas (FGV) seu índice de preços mensal; c) e, fechando o ciclo, o SEPT buscaria na FGV os dados sobre custo de vida em Porto Alegre, que provinham, em última instância, do IEPE. Na verdade, como vimos anteriormente, tal não ocorria, pois o SEPT produzia seus próprios dados, embora colhidos por agências municipais do IBGE, como o fazia o IEPE/UFRGS. Dos documentos produzidos pelas entidades que pude consultar, não encontrei menor indício de que houvesse esse tipo de diálogo sugerido. Se houve, certamente foi sem importância prática para a confecção de estatísticas unívocas. A busca por legitimar um órgão não oficial como passível de elaborar provas estatísticas se encaixava em uma tática dos trabalhadores de conseguir maiores aumentos salariais em dissídios coletivos. Mesmo quando o SEPT era parcialmente utilizado, a lógica era a mesma. O dissídio dos trabalhadores do ramo de vidros e afins²³⁹ apresentava, na petição inicial, dados produzidos pela Organização das Nações Unidas, afirmando que o aumento “do custo de vida nesta Capital e em todo o Brasil” foi, desde 1944, de cerca 450%, informação colhida “no [jornal] Diário de Notícias desta Capital”, enquanto que, “mesmo levadas em consideração as tabelas fornecidas pelo Ministério do Trabalho, o aumento de custo de vida, nesse período, é de cerca de 200%”. Se tratava, mais uma vez, de tentativa de depreciar o poder técnico do SEPT frente ao TRT, ao contrastar seus dados com os de uma organização internacional respeitada. Efetivamente, estavam apresentando dados referentes ao Brasil, como se fossem os de Porto Alegre.

Nos tribunais, outras estratégias argumentativas passavam por denunciar a incompletude do dados fornecidos pelo SEPT. Os trabalhadores da panificação de Porto Alegre usaram desta lógica para destacar, em seu dissídio coletivo de 1954, a impossibilidade de se confiar na estatística oficial para dados além da alimentação: “Que é público e notório a corrida ascensional dos preços dos gêneros de primeira necessidade bem como vestuário, medicamentos, transportes e educação,

²³⁸ Processo TRT4 n° 3524-61, de 1961.

²³⁹ Processo TRT4 n° 14/52, de 1952.

sendo que a maioria destes dados não são fornecidos pelo Serviço de Estatística”²⁴⁰. De fato, conforme já citamos anteriormente, o foco do SEPT era sobre os alimentos.

Dois anos depois, em outro dissídio coletivo, agora os marceneiros e trabalhadores do ramo moveleiro utilizaram-se das mesmas argumentações do acima citado: dados da ONU indicando aumento no custo de vida maior que os do SEPT²⁴¹. Como prova testemunhal, foi convocado a depor o presidente do sindicato de trabalhadores, então com 800 associados, lá por setembro de 1956. Se apresentou o senhor Dalimar Severo, que afirmava ter sido membro da Comissão do Salário Mínimo do Rio Grande do Sul, ou seja, vale-se de argumento de autoridade no assunto dos índices - de fato o era, conforme veremos em nosso Capítulo 4 - e que, “em essas funções, teve oportunidade de verificar que a despeito das estatísticas oficiais fixarem [...] 44% de aumento, teve o depoente oportunidade de constatar que o aumento real do custo de vida [...] foi de 60%”. O senhor Dalimar Severo não explicou como chegou a tal percentual, mas é evidente que a confiança no SEPT inexistia para as lideranças operárias de Porto Alegre, e que ao mesmo tempo elas procuravam apurar o aumento de preços “por si”, de alguma forma que não foi possível constatar. Enfim, o sindicato de trabalhadores utilizava o SEPT pois não havia mais nada em seu lugar, e fazia força para apresentar dados substitutos como prova, no caso, baseados na palavra de autoridade (autoproclamada) em números de seu presidente. Obviamente, seguindo a tendência antes apresentada, o TRT julgou unanimemente em favor de 45%, número arredondado a partir da aferição realizada pelo SEPT. Já no TST, o relator afirmou que as provas presentes nos autos na verdade apresentavam dados para período diverso do julgado, e solicitou ao SEPT dados precisos. A decisão em 40% (perda de 5% para os trabalhadores em relação ao julgamento no TRT) foi baseada nestas últimas informações prestadas, já em meados de 1957.

Em todo caso, não era sempre que trabalhadores e seus advogados conseguiam elaborar argumentações muito contundentes contra o SEPT. Algumas vezes, como no dissídio de enfermeiros e outros contra hospitais em 1959, simplesmente asseguravam que seus dados não representavam as “últimas elevações” de preços, sem apresentar provas alternativas²⁴². Há casos em que apelaram, na petição inicial, diante da falta de provas e da descrença no SEPT, para tentativas de sensibilização dos outros envolvidos no dissídio coletivo (os magistrados), como

²⁴⁰ Processo TRT4 nº 1181/54, de 1954.

²⁴¹ Processo TRT4 nº 970/56, de 1956.

²⁴² Processo TRT4 nº 2277/59, de 1959.

quando os panificadores e afins afirmavam que “todos sentem na própria carne, que no período [...] o custo de vida subia mais, que 50%, entretanto o próprio governo através de seu órgão de Estatística, fornece certidão, que orça o aumento verificado em 30,81%”. E conseguiram exatamente 50% no julgamento, no qual foram utilizados dados do DEE/RS²⁴³. Tal decisão dos juízes do TRT, baseada na busca de outra fonte de informação que não o SEPT, parece sugerir que estavam suscetíveis a alguma pressão, ao menos na escolha das provas a levar em consideração.

O deliberado desuso das estatísticas produzidas pelo SEPT fica flagrante em - prometo ser o último caso - outro processo de dissídio coletivo, agora dos industriários metalúrgicos, elétricos e mecânicos, contra estaleiros da capital gaúcha, do qual temos acesso a um ligeiro debate entre advogados das partes. O quadro era de ameaça de greve em fevereiro de 1961, e a reunião se realizava na Comissão de Dissídios Coletivos da Delegacia Regional do Trabalho. Era praxe assegurada em lei realizar reunião ali quando havia greve, para tentativa de acordo prévio ao envio do processo para o TRT. Disse o seguinte um advogado patronal sobre o pedido dos trabalhadores: “[...] solicitação que não condiz de modo evidente com os dados estatísticos do SEPT, órgão oficial do Ministério do Trabalho”. Como respondeu o advogado da outra parte? Sobre o percentual do custo de vida remeteu à petição inicial, sem mais explicações ou contestação dos argumentos patronais²⁴⁴. Mais uma vez, patrões “convocaram” o SEPT, pois lhes convinha, ao passo que os trabalhadores o ignoraram, pois céticos quanto a sua capacidade técnica de responder ao seu interesse.

Obviamente, havia exceções ao ceticismo dos trabalhadores para com o SEPT. Quando conveniente, alguns grupos não se vexavam em assegurar que o SEPT apresentava “as estatísticas mais exatas que existem no país”, já que elas demonstravam o percentual que os oficiais eletricitas da cidade queriam receber de aumento salarial²⁴⁵. Há ainda vários casos de acordos feitos com base nos índices do SEPT, explicitamente citados; ou ainda, nos de seu sucessor, o DNES, do governo pós Golpe de 1964. Destaco o acordo entre trabalhadores em comércio de minérios e combustíveis do RS, em julho de 1964, com várias cláusulas construídas sobre índices apurados pelo SEPT referentes a Porto Alegre²⁴⁶; em 1965 e 1966 a mesma categoria voltaria a utilizar dados do DNES

²⁴³ Processo TRT4 nº 4261/61, de 1961.

²⁴⁴ Processo TRT4 nº 1034/61, de 1961.

²⁴⁵ Processo TRT4 nº 508/59, de 1959.

²⁴⁶ Processo TRT4 nº 906/64, de 1964

para seus dissídios coletivos²⁴⁷. Ao mesmo tempo, havia cláusulas que se valiam, aparentemente, de modo enviesado, dos dados do SEPT, tornadas válidas pelo TRT, como no acordo entre trabalhadores da indústria do fumo com uma grande companhia da capital gaúcha no início de 1965, que previa aumento salarial correspondente “ao índice de elevação no custo de vida, apurado no Estado da Guanabara pelo Departamento Nacional de Emprego e Salário (ex-S.E.P.T.)”! Seriam dados produzidos para uma realidade e aplicados a outra?²⁴⁸ Parece que sim, pois esse formato textual jamais apareceu em qualquer outro dissídio coletivo pesquisado. Em todo caso, essa “liberdade” praticada pelo TRT parece ter sido caso isolado, em contexto de reorganização da burocracia do Ministério do Trabalho após o Golpe de 1964.

3.3.2 O Departamento Estadual de Estatística (DEE/RS) e as comissões de preços

Como afirmamos anteriormente, o Departamento Estadual de Estatística do Estado do Rio Grande do Sul (DEE/RS) era, a partir dos anos 1930, a entidade responsável pela análise e divulgação de dados oficiais sobre a estatística gaúcha, sendo conveniado ao Instituto federal (IBGE). Assim, veremos agora sua presença nas disputas entre patrões e trabalhadores na Justiça do Trabalho em Porto Alegre.

a) O DEE/RS segundo a Justiça do Trabalho

Os usos feitos do DEE/RS pelos magistrados na Justiça do Trabalho no RS não parecem ter sido recorrentes, exatamente pelo fato de estarem sempre invocando o SEPT quando precisavam tomar alguma decisão referente a percentuais de aumento baseados na elevação do custo de vida. Muito eventualmente aceitavam utilizar os dados do DEE/RS apresentados, na maioria das vezes, pelos trabalhadores e seus advogados, como balizas para suas decisões. Assim ocorreu no confronto entre trabalhadores da fiação e tecelagem contra seus patrões, em 1957: estes apresentaram a “informação nº 72, fornecida pelo Departamento Estadual de Estatística” em que se observava a “elevação do custo de vida [...] da ordem dos 14,69%”. No julgamento, os magistrados aprovaram 15%, sem demandar mais provas²⁴⁹. Talvez essa atitude tenha sido tomada

²⁴⁷ Processo TRT4 nº 1252/65, de 1965; e Processo TRT4 nº 23/66, de 1966.

²⁴⁸ Processo TRT4 nº 445/65, de 1965.

²⁴⁹ Processo TRT4 nº 927/57, de 1957.

por necessidade de agilidade no julgamento, pois havia greve como pano de fundo, o que pode ter lhes ajudado a “esquecer” do SEPT. Quem também “esqueceu” foi o TST, negando recurso aos trabalhadores que pediram o dobro, mantendo assim a decisão do TRT, baseada no índice do DEE/RS. Além disso, já citamos a outra exceção, no caso dos panificadores em 1961, no qual o julgamento foi feito com base em dados do DEE/RS²⁵⁰. Os patrões por sua vez aparentemente jamais buscaram os índices do DEE/RS para construir suas provas, ao contrário dos trabalhadores.

b) O DEE/RS e as comissões de preços segundo os trabalhadores

Desde muito cedo (1945) os trabalhadores e seus advogados utilizavam as estatísticas elaboradas pelo DEE/RS para instrumentalizar com provas seus dissídios coletivos na Justiça do Trabalho, prática que durou até 1960. Em todo caso, é perceptível a paulatina mudança de estatuto da entidade frente aos trabalhadores e seus advogados: de uma aceitação pacífica dos seus índices a um descrédito crescente com o passar dos anos. O descrédito parece ter sido construído pelos mesmos motivos daqueles que identificamos em relação ao SEPT. Dados que supostamente não refletiriam a realidade, ou, quando muito, apresentariam apenas informações parciais, em geral restritas aos alimentos, desconsiderando os demais fatores componentes do aumento no custo de vida, como habitação, vestuário, transporte, medicamentos e luz/combustíveis. Como veremos depois, os sindicatos de trabalhadores e seus advogados vão paulatinamente, em especial a partir do início da década de 1960, deixar de usar o DEE/RS como fornecedor de dados: simplesmente não encontrei nenhum processo de dissídio coletivo que se baseasse neste Departamento depois de 1960. Ao lado desta entidade estadual, utilizavam-se ainda de comissões de abastecimento e tabelamento de preços existentes no RS, fruto da época da Guerra Mundial, que mudaram de nome mas sempre estiveram presentes em nosso período de estudo. Vejamos os casos.

Assim, em 1945 os industriários metalúrgicos, mecânicos e trabalhadores de material elétrico pediram 100% de aumento (80% para acordo) a partir de “relação anexa, fornecida pelo Departamento de Estatística do Estado”, relativa aos gêneros alimentícios, cujos preços “tiveram em média, uma alta de mais de 100%”²⁵¹. Também o fizeram os comerciários, com levantamento

²⁵⁰ Processo TRT4 nº 4261/61, de 1961.

²⁵¹ Processo TRT4 nº 1112/45, de 1945.

de preços alimentares desde 1940²⁵². Em 1945, a entidade organizada provisoriamente pelo governo federal diante do esforço de guerra, localmente representada pela Comissão de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CAERGS) sob presidência de Alberto Pasqualini (FUNDAÇÃO, [s. d.]), também produzia estatísticas próprias, sendo elas utilizadas pelos trabalhadores da capital sempre ao lado daquelas do DEE/RS, como nos processos de trabalhadores da construção civil; dos marceneiros e do ramo de móveis²⁵³; e também pelo pessoal da indústria de chapéus (etc.), de calçados e gráficos²⁵⁴. No decorrer dos processos, ambas entidades não foram alvo de crítica dos magistrados nem dos patrões. Já na década seguinte, o DEE/RS seguia sendo utilizado como principal fornecedor de dados estatísticos aos sindicatos de trabalhadores e seus advogados, como nos casos dos padeiros ou panificadores²⁵⁵ e dos músicos profissionais²⁵⁶.

A partir de 1951, voltou a ocorrer aumento da intervenção estatal na economia nacional, dentre outros, através da criação da Comissão Federal de Abastecimento e Preços e seus órgãos auxiliares nos estados e municípios (*e.g.*, Comissão de Abastecimento e Preços no RS), “herdeira de toda a experiência acumulada durante a guerra pela Coordenação de Mobilização Econômica” (LINHARES; DA SILVA, 1979, p. 155)²⁵⁷. Pelos processos trabalhistas observamos a incorporação da Comissão de Abastecimento e Preços no Rio Grande do Sul (COAP/RS) ao DEE/RS: “inclusas certidões da Comissão de Abastecimento e Preços do Departamento [Estadual] de Estatística estão revelando o aumento do custo dos gêneros de primeira necessidade”²⁵⁸. Mesmo assim, a Comissão seguia o organograma oficial preconizado pela lei de intervenção na economia de 1951: quando assinavam alguma certidão de preços fornecida a algum sindicato, era possível verificar que estavam vinculados com órgão administrativo auxiliar da sua “mãe” federal, a COFAP²⁵⁹. Em alguns casos, a COAP chegou a ser percebida como parte do DEE/RS²⁶⁰. A ela, tal como faziam com o DEE/RS, os trabalhadores e seus advogados demandavam informações sobre aumento de preços de vários itens, mas, via de regra, recebiam respostas referentes apenas aos

²⁵² Processo TRT4 nº 1120/45, de 1945.

²⁵³ Processo TRT4 nº 782/45, de 1945; e Processo TRT4 nº 802/45, de 1945.

²⁵⁴ Processo TRT4 nº 123/46, de 1946; Processo TRT4 nº 303/46, de 1946; e Processo TRT4 nº 27/46, de 1946.

²⁵⁵ Processo TRT4 nº 1433/56, de 1956; e Processo TRT4 nº 772/56, de 1956.

²⁵⁶ Processo TRT4 nº 1405/57, de 1957.

²⁵⁷ PRESIDÊNCIA da República. *Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1522.htm, consulta em 16/01/2014.

²⁵⁸ Processo TRT4 nº 875/55, de 1955.

²⁵⁹ Processo TRT4 nº 1/60, de 1960.

²⁶⁰ Processo TRT4 nº 1320/59, de 1959.

alimentos, como se pode observar em uma das poucas certidões emitidas por órgãos oficiais que foram “salvas” (*i.e.*, microfilmadas) da destruição de documentos promovida pela Justiça do Trabalho no TRT4, enquanto provas de processos de dissídio coletivo. Quando trabalhadores de lavanderias e tinturarias de Porto Alegre solicitaram a evolução dos preços de vários itens, receberam uma certidão incompleta, sem explicação para a ausência de parte dos dados. E era assim mesmo que o caso viria a ser julgado pelos magistrados: com provas construídas de forma relativamente precária²⁶¹. Em outro caso, trabalhadores comerciários valeram-se de estatísticas produzidas pela COAP contrapondo-as como prova às elaboradas pelo SEPT, que conforme já vimos, era amplamente desacreditado no meio sindical dos trabalhadores²⁶².

Apesar do uso que sindicatos de trabalhadores e seus advogados faziam daquelas entidades, desde muito cedo como 1946 já havia sinais de certa desconfiança de alguns em relação à competência técnica do DEE/RS. Apesar de usarem seus dados, os padeiros ou panificadores apresentaram certidão daquela entidade atestando aumento de preços dos alimentos em torno de 100% no período em revisão. Em todo caso, faziam importante ressalva, afirmando que a “maioria dos produtos na lista fornecida pelo Departamento Estadual de Estatística é adquirida, realmente, por preços muito superiores, muitas vezes com o acréscimo de até 300%”, como no caso do “óleo vegetal, vendido a Cr\$ 35,00 e Cr\$ 40,00 quando na Certidão se verifica ser de Cr\$ 18,00”²⁶³. Uma década depois a mesma categoria profissional voltava a utilizar os dados do DEE/RS, igualmente com desconfiança, para “retratar a marcha fria e inexorável da espiral inflacionária”: supostamente eles não representavam “uma situação real - e sim muito aquém desta”²⁶⁴. E voltariam à carga contra o DEE/RS dois anos depois: “a inclusa certidão relativa aos dados fornecidos pelo Departamento Estadual de Estatística, revela de maneira aproximada [...] a elevação do custo de vida no período”, pois “é fácil compreender que não possui o Estado elementos absolutos capazes de fornecer dados reais [grifos no original]”. Afirmavam não ser necessário conhecer estatística para “acompanhar, sentir e calcular” a elevação dos preços no período em debate²⁶⁵. Contra o dado de 32% de aumento de preços do DEE/RS, queriam acordo com 70% de aumento salarial. Mesmo procedimento adotado pelos oficiais eletricitistas da capital: enquanto o DEE/RS informava 33% de

²⁶¹ Processo TRT4 nº 2735/59, de 1959.

²⁶² Processo TRT4 nº 2001/60, de 1960.

²⁶³ Processo TRT4 nº 1425/46, de 1946.

²⁶⁴ Processo TRT4 nº 2341/57, de 1957.

²⁶⁵ Processo TRT4 nº 1028/59, de 1959.

aumento nos preços, eles demandavam acordo em 60%. Finalmente, o Tribunal votou por 30%²⁶⁶.

Em 1949, os professores do ramo privado da educação básica utilizaram dados do DEE/RS, peculiarmente taxado de “órgão regional do IBGE” (na verdade, conveniado); apesar de valerem-se de suas “notas” sobre a elevação de preços dos alimentos, apontaram para a impossibilidade da entidade informar dados referentes ao preço dos aluguéis de imóveis, considerados importantes pela categoria, em função de sua identidade classista estar mais próxima da classe média, como veremos no último capítulo²⁶⁷. De todo modo, essa incapacidade de fornecer elementos estatísticos para além de produtos alimentares era recorrente. Em outra oportunidade o pessoal da panificação juntava estimativa fornecida pelo DEE/RS ao mesmo tempo “protestando [*i.e.*, solicitando] pela juntada de novos elementos para provar a incrível ascensão nos preços dos produtos farmacêuticos, vestuário, transporte, locações de casas; e contribuições ao IAPI”²⁶⁸. Ao que parece, todos estes outros elementos não eram contabilizados adequadamente pelo DEE/RS nem pelas comissões de preços. Em meio ao processo de 1951, o advogado dos gráficos solicitou ao presidente do Tribunal que demandasse da “Comissão Central de Preços, com sede no Rio de Janeiro”, informações sobre “a alta ocorrida nos produtos farmacêuticos”, pois a COAP/RS não sabia informar²⁶⁹. Encontrei apenas um processo no qual o DEE/RS foi utilizado e forneceu, efetivamente, dados sobre aumento de preços de outros itens que não alimentares (habitação, vestuário, higiene, transporte, luz e combustíveis), já em 1960, referente aos trabalhadores de artefatos de borracha²⁷⁰. Sem dúvida, procedimento muito excepcional.

Assim, a tendência geral do período nos parece ser a de um uso com desconfiança por parte dos sindicatos de trabalhadores e seus advogados, tanto das estatísticas produzidas pelo DEE/RS quanto pelas comissões de preços locais. Em primeiro lugar, pela relativa discrepância que asseguravam existir entre a suposta realidade dos preços e as informações prestadas pelas entidades; em segundo lugar, pelo alcance relativamente restrito do leque de itens levantados, geralmente restrito a alimentos, embora eventualmente pudesse haver informações sobre aluguéis etc. Embora confiassem mais nos órgãos “locais” (DEE/RS e COAP/RS) diante dos propriamente “federais” (como o SEPT), jamais significou uma recepção acrítica de dados estatísticos como

²⁶⁶ Processo TRT4 nº 981/60, de 1960.

²⁶⁷ Processo TRT4 nº 62/49, de 1949.

²⁶⁸ Processo TRT4 nº 234/52, de 1952.

²⁶⁹ Processo TRT4 nº 1360/51, de 1951.

²⁷⁰ Processo TRT4 nº 497/60, de 1960.

prova da evolução de preços. Como veremos abaixo, houve momentos em que chegaram a elaborar as próprias estatísticas como se pudessem ser consideradas provas válidas pelos tribunais, como forma de pressão por aumentos salariais acima do medido por órgãos oficiais.

3.3.3 Trabalhadores e estatísticas próprias: um par de casos

Se por um lado os trabalhadores e seus advogados buscavam informações em órgãos oficiais sobre o movimento dos preços na capital gaúcha, ao mesmo tempo, acredito, existiu esforço de elaboração de dados estatísticos próprios e paralelos aos de órgãos estatais oficiais. Essa afirmação não pode ser comprovada enfaticamente nesta tese pelo motivo de eu não ter conseguido, pelo limite do trabalho humano, ler com atenção as atas de mais de um sindicato de trabalhadores. Como a opção metodológica foi abordar a documentação de um sindicato em sua plenitude temporal e todos os dissídios coletivos dos demais, provém daqui os escassos mas eloquentes indícios de que tal prática de fato existiu. Além do mais, a própria descrença de trabalhadores e seus advogados nos dados produzidos por órgãos oficiais de estatística, demonstrada anteriormente, corrobora esta hipótese.

Assim, diante de um pedido de aumento aos patrões através de dissídio coletivo, em uma assembleia dos gráficos, atuou assim seu advogado:

falou o Dr. Acteon Vale Machado M. D. [?] Consultor Jurídico ao qual [sic] solicitou aos presentes para darem a sua colaboração como sejam [sic] tabelas, comparações com alta dos gêneros alimentícios etc., fatores estes para rebater as argumentações no processo preliminar para a instauração do dissídio²⁷¹.

Como resposta ao pedido do advogado, em assembleia dali a dez dias, nota-se que o pessoal gráfico de fato levou os tais dados e empreendeu “longos debates em torno das altas assustadoras dos gêneros”, valendo-se de “uma tabela apresentada por um dos presentes”²⁷². O único outro registro que temos sobre tal prática é de 1953, quando o presidente do mesmo sindicato afirmava ser necessário “que compilássemos dados para justificarmos nosso pedido de aumentos [sic] de salários”, pois “era necessário que tivéssemos provas, de quanto havia subido o custo de vida”²⁷³.

²⁷¹ Ata de 11 de Fevereiro de 1947. STIGPOA.

²⁷² Ata de 21 de Fevereiro de 1947. STIGPOA.

²⁷³ Ata de 14 de Junho de 1953. STIGPOA.

Ou seja, o que se observa aqui é a crença de que eles mesmos poderiam gerar provas sobre o custo de vida, como se tal não fosse totalmente dependente de instituições oficiais de estatística; e mais, como se a própria Justiça do Trabalho aceitasse qualquer tipo de prova referente a aumento no custo de vida, o que vimos que, na verdade, não ocorria. Seria preciso investigar mais esse elemento em particular, em mais fontes.

Sabemos que outros sindicatos tomaram a mesma atitude. No único processo de dissídio coletivo que encontrei referência a tal prática - da produção de provas referentes a estatística de preços pelo próprio sindicato -, ocorre que eles não foram ingênuos ao ponto de instrumentalizar o pedido apenas com seus dados. Em 1959, os empregados no comércio queriam acordo em 40%. Apresentaram uma reportagem de jornal de grande circulação na capital, do qual extraíam o índice de aumento no custo de vida em 39%; ao mesmo tempo, apresentaram “uma estatística elaborada por elementos designados pela assembleia geral da classe, que junto ao comércio local”, apurou o aumento em “55,8%”. Ao final, fecharam acordo em 35%. Seguindo a lógica do argumento no processo, vemos que pretendiam aumento de 40% (o mesmo percentual de aumento no custo de vida indicado pela reportagem anexada); na sua própria estatística, afirmaram ter ocorrido 55% de aumento; e aceitaram acordo em 35%. Parece, salvo risco de interpretação equivocada, que a construção de uma estatística pelos próprios membros da categoria possuía estatuto não plenamente reconhecido pelas partes em litígio, sendo mais uma forma de pressão sobre os patrões do que objeto com pretensões de explicar efetivamente a realidade - como possuíam as agências oficiais que mediam preços²⁷⁴. É nesse sentido de pressão política mais do que técnica que surgiu a Associação das Donas de Casa de Porto Alegre, nos anos 1960, conforme explanado no capítulo dois.

Em Porto Alegre não ocorreu, em nosso período abordado, a criação de entidade sindical própria com tal pretensão. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), fundado pelo movimento sindical paulista em 1955, somente chegaria ao Rio Grande do Sul em função da movimentação de trabalhadores do final dos anos 1970, precisamente, em 1979 (DIEESE Memória, [s. d.]a). Em São Paulo ocorreu desde 1958 uma parceria entre o movimento sindical e estudantes da Universidade de São Paulo (USP) para elaboração de pesquisas de padrão de vida dos trabalhadores. Em nosso caso não foi demasiado diferente. Criado em 1954,

²⁷⁴ Processo TRT4 nº 1320/59, de 1959.

o CEPE/IEPE da UFRGS (portanto antes do DIEESE paulista) já realizou naquele ano sua primeira pesquisa do tipo com trabalhadores da indústria de Porto Alegre; e como vimos anteriormente, em seu Conselho Diretor havia ao menos um importante representante dos trabalhadores, o vereador/deputado pelo PTB Armando Temperani Pereira, que possuía base eleitoral no distrito fabril da cidade (FORTES, 2004, p. 32, 233-235). Talvez a isso se deveu a relativa “demora” na criação de um escritório do DIEESE no Rio Grande do Sul: havia uma espécie de alternativa não oficial, mas com crescente legitimidade em termos de capacidade técnica, referendada pela Universidade, aos moldes da entidade paulista. Essa afirmativa ganha força com a observação dos usos que os trabalhadores e seus advogados fizeram dos dados estatísticos sobre preços produzidos pelo IEPE/UFRGS, sobretudo a partir do início da década de 1960 e, em especial, ditadura adentro.

3.3.4 O Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas da UFRGS (IEPE/UFRGS)

Foi a partir do início dos anos 1960 que o IEPE/UFRGS começou a aparecer como produtor de provas estatísticas nos processos de dissídios coletivos instaurados pelos sindicatos de trabalhadores, apesar de já produzi-las desde meados da década de 1950. Fizemos referência anteriormente ao uso que enfermeiros realizaram dos dados produzidos pelo IEPE/UFRGS em 1961, para evitar o uso do SEPT, enquanto supostamente mais representativos do aumento de preços na capital²⁷⁵. Mas fundamental mesmo seria sua utilização depois do Golpe de 1964, uso que demonstrarei e explicarei a seguir, a partir dos três casos que encontrei.

Com ameaça de greve em maio de 1964, os metalúrgicos, diante de uma intervenção governamental em seu sindicato, mas ainda contando com seu tradicional líder José Cesar de Mesquita enquanto “presidente do Conselho Administrativo provisório” do sindicato, se reuniram com patrões de estaleiros na Delegacia Regional do Trabalho, sob o olhar de generais e majores (militares na oportunidade atuando na presidência e assessoria do sindicato de trabalhadores e, ainda, na presidência da DRT/RS). Durante várias reuniões e tentativas de acordo que se arrastaram por meses, os patrões solicitaram anexação de dados do DEE/RS (órgão não utilizado há anos pelos trabalhadores); ocorreu o julgamento no TRT, contra o qual se insurgiu o sindicato de trabalhadores, com recurso ao TST, solicitando, dentre outros, “elevação do aumento para 166,14%, de acordo com a informação do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas de Porto

²⁷⁵ Processo TRT4 n° 3524/61, de 1961.

Alegre”; em vão, pois, como o leitor já desconfia, o TST reafirmou que “a regra desta Justiça é a de nortear-se pelas informações oficiais – do SEPT – sem o que se quebraria a uniformidade visada”²⁷⁶. No segundo caso, os comerciários apresentaram dados estatísticos de diversas entidades (SEPT; IBGE; IEPE/UFRGS), embora sem reconhecê-las como representativas, mas também sem muito destaque ao IEPE/UFRGS²⁷⁷.

O terceiro caso é mais rico. Quando os/as trabalhadores/as da fiação e tecelagem entraram em dissídio coletivo contra seus patrões em julho de 1965, justificaram seu pedido de aumento (90% para acordo) “nos coeficientes do aumento do custo de vida constatado[s] pela estatística do Instituto Est. e Pesq. Econômicas da URGs”. Na primeira audiência no TRT, os patrões, como de costume, demandaram que os dados do DNES (substituto do SEPT após o Golpe) fossem anexados, seguindo a nova legislação para dissídios coletivos pós 1964. Como parte do processo foi realizada uma perícia, a qual deveria responder a quesitos formulados por cada uma das partes em litígio. É interessante que surgiu, pela primeira vez em todos os processos de dissídios coletivos de Porto Alegre, uma fórmula, implícita na questão formulada aos peritos, que se sagraria como espécie de “mantra” do DIEESE em anos futuros, quando a instituição passou a receber amplo reconhecimento nacional dos sindicatos de trabalhadores/as. Eles queriam saber, de acordo com “o levantamento do Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul, qual o orçamento mensal para sobrevivência ou manutenção da família operária nesta Capital”²⁷⁸. Certamente a pergunta era inesperada, e o IEPE/UFRGS não teve condições de respondê-la, mesmo sendo produtor de pesquisas de padrão de vida na capital; simplesmente, apresentou o índice de custo de vida que elaborava há uma década. De qualquer forma, esse tipo de pergunta, naquele momento específico, revela como o acúmulo de experiência das lideranças sindicais e seus advogados, no trato com órgãos de estatística, levava tempo para se consolidar (cerca duas décadas em nosso caso) e possibilitar a colocação de novos desafios para a Justiça do Trabalho e demais partes envolvidas na definição de patamares salariais de operários. Parece que ela surgiu exatamente em função do contexto de mudança nas regras de avaliação dos índices de aumento, a partir de nova legislação sobre dissídios coletivos depois do Golpe de 1964. Mesmo assim, como nem tudo é tal qual escrito na lei - e no Brasil parece que esse descompasso era mui recorrente -,

²⁷⁶ Processo TRT4 nº 707/64, de 1964.

²⁷⁷ Processo TRT4 nº 1216/65, de 1965.

²⁷⁸ Processo TRT4 nº 917/65, de 1965.

tanto o TRT quanto o TST julgaram, pela primeira e única vez, com base nos dados produzidos pelo IEPE/UFRGS, contra os produzidos pelo DNES (ex-SEPT), tradicional indicador de magistrados da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul e na instância superior, conforme já demonstramos. Aqui, explicitamente, o IEPE/UFRGS favoreceu os trabalhadores, contra o DEE/RS e SEPT, sempre invocados pelos patrões. Em todo caso, foi uma exceção, mas que demonstra a relativa “liberdade” de magistrados na hora de tomar decisões, por mais que tendencialmente preferissem seguir a cartilha do governo federal que ocupava o Estado na ocasião. Essa liberdade era de fato pouco utilizada. Em todo caso, não faltavam motivos para que os magistrados do TRT tomassem decisões naquele sentido, uma vez que, como veremos a seguir, eles admitiam em diversas oportunidades a existência de falhas na elaboração, uniformização e disseminação das informações estatísticas referentes a preços de itens básicos para a vida de trabalhadores/as em Porto Alegre.

3.3.5 Discrepâncias e superposições de papéis no uso de entidades de estatística em julgamentos na Justiça do Trabalho

Pelo que o leitor pode verificar até o momento, havia muitas entidades envolvidas na produção, análise e disseminação de informações estatísticas sobre preços referentes a Porto Alegre em nosso período de estudo. Já nos referimos antes a existência de uma rede de instituições. Em todo caso, agora apresentaremos seus “furos”, ou os lugares em que os nós estavam desatados, motivação de discordância entre as partes envolvidas em julgamentos de aumentos salariais em Porto Alegre. Mais uma vez, nossas fontes privilegiadas são os processos de dissídio coletivo, pela possibilidade de informações ímpares que contém.

Sem dúvida, um deles é dos mais esclarecedores quanto ao funcionamento efetivo dessa “rede”. Quando os gráficos foram à Justiça do Trabalho em 1950, lá pela quarta audiência no TRT, foram convocadas testemunhas pelos trabalhadores, dentre as quais, uma figura peculiar, que jamais apareceu em nenhum outro processo - se tratava de uma exceção. O chamado “Dr. Remy Gorga”, brasileiro, natural do RS, casado, 49 anos, e Diretor Geral de Estatística do DEE/RS, que respondeu o seguinte ao advogado dos trabalhadores:

que tem conhecimento dos Boletins Estatísticos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio [ou seja, do SEPT] e do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística sobre a alta no custo de vida, e pode informar que pode existir entre uma e outra informação diferenças de percentagens de aumento, o que é natural face tal espécie de trabalho; [...] que o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio [SEPT] costuma solicitar do Departamento que o depoente dirige coletas de estatísticas sobre o assunto referido, e é bem possível que de posse dos mesmos dados venha a fazer apurações diferentes das remetidas, em o seu cômputo geral, dependendo da maior profundidade das apurações feitas; que o Ministério T. I. e Comércio não tem outra fonte de informações que não seja aqui neste Estado a Inspetoria Regional de Estatística com seus Agentes Municipais [como vimos, do IBGE] que fornecem ao referido Departamento de Estatística e ao M. T. I. C. os dados primários [...]²⁷⁹.

Ou seja, ninguém menos que o diretor do DEE/RS confirmou as suspeitas levantadas, de modo implícito pelos trabalhadores e seus advogados durante nosso período de estudo, de que os dados estatísticos referentes aos preços de Porto Alegre não eram todos iguais, não seguiam a mesma técnica. Admitiu ainda a possibilidade de discrepância entre dados divulgados pelo IGBE, pelo MTIC (leia-se SEPT) e pelo DEE/RS, simplesmente as instituições oficiais mais importantes da estatística referente ao RS, mesmo que todas elas usassem a mesma base de dados (a coleta era feita por apenas uma entidade, o IBGE nos municípios).

Em outro caso, quando trabalhadores da carne e derivados estavam em reunião com o propretariado no TRT em busca de um acordo, o advogado patronal chamou a atenção do presidente da audiência para a discrepância entre os dados estatísticos federais e os estaduais. Diante disso, a proposta de acordo foi reformulada pelo TRT²⁸⁰. Destarte, nada mais normal que trabalhadores e seus advogados não seguissem a diretriz oficial de se basearem sempre pelo SEPT; apresentar outras fontes de informação estatística era, portanto, a regra entre eles. Assim se explica a inclusão de dados tão diversos quanto provenientes do DEE/RS, do IEPE/UFRGS e de uma Revista do Banco Central do Brasil, na petição inicial do processo do pessoal de lavanderia e tinturarias contra seus patrões²⁸¹.

A superposições de entidades de estatística em um mesmo processo recebeu patrocínio não apenas do lado dos trabalhadores. Quando, após o Golpe de 1964, os patrões do ramo do vestuário foram à Justiça solicitar revisão salarial contra o sindicato de alfaiates e costureiras para encerrar uma greve, o termo de acordo entre as partes, prevendo uma parcela de aumento salarial dali a alguns meses, apresentou uma fórmula *sui generis*. O aumento no custo de vida seria calculado

²⁷⁹ Processo TRT4 nº 500/50, de 1950.

²⁸⁰ Processo TRT4 nº 1518/60, de 1960.

²⁸¹ Processo TRT4 nº 1661/65, de 1965.

“pela média das percentagens indicadas pelas estatísticas, fornecidas” pelos “seguintes órgãos: ‘Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho [...] ‘Departamento Estadual de Estatística’ [...] e ‘Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas’.”²⁸² E o TRT chancelou o acordo, sem qualquer questionamento sobre o uso de três entidades diferentes. Em outro processo, os patrões demandaram participação do CEPE/IEPE/UFRGS na forma de uma “perícia”, prática que jamais a entidade realizou, o que demonstra certa falta de clareza pelo advogado patronal da proposta de trabalho da entidade universitária, especialista em pesquisas de padrão de vida e na elaboração de índices de preços ao consumidor²⁸³.

A debilidade no cumprimento do papel do SEPT ficaria evidente, ainda, em outro caso. Se a instituição deveria ser baliza oficial para decisões dos magistrados, o pressuposto era de que, sempre que solicitada, informasse adequadamente qual o percentual de aumento no custo de vida em tal local, durante tal período. Conforme já vimos, era a prova das mais importantes para o desenrolar de um julgamento de dissídio coletivo. Ocorre que, eventualmente, o SEPT simplesmente não cumpria esse papel fundamental. Realizando parecer sobre um processo de enfermeiros e outros contra hospitais de Porto Alegre²⁸⁴, o Procurador do Trabalho afirmava que as provas apresentadas ficaram limitadas à perícia realizada nos livros patronais, sem testemunhos e sem dados estatísticos: “apesar de reiteradamente solicitado, não recebemos do Departamento [sic] de Estatística do Ministério do Trabalho o aumento no custo de vida em Porto Alegre no período revisado”. Como solução para sugestão de um patamar de aumento salarial, o Procurador utilizou-se de dados publicados na grande imprensa, que, como ele mesmo sabia, não era órgão oficial emissor de dados estatísticos. Evidentemente, foi uma exceção, mas elucidativa do potencial caos jurídico gerado pela descrença na efetividade dos serviços oficiais de estatística. Assim, não devemos estranhar nem considerar ingênua a elaboração de estatísticas pelos próprios sindicatos de trabalhadores, conforme vimos anteriormente.

Bom, realizando um balanço do que apresentamos sobre os usos práticas das entidades de estatística pelos sindicatos de trabalhadores de Porto Alegre, observamos que, primeiramente, o SEPT era entidade considerada por patrões e magistrados como geradora de provas que deveriam ser usadas para instrumentalizar decisões sobre aumentos salariais. Eventualmente, abriam espaço

²⁸² Processo TRT4 n° 1290/64, de 1964.

²⁸³ Processo TRT4 n° 2497/60, de 1960.

²⁸⁴ Processo TRT4 n° 628/57, de 1957.

para a consideração dos dados de outras entidades, como o DEE/RS e comissões de preços, embora com menor disposição. Finalmente, poderiam fazer uso de dados disponíveis na imprensa, em casos raros. Por sua vez, os sindicatos de trabalhadores geralmente jamais confiaram a elaboração de suas provas de aumento de preços ao SEPT, por desconfiança da entidade desde o início de seu funcionamento. Afinal, foi ela que elaborou a primeira pesquisa sobre o salário mínimo, que serviria de matriz para os aumentos seguintes. Ademais, seus números pareciam sempre menores do que os apurados por outras entidades. Contudo, naquele contexto de pluralidade de entidades disseminadoras de informações estatísticas (SEPT, DEE/RS, CAERGS/RS, COAP/RS, IEPE/URGS etc.), os sindicatos de trabalhadores e seus advogados identificavam claramente uma margem na qual poderiam aportar de diversas formas, de acordo com sua leitura do cenário. Em alguns casos era possível apresentar dados de uma entidade menos “oficial” contra as de outra, e sair com uma vitória. Eventualmente, a palavra de uma autoridade sindical no tema da evolução do salário mínimo – como Dalimar Severo – poderia ser utilizada em audiência como tentativa de “prova” de que os preços subiram mais do que o afirmado por uma entidade oficial de estatística. Enfim, havia durante grande parte de nosso período de estudo, possibilidade de pressão e persuasão para a consideração de outras informações que não aquelas disseminadas pelo governo federal através do órgão de estatística do Ministério do Trabalho. Enfim, havia margem para a luta de classes mesmo quando o assunto era o pretensamente frio e técnico dado estatístico. Essa margem desapareceria com o Golpe de 1964.

3.4 Efeitos do Golpe de 1964: o fim da disputa do dado estatístico como prova

Embora o SEPT tenha sido enterrado pelo governo brasileiro somente em 1971²⁸⁵, seu velório começou desde que os golpistas de 1964 resolveram, para mudar a condução da política salarial nacional, reorganizar o Ministério do Trabalho. Já em dezembro de 1964 foi criado o órgão substituto, chamado Departamento Nacional de Emprego e Salário (DNES), que possuía como competências básicas todas as funções centrais antes desempenhadas pelo SEPT, tais como estudos técnicos para reajuste do salário mínimo; levantamento do custo de vida e elaboração de índices;

²⁸⁵ CÂMARA dos Deputados. *Decreto nº 69.014, de 4 de agosto de 1971*. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69014-4-agosto-1971-410746-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 17 de janeiro de 2014.

estudos de padrão de vida dos trabalhadores; e prestação de “informações, quando solicitado, para instrução de processos de reajustamento salarial dependente de decisão da Justiça do Trabalho”; dentre outras²⁸⁶. É preciso saber, contudo, qual o impacto dessas mudanças na resolução de litígios entre trabalhadores e patrões, e portanto, qual o estatuto que a substituta instituição de estatística receberia neste novo contexto político. Observemos, portanto, como ocorreu a transição efetiva entre as duas entidades, do ponto de vista do seu funcionamento efetivo na Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, através de dois processos de dissídios coletivos, de 1965 e 1966, que são os mais eloquentes disponíveis e envolvem as mesmas partes. Além do mais, eles iniciam após a formulação do conjunto de leis federais determinantes na mudança do formato dos dissídios coletivo. Mas, primeiro, as novas leis.

Em julho de 1964 ocorreu a reorganização do Conselho Nacional de Política Salarial, estabelecendo novas normas sobre o tema, regulamentando, em especial, o mecanismo de reajuste de servidores públicos e correlatos (autarquias etc.)²⁸⁷. Em resumo, a fórmula partia do salário real médio dos últimos vinte e quatro meses, multiplicado por coeficiente relativo à produtividade do ano anterior e compensações do resíduo inflacionário. Precisamente um ano depois, tais normas passariam a ser aplicadas também ao setor privado, com adaptações²⁸⁸. A Justiça do Trabalho deveria, segundo a lei, seguir um objetivo central no julgamento de dissídios coletivos: se tratava de reconstituir o salário real médio dos últimos vinte e quatro meses (desde antes da vigência do último acordo ou julgamento salarial).

Ao lado desse objetivo central que, explicitamente, tratava de manter o salário no mesmo patamar dos últimos anos, claro sinal de política de combate à inflação, havia elementos subsidiários ao julgamento nos Tribunais, para, acredito, garantir certa legitimidade ao procedimento perante as partes. Que partes e que elementos? Primeiramente, a repercussão do reajuste na economia nacional; com isso, o governo federal pretendia assegurar sua capacidade de frear aumentos salariais, devido a sua clara intenção de combate à inflação, o que contemplava os interesses empresariais. Em segundo lugar, a suposta adequação dos reajustes “as necessidades

²⁸⁶ PRESIDÊNCIA da República. *Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4589.htm, consulta em 17/01/2014.

²⁸⁷ CÂMARA dos Deputados. *Decreto nº 54.018, de 14 de julho de 1964*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-54018-14-julho-1964-393992-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 20/01/2014.

²⁸⁸ PRESIDÊNCIA da República. *Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4725.htm, consulta em 17 de janeiro de 2014.

mínimas de sobrevivência do assalariado e sua família”]; com o qual procurava garantir a permanência de uma zona cinzenta, ou o local de disputa jurídica disponível para as lideranças sindicais dos trabalhadores que sobreviveram ao Golpe, certa herança do período anterior, com o qual almejava garantir a continuidade da legitimidade da própria Justiça do Trabalho. O terceiro elemento era meramente técnico, sobre a necessidade de contemplar a perda do poder aquisitivo dos trabalhadores entre a data de entrada do processo e da sentença. No mesmo sentido do segundo elemento, deve ser considerado o quarto, que é a consideração das distorções salariais para assegurar a hierarquia salarial na categoria e no conjunto das categorias; como sabemos, essa era demanda histórica das lideranças sindicais desde que surgiu a CLT e a Justiça do Trabalho, conforme veremos no capítulo cinco.

Obviamente, se havia tais espaços de manobras ainda disponíveis, o governo previa, na mesma lei, que a Justiça do Trabalho, ao realizar julgamentos de dissídios coletivos, solicitasse colaboração de órgãos do Ministério do Trabalho, tais como, conforme já citamos antes, o SEPT, a FGV e o DNES. Pode-se argumentar que tal procedimento já era seguido pelos governos anteriores. Em parte, sim. Em todo caso, como já observamos previamente, embora o SEPT (órgão federal) tenha sido considerado a entidade privilegiada pelos juízes nas decisões sobre reajustes salariais em processos dissídios coletivos, também demonstramos que havia boa dose de maleabilidade na consideração das provas, em especial, a partir da prática sindical de trabalhadores (e de seus advogados) de apresentar outras fontes de estatísticas que não as consideradas oficialmente, ou, ainda, na de desdenhar da capacidade técnica do SEPT, crítica que em ocasiões lhes garantiu a consideração de outras provas como legítimas. Os próprios juízes admitiram, eventualmente, a limitação técnica do SEPT. A grande novidade pós 1964, em termos de julgamento de processos de dissídios coletivos, estava na progressiva centralização das decisões, cada vez mais dirigidas desde Brasília. Vejamos como as novas leis salariais foram utilizadas para casos referentes a Porto Alegre.

Tabela 8 - Legislação Salarial Após o Golpe de 1964 e Antes da Constituição de 1967

ATO LEGAL	RESUMO
<i>Decreto nº 54.018, de 14 de julho de 1964.</i>	“Reorganiza o Conselho Nacional de Política Salarial, estabelece normas sobre a política salarial do Governo e dá outras providências”. Restrita a “serviços públicos estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e

ATO LEGAL	RESUMO
	empresas concessionárias de serviço público sob a sua jurisdição”.
<i>Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964.</i>	Extingue e cria órgãos no Ministério do Trabalho. Cria o DNES, substituto do SEPT.
<i>Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965.</i>	“Estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos, e dá outras providências”.
<i>Lei nº 4.903, de 16 de dezembro de 1965.</i>	Permite às partes instaurar revisão de dissídio 30 dias antes do esgotamento do ano de carência.
<i>Decreto nº 57.627, de 13 de janeiro de 1966.</i>	Considerando que a inflação não cessou, a partir de janeiro de 1966 será acrescido metade do resíduo inflacionário previsto para 12 meses.
<i>Decreto-Lei nº 15, de 29 de julho de 1966.</i>	“Estabelece normas e critérios para uniformização dos reajustes salariais”.
<i>Decreto-Lei nº 17, de 22 de agosto de 1966.</i>	Altera o <i>Decreto-Lei nº 15</i> .

Fonte: Processos vários de dissídio coletivo no TRT4 e sítios do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Presidência da República.

A revisão de dissídio coletivo aberta pelos patrões contra seus alfaiates e costureiras²⁸⁹, em setembro de 1965, iniciou-se, em resumo, dessa forma: patrões tentaram acordo com sindicato de trabalhadores, sem sucesso; este distribuiu boletins de repúdio à nova política salarial federal; e como supostamente teria interesse em fazer greve, não queria tratar de acordo com o sindicato patronal; por sua vez, estes foram à Justiça do Trabalho com base em lei que passou a regular dissídios coletivos desde julho de 1965²⁹⁰. Na primeira audiência, a presidência da seção do TRT apresentou duas propostas de conciliação, uma baseada na lei antiga, e outra, na nova, “tendo em vista as dificuldades surgidas na aplicação da nova lei, especialmente nessa fase inicial de sua interpretação”. Partes rejeitaram ambas e juntaram mais provas para o julgamento, em outubro, e pelo texto do relator ficamos sabendo da argumentação do advogado dos trabalhadores, Carlos Franklin Araújo. Em resumo, o patrono argumentou que a lei regulando dissídios coletivos de 1965 seria inconstitucional, por retirar da Justiça do Trabalho seu “poder normativo”, o que pode ser

²⁸⁹ Processo TRT4 nº 1298/1965, de 1965.

²⁹⁰ PRESIDÊNCIA da República. *Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4725.htm, consulta em 17 de janeiro de 2014.

traduzido como o “poder [autônomo] de criar normas e condições de trabalho em decorrência de dissídios coletivos” (GOMES; DA SILVA, 2013, p. 25). O relator Ivésio Pacheco (presente em vários processos em anos anteriores como advogado ora dos trabalhadores, ora patronal) assegurou que o TRT reconhecia a constitucionalidade da lei, pois entendia “ser competente o Poder Executivo para ditar normas no sentido de regular a situação econômico-financeira do país”. Aqui, me parece, trata-se da relativa tendência de adesão dos Tribunais ao modelo oficial de política econômica, como feito desde Vargas até os golpistas de 1964. Não há novidades. Quanto ao mérito do processo (*i.e.*, sobre o percentual de aumento a ser julgado), o relator admitiu que “para um cálculo rigoroso, dentro dos termos da Lei nº 4.725 [de 1965], o processo não apresenta aqueles elementos ideais”, e as partes não os providenciaram, pois “fixaram-se eles na tônica das antigas normas que regulavam o julgamento de dissídios coletivos”. Ou seja, em vez de apresentarem os salários dos últimos vinte e quatro meses e outros indicadores, simplesmente juntaram suas provas de aumento do custo de vida, como tradicionalmente o faziam (de fato, quando o processo foi aberto, fazia cerca de dois meses que existia a nova lei de dissídios coletivos). Dentre as provas, havia três índices percentuais, sendo dois do DNES, que não se enquadravam na norma da nova lei, e um terceiro que dizia respeito a período diferente do aqui avaliado. A solução encontrada pelo relator e aprovada pelos juízes foi aproximar-se “o mais possível” da lei de 1965, com um percentual tal. Ambas partes recorreram, mas o TST manteve os trechos mais importantes da decisão do TRT. Aqui, ainda na transição entre regimes de governo, praticamente não foi alterado o formato ou fluxograma dos dissídios coletivos, em que percebemos o prosseguimento do comportamento tradicional das partes, apesar da nova lei. Patrões se apegaram ao índice oficial, a Justiça do Trabalho julgou nem tanto ao céu, nem tanto à terra. A novidade foi a argumentação de inconstitucionalidade do advogado dos trabalhadores. Isso nunca havia aparecido em qualquer processo de dissídio coletivo em Porto Alegre desde que surgiu a Justiça do Trabalho, por parte dos trabalhadores (não se pode dizer o mesmo para os patrões). A grande novidade inaugurada depois de 1964 foi o forte receio das lideranças e advogados dos trabalhadores em relação à centralização das decisões jurídicas nas mãos do Governo Federal, como espécie de retorno da Justiça do Trabalho ao seu berço de origem, antes da sua independência do Ministério do Trabalho, formalizada em 1946 (GOMES; DA SILVA, 2013, p. 25). Vamos ao segundo processo.

Em agosto de 1966, novamente são os patrões que iniciam o dissídio coletivo contra seus

alfaiates e costureiras²⁹¹. Como responde nosso mesmo advogado, senhor Carlos Franklin Araújo (na verdade, parte de um escritório composto por grupo de pessoas com o mesmo sobrenome, os Araújo)? Diante de um novo decreto-lei, de julho de 1966 que aprimorava as normas da lei de dissídios de 1965, novamente ele argumentou por sua inconstitucionalidade, por supostamente retirar dos Tribunais do Trabalho “toda a parcela de poder judiciante” sobre salários (*i.e.*, o poder normativo), que ainda existia com a lei de 1965, pois impôs “uma única forma de cálculo do índice de reajustamento salarial, impedindo com isto que a Justiça do Trabalho ultrapasse o percentual matemático, perdendo, com isto, inteiramente, a sua já debilitada autonomia judicante”. De fato, o decreto-lei de 1966 afirmava que o Poder Executivo é quem publicaria, mensalmente, via decretos presidenciais, os índices para reconstituição do salário real médio das categorias, o quanto poderia ser adicionado como resíduo inflacionário e qual era o percentual de aumento da produtividade nacional no ano anterior, para confecção do índice a ser adotado em julgamento nos Tribunais do Trabalho²⁹². Para sustentar sua tese da perda de poder pelos Tribunais, Araújo citou dois acórdãos – prática recorrente de advogados para legitimar suas posições – do TST do período pós-Golpe, sobre a pretensão do Legislativo de impor normas à Justiça do Trabalho, usurpando dela poderes atribuídos pela Constituição. Sobre o mérito, ou seja, sobre o percentual a ser julgado, defendeu um patamar baseado em dados estatísticos fornecidos pelo DEE/RS (e não pelo DNES), como ocorria tradicionalmente na cidade. Ainda demonstrou a perda de “salário real” no último par de anos, caso fosse seguida a proposta patronal. Na primeira audiência, em outubro, a proposta do presidente da seção no TRT seguiu a cartilha da nova legislação (30%, contra 26% patronal e 40% dos trabalhadores). As partes rejeitaram e o caso foi a julgamento, no qual aprovou-se os 30%, seguindo a fórmula das novas leis federais. Até aqui, sem novidades. A parte saliente do processo é, obviamente, a questão levantada pelo patrono dos trabalhadores, versando sobre a inconstitucionalidade da legislação sobre dissídios, como já havia feito no ano anterior. A argumentação do relator é, perdoem o trocadilho, “magistral”, por evidenciar a recorrente postura de adesão dos juízes do trabalho de então à política econômica de quem estava no comando da nação:

O Governo da Revolução, com o intuito de coartar [*sic*] o desagregador surto

²⁹¹ Processo TRT4 nº 1674/66, de 1966.

²⁹² PRESIDÊNCIA da República. *Decreto-Lei nº 15, de 29 de julho de 1966*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0015.htm, consulta em 20/01/2014.

inflacionário imperante no País, após ter feito vigorar a Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965, baixou outros diplomas legais, alinhando instrumentos de combate à inflação, de sentido disciplinador, entre os quais se enquadram os Decretos-leis nº 15 e 17 [de 1966]. Toda a lei tem sua motivação e se funda, sempre, nos melhores propósitos de alcançar o bem-estar social, a tranquilidade e a segurança coletiva. No caso dos autos, os diplomas investivados são, no campo salarial, nítidos instrumentos da política econômico-financeira do Governo da República e, basta que para eles se atente, para que se verifique que deixam no campo de apreciação do Poder Judiciário, na aferição dos índices do custo de vida, diversos fatores. Por isso, não se atritam com a Carta Magna, representam uma filosofia, uma doutrina salarial, visam, em última análise, a grandeza da Nação, que é o supremo bem que qualquer patriota pode pretender²⁹³.

Ocorre que este é todo o núcleo da argumentação do relator sobre a questão da constitucionalidade ou não da nova legislação federal sobre salários. Não há formidáveis percursos retóricos sobre os complicados mecanismos do Direito Constitucional, sobre a usurpação de Poderes na República, etc. Em suma, simples adesão “patriótica”. No processo anterior (1965) o advogado dos trabalhadores se insurgiu contra a inconstitucionalidade da nova legislação, e o relator apresentou argumentação de que se tratava apenas de “critérios de sugestão” do Governo Federal. No ano seguinte (1966), diante da maior centralização das decisões sobre reajuste salarial e nova contestação quanto à independência da Justiça do Trabalho, o relator apelou para o patriotismo, em flagrante reconhecimento da obrigação de seguir as diretrizes do “Governo da Revolução”. Mais uma vez, é o primeiro processo de Porto Alegre em que o patriotismo foi utilizado como justificativa para uma decisão dos juízes. Hoje não temos acesso a processos de dissídios coletivos após 1966, portanto vamos encerrar por aqui. Mas os casos acima apresentados demonstram como efetivamente o espaço de barganha dentro das salas do TRT no Rio Grande do Sul foi sendo diminuído após 1964. A bibliografia atesta isso.

Paul Singer afirmou que pela política salarial adotada a partir de 1965 foram abolidos (na prática) o direito de greve “e o direito de barganha coletiva pelos trabalhadores”. Sobre o que especialmente nos interessa, a questão da centralização das decisões sobre índices de reajustes, assegura ele que “a legislação referente aos salários, adotada após 1964, atribuiu ao governo federal a fixação das margens de reajustamento salarial em todo o país”. Negando recursos de ambas as partes sobre os índices de reajuste, “esta legislação retirou da Justiça do Trabalho e dos sindicatos de empregados sua principal razão de ser” (SINGER, 1989, p. 78-79).

²⁹³ Processo TRT4 nº 1674/66, de 1966.

A interpretação aqui adotada é também corroborada parcialmente por estudo semelhante, embora mais completo, de Larissa Correa, que analisou 84 processos de dissídios coletivos referentes ao TRT de São Paulo do período entre 1964 e 1968. Ela observou que apesar da garantia constitucional da manutenção do poder normativo da Justiça do Trabalho, o Executivo pós-golpe de 1964 passou a gerar forte pressão e cerceamento sobre o Judiciário, no sentido de fazê-lo seguir seu projeto de austeridade econômica, que passava, sobretudo, pelo controle rigoroso da elevação dos salários. No entanto, assegura ela que os juízes de lá fizeram esforço por preservar o poder normativo ao mesmo tempo em que pretendiam manter postura sincrônica com os objetivos macroeconômicos do novo governo (CORRÊA, 2013, p. 265, 266 e 269).

Enfim, fechamento, redução dos espaços de barganha, da aceitação de provas alternativas, dos índices de preços feitos em casa, no sindicato, nas ruas ou recolhidos no jornal e entidades parceiras. É assim que 1964 termina com a disputa pelos índices, até então sempre presentes quando trabalhadores e seus advogados acionavam a Justiça do Trabalho. Existem paralelos que nos ajudam a analisar o caso brasileiro.

Analisando a criação estatal e uso político de dados estatísticos, a historiografia estadunidense demonstra como, a partir da criação de indexadores (índices matrizes), os governos modernos, em especial a partir do século XX, tentaram eliminar a responsabilidade política por certas operações, tratando-as como técnicas, tarefas meramente administrativas, ou como medidas racionais livre das imperfeições da negociação política. Em todo caso, também por lá as estatísticas (em especial de custo de vida) foram usadas tanto por trabalhadores e liberais (moderados/progressistas/esquerda), para melhorar as condições de vida, como por patrões e conservadores (republicanos), para “conter gastos” e salários (STAPLEFORD, 2009). Como resultado, a “racionalização” das decisões sobre salários, vendida pela criação de estatísticas oficiais, deixou um legado problemático: produziram o compromisso das partes com um sistema conceitual que impedia e ainda impede, atualmente, a discussão política. Esse problema, embora eu não tenha competência para elucidar, parecer ter sido também herdado pelo Brasil contemporâneo.

A fórmula dos dissídios coletivos ainda é a mesma, e os debates sobre qual deve ser o patamar de reajuste (pela elevação do custo de vida ou um tanto a mais) é, ainda hoje, o tema central da luta de sindicatos na Justiça do Trabalho, embora haja relativamente menor debate sobre a legitimidade dos índices oficiais atuais, possivelmente pela consolidação de entidades estatística

e pelos menores índices de inflação, que todavia são muito recentes. Se no período pré-1964 havia ampla disputa em torno da competência técnica de órgãos oficiais, parece que uma das façanhas dos golpistas de 1964 foi eliminar tais debates a partir de uma política de centralização sobre as decisões salariais, com efeitos posteriores. Evidentemente, os novos ares democráticos da década de 1980 mudariam o cenário herdado dos militares, no que diz respeito à liberdade de greve e de barganha das categorias. Em todo caso, a disputa pela legitimidade dos índices parece ter ficado em segundo plano.

Conclusões

Neste capítulo vimos como, apesar da ampla desconfiança das partes envolvidas com a Justiça do Trabalho em Porto Alegre, tanto patrões como trabalhadores buscavam valer-se das estatísticas disponíveis para “provar” seus pontos de vista na busca pelo consideravam seus direitos. E também vimos como os magistrados nos tribunais tendencialmente valiam-se do serviço de estatística do Ministério do Trabalho como se ele fosse o mais preciso para representar a realidade da evolução dos preços em Porto Alegre, apesar do amplo descrédito dos sindicatos de trabalhadores. Por sua vez, estes preferiam valer-se de dados produzidos por outras entidades, já que existiam ou estavam em criação no Rio Grande do Sul, instituições que buscariam conquistar legitimidade em seus campos de saber. Em alguns casos, conseguiam efetivar suas demandas valendo-se de dados “alternativos” àqueles tendencialmente considerados válidos nos tribunais do trabalho. Oportunamente, ainda vimos como mesma essa pequena margem que possibilitava que fossem levados em conta informações estatísticas em rigor não oficiais seria totalmente encerrada com a progressiva centralização da decisão sobre os reajustamentos de salários, inaugurada com o Golpe de 1964.

Assim, justamente a desconfiança para com a instituição oficial de estatística que marcou suas lutas nos tribunais, seria a marca da percepção das lideranças dos trabalhadores em relação aos reajustes do salário mínimo. Fundamentalmente, como o SEPT era o responsável pela elaboração dos índices de custo de vida que serviriam de base para aqueles reajustes, jamais haveria, como veremos nos próximos capítulos, a plena satisfação das demandas daqueles líderes no que dizia respeito à definição por lei do poder de compra do salário mínimo. Enfim, desconfiavam significativamente dos números produzidos e divulgados pelos governos, e isso marcaria sua forma de atuação política diante da questão dos reajustes.

CAPÍTULO 4

SALÁRIO MÍNIMO: PODER DE COMPRA E CONTROLE SOCIAL

*Alô, alô, trabalhadores do meu Brasil
Esse cara é mesmo cara de pau
Ainda tem coragem de dizer
Que o salário mínimo é coisa bendita*

“Coisa bendita”
Bezerra da Silva (1998)

Considerando as conclusões apresentadas no capítulo prévio, este próximo capítulo deve ser lido com relativa cautela, porque aqui se pretende responder a duas questões. Em primeiro lugar, qual o poder econômico do salário mínimo? Evidentemente a resposta a ela depende de dados produzidos e disseminados pelas próprias instituições que são objeto de estudo nesta tese, cujos usos pelos atores foram anteriormente evidenciados, o que nos remete ao problema das fontes e das formas de medição para nossa compreensão atual sobre os salários e preços da época. Assim, uma parte prévia deste capítulo será dedicada a explicar a metodologia utilizada na resposta a esta questão, que virá logo depois.

Em segundo lugar, procuraremos compreender como efetivamente ocorreu a participação dos/as trabalhadores/as de Porto Alegre tanto na criação quanto na redefinição dos patamares do salário mínimo em nosso período de estudo. Aqui chamaremos a atenção do leitor para as dinâmicas da política envolvida na definição de um valor para o mínimo, demonstrando como, na verdade, o elemento menos presente na sua definição era o dado técnico “frio”, pretensamente objetivo e desprovido de disputas entre as partes. Como tentaremos demonstrar, por um lado elas estiveram condicionadas e por outro ajudaram a moldar as próprias posturas de abertura ou fechamento dos governos que responderam às demandas relacionadas ao mundo do trabalho. Em suma, a hipótese aqui levantada é que a definição de patamares do salário mínimo sempre dependeu das capacidades de persuasão política da classe trabalhadora organizada, que variavam de acordo com o formato assumido pelos governos, de maior ou menor distensão, com oferta de canais de diálogo mais abertos ou fechados, enfim, amplamente cambiantes entre 1940 e 1968.

4.1 Quanto recebiam de salário os/as trabalhadores/as de Porto Alegre

Havia “recortes” sociais que faziam com que algumas pessoas em particular fossem afetadas pelo salário mínimo de forma ímpar, por dependerem dele para seu sustento cotidiano. Sem dúvida, um dos recortes dizia respeito a ramos produtivos, como o pessoal trabalhador na saúde e serviços de beleza. Outro, à própria existência de uma crença amplamente difundida e legitimada pelo grosso da sociedade e por setores importantes do movimento de trabalhadores na “hierarquia” salarial, derivada das tradições das ocupações e sua correspondente pretensão de domínio de um saber específico - como os serventes da construção civil, pela negativa; os/as auxiliares em serviços de saúde (a grande maioria dos/as trabalhadores/as deste ramo); ambos em contraste com os chamados “profissionais” de seus respectivos ramos - pedreiros, carpinteiros, mestres e os/as enfermeiros/as. A estes recortes se somava ainda a questão de gênero - as mulheres tendiam muito mais a ficar próximas de receber apenas um salário mínimo ou pouco acima do que homens adultos e mesmo menores. Vejamos os casos. Antes, como de costume, apresentaremos a forma pela qual foi possível construir essas afirmações.

4.1.1 Como mensurar o salário: pesquisas sociais e processos de dissídio coletivo

Uma questão fundamental para qualificarmos o impacto que a criação do salário mínimo gerou, do ponto de vista econômico e social, na vida dos trabalhadores e trabalhadoras de Porto Alegre, é a verificação do alcance da lei, ou seja, seu funcionamento efetivo. Desse modo, dada a limitação sempre presente das fontes para verificação, temos de ser criativos, pois dados produzidos pelo governo federal, se ainda existem, estão devidamente “esquecidos” em algum depósito. Visitei o órgão herdeiro da Delegacia Regional do Trabalho em Porto Alegre e me asseguraram que muitos documentos antigos viraram lixo ou combustível. Portanto, recorro a outros percursos documentais para esclarecer essa questão.

Fundamentalmente, considero que há dois conjuntos documentais que podem nos auxiliar. O primeiro diz respeito aos resultados das diversas pesquisas feitas em Porto Alegre sobre as condições ou padrão de vida de trabalhadores/as, cobrindo todo nosso período de análise, e que apresentam via de regra os salários recebidos. Esses estudos vinham sendo realizados no país desde

a primeira metade do século XX, como em São Paulo (RODRIGUES, 2011) e outras cidades²⁹⁴. Em segundo lugar, as perícias feitas por contadores e economistas para instrumentalizar processos de dissídio coletivo instaurados na Justiça do Trabalho, que apresentavam, em alguns casos, as listas com nomes de funcionários de empresas e seus respectivos salários. Ainda naqueles processos, eventualmente nas petições iniciais (o texto original que explicava as motivações que levavam a coletividade a buscar a Justiça do Trabalho) alguns sindicatos asseguravam que seus sócios e sócias estavam mais ou menos recebendo o salário mínimo. Os dados dos dois conjuntos de documentos são aqui contrapostos ao salário mínimo nominal efetivamente pago em Porto Alegre, para que possamos avaliar se os salários em geral estavam próximos ou distantes, que categorias recebiam mais ou menos, e se havia divisões dentro da classe trabalhadora quando se tratava do mínimo.

Para iniciar, será necessário apresentar uma descrição das pesquisas, na medida em que elas ainda não foram objeto de análise histórica e não constituem um conjunto homogêneo, tendo sido executadas por atores distintos com interesses variados em momentos múltiplos. Nosso olhar retrospectivo é que “força” uma homogeneidade, por isso se faz necessária a descrição da cada uma, para contextualizar os dados delas extraídos. Apesar de a maioria das pesquisas ter sido realizada na capital e interior do estado, os dados foram aqui isolados para explicar apenas os casos referentes a Porto Alegre. Um resumo das pesquisas realizadas é apresentado na tabela abaixo:

²⁹⁴ Vide os *Boletins do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio* e o Capítulo 1 desta tese.

Tabela 9 – Pesquisas Realizadas com Trabalhadores/as em Porto Alegre (1938-1968)

PERÍODO	NOME DA PESQUISA	INSTITUIÇÃO	OBJETO	TOTAL DE PESSOAS	TOTAL DE FAMÍLIAS	FAMÍLIA MÉDIA	RENDA MÉDIA FAMILIAR (\$)	DESPA COM ALIMENT.	DESPA COM HABITAÇÃO	DESPA COM VESTUÁRIO	DESPA COM FARMÁCIA	DESPA COM MÉDICO
1938 (Set. a Nov.)	<i>Inquérito do Salário Mínimo</i>	SEPT/MTIC	Trabalhadores do comércio, indústria, agricultura e outras atividades [crédito, transportes]	13.280			212,80 [salário médio do chefe?]	61,7%	18,4%	8,8%	4,4%	2,6%
1943 (Outubro)		DEE/RS (por Janeiro Prates)	Funcionários públicos estaduais e municipais em Porto Alegre	489	83	5,9 pessoas		36,8%	15,8%	8,3%	39,05 (demais)	
1943 (Outubro)		DEE/RS (por Janeiro Prates)	“Classes sindicalizadas” de Porto Alegre (telefônicos, gráficos, fiação e tecelagem, comerciários, rodoviários, hoteleiros, estivadores, marceneiros, eletricitários, metalúrgicos, calçados, cinematográficos, padeiros, sabão, alfaiates e costureiras, outros)	818	165	4,9 pessoas	554,79	45,3%	16,9%	9,9%	27,87% (demais)	
1947 (Abril)		Delegacia Regional do IAPC	Comerciários	15.816			783,14 [individual]	[sem dados]				

PERÍODO	NOME DA PESQUISA	INSTITUIÇÃO	OBJETO	TOTAL DE PESSOAS	TOTAL DE FAMÍLIAS	FAMÍLIA MÉDIA	RENDA MÉDIA FAMILIAR (\$)	DESPA COM ALIMENT.	DESPA COM HABITAÇÃO	DESPA COM VESTUÁRIO	DESPA COM FARMÁCIA	DESPA COM MÉDICO
1951	<i>Levantamento econômico-social das malocas existentes em Porto Alegre</i>	Prefeitura Municipal	Moradores das malocas [na verdade, trabalhadores de diversos ramos: 50,6% eram “domésticas”, “operários”, “pedreiros” e “serventes”]	16.303	3.965 (casas)	4,1 pessoas	1018,04	[sem dados]				
1954	<i>Padrão de vida do operário industrial de Porto Alegre</i>	CEPE/URGS	Amostra de operários da indústria	4.482	925	4,4 pessoas	2500,00	49%	17,7%	33,3% (demais)		
1960	<i>Pesquisa do padrão de vida do operário industrial de Porto Alegre</i>	IEPE/URGS	Amostra de operários da indústria	2.326	576	4 pessoas	9280,00	49,1%	50,8 % (demais)			
1967-68	<i>Pesquisa sobre orçamentos familiares: cidade de Porto Alegre</i>	FGV e IEPE/UFRGS	Amostra com 277 famílias, maioria de operários	1.221	277	4,14 pessoas		[sem dados]				

Fonte: BRASIL. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Salário mínimo*. Legislação, estatística e doutrina. Rio de Janeiro: O Serviço, 1940; *Boletim do MTIC*, nº 121, set. 1944. p. 291-306; nº 122, out. 1944. p. 279-309; *Orientação Econômica e Financeira*. Ano II, n. 22, março de 1944, p. 1-2; *Orientação Econômica e Financeira*. Ano V, n. 59, agosto de 1947, p. 25; PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. *Levantamento econômico-social das malocas existentes em Porto Alegre*. Separata do Relatório apresentado à Câmara Municipal pelo Prefeito Ildo Meneguetti. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo S. A., 1951; BUENO, Luiz de F. *Padrão*

de vida do operário industrial de Porto Alegre. Porto Alegre: Imprensa Universitária, 1958. (Estudos e trabalhos, nº 2); GRIJÓ, José Carlos. *Pesquisa do padrão de vida do operário industrial de Porto Alegre*. Porto Alegre: [s. ed.], 1960. (Estudos e trabalhos, nº 15); FGV. *Pesquisa sobre orçamentos familiares: cidade de Porto Alegre (1967/1968)*. Consumo alimentar: tomo I. Rio de Janeiro, 1975.

A primeira pesquisa realizada na capital gaúcha foi exatamente aquela que serviu de instrumento de análise para criação do primeiro salário mínimo, em 1938, pelo SEPT (órgão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), o chamado “Inquérito do Salário Mínimo”. Somente na capital gaúcha foram levantados os salários de mais de treze mil trabalhadores e trabalhadoras do comércio, indústria, agricultura e outras atividades (crédito, transportes etc.). Através de um recenseador eram preenchidas quatro fichas padronizadas de acordo com as informações coletadas nos estabelecimentos, referentes a salários, formas de pagamento a adultos ou menores, bem como os tipos e quantidade de gastos familiares. Enfim, o salário médio apurado entre trabalhadores/as de Porto Alegre em fins de 1938 foi de 212,8 réis, e o mediano de 201,7. O máximo que qualquer trabalhador recebia, segundo o recorte feito pelos próprios organizadores do Inquérito (entenda-se técnicos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), era 400 réis, ou seja, 2 salários mínimos. Pela mesma pesquisa ficamos sabendo que os Institutos de Aposentadoria e Pensões apuraram os salários médios de suas respectivas categorias, e temos que a média salarial dos industriários era de 219,8 réis (1,1 salário mínimo), enquanto dos comerciários era de 314,4 (1,5 salários mínimos) e dos trabalhadores agrícolas de 118,8 réis (0,6 salários mínimos). Quando confrontamos o valor do salário mínimo decretado em 1940, de 200 réis, fica claro que, grosso modo, a “média” dos trabalhadores de Porto Alegre recebia cerca de 6% a mais do que ele, portanto, podemos afirmar que recebiam 1 salário mínimo (1,06). De fato, cerca de metade dos trabalhadores com salários apurados em 1938 recebia acima de 200 réis, e a outra metade, abaixo. Partindo dessa consideração, é possível afirmar que ao menos metade dos trabalhadores e trabalhadoras de Porto Alegre passou por algum aumento de salário com a decretação do primeiro mínimo em 1940. Já a outra metade, que provavelmente incluía muitos/as industriários/as e certamente comerciários/as, não teve seus salários aumentados pelo mínimo. Provavelmente é por esse motivo que as lideranças operárias queriam o mínimo demarcado no patamar próximo ao salário médio da categoria que recebia mais do que as outras - os comerciários, com pouco mais de 300 réis (1,5 salários mínimos). Os patrões queriam, no primeiro momento, rebaixar os salários com o mínimo, oferecendo 160 réis (0,8 salários mínimos). Disputas a parte, a definição do governo (pois era ele quem possuía o voto de minerva na Comissão de Salário Mínimo) seguiu a proposta do meio termo. Em Porto Alegre, portanto, a “linha” salarial traçada para primeiro mínimo afetou positivamente pelo menos metade dos/as trabalhadores/as, de diversos setores da economia, o que não pode ser considerado desprezível, embora não podemos afirmar que se tratou de uma absoluta melhoria em suas vidas,

já que o mínimo já nasceu defasado em relação aos seus propósitos legais, como demonstraremos adiante.

A segunda pesquisa, muito mais modesta, foi realizada em outubro de 1943 pelo DEE/RS (órgão do Estado do RS) com 489 funcionários públicos estaduais e municipais e mais 818 trabalhadores/as de “classes sindicalizadas”, ou seja, de profissões com sindicato reconhecido pelo Estado: telefônicos/as, gráficos/as, de fiação e tecelagem, comerciários/as, rodoviários/as, hoteleiros/as, estivadores, marceneiros/as, eletricitários/as, metalúrgicos/as, de calçados, cinematográficos/as, padeiros/as, de sabão, alfaiates e costureiras, dentre outros. Ficaremos restritos a esse segundo grupo, pois diretamente afetados pela legislação do salário mínimo. Nesse momento, a média levantada para seus salários foi de 554,79 cruzeiros, contra um salário mínimo de 250 ainda vigente, ou de 320, vigente dali a dois meses. Se considerarmos o primeiro valor, a média salarial em Porto Alegre em outubro de 1943 era de 2,2 salários mínimos, ou, referente a dezembro de 1943, de 1,7 salários mínimos. Isso significava efetivamente um aumento em relação ao momento da decretação do salário mínimo em 1940, quando a média salarial na cidade era de 1 salário mínimo decretado. De fato, os salários médios na cidade aumentaram entre 1940 e 1943, pois passamos de 1 para 1,7 salários mínimos (na pior das hipóteses), e a inflação ainda estava sobre controle (em 1940 se trabalhava 87 horas para comprar uma cesta básica, e com o novo salário mínimo no início de 1944, 85 horas). Portanto, há razões para afirmar que nesse primeiro momento a decretação do salário mínimo, em 1940, além de elevar os rendimentos monetários de metade dos/as trabalhadores/as de Porto Alegre, gerou o efeito dominó da elevação dos demais salários das “classes sindicalizadas” até o fim de 1943. Efetivamente, nesse primeiro momento o mínimo contribuiu de forma significativa para aumentar o poder de compra do conjunto dos/as trabalhadores/as da cidade. Essa situação, se verdadeira for, é oposta à tendência salarial verificada para o período para o conjunto dos países da América Latina, nos quais teria havido importante perda de valor do “salário real” na primeira metade da década de 1940 (ROXBOROUGH, 2009, p. 296). Em todo caso, nos faltam indicadores para 1944 e 1945, e nossa avaliação é portanto apenas parcial, e referente a 1940-1943, quando de fato a invenção do salário mínimo parece ter sido combinada a outros elementos e contribuído para a elevação dos salários em geral. Além do mais, essa avaliação pontual se apresenta de forma contrária à sugestão de Francisco de Oliveira de que o salário mínimo gerou o nivelamento “para baixo” do conjunto dos salários dos/as trabalhadores/as (OLIVEIRA, 2003). Se isso seria verdade para outros anos, não se aplica a este

contexto pontual.

A terceira pesquisa foi um levantamento salarial realizado pela delegacia regional do IAPC (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários) sobre a categoria dos comerciários na capital, relativo a mais de quinze mil pessoas, em 1947. A média salarial verificada foi de 783,14 cruzeiros, ou 2,4 salários mínimos. Em todo caso, como os leitores já sabem, o salário mínimo não foi ajustado desde fins de 1943 - sim, uma ilegalidade. Portanto seu poder de compra decaiu muito e não é possível realizar uma comparação efetiva com os demais momentos, também por falta de dados minimamente confiáveis sobre preços. Assim, essa pesquisa não nos serve para muita coisa em termos analíticos, mas precisa ser citada, mesmo que seja para apontar seus limites.

A quarta pesquisa foi realizada pela Prefeitura de Porto Alegre durante o segundo semestre de 1951, nas “vilas de malocas” (equivalentes às favelas cariocas), com os/as mais de dezesseis mil moradores/as, para saber quem eram, o que faziam da vida e como foram parar naquelas zonas periféricas da cidade. Na verdade, pelas ocupações relatadas sabemos que se tratavam de trabalhadores e trabalhadoras de diversos ramos (50% de todos/as se diziam domésticas, operários/as, pedreiros e serventes), mesmo que não compartilhassem, ao menos no primeiro plano, da identidade mais geral da classe trabalhadora da cidade - tudo indica que sua identidade primária era a de moradores de vila. Esse “levantamento” social merece um pouco mais de nossa atenção e reflexão mais refinada. A questão que deve ser respondida é se eles/as de fato eram parte da classe trabalhadora, porque no contexto da América Latina sempre houve certa diferenciação no uso de termos para definir massas de pessoas que trabalham, com implicações sérias para a ação política: “trabalhadores”, “o povo”, “os pobres”. Afinal, se as trabalhadoras têxteis certamente se consideravam como parte da classe trabalhadora, é difícil afirmar o mesmo para as domésticas (ROXBOROUGH, 2009, p. 276).

Existe ao menos um importante estudo sobre cidadania de trabalhadores pobres da cidade do Rio de Janeiro a partir do Estado Novo. Segundo Brodwyn Fischer (2006), haveria um grupo enorme de pobres urbanos com *status* de “trabalhadores” instável (agricultores, autônomos, domésticas e informais), com posição marginal em relação aos “operários”, vivendo com cidadania econômica e social mais limitada. Tais limitações seriam a dificuldade de acesso a recursos materiais e falta de conhecimento em relação à burocracia, o que originaria, portanto, lutas diferentes em relação aos demais trabalhadores que são regularmente objeto central de análise dos estudos sobre a “Era Vargas”. Com destaque, a autora chama atenção para o problema das leis

urbanísticas municipais e disputas de propriedade no judiciário, como tão importantes quanto aquelas travadas em torno da CLT. Assim, quem podia preencher requisitos das leis sociais poderia de fato conseguir “direitos”, mas um setor importante não podia fazê-lo, ficando assim em terreno regido ainda pela lógica da caridade e clientelismo, e da ameaça ou crítica moral radical contra as leis. De qualquer forma, mesmo que Fischer afirme que “a lei” de Vargas tenha ajudado “a forjar o perfil das desigualdades no Brasil moderno” (e ela chama a atenção para o fato de que a CLT mudou o significado da cidadania, mas também limitou o acesso de grupos que poderiam apresentar suas demandas na linguagem dos direitos), tal divisão não resultou em “nítida fronteira” entre os dois grupos de trabalhadores, que compartilhavam laços familiares, culturais, ou mesmo transitavam entre as duas situações de classe (FISCHER, 2006, p. 422). Essa transição entre as situações de classe é que me parece fundamental para entendermos a dinâmica social peculiar dos/as “vileiros/as” ou “maloqueiros/as” de Porto Alegre inquiridos pela Prefeitura em 1951. Afinal, o que faziam da vida para sobreviver? Vejamos a tabela abaixo:

Tabela 10 - Ocupações de “Vileiros/as” de Porto Alegre (1951)

OCUPAÇÃO	Nº DE PESSOAS	SOBRE O TOTAL
Serviçal doméstica	1.404	22,41%
Operário	1.168	18,64%
Pedreiro	318	5,08%
Servente de obras	280	4,47%
Aposentado	241	3,85%
Servidor público	239	3,81%
Jornaleiro	223	3,56%
Estivador	216	3,45%
Comerciário	162	2,59%
Não trabalham	154	2,46%
Militar	132	2,11%
Costureira	124	1,98%
Carregador	122	1,95%
Vendedor ambulante	110	1,76%
Pintor	105	1,68%
Quitandeiro	94	1,50%
Motorista	94	1,50%
Mascate	92	1,47%
Carpinteiro	68	1,09%
Mecânico	67	1,07%
Tendeiro (mercadinho, botequim etc.)	55	0,88%

OCUPAÇÃO	Nº DE PESSOAS	SOBRE O TOTAL
Carroceiro	54	0,86%
Ajudante de empresas de transporte	51	0,81%
Embarcaçõo	49	0,78%
Garçonete	46	0,73%
Padeiro	39	0,62%
Motorneiro	37	0,59%
Sapateiro	35	0,56%
Serrador	33	0,53%
Zelador	31	0,49%
Messageiro	30	0,48%
Jardineiro	25	0,40%
Guarda noturno	25	0,40%
Barbeiro	25	0,40%
Ajudante em depósito de madeira	24	0,38%
Esmoler	23	0,37%
Pescador	22	0,35%
Calceteiro	19	0,30%
Confeiteiro	18	0,29%
Tintureiro	17	0,27%
Engraxate	16	0,26%
Lustrador	15	0,24%
Ferreiro	13	0,21%
Fundidor	13	0,21%
Alfaiate	9	0,14%
Enfermeiro	8	0,13%
Cob. [cobrador?] de empresa de transporte	8	0,13%
Porteiro	8	0,13%
Cambista	8	0,13%
Ascensorista	8	0,13%
Serralheiro	8	0,13%
Bombeiro	7	0,11%
Florista	6	0,10%
Coveiro	6	0,10%
Músico	6	0,10%
Chacareiro	6	0,10%
Ladrilheiro	5	0,08%
Varredor de rua	5	0,08%
Artista (poeta, circense etc.)	4	0,06%
Rádio-técnico	4	0,06%
Vidraceiro	3	0,05%
Encaixotador	2	0,03%

OCUPAÇÃO	Nº DE PESSOAS	SOBRE O TOTAL
Maquinista	2	0,03%
Telefonista	2	0,03%
Camareiro	2	0,03%
Fiscal de empresa de transporte	2	0,03%
Esmaltador	2	0,03%
Eletricista	2	0,03%
Fotógrafo	1	0,02%
Tipógrafo	1	0,02%
Apontador	1	0,02%
Ama de leite	1	0,02%
Guarda livros	1	0,02%
Intérprete	1	0,02%
Balconista	1	0,02%
Tambeiro	1	0,02%
Sorveteiro	1	0,02%
Esportista	1	0,02%
Funileiro	1	0,02%
Cabeleireiro	1	0,02%
Conferente do Porto	1	0,02%
Ajudante de Ourives	1	0,02%
Professor	1	0,02%

Fonte: PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. *Levantamento econômico-social das malocas existentes em Porto Alegre*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1951.

Como se observa pela tabela acima, salvo talvez o caso do único educador, dificilmente algum sociólogo ou historiador se atreveria a dizer que tais ocupações não são típicas de pessoas da classe trabalhadora de meados do século XX de uma capital regional latino-americana, aqui apresentada em toda sua complexidade de tipos de trabalho²⁹⁵. Na vila de “maior organização” (a Santa Luzia), segundo a comissão que produziu os resultados da pesquisa, os moradores “em geral” eram “operários”. Ali fundaram uma “Sociedade de Reivindicadores dos Marginais”, para melhorar os recursos e condições econômicas da vila. Através dela conseguiram a instalação de um ambulatório médico e a construção de uma escola, que se tornou também centro comunitário. Além disso, a “política é igualmente desenvolvida e as sedes dos partidos são, sempre, nas malocas dos líderes e

²⁹⁵ Infelizmente nos resultados da pesquisa não há dados sobre a “cor” da população, embora a fonte sugira que tal tenha sido levantado.

presidente da sociedade”²⁹⁶.

Portanto, se a tese da suposta separação entre grupos da classe trabalhadora no Brasil tem algum fundamento, ela deve ser matizada na medida em que ainda não temos estudos suficientes sobre as alianças que os mais pobres realizavam entre si, com os demais membros da classe trabalhadora ou mesmo com grupos “de fora” de sua vivência cotidiana, desde a Era Vargas, para conquistas efetivas. Em Porto Alegre, dificilmente se pode falar em uma fronteira socialmente muito definida, para além da óbvia condição de moradia e porventura da renda, entre trabalhadores/as moradores/as de vilas e os/as residentes nos bairros mais urbanizados. Nesse sentido, mesmo regiões da cidade que se tornaram bairros urbanizados já foram, em vários contextos, “vilas de malocas” em seu passado, como parte do movimento de prolongamento das fronteiras de bairros mais antigos. Assim, em fins da década de 1920, do bairro fabril de São João surgiria a expansão para o Higienópolis; do Bom Fim e do Rio Branco, de forte presença operária, surgiria a expansão para o Petrópolis e suas malocas, com autoconstrução aos domingos e outros dias de folga, típica forma operária/popular brasileira de ter acesso a moradia (SILVA, 2010, p. 69-70). Cerca de dez anos depois, em 1960, o antigo líder metalúrgico José César de Mesquita relatava existirem “70.000 maloqueiros em Porto Alegre”, gente vinda do interior do estado, “sem profissão” definida, mas trabalhando em sua maioria nas indústrias da capital²⁹⁷. E como lembrou um entrevistado para esta tese, Fidel Andres Serradell, relatando a percepção das diferenças enquanto jovem europeu chegando para trabalhar em fábricas de Porto Alegre nos anos 1950: “principalmente esse pessoal aí de menor poder aquisitivo, esses chamados operários, eles faziam o seguinte: ‘comprei um terreninho lá em não sei aonde, comprei uns tijolos, comprei uns troços e vou fazer minha casa’”²⁹⁸. Não resta dúvida de que em Porto Alegre os “maloqueiros” ou “vileiros” eram, grosso modo, parte da classe trabalhadora, apesar de suas peculiaridades.

Enfim, retomando os dados da pesquisa, não vamos dedicar muita atenção às motivações dos envolvidos em dar “solução” ao “problema” das malocas na cidade. Claro que pode haver - e é provável que haja - alguma distorção nos dados difundidos pela pesquisa, afinal, como sempre acontece, as populações que são objeto de pesquisas não são absolutamente pacíficas e passivas diante de representantes do Estado querendo saber de suas vidas. Mas havia mediadores com

²⁹⁶ PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. *Levantamento econômico-social das malocas existentes em Porto Alegre*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1951. p. 17.

²⁹⁷ 70.000 maloqueiros em Porto Alegre. *Folha Metalúrgica*, ano I, nº 11, set. 1960, p. 3.

²⁹⁸ Fidel Andres Serradell, entrevistado por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2013

alguma habilidade social. A responsabilidade técnica era da Escola de Serviço Social da Universidade Católica na cidade, que cedeu assistentes sociais para visitar as casas e entrevistar os/as moradores/as. Enfim, há dados ricos sobre condições de vida em geral, mas vamos nos ater aos de “situação econômica”. Das dezesseis mil pessoas (incluindo todas as idades e condições possíveis, homens e mulheres, ocupações “fora” da residência e domésticas), levantaram e classificaram todas por faixa de renda média *per capita*, que nos possibilita apresentar a seguinte tabela.

Tabela 11 – Renda Familiar de “Vileiros/as” em Porto Alegre (fins de 1951) em Relação ao Salário Mínimo (jan. 1952)

FAMÍLIAS	PESSOAS NA FAMÍLIA	RENDA MÉDIA PER CAPITA (em Cr\$)	SALÁRIO MÍNIMO DE JAN. 1952	RENDA FAMILIAR EM RELAÇÃO AO MÍNIMO DE JAN. 1952
444	1	431,80	800,00	-46,1%
992	2	421,40	800,00	+5,3%
863	3	333,10	800,00	+24,9%
695	4	272,60	800,00	+36,3%
497	5	251,60	800,00	+57,2%
343	6	204,60	800,00	+53,4%
218	7	133,20	800,00	+16,5%
121	8	211,60	800,00	+111,6%
86	9	175,20	800,00	+97,1%
41	10	183,20	800,00	+129%
18	11	169,00	800,00	+132,3%
4	12	211,10	800,00	+216,6%
3	13	168,00	800,00	+173%
MÉDIA	4,11	247,70	800,00	+35% (1,35)

Fonte: PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. *Levantamento econômico-social das malocas existentes em Porto Alegre*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1951; SENADO Federal. *Decreto nº 30.342, de 24 de dezembro de 1951*. Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=30342&tipo_norma=DEC&data=19511224&link=s, consulta em 06/07/2014.

A renda familiar média dos trabalhadores e trabalhadoras residentes nas vilas de Porto Alegre era equivalente, ao final de 1951, a 1,3 salários mínimos de janeiro do ano seguinte. O que não era grande coisa em termos de poder de compra, pois era necessário trabalhar 103 horas para comprar uma cesta básica; muito próximo ao contexto de 1942, com 107 horas. De fato, a média salarial

deles/as era relativamente baixa, pois muito próxima do salário mínimo pago na época, que, por sua vez, era pior, em termos comparativos, com o de 1940. Além disso, das famílias acima apresentadas, 33% vivia com até 1 salário mínimo de 1952 (as duas primeiras faixas); 63% estava no patamar entre 1 e 2 salários mínimos; e apenas 4% viviam com mais de 2 salários mínimos (sendo que destas todas eram famílias muito numerosas, sempre com mais de oito pessoas contribuindo para a renda doméstica). Assim, podemos concluir que ser trabalhador/a “vileiro/a” em Porto Alegre no início da década de 1950 de fato significava ser altamente dependente do salário mínimo determinado pelo governo federal, pois sua renda era muito próxima do valor mínimo pago pelos patrões ao trabalhador e à trabalhadora. E conforme vimos acima, eles/as não estavam alheios/as à dinâmica política da cidade, o que nos faz crer que os debates sobre elevação do mínimo fizeram parte, em alguma medida, da vida de algumas daquelas pessoas a partir de então.

A quinta e sexta pesquisas foram parte de amostragens feitas pelo IEPE/UFRGS com mais de quatro mil pessoas em abril de 1954 e mais de duas mil em 1960 relativas ao padrão de vida de operários/as da indústria de Porto Alegre. Respectivamente, os salários médios das famílias eram de 2.500,00 e 9.280,00 cruzeiros (ou seja, 1,3 salários mínimos de julho de 1954; e 1,1 salários mínimos de outubro de 1960).

Finalmente, a sétima pesquisa foi executada em conjunto pelo IEPE/UFRGS e Fundação Getúlio Vargas entre 1967-68, através da amostragem de orçamentos familiares de mais de mil pessoas. Infelizmente, apesar de considerar as diferentes ocupações das pessoas entrevistadas, a metodologia da pesquisa não nos permite apresentar uma média salarial dos/as trabalhadores/as. Tudo que podemos afirmar a partir da amostragem é que das pessoas classificadas como “operários” (61), quase a metade (42%) recebia até 2,2 salários mínimos, e os demais (58%) entre 2,2 e 12 salários mínimos. Dos “industriários” (11), ninguém recebia menos de 1,5 salários mínimos, sendo mais recorrente a faixa entre 3,5 e 5,2 salários mínimos. Dos “comerciários” (41), somente dois casos (4%) recebiam até 1 salário mínimo, sendo que a grande maioria deles/as (85%) estava situada nas faixas entre 2,2 e 12 salários mínimos, havendo ainda uma minoria (9%) com remuneração entre 12 e 18 salários mínimos. Para termos um fator de comparação, nessa mesma pesquisa, nenhum dos quatro “profissionais liberais” entrevistados recebia menos de 8 salários mínimos, e a enorme maioria (96%) dos 44 funcionários públicos recebia sempre acima de 2,2 salários mínimos. Se compararmos com as pesquisas anteriores, de fato parece que na conjuntura de 1967-68 as pessoas pesquisadas recebiam maior quantidade de salário em relação ao mínimo.

Em todo caso, essa aparente elevação dos salários deve ser problematizada, em especial se considerarmos que o mínimo vinha perdendo poder de compra desde 1965, a partir da inauguração da política de combate à inflação do governo golpista, baseada na contenção de salários, conforme vimos no Capítulo 3. O mínimo de 1967 não é absolutamente comparável, por exemplo, ao de 1960. Enquanto neste eram necessárias 58 horas de trabalho para comprar uma cesta básica, naquele eram 80 horas (42% a mais de tempo de trabalho).

Além das pesquisas feitas pelos diversos órgãos acima citados, outra fonte de acesso a informações sobre os salários efetivamente pagos a trabalhadores/as em Porto Alegre são as perícias realizadas por contadores e economistas para auxiliar a tomada de decisão nos processos de dissídio coletivo instaurados na Justiça do Trabalho. Todas as perícias que resistiram aos processos de eliminação documental no TRT4 estão aqui incorporadas. Além delas, eventualmente adicionei dados sobre outras partes dos processos, como as petições iniciais, desde que apresentassem médias salariais sem contestação da outra parte, indicando que se tratava de fato dos salários pagos.

Em perícia na firma têxtil de Rafael Guaspari, a média salarial das 25 mulheres e 1 homem era, em agosto de 1951, de 1,6 salários mínimos de 1943, ou de 0,6 salários mínimos em relação ao de 1952. Ou seja, para elas o aumento do mínimo no ano seguinte foi fundamental para atualizar o poder de compra de sua férias, até porque o aumento determinado pelo TRT e TST nem chegou próximo ao do novo mínimo que estava por vir²⁹⁹.

Do pessoal trabalhador da construção civil de três empresas periciadas em fins de 1953, sabemos que havia forte hierarquização salarial, e é possível afirmar que, grosso modo, somente os serventes (sem especialização) é que seriam efetivamente afetados pelo reajuste do salário mínimo em julho de 1954, conforme se observa abaixo. As demais categorias do ramo, via de regra, tendiam a receber mais, com óbvio destaque para os mestres de obra, e para as posições intermediárias de pedreiros e carpinteiros, que eram os “especializados” do ramo³⁰⁰.

²⁹⁹ Processo TRT4 nº 535-51, de 1951.

³⁰⁰ Processo TRT4 nº 1138-53, de 1953.

Tabela 12 - Salários Médios e o Mínimo na Construção Civil de Porto Alegre (1953)

CATEGORIA	SALÁRIOS MÍNIMOS DE 1952	SALÁRIOS MÍNIMOS DE 1954
Mestres	3,73	1,95
Pedreiros	2,55	1,37
Carpinteiros	2,65	1,3
Serventes	1,36	0,75

Fonte: Processo TRT4 nº 1138-53, de 1953; SENADO Federal. *Decreto nº 30.342, de 24 de dezembro de 1951.* Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=30342&tipo_norma=DEC&data=19511224&link=s, consulta em 06/07/2014; SENADO Federal. *Decreto nº 35.450, de 1º de Maio de 1954.* Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=167094&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>, consulta em 06/07/2014.

Em 1957, uma empresa de construção e mobiliário acionada na Justiça do Trabalho foi periciada e através daquela “prova” sabemos quais eram os salários pagos aos/às seus/suas 31 trabalhadores/as³⁰¹. Os resultados são surpreendentes pela uniformidade e pelo que indicam. Um quarto da mão de obra da empresa era de mulheres (8), um quinto de menores (6) e cerca de metade era de homens adultos (16). Somente um homem tarefeiro - não sabemos se adulto ou menor - recebia menos que um salário mínimo ao mês. Das mulheres, todas recebiam exatamente um salário mínimo ao mês, não importando a antiguidade na empresa, visto que havia admitidas há mais de 15 anos que ainda recebiam apenas um mínimo, ao lado das novatas. Dos menores (sempre considerando que legalmente teriam direito a meio mínimo), metade deles recebia o equivalente proporcional ao mínimo (portanto, igualmente às mulheres), e a outra metade recebia mais do que as mulheres, não importando a data de sua admissão para definição de seus salários. Por outro lado, apenas um quarto dos homens adultos (que eram 16) recebiam exatamente um mínimo, enquanto os outros três quartos sempre recebiam mais que um mínimo, prevalecendo a tendência de que os mais antigos na empresa recebessem mais. Conforme já citamos, essa diferença de tempo na empresa não fazia nenhuma diferença para a condição salarial das mulheres. Essa ampla desigualdade no trato dos sexos pelos patrões não pode ser atribuída à suposta “especialização” dos homens, pois de todos eles, somente um recebia salário mensal, marcador de distinção dos considerados “empregados”, conforme o mundo do trabalho assalariado de então; os demais podem

³⁰¹ Processo TRT4 nº 4969-57, de 1957.

ser considerados “operários”, por receberem por hora (ROXBOROUGH, 2009, p. 276), diferença evidenciada pelo nosso entrevistado Fidel Andrés Serradell, ex-trabalhador da Metalúrgica Wallig. No caso em questão fica evidente a consideração patronal de que às mulheres cabia o mínimo salário legalmente possível.

O pessoal trabalhador do ramo da saúde em Porto Alegre era decididamente muito vinculado ao salário mínimo. Desse mesmo ano (abril de 1957), um levantamento pericial exaustivo realizado nos hospitais e casas de saúde de Porto Alegre nos oferece elementos relevantes para análise³⁰². Na Sociedade Portuguesa de Beneficência, foram levantadas as condições salariais de 224 pessoas, divididas entre a administração, os operários, enfermeiros/as, auxiliares de enfermagem, porteiros e telefonistas, além dos/as “auxiliares”, pessoal sem especialização mas que eram a grande maioria dos/as trabalhadores/as da entidade (84%). Desse grupo heterogêneo de pessoas, simplesmente 90% teve seus salários aumentados com a decretação do novo salário mínimo no ano anterior, em função da obrigatoriedade da lei. Somente 23 pessoas já ganhavam salários acima do novo mínimo e não foram por ele afetadas (a maioria dos enfermeiros e do pessoal da administração, e metade dos operários). Salvo no caso de enfermeiros e administrativos, a hierarquia salarial entre diferentes categorias e o tempo de serviço prestado pelos indivíduos à entidade fazia pouca diferença para a determinação dos seus salários. Após o novo mínimo, foram reajustados os salários de vários/as trabalhadores/as, para manter a tradicional distância em relação àquele. Mesmo assim, 40% da força de trabalho ficou vinculada ao mínimo após os reajustes da entidade, segundo a perícia. No Hospital Espírita a realidade era similar. Dos/as 49 empregados/as, mais de 70% tiveram os salários aumentados pelo novo mínimo, mas a empresa prontamente reajustou os salários para garantir o afastamento do mínimo. No Hospital Petrópolis, apenas um de 46 empregados/as não foi afetado pelo mínimo de 1956, e aqui a empresa simplesmente ignorou a “distância” em relação ao mínimo anterior, fazendo com que os 45 recebessem apenas um salário mínimo em 1957. No Hospital Moinhos de Vento, dos/as 31 funcionários/as, 80% foram afetados/as pelo novo mínimo, e 96% ficaram com os salários limitados ao seu patamar. Maior do que a maioria das indústrias de Porto Alegre³⁰³, a Irmandade Santa Casa de Misericórdia possuía

³⁰² Processo TRT4 nº 628-57, de 1957.

³⁰³ As indústrias de A. J. Renner, a maior da cidade, supostamente possuiria neste ano cerca de 1.100 operários/as (Processo TRT4 nº 927/57, de 1957). Provavelmente esse dado era referente a apenas um setor das indústrias de A. J. Renner, pois segundo fonte citada por Alexandre Fortes, em 1953 seriam 2.500 operários/as; e na VARIG (transportes aéreos), a segunda maior, 1.250; a próxima da lista seria a fábrica de chocolates e balas de Neugbauer, com 850 (FORTES, 2004, p. 44).

em sua folha de pagamento cerca de mil pessoas, distribuídas entre enfermeiros/as, auxiliares de enfermagem, “auxiliar”, serventes, datilógrafos/as, mecânicos, foguistas, porteiros, de lavanderia, cozinheiras, coveiros, costureiras, ficharistas, de ronda, parteiras, auxiliares de escritório, jardineiros, telefonistas etc. Com ampla rotatividade de pessoal, dos mil apenas 437 estavam trabalhando na entidade desde o novo mínimo, de oito meses antes. Destes, 68% recebiam menos que o novo salário mínimo, e, nas palavras do perito, “na maioria dos casos ocorreu um nivelamento de salários antes diferenciados”, ou seja, passaram a ganhar o salário mínimo. Ainda neste hospital, na categoria de “serventes” - e somente nesta - havia entre 5 e 6 casos de pessoas recebendo menos que o salário mínimo, tanto antes como depois do reajuste de 1956. Finalmente, o aumento médio salarial oferecido depois do reajuste do salário mínimo indica a passividade dos administradores em relação ao nivelamento “por baixo” dos salários a partir da congruência com aquele, mesmo para diferentes categorias e trajetórias individuais dos/as trabalhadores/as. As médias de aumento nunca passaram de 4% nos últimos oito meses em todos hospitais. Foi por isso que o Sindicato dos Enfermeiros (etc.) abriu processo de dissídio na Justiça do Trabalho.

Já o pessoal de marcenaria e outras indústrias (como serraria, móveis de junco e vime, vassouras, escovas, pincéis etc.) entrou em dissídio no ano de 1960 para aumentar os salários, sem reajuste desde quando o mínimo foi atualizado, em 1959³⁰⁴. Não vamos aos detalhes deste enorme processo de mais de 500 páginas nem explicaremos o que significam seus pormenores; apenas apresentaremos os dados periciais referentes a salários de duas empresas. Foram reproduzidos os salários de trabalhadores/as da Walter Gerdau, com 39 operários/as e 18 técnicos ou pessoal de escritório; e da Fábrica de Artefatos de Madeira Artema, com 43 operários/as e 10 técnicos ou de escritório. Das demais onze empresas periciadas, não foram reproduzidas tabelas salariais. Assim, sabemos que na Artema o operariado recebia em 1959 em média 1,2 salários mínimos (oscilando entre 1 e 1,9), e os técnicos e de escritório 1,9 salários mínimos (entre 1,2 e 2,4). Já na Gerdau, o operariado recebia em média 1 salário mínimo (oscilando entre um caso de 0,5 e um de 1,3), contra a média de 1,8 dos técnicos e de escritório. Era contra essa proximidade com o patamar do mínimo, reajustado em 1959, que o sindicato de trabalhadores abriu o processo.

No processo do Sindicato dos Metalúrgicos contra estaleiros em 1964, entidade sob intervenção após o Golpe, encontramos uma perícia realizada no Estaleiro Alcaraz, com salários

³⁰⁴ Processo TRT4 nº 1-60, de 1960.

de 36 e 37 operários referentes a maio de 1963 e março de 1964, portanto depois de reajustado o mínimo em ambos casos. Respectivamente, os salários médios oscilavam entre 1,7 e 1,2 salários mínimos. Era contra tal rebaixamento salarial que foram a dissídio³⁰⁵.

No ano seguinte, apesar de tudo, os dissídios na Justiça do Trabalho continuavam a ocorrer, e o Sindicato dos Barbeiros abriu seu processo de revisão salarial. Uma das perícias apresentou os salários recebidos por trabalhadoras/es em alguns “institutos de beleza” da cidade³⁰⁶. O quadro se resumia ao seguinte: os salários das 36 pessoas apuradas em 7 estabelecimentos, das quais 26 mulheres e 10 homens era, com exceção de um único caso, sempre igual a um salário mínimo; e não havia comissão. Essa vinculação não atingia a todo “ramo” dos serviços de beleza: nos salões, os cabeleireiros recebiam por comissão, regularmente acima do mínimo. Aqui fica explícito que em alguns ramos econômicos certos grupos de pessoas recebiam salários muito inferiores a outros, com destaque para as mulheres vinculadas ao mínimo.

Finalmente, regressamos ao estabelecimento de “porte industrial” do setor de serviços, a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, com 1.051 funcionários, em acordo homologado pela Justiça do Trabalho o qual discriminava os salários de 1965 e 1966, em comparação - feita por mim - com os reajustes do mínimo em ambos anos³⁰⁷. Ao contrário dos demais casos, não se tratava de uma perícia, mas os dados são confiáveis pelo fato de se tratar de um acordo que descrevia os salários recebidos. Como o acordo previa apenas a manutenção dos salários (em alguns casos ocorreu até uma pequena redução), as faixas salariais são idênticas para o par de anos. Em ambos, 59,8% dos/as funcionários/as recebia até um salário mínimo; e 39,9% recebia entre um e dois salários mínimos; o que dava um total de 99,8% de todos/as os/as funcionários/as da Santa Casa recebendo no máximo dois salários mínimos tanto em 1965 quanto em 1966. Como de costume, havia cinco casos de pessoas recebendo menos que um salário mínimo (entre 0,3 e 0,6). Sem dúvida, se tratava de um ramo em que os/as trabalhadores/as eram altamente dependentes do aumento do salário mínimo, como já o eram em 1957, conforme vimos acima.

Outro caso em que os dados não proveem de perícia, mas do próprio sindicato patronal – o que nos ajuda a observar as informações por mais de um ângulo – é o do dissídio coletivo do pessoal dos calçados e artefatos de borracha de Porto Alegre e Novo Hamburgo³⁰⁸. Selecionei

³⁰⁵ Processo TRT4 nº 707-64, de 1964.

³⁰⁶ Processo TRT4 nº 1538-65, de 1965.

³⁰⁷ Processo TRT4 nº 367-66, de 1966.

³⁰⁸ Processo TRT4 nº 1583-66, de 1966.

apenas as empresas com fábricas situadas em Porto Alegre (Excelsior S/A; Rocco R. J. Aloise S/A; Novatração Sul Pneus de Tratores S/A; e Produtos Salasem Ltda.), das quais foi possível identificar os salários de um universo de 155 trabalhadores/as. Em setembro de 1965 recebiam, em média, 1,4 salários mínimos (variando entre 1,3 e 1,6).

Podemos ainda utilizar o aporte das fontes orais para uma “impressão” mais geral sobre o período. Uma trabalhadora aposentada entrevistada por mim em 2013, que não quis se identificar (aqui, “GM”), sugere que a regra do mercado de trabalho em Porto Alegre, desde meados dos anos 1950 até os anos 1960 era pagar salários muito próximos ao mínimo, com algumas exceções:

GM: Bom... No Renner eu ganhava a metade do salário.

N: Dos quatorze aos dezoito?

GM: Aos dezoito anos. Eu ganhava a metade. Aos dezoito anos eles aumentaram, dobraram o salário.

N: E era um salário mínimo? Ou era mais?

GM: Era mais um pouco do que o geral. Havia gente que invejava quem trabalhava no Renner porque se ganhava mais do que nas outras empresas. A gente ganhava um pouco mais sim, do que o mercado em geral. Depois na Limol eu comecei com um salário mínimo mas em seguida foram me aumentando, me equivalendo às outras colegas.

N: A senhora se lembra em que ano começou ali?

GM: Limol? [19]63 eu acho, por aí, mais ou menos. Eu trabalhei quatro anos lá.

N: Depois foi aumentando o seu salário, começaram com o mínimo e foram aumentando...

GM: É, aumentaram um pouco. Mas depois estagnou, porque a empresa não ia bem. Depois eu também fui trabalhar em uma ferragem, com um pouquinho a mais que o salário mínimo, pouca coisa a mais. E depois sim, eu saí e fui trabalhar em uma outra empresa por bem mais³⁰⁹.

Resumindo sua trajetória salarial, afirmou que enquanto menor, recebia, conforme a lei, a metade do salário dos/as colegas/as; ao se tornar maior, o salário dobrou; como estava nas empresas de A. J. Renner, recebia mais do que o mercado em geral, estando acima do mínimo; em todo caso, sendo demitida de lá, ao iniciar trabalho em outra empresa, aos 22 anos mais ou menos, passou a receber um salário mínimo, com aumentos em seguida para equivalência aos ganhos das outras colegas mulheres – e não aos dos homens; o salário mínimo de fato parece ter sido usado como piso inicial pelo patronato (os dissídios coletivos confirmam isso), sendo depois aumentado o salário, quando eles se asseguravam ou desejavam que a pessoa ficasse por mais tempo na empresa, em todo caso, com patamar salarial não muito acima de um salário mínimo; havia ainda a

³⁰⁹ “GM”, entrevistada por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2012.

possibilidade de que uma crise econômica ou na empresa resultasse em contenção do acréscimo salarial, conforme o relato de GM e pelo que vimos das seções anteriores desta tese. Em suma, sua trajetória salarial rememorada vai no mesmo sentido de tudo que aqui vem sendo afirmado, de que os salários não eram muito distantes do mínimo.

4.1.2 Categorias que asseguravam receber salário mínimo

Pois bem, para além de todas os grupos acima citados, poderíamos adicionar todos aqueles que eventualmente afirmaram, em especial a partir de seus advogados e representantes sindicais, que estavam enquanto categoria totalmente (ou muito próximo disso) vinculados e “condenados” a receber apenas um salário mínimo. Em momentos distintos (dos anos 1940 aos 1960), sindicatos vários - e mesmo grupos de trabalhadores e trabalhadoras sem aquele tipo de representação - afirmaram, por escrito ou em audiências a juízes do trabalho, que suas categorias (por eles/as regularmente chamadas de “classe”), estavam vinculadas totalmente ou em grande parte ao recebimento de apenas um salário mínimo. Via de regra, as afirmativas daquele tipo jamais foram contestadas durante o desenrolar dos processos de dissídios coletivos na Justiça do Trabalho, o que nos sugere certo grau de veracidade nas afirmações.

Assim atuou o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, José César de Mesquita, contra seus patrões, em novembro de 1945³¹⁰. Afirmava que o salário nas empresas do ramo “oscila entre o mínimo legal de Cr\$ 370,00 a Cr\$ 500,00, em média”. Isto é, entre 1 e 1,3 salários mínimos do setor³¹¹. No mesmo sentido, o pessoal de fábricas de fiação e tecelagem, em processo contra A. J. Renner e outras empresas em abril de 1947, afirmava que a situação dos/as tarefeiros/as era pior que a dos/as diaristas, pois aqueles/as “recebe[m] via de regra, material em péssimas condições e daí não podem, quase sempre, produzir o suficiente para atingir o salário mínimo”³¹². Praticamente duas décadas depois, no dissídio de 1965, o mesmo sindicato de trabalhadores assegurava, através de seu advogado contra um recurso patronal ao TST, que “três quartas partes da categoria sempre percebeu o salário mínimo”³¹³. Ao que realmente correspondia o vocábulo “sempre” ali utilizado

³¹⁰ Processo TRT4 nº 1112-45, de 1945.

³¹¹ Sabemos que houve uma espécie de bonificação seguramente para o pessoal da indústria, que elevou o mínimo em Porto Alegre de 320 para 370, provavelmente entre 1944 e 1945. Em todo caso, não sabemos se atingiu a toda classe trabalhadora. De qualquer forma, o próximo aumento ocorreria apenas em 1952.

³¹² Processo TRT4 nº 325-47, de 1947.

³¹³ Processo TRT4 nº 917-65, de 1965.

nos é um mistério, mas podemos deduzir que o recuo até a década de 1940 é plausível. Essa situação aparentemente peculiar dos tarefeiros e tarefeiras do ramo da fiação em 1947 parecia ser, na verdade, recorrente em indústrias irmãs. O caso se repetiu em 1955. Como testemunha em audiência relativa ao dissídio da categoria contra duas firmas, o presidente do Sindicato de Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus, de Guarda Chuvas e Bengalas (etc.), Rivadavia da Silva, afirmou, sobre os salários por elas pagos:

que se a maioria [dos operários] é tarefeira, o postulante não constatou tal situação, entretanto, pode afirmar que um número bastante grande há de horistas; que em parte supera o salário mínimo [sublinhado no original, por lápis, com exclamação ao lado do trecho]; que todavia existe dificuldade por parte dos operários para atingirem o evocado salário mínimo, por isso que semanas há em que não há um trabalho por diferença de material, que possibilite o alcance do salário [mínimo] regional, e daí o grande esforço do operário a ser desdobrado para atingir o dito salário [mínimo] [grifos no original]³¹⁴.

Em 1957, o pessoal ocupado no ramo das indústrias químicas (exclusive petróleo, demais minérios e combustíveis) assegurava em petição inicial que “os trabalhadores das categorias profissionais” representadas pelo sindicato “via de regra, são operários que menores salários percebem, porque poucos vão além do atual salário mínimo”; e que ele seria insuficiente para enfrentar o custo de vida³¹⁵.

Por sua vez, a partir do início dos anos 1960, o pessoal empregado nas empresas de cinema de Porto Alegre (salas de exibição e distribuidoras) passou a regularmente abrir seus dissídios com uma petição em que asseguravam que a regra em seu meio era o pagamento do salário mínimo. Tal afirmação ocorreu mesmo quando um grupo de 55 trabalhadores e trabalhadoras declinou de utilizar o sindicato da categoria (se é que existia) para abrir dissídio por aumento salarial, com ameaça de greve, contra as empresas exibidoras de cinema. Juravam que “a maioria quase absoluta dos empregados em empresas proprietárias de cinemas percebem apenas e tão somente o salário mínimo legal, sem nunca perceberem uma vantagem extra”³¹⁶. Da mesma forma, os/as vinculados/as às empresas distribuidoras do ramo cinematográfico, com forte presença de capital estrangeiro, asseguravam através de seu sindicato que “a classe à qual o Sindicato Suscitante representa vive, em sua grande maioria, com o salário mínimo”³¹⁷. No ano seguinte o mesmo

³¹⁴ Processo TRT4 nº 875-55, de 1955.

³¹⁵ Processo TRT4 nº 647-57, de 1957.

³¹⁶ Processo TRT4 nº 3495-61, de 1961.

³¹⁷ Empresas citadas no Processo TRT4 nº 1633-63, de 1963: Warner Bros First National Films Inc.; Paramount Pictures

sindicato apresentou afirmativa semelhante: “que a Classe [...] vive, em sua esmagadora maioria, com salário mínimo ou pouco além do mínimo [grifo no original]”³¹⁸. Citavam ainda exemplos de pessoal com 27 anos de trabalho em uma mesma empresa, cujo salário era exatamente o mínimo; e de outro com 40 anos de casa, com 1,1 salário mínimo. A afirmativa foi repetida ainda em 1966³¹⁹.

Surpreendentemente, a categoria comerciária, que no início da década de 1940 recebia, segundo as fontes que já citamos, uma média de 1,5 salários mínimos, parece ter, ao menos na avaliação de sua liderança sindical, perdido aquele relativo afastamento quanto à remuneração mínima permitida por lei. Após o Golpe de 1964, entraram com dissídio na Justiça do Trabalho contra seus patrões como reação à elevação no custo de vida, pois “a sempre crescente inflação [...] vem marginalizando os trabalhadores que vivem de salários e muito especialmente a classe comerciária que vive quase sua totalidade de salário mínimo”³²⁰. Esse dado não foi contestado por nenhum envolvido durante o desenrolar do processo, como em geral nunca ocorreu em nenhum dos processos acima citados. E foi repetido no processo do ano seguinte (“a classe comerciária, que via de regra percebe salários à base do mínimo regional”)³²¹. Se verdadeiro for, é um caso evidente de nivelamento para baixo dos salários como efeito da criação do mínimo, aos moldes da sugestão de Oliveira (2003). Em todo caso, ainda assim estamos falando de uma categoria específica.

Portanto, em resumo temos que o salário mínimo decretado em Porto Alegre, em 1940, foi exatamente em cima da média salarial da cidade, afetando imediatamente cerca de metade da população trabalhadora, que tiveram seus salários elevados. A outra parte, ao que parece, embora não tenha sido afetada diretamente, certamente não obteve prejuízos, pois já em 1943 os salários médios da cidade passaram de 1 para 1,7 salários mínimos (que possuía praticamente o mesmo poder de compra: de 2,8 para 2,6 cestas básicas). Assim, em um primeiro momento, e mesmo sob a Guerra, houve aumento salarial geral em Porto Alegre, o que não significa em absoluto que tal tenha ocorrido apenas como efeito da invenção do salário mínimo (pode ser que o aumento nas

of Brazil; Metro Goldwin Meyer of Brazil Inc.; Fox Film do Brasil S/A; Universal Films do Brasil S/A; Columbia Pictures of Brazil Inc.; United Arts of Brazil Inc.; Royal Films do Brasil S/A; Organizações Rank do Brasil S/A; Pelmex do Brasil S/A; Art Filmes do Brasil; Produções Cinematográficas Herbert Richers S/A; Interfilmes Ltda; Difilmes Distribuidora de Filmes S/A; União Cinematográfica Brasileira S/A; Agência Geral Cinematográfica; Continental Filmes Ltda; Fama Filmes.

³¹⁸ Processo TRT4 nº 1486-64, de 1964.

³¹⁹ Processo TRT4 nº 1650-66, de 1966.

³²⁰ Processo TRT4 nº 1093-64, de 1964.

³²¹ Processo TRT4 nº 1216-65, de 1965.

horas trabalhadas e alguma falta de mão de obra também tenham contribuído), mas sua participação deve ser considerada como mais um elemento do quadro. Por outro lado, nada podemos afirmar sobre o interregno entre 1944 e 1951, pois efetivamente a legislação prevendo o reajuste trienal foi descumprida pelo Governo Dutra.

Sobre o período entre o final de 1951 e o início de 1952, é possível afirmar que os salários médios ficavam em torno de 1,3 salários mínimos, ao menos entre os/as trabalhadores/as residentes nas “vilas” de Porto Alegre, que não deixam de ser “representativos” da classe a que pertenciam, embora nem sempre com ela se identificassem de forma primária. Não temos informações sobre os/as demais, mas também não há motivos para pensar nos/as primeiros/as como possuindo renda muito diferenciada do grosso da classe trabalhadora da capital gaúcha. Se em 1940 havia 50% dos/as trabalhadores/as recebendo até 1 salário mínimo, no início da década de 1950 esse percentual decaiu para 33%, o que significa que em dez anos houve um maior “distanciamento” dos salários em relação ao patamar do mínimo. A comparação é possível pois as duas lidaram com mais de dez mil pessoas, de todas as ocupações possíveis na cidade. Nesse mesmo contexto fica evidente que o “teto” salarial não passava, em geral, de 2 salários mínimos. Assim, no início dos anos 1950, a maior parte dos/as trabalhadores/as de Porto Alegre recebia entre 1 e 2 salários mínimos (mais de 60%), com um segundo grupo logo abaixo (33%) vinculado diretamente ao mínimo. Era insignificante em termos de conjunto a quantidade de trabalhadores recebendo acima de dois salários mínimos (menos de 5%). Evidentemente, esse afastamento aparente em relação ao mínimo se devia ao fato de que ele não foi reajustado entre 1943 e 1951.

Durante toda a década de 1950 esse quadro praticamente não mudou. Pesquisas várias e perícias em processos de dissídios coletivos nos mostram que em 1954 a média era de 1,3 salários mínimos entre o pessoal da indústria; e 1,1 em 1960; o pessoal da construção civil também estava neste quadro, entre 1 e 2 salários mínimos de 1954, com destaque para os mais baixos na hierarquia, os serventes, muito próximos de um mínimo³²². De 1957, temos elementos para afirmar que para as mulheres da indústria de móveis o salário mínimo era mais recorrente do que para os homens adultos e menores. Mesmo que elas exercessem funções há mais tempo que eles nas empresas, não conseguiam fugir ao mínimo; e mesmo mulheres mais “antigas” nas oficinas recebiam o mesmo

³²² Seus salários em relação ao mínimo de 1952 não devem ser considerados adequados para comparação, pois ali seu poder de compra era de 2,3 cestas básicas, chegando a 2 em 1953, contra 2,8 em 1940 e 3,6 em 1954; assim, nossa comparação é referente a este último ano.

que mulheres mais “jovens” na produção. Claro, deveria haver empresas com práticas distintas, mas sobre elas não temos fontes.

Também identificamos uma forte correlação entre o trabalho em certos ramos e a proximidade em relação ao salário mínimo, como no caso dos serviços de saúde, em que os/as trabalhadores/as eram decididamente muito vinculados/as a ele, tanto em 1957 quanto em 1965-66. Mais uma vez, seguindo o padrão do resto da classe trabalhadora da cidade, temos que em meados dos anos 1960, certamente mais de 40% do pessoal da saúde estava recebendo um salário mínimo, havendo casos de hospitais com mais de 90% do pessoal nos anos 1950; e praticamente todos/as se enquadravam na faixa de até 2 salários mínimos. Essa situação colocava-lhes em patamar de igualdade com o pessoal do início dos anos 1940 (50% vinculado ao mínimo, comprando 2,8 cestas básicas), embora agora (1957) o poder de compra do salário fosse ligeiramente maior (comprando 3,3 cestas básicas) e mesmo equivalente (1965-66, comprando entre 3 e 2,8 cestas básicas). Talvez a explicação para esta alta dependência esteja na composição da mão de obra, com abundância de “auxiliares” nos hospitais (na Santa Casa, chegaram a constituir mais de 80% do total, conforme já vimos). Obviamente, a decisão política de remunerar “auxiliares” com o mínimo vinha de cima, das direções das casas de saúde.

No mesmo sentido, não podemos prescindir de observar toda a complexidade da organização do trabalho na cidade. Se havia hierarquia baseada em tarefas e salários correspondentes nos hospitais, do setor de serviços, essa realidade não era muito diferente do setor industrial em geral. Olhemos um dos poucos “quadros” completos referente à composição de uma empresa relativamente grande de que dispomos. A Companhia de Cigarros Souza Cruz, com fábrica, escritórios, venda e distribuição em Porto Alegre, empregava, segundo perícia realizada em abril de 1954, 608 pessoas, divididas entre a fábrica (75%), escritório (10%), “diversos” (7%) e inspetoria, ou seja, posições de fiscalização e gestão (6%)³²³. Era absolutamente complexa a composição do grupo chamado de “operários”: desde uma categoria exclusiva para mulheres, como a de “operárias”; passando por operários braçais; aprendizes de quatro categorias; serventes; auxiliares de três categorias; serviços diversos de duas categorias; serviços de apontamentos; serviços especializados de duas categorias; fiscais de duas categorias; carpinteiro; pedreiro; pintor; mecânico “meio oficial”; mecânicos oficiais de três categorias; mecânicos especializados de duas

³²³ Processo TRT4 nº 324-54, de 1954.

categorias; serviços diversos especializados; preparador de goma; preparador de melado; desenhista; e eletricista. Nos demais grupos de não operários, se encaixavam os mestres, empregados de escritório, vendedores, viajantes, motoristas, inspetores, pessoal da garagem, e “diversos” (vigias, encaixotadores, serventes etc.), todos eles com suas subdivisões igualmente demasiado complexas e hierarquizadas. Certamente os salários eram, da mesma forma, desiguais. Ocorre que a enorme maioria do pessoal da empresa de cigarros era composta pelo quadro fabril, e 40% do total de pessoal da empresa, contando fábrica e outras repartições, era composta pelos “auxiliares” e “serventes”, notadamente os grupos com menor qualificação e sempre mais próximos ao salário mínimo dentre a classe trabalhadora. Esse quadro nos sugere que a alta dependência de mão de obra sem qualificação contribuía para que os salários fossem em boa medida rebaixados.

Outros ramos pareciam não muito diferentes ao final da década de 1950. O pessoal de marcenaria tendia a receber, se operários, entre 1 e 1,2 mínimos, enquanto o pessoal técnico ou de escritório, entre 1,8 e 1,9. Mais uma vez, todos/as se encaixam no modelo geral da cidade, na faixa entre 1 e 2 mínimos. Claro que, não se pode olvidar, o poder de compra do mínimo vinha crescendo ao final dos anos 1950, e seu auge foi respectivamente em 1960 e 1961 (comprando 4,1 e 4,6 cestas básicas). Em todo caso, esse padrão de ascensão desapareceria a partir de 1962 até 1967, regressando aos patamares de 3,1 e 2,8 cestas, sendo este o valor inicial de nossa série, lá de 1940. Ou seja, o poder de compra do mínimo de 1967 era exatamente o mesmo de 1940, quando foi inaugurado.

Assim, se por um lado o mínimo perderia poder de compra a partir de 1962, ao mesmo tempo não haveria uma mudança significativa na “distância” de grupos de trabalhadores em relação a ele, o que tornava o quadro mais difícil para a economia doméstica popular. Encontramos em 1964 metalúrgicos de estaleiros recebendo conforme o padrão dos anos 1950, entre 1,2 e 1,7 mínimo; em 1965, o pessoal das fábricas de artefatos de borracha ganhava 1,4 salários mínimos, em média; e as mulheres trabalhadoras de salões de beleza estavam praticamente todas coladas à mínima remuneração legalmente possível.

Finalmente, a aparente elevação da quantidade de salários mínimos recebidos a partir da pesquisa de orçamentos familiares de 1967-68, com comerciários, industriários e “operários” recebendo sempre acima de 2 salários, deve ser matizada pela perda de poder de compra do mínimo e pela novidade daquele tipo de pesquisa, com pouquíssimas famílias abordadas (menos de 300 de

todas as classes sociais). Se o mínimo comprava menos, regressando aos patamares de 1940, não pode ser exagerado o papel do “distanciamento” dos salários em relação a ele, embora na trajetória de médio prazo é evidente que os salários reais de fins dos anos 1960 eram maiores do que aqueles do final dos anos 1930. De fato, a bibliografia referente ao conjunto da América Latina reforça a tese de aumento salarial real, particularmente entre os/as especializados/as e também em nível menor para os/as sem especialização (ROXBOROUGH, 2009, p. 320-321). Mesmo assim, se tratava de uma conjuntura de queda do poder de compra, na segunda metade dos anos 1960.

Para além de todo o debate marcado por indicadores quantitativos, existe ainda a questão de todas aquelas categorias de trabalhadores/as que afirmavam receber apenas um salário mínimo em processos abertos na Justiça do Trabalho. Como vimos, essa reclamação foi recorrente entre alguns grupos, como o pessoal do ramo de fiação e tecelagem, tanto ao final dos anos 1940 quanto em meados dos 1960; também aqueles vinculados a determinada forma de pagamento, no caso, os chamados “tarefeiros/as” (recebendo por tarefa) de categorias diversas, embora não sempre (por exemplo, dentre os vidreiros os tarefeiros recebiam melhores salários que os demais); também havia reclamação de proximidade com o mínimo do pessoal do ramo químico; e os/as envolvidos/as na distribuição e exibição de cinemas eram insistentes neste assunto durante toda década de 1960; finalmente, os/as comerciários/as, que apareciam relativamente afastados/as do mínimo durante a década de 1940, nos anos 1960 asseguravam estar a ele vigorosamente vinculados. Embora jamais suas afirmações tenham sido contestadas pelas demais partes durante as audiências, é significativo que líderes sindicais e seus advogados tenham apresentado essa argumentação sempre em sentido pejorativo, enquanto elemento de avaliação das condições econômicas da categoria. Para eles - e aparentemente para os patrões, que jamais afirmaram diante da Justiça do Trabalho ser o mínimo algo “bom” em termos de poder de compra - o salário mínimo era intrinsecamente ruim em sua função primordial. Em todo caso, usavam deliberadamente desta sua aparente condição para angariar conquistas salariais maiores. Logo adiante abordaremos essa questão com mais detalhes.

Portanto, realizando uma avaliação panorâmica do conjunto aqui analisado, é possível afirmar que houve de fato uma tendência de aumento de salários entre 1940 e o final dos anos 1960, com progressivo distanciamento dos patamares salariais médios em relação ao salário mínimo, embora não para todas as categorias e funções, pois ao mesmo tempo havia grupos de trabalhadores amplamente dependentes do mínimo, em geral aqueles/as sem “especialização”, tais como auxiliares, serventes, domésticas e os/as classificados na heterogênea categoria de “operários/as”;

e também as mulheres, se comparadas aos homens. O grau de dependência do conjunto da classe trabalhadora em relação ao mínimo partiu de cerca de 50% no início do período, oscilando para 33% no início dos anos 1950. E entre 40%, 60% ou eventualmente mais de 90% durante aquela década e depois, para alguns grupos de pessoas seja pela formatação da hierarquia das empresas, pela sua condição de gênero ou pelo setor econômico de que faziam parte. Provavelmente a pior condição salarial possível era das mulheres sem especialização trabalhadoras em hospitais, ou das domésticas, salvo a condição dos/as menores. Se é possível atribuir uma característica salarial geral ao período, poderíamos afirmar que a norma entre os/as trabalhadores/as de Porto Alegre desde o fim dos anos 1930 ao fim dos anos 1960 era a de receberem salários na faixa entre 1 e 2 salários mínimos, com grande presença de grupos vinculados ao patamar mais baixo (pelo menos um terço do total). Dessa forma, a ampla proximidade dos salários em geral em relação ao mínimo fazia com que uma enorme parte do esforço das lideranças operárias fosse, em particular a partir dos anos 1950, quando ele voltou a ser reajustado, no sentido de afastar seus sócios e sócias o máximo possível daquele salário básico, pois, como sabemos, ele jamais atingiu o patamar do minimamente necessário para dar conta do custo das condições de vida previstas nas Constituições. Algumas categorias chegavam a ir ao Tribunal afirmando que a maioria ou grande parte de seus/as trabalhadores/as estava vinculado ao salário mínimo, como se esta afirmação fosse intrinsecamente e reconhecidamente “ruim”. Isto ficará evidente no Capítulo 5, quando demonstraremos a luta sindical na Justiça do Trabalho através de dissídios coletivos. Mas antes temos de explicar nossas afirmações relativas ao poder de compra do salário mínimo em Porto Alegre.

4. 2 O poder de compra do salário mínimo em Porto Alegre

Considerando as advertências já apresentadas na Introdução desta tese sobre a metodologia quantitativa em História, verifiquemos agora como é possível, portanto, elaborar uma quantificação a partir de indicadores de preços e de salário mínimo em Porto Alegre, considerando a crítica da representatividade das fontes antes sugerida.

Primeiramente, todos os indicadores de preços de produtos consumidos pelos/as trabalhadores/as a que temos acesso hoje em dia são aqueles produzidos pelos órgãos oficiais da época, os já citados DEE/RS, SEPT, além do não oficial IEPE/UFRGS. De todo nosso período de análise, temos acesso aos dados entre 1940-44 e 1949-1967, faltando, portanto, os referentes a

1945-48 e 1968, ou menos de 20% do período. Ocorre que a maior parte dos dados faltantes (1945-48) é de um contexto em que a contraparte de nosso estudo, isto é, o salário mínimo nominal, não foi ajustado uma vez sequer. Portanto, efetivamente não faz falta para nossa análise. Para a grande maioria das afirmações aqui realizadas, bem como as dúvidas apresentadas, os dados que nos sobraram no presente são suficientes. Sobre os valores nominais do salário mínimo não há maiores dificuldades, pois sempre que foram atualizados, tal ocorreu através de decretos dos governos federais, de acesso relativamente fácil, conforme a tabela abaixo:

Tabela 13 – Salários Mínimos Nominais em Porto Alegre (1940-1968)

INÍCIO DA VIGÊNCIA	MOEDA	SALÁRIO MENSAL	AUMENTO NOMINAL	HORAS DE TRABALHO AO MÊS, DE UM ADULTO	SALÁRIO POR DIA (8h)	SALÁRIO POR HORA	COMPOSIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO (PRETENSÃO DO GOVERNO)				
							% PARA ALIMENTAÇÃO	% PARA HABITAÇÃO	% PARA VESTUÁRIO	% PARA HIGIENE	% PARA TRANSPORTE
04-07-1940	Real (\$)	200	-	200	8	1	50	20	8	10	12
01-01-1943	Cruzeiro (Cr\$)	250	25%	[200]	[10]	[1,25]	[50]	[20]	[8]	[10]	[12]
01-12-1943	Cruzeiro (Cr\$)	320	28%	200	12,80	1,60	50	20	8	10	12
01-01-1952	Cruzeiro (Cr\$)	800	150%	[240 (30 dias)]	26,64	3,33	44	24	22	7	3
04-07-1954	Cruzeiro (Cr\$)	[1.800]	125%	240 (30 dias)	[60]	7,50	44	24	22	7	6 [sic] [3]
01-08-1956	Cruzeiro (Cr\$)	3.100	72,22%	240 (30 dias)	103,33	12,92	44	24	22	7	[3]
01-01-1959	Cruzeiro (Cr\$)	5.000	61,29%	240 (30 dias)	166,67	20,83	44	24	22	7	3
18-10-1960	Cruzeiro (Cr\$)	8.000	60%	[240 (30 dias)]	[266,66]	[33,33]	[44]	[24]	[22]	[7]	[3]
16-10-1961	Cruzeiro (Cr\$)	11.200	40%	[240 (30 dias)]	[373,33]	[46,66]	[44]	[24]	[22]	[7]	[3]
01-01-1963	Cruzeiro (Cr\$)	18.300	63,39%	240 (30 dias)	610,00	76,25	44	24	22	7	3
24-02-1964	Cruzeiro (Cr\$)	36.600	100%	[240 (30 dias)]	[1.220]	[152,5]	[44]	[24]	[22]	[7]	[3]
01-03-1965	Cruzeiro (Cr\$)	60.000	63,93%	240 (30 dias)	2.000	250	44	24	22	7	3
01-03-1966	Cruzeiro (Cr\$)	76.500	27,5%	240 (30 dias)	2.550	319	44	24	22	7	[3]
01-03-1967	Cruzeiro Novo (NCr\$)	95,63	25%	240 (30 dias)	3,18	0,39	44	24	22	1[sic] [7]	3
26-03-1968	Cruzeiro Novo (NCr\$)	117,60	22,97%	240 (30 dias)	3,92	0,49	44	24	22	7	3

Fonte: Decreto-Lei nº 2.162, de 01-05-1940.; *Orientação Econômica e Financeira*. Ano II, n. 19, dezembro 1943. p. 46-47.; *Orientação Econômica e Financeira*. Ano II, n. 19, dezembro 1943. p. 46-47; Decreto nº 30.342, de 24-12-1951.; Decreto nº 35.450, de 01-05-1954.; Decreto nº 39.604-A, de 14-07-1956.; Decreto nº 45.106-A, de 24-12-1958.; *Correio do Povo*, 15-10-1960, p. 56.; *Correio do Povo*, 08-10-1961, p. 4 e 52.; Decreto nº 51.613, de 03-12-1962.; *Correio do Povo*, 23-02-1964, p. 48[?].; Decreto nº 55.803, de 26-02-1965.; Decreto nº 57.900, de 02-03-1966.; Decreto nº 60.231, de 16-02-1967.; Decreto nº 62.461, de 25-03-1968.

A segunda questão, relativa ao nosso recorte a partir dos registros que sobraram é um pouco menos “pacífica”. Apesar da existência de três instituições produzindo informações, optou-se por utilizar dados divulgados por apenas duas delas, por alguns motivos. O SEPT, apesar de produzir os dados oficiais utilizados para julgamento de ações na Justiça do Trabalho, sempre foi duramente criticado pelas lideranças operárias, e, ao mesmo tempo, alguns atores da época, aparentemente sem ligação com qualquer setor do movimento de trabalhadores, também não confiavam nos dados sobre preços divulgados pelo governo federal. Por mais que as outras instituições tenham sido eventualmente criticadas por advogados e líderes sindicais de trabalhadores, jamais o foram no mesmo nível das manifestações proferidas contra o SEPT. Em todo caso, se houver interesse aqueles dados podem ser conferidos em fontes primárias e secundárias (SEPT, 1946; SEPT, 1947; LINHARES; DA SILVA, 1979, p. 138-144). Desse modo, a escolha foi por utilizar um banco de dados de preços produzidos pelo IEPE/UFRGS, que sofreu muito menos críticas de parte a parte, para o período entre 1949-1967, e que construiu suas próprias informações partindo dos dados divulgados pelo DEE/RS, portanto, em franco diálogo com a instituição estatal gaúcha; e do próprio DEE/RS, encontrados em fontes primárias diversas (para saber a que fontes me refiro, vide Tabela 14). O banco de dados do IEPE/UFRGS está em grande parte digitalizado e disponível para consulta no sítio da instituição (IEPE-UFRGS). Assim, dos dados produzidos pelo DEE/RS (1940-1944) e aqueles reproduzidos e criados pelo IEPE/UFRGS (1949-1967) é que construímos nossa própria tabela para verificar o movimento de preços em Porto Alegre. Sempre que as informações ali presentes foram apresentadas no recorte mensal, foram transformadas em médias anuais, para efeito de comparação com o salário mínimo vigente. Finalmente, quanto ao terceiro elemento, não há como saber se os dados produzidos por ambas instituições são representativos de algo além dos produtos e serviços consumidos em Porto Alegre, o que para nosso caso não possui relevância, pois os levantamentos de preços não eram restritos a um ou dois lugares da cidade, e as agências de pesquisa usualmente buscavam dar conta da cidade como um todo. Conforme já demonstramos anteriormente, a discrepância entre as instituições oficiais de pesquisa estava na interpretação dos dados, não em sua coleta.

Realizada essa explicação sobre a legitimidade da quantificação para a análise e apresentadas nossas fontes de informação, faz-se necessário explicar a metodologia aqui seguida para pensarmos na defasagem do salário mínimo nominal em Porto Alegre entre 1940-1967. A mais utilizada fórmula para pensar a defasagem do salário mínimo no Brasil é a elaborada pelo

DIEESE (DIEESE, 1993). Ela possui diversos atributos positivos, dos quais destaco o fato de se basear em decreto do salário mínimo de 1938, portanto, evita o anacronismo com nosso estudo; e por se basear na análise da cesta básica, elaborada pelos médicos teóricos do salário mínimo durante aquela década, adequada às realidades regionais brasileiras. Em resumo, se parte do cálculo do custo da “reação essencial mínima” (quantidade mínima de alimentos que um adulto precisaria consumir). A seguir, se aplica a seguinte fórmula, seguindo a jornada de trabalho prevista na Constituição (adotamos 240 horas mensais, conforme Constituições desde 1946; a de 1988 adotou 220 horas):

$$X = \frac{\text{Custo da Cesta} \times 240}{\text{Salário Mínimo}}$$

A seguir, para calcularmos o salário mínimo necessário, se considera uma família modelar de quatro pessoas (aliás, é o número mais recorrente nas pesquisas realizadas em Porto Alegre, conforme nossa Tabela 9), multiplicando o custo da cesta básica (CC) por três (dois adultos mais duas crianças equivalentes a um adulto), para descobrir o custo familiar da alimentação (CFA). Ainda se considera o peso da alimentação no orçamento familiar (em nosso caso, 49%, seguindo as duas pesquisas de padrão de vida com industriários de Porto Alegre realizadas pelo IEPE-UFRGS). Finalmente, a fórmula é a seguinte:

$$\text{CFA} = 3 \times \text{CC}$$

$$\frac{\text{CFA}}{X} = \frac{0,49}{1}$$

$$0,49 \times X = \text{CFA}$$

$$X = \frac{\text{CFA}}{0,49}$$

Como resultado da aplicação dessa metodologia, foi possível elaborarmos tabelas e gráficos

que nos auxiliam nas reflexões realizadas ao longo desta tese, em especial sobre a defasagem entre o salário mínimo nominal (aquele valor monetário decretado pelo governo) e o salário mínimo necessário, que seria a remuneração mínima para que uma família de quatro pessoas pudesse apenas reproduzir suas condições econômicas de vida sem déficit orçamentário. Assim, imediatamente salta aos olhos o evidente descumprimento das Constituições pelos governos brasileiros, seguramente desde 1946, quando o salário mínimo passou a fazer referência ao trabalhador e sua família, e não mais ao indivíduo. Observemos a seguir uma tabela e gráfico correspondente através dos quais percebemos grande oscilação no poder de compra do salário mínimo em nosso período abordado:

Tabela 14 – Defasagem Entre o Salário Mínimo Nominal e Necessário em Porto Alegre (1940-1967)

ALIMENTOS	CONSUMO UM ADULTO/MÊS (Multiplicador)	PREÇO MÉDIO AO ANO (MÉDIA DE 12 MESES)				
		1940	1941	1942	1943	1944*
Açúcar	3	4,65	4,74	5,70	7,14	8,70
Arroz	3	2,40	3,90	4,68	5,07	5,40
Banha	0,9	2,65	3,40	3,93	4,91	5,13
Batata	6	4,08	5,10	4,80	5,28	6,00
Café em pó	0,6	2,06	2,45	3,18	3,48	3,48
Carne	6,6	15,05	16,30	17,16	18,61	20,46
Farinha (trigo)	1,5	1,79	1,91	2,25	2,46	3,00
Feijão	4,5	4,14	3,96	3,83	4,77	6,08
Frutas (banana)	7,5					
Legumes (tomate)	9					
Leite	7,5	7,50	7,50	8,25	8,25	9,75
Manteiga	0,75	4,70	7,20	7,78	7,50	9,00
Pão francês	6	9,60	10,08	10,50	10,92	14,40
	PRÉVIA	58,61	66,54	72,06	78,39	91,40
	SOMA (incluindo alimentos faltantes)	72,55	82,37	89,21	97,04	113,15
	SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL	200,00	200,00	200,00	250,00	320,00
	CESTA EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO (%)	36,3%	41,2%	44,6%	38,8%	35,4%
	QUANTAS CESTAS COMPRA O SALÁRIO MÍNIMO	2,8	2,4	2,2	2,6	2,8
	HORAS DE TRABALHO PARA COMPRAR A CESTA	87h3m	98h50m	107h3m	93h9m	85h7m
	SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO	444,18	504,31	546,18	594,12	692,76
	DEFESAGEM NOMINAL X NECESSÁRIO	122%	152%	173%	138%	116%

PREÇO MÉDIO AO ANO (MÉDIA DE 12 MESES)											
1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956
				13,30	13,50	16,25	17,73	17,93	22,13	29,50	40,15
				10,50	11,70	10,95	11,95	15,28	26,50	24,75	38,28
				14,21	14,54	14,42	14,26	15,94	18,00	33,38	38,91
				22,65	25,50	20,20	21,00	30,30	35,50	36,50	46,54
				46,20	46,20	46,20	56,10	70,40	100,65	151,80	184,80
				7,35	7,35	6,60	8,04	8,50	9,53	11,75	16,72
				13,61	11,55	12,83	21,83	24,23	18,00	45,56	74,97
				21,50	21,75	24,63	21,31	23,13	26,13	37,75	66,77
				34,88	60,38	71,25	71,33	94,13	109,13	130,50	175,00
				21,50	23,00	24,00	24,75	25,88	29,69	39,06	49,38
				26,25	30,00	32,25	33,25	35,91	49,00	63,75	75,41
				36,00	33,60	33,60	40,30	40,80	48,35	57,00	71,00
				267,95	299,06	313,17	341,83	402,39	492,59	661,30	877,92
				270,09	301,45	315,68	344,56	405,61	496,53	666,59	884,97
320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	800,00	800,00	1800,00	1800,00	3100,00
				84,4%	93,5%	98,7%	43,1%	50,7%	27,6%	37,0%	28,5%
				1,2	1,1	1,0	2,3	2,0	3,6	2,7	3,5
				202h34m	226h5m	236h45m	103h22m	121h40m	66h12m	88h52m	68h30m
				1653,61	1830,98	1932,73	2109,55	2483,33	3039,98	4081,16	5418,18
				417%	472%	504%	164%	210%	69%	127%	75%

PREÇO MÉDIO AO ANO (MÉDIA DE 12 MESES)										
1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967
48,23	45,98	64,75	73,33	100,85	151,76	299,17	633,22	946,93	1059,18	1370,00
51,40	55,50	64,23	72,33	86,69	142,56	361,83	606,92	656,24	1058,20	1710,00
41,96	44,88	75,67	122,14	121,97	128,85	281,11	724,73	1142,59	962,26	1500,00
51,40	55,35	102,50	97,38	94,37	229,43	257,40	518,18	705,10	1765,50	1270,00
								156,89	239,25	240,00
190,30	218,19	325,60	629,20	815,74	1184,57	2035,99	3410,72	6178,98	10333,13	12270,00
20,48	21,54	33,89	39,78	69,41	92,76	150,96	334,11	581,76	704,35	840,00
54,98	40,58	147,60	140,14	106,72	216,64	465,27	632,22	777,02	2122,47	1910,00
62,50	59,63	77,13	80,88	91,66	104,14	243,74	588,56	949,36	1278,21	1670,00
180,00	174,45	248,25	261,68	345,08	486,44	1060,49	1552,99	3515,25	3703,58	4260,00
61,25	75,00	75,00	97,50	146,88	193,13	393,13	653,13	1056,25	1609,38	2160,00
90,00	92,91	111,98	176,01	226,36	291,64	482,40	927,86	1691,36	667,67	660,00
84,00	91,35	132,00	135,75	217,12	238,00	550,00	1038,35	1725,50	2034,75	1830,00
936,49	975,33	1458,58	1926,08	2422,83	3459,89	6581,49	11620,98	20083,23	27537,92	31690,00
943,98	983,13	1470,25	1941,49	2442,21	3487,57	6634,14	11713,95	20243,90	27758,22	31943,52
3100,00	3100,00	5000,00	8000,00	11200,00	11200,00	18300,00	36600,00	60000,00	76500,00	95630,00
30,5%	31,7%	29,4%	24,3%	21,8%	31,1%	36,3%	32,0%	33,7%	36,3%	33,4%
3,3	3,2	3,4	4,1	4,6	3,2	2,8	3,1	3,0	2,8	3,0
73h4m	76h6m	70h34m	58h14m	52h19m	74h43m	87h	76h48m	80h58m	87h4m	80h10m
5779,47	6019,16	9001,53	11886,67	14952,31	21352,47	40617,18	71718,06	123942,24	169948,29	195572,57
86%	94%	80%	49%	34%	91%	122%	96%	107%	122%	105%

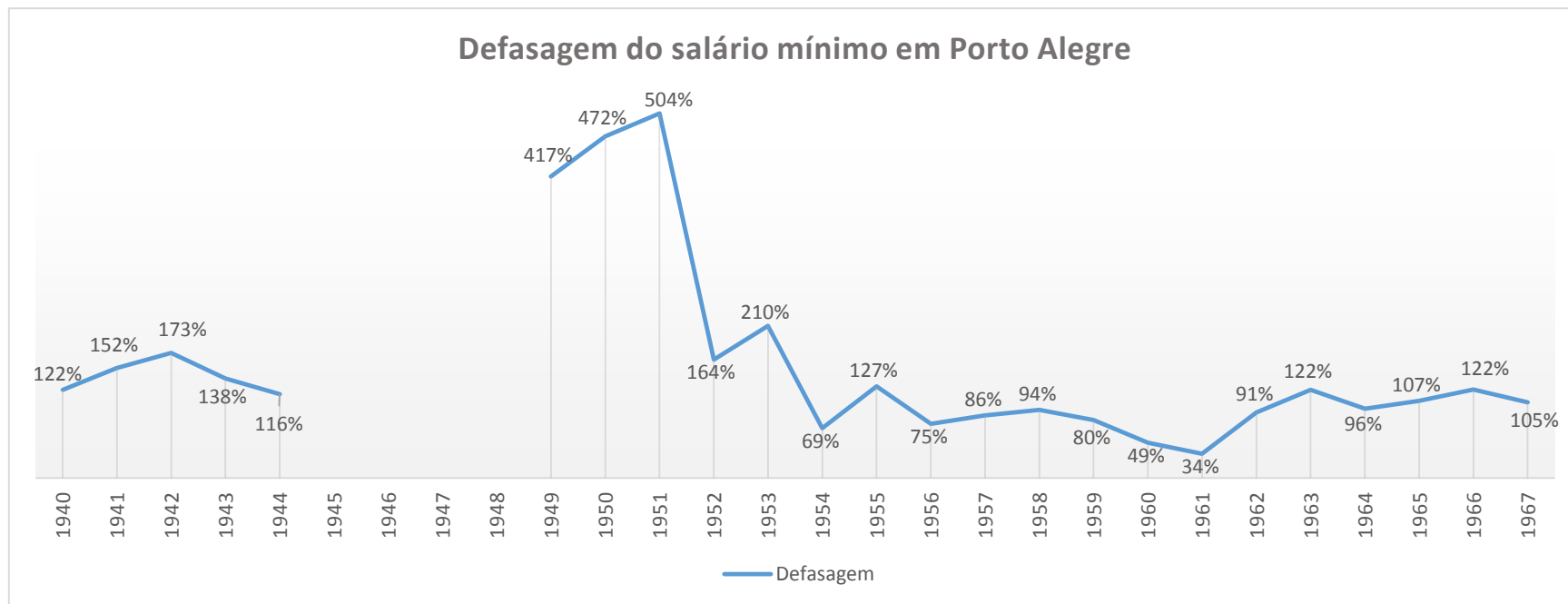
Nota: *1944, somente até agosto.

Fonte: Para 1949-1967, IEPE/UFRGS; para 1940-1943, Pesquisa de padrão de vida 1943 do DEE/RS; para 1944, levantamento da Comissão do Salário Mínimo, até agosto de 1944, provavelmente no DEE/RS (Sugestão da comissão de salário mínimo. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 31/08/1944, p. 10).

Observações: Na ausência de alguns preços foram feitas adaptações, como no caso do café, banana e tomate, para os quais foram calculadas as médias de participação de anos em que havia o dado, sendo agregado seu percentual para o cálculo da cesta nos casos de

inexistência. Assim: Café é 0,8% (referente a 1965-1967); banana é 5,6% (1949-1967); e tomate é 17,4% (1949-1967) da cesta. Quando havia mais de um preço em função de tipos diferentes de produtos, foi escolhido o de menor valor. Para o cálculo do salário mínimo necessário, seguindo fórmula do DIEESE (1993), a parcela orçamentária de alimentação foi considerada como 49% (índice das duas pesquisas do IEPE/UFRGS sobre padrão de vida dos operários da indústria da capital; nelas também se observa que a família era composta em média por 4 pessoas).

Gráfico 2 - Defasagem Entre Salário Mínimo Nominal e Necessário em Porto Alegre (1940-1967)



Método: DIEESE (1993).

Fonte: Tabela 14.

Observa-se, de início, que o mínimo nasceu defasado em mais de 100% em 1940, ficando praticamente estável até 1944, em função dos reajustes do governo Vargas para manter seu poder de compra diante do avanço da inflação, mesmo durante a Guerra³²⁴. Ao final do Governo Dutra a defasagem disparou rumando aos 500%, por ter sido descumprido o reajuste periódico previsto em lei. Assim, quando Vargas retornou ao poder através das eleições de 1950, recebeu um salário mínimo com poder econômico muito afastado daquele de seu primeiro governo. Assim se explica o movimento brusco de 1952, quando passou de 504% para 164% de defasagem. A inflação fez ele novamente perder força no ano seguinte, ao que o governo reagiu em 1954, seguindo sugestão do Ministro do Trabalho (já demitido), de aumentar seu poder econômico, o que reduziu a defasagem para menos de 70%. Em resumo, nos anos seguintes ele voltaria a oscilar, mas em limites muito menores. Seu melhor momento foi em 1961, logo após a Campanha da Legalidade, quando a defasagem do salário mínimo foi a menor da sua história: faltavam apenas 34% de valor para dar conta dos gastos básicos de uma família de quatro pessoas. Em todo caso, com o avanço inflacionário mais acelerado, desde 1962 e até 1967, o mínimo voltou a seu patamar de quando foi criado, circulando em torno dos 100% de defasagem. Assim, ele nasceu e quase três décadas depois estava no mesmo patamar, de ampla defasagem, jamais cumprindo o papel previsto pelas Constituições, nem mesmo em seu melhor momento.

Na prática, mesmo os governos democráticos reconheciam que jamais cumpriram a “lei maior” do país. Na “exposição técnica” do diretor do SEPT apresentada ao Ministro do Trabalho e ao Presidente da República em 1956, ele admitia que a Constituição de 1946 não era rigorosamente cumprida pelo governo, no que dizia respeito ao salário mínimo e seu poder de compra. Ele citava os reajustes de 1952, 1954 e o de 1956, os únicos desde 1946, e assegurava que o Executivo vinha realizando revisões do valor do mínimo sempre baseando-se na lei original do mínimo, de 1940, que ainda tratava do salário referente ao indivíduo (BRASIL, 1957, p. 43). Assim, fica evidente que os dados apresentados pelo SEPT, sugerindo patamares de elevação do salário mínimo durante aquela década, pouco foram considerados como vinculados ao efetivo custo de reprodução da vida operária. Na verdade, aquelas decisões jamais foram meramente técnicas.

De fato, conforme já afirmou Maria Célia Paoli ao estudar os debates relativos à criação do salário mínimo brasileiro através dos *Boletins do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, o

³²⁴ Como efeito de comparação com o presente, note que atualmente (2013) a defasagem do salário mínimo nominal brasileiro é de 308%; ao final dos governos FHC (2002) era de 510%, partindo de 912% (1994). Fonte: DIEESE. Disponível em <http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>, consulta em 04/03/2014.

governo, no início de 1936, sofreu resistência patronal dos bancos do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Eles asseguravam que os efeitos da lei seriam desemprego, inflação e fechamento de agências. Paoli sugere que o governo seguiu em frente, “embora modificando a tentativa inicial de estabelecer um ‘salário social’ em favor de um ‘salário de subsistência’”, segundo explicação do Ministro Waldemar Falcão, já que o salário social não havia como ser pago no Brasil (PAOLI, 1987, p. 325-326). Nesse sentido, o próprio descompasso entre o apurado pelo Inquérito do Salário Mínimo (1938) e a lei do mínimo (1940) corrobora a hipótese da transformação do salário social (ou seja, familiar) em salário individual. Em Porto Alegre, o governo descobriu pelo Inquérito que os gastos com alimentação correspondiam a 61,7 % do orçamento familiar operário, mas na lei do mínimo tal foi reduzido a 50% (para ajustar os demais itens: habitação, vestuário, saúde e transporte). Isso significa que os itens com preços mais voláteis, exatamente os alimentos, foram artificialmente rebaixados de importância pelo governo quando da criação do mínimo (somente em 1954 o IEPE/UFRGS apurou gasto familiar operário de 49% com a alimentação). Sem dúvida, a lei do salário mínimo fez parte daquele conjunto consolidado em 1943 pelo governo, que conforme já afirmamos na antes (Introdução), existia em grande medida ponto de partida para a luta de classes, e apenas se tornava “real” quando trabalhadores e sindicalistas pressionavam governos e patrões pela sua efetivação (FRENCH, 2001). Dessa forma, não espanta que o mínimo tenha nascido defasado, e os próprios trabalhadores organizados de Porto Alegre sentiram isso quando participaram do processo de criação da lei através de suas lideranças sindicais, como veremos a seguir.

4. 3. Controle social: trabalhadores na criação e gestão do salário mínimo

Maria Helena Capelato realizou balanço sobre as interpretações correntes do fenômeno chamado populismo. Considerando que a relação entre trabalhadores e Estado é chave explicativa para o correto entendimento do significado daquele conceito, apontou que os métodos de análise devem considerar: os antecedentes históricos de cada regime; as reivindicações anteriores feitas pelos setores populares, seus anseios e necessidades; a identificação de correntes políticas diversas existentes entre os trabalhadores, os conflitos entre diferentes grupos, movimentos e lideranças que os representavam; a amplitude dos conflitos sociais e políticos vividos na sociedade da época; a situação econômica do período; os objetivos e possibilidades das reformas executadas pelos

governo, bem como os obstáculos; as diferentes conjunturas internas e externas durante vigência desses governos; as alianças realizadas pelos líderes em diferentes momentos; natureza da relação que conseguem estabelecer com os liderados (CAPELATO, 2010, p. 162-163). Nesta seção procuro seguir seus conselhos, em especial verificando como trabalhadores organizados de Porto Alegre tiveram maior ou menor possibilidade de participação nos processos de criação e gestão do salário mínimo em cada conjuntura política.

Citamos no Capítulo 1 a participação brasileira em Convenção da OIT de 1928 como “pedra angular” da criação da legislação relativa ao salário mínimo no país durante a década de 1930. Como já vimos, estava ali preconizada a participação de representantes de patrões e trabalhadores na elaboração da lei. Assim, devemos verificar como tal intenção foi efetivamente executada, observando, especificamente, a realidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, maio de 1929: com a reunião de 32 membros, foi fundada a União dos Trabalhadores Gráficos. Graças à ação daquelas pessoas, podemos hoje acompanhar desde perto como a questão do salário mínimo foi apropriada por alguns trabalhadores organizados de Porto Alegre, antes e depois de virar lei. Fundamentalmente, porque eles produziram atas, e, ao mesmo tempo, pelo fato de que o presidente do sindicato herdeiro foi muito solícito com um historiador que nunca vira antes e que não possuía nada a oferecer em troca da gentileza. Enfim, resumindo a trajetória da entidade que se tornaria sindicato, em 1934 a UGT passaria por mudanças e buscaria a carta de sindicalização junto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Com isso se transfigurou em Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Porto Alegre, fundindo-se, dois anos depois, com o Sindicato Gráfico Porto-Alegrense. Assim, desde a obtenção da carta sindical em 1938, o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Porto Alegre (STIGPOA) é reconhecido pelo Estado brasileiro como legítimos representantes dos interesses dos trabalhadores da categoria na capital gaúcha e região metropolitana (CHAGAS; NABARRO, 2002). Vejamos em suas atas o que nos interessa.

Ainda enquanto UGT, cerca de uma semana antes da quebra da bolsa estadunidense em outubro de 1929, surgiu a primeira referência ao salário mínimo, na décima quinta reunião da nova entidade. Ordem do dia: leituras das atas anteriores; apresentação de balancete trimestral; organização do Conselho Geral de Representantes; criação de Bolsa de Trabalho; discussão de uma tabela de salário mínimo; assuntos gerais. Com poucos presentes, o presidente explicou que seria melhor organizar primeiro o conselho de representantes, depois a bolsa trabalho, “para depois então

tratarmos do salário mínimo de acordo com a Comissão [Técnica?] e Conselho Geral de Representantes”³²⁵. O tema do salário mínimo desapareceria das próximas reuniões, provavelmente pelo condicionamento sugerido pelo presidente. Isto é, criar outros mecanismos na UGT para depois debater o salário mínimo. Sem dúvida, a hierarquia por ele proposta estava muito bem ligada à realidade política e econômica do momento que viviam em Porto Alegre. Primeiro, criar um *corpus* possibilitando a ligação da União às fábricas e oficinas - o Conselho. Depois, a Bolsa Trabalho, que se constituiu em um dispositivo criado pelos líderes sindicais da capital gaúcha para enfrentar a “Crise de 1929” observada aqui em seu nível local, durando até 1932, isto é, a grave crise econômica consolidada para os trabalhadores na forma de desemprego e aumento no custo de vida; daí a criação de uma Bolsa Trabalho que nada mais era que uma espécie de “agência” de busca de empregos. Esse formato de agência informal de empregos já havia sido utilizado pelos operários de Porto Alegre desde a década de 1910. No início dos anos 1930, em função da crise econômica, a própria Prefeitura de Porto Alegre passou a gerir uma “Bolsa”, através da qual alocava desempregados em frentes de trabalho em obras na cidade (SILVA, 2010, p. 116-123). Portanto, nesse primeiro momento, o salário mínimo passou ao largo das atividades da UGT. Havia questões mais urgentes a resolver.

Apenas mais de um ano depois, já em 1931, o tema voltaria a aparecer nas reuniões unionistas, e de contrabando, isto é, sem ser temática central. Feita a Revolução de 1930 e criado o Ministério do Trabalho, ocorreu uma assembleia a pedido deste órgão, para colher sugestões entre os gráficos da capital sobre a pretensão governamental de regulamentar a lei de férias. Importante reunião, sem dúvida, com mais de 60 pessoas, todos homens. Presença de “elementos não associados”, e do antigo líder operário da capital, primeiro vereador popular eleito ainda na década de 1910, o sócio Francisco Xavier da Costa, biografado por Benito Schmidt (2004). Ele apresentou seu manifesto sobre a lei de férias e outros temas, sendo aplaudido pela assembleia, “que concordou fosse o mesmo enviado ao Ministério do Trabalho como opinião geral da classe”. Em resumo, tratava do seguinte: cumprimento rigoroso da lei de férias; fiscalização da higiene nas fábricas; questão relativa ao transporte do operário quando em férias; criação do Código de Trabalho; “Salário Mínimo”. Assim mesmo, curto e grosso, sem elaboração sobre o que deveria ser o tal salário mínimo. O presidente agradeceu e encerrou a reunião³²⁶. Desde então, ficaríamos

³²⁵ Ata nº 15, de 16 de Outubro de 1929. STIGPOA.

³²⁶ Ata nº 30, de 10 de Fevereiro de 1931. STIGPOA.

sete anos sem ouvir palavras sobre o salário mínimo nas reuniões dos gráficos - ou, ao menos, elas não foram para as atas da UGT/STIGPOA. Isso apesar dos vínculos entre o antigo líder operário da capital e o Ministro do Trabalho, seu “amigo” Lindolfo Collor, que em agosto de 1931 solicitava atenção dos operários gaúchos aos projetos de leis trabalhistas que seriam enviados ao Presidente Vargas, dentre eles, o do ‘salário mínimo’ (SCHMIDT, 2004, p. 399). É provável que, de fato, alguma colaboração tenha ocorrido entre as antigas lideranças operárias e o Ministro do Trabalho nestes anos iniciais do debate sobre o mínimo - Xavier da Costa e Agripino Nazareth, certamente. Em todo caso, não se pode afirmar, pelas fontes disponíveis, que a consulta tenha efetivamente “descido” até o ponto de se tornar parte da preocupação cotidiana entre os associados dos sindicatos. Isto significa que, como já afirmamos anteriormente, durante os anos críticos da elaboração da fundamentação teórica da lei do salário mínimo, entre 1934 e 1938, aparentemente não se debateu o tema, ao menos oficialmente dentro do sindicato, mesmo que já viesse sendo objeto de interesse de seus membros desde 1929. E as reuniões do sindicato continuaram a ocorrer regularmente desde 1931, conforme observamos no livro de presenças, inclusive com a participação de Xavier da Costa, verificada em 1933³²⁷. Alexandre Fortes, estudando o caso do Sindicato dos Metalúrgicos na cidade, citou *en passant* a demarcação de posição política do militante comunista Eloy Martins, diante do Inspetor Regional do Trabalho em fins de 1935, demandando “a possibilidade de se fazer campanha em prol do salário mínimo” (1999, p. 34). O contexto nacional de fechamento político desde 1935 certamente teve influência na menor participação dos sindicatos de trabalhadores na elaboração do núcleo teórico que serviria de base para a lei do salário mínimo. A própria manifestação de Eloy Martins, solicitando espécie de permissão ao representante do Ministério do Trabalho para demandar a criação da referida lei, em sindicato sob intervenção, está de acordo com esta suposição. Não havia motivos para diferenças gritantes entre um e outro sindicato, no que se refere à liberdade de debate político, desde 1935. Conferindo as atas dos gráficos, observamos que até 1934 a vida sindical era mui ativa. Em todo caso, ela praticamente desaparece em 1935, 1936 e 1937, renovando-se apenas em 1938, conforme tabela abaixo:

³²⁷ Livro de Presenças, 1931-1936. STIGPOA.

Tabela 15 - Reuniões da UGT/Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre (1929-1940)

ANO	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940
Nº DE ATAS	15	14	12	c. 15	c. 17	13	1	3	0	25	15	12
MÉDIA TRIENAL	13,66			15			1,33			17,33		
VARIAÇÃO TRIENAL	-			+9%			-91%			+1.203%		

Fonte: *Livro de Atas 1 (1929-1938)*; *Livro de Atas 2 (1938-1941)*. STIGPOA.

Quando ao interregno entre 1931 e 1934, provavelmente o tema não tenha sido debatido em função de não ter sido novamente pautado pelo Ministério do Trabalho. Certamente os demais temas relativos à “legislação social” (como eram chamadas regularmente as leis regulando o trabalho) eram amplamente debatidos pelos líderes sindicais, conforme sabemos pelo “Programa de Ação da Diretoria” da Federação Operária do Rio Grande do Sul, pelo qual buscavam instruir os operários através de palestras aos domingos sobre vários temas. Dentre eles, “Estudos dos Decretos, leis e regulamentos feitos pelo Governo” e “Deveres e Direitos dos Operários em face da lei”³²⁸. Se debatia tudo: a jornada de oito horas; as escolas nos bairros; a sindicalização; a “higiene” (saúde); a relação com o inspetor do Ministério do Trabalho; menos o salário mínimo. A própria UGT, dos gráficos, fazia reunião com mais de 150 associados em 1933, para debater seus estatutos visando reconhecimento pelo Ministério do Trabalho³²⁹. A vida sindical era ativa, e até 1933 os comunistas, hegemônicos na Federação Operária gaúcha, não criticavam abertamente o Governo Vargas e suas leis sociais, quadro que mudaria a partir de 1934, com o acirramento da repressão (verificável na mudança de postura da FORGS, através do seu jornal *A Voz do Trabalhador*, 1933-1934). A demanda por salário mínimo aparecia de forma muitíssimo tímida. Em outubro de 1933, surgiu ao lado de outras sobre habitação e instrução, sem muitas linhas ou profundidade³³⁰. Na sugestão de teses para o Congresso Operário que ocorreria no ano seguinte, apareceu a expressão “salários mínimos”, assim mesmo, no plural, o que indica uma incipiente concepção sobre o que ele (ou eles?) deveria(m) ser³³¹. Já em meados de 1934 um redator apresentou o que seriam supostamente as demandas urgentes dos trabalhadores no momento:

³²⁸ Manifesto da Federação Operária. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 14/10/1933, p. 4.

³²⁹ Movimento sindical no Estado. Hosanas aos Gráficos!. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 11/11/1933, p. 2.

³³⁰ Necessidades vitais. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 28/10/1933, p. 3.

³³¹ Congresso operário. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 18/11/1933, p. 1.

aumento salarial, pagamento em dia, abolição de multas e “salário mínimo, de acordo com o custo de vida”. Finalmente temos acesso à primeira concepção de militante sindical sobre o que ele deveria ser: “que nenhum trabalhador ganhe menos do que o mínimo que precisa para seu sustento e o de sua família”³³². Em todo caso, parece ter sido uma manifestação isolada. Mesmo na campanha eleitoral de 1934, a Liga Eleitoral Proletária (dos comunistas) apresentava uma enorme lista de demandas, dentre as quais o salário mínimo não constava. No Congresso Operário realizado pela FORGS em Porto Alegre a Primeiro de Maio de 1934, novamente não havia nenhuma tese versando sobre o salário mínimo, embora tenha sido aprovada a demanda por aumento salarial no estado (PETERSEN; LUCAS, 1992, p. 378-400).

Bom, vamos a 1938, quando o tema e, aparentemente, também os sindicatos de trabalhadores reaparecem no debate público. Como o leitor já sabe pelo que leu anteriormente, já temos duas Constituições Federais (1934 e 1937) nas quais constam um artigo específico sobre o salário mínimo para trabalhadores urbanos. Já está consolidado o “conceito” (este é o termo usado pela legislação) do que vinha a ser o salário mínimo brasileiro, bem como a forma pela qual ele seria implementado. Em resumo, o conceito definia o mínimo como “a remuneração mínima devida a todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço e capaz de satisfazer, em determinada época, na região do país, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte”. Essa definição conceitual ocorreu, observando nosso caso específico, à revelia da consulta efetiva aos sindicatos de trabalhadores, durante os cruciais anos de 1936 ao início de 1938. Em janeiro de 1936, seguindo a Constituição de 1934, o Governo Federal criou as Comissões de Salário Mínimo, que deveriam, em cada região do país, “fixar” seu primeiro valor monetário e as posteriores alterações. Em todo caso, essa lei - e suas comissões - demorou a funcionar. O decreto que definiu o que seria o salário mínimo antes citado é de abril de 1938³³³. Foi a partir dele que a lei do salário mínimo recebeu o efetivo impulso do governo para começar a sair do papel. Portanto, o modelo (definição conceitual e forma de operação) do salário mínimo brasileiro estava legalmente maduro em abril de 1938, embora ele ainda não estivesse em funcionamento, pois eram previstos estudos estatísticos prévios para informar as decisões das Comissões de Salário Mínimo, desde 1936, que ainda não haviam sido executados.

³³² As reivindicações mais urgentes do proletariado. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 21/07/1934, p. 1.

³³³ CÂMARA dos Deputados. *Decreto-Lei nº 399, de 30 de Abril de 1938*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 03/02/2014.

Pois bem. Observando a questão nas atas do renascido Sindicato dos Gráficos, observamos um não coincidente ressurgimento do tema precisamente em maio de 1938, como efeito imediato do decreto governamental de semanas antes. Em 22 de maio, surgiu na assembleia a intenção de publicar-se “um boletim e na imprensa local, pró campanha [pelo] salário mínimo”. Também marcaram uma reunião para tratar do assunto³³⁴. Na tal reunião específica, ficou patente a relativa novidade da matéria para os líderes sindicais, que não sabiam nem por onde começar a apurar as diferentes concepções sobre a “base” da qual deveriam partir para defender uma proposta de salário mínimo. Decidiram ir em comissão ao Ministério do Trabalho em Porto Alegre “para trazer uma solução que nos sirva de base ao salário mínimo”³³⁵. Como resultado, não houve uma assembleia para debater o tema (conforme previsto), mas uma outra para eleger os representantes da categoria para a Comissão de Salário Mínimo regional. O procedimento eleitoral, seguindo o regulamento do Ministério do Trabalho, previa o voto secreto. Elegeram como seus representantes o presidente “Francisco Assis Leal, Marciano Belchior Filho e Gervasio Silva” e suplentes. “Anunciado o resultado da eleição foi o mesmo recebido com uma salva de palmas”³³⁶. Apesar da eleição entre os gráficos, seus representantes não conseguiram assento na comissão gaúcha, e passariam a contribuir com sugestões por ela demandada³³⁷. Cerca de um ano depois, o tema já parece ter desaparecido da pauta gráfica. O presidente da Comissão de Salário Mínimo gaúcha enviou telegrama aos gráficos - e possivelmente aos demais sindicatos de trabalhadores - notificando-lhes para proceder às próximas eleições, mas eles simplesmente deixaram “de proceder às eleições conforme notificação [...] por motivo de carência de tempo”. Provavelmente, um eufemismo para seu desinteresse³³⁸. Ocorre que o tema do salário mínimo desaparece das atas. Foi brevemente citado em 1947, quando apareceu um projeto de reajuste na Câmara dos Deputados, para retornar com fôlego somente em 1953, já no segundo governo de Vargas³³⁹. Como o leitor pode observar, essas ações do sindicato foram sempre, em certa medida, respostas a alguma movimentação do governo federal, não surgindo espontaneamente como fruto de demanda de algum associado ou mesmo da direção sindical. Em resumo, parece ter ocorrido um “esvaziamento” do interesse operário, ao menos gráfico, relativamente ao salário mínimo, por mais que ele estivesse, em algum

³³⁴ Ata nº 2, de 22 de Maio de 1938. STIGPOA.

³³⁵ Ata nº 3, de 27 de Maio de 1938. STIGPOA.

³³⁶ Ata nº 3, de 5 de Junho de 1938. STIGPOA.

³³⁷ Ata nº 29, de 16 de Julho de 1939. STIGPOA.

³³⁸ Ata nº 40, de 2 de Junho de 1940. STIGPOA.

³³⁹ Ata de 31 de Agosto de 1937. STIGPOA.

nível, sempre presente no debate público da década de 1930. Por qual motivo? Vejamos como se definiu esse primeiro salário mínimo. Depois retomaremos os anos 1950.

4.3.1 A definição do primeiro salário mínimo de Porto Alegre

Conforme já enunciamos no Capítulo 1, a Convenção da OIT sobre salário mínimo, da qual o Brasil foi signatário desde 1928, previa a consulta às partes interessadas na sua criação, expressamente, patrões e empregados. Ocorre que é neste momento, debaixo de plena ditadura, que o governo federal decidiu “consultar” o operariado, patrões e intelectuais sobre a regulamentação da lei. Em resumo, o processo foi o seguinte: realizou-se um censo de fôlego em todo país, pelo SEPT, para saber quanto os trabalhadores recebiam de salários e quanto gastavam em alimentação, habitação, vestuário, farmácia e médico (sem lazer ou educação na conta). Entre setembro e novembro de 1938, quase 70% dos municípios brasileiros foram avaliados, com fichas estatisticamente analisadas sobre a condição de mais de oitocentos/as mil trabalhadores/as brasileiros/as. Em Porto Alegre foram apurados os salários de mais de quatorze mil trabalhadores/as do comércio, indústria, agricultura e outras atividades, e os gastos de mais de treze mil³⁴⁰. Esses dados formaram a base para que os envolvidos tomassem decisões sobre o patamar monetário do primeiro salário mínimo. A Comissão gaúcha, assim como as do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Pernambuco, possuía onze membros, sendo um do governo, cinco patronais e cinco dos trabalhadores, desde 1938 até os anos 1960, conforme apuramos na tabela abaixo:

³⁴⁰ BRASIL. Ministério do Trabalho. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Alguns aspectos da política do salário mínimo*. RJ: Gráfica Vitoria, 1946.

Tabela 16 – Composição das Comissões do Salário Mínimo no Rio Grande do Sul (1938-1964)

ANO	PRESIDENTE	REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES	REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS	OBSERVAÇÕES
1938	Anor Butler Maciel (nomeado em 06-10-1938); Edgar Luiz Schneider (até 06-10-1938)	Carlos Julio Becker J. Kluwe Junior (até 05-11) João Osvaldo Rentzsch Bruno Linck Newton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro Dihl Rosa Darci Góis Ernesto Martins Pinto Nicolau Pires	
1939	Anor Butler Maciel	Carlos Julio Becker Paulo João Ernesto Dohms João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Nicolau Pires	
1940	Anor Butler Maciel	Carlos Julio Becker Paulo João Ernesto Dohms João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Nicolau Pires	Cada membro recebia 50\$0 por seção de trabalho (em setembro, foram 4 seções).
1941	Anor Butler Maciel	Augusto Hecktever Filho Paulo João Ernesto Dohms João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Nicolau Pires	Cada membro recebia 50\$0 por seção de trabalho (em março, foram 4 seções).
1942	Anor Butler Maciel	Augusto Hecktever Filho Paulo João Ernesto Dohms João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Olímpio de Castro Brasil	
1943	Anor Butler Maciel	Augusto Hecktever Filho Aníbal de Primo Beck João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Olímpio de Castro Brasil	
1944	Anor Butler Maciel	Augusto Hecktever [Hecteu] Filho Aníbal de Primo [di Primio] Beck João Osvaldo Rentzck [Rentsch]	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross	Darci Gross era comerciante.

ANO	PRESIDENTE	REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES	REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS	OBSERVAÇÕES
		Bruno Linck [Link] Nev[w]ton [Milton] Silveira Neto	Ernesto Martins Pinto Olímpio de Castro Brasil	
1945	Anor Butler Maciel	Augusto Hecktever Filho Aníbal de Primo Beck João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Olímpio de Castro Brasil	
1946	Anor Butler Maciel	Augusto Hecktever Filho Aníbal de Primo Beck João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Olímpio de Castro Brasil	
1947	João Pedro dos Santos	Augusto Hecktever Filho Aníbal de Primo Beck João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Olímpio de Castro Brasil	Nomes de empregadores e empregados deduzidos.
1948	João Pedro dos Santos	Augusto Hecktever Filho Aníbal de Primo Beck João Osvaldo Rentzck Bruno Linck Nev[w]ton Silveira Neto	João Batista Rodrigues Niro [Nyro] Dihl Rosa Darci [Darcy] Gross Ernesto Martins Pinto Olímpio de Castro Brasil	
1949	João Pedro dos Santos	Fernando Raya Velasco Bruno Linck Manuel Alfeu da Silva Paulo Lima Bezerra Ari Vinhas	Damião Alves João Francisco Vavini Mário Meireles Leite João Batista Flores Dalimar Severo	
1950		Fernando Raya Velasco Bruno Linck Manuel Alfeu da Silva Paulo Lima Bezerra Oto Nilo Haselof	Damião Alves João Francisco Vavini Mário Meireles Leite João Batista Flores Dalimar Severo	Nomes de alguns empregadores e empregados deduzidos.
1951		Fernando Raya Velasco Bruno Linck Manuel Alfeu da Silva Paulo Lima Bezerra ?	Damião Alves João Francisco Vavini Mário Meireles Leite João Batista Flores Dalimar Severo	

ANO	PRESIDENTE	REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES	REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS	OBSERVAÇÕES
1952	Marcínio Jardim da Silva	?	?	
1953		Sebastião Montigni da Silva Jurandir Peracchy Cordeiro Bruno Linck Fernando Raya Velasco Manuel Alfeu Silva	José César de Mesquita [met.; PCB; depois PTB] Dalimar Severo David Barcelos Gomes Hélio Flores Antônio Giudice	OBS.: Em Junho de 1953 os gráficos indicam Assis Brasil Albuquerque e Severino Neuberger, após ofício da DRT e Assembleia da categoria.
1954-1955	?	?	?	
1956	Fábio Máximo de Menezes Mora[ilegível]	Egom Gerdau (titular) e Eudomio Canosa [?] (suplente) Aluizio C. Ribeiro (titular) e Olinto Streb (suplente) Fernando Raya Velasco (titular) e Orlando Francisco de Rose (suplente) Kurt Dohms (titular) e Antônio Fernandes Ferreira (suplente) Nei Brito (titular) e Joaquim Almeida (suplente)	Francisco Cesar Augusto (titular) e Ricardo Zelichmann Dalimar Severo (titular) [presidente do Sindicato dos Marceneiros] e Válder Garcia (suplente) Deoclides S. Antunes (titular) e Severino R. Palma (suplente) David de Barcelos Gomes (titular) e Léo Almeida de Oliveira (suplente) Waldemar Wolff Wichinhesky [ou Cicbinheki] [metalúrgico] (titular) e José M. Fontoura (suplente)	
1957		?	?	
1958	Dr. João Zuchetto	Oscar Theodoro Panitz (titular) e José Pedro Fernando Piovan (suplente) Plácido Lopes da Fonte (titular) e Leopoldo Freyre Pinto (suplente) Oscar Knewitz (titular) e Ivo Luiz Lampert (suplente) Joaquim Alfredo Mello (titular) e Kurt Renner (suplente) Antônio Moreira Júnior (titular) e Ricardo Santini (suplente)	Dorvalino Rezende (titular) e Liseu Branchelli [indústria] (suplente) Galdino Vargas Câmara [metalúrgico] (titular) e Júlio Jardim da Silva (suplente) Dalimar Severo (titular) e Rudor Blum (suplente) Assis Brasil Albuquerque [gráfico; PCB] (titular) e Elvio Schuck Pinto (suplente) Egon Walter Moller Rupnow (titular) e Francisco Silveira Villela (suplente)	Em 1º de Maio de 1956, os gráficos elegem “Assis Brasil Albuquerque, Wilson Borba de Lima e Wilson Pereira de Castro como efetivos e, Rubem Verones[z], Nelson Danezi e Heraldo Silveira como suplentes”, para a Comissão do Salário Mínimo.
1959-1964	?	?	?	

Fonte: Informações coletadas no *BMTIC*, sempre no mês de junho de cada ano, para o período de 1939-1948 (exceção de 1947); também nas Atas do STIGPOA; no jornal *Correio do Povo*: “Hoje a posse da comissão do salário mínimo”, 08/06/1956, p. 7; “Salário mínimo”, 09/09/1958, p. 6; e no *Diário Oficial da União*: 09-10-1958, Seção I, p. 22-23; 01-06-1956, Seção I, p. 37-38; 20-04-1956, Seção I, p. 5; 24-09-1953, Seção I, p. 26-27; 30-10-1952, Seção I, p. 14; 03-09-1951, Seção I, p. 17; 01-12-1949, Seção I, p. 6; 07-06-1949, Seção I, p. 18; 20-08-1947, Seção I, p. 5; 30-05-1941, Seção I, p. 37; 16-11-1940, Seção I, p. 44; 09-11-1938, Seção I, p. 47; 13-10-1938, Seção I, p. 9; 26-08-1938, Seção I, p. 46; 17-06-1950, Seção I, p. 20. Disponível em www.jusbrasil.com.br, consulta em 23/08/2012.

Enfim, após o censo do salário mínimo, uma Comissão em cada estado da federação, composta por patrões, operários e com o voto de minerva de um representante do governo federal, recomendaria, em dois momentos, os níveis do primeiro salário mínimo, de acordo com a realidade dos preços e salários de cada região³⁴¹. Obviamente, houve discordâncias e disputas, e o clima de fechamento político não autorizava manifestações para pressionar o governo a estabelecer padrões mais altos para o patamar do salário mínimo em gestação. No caso do Rio Grande do Sul, nos dois momentos em que a Comissão do Salário Mínimo fixou qual deveria ser o patamar mínimo, os operários apresentaram um valor de 300 réis, enquanto os patrões sugeriram um valor 46% e 33% menor, respectivamente, em relação aos 300 réis. A decisão da Comissão (ou seja, a decisão do governo) foi, respectivamente, por um valor 16% e 33% menor do que o pedido pelos operários. Ou seja, na primeira decisão, fixaram o patamar em 250 réis, apenas 16% a menos do que o considerado básico pelos trabalhadores, e na segunda fixação, aquela que seria definitiva para a criação do salário mínimo em Porto Alegre, a Comissão cravou no patamar defendido pelos patrões. Ou seja, entre a primeira e a segunda fixação, os operários perderam mais dinheiro (de menos 16% para menos 33% em relação ao que achavam justo), enquanto os patrões cederam 20% e levaram, conforme se observa pela tabela abaixo.

Tabela 17 – Patamares Propostos pela Comissão Gaúcha para o Primeiro Salário Mínimo em Porto Alegre (1938)

PROPOSTAS (dois momentos: 1 e 2)	VALORES MONETÁRIOS	DIFERENÇA EM RELAÇÃO AO PEDIDO DOS EMPREGADOS
Salário proposto pelos empregados (1)	300\$	-
Salário proposto pelos patrões (1)	160\$	-46%
Salário determinado pela comissão (1)	250\$	-16%
Salário proposto pelos empregados (2)	300\$	-
Salário proposto pelos patrões (2)	200\$	-33%
Salário determinado pela comissão (2)	200\$	-33%
DECRETADO	200\$	-33%

Fonte: *BMTIC*.

Para compreendermos o posicionamento das partes envolvidas em relação aos patamares sugeridos devemos observar ainda a apuração dos salários efetivamente recebidos pelos/as

³⁴¹ BRASIL. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Salário mínimo*. Legislação, estatística e doutrina. RJ: O Serviço, 1940.

trabalhadores/as de Porto Alegre, realizada pelo SEPT quando da execução do Censo do salário mínimo. Em primeiro lugar, a sugestão patronal e a decisão final do governo ficaram muito próximas do salário médio (6% a menos) e salário mediano recebido pelos/as trabalhadores/as em fins de 1938 na capital gaúcha, conforme tabela abaixo:

Tabela 18 – Salários Médio, Mediano e Modal Apurados pelo SEPT em Porto Alegre (1938)

SALÁRIOS APURADOS	VALORES MONETÁRIOS	DIFERENÇA EM RELAÇÃO AO PEDIDO DOS EMPREGADOS (300\$)
Salário médio	212\$800	-29%
Salário mediano	201\$700	-32%
Classe modal [moda]	150\$ a 200\$	

Fonte: BRASIL. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Salário mínimo*. Legislação, estatística e doutrina. Rio de Janeiro: O Serviço, 1940.

De fato, dos mais de quatorze mil salários observados pelo Censo do mínimo, metade (49,4%) estava abaixo dos 200 réis definido pela Comissão gaúcha, e a outra metade acima (50,6%), mas somente até dois salários mínimos (o limite do Censo foi apurar salários de até 400 réis). Isso significou, na melhor das hipóteses, que metade dos/as trabalhadores/as da capital gaúcha obteve aumento com a decretação do salário mínimo em 1940, e, na pior, que a outra metade não foi afetada. Em todo caso, se o corte aceito pelos patrões e chancelado pelo governo se baseava no “meio termo” da observação estatística federal, devemos compreender por qual motivo o grupo dos trabalhadores na Comissão gaúcha não arredou pé dos 300 réis.

Primeiramente, considero que se baseavam em outros elementos, como os níveis salariais de categorias específicas ou ramos de produção. Um levantamento divulgado pelo SEPT apontava que os salários médios dos/as trabalhadores/as da indústria eram de cerca de 220 réis, e os do comércio de aproximadamente 315 réis. Não há dúvidas que havia algum representante dos trabalhadores da indústria na Comissão do Salário Mínimo gaúcha, embora eu não saiba identificar seu nome nem a que categoria pertencia. Mas foi possível identificar o representante dos comerciários da capital, Darci Gross (grafado eventualmente “Góis”). Considerando os patamares salariais médios dos comerciários (315 réis), parece muito provável que a insistência pelos 300 réis tenha sido em função de sua participação, para fazer subir os salários dos companheiros que recebiam menos que a média; o que também garantiria aumento salarial para a maioria dos

industriários e para trabalhadores de outros ramos. Há mais indícios da importância da atuação do líder comerciário Darci Gross na Comissão gaúcha. Em 1944, quando se debatia a elevação do custo de vida e a necessidade de aumentar o mínimo, foi ele incumbido pelo presidente da Comissão, representante do governo, de estudar a elevação dos preços e de justificar sua sugestão de salário, sendo sua análise e recomendação aceitas por todas as partes daquele fórum – demais trabalhadores, governo e patrões³⁴². De qualquer modo, caso Darci Gross e demais representantes de trabalhadores tenham feito pressão por um salário mínimo maior em 1938, não funcionou. O voto de minerva era do governo federal, que certamente estava preocupado em não gerar grande impacto nas contas das empresas. O patamar do primeiro salário mínimo de Porto Alegre ficou, como já dissemos, exatamente na média salarial recebida pelos/as trabalhadores/as da capital gaúcha em fins de 1938. Com isso, metade deles/as foi contemplada com aumento salarial em 1940, o que não pode ser considerado pouca coisa. Em todo caso, diversas categorias ou grupos de trabalhadores/as que já recebiam mais que os 200 réis - a outra metade da moeda - não receberam benefício imediato com a criação do salário mínimo. Desse modo, não é possível afirmar que o salário mínimo foi, em um primeiro momento, algo desprezível para a economia doméstica dos trabalhadores, nem mesmo que gerou a solução daqueles problemas.

Por outro lado, sem dúvida alguma podemos assegurar que, apesar do esforço governamental em adequar o processo de criação do salário mínimo ao modelo pactuado pelo Brasil na Convenção da OIT de 1928, qual seja, de contar com a participação das partes na elaboração da lei, essa participação ocorreu, ao menos no caso gaúcho, de forma limitada, centralizando as decisões importantes nas mãos do próprio governo. Primeiramente, não havia possibilidade de manifestação pública em função do contexto ditatorial brasileiro. Esse aspecto em particular vai mudar na década de 1950, quando haverá pressão aberta de trabalhadores - greves, manifestações - pela elevação do salário mínimo, com a “conquista” de patamares considerados minimamente adequados pelos operários. Em segundo lugar, o formato de comissão paritária com voto de minerva do próprio governo gerou, sem dúvida, o barramento das propostas de ganhos maiores para os trabalhadores, pela preocupação sempre presente entre os representantes do governo brasileiro em garantir a sobrevivência das empresas nacionais, o que, em si, segunda a ideologia oficial, seria suficiente para favorecer o “progresso” do país. Como já afirmamos na

³⁴² Sugestão da Comissão de Salário Mínimo. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 31/08/1944, p. 10.

Introdução e, parafraseando Fonseca (1999), com isso o governo pretendia impedir que as exigências operárias chegassem a um nível incompatível com o estágio do desenvolvimento econômico do país, e sua preocupação em aumentar o padrão de vida pendia mais para ganho em produtividade industrial do que justiça social. Não se tratava de distribuição de renda. O contexto de ditadura não deve ser interpretado como pouco importante. Mesmo que o resto da legislação trabalhista tenha sido promulgada “entre 1931 e 1934, [...] à exceção do salário mínimo” (FERREIRA, 2008, p. 19), não há motivos para minimizar a postergação daquela que, me parece, foi das mais importantes leis relacionadas à temática do mundo do trabalho brasileiro do século passado.

Já havia previsão de se elaborar o salário mínimo no Brasil antes desde 1928. Ele esteve presente nas promessas de Vargas em 1929, tomado de empréstimo da plataforma de Luís Carlos Prestes (MARTINS, 1989, p. 38). Vargas e seus ministros do trabalho já ouviam a demanda pelo mínimo no início da década de 1930. Na Constituição de 1934 ele já estava assegurado; e em 1936 as Comissões de Salário Mínimo já estavam previstas. Em todo caso, a consulta às partes ocorreu em contexto perfeito para o não questionamento aberto das decisões governamentais, após 1937. Nesse sentido é que podemos dar sentido à memória do líder comunista Eloy Martins sobre a Justiça do Trabalho. Segundo suas impressões, o formato paritário com voto final do governo mantinha o jogo sempre no “dois a um”: governo e patrões de um lado, trabalhadores de outro, o que teria feito com que estes sempre perdessem as grandes causas (MARTINS, 1989, p. 39). Não estamos dizendo que tal é correspondente ao real - haveria também grandes vitórias - mas sua memória política se construiu, em parte, como resultado de ter vivenciado desde muito cedo esse modelo de relação do Estado com trabalhadores e patrões.

4.3.2 A participação de trabalhadores nos reajustes do salário mínimo

Embora os leitores especializados no tema o saibam, para os demais precisamos deixar claro que, assim como outras leis sociais ou trabalhistas criadas no Brasil durante o século XX não foram integralmente cumpridas, a do salário mínimo sofreu do mesmo mal. Como assegura ainda hoje o DIEESE, o salário mínimo contemporâneo efetivamente pago pelos patrões não segue a norma da “Constituição cidadã” de 1988. Na verdade, jamais o fez, desde 1940. Já comentamos quanto à previsão legal de que o salário mínimo, quando criado, deveria ser reajustado ao menos a

cada três anos ou quando as Comissões entendessem prudente (CLT, art. 116), para equivaler às mudanças nos preços da economia nacional, verificadas em cada localidade pelos órgãos oficiais de estatística. Será somente a partir da década de 1950, com a volta de Vargas ao poder, que a periodicidade prevista em lei passaria a ser cumprida; e como veremos adiante, foi somente em meados da década que os/as trabalhadores/as começaram a pressionar o governo pela diminuição da periodicidade do reajuste, que seria anualizada em fins da década, modelo repetido ainda hoje.

De fato, o que pode ser assegurado é que Vargas cumpria a lei desde o seu primeiro mandato, ao menos no que dizia respeito à periodicidade de reajuste do salário mínimo, conforme podemos verificar em nossa Tabela 13 (já citada). Em 1943, mesmo com a participação brasileira no conflito bélico mundial e a suspensão de garantias constitucionais, o mínimo foi reajustado em duas oportunidades, uma desde primeiro de janeiro e outra desde dezembro, para garantir, assim, a manutenção de seu poder de compra. Formalmente, novos aumentos deveriam ocorrer ao menos em 1946, 1949, 1952 e assim por diante. Ocorre que o novo governo, de Dutra, deu de ombros à CLT (que seu governo herdou e manteve operante, em parte) no que dizia respeito ao salário mínimo, tanto para 1946 quanto para 1949. Sua trajetória no dicionário histórico biográfico da FGV é vinculada aos termos “arrocho salarial” (CPDOC-FGV, 2001). Toda a bibliografia sobre história econômica do período, já apresentada na Introdução, confirma esse quadro para o Brasil. É somente com o retorno de Vargas à presidência, desde 1951, que tal quadro se reverteria, e o salário mínimo voltaria ser periodicamente reajustado conforme previsto. Desde então, jamais o salário mínimo brasileiro deixou de ser reajustado no prazo legal (sempre em período inferior a três anos), tanto que hoje herdamos o modelo de reajuste anual, inaugurado entre 1959-1960 (com a breve exceção do ano de 1962), norma derivada do rápido avanço da inflação no país, acelerada desde o fim do segundo conflito mundial. Ocorre que a própria Comissão de Salário Mínimo no Rio Grande do Sul continuou, apesar de Dutra, desempenhando suas atividades, embora apenas formalmente. A nominata da Comissão, segundo documentos oficiais, se manteve quase sem alterações tanto no caso dos patrões como dos trabalhadores entre 1938 e 1948. Somente a partir de 1949 ocorreria uma efetiva renovação dos quadros, e o impacto dessa movimentação se daria apenas quando Vargas, já presidente, iniciou os trabalhos para atualização do valor do salário mínimo, que se encontrava amplamente desatualizado em função da herança da política econômica ortodoxa do Governo Dutra. Renovado o setor “superior” da política nacional, o tema do salário mínimo retornou também aos debates dentro dos sindicatos, pois se tornava elemento pelo qual

voltava a valer a pena lutar, em especial pelo novo contexto de abertura política. Acompanhemos novamente os gráficos de Porto Alegre.

Em dezembro de 1951, ao final do primeiro ano do novo governo de Vargas, o tema voltou ao debate, em virtude de se realizarem estudos, estimulados desde cima, para atualização do salário mínimo no Brasil. A Comissão gaúcha, apesar de composta por novos quadros, mesmo assim era alvo da crítica gráfica. Acusavam ela de adotar uma proposta de um “salário mínimo verdadeiramente mínimo”. Na verdade, havia uma importante divisão no sindicalismo gaúcho em 1951. Como fruto disso, uma comissão independente de trabalhadores foi ao Rio de Janeiro dialogar com Vargas para protestar contra a determinação da Comissão oficial gaúcha. Vargas, em tese, ouviu e concordou com o protesto, mas solicitou a colaboração daquele grupo para “debelar a crise”. Por outro lado, o Ministro do Trabalho, Segadas Viana, fazia jogo político duplo: apesar de admitir insatisfação com os novos níveis propostos para o salário mínimo, ao mesmo tempo buscava deslegitimar alguns representantes dos trabalhadores acusando-os de seguidores de subversivos da ordem³⁴³. De fato, os mais radicalizados trabalhadores gaúchos de 1951 tinham razão, em parte, ao criticar as novas bases aprovadas para entrar em vigor em janeiro de 1952. Por um lado, não garantia ganho salarial algum para eles através dos novos níveis propostos para o mínimo, uma vez que a defasagem herdada de Dutra era tamanha que tudo que governo e Comissões fizeram foi estabelecer um patamar de recomposição de seu poder de compra equivalente à década anterior, o que em si não era esforço menor. Isto significa que o poder de compra do salário mínimo sugerido pelo governo e aprovado para 1952 era, grosso modo, equivalente ao do período de quando ele foi criado (1940-1942). Entre 1940 e 1942 um trabalhador adulto de Porto Alegre precisava trabalhar entre 87 e 107 horas para comprar uma “cesta básica” de alimentos, enquanto em 1952, com o novo salário mínimo, eram 103 horas. Evidentemente, situação muito melhor do que a herança de Dutra, segundo a qual eram necessárias 236 horas de trabalho para o mesmo fim em 1951 - mais que o dobro. Desse modo, a partir da recomposição do poder de compra do mínimo e por contraste com o governo anterior, certamente era difícil para a ala mais radical do movimento operário conseguir pressionar em demasia o governo recém eleito.

Conforme já demonstrou Fonseca na análise do suposto “populismo econômico” do segundo Governo Vargas, na verdade não houve incompatibilidade entre sua intenção

³⁴³ A participação nos lucros e o salário mínimo. O que pensa o Sr. Presidente da República e a hostilidade do Sr. Ministro do Trabalho. *O Gráfico*, Porto Alegre, nº 4, 12/1951, p. 1-2.

desenvolvimentista e a política de estabilidade econômica, ativada durante mais da metade de seu novo governo, marcada por combate à inflação e queda do déficit público (FONSECA, 2011). Nesse sentido é que o segundo governo inicia com a proposta de primeiro ajustar as contas para depois conceder aumentos, no que se encaixa a intenção varguista de, no primeiro momento, apenas recompor o poder de compra do mínimo, estabelecendo níveis equivalentes a de mais de uma década antes. Fonseca chega a afirmar, quanto ao aumento do salário mínimo de janeiro de 1952, que Vargas cedeu à pressão. Na verdade, como vimos acima, não chegou a ceder à pressão dos mais radicais, que exigiam ganhos através do salário mínimo, mas apenas retomou o patamar da década anterior. Como Fonseca admite, a preocupação de Vargas com a estabilização da economia durou até o final de 1953 - três anos inteiros de mandato -, com mudança de direção apenas em 1954. Ele “começa propondo estabilização e é ao seu final que predomina o discurso nacionalista e pró-distribuição” (2011, p. 69). Portanto, é nesse quadro de ajuste das contas públicas e estabilização econômica que deve ser explicado o “jogo duplo” entre Vargas e seu Ministro do Trabalho (Segadas Viana), verdadeira estratégia de apoio restrito às demandas dos trabalhadores por elevação do salário mínimo, naquele novo contexto de liberdade democrática e diálogo. Enquanto isso, podemos afirmar que a Comissão gaúcha de salário mínimo, embora renovada desde 1949, estava, aparentemente, alinhada ao projeto de Vargas para a recomposição - e somente isso - do poder de compra do salário mínimo, afirmação que se baseia na crítica dos gráficos antes apresentada. Essa seria uma divisão fundamental entre as lideranças trabalhadoras do período.

A partir dessa insatisfação do setor mais radical do movimento operário com o alinhamento da Comissão de Salário Mínimo no Rio Grande do Sul com Vargas ocorreria, desde meados de 1953, em contexto de renovação legal dos elementos da Comissão, a mobilização de novos quadros do movimento sindical gaúcho no sentido da ocupação do espaço político para levar o mínimo a outro patamar. Entre 1949 e 1951, não houve nenhuma renovação na composição da Comissão por parte dos trabalhadores. Já em 1953 ocorreu a troca de 4/5 dos representantes (permaneceu apenas Dalimar Severo). Sem dúvida alguma se tratou de uma mudança construída com muito trabalho e disputa dentro dos sindicatos, uma vez que eram os responsáveis pela indicação dos representantes à Comissão. Obviamente não era uma peculiaridade da capital gaúcha: o processo de “desalojamento de dirigentes sindicais ministerialistas” (isto é, vinculados ao governo federal) vinha ocorrendo de forma crescente desde o fim do primeiro governo Vargas, com o avanço notório dos comunistas sobre os sindicatos e pleitos eleitorais gerais (NEGRO; DA SILVA, 2008, p. 63).

Esse trabalho de renovação fica evidente na retomada da indicação de representantes dos gráficos à Comissão do mínimo - escolheram dois nomes para apresentarem à Delegacia Regional do Trabalho - em julho de 1953³⁴⁴. Isso apesar de não haver nas atas do Sindicato dos Gráficos qualquer indício de relacionamento com a Comissão gaúcha desde 1940, ano de criação do mínimo, mesmo durante o período que estiveram sob intervenção federal (fim dos anos 1940). Eles inclusive conseguiriam emplacar uma indicação sua para titularidade da Comissão gaúcha em 1958 (Assis Brasil Albuquerque, militante do PCB, dirigente da categoria naquela década). Enfim, essa prática de renovação constante seria seguida nos anos seguintes, mui diferente dos primeiros dez anos de funcionamento da Comissão, como se pode observar pela tabela abaixo:

Tabela 19 - Índice de Renovação dos 5 Representantes dos Trabalhadores na Comissão do Salário Mínimo no RS (1938-1958)

ANOS	1938-1948	1948-1949	1949-1951	1951-1953	1953-1956	1956-1958
ÍNDICE	20%	100%	0%	80%	60%	80%

Fonte: Tabela 16.

A renovação da representação sindical na Comissão de Salário Mínimo do Rio Grande do Sul durante os primeiros anos da década de 1950 nos auxilia a explicar o crescente fortalecimento da demanda por um salário mínimo cada vez maior, com mais poder de compra. Os novos representantes de fato começaram a propor, pela primeira vez, a organização de vários tipos de eventos/manifestos/ofícios pela elevação do salário mínimo, algo jamais ocorrido em favor da sua criação ou pela definição do patamar do primeiro mínimo (isto é, antes de 1940). É possível afirmar que a elevação do mínimo em 1954 seria, grande parte, fruto dessa maior pressão realizada pelo movimento sindical reorganizado. Da crítica à proposta da Comissão de Salário Mínimo gaúcha em 1951, passamos a conviver com a aberta defesa da proposta dos trabalhadores na referida junta, desde fevereiro de 1953, conforme observamos nas atas dos gráficos:

A seguir o sr. presidente faz ampla explanação sobre o primeiro ponto da Ordem do Dia encarecendo a necessidade de todos trabalhadores se movimentarem no sentido de ser aprovada a tabela de salário mínimo proposta pelos trabalhadores na Comissão de Salário Mínimo que era de mil [e] oitocentos cruzeiros e nesse movimento era preciso que os gráficos se integrassem, pois a maioria da classe seria beneficiada com a aprovação dessa tabela. Apela para todos comparecerem

³⁴⁴ Ata de 7 de junho de 1953. STIGPOA.

ao comício que seria realizado no Largo da Prefeitura. Propõe (que) [sic] o sr. presidente que todos companheiros presentes fizessem propaganda com o fito de todos seus colegas de oficina comparecessem a essa grande concentração, numa demonstração de unidade da classe. Diversos companheiros se manifestaram-se [sic] reforçando o ponto de vista da diretoria dando integral apoio à realização dessa concentração³⁴⁵.

Novamente o tema reapareceu em março e abril³⁴⁶. Neste mês os dirigentes reuniram-se em Porto Alegre para demandar a decretação de novos níveis do mínimo, bem como o congelamento de preços³⁴⁷, organizando a *Primeira Convenção Estadual pelo Salário Mínimo e Congelamento de Preços* (CADO, 1981, vol. 3), ao que parece, realizada em maio (depois do aumento do mínimo, dia 1º). Pelo que nos indicam as atas dos gráficos, nas reuniões dos dirigentes sindicais gaúchos de abril ficou deliberado que fariam uma “greve simbólica” de 10 minutos em 3 de maio, caso a elevação do mínimo pelo governo não fosse de acordo com a pedida da Comissão. Esta foi a primeira ameaça de greve envolvendo salário mínimo na cidade de Porto Alegre e provavelmente do Rio Grande do Sul. A partir desse contexto, os debates em torno do mínimo floresceram como nunca. Os gráficos questionavam desde a periodicidade dos aumentos (“fazer revisões de seis em seis meses em vez de 3 em 3 anos”) até a idade dos beneficiados (o menor não deveria ganhar a metade do mínimo, pois os patrões tendiam a demitir os mais velhos para pagar um salário mínimo menor). Outra novidade, buscavam a articulação da Comissão de Salário Mínimo gaúcha com as de outros estados. Nesse ambiente efervescente, parece que todas as relações de trabalho passaram a girar em torno da polêmica envolvendo os reajustes do salário mínimo. No caso da assembleia dos gráficos de abril de 1954 a que estamos fazendo referência, havia dois momentos programados: o primeiro para debater os resultados da convenção de representantes sindicais gaúchos (sobre o mínimo); o segundo, para assuntos gerais. Mesmo no segundo momento a temática anterior voltou a ser central:

No segundo ponto da Ordem do Dia o sr. Sady Sá declara que tinha uma acusação para fazer, pois na Livraria do Globo já começara a despedida de trabalhadores que iam perceber o novo salário mínimo e pede para o Sindicato protestar. O sr. presidente diz que infelizmente a lei permitia que os patrões despedissem seus empregados uma vez que os indenizasse[m] e embora todos soubéssemos que era uma injustiça lançar tantos companheiros no desemprego, nada poderíamos fazer senão protestar³⁴⁸.

³⁴⁵ Ata de 14/02/1954. STIGPOA.

³⁴⁶ Ata de 29/03/1954 e Ata de 28/04/1954. STIGPOA.

³⁴⁷ Vida Sindical. Reunião de dirigentes sindicais. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 02/04/1954.

³⁴⁸ Ata de 28/04/1954. STIGPOA.

Essa ebulição do tema entre os trabalhadores certamente está relacionada ao espaço aberto junto ao governo em junho de 1953 com a indicação de João Goulart para o Ministério do Trabalho, terreno esse “fechado” com sua demissão em abril de 1954, justamente quando e porque sugeriu a Vargas aumento de 100% no salário mínimo (efetivamente elevando seu poder de compra) (SKIDMORE, 2010, p. 159-169). Ao fim e ao cabo, a greve simbólica não ocorreu, pois a pressão sindical funcionou - o mínimo apareceu pela primeira vez em sua breve trajetória de 14 anos com o valor pedido pelos operários (mil e oitocentos cruzeiros em Porto Alegre). A “vitória” dos trabalhadores imediatamente se tornou objeto de disputa entre governo e lideranças sindicais com pretensão de independência (inclusive comunistas). Vargas decididamente resolveu adotar postura de aliança aberta com os operários, apesar da demissão de Jango dias antes, declarando no Primeiro de Maio a elevação do mínimo justamente nos 100% sugeridos pelo ex-Ministro - em Porto Alegre, precisamente 125% - e se apresentando como defensor dos interesses dos trabalhadores (SKIDMORE, 2010, p. 169).

No mesmo Primeiro de Maio, na tradicional assembleia dos gráficos “para comemorar a data dos trabalhadores”, contando com a presença do vereador operário Terezio Meireles (salvo engano, proveniente dos alfaiates e costureiras), os discursos da presidência do sindicato versaram em torno de afirmar que “nossa vitória sobre o salário mínimo era o fruto de nossa luta e da nossa unidade e não [...] o favor de pessoas políticas que nada nos dão, embora sempre estejam fazendo promessas”. Explicitamente não versavam sobre “os políticos” em geral - não esqueçamos da presença do vereador na assembleia - mas sim contra a cúpula do governo Vargas. Imediatamente passaram a debater a tentativa de controle dos sindicatos pelo governo federal, e muitos trataram do tema da autonomia sindical³⁴⁹. Em outra assembleia dali a dez dias, voltaram a disputar o significado do recente aumento do salário mínimo. As lideranças gráficas tentavam descolar a inevitável projeção de Jango sobre a medida, assegurando para sua audiência que o novo mínimo “foi aprovado pela luta dos trabalhadores em todo país”, embora quisesse “a imprensa fazer acreditar que foi obra exclusiva do sr. João Goulart, procurando assim endeusar gente que nada fazem [sic] para beneficiar o povo”³⁵⁰. De qualquer forma, fica evidente a relativa perda de capital político em torno da questão do salário mínimo pelas lideranças gaúchas que buscavam

³⁴⁹ Ata de 1º/05/1954. STIGPOA.

³⁵⁰ Ata de 11/05/1954. STIGPOA.

independência do governo federal. A própria Convenção Estadual Sindical que deveria debater a questão do salário mínimo e dos preços em maio de 1954 ficou restrita ao segundo temário, por já ter sido aprovado o reajuste³⁵¹. De fato, o patamar relativamente elevado do polêmico aumento de 1954 deve ter pego até os líderes sindicais mais radicais de surpresa, apesar da ampla campanha que fizeram em seu favor. O poder de compra do salário mínimo em 1954 passou a ser nada menos que o melhor da sua breve trajetória de quatorze anos (66h de trabalho para comprar a “cesta básica”, mesmo com o surto inflacionário desde o fim da Guerra). A disputa entre governo e lideranças sindicais em busca de autonomia parece ter realmente mudado com o “novo estilo” de interação proposto por Jango enquanto Ministro do Trabalho. Como asseguram Negro e Da Silva, tais lideranças foram obrigadas, pelo contexto político, em especial após o suicídio de Vargas em agosto, a se aliarem aos trabalhistas nos sindicatos (2008, p. 67).

O próximo aumento ocorreria entre julho e agosto de 1956, já sob o mandato do recém eleito presidente Juscelino Kubitschek. Em todo caso, desde o início do ano os líderes sindicais gaúchos se movimentavam em favor da atualização do salário mínimo, sem dar folga ao novo presidente. Aprenderam muito com a mobilização realizada em 1954, que, apesar dos problemas políticos mais amplos (demissão de Jango, suicídio de Vargas), garantiu uma vitória marcante para os trabalhadores diante dos interesses de outros grupos da sociedade brasileira. Aproveitando a inércia da vitória, começaram muito cedo a debater a elevação do mínimo, desde finais de 1955 - ainda debaixo do governo interino - ao início de 1956. Mais uma vez, realizaram uma Convenção Sindical (municipal ou estadual, não sei ao certo), cujo presidente dos trabalhos foi justamente o presidente dos gráficos (Gabriel Marcelo Quintana). Das várias resoluções da Convenção (questões envolvendo abono de Natal, custo de vida, salários em geral, direitos sindicais, liberdades democráticas - legalidade da posse do presidente e vice eleitos, JK e Jango) a serem aprovadas pelas assembleias de cada sindicato participante, surgiu a ideia de se demandar o aumento do salário mínimo em 80%, e 50% para os demais salários. Além disso, essa Convenção não contou com a presença da polícia, “que comumente costuma [sic] se fazer presente nas reuniões de trabalhadores”. Nesse novo contexto possuíam apoio oficial da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, que enviou pedido de aumento do mínimo ao Ministro do Trabalho, mais uma novidade sem precedentes³⁵². Dali a um mês, os gráficos fizeram assembleia para tratar de lançar a campanha

³⁵¹ Ata de 10/06/1954. STIGPOA.

³⁵² Ata de 26/01/1956. STIGPOA.

de aumento do mínimo (80%) e salário profissional (50%), além de lutar contra a elevação do custo de vida, tudo isso através de comissões nas oficinas e uma comissão central³⁵³. Ou seja, a luta pela atualização do salário mínimo parecia efetivamente ter conquistado o chão das oficinas nas quais atuavam os gráficos.

Ainda em fevereiro, o recém empossado Ministro do Trabalho Parsival Barroso receberia trabalhadores de todo país. Os representantes gaúchos debateriam com ele “as normas a serem estabelecidas para o restabelecimento das Comissões Regionais de Salários Mínimos”, para realizarem estudos visando novos níveis³⁵⁴. Com isso ficamos sabendo que, em tese, houve certa desorganização daquelas Comissões em algum momento após 1953. De fato, os indícios da existência do fórum desaparecem das publicações oficiais (*Diário Oficial da União*), ressurgindo apenas em 1956. O que é central sobre este tema é que pela primeira vez os trabalhadores solicitaram abertamente ao governo federal que as Comissões do Salário Mínimo fossem colocadas em funcionamento, claro sinal de relação positiva com a dinâmica burocrática para elevação salarial. Em todo caso, desta feita as lideranças sindicais já possuíam a experiência dos anos anteriores, marcada pela progressiva abertura política do país, em que os trabalhadores passavam a se organizar em movimentações para além dos rituais sindicais marcados por lei. Já demonstramos o caso de 1952, quando os “independentistas” de Porto Alegre foram a Vargas criticar a proposta da Comissão de Salário Mínimo gaúcha; e também o de 1954, quando o tema foi pauta de efervescentes debates, e objeto de ameaça de greve (simbólica, é verdade, mas ainda assim uma novidade). Assim, em 6 de abril as lideranças gaúchas conseguiram um encontro com o novo presidente “JK” na Prefeitura de Porto Alegre, demandando a “imediata nomeação do Presidente da Comissão de Salário Mínimo”, a figura do governo sem a qual não existia Comissão, e a decretação em Primeiro de Maio de um mínimo aumentado em 88% em Porto Alegre; além do aumento dos demais salários (o que fugia da alçada legal do presidente), congelamento de preços etc.; finalmente, um pedido carregado de simbolismo, a decretação de feriado nacional no dia “24 de agosto, dia de luto, pelo falecimento do grande amigo dos trabalhadores - dr. Getúlio Vargas”³⁵⁵. Conforme já citamos, a aproximação entre governo e trabalhadores desde 1954 fez com que mesmo os mais radicais líderes sindicais optassem por dialogar publicamente com o governo, apesar de

³⁵³ Ata de 28/02/1956. STIGPOA.

³⁵⁴ Vida sindical. Trabalhadores gaúchos com o Ministro do Trabalho. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 09/02/1956.

³⁵⁵ Aumento proporcional de salários e elevação do atual nível de aposentadorias. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 10/04/1956.

qualquer divergência anterior, o que de forma alguma implicou em desaceleração das demandas. Na verdade, ocorreu exatamente o oposto. Quanto mais espaço político era concedido às lideranças sindicais de trabalhadores, mais largas eram suas demandas, o que demonstra a importância do fator “liberdades democráticas” efetivamente inaugurado a partir do segundo governo de Vargas, embora ainda de forma tímida. Como citamos acima, a Convenção Sindical que organizou o pedido de aumento do mínimo de 1956 foi a primeira organizada - aparentemente - sem a presença da polícia. Se for a mesma a que se referem os gráficos em junho de 1956, contou com a participação de 104 sindicatos e 6 federações de trabalhadores³⁵⁶.

Desse modo, já no Primeiro de Maio de 1956 os gráficos estavam em assembleia escolhendo seus representantes para a Comissão de Salário Mínimo no RS, e em junho o tema da campanha do aumento do mínimo novamente reapareceu³⁵⁷. Ali deliberaram em favor do mínimo decidido pela Convenção de sindicatos gaúchos, por três mil e quatrocentos cruzeiros para o RS (88%)³⁵⁸. A pressão dos gaúchos pela retomada da Comissão do Mínimo no RS funcionou, e em junho tomaram posse os novos representantes³⁵⁹. Seguindo a campanha de aumento, o Sindicato dos Comerciários lançou pequeno manifesto declarando-se a favor do mínimo demandado pelas entidades de trabalhadores gaúchos³⁶⁰. Estas por sua vez adentraram em estado de “reunião permanente” em julho, “contando com a presença da quase totalidade dos líderes e dirigentes sindicais, não só desta capital, como do interior do Estado [...]”. Dentre as deliberações surgiu uma novidade: não mais uma greve simbólica, mas uma “greve de advertência” de 24 horas caso o nível do aumento para o RS não fosse de 88%³⁶¹. Promessa feita significava promessa cumprida. Em 6 de julho de 1956 ocorreu a primeira greve de advertência de 24 horas pelo novo salário mínimo do RS. De fato, pararam na capital transportes, padarias, restaurantes, bares, centros de diversões etc., embora a comissão de greve tenha decidido manter serviços essenciais (gás, luz, água, telefone, hospitais, Instituto de Carne e Departamento do Leite). Várias cidades do interior prometeram aderir³⁶². Como greve geral era muito mais levada a sério do que uma simbólica, e esta foi a primeira feita em favor do salário mínimo no Rio Grande do Sul, a movimentação do governo

³⁵⁶ Ata de 15/06/1956. STIGPOA.

³⁵⁷ Ata de 1º/05/1956 e Ata de 1º/06/1956 STIGPOA.

³⁵⁸ Ata de 15/06/1956. STIGPOA.

³⁵⁹ Hoje a posse da comissão do S. M. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 08/06/1956, p. 7.

³⁶⁰ Aos comerciários porto-alegrenses. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 04/07/1956, p. 6.

³⁶¹ Em reunião permanente os trabalhadores gaúchos. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 04/07/1956, p. 5.

³⁶² Iniciada a zero hora de hoje a greve dos trabalhadores. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 06/07/1956, p. 18 e 11.

federal foi à altura. Primeiramente o Ministro do Trabalho recebeu uma comissão de líderes sindicais gaúchos no dia 10, por intermédio do líder do PTB deputado Fernando Ferrari. Estava marcada também para dia 11 uma reunião com o próprio Presidente, mas, ao que parece, tal foi substituída por um diálogo com seu vice³⁶³. JK enviou a Porto Alegre o habilidoso e já experiente no tema Vice-Presidente João Goulart para debater, tanto com trabalhadores como com patrões, a renovação do salário mínimo gaúcho³⁶⁴. Como ninguém tinha tempo a perder, depois de jantar na residência do Prefeito Brizola, Jango se reuniu com líderes dos trabalhadores às 22h na Prefeitura, inicialmente a portas fechadas depois abertas à imprensa. Ali as partes dialogaram e chegaram a um acordo (cerca de 80% para as cidades mais importantes do RS). Ao final,

declarou então o sr. João Goulart que iria debater em seguida o assunto com os representantes das classes patronais, que naquele momento estavam reunidos, à sua espera, na residência do sr. A. J. Renner. Pediu aos representantes sindicais que permanecessem na Prefeitura, pois fazia questão de trazer-lhes imediatamente uma solução, a qual teria de ser ainda comunicada, por telefone, ao Ministro do Trabalho, no Rio de Janeiro³⁶⁵.

Finalmente, o mínimo em Porto Alegre ficou um pouco abaixo do pedido pelos trabalhadores (3.400, ou 88%) e do acordado com João Goulart na Prefeitura (3.250, ou 80%), mas no nível que JK vinha se propondo a pagar desde o anúncio da greve de advertência de 24 horas (“um pouco acima de 3.000”): três mil e cem cruzeiros (pouco mais de 72%). Se a decretação não foi comemorada com vitória conforme 1954, certamente não houve críticas mais duras. O tema simplesmente desapareceu das atas dos gráficos, que passaram a se concentrar em aumentar os salários daqueles que já recebiam mais do que um salário mínimo. A única manifestação que encontrei é uma “defesa crítica” da recente elevação salarial do mínimo. Em agosto de 1956 os líderes gaúchos lançaram um manifesto nos jornais de grande circulação criticando os aumentos de preços decorrentes da elevação do mínimo, mas também afirmando estarem prontos para lutar para defender o decreto de julho, pois a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro estava entrando na Justiça contra o novo salário mínimo³⁶⁶. De fato, o governo JK não fez nada demais em termos de suposta distribuição de renda ou contribuição para piorar a inflação no país.

³⁶³ Trabalhadores gaúchos serão recebidos hoje no Catete. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 11/07/1956, p. 16.

³⁶⁴ Em P. Alegre o Vice-Presidente da República para debater a fixação do salário mínimo. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 11/07/1956, p. 16.

³⁶⁵ Reunião com líderes sindicais e classes patronais. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 11/07/1956, p. 16.

³⁶⁶ A PEDIDO. Aos trabalhadores do Rio Grande do Sul. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 01/08/1956, p. 2.

O nível do salário mínimo de 1956 ficou inclusive um pouco abaixo do patamar de 1954 (68 horas e trinta minutos contra anteriores 66 horas e doze minutos de trabalho para comprar uma “cesta básica” em Porto Alegre), em política clara de combate à inflação. Se aplicarmos a interpretação de Fonseca (2011) sobre o segundo governo Vargas para o governo JK, fica evidente que mais uma vez, como era costume das administrações de perfil desenvolvimentista, nos primeiros anos de mandato os presidentes recém eleitos iniciavam com políticas econômicas claras de combate à inflação, para ao final conceder aumentos salariais reais, como explícito no caso do mínimo. Portanto, o pedido de 88% foi concretizado em 72%, mas se considerarmos que se tratava de um primeiro ano de mandato, é impossível considerar tal resultado como uma derrota dos trabalhadores ou vitória governamental. Assim, seguindo essa tendência, ao final do seu mandato, em 1960, o governo JK decretaria o melhor nível de salário mínimo para Porto Alegre desde 1940. Em todo caso, não podemos atribuir as definições dos patamares de reajuste do salário mínimo a questões meramente técnicas ou a decisões tomadas totalmente na cúpula do governo federal. Afinal, qual foi a participação dos trabalhadores neste processo?

É muito difícil acompanhar o interregno entre 1958 e 1961, por problemas relativos a falta ou desorganização de fontes primárias. Tudo que é possível afirmar é que em 1958 a Comissão de Salário Mínimo no RS foi refeita, e há indícios de que as figuras que faziam parte eram, grosso modo, vinculadas a essa nova leva de lideranças sindicais que começou a despontar no Rio Grande do Sul após 1949, buscando construir política de forma mais independente em relação ao governo. Dos cinco titulares representantes dos trabalhadores, pude encontrar referências a três em variadas fontes. Um dos líderes gráficos eleitos para a Comissão em 1956 aparece na nominata de 1958, como titular (Assis Brasil Albuquerque). Sabemos que era militante do PCB a partir da construção da História do sindicato dos gráficos de Porto Alegre feita por eles mesmos (CHAGAS; NABARRO, 2002). Ao seu lado, a única figura que não foi “renovada” nos últimos anos, Dalimar Severo. Certamente pelo acúmulo de experiência e manutenção de certo nível de independência diante do governo federal, foi se tornando figura cada vez mais importante na Comissão, garantindo também destaque nas demais atividades sindicais dos trabalhadores gaúchos. Foi ele o porta-voz do diálogo com JK na Prefeitura em abril de 1956, sobre o mínimo; era ele o único desde 1949 na Comissão, e ficou ao menos até 1958 (para depois não tenho mais indícios); em 1960 aparece coordenando uma greve geral no Rio Grande do Sul (CADO, 1981, vol. 3); em 1964 ainda estará liderando debates no RS sobre o tema (com veremos adiante). Dos demais membros ainda

encontrei referência ao nome de Galdino Vargas Câmara, dos metalúrgicos de Novo Hamburgo (presidente entre 1945-51 e 1954-55), na região metropolitana de Porto Alegre, e que chegaria a presidente da Federação dos Metalúrgicos do RS (SAUL, 1982). Difícil saber seus posicionamentos políticos, e o autor que faz referência a seu nome adotou a tese ainda muito difundida em 1982 do “paternalismo” e heteronomia nas relações entre sindicatos de trabalhadores, patrões e Estado, para alisar o caso de Novo Hamburgo. De qualquer modo, por permanecer tanto tempo nas atividades sindicais (desde 1945, adentrando os anos 1950) é de se considerar que sabia atuar com algum grau de autonomia, dada as novas posturas assumidas pelo grosso do sindicalismo gaúcho na década de 1950. Não encontrei referências sobre a existência da Comissão do Salário Mínimo no RS para os anos posteriores a 1958. Em todo caso, considerando que a nominata foi eleita em setembro, é muito provável que tenham participado dos reajustes do salário mínimo no ano de 1959 e quiçá de 1960. Neste par de anos a questão do mínimo parece ter perdido força diante das demais bandeiras dos sindicatos de trabalhadores gaúchos. Se tivemos nos anos anteriores uma ameaça de greve simbólica e finalmente uma greve de advertência de 24 horas, todas as referências na grande imprensa aos novos níveis do mínimo aparecem sem destacar qualquer mobilização mais significativa. O foco dos sindicatos passou a ser a questão do custo de vida e temas correlatos (reforma agrária, congelamento de preços etc.) (CADO, 1981, vol. 3). A mudança parece ter ocorrido pela relação aparentemente mais amistosa com o governo federal no que dizia respeito aos reajustes do mínimo. De fato, em 1959 se restabeleceu o poder de compra do mínimo em patamar muito próximo ao de 1956, quando ocorreu a greve de advertência de 24 horas. E em 1960 ele chegaria ao seu melhor nível desde que fora criado, sem a necessidade de ameaça ou deflagração de greve (58 horas de trabalho para comprar uma “cesta básica” em Porto Alegre, contra 87 horas em 1940). Ao que tudo indica, a experiência e a força política acumulada durante a década de 1950 pelas lideranças sindicais gaúchas - ou, provavelmente, no Brasil - em torno do reajuste do salário mínimo foram elementos decisivos para que o governo passasse a assumir uma postura de efetivo reconhecimento da sua importância, apesar das pressões dos demais grupos sociais e do sempre presente fantasma da inflação. No próprio Sindicato dos Gráficos o tema do mínimo vai desaparecer das atas após a campanha de 1956, isso mesmo com a presença de um representante seu como titular na Comissão de Salário Mínimo do RS desde 1958. Outro elemento que vai no mesmo sentido e nos ajuda a compreender a sintonia entre o final do governo JK e os trabalhadores é a adoção, desde 1959, da anuidade do reajuste, não mais restrito à previsão legal de três anos,

conforme legislação original. Já citamos aqui que foi durante meados da década de 1950 que surgiram debates entre os trabalhadores a favor da mudança da periodicidade das elevações. E, de fato, ainda hoje os trabalhadores brasileiros usufruem da “herança” do reajuste religiosamente anual do salário mínimo (salvo 1962), proveniente desse contexto de afinação entre a postura governamental e o interesse os trabalhadores organizados.

Quero agora chamar a atenção do leitor para o que vem a seguir, sem dúvida o momento mais peculiar da História do salário mínimo brasileiro, visto através de nossa “amostra” empírica. O próximo aumento de salário mínimo ocorreria em outubro de 1961. Já adiantamos que este seria o melhor momento da trajetória do salário mínimo, em termos de poder de compra, a partir do caso de Porto Alegre. Esse dado não vale, por exemplo, para o caso paulista, no qual o DIEESE calculou que 1961 foi o quarto melhor momento histórico do mínimo, atrás de 1957 (9% menor), 1959 (6% menor) e 1956 (1% menor) (FONSECA, 1989, p. 443, tabela 12). Ao meu ver, o mais importante elemento para compreendermos o patamar dos reajustes não pode ser encontrado estritamente em condições econômicas, mas, como vínhamos insinuando ao longo dessa seção e agora podemos afirmar, em elementos políticos, e no caso específico, o que me parece ser o resultado de uma enorme “dívida” política de Jango com os trabalhadores brasileiros. Apesar de não haver na bibliografia histórica a vinculação entre o reajuste do salário mínimo (de outubro de 1961) e a Campanha da Legalidade (de fins de agosto e início de setembro do mesmo ano), não me parece plausível outra explicação para o ato do presidente recém empossado e para o silêncio operário em Porto Alegre sobre o tema. Nem em 1954, quando Ministro do Trabalho de Vargas, nem em 1962, nem em 1963 e 64 (como presidente livre dos limites do parlamentarismo imposto), Jango ofereceu ou “retribuiu” com um salário mínimo de valor tão expressivo quanto em outubro de 1961. Essa última afirmação cabe também para o caso paulista.

Não nos interessa aqui apresentar todos as questões relativas à crise política envolvida na renúncia de Jânio Quadros e tentativa de golpe dos Ministros das forças armadas, mas sim saber como foi garantida a posse de Jango. Com estudo focado nos pormenores da movimentação política (e militar) no Brasil entre agosto e setembro de 1961, Jorge Ferreira resalta que “em todas as partes do país surgiram manifestações de apoio à posse de Goulart, sobretudo por meio de greves de trabalhadores” (FERREIRA, 1997, p. 20). Embora espalhadas por diversas cidades e estados do Brasil as greves e manifestações de apoio, partiu de Porto Alegre e do governador do RS Leonel Brizola a resistência original e a articulação política vitoriosa diante da tentativa de golpe dos

militares e do governador da Guanabara.

Além de centenas de comitês [de resistência ao golpe], formaram-se batalhões operários e populares que, armados, defendiam a cidade. Marchando pelas ruas de Porto Alegre, surgiam, a todo momento, batalhões de universitários, transviários, marítimos, ferroviários, escoteiros, bancários, artistas, intelectuais, secundaristas, enfermeiros, operários da construção civil, metalúrgicos, militares reformados, dos Centros de Tradições Gaúchas, entre outros. Um dos que mais chamou a atenção das pessoas foi o desfile, na avenida Borges de Medeiros, de mulheres provenientes das vilas populares. [...] Outros batalhões operários - como o do Comando Sindical Gaúcho Unificado, composto por transviários, estivadores, vigias portuários, taifeiros, foguistas e eletricitistas; o Praiano, formado por 3.100 homens filiados à União da Orla Marítima; e o Batalhão Tiradentes, com 300 voluntários que incluíam enfermeiros, telegrafistas e motoristas - defendiam partes estratégicas de Porto Alegre (FERREIRA, 1997, p. 7)

A movimentação de Brizola e da população do Rio Grande do Sul (sobretudo da capital, mas também do interior), disposta a entrar em guerra-civil para garantir a posse de Jango na Presidência, parece ter demovido, acredito - Ferreira não afirma isto incisivamente - o comandante do III Exército, sediado no RS, dos maiores e mais bem armados do Brasil, de cumprir as ordens de ataque ao palácio do governo gaúcho, provenientes dos ministros militares golpistas. Outro estudo reafirma a tese de que o movimento de resistência “foi vitorioso em função da grande mobilização popular” e “também pelo decidido apoio militar do III Exército” e desertores das demais regiões, além do apoio do governador de Goiás (KONRAD; LAMEIRA, 2011, p. 70). Não é possível afirmar categoricamente uma ordem causal mecânica entre a determinação de Brizola em resistir, a mobilização popular e dos trabalhadores, e a decisão do Comando Militar do Sul de aderir à resistência; em todo caso, certamente o Comando não estava cego às demonstrações de força da população civil de Porto Alegre e do interior gaúcho, disposta ao conflito armado, reforçadas pela insubordinação de militares de baixa patente em várias repartições militares no Rio Grande do Sul. Como afirmam outros autores, “essas mobilizações foram cruciais para que o comandante do III Exército, Machado Lopes, se reunisse com Brizola [...] e tomasse a decisão de aderir à Legalidade” (RODEGUERO; GUAZZELLI; DIENSTMANN, 2013, p. 17). Assim, como aponta Ferreira, a adesão desta importante fração do Exército Brasileiro à Campanha da Legalidade, assim como outras movimentações (igrejas, intelectuais, estudantes, associações comerciais), foi decisiva para a estratégia de resistência de setores da sociedade brasileira contrários ao golpe. Da mesma forma, no Rio de Janeiro praticamente sitiado pelo Governador da

Guanabara Carlos Lacerda e pelas três forças armadas federais, foram os sindicatos de trabalhadores que sofreram os maiores atos de repressão, com prisão de líderes e fechamento de sedes. Mesmo assim, surgiram em todo estado greves em favor da posse de Jango. Também em São Paulo houve ameaça de greve nas estradas de ferro, e em Minas Gerais o apoio da juventude católica operária (FERREIRA, 1997, p. 19).

Pois bem, feita a Campanha da Legalidade, assumida a limitada presidência por Jango em 7 de setembro, já em 16 de outubro passaram a valer novos valores de salário mínimo no país, e conforme já dissemos, com o melhor poder de compra para Porto Alegre de toda a série 1940-1968. Comparando o poder de comprar uma “cesta básica” nos melhores momentos do mínimo sob Vargas, JK e Jango, observa-se que em 1961 teríamos simplesmente a menor quantidade de horas de trabalho necessárias (isto é, seu maior poder de compra), conforme a tabela abaixo:

Tabela 20 – Menor Quantidade de Horas de Trabalho Necessárias para Compra de uma Cesta Básica em Porto Alegre sob Governos de Vargas, JK e Jango

GOVERNO E SEU MELHOR ANO	HORAS DE TRABALHO NECESSÁRIAS
Getúlio Vargas, 1954	66h 12min
Juscelino Kubitschek, 1960	58h 14min
João Goulart, 1961	52h 19min

Fonte: Tabela 14.

Apesar disso, os mesmos líderes sindicais da Campanha da Legalidade que formaram batalhões operários (“Comando Sindical Gaúcho Unificado”) estavam, após o novo patamar do mínimo de 16 de outubro de 1961, novamente criticando a força do seu poder de compra no Rio Grande do Sul, durante a Primeira Convenção Sindical do Sul do País, que reuniu lideranças operárias dos três estados meridionais do Brasil, sob a presidência de Dalimar Severo (já citado). Queriam ainda a unificação dos valores nos três estados para evitar o êxodo de trabalhadores de um estado para outro³⁶⁷. Fica aqui explícito o caráter de independência entre as lideranças operárias gaúchas e o governo de Jango, que foi possível de existir, em alguma medida, pela mobilização daquelas. Por outro lado, a decretação dos melhores níveis históricos do mínimo por Jango já em outubro de 1961, ou seja, um mês após finalmente ter sua posse como presidente legitimada pelo jogo político brasileiro, parece ser manifestação de retribuição e reforço da aliança com um dos

³⁶⁷ Trabalhadores querem salário mínimo único no sul do país. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 10/10/1961, p. 11.

setores fundamentais da Legalidade. Pelo que sugere o estudo de Ferreira sobre a Campanha da Legalidade, o grosso da população mobilizada em Porto Alegre durante agosto e setembro de 1961 ficou com sensação amarga em relação à postura de Jango que resolveu aceitar a imposição do parlamentarismo. Me parece, portanto, que seu reconhecimento do engajamento popular foi direcionado para a execução das políticas sociais sobre as quais detinha o poder final, como é o caso do salário mínimo, em 1961. Se tratava, obviamente, de um contexto político excepcional. Conforme já enunciamos anteriormente, a tendência dos governos do período era de nos primeiros anos conter os gastos públicos e tentar contornar a inflação. Jango fez o oposto neste ano com o salário mínimo, e apenas com ele. De resto, a primeira fase do governo João Goulart (até setembro de 1962) se pautou pela ortodoxia econômica, via política de combate à inflação e ajuste das contas públicas, deixando em suspenso o desenvolvimentismo (FONSECA, 2004), o que reforça a hipótese da retribuição e reforço da aliança política com os trabalhadores. Era, ao que parece, um raio em céu azul, escapando à tendência de negociação truncada em começos de mandatos presidenciais do período em análise.

Aquela “retribuição” ao fim de 1961 faria com que durante o ano de 1962 o Governo Goulart usufrísse de relativo descanso em relação à demanda pelo mínimo. Não havia necessidade política de reajuste, apesar da inflação. O governo pode iniciar somente ao final do ano os estudos para elevar o mínimo, consolidado a partir de janeiro de 1963, demonstrando agilidade no trato da questão inflacionária, ao menos naquilo que dizia respeito aos trabalhadores cujo salário de alguma forma estava baseado no mínimo. Isto apesar de que para os líderes dos trabalhadores a questão não estava olvidada. Em agosto de 1962, quase um ano após o último aumento, no *IV Encontro Nacional dos Trabalhadores* (em São Paulo), com participação do representante gráfico de Porto Alegre (Wilson Borba Lima), se destacaram no temário os aumentos salariais e a revisão “imediate” dos níveis do salário mínimo (CADO, 1981, vol. 3). Nota-se aqui a atuação preventiva dos líderes sindicais, que apuravam o rápido avanço da inflação e sabiam da costumeira morosidade governamental em recompor o poder de compra do mínimo. Em todo caso, não houve ameaça de greve, como vinha ocorrendo nos últimos anos. De fato o governo possuía alguma liberdade conquistada desde a Campanha da Legalidade e o aumento de outubro de 1961. A cronologia do processo foi a seguinte: demanda em agosto de 1962; decreto em dezembro; novo mínimo em janeiro de 1963. Com a relativa agilidade e a herança da generosidade do aumento de 1961, o governo conseguiu amenizar a pressão popular e sindical.

Em todo caso, se durante 1962 houve relativa trégua a Jango, em 1963 a rápida ascensão inflacionária tornaria a questão do mínimo, mais uma vez, central para as lideranças operárias. O avanço dos preços em Porto Alegre fez com que seu poder de compra, ao longo de 1963, incrivelmente voltasse ao patamar de 1940, quando ele foi inaugurado (87 horas de trabalho para comprar uma “cesta básica”), ou ao de 1955 (quase 89 horas), quando os mandatos tampão de presidentes interinos não apresentavam políticas alinhadas à valorização do mínimo. Isto significa que as conquistas monetárias acumuladas a partir das lutas da década de 1950 em torno da questão haviam simplesmente evaporado em poucos meses. O próprio governo sabia que havia perdido o controle da inflação: projetava 25% para o ano inteiro, mas este teto foi alcançado em apenas três meses (FONSECA, 2004). Desta forma, e considerando o avanço do poder sindical dos trabalhadores durante o ano, 1964 iniciou com forte pressão pelo reajuste do mínimo.

Em fevereiro de 1964 o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e as confederações sindicais pressionavam Jango com ameaça de greve geral, caso aumento do salário mínimo não entrasse em vigor em até dia 19 daquele mês, pois havia sido prometido pelo Presidente para 15 de janeiro. A insatisfação no Rio Grande do Sul, expressa pelo já antigo líder Dalimar Severo (aquele que entrou em 1949 na Comissão do Salário Mínimo, onde ainda estava em 1958, e, pelo jeito, ainda em 1964), orbitava, além da óbvia questão do poder de compra, em torno do rezoneamento das cidades gaúchas feito pelo governo. Afirmava ele que ‘os assessores da Presidência da República que elaboraram o decreto de rezoneamento revelaram completo desconhecimento da realidade gaúcha’, através do rebaixamento de cidades relativamente “industriais” à categoria de sem indústrias importantes (como Passo Fundo, Esteio e Sapucaia - as duas últimas na região metropolitana de Porto Alegre)³⁶⁸. Pretendiam se reunir em várias assembleias para protestar contra essa pequena reforma do mínimo. Acusavam ainda o governo de estar “ganhando tempo”, isto é, postergando o aumento para dar margem aos “especuladores” absorverem o aumento antes de ser efetivado³⁶⁹. O sindicato dos comerciários de Porto Alegre, que sempre se manifestava publicamente sobre o mínimo, o fez mais uma vez em 1964, seguindo a tese geral em voga entre as lideranças operárias, de que o governo estava fazendo manobras para evitar a elevação imediata dos seus níveis³⁷⁰. Em reunião no dia 20, o Conselho Sindical Gaúcho e representantes da

³⁶⁸ CGT ameaça: mínimo 4ª feira ou greve geral. *Última Hora*, Porto Alegre, 15/02/1964, p. 9.

³⁶⁹ Aos trabalhadores do Rio Grande do Sul. Comunicação. *Última Hora*, Porto Alegre, 15/02/1964, p. 9.).

³⁷⁰ Ronda. *Última Hora*, Porto Alegre, 18/02/1964, p. 3.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria decidiram postergar para dia 21 a greve geral, mas ao mesmo tempo estavam demandando um salário mínimo gaúcho igual ao de São Paulo, dos mais elevados do país³⁷¹. Essa pressão pela redução das diferentes “zonas” do mínimo no país parece ter conseguido impulso maior exatamente neste contexto. Ainda em fevereiro as lideranças do CGT reuniram-se com o Ministro do Trabalho demandando a adoção de critério nacional para fixação dos níveis do mínimo e a redução da quantidade de zonas para apenas 10 em todo país, quando havia 30³⁷². De fato, a pressão funcionou e o antigo pedido dos trabalhadores gaúchos foi atendido, com a unificação do salário mínimo no estado. Em todo caso, antes da publicação do decreto, o Governo Goulart já havia anunciado os patamares de aumento e a proposta de 87% para o Rio Grande do Sul não obteve a mesma receptividade. Na reunião do dia 20, já sabendo do percentual, marcaram nova assembleia para o dia seguinte, para debater o tema. Nesse mesmo contexto dinâmico o CGT e a CNTI foram além, e pediram ao Ministro do Trabalho um salário mínimo unificado, de 45.000 cruzeiros, sob ameaça de greve geral³⁷³. Enfim, finalmente, no dia 22, o governo Jango cedeu um pouco e resolveu que o aumento seria de 100% (para 36.600 no RS)³⁷⁴, reavendo seu poder de compra de 1962 e de 1958, o que não era excepcional, pois muito longe daquele de 1961. Como se observa, o aumento de 1964 foi estipulado depois de muita tensão política entre o governo Jango e os trabalhadores organizados. Algumas “concessões” do governo eram, de certa forma, tentativas de aliviar essa pressão sobre o patamar do aumento - como a diminuição de zonas no país - já que o governo ainda lutava contra uma inflação cada vez mais acelerada (FONSECA, 2004). O governo sabia que o salário mínimo vinha perdendo muito de seu poder de compra, mas, ao mesmo tempo, a efetiva crise econômica instalada o forçava a tentar conter a todo custo a pressão inflacionária, para a qual certamente o reajuste do mínimo contribuiria em algum nível. A percepção de várias lideranças sindicais - de sindicatos a confederações - de que o governo estava intencionalmente adiando a medida do reajuste fez com que eles utilizassem dos mesmos mecanismos de anos anteriores, isto é, a ameaça de greve geral, com relativo êxito. Em todo caso, tudo que conquistaram foi a manutenção de um poder de compra ainda apertado. Conforme discursou o presidente da CNTI (Clodsmith Rianni)³⁷⁵ no Palácio das Laranjeiras,

³⁷¹ Greve do mínimo reúne sindicatos amanhã. *Última Hora*, Porto Alegre, 18/02/1964, p. 13.

³⁷² Mínimo sai em 48 horas. *Última Hora*, Porto Alegre, 19/02/1964, p. 15.

³⁷³ Mínimo sai amanhã: 34.200 para o RGS. *Última Hora*, Porto Alegre, 21/02/1964, p. 13.

³⁷⁴ Mínimo de 100% satisfaz sindicatos. *Última Hora*, Porto Alegre, 24/02/1964, p. 15.

³⁷⁵ Membro da Comissão do Salário Mínimo de Minas Gerais, desde 1954; deputado estadual do PTB-MG 1954-1964; Fonte: CPDOC-FGV. RIANI, Clodsmidt. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>.

durante o anúncio do aumento, o novo patamar agradou, “embora salientasse que os níveis atingidos ainda não satisfazem as necessidades da classe operária cuja bolsa vive permanentemente estrangulada pela espiral inflacionária”³⁷⁶.

Com essas práticas de ameaça e efetivação de greves simbólicas, de advertência ou gerais dos trabalhadores organizados, conforme vimos respectivamente nos anos de 1954, 1956 e 1964, fica difícil sustentar qualquer tese de mera “concessão” governamental no que diz respeito aos reajustes do salário mínimo. Da mesma forma, jamais eles foram totalmente independentes do governo. Em algum momento a partir do início da década de 1950 passaram a se apropriar do aparato estatal disponível para negociação “por dentro”, através da ocupação da Comissão de Salário Mínimo, criada anteriormente em contexto de ditadura (Estado Novo) e cujos representantes dos trabalhadores, apesar de tentarem garantir um salário mínimo maior, não podiam contar com mobilizações (atos, comícios, ameaças e efetivação de greves) para além do caminho burocrático e negociado. Foi somente com o novo contexto de progressiva abertura, após o fim do Estado Novo e do governo de Dutra, que as lideranças dos trabalhadores de Porto Alegre - e provavelmente de outros cantos do Brasil - puderam pressionar os governos pela efetivação de mínimos cada vez maiores. Assim, da campanha pelo salário mínimo de 1954 surgiram debates sobre a autonomia sindical. Da campanha de 1956 emergiu a força do movimento operário, que conseguia cada vez melhores patamares de reajuste, usando tática dual, tanto “por dentro” (atuando pela reabertura da Comissão de Salário Mínimo) quanto “por fora” do espaço estatal, com ameaça de greve. Como resultado da mobilização crescente, desde 1959 conseguiram anualizar os reajustes. Em 1961, como fruto de sua atuação na Campanha da Legalidade em favor da posse do Presidente Jango, conquistaram o melhor patamar histórico, sem necessidade de ameaça de greve. Em 1964 conseguiram a redução das diferenças entre as “zonas” (interior e capital) e negociaram para cima e com sucesso a oferta inicial do governo. Tudo isso foi apenas possível com a progressiva abertura política e autonomia sindical, mesmo que em vários contextos o governo recebesse seu apoio, como na Campanha da Legalidade.

Esse espaço político seria fechado, como os leitores já suspeitavam, a partir do Golpe de março/abril de 1964, logo após o aumento do mínimo. Já em dezembro de 1964 foi realizado um

consulta em 29/01/2014.

³⁷⁶ Mínimo de 100% satisfaz sindicatos. *Última Hora*, Porto Alegre, 24/02/1964, p. 15.

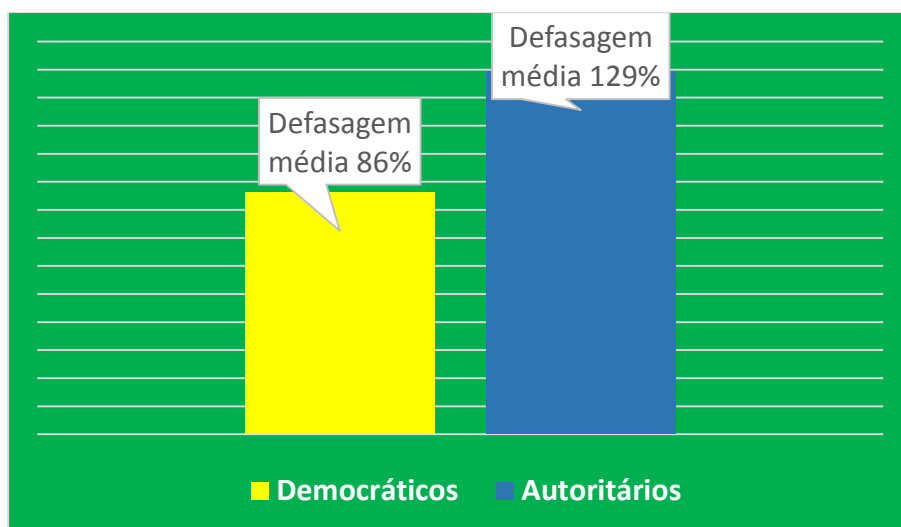
importante rearranjo administrativo no Ministério do Trabalho³⁷⁷. A partir de então o SEPT foi substituído, na prática, pelo Departamento Nacional de Emprego e Salário (DNES), diretamente subordinado ao Ministro. A dinâmica ficou assim: o DNES apresentava as tabelas salariais propostas pelo governo, as quais as confederações de trabalhadores e empregadores deveriam analisar e pronunciarem-se em dez dias (portanto, sem tempo para grande mobilização das bases), para depois irem ao Conselho Consultivo de Emprego e Salário (CCES) que determinaria os patamares e enviaria a decisão ao Presidente da República. Este era composto por dois representantes de confederações de trabalhadores (de uma lista tríplice), dois de patrões e dois técnicos do governo. A grande novidade - para nosso caso - é que foram revogados da CLT os artigos referentes às Comissões de Salário Mínimo, “passando as respectivas atribuições ao DNES e às DRT” (artigo 23). Isto significa que o controle social feito pelas Comissões de Salário Mínimo, desde a época do Estado Novo, aquele caminho “por dentro” do Estado, foi abolido em dezembro de 1964, ao mesmo tempo que as rotas “por fora” - greves e ameaças - estavam cada vez mais impraticáveis, pelas prisões e afastamento de lideranças dos trabalhadores. Foi o governo quem passou a propor os patamares de reajuste para o salário mínimo, sem a possibilidade de consulta às bases sindicais, pois o prazo para as confederações decidirem era de apenas 10 dias (já vimos antes que em anos anteriores havia semanas de mobilização antes da decretação do reajuste); e a decisão final cabia a um conselho formado por, em tese, duas figuras do governo, duas patronais e duas de trabalhadores, do que se pode concluir que não havia qualquer possibilidade de disputa pelos patamares. Portanto, a decisão final estava desde dezembro de 1964 e pelos menos até 1968 cada vez mais centralizada nas mãos do governo federal, mais do que em 1940-45. Conforme já afirmamos, essa centralização não afetou apenas o reajuste do salário mínimo, mas todos os demais aumentos salariais resolvidos através de dissídios coletivos da Justiça do Trabalho (SINGER, 1989, p. 78-79).

Para atestar a importância do tipo de governo para a elevação ou rebaixamento do poder do salário mínimo, é necessário realizar uma comparação das defasagens do salário mínimo nominal em relação ao necessário nos reajustes feitos por governos autoritários ou democráticos. Para tal, escolhi dezesseis momentos sobre os quais temos dados mais ou menos completos. É evidente a diferença no mínimo sob governos autoritários (1940, 41, 42, 43, 44, 65, 66, 67) e democráticos

³⁷⁷ PRESIDÊNCIA da República. *Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4589.htm, consulta em 17/01/2014.

(1952, 54, 56, 59, 60, 61, 63, 64).

Gráfico 3 – Defasagem Média (%) do Salário Mínimo em Porto Alegre sob Governos Autoritários e Democráticos (1940-1967)



Fonte: Tabela 14.

Portanto, se existe uma chave explicativa para a relação entre governo e movimento de trabalhadores do período, ao menos em relação ao salário mínimo fica evidente que a questão não dizia respeito a uma “concessão” dos governos, ou mesmo com suposta relação das lideranças dos trabalhadores com um líder carismático, mas antes à existência de espaço mais ou menos livre para atuação política com algum grau de independência, pois esta sim é que possibilitava o avanço salarial efetivo. Tal fica evidente tanto ao observarmos a relação entre os reajustes feito pelo conjunto dos governos democráticos (1952-1964) em contraste com os autoritários (1940-44; 1965-1967) quanto pela observação de ambos governos daquele que teve sua imagem construída enquanto verdadeiro “pai” do povo brasileiro, Getúlio Vargas (GOMES, 2005 [1989], p. 218-226). Em seus dois governos, o poder de compra do mínimo é muito discrepante, sendo muito maior em seu momento democrático (1952-54) do que no contexto autoritário (1940-44). Portanto, a questão jamais poderia ser relacionada à relação de proximidade entre o movimento operário e qualquer presidente em especial, mesmo Jango, que quase nunca recebeu alívio na questão, apesar de ter decretado o maior salário mínimo de Porto Alegre sem enfrentar mobilização sindical de trabalhadores significativa em 1961 (com exceção daquela em favor de sua posse como Presidente, que em princípio nada tinha a ver com o salário mínimo, embora certamente relacionada a um

projeto de país imaginado pelos/as trabalhadores/as, seja lá qual fosse). Como bem apontado pelos questionamentos recentes ao modelo interpretativo do “desenvolvimento humano”, como sugerimos em nossa Introdução, de fato a questão da democracia era fundamental para que os/as trabalhadores/as de Porto Alegre e do país conquistassem melhorias nas suas condições de vida.

Conclusões

Neste capítulo procuramos entender dois aspectos: qual o poder econômico do salário mínimo e como ocorreu a participação de trabalhadores na definição dos seus patamares monetários em contextos políticos diversos. Sobre o primeiro ponto, observamos que houve uma tendência de aumento de salários em Porto Alegre desde a criação do mínimo até os anos 1960, com progressivo distanciamento dos patamares salariais médios em relação ao mínimo, pelo conjunto da classe trabalhadora da cidade, embora com exceções importantes para certas categoriais, funções e mulheres. Sem dúvida, a existência do trabalho especializado e daquele sem a mesma classificação regularmente era definitivo para o recebimento de salário acima do mínimo. Mesmo assim, poucos trabalhadores/as conseguiam escapar da tendência do período, de receber entre 1 e 2 salários mínimos, o que ajuda a explicar o empenho das lideranças sindicais dos trabalhadores em afastar suas categorias o máximo possível do mínimo. Ainda sobre o primeiro ponto, vimos que o salário mínimo já nasceu defasado, pois não garantia o custo de reprodução da vida operária segundo a legislação. Além disso, apesar de uma defasagem estável na primeira metade dos anos 1940, a partir de 1945 e até o início dos anos 1950 chegaria ao seu pior patamar da série avaliada. Seria somente com o retorno de Vargas ao poder e com os outros governos democráticos que o conjunto da classe trabalhadora conseguiria progressivamente diminuir aquela defasagem. Assim, em nosso segundo ponto vimos como em um primeiro momento, durante a criação da lei do mínimo, a classe trabalhadora organizada parecia mais responder à intenção governamental do que efetivamente demandar com precisão a invenção de um salário mínimo, uma vez que o processo se desenvolveu sob forte fechamento político. Em todo caso, com a progressiva abertura do governo desde o retorno de Vargas à presidência e até o fim do Governo Jango, ela assumiu as rédeas da demanda pelo reajuste do salário mínimo nas bases que achava pertinente, não mais respondendo aos estímulos dos governos. Foi exatamente a abertura política que possibilitou que demandassem com relativo sucesso a progressiva elevação do poder de compra do salário mínimo. O evento símbolo dessa última

tendência foi o aumento de 1961, o melhor da série para Porto Alegre, decretado por Jango imediatamente após a mobilização da classe trabalhadora na Campanha da Legalidade. Igualmente, logo após o Golpe de 1964, essa tendência se extinguiu, e o mínimo voltaria aos patamares do período de sua criação.

CAPÍTULO 5
NA LUTA “CONTRA” O MÍNIMO: IDENTIDADES DE CLASSE E DE GÊNERO
TENSIONADAS

*Cansei de tanto trabalhar
Na ilusão de melhorar
Cinco filhos, mulher e sogra pra sustentar
Setecentos e cinquenta cruzeiros, não dá
Não dá, não dá, não, não dá
Trabalhei demais por causa deles
Os trajas deles são os de Adão e Eva
Se acostumaram a passar mal
Mas isto não é legal
A vida que a gente leva*

“Salário Mínimo”
Ernani de Alvarenga ou Alvarenga da Portela
(anos 1950)

Até agora vimos que a lei do salário mínimo, baseada na incorporação da “alimentação racional” à vida operária, sofreu de fortes limitações na sua aplicação efetiva. Observamos como as políticas alimentares complementares foram relativamente restritas, com exceção do aspecto educacional, ao menos em Porto Alegre, que tendeu a reforçar os papéis de gênero tradicionais de homens e mulheres. Ainda observamos que apesar da previsão legal de que o mínimo deveria ser criado e reajustado com base em elementos técnicos de medição de preços, jamais houve consenso entre governos, justiça, patrões e trabalhadores quanto às formas de aferição. Esse desacordo foi importante para criar no meio operário organizado uma profunda descrença nos reajustes do salário mínimo. Mesmo assim, os sindicalistas, sempre que possível e mesmo contra governantes que apoiavam nos pleitos eleitorais, atuaram de forma incisiva para tentar superar as defasagens flutuantes do poder de compra do salário mínimo. Portanto, neste capítulo o leitor encontrará tanto as concepções mais difundidas por patrões e líderes de trabalhadores sobre o salário mínimo; quanto as construções de identidades pelos trabalhadores organizados que lhes permitiriam, sempre que possível, escapar de receber o salário mínimo. Como Epílogo da tese, apresentaremos após este capítulo um estudo de caso que servirá para demonstrar ao leitor as possibilidades de disputa entre patrões e trabalhadores abertas pela concomitância da criação da Justiça do Trabalho e de toda uma

legislação do trabalho que abria possibilidades várias para a demanda e restrição a todo tipo de direito. Escolhemos um caso em que o salário mínimo aparece como “pano de fundo” para outras disputas.

5. 1. Busca de alternativas ao salário mínimo: a construção da sua imagem negativa

Foi afirmado anteriormente que a característica salarial geral do período em Porto Alegre (do final dos anos 1930 ao final dos 1960) era de que os salários orbitavam entre 1 e 2 salários mínimos, com presença importante de alguns grupos de trabalhadores e trabalhadoras vinculados/as diretamente ao mínimo, cerca de um terço do total, com alguma variação para mais. Também, que embora tenha ocorrido uma tendência de aumento salarial, o próprio poder de compra do mínimo (que jamais foi aquele previsto constitucionalmente) variou um bocado, possuindo sua maior força a partir da segunda metade da década de 1950 até 1961, quando imediatamente voltou a transitar em torno do patamar da época de sua criação (seu poder de compra nos anos 1962-1967 era praticamente idêntico ao do período 1940-44). Assim, essa relativa proximidade dos salários em geral ao mínimo teve o efeito de, em especial a partir do contexto dos anos 1950, com a efetiva execução da periodicidade legal dos reajustes, fazer com os sindicatos de trabalhadores em Porto Alegre passassem a dedicar parte importante de seus esforços na tentativa de afastar suas categorias do mínimo.

5.1.1 Concepções patronais sobre o salário mínimo

Apesar dos exemplos de pagamento de salários abaixo do mínimo que encontramos nas fontes, eles eram raros e provavelmente diziam respeito a casos de trabalhadores menores, portanto, dentro da lei. Em geral, o patronato de Porto Alegre acolheu a lei do mínimo, embora não se possa afirmar por falta de acesso a fontes específicas por eles produzidas que tal ocorreu de forma consentida. Mas todas as outras fontes sugerem que não houve expressivo descumprimento da lei do mínimo, ao menos no que dizia respeito a suas atribuições enquanto patrões. Encontrei apenas um caso de greve de trabalhadores por não pagamento do mínimo e, ao que parece, por efeito de uma confusão jurídica.

Porto Alegre possuía uma fábrica de acordeões em 1963, a Acordeões Veronese. Para além

da reclamação do líder do movimento, João Carlos Osório, de que a empresa nunca pagava mais do que um salário mínimo mesmo para pessoas com mais de uma década de vínculo com a fábrica, os trabalhadores resolveram parar a produção após o decreto reajustando o salário mínimo, cuja atualização não estava sendo paga. O presidente da empresa confirmou que de fato não estava lhes remunerando de acordo com o novo mínimo, mas “por culpa do consultor jurídico da firma” que afirmava a “obrigatoriedade do novo salário mínimo [somente] a partir de março” de 1963³⁷⁸.

É muito provável que a confusão feita pelo advogado da empresa em questão tenha sido fruto de uma perspectiva relativa ao pagamento do mínimo mais ou menos difundida entre o patronato e seus advogados. Em Porto Alegre e outras capitais, foi publicado desde 1953 um *Manual do empregador*, com prefácio A. J. Renner, redigido, segundo ele, por um consultor jurídico atuante em grande empresa da capital gaúcha. Sobre o pagamento do mínimo, aquele manual apresentava uma questão não pacífica e aparentemente objeto de judicialização pelos patrões contra o governo, que era relativa ao período entre a publicação dos decretos dos novos salários mínimos no *Diário Oficial da União* e o início de suas vigências³⁷⁹. Os patrões demandavam que houvesse uma carência de 60 dias entre o primeiro e o segundo momento, provavelmente para ajustar suas próprias contas, seguindo sua interpretação da CLT. Mas não era o que vinha ocorrendo, em função de decisão do Superior Tribunal Federal, contrária a decisões dos tribunais trabalhistas (inclusive TST), e essa pode ser a fonte da confusão originada no caso excepcional da Acordeões Veronese. Enfim, não encontrei nenhum outro indício de descumprimento da lei do mínimo pelo patronato da capital gaúcha, mas também não consultei as fontes relativas a reclamações individuais na Justiça do Trabalho, onde supostamente poderia haver algo neste sentido. Clarice Speranza encontrou caso de mineiro de carvão do interior gaúcho com ação contra patrão solicitando o pagamento do salário mínimo e outros direitos; bem como relatou a recusa patronal em aceitar o pagamento do mínimo reajustado em 100% no ano de 1954 (SPERANZA, 2012, p. 105 e 215)³⁸⁰.

Por outro lado, em geral os patrões de Porto Alegre, se não deixaram de cumprir a lei do

³⁷⁸ Greve na Veronese: patrões não querem pagar o novo mínimo. *Última Hora*, Porto Alegre, 11 [sic, 12]/02/1963, p. 13.

³⁷⁹ CARBONELL, Márcio. *Manual do empregador: estudo e soluções práticas das questões trabalhistas e previdenciárias na atividade industrial, comercial e rural*. 4ª ed. Porto Alegre/Rio de Janeiro/São Paulo: Globo, 1961. [Primeira edição de 1953].

³⁸⁰ A tese do colega historiador Alisson Droppa, que está “no forno” e será em breve defendida na UNICAMP, vai apresentar mais indícios nesse sentido, por valer-se de reclamações individuais de trabalhadores/as para a análise.

mínimo, através daquele que pode ser considerado o “porta voz” do grupo no período, em particular dos interesses dos maiores industriais da cidade, A. J. Renner, sempre atuaram contra a expansão do poder de compra do salário mínimo, desde a década de 1940. Renner criticava uma proposta que circulava no Congresso Nacional para criar dois tipos de salário mínimo, um mantido nos moldes do que já existia desde 1940, dando conta do custo de vida de um indivíduo; e outro “familiar”, ou seja, para dar conta dos gatos de uma família. Ele sugeria que, caso aprovada, os patrões iriam escolher apenas trabalhadores solteiros para suas linhas de produção. É curiosa a argumentação de Renner, do ponto de vista da sua relação com as leis, pois quando ele escreve sobre o tema, em 1949, se posicionando criticamente em relação ao salário mínimo como familiar, já havia sido aprovada a nova Constituição de 1946, responsável por adicionar o termo “família” ao final do artigo referente ao poder de compra do salário mínimo. Isto significa que um nicho dos patrões demandava que a Constituição não fosse efetivamente cumprida, ficando a lei do mínimo na prática reduzida ao seu caráter anterior, de salário individual. De fato, como sabemos, foi essa segunda proposta que vigorou. A CLT não foi mudada, apesar da nova Constituição, e o mínimo continuou funcionando a partir da lógica legal progressiva³⁸¹. Da mesma forma, Renner não compactuava com o fato de o salário mínimo ser pago aos menores (entre 14-18 anos), e contra a legislação trabalhista buscava mais liberdade para os patrões, para que pudessem contratar jovens de 12 a 14 anos, supostamente resolvendo “o problema do menor abandonado”. Sem dúvida, mesmo o pagamento de meio salário mínimo a um trabalhador menor incomodava o patronato, que queria se ver o mais livre possível da interferência estatal.

Grosso modo, a aversão de Renner aos níveis cada vez maiores do salário mínimo durante a década de 1950 provinha de uma interpretação patronal idealista sobre o que deveriam ser os salários dos trabalhadores e trabalhadoras em geral. Ele em particular defendia o modelo de pagamento de salários totalmente vinculado ao que chamava de “produtividade”, termo ainda pouco utilizado no país (somente em um processo de dissídio coletivo encontrei tal termo, já nos anos 1960). Nesse modelo o lugar do mínimo era o seguinte:

A confusão toda nasce da má interpretação que a maioria do povo e, também, muitos empregadores dão ao “salário mínimo”. Entretanto, a expressão é bastante clara. Refere-se ela ao mínimo que deve perceber um trabalhador, assim que admitido a determinado emprego. Nada o impede de ganhar mais, se se mostrar

³⁸¹ Salário mínimo e salário familiar. Texto de A. J. Renner, publicado no Diário de Notícias em 11/09/1949. *Boletim Renner*, Porto Alegre, set. 1949, ano 5, n. 55, p. 1-2.

ativo, diligente e capaz. Essa possibilidade de melhoria existe na maioria dos casos³⁸².

Na verdade, essa interpretação de Renner era *sui generis* e não possuía a tal pretensa inteligibilidade, pois não havia qualquer linha na lei do mínimo vinculando seu pagamento ao momento de admissão no emprego, mas sim ao que deveria receber um trabalhador para dar conta das suas necessidades básicas de vida (e de sua família, desde a Constituição de 1946). A ele não estava igualmente vinculado nenhum elemento para aferição de produtividade ou de aumento salarial. Pela lei, ele deveria bastar para que qualquer pessoa trabalhadora pudesse sobreviver e reproduzir sua vida, ponto. Obviamente, Renner não era ingênuo nem desconhecedor das leis trabalhistas; estava acima de tudo apresentando um projeto patronal para pagamento de salários, que não admitia um mínimo muito elevado, sob o pretexto de garantir a sua liberdade para “recompensar” seus empregados como achasse mais conveniente. Era a velha luta do capitalista contra a intervenção estatal da economia, cada vez mais acirrada desde os anos 1930, com a regulação das relações sociais baseadas no trabalho em toda América.

Em artigo publicado duas vezes entre o final de 1955 e o início de 1956, Renner articulou novamente as mesmas afirmações sobre o mínimo, aglutinando elementos para compreensão do fenômeno da inflação e, ainda, esmiuçando sua proposta e revelando certa divisão no meio patronal. Falando do ponto de vista dos interesses das “classes conservadoras” (no caso, dos industriais), assegurava que o eventual novo aumento do salário mínimo acarretaria queda na produção, pelo desajuste entre o meio circulante (dinheiro) e as necessidades do setor produtivo, sendo a queda da produção uma das causas de inflação. Logo, elevar o mínimo novamente, como sugeriam os rumores de fins de 1955, acabaria por prejudicar “as classes” a quem se queria beneficiar (trabalhadores/as). Essa era uma das chaves explicativas para o que alguns economistas da época chamariam, grosso modo, de “demagogia” do governo. Propunha que antes de elevar o mínimo seria fundamental conter a espiral inflacionária, mediante “severa redução nas despesas públicas” e adaptação do meio circulante (dinheiro) às exigências da produção. Também se deveria proceder à correção de “erros” na última elevação do mínimo, como as disparidades entre as tabelas, com salários distintos para regiões vizinhas e de possibilidades equivalentes, separadas pelos limites territoriais, conforme o caso do Rio Grande do Sul em relação ao interior de Santa

³⁸² Salário mínimo e menor abandonado. Texto de A. J. Renner, publicado também no Diário de Notícias, em 21/01/1954. *Boletim Renner*, Porto Alegre, fev./mar. 1954, ano 10, n. 104, p. 4-5.

Catarina (diferença de 111%). De fato, a crença de que o mínimo menor do outro lado do Rio Mampituba (divisor entre os estados) prejudicava a indústria local por lá baratear os custos da produção parecia ser difundida entre o patronato gaúcho. Ninguém menos que o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), o engenheiro civil Diego Gonzales Branco, em depoimento a processo de dissídio coletivo do ramo de móveis na Justiça do Trabalho em 1956, apresentava afirmações nesse sentido³⁸³. Há indícios, embora escassos, de que essa percepção patronal (de que o mínimo menor em Santa Catarina causaria prejuízo à indústria gaúcha) tenha chegado inclusive ao chão de fábrica. Nesse sentido, o industriário da Porcelana Renner, Arthur Carlos Lemmertz, convocado a testemunhar pelo advogado dos trabalhadores em processo de dissídio do pessoal de vidros (etc.) em 1955, afirmou que, de fato, a Renner sofria concorrência de empresa do estado catarinense, “cujo salário mínimo é mais baixo”, pelo que ouviu falar³⁸⁴.

Enfim, para Renner o maior erro era o de “confundir salário mínimo com salário teto ou, se quiserem, com salário padrão”, do que decorriam, segundo ele, as argumentações difundidas no meio operário de que o mínimo “não dá mais para o sustento do trabalhador”. A correta compreensão do mínimo deveria ser a seguinte: “que passa a perceber o empregado, ao ser admitido numa firma qualquer, sejam quais forem as suas habilitações”, que depois poderia ser aumentado pelo seu “esforço” pessoal. Até aqui, sem grandes novidades. O que mais chama nossa atenção é que Renner destacava que um dos principais grupos responsáveis pela hegemonia da percepção do mínimo em seu sentido legal original (ou seja, para satisfação das necessidades de vida do trabalhador e, depois, de sua família) eram os próprios patrões, “que teimam em pagar somente o salário mínimo, justificando dessa maneira as reivindicações de seus auxiliares, e tirando-lhes todo o estímulo”. Isto é, boa parte dos patrões de fato tendia a pagar o salário mínimo (conforme já vimos) como se fosse um teto salarial; Renner se insurgia contra isso, mas para que seu argumento tivesse o efeito por ele esperado, precisava apresentar uma definição do que deveria ser o salário mínimo que não possuísse absolutamente nenhuma vinculação com a sua legislação construída durante a década de 1930 e consolidada a partir de 1940. Assim, contrário à fórmula legal vigente, Renner propunha a substituição da lei do mínimo por outra nova, que obrigasse os patrões a dar aumentos depois de um certo tempo e que facilitasse a demissão, sendo o ideal que cada empresa

³⁸³ Processo TRT4 n° 970-56, de 1956.

³⁸⁴ Processo TRT4 n° 964-55, de 1955.

concedesse aumentos salariais de acordo com produtividade de cada um (definitivo para elevação de seu “standard de vida”)³⁸⁵. Em outra oportunidade, seu diretor Egon Renner apresentava argumentos semelhantes: a questão salarial deveria ser resolvida entre patrões e empregados, sem intervenção estatal alguma³⁸⁶.

Disso tudo é possível concluir que, primeiro, não havia consenso entre os patrões quanto à postura que deveriam assumir em relação ao mínimo: se pelo cumprimento da lei vigente com demasiado rigor (pagando o mínimo para o máximo possível de gente, eventualmente assumindo ele a função de teto salarial); ou pela defesa de uma outra proposta, com menos braços recebendo o mínimo e eventual fim da lei ou substituição por uma nova, com foco na aferição da produtividade individual, conforme defendia o líder A. J. Renner. Em todo caso, se havia algum consenso entre o patronato, ele era o de que jamais desejavam ver aumentadas as tabelas do salário mínimo, o que não agradava a nenhum dos dois grupos. Como Renner deixava bem claro em 1956, a despeito das demais questões envolvidas, o maior receio patronal era em relação ao aumento do mínimo e seu impacto nos custos de produção da indústria e do comércio³⁸⁷. Da crise econômica que o país vivia, assegurava ele, a elevação do mínimo em 1954 foi “um dos fatores preponderantes” em seu despertar. Portanto, de forma geral, era efetivamente contrária aos seus interesses qualquer elevação do salário mínimo. Pontualmente, alguns patrões defendiam abertamente sua inexistência.

Efetivamente, o aumento da periodicidade dos reajustes do mínimo, em especial a partir dos anos 1950, parece ter preocupado os patrões, que reagiram sempre quando em função dos novos níveis salariais mínimos obrigatórios os sindicatos de trabalhadores demandaram na Justiça do Trabalho a recomposição da diferença de salários entre os indivíduos de cada empresa. Assim se comportaram os advogados das indústrias metalúrgicas e mecânicas de Porto Alegre, em 1956, afirmando que não havia passado o prazo de um ano, necessário para revisão do dissídio coletivo. Se o poder público possuía prerrogativa legal para aumentar o mínimo, “os aumentos salariais superiores ao mínimo ou os aumentos dentro do prazo de revisão, estão sob o império do poder de comando das empresas, não sujeitos à intervenção do poder público ou da Justiça do Trabalho”. Asseguravam ainda que nem tiveram tempo de medir o impacto financeiro do recente reajuste do

³⁸⁵ Errônea interpretação do salário mínimo. Por A. J. Renner. *Orientação econômica e financeira*. Porto Alegre, ano XIII, n. 145, fevereiro de 1956, p. 13-14. Publicando anteriormente no jornal *Diário de Notícias*, em 18/12/1955.

³⁸⁶ Salários. Texto de Egon Renner. *Boletim Renner*, Porto Alegre, ano 12, n. 128, jun./jul. 1956, p. 6-7. Transcrito do jornal *A Hora*, de 17/06/1956.

³⁸⁷ Más perspectivas para a produção. Texto de A. J. Renner. *Boletim Renner*, Porto Alegre, jan./fev. 1956, ano 12, n. 125, p. 2-3.

mínimo³⁸⁸. Essa mesma estratégia argumentativa foi usada pelos advogados dos patrões do ramo de estaleiros, em 1961, ao que respondeu o advogado dos trabalhadores de que desconhecia a “existência de algum dispositivo na lei vigente que impeça a instauração de dissídio coletivo em menos de doze meses da data de uma revisão do mínimo salarial”³⁸⁹. Em ambos casos, a ameaça de greve parece ter contribuído para que os magistrados dessem continuidade aos processos.

Se a perspectiva patronal em Porto Alegre em relação ao mínimo era um tanto negativa, variando apenas em relação a projetos alternativos, por outro lado a *intelligentsia* econômica gaúcha não era monolítica. Na revista *Orientação Econômica e Financeira*, publicação de maior destaque do pensamento econômico local, com direção de membros da Faculdade de Economia da URGs (como Ernesto Pellanda) e de outras instituições, abria-se espaço tanto para textos próximos às perspectivas patronais (Renner) como mais próximas do governo federal pré-Golpe de 1964. Sobre o mínimo, esse movimento pendular é notável.

Por um lado, havia fortes críticas às medidas práticas adotadas pelo governo, como em 1953³⁹⁰, mas com cada vez mais força durante o primeiro semestre de 1954, quando os boatos do aumento de 100% do mínimo proposto por Jango ganharam a imprensa. Neste ano pareciam fazer coro à grita empresarial, ressaltando que aumento salarial sem aumento de produtividade seria prejudicial até para os trabalhadores³⁹¹. Pela primeira vez utilizaram uma terminologia que ficaria famosa nas críticas ao aumento de salários no Brasil: “demagogia”. Afirmavam que eram tomadas medidas em prol de alguns grupos sem o estudo adequado do problema, por faltarem no país instituições de estatística confiáveis e científicas³⁹². Rapidamente vincularam o aumento do mínimo ao que chamavam de “demagogia eleitoreira”, isto é, concessão de aumentos salariais em ano de eleição, justamente depois da elevação de preços, o que equivaleria a não conceder aumento real algum e ainda angariar frutos nos escrutínios³⁹³. Evidentemente, o ápice da crítica à própria existência do salário mínimo viria de um “teórico” solicitado pela publicação para debater o tema do salário mínimo, o que ocorreu em 1957. Não encontrei qualquer referência sobre quem seria Gottfried Straumer, cuja percepção sobre a lei pode ser resumida dessa forma:

³⁸⁸ Processo TRT4 nº 1395-56, de 1956.

³⁸⁹ Processo TRT4 nº 1034-61, de 1961.

³⁹⁰ Novo salário mínimo. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano IX [X], n. 113, fevereiro de 1953, p. 3.

³⁹¹ Nada menos de 100%. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, n. 124, janeiro de 1954, p. 2.

³⁹² Agitação em torno do salário mínimo. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, n. 125, fevereiro de 1954, p. 37.

³⁹³ Salário mínimo. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, n. 127, abril de 1954, p. 3.

Salários mínimos prescritos obrigam o empregador a pagar bem os preguiçosos. [...] O ideal não são salários mínimos para os vagabundos, e, sim salários máximos para os aplicados, principalmente quando trabalham, também, com a cabeça, distribuindo os trabalhos econômica e eficazmente³⁹⁴.

Somente é possível especular quanto ao grau de adesão empresarial a estas máximas, mas não é nosso interesse caminhar neste terreno movediço e sem embasamento empírico. Em todo caso, cabe ao menos sugerir que a noção acima descrita por Straumer convinha ao modelo de intervenção zero do Estado na regulação das relações entre patrões e empregados, geralmente defendidas pelos primeiros, como vimos com Renner. São necessárias mais pesquisas sobre o patronato para realizar afirmações mais incisivas quanto ao salário mínimo, mas sobre a “formação” da classe do patronato de Porto Alegre na Primeira República, sugere-se a abordagem de César Augusto Queiróz (2012, p. 194-240).

Por outro lado, na mesma publicação havia o reconhecimento de certos elementos positivos nos reajustes do mínimo, embora sempre acompanhados das críticas. Mas mesmo nesse contexto de identificação de aspectos positivos (recomposição salarial frente à desvalorização da moeda; contrabalanço do aumento de preços em geral; corte de certa margem abusiva de lucros), aparecia o elemento que parecer ter se transformado na crítica central às ações governamentais sobre o mínimo: a questão política. Desde 1954 o uso do vocábulo “demagogia” (ou ainda “onda demagógica”, ou “gana demagógica”), passou a ser amplamente utilizado para criticar o aspecto político das concessões de aumento salarial pelo governo federal. Em resumo, os articulistas da publicação econômica gaúcha demonstravam peculiar receio de que a “onda demagógica” atentasse contra a paz social e a estabilidade econômica do país, por incentivar “a luta de classes”, pela suposta criação “nas classes operárias [de] um ambiente político favorável a certas correntes políticas”. Não é necessário muito esforço intelectual para perceber que eles se referiam implicitamente ao “comunismo” ou PCB³⁹⁵. Em todo caso, passada a fase de crítica aguda ao governo durante o primeiro semestre de 1954, pode ser que o novo clima político após o suicídio de Vargas (em 24 de agosto) tenha feito o pessoal puxar o freio de mão nas suas desaprovações.

³⁹⁴ Salário mínimo ou produção máxima? Por Gottfried Straumer. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XIV, n. 157, novembro de 1957, p. 31-32.

³⁹⁵ Aspectos positivos e negativos do novo salário mínimo. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, n. 128, maio de 1954. p. 4, 8, 12, 16 e 54; Os quatro motivos que levaram à decretação do novo salário mínimo. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XI, n. 129, julho de 1954, p. 4, 8 e 10.

Nos números seguintes surgiram apenas comentários neutros sobre o mínimo, e até mesmo ressaltando que havia elementos positivos no reajuste executado em 1954³⁹⁶. Desta forma, o assunto paulatinamente desapareceu do periódico, salvo quando o “teórico” Straumer escreveu suas máximas em 1957.

Essas posturas frente ao mínimo, de economistas e interessados no tema, de fato faziam eco às condutas que em geral assumiam os donos de negócios em Porto Alegre e seguramente outros cantos do Brasil. A regra, desde que o governo federal resolveu, a partir do segundo Governo Vargas, retomar os reajustes do mínimo, era de ressaltar o impacto negativo sobre o conjunto da economia nacional, na forma de inflação, e, ao lado, pelo suposto fortalecimento político dos grupos mais à esquerda do movimento operário organizado. Parece que com o suicídio de Vargas e a reação popular, alguns passaram a pensar duas vezes antes de atacar o mínimo como mera “demagogia”, amenizando, mesmo que não por muito tempo, a condenação dos reajustes do salário básico. Em todo caso, conforme vimos, desde 1955-56 a disputa ideológica pelo significado do que deveria ser o salário mínimo ainda fazia parte da arena política na qual tomavam parte os patrões de Porto Alegre, embora a *intelligentsia* econômica local aparentemente tenha recuado em sua cruzada pela estabilização da economia brasileira, baseada no ataque ao crescimento do poder de compra do salário mínimo. Observemos agora o que pensavam os que estavam do outro lado do rio.

5.1.2 Perspectivas de trabalhadores sobre o salário mínimo

Começemos pelas memórias. Uma trabalhadora do Renner, que não foi entrevistada para esta tese por impedimento de sua família, muito embora manifestasse o desejo de falar, demonstrou ao telefone, ao ser informada que minha pesquisa era referente ao salário mínimo, enorme aversão a ele. Fiquei surpreso quando afirmou que ele era “prejudicial” a ela, quando trabalhava, embora sem explicar os motivos. Por sua vez, o metalúrgico e militante comunista Eloy Martins, autor do livro de recordações sobre sua militância no PCB durante boa parte do século XX em Porto Alegre, ao final da peça produziu um breve balanço do que ele considerava como “avanços” da questão social no Brasil, citando diversas conquistas de direitos para os trabalhadores após 1930. Não sei

³⁹⁶ Círculo vicioso. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XII, n. 135, janeiro de 1955, p. 2 e 18; Salário mínimo. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano XII, n. 136, fevereiro de 1955, p. 5-6.

afirmar se foi intencional, mas é significativo que dentre as diversas conquistas citadas - elementos portanto positivos - não consta o salário mínimo (MARTINS, 1989, p. 188). Essa omissão não está em absoluto relacionada ao processo de esquecimento por impossibilidade de trazer o assunto à tona, ou daquilo que se chama de “função do não dito”, típico de memórias traumáticas e/ou que não dispõem de contexto adequado para sua livre expressão (POLLACK, 1989, p. 8; MOTTA, 2012, p. 28-29). O salário mínimo em si jamais foi tema relacionado a qualquer prática de violência estatal contra a classe trabalhadora, a não ser que consideremos a limitação de seu poder de compra como uma espécie de violência. Enfim, o tipo de esquecimento aqui manifesto se trata, como procurarei demonstrar ao longo desta seção, do efeito de uma concepção negativa sobre o salário mínimo, construída a partir da experiência dos/as trabalhadores/as e líderes sindicais brasileiros, que a ele atribuíram um caráter pejorativo durante o século passado, com reverberações até nossa contemporaneidade. O trabalhador aposentando depois de anos de Metalúrgica Wallig, Fidel Andrés Serradell, por mim entrevistado em 2013, apesar de não ter sido dependente do mínimo na maior parte de sua vida, salvo quando menor, reconhece sua limitação:

F: Quantos salários mínimos nós teríamos que ganhar hoje? Segundo é dito, deveríamos ganhar em torno de dois mil e trezentos reais.

N: Isso, [segundo] o DIEESE.

F: Seriam uns quatro salários mais ou menos. [...] É, mas daí inventam: “Mas esse aí tem que ser familiar, vale para cinco caras, então cada um pode ganhar cem que está bem”, estou dizendo assim para... Sempre há um jeitinho, para interesses, sejam eles momentâneos ou não. É complicado, não?³⁹⁷

Entre os anos 1950 e 1960, apesar de se constituir no melhor momento histórico do poder de compra do salário mínimo em Porto Alegre, havia entre as lideranças sindicais tanto a tradicional prática de “demonstrar” com cálculos a insuficiência do seu valor para dar conta de todos os gastos de uma vida cada vez mais complexa e com mais exigências, quanto a mais inusitada comparação entre o mínimo e bens em geral. O primeiro caso se define pela lógica argumentativa antiga entre as lideranças operárias, aqui demonstrando que se o salário mínimo até podia dar conta de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, não conseguia abraçar os demais supostos gastos da família operária. “E a farmácia? E o médico? E o colégio para os filhos? E o dentista? E a recreação? E o sindicato? E os cigarros? E a vida social?”³⁹⁸ O segundo caso circula mais próximo

³⁹⁷ Fidel Andres Serradell, entrevistado por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2013.

³⁹⁸ Salário mínimo. Fome - miséria - desespero. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, julho de 1959, ano I, n. 1, p. 7.

da tentativa de demonstrar a situação abjeta do poder de compra do mínimo, ao compará-lo a bens de consumo ou serviços da vida cotidiana, em si banais, contribuindo, por mais que não fosse intenção das lideranças, para criar um olhar de desprezo em relação a ele pelo conjunto da classe trabalhadora. Desse modo o jornal dos metalúrgicos perguntava: “quanto vale seu mínimo?” ao dia, e respondia com: “2 Kg de banha; 2 passagens de bonde”, ou “1 talha de lenha; 2 passagens de bonde”; ou “1 dz. de ovos; 1 Kg de pão; 1 lata de óleo de soja; 1 Kg de massa”; ou “1Kg de lentilhas; 1/4 Kg de manteiga; 1 litro de leite; 1/4 Kg de café”³⁹⁹. Também comparavam o poder de compra do mínimo ao mês como equivalente a “95 Kgs e 830 gramas de feijão preto; 54 Kgs e 110 gramas de banha; 104 Kgs e 540 gramas de carne; 10 pares de sapatos de péssima qualidade; 20 gramas, de péssima qualidade [sic]; 1 fatiota, de péssima qualidade; 184 completos, refeição de péssima qualidade; ¾ de sacos de lentilhas; ¾ de saco de ervilhas sem casca; 4 garrafas de Whisky; 2 ½ sacos de batatas”⁴⁰⁰. A vinculação do poder de compra do mínimo a produtos de “péssima qualidade” não era fortuita, e contribuía para colar sobre ele um decalque negativo. Como afirmavam no mesmo artigo, “estes atores negativos são produtos dos maus salários que ganhamos”.

A percepção negativa sobre a vida a partir do salário mínimo não era exclusiva dos metalúrgicos, nem do final da década. Ainda em 1952 um grupo de gráficos de Porto Alegre visitou a cidade interiorana gaúcha de Montenegro, e foram ter com os gráficos de lá. Ficaram indignados ao saber que os colegas recebiam um salário mínimo⁴⁰¹. Em assembleia em 1954, o presidente do sindicato desta categoria, Gabriel Quintana, afirmou que “o salário mínimo só tem servido para fazerem demagogia e acenderem a esperança no coração dos que são explorados pela ganância dos tubarões em vez de lhes dar mais um pedaço de pão”. Não houve debate ou discordância digna de nota⁴⁰². Percebe-se aqui o uso do termo “demagogia” exatamente no mesmo sentido aplicado pelos economistas gaúchos antes citados.

O “sindicalista de maior projeção no estado em todo o período entre 1945 e 1964” (FORTES, 2004a, p. 365), o metalúrgico José Cesar de Mesquita, afirmava em 1960 que “este salário mínimo, que vigora desde 18 de outubro do corrente ano, foi recebido friamente por todos

³⁹⁹ Quanto vale seu mínimo? *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, agosto de 1959, ano I, n. 2, p. 10.

⁴⁰⁰ Quanto vale seu salário mínimo? 5.000,00 - IAPC Cr\$ 400,00 - Cr\$ 4.600,00. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, setembro de 1959, ano I, n. 3, p. 8.

⁴⁰¹ Salário mínimo. Pretexto para exploração!. *O Gráfico*, Porto Alegre, fevereiro de 1952, n. 6, p. 4.

⁴⁰² Ata de 29 de Março de 1954. STIGPOA.

aqueles que vivem de salários, principalmente, nas grandes cidades, nos grandes centros industriais [...]”. Em resumo, afirmava que o mínimo possuía caráter “eleitoreiro” (mais uma similaridade com a revista econômica), e não estatístico, não seguindo precisamente a Constituição; sua definição era apressada, sem tempo para estudos adequados; e seu patamar era mal definido, pois Mesquita assegurava que no Rio Grande do Sul o custo de vida era similar ao de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, mas o nível do mínimo decretado, menor. Conforme vimos antes, para Renner a diferença de mínimos entre dois estados era prejudicial aos industriais, por diminuir custo de produção em um local, com vantagem sobre o concorrente; já para Mesquita, a diferença de mínimos era prejudicial aos trabalhadores em relação ao custo de vida em cada estado. De fato, problemas similares, mas com perspectivas completamente diferentes e conflitantes.

Além disso, Mesquita identificava um problema legal fundamental: se a Constituição de 1946 passou a afirmar que o mínimo deveria dar conta das necessidades familiares, a CLT (1943) ainda estava com redação do artigo referente às necessidades do indivíduo. Finalmente, defendia que o mínimo deveria atender às demais necessidades da “vida moderna”, para além dos itens básicos, contemplando ainda a previdência, o lazer (“recreação”) e a saúde (“remédios”)⁴⁰³. Todas essas reflexões negativas em relação ao mínimo certamente possuíam um peso que não se pode menosprezar. Aquele líder por duas vezes adentrou como presidente em um sindicato com menos de mil associados e conseguiu elevar o patamar de associação para cerca de 9.000 e 8.000 pessoas, nos anos 1940 e 1950 (FORTES, 2004a, p. 360 e 372). Como saída prática, Mesquita vislumbrava a necessidade da pressão sindical para elevar os salários de quem não recebia o mínimo. Essa percepção do líder metalúrgico, é possível afirmar, sempre esteve presente em suas reflexões sobre o mínimo. Desde 1945 já afirmava em petição na Justiça do Trabalho que ele “nunca correspondeu às verdadeiras necessidades dos orçamentos domésticos dos lares proletários”⁴⁰⁴. Ele fazia um uso da lei existente, buscando torná-la efetiva, enquanto sua contraparte (Renner) explicitamente apresentava projeto redutor do alcance da mesma lei, embora não deixasse de cumpri-la.

Grosso modo, ao lado da recorrente crítica ao exíguo poder de compra do salário mínimo, que jamais conseguiu atingir patamares para além do básico para simples reprodução da vida operária (na verdade, em nosso olhar retrospectivo, nem mesmo este nível), o problema da pressão inflacionária decorrente do anúncio do reajuste do mínimo foi outra recorrente fonte de crítica das

⁴⁰³ Salário mínimo, política, etc. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, novembro de 1960, ano II, n. 12, p. 3.

⁴⁰⁴ Processo TRT4 nº 1112-45, de 1945.

lideranças sindicais dos trabalhadores. Efetivamente não se tratava de uma denúncia dos efeitos deletérios do mínimo sobre a economia doméstica, pois eles não eram ingênuos em economia, embora sem diplomas da área. O que as lideranças atacavam - e que de fato contribuía para alimentar a percepção negativa em relação ao salário mínimo - era o avanço do custo de vida sempre que um novo patamar do mínimo era anunciado. Eles asseguravam que os comerciantes e industriais corriam para ajustar os preços antes da vigência do novo salário, isso em todo o período em que o mínimo foi reajustado. Assim, em 1961 o presidente do Comando Sindical de Porto Alegre, Álvaro Ayala, denunciava o aumento dos preços na cidade após a notícia de novos níveis para o mínimo⁴⁰⁵. O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário reclamou em 1952 aos governos estadual e municipal que “o [reajuste do] salário mínimo não atendeu às necessidades indispensáveis do proletariado e o aumento no custo de vida se processa com justificativas infundadas no [novo patamar do] salário mínimo”⁴⁰⁶. Os gráficos distribuíram um panfleto entre sua categoria em que anunciavam o início do diálogo com patrões para elevação salarial, em função do aumento no custo de vida, que ocorreu de forma mais acentuada depois do aumento do salário mínimo⁴⁰⁷. Em 1959, o pessoal da indústria de vidros (etc.) explicava que a decretação do aumento do mínimo desde janeiro daquele ano, “longe de resolver a situação, veio agravá-la, pois enquanto os salários subiam numa progressão aritmética, os preços subiam numa progressão geométrica”⁴⁰⁸. Novamente em 1961, o mesmo pessoal dos vidros apresentou uma petição certamente escrita por alguém com sérias dificuldades com a norma culta exigida nos textos formais dos tribunais brasileiros (difícilmente se tratava de advogado), na qual é possível contemplarmos uma reflexão apurada sobre o caráter meramente aparente do suposto aumento de poder de compra do mínimo (aqui os erros de escrita foram mantidos):

Concedido, que foi o novo salário mínimo, porém com a publicidade anterior, que lhe foi dada, e sem o conseqüente congelamento dos preços das utilidades, foi noperante [sic] [e] só veio agravar mais a delicada situação econômica, que travessa [sic] a nação. Os trabalhadores, ficara [sic], com a ilusão, de ganhar mais, mas adquirem menos coisas de utilidades com [o] novo salário⁴⁰⁹.

⁴⁰⁵ Líder sindical denuncia: preços sobem antes do mínimo. *Última Hora*, Porto Alegre, 03/10/1961, p. 6.

⁴⁰⁶ Protestam os sindicatos de trabalhadores contra o aumento do custo da vida. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 25/01/1952, p. 12.

⁴⁰⁷ Manifesto aos trabalhadores e trabalhadores nas indústrias gráficas de Porto Alegre. Porto Alegre, 09/08/1956.

⁴⁰⁸ Processo TRT4 nº 643-59, de 1959.

⁴⁰⁹ Processo TRT4 nº 3872-61, de 1961.

Tanto pela lógica argumentativa quanto pelo estilo – quase falado, com escrita truncada – pode-se dizer que essa inicial foi elaborada por trabalhadores com formação precária na escrita da língua formal. Eles percebiam que o salário mínimo decretado teria sido verdadeiro prejuízo à sua classe, pois anunciado antes da efetiva elevação, dando tempo para os comerciantes elevarem os preços das utilidades, do que concluíam ser ilusório o aumento de seu poder de compra. De fato, percepção próxima àquela dos economistas profissionais e do líder metalúrgico (Mesquita) que rotulavam o aumento do mínimo como “demagogia”.

Afirmavam ainda haver estratégia dos empregadores de elevar os preços mais do que os salários, por conta do novo mínimo; daí a necessidade de dissídio coletivo. Na verdade, desde cerca do início da história do mínimo (1944) o líder comerciário Darci Gross já chamava a atenção para o possível efeito prejudicial dos seus reajustes, demonstrando preciso conhecimento de noções econômicas caras aos profissionais da área:

O fenômeno até aqui observado, é de que a qualquer acréscimo, em matéria de salário, corresponde um maior acréscimo na carestia de vida. Dentro de tal ordem de coisas, jamais haverá solução satisfatória, pois que o salário mínimo, ao invés de beneficiar o trabalhador, vem, gradativamente prejudicando seu padrão de vida. Assim, medida preliminar para qualquer iniciativa futura deve ser aquela que estabilize o preço ou o valor aquisitivo dos elementos indispensáveis ao trabalhador em geral e, então só com tal garantia, resolvida a questão concernente ao aumento que se faz mister, para que, dentro das condições atuais, possa esse último conseguir o usufruir o mínimo dos direitos: - o direito de sobreviver⁴¹⁰.

De modo geral, a desconfiança de Gross ficaria efetivamente provada nos anos seguintes, com o avanço constante e consistente da inflação, apesar de ocorrer mesmo em anos em que o mínimo não foi reajustado. De suas reflexões se destaca o grosso daquilo que constituiria a versão negativa da percepção em relação ao mínimo e o aumento de preços: se ele poderia melhorar o padrão de vida operário, também poderia deteriorá-lo, mesmo que indiretamente, por elevar o custo de vida. Por mais que essa noção complexa tenha estado presente nas mentes de vários líderes durante todo o nosso período de estudo, não significou que imediatamente perceberam e entenderam todo esse processo. Os indícios sugerem que eles foram gradativamente atuando, em um primeiro momento, para simplesmente se afastarem do salário mínimo; a seguir, desenvolveram uma “política econômica” da economia doméstica própria, com a definição das fórmulas que os

⁴¹⁰ Sugestão da comissão de salário mínimo. Elevação do salário-base a Cr\$ 400,00 e aumento geral para os trabalhadores – “O proletariado deve sobreviver”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 31/08/1944, p. 10.

reajustes salariais deveriam assumir, manifestadas em noções mais ou menos bem elaboradas sobre o que deveria ser o salário do trabalhador. Vejamos como isso ocorreu.

5.2 Fugindo do salário mínimo: sindicatos pela manutenção da hierarquia salarial

Embora nem sempre de forma explícita, a norma do período (desde segunda metade dos anos 1940 a fins de 1968) foi os sindicatos de trabalhadores tentarem distanciar sua categoria do recebimento do salário mínimo, embora tal nem sempre tenha sido possível. Essa norma ficaria explícita a partir da aceleração da periodicidade de reajustes feitos pelo governo, a partir do início dos anos 1950, mas com maior ênfase desde a metade daquela década.

Mesmo assim, as raízes dessa demanda podem ser encontradas enquanto prática existente desde a década anterior, quando o mínimo deveria ter sido reajustado, embora tal não tenha ocorrido. Além disso, não era sempre pelo confronto na Justiça do Trabalho que trabalhadores buscavam escapar ao salário mínimo. Havia certa tendência entre os patrões, ora mais ora menos presente, de considerar que era “natural” que alguns ganhassem salários acima do mínimo. É assim que se explicam os acordos feitos pelas partes no processo envolvendo o pessoal da Cervejaria Brahma tão cedo quanto 1946. Previam nas cláusulas de seu acordo um aumento salarial para todos exclusive os mensalistas (isto é, apenas para trabalhadores/as “comuns”, que podiam ser chamados de operários/as: horistas e diaristas) de “70% sobre o salário mínimo vigorante”, e a metade disso para os menores, conforme a lei⁴¹¹. Poucos anos depois, o pessoal do Sindicato de Trabalhadores/as de Vidros afirmava em tribunal já terem feito acordo com três empresas (Companhia de Vidros Sul Brasileira; E. Renner S. A.; Otto J. Brutschke) para aumentar os salários em 15% sobre os de janeiro de 1952, ou seja, exatamente quando houve atualização do mínimo. Queriam que as demais empresas do ramo aceitassem o acordo, o que ocorreu⁴¹².

Em todo caso, não é possível assegurar que os patrões sempre fossem favoráveis ao aumento de salários a partir de novos níveis de salário mínimo. No acordo que o patronato da fiação e tecelagem (Renner e outros) conseguiu fechar com o sindicato de trabalhadores em 1947, havia uma cláusula de barreira contra qualquer eventual reajuste de salários por parte do governo federal,

⁴¹¹ Processo TRT4 nº 1048-46, de 1946.

⁴¹² Processo TRT4 nº 614-52, de 1952.

o que nos sugere haver uma defesa contra eventual e esperado reajuste do mínimo (que não ocorria desde 1943-44). Se houvesse aumento, seria incorporado ao que estava sendo acordado na ocasião, sem chance de acúmulo⁴¹³. Essa prática patronal se repetiu outras vezes, como no acordo entre a Companhia de Cigarros Souza Cruz e seus/suas trabalhadores/as: o recente aumento do mínimo em 1954 não poderia ser invocado em futura demanda judicial por aumento salarial; e ao mesmo tempo os salários eram agora ajustados em 25%, imediatamente depois da elevação do mínimo. Mais uma vez, estava implícito o reconhecimento patronal da “justiça” da demanda dos trabalhadores pelo afastamento em relação ao salário mínimo⁴¹⁴. Essa prática ocorreu ainda em outros ramos, como no de frigoríficos, em que a petição inicial do acordo a ser homologado pela Justiça do Trabalho explicava que “tendo [... a empresa] reconhecido a necessidade de tal reajustamento não só em virtude do aumento do custo de vida, como, ainda, em face do novo salário mínimo regional”, resolveram aumentar salários para retomar o escalonamento anterior. A empresa em questão estava situada na vizinha cidade de Canoas (Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros S. A.), mas o sindicato de trabalhadores abrangia ainda Porto Alegre e Guaíba⁴¹⁵. Em perícia realizada em empresas do fabrico de móveis de Porto Alegre, o perito identificava aumentos salariais, em alguns casos, “aos operários não atingidos [pelo reajuste] do salário mínimo”, embora não fosse a regra⁴¹⁶. Esse reconhecimento patronal era inclusive, ao que parece, esperado pelos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho, conforme verificamos pelo “voto” de um juiz, ao comentar uma perícia realizada nas empresas do ramo do fabrico de chapéus, guarda-chuvas, bengalas (etc.). Ele observava:

a iniciativa louvável e espontânea das duas [empresas] demandadas [*i.e.*, acionadas na Justiça do Trabalho], aumentando sensivelmente os salários dos empregados, em índices que oscilam de 35% a 60%, quando passou a vigorar o novo salário mínimo, em julho de 1954. A resposta ao quesito 4º do laudo confirma que, apenas, os empregados novatos percebem o salário mínimo legal, enquanto os demais obtêm remuneração bastante superior⁴¹⁷.

Por outro lado, conforme se observa pelo aumento do mínimo de 1954 (de 125%), aqueles reajustes, se foram espontâneos, não foram suficientes (entre 35% e 60%) para manter a distância

⁴¹³ Processo TRT4 nº 352-47, de 1947.

⁴¹⁴ Processo TRT4 nº 154-55, de 1955.

⁴¹⁵ Processo TRT4 nº 1397-56, de 1956.

⁴¹⁶ Processo TRT4 nº 970-56, de 1956.

⁴¹⁷ Processo TRT4 nº 875-55, de 1955.

salarial de vários trabalhadores em relação ao mínimo. É por isso que houve dissídio. De qualquer modo, paulatinamente foi sendo consagrada na Justiça do Trabalho local a concessão de aumentos salariais com datas base cravadas exatamente sobre os últimos mínimos decretados, lógica implícita em certas decisões. Isso ocorreu no julgamento que fizeram do dissídio coletivo do pessoal vinculado ao ramo de carnes e derivados de Porto Alegre (mais Canoas e Guaíba), em janeiro de 1956 (vide acórdão)⁴¹⁸. Essa tendência estava mais ou menos bem reconhecida pelo TRT na segunda metade da década de 1950. Julgando o dissídio de trabalhadores/as do ramo de bebidas contra os patrões, um juiz assegurava que:

Este Tribunal tem entendido que, em se tratando de revisões de condições salariais fixadas anteriormente à vigência do atual salário mínimo, os aumentos deverão incidir sobre os quantitativos pagos após o reajustamento compulsório determinado pela lei e que influi, também, nos salários dos demais empregados não atingidos pelo aumento do salário mínimo⁴¹⁹.

De fato, desde então ocorriam julgamentos cada vez mais perfunctórios, quando o pedido era para elevar salários depois do reajuste do mínimo, em claras manifestações de reconhecimento da legitimidade do afastamento salarial de parte dos/as trabalhadores/as em relação ao mínimo. Tal ocorreu no caso do pessoal da construção e mobiliário contra uma empresa (A. F. Dos Reis & Pantaleão Ltda.) em 1957, com concessão de elevação “na base de 15% sobre os salários resultantes do aumento geral e natural provocado pelos novos índices de salário mínimo” de 1956⁴²⁰. Também no acordo rapidamente homologado entre a turma da construção civil (etc.) e seus patrões, com aumento “para todos que não haviam sido beneficiados com os novos níveis de salário mínimo”, ou seja, os “profissionais”, estando excluídos expressamente os serventes - que conforme já vimos, estavam sempre flertando com o salário mínimo⁴²¹. Ainda no acordo homologado entre oficiais eletricitas (isto é, os profissionais) e firmas do ramo, no início de 1962, novamente para todos que não haviam sido atingidos pela última elevação do mínimo⁴²². Num dos poucos casos de acordo não homologado pelo Tribunal com base na última elevação do mínimo, o elemento de recusa não era referente à legitimidade desse modo de justificar elevação salarial, mas sim a existência de uma flagrante ilegalidade dentre as cláusulas, na qual as partes pretendiam excluir os menores do

⁴¹⁸ Processo TRT4 nº 1193-55, de 1955.

⁴¹⁹ Processo TRT4 nº 97-58, de 1958.

⁴²⁰ Processo TRT4 nº 4969-57, de 1957.

⁴²¹ Processo TRT4 nº 1324-59, de 1959.

⁴²² Processo TRT4 nº 1-62, de 1962.

reajuste sobre o mínimo (pessoal do ramo de sabão, velas, etc.)⁴²³.

Em todo caso, esse paulatino reconhecimento pelos magistrados da “justiça” dos pedidos de sindicatos de trabalhadores - quando não acompanhados por concordância patronal - pode ser efetivado pela relativa insistência de categorias que buscavam afastar seus sócios do mínimo. Esse procedimento nem sempre foi pacífico ou automático, como sugerem os casos acima citados, em especial ao final da década de 1950. O fato é que para alguns dos setores patronais, dos trabalhadores e mesmo de magistrados, a naturalização do distanciamento dos salários em relação ao mínimo não fazia sentido. Em especial, com a progressiva aceleração dos reajustes do mínimo desde meados da década, alguns patrões pareciam estar esperando que novos aumentos compulsórios surgissem logo ali, dobrando a esquina, e portanto simplesmente pararam de atualizar os salários de seu pessoal, aproximando-lhes em demasia do mínimo. Já observamos que o próprio Renner relatava a existência do fenômeno do “mínimo como teto” entre as mentes patronais locais. Este parece ser o caso dos/as metalúrgicos/as (etc.), que em 1955 ameaçavam com greve e descreveram toda a epopeia da perda de salários desde 1953, sob o olhar passivo patronal, que por sua vez não deixavam de aumentar os preços de seus produtos para acompanhar o avanço da inflação. Na sua petição ao Delegado Regional do Trabalho (e não ao Tribunal, pois se tratava de ameaça de greve), explicavam que queriam aumento de 60% “sobre os salários atuais, já que pelos salários ínfimos anteriormente percebidos, se o aumento incidir sobre salários anteriores ao atual mínimo, poucos ou nenhum empregado terá reajustamento”. Os patrões resistiram bravamente, levando o processo até o TST⁴²⁴. Com a relação tensionada, no ano seguinte novamente se enfrentaram nos tribunais em meio a uma greve, que orbitava em torno do mesmo tema: “motivou esse pedido de aumento a vigência do novo salário mínimo que equiparou empregados menos graduados e de menor capacidade aos de maior graduação, competência e responsabilidade, tornando injustos os salários vigentes”. Dessa vez, chegaram a acordo⁴²⁵.

Outras categorias iam além, e queriam garantir espécie de dispositivo automático para elevação de salários quando o mínimo fosse ajustado, para manter a distância do famigerado salário básico. Os trabalhadores de energia de Porto Alegre deliberaram pela greve, buscando aumento imediato e uma cláusula, na eventualidade de firmarem acordo, garantindo aquela distância. Nas

⁴²³ Processo TRT4 nº 1552-60, de 1960.

⁴²⁴ Processo TRT4 nº 363-55, de 1955.

⁴²⁵ Processo TRT4 nº 1395-56, de 1956.

palavras do presidente do seu sindicato, queriam evitar a “aglutinação pela vigência [do] salário mínimo”. Não houve acordo com patrões⁴²⁶. Em 1963 os trabalhadores rodoviários gaúchos tentavam nas audiências de conciliação na Delegacia Regional do Trabalho garantir uma cláusula similar⁴²⁷. Enfim, vários grupos de trabalhadores justificavam seus dissídios com base nessa intenção de distanciamento. Assim foi o caso dos enfermeiros/as e pessoal de hospitais e casas de saúde⁴²⁸; do pessoal das lavanderias e tinturarias⁴²⁹; do comércio de minérios e combustíveis minerais⁴³⁰. Vejamos no que se baseavam estes pedidos de distanciamento em relação ao salário mínimo.

5.2.1 Especializados contra comuns: a distinção dos tipos de trabalho como base para a diferenciação salarial

Se nos parece claro que os sindicatos de trabalhadores buscavam manter o distanciamento de sua categoria em relação ao salário mínimo, resta saber sobre que se baseava esse anseio, para além das evidentes questões econômicas implicadas. Não se tratava obviamente de mero cálculo matemático, mas antes de concepções de “justiça” sobre a posição social de cada tipo de trabalhador de acordo com as tarefas executadas. Assim, em nosso caso o distanciamento se baseava nos seguintes termos. Primeiro, na sempre presente diferenciação ocupacional tanto entre ramos de atividade, mas especialmente dentro de cada ramo e mesmo em cada empresa, oficina ou fábrica. Abaixo, apresentamos trecho da já citada perícia relativa à Companhia de Cigarros Souza Cruz em 1954⁴³¹. Em termos de pessoal e sua ocupação, assim era composta a empresa:

Tabela 21 - Distribuição de Pessoal na Companhia de Cigarros Souza Cruz (1954)

CATEGORIAS	QUANTIDADE	SUBDIVISÃO
Operários/as	3	Aprendizes de 1ª a 4ª categorias
	8	Operárias
	7	Operários braçais
	5	Serventes de 1ª categoria

⁴²⁶ Processo TRT4 nº 2122-58, de 1958.

⁴²⁷ Processo TRT4 nº 1751-63, de 1963.

⁴²⁸ Processo TRT4 nº 2277-59, de 1959.

⁴²⁹ Processo TRT4 nº 2735-59, de 1959.

⁴³⁰ Processo TRT4 nº 1608-65, de 1965.

⁴³¹ Processo TRT4 nº 324-54, de 1954.

CATEGORIAS	QUANTIDADE	SUBDIVISÃO
Operários/as	238	Auxiliares de 1ª a 3ª categorias
	37	Serviços diversos de 1ª e 2ª categorias
	10	Serviços de Apontamentos
	53	Serviços Especializados de 1ª e 2ª categorias
	19	Fiscais de 1ª categoria
	4	Fiscais especializados
	1	Carpinteiro
	1	Pedreiro
	1	Pintor
	1	Mecânico ½ Oficial
	8	Mecânicos Oficiais de 1ª a 3ª categorias
	6	Mecânicos Especializados de 2ª e 3ª categorias
	34	Serviços Diversos Especializados
	1	Preparador de Goma
	1	Preparador de Melado
	1	Desenhista
	1	Eletricista de 2ª categoria
Mestres	1	Chefe Geral
	2	Chefes e subchefes Seção Fumo
	3	Chefes e subchefes Seção Máquinas
	3	Chefes e subchefes Seção Encarteiramento
	1	Chefe Seção Carpintaria
	2	Chefes e subchefes Seção Expedição
	2	Chefes e subchefes Oficina de Máquinas
	1	Chefe Armazém
	1	Chefe Almoxarifado
	1	Enfermeiro
1	Chefe Mecânico Encarteiramento	
Empregados/as de escritório	64	Contínuos; datilógrafos; chefe depósito; caixa; chefe de contas correntes; guarda-livros; correspondente; contínuo correntista; faturista; encarregado contas assinadas; substituto geral; telefonista; etc.
Vendedores	19	Vendedores
Viajantes	4	Viajantes
Motoristas	29	Motoristas
Inspetores	4	Inspetor de vendas; inspetor de viajantes.
	3	Praticantes
Garagem	1	Encarregado chefe
	1	Auxiliar de "Garaga" [sic] (escritório)
	1	Lavador de autos
	1	Chapeador

CATEGORIAS	QUANTIDADE	SUBDIVISÃO
Garagem	6	Mecânicos
Diversos	4	Serventes
	5	Vigias
	8	Empregados de armazém; e encaixotadores
TOTAL	608	-

Fonte: Perícia do Processo TRT4 nº 324-54, de 1954.

Primeiramente, é de se destacar a divisão primária entre operários/as, mestres (chefes de seções), pessoal de escritório (a burocracia) e os vinculados às atividades de ligação da fábrica com o mundo exterior (vendedores, viajantes, motoristas, inspetores, garagem e diversos). Não bastasse essa hierarquização, havia ainda uma subdivisão secundária entre cada um dos grupos acima descritos, e por vezes cada vez mais profunda. No grupo de operários/as, havia, dentre outros: quatro níveis de aprendizes; três níveis de auxiliares; divisão entre operários braçais (homens) e operárias (mulheres), claro recorte baseado em gênero; as óbvias divisões entre saberes distintos, como entre pintor, carpinteiro e pedreiro; mas também demarcações muito sutis, internas a uma mesma ocupação, como no caso dos mecânicos, que eram compostos por um espectro que partia do “meio oficial”, passando por três níveis de “oficiais” até outros dois níveis - quiçá três - de “especializados”. Em suma, a ocupação de mecânico parecia ser divisível e composta por no mínimo sete posições diferenciadas na gradação da profissão em meados da década de 1950. Já vimos anteriormente a existência de gradações nas ocupações em outros ramos, como na construção civil, sempre muito bem demarcada entre mestres de obra, pedreiros, carpinteiros e serventes⁴³². A divisão do trabalho e sua correspondente hierarquização das ocupações e tarefas sempre esteve presente e evidente durante o século XX.

Mas se havia divisões inclusive dentro de cada ocupação ou profissão, com uma correspondente hierarquia salarial, a divisão mais fundamental para a definição dos patamares salariais de trabalhadores e trabalhadoras era, sem dúvida, a questão da especialização. A existência ou não de especialização em certas tarefas de trabalho era certamente o mais importante marcador da distinção entre os níveis salariais, significando maior proximidade ou distanciamento em relação ao salário mínimo. Era em certa medida consensual entre as partes envolvidas nas relações trabalhistas desde os anos 1950 que os/as trabalhadores considerados/as especializados/as deviam

⁴³² Processo TRT4 nº 1138-53, de 1953.

receber salários maiores que os demais, chamados comumente de auxiliares e serventes.

Havia ainda outra fórmula de divisão social básica interna à classe trabalhadora do período, descrita pela bibliografia como a existente entre os trabalhadores em geral e aqueles predominantemente manuais, os “operários”. Ian Roxborough chama a atenção para o caso chileno, em que havia inclusive reconhecimento legal da distinção entre *empleados*, pagos mensalmente, e *obrerros*, pagos semanalmente (ROXBOROUGH, 2009, p. 276 e 327). Claro, em alguns casos pessoas com funções idênticas eram classificadas em categorias diferentes de acordo com o ramo de atividade. Em Porto Alegre, ao que parece, essa divisão básica também existia. Vejamos as memórias do ex-trabalhador da Metalúrgica Wallig, Fidel Andres Serradell. O tema gerador básico de nossa conversa dizia respeito a um processo de dissídio coletivo aberto na Justiça do Trabalho por um grupo de pessoas, homens e mulheres, contra o desconto de parte do aumento salarial em favor dos cofres do sindicato de trabalhadores, conforme decisão homologada no último conflito legal coletivo entre patrões e trabalhadores⁴³³. Assim, um dos documentos objeto de nossa conversa era uma lista anexa com nomes e salários diversos de trabalhadores da Wallig, dentre os quais o do senhor Fidel Andrés Serradell:

N: E havia nesses anos 1940 e 1950 o SENAI [Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial], e estava se expandindo, e as empresas tentando fazer com que uma parte dos trabalhadores, os menores especialmente, estudassem. Não chegaram a oferecer para o senhor?

F: O SENAI era para operário. O SENAI era para operário! Agora, havia o Parobé [Escola Técnica Parobé]. [...]

Porque também eu ia ser, digamos que naquele tempo havia uma certa diferença dos chamados operários para os funcionários.

N: Existia essa distinção?

F: [Afirmação e risos]. Porque os operários ganhavam por hora, semanalmente, e os funcionários ganhavam por mês, ordenados.

N: Eu vi que existe essa distinção nessa lista [do processo]. Por hora e...

F: É. Aqui há um pouco de todos. Pelos nomes que eu lembro...

N: Essa diferença quer dizer isso basicamente, funcionários e operários?

F: É, funcionários e operários. E aí aconteceu que como eu era menor, eu não podia trabalhar todas as horas. Eu tinha que fazer quarenta horas por semana somente. Com quarenta horas por semana não era aceito que eu fosse funcionário, então eu marcava cartão de operário e trabalhava como funcionário. [risos] Tudo para me darem, sabem o que? Não podiam me pagar o que haviam me prometido, então os operários, se não faltassem durante a semana, ganhavam um ‘X’ a mais, que era cortado se houvesse uma falta ou atraso. Naquele tempo era dureza, era dureza. Então para ganhar esse “dez” a mais que chegaria àquele valor que haviam me prometido eu tinha que ser operário pra receber. Eram os truques da época.

⁴³³ Processo TRT4 nº 1-58, de 1958.

[...]

F: Enquanto que os outros aqui eram operários. Todos aqueles que são por hora, eram operários. O João Maria de Lima trabalhava na contabilidade; Elzio [de Castro] trabalhava no departamento pessoal; e assim por diante. Aqui o Antonio Trochia também trabalhava na contabilidade, era o braço direito do Lothario Harzheim. Estranho aqui o [José Francisco] Sanches, era mensalista, nós chamávamos de mensalista, não chamávamos de funcionário, chamávamos de mensalista⁴³⁴.

Havia portanto, vários elementos para marcar a diferença social entre operários e mensalistas/funcionários, segundo as memórias do senhor Fidel Andres Serradell. O primeiro, o tipo de formação, pela escola técnica estatal (para o segundo grupo) ou o serviço de aprendizagem patronal (para o primeiro). Em segundo lugar, a própria periodicidade do pagamento salarial, sendo que os operários recebiam por semana (pela contagem das horas, ou dias, segundo alguns processos) e os demais empregados por mês, conforme o modelo chileno antes descrito. Dito em *off* dias depois, como consta em meu caderno de campo, Fidel A. Serradell ainda marcava outro fator básico de distinção, em torno da questão alimentar: afirmou que operários levavam marmitas para aquecimento em banho-maria no refeitório, mas que mensalistas jamais se alimentavam dessa forma. Por mais que pudesse haver alguma confusão formal entre os dois grupos – o entrevistado batia ponto como operário, mas atuava em escritório –, jamais foram a mesma coisa. Em sua trajetória na Wallig iniciou como desenhista e jamais se considerou “operário”. Em toda sua entrevista apresentou poucos elementos que marcassem sua identidade como de operário, embora compartilhasse de práticas culturais com eles, como seu grande interesse por futebol (LOPES, 2004). Por outro lado, como vimos no processo acima referente à Companhia de Cigarros Souza Cruz, o desenhista da empresa era registrado e classificado dentro do grupo dos operários, por mais que suas tarefas fossem melhor descritas como de escritório (não manuais). De fato, nas classificações oficiais essas fronteiras podiam ser mais ou menos fluidas, mas não há motivos para pensarmos que se tratava da mesma coisa. Havia marcadores sociais e práticas culturais fundamentais (como a alimentar) que asseguravam distinção ocupacional com reflexo nos salários efetivamente percebidos entre operários e os trabalhadores não manuais. O senhor Fidel residia na mesma rua da Wallig, mas fazia questão de ir de carro próprio ao trabalho. Assim, temos duas distinções fundamentais entre os trabalhadores da época, tanto entre operários especializados e os não especializados (divisão entre níveis de saber relativos à certa ocupação) e entre operários e os

⁴³⁴ Fidel Andres Serradell, entrevistado por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2013.

demais empregados (divisão entre trabalho “manual” e “intelectual”), para não falarmos nas questões de gênero, que não é o foco da reflexão neste momento. Essas divisões seriam as bases a partir das quais surgiria toda a mobilização sindical de trabalhadores visando afastar as categorias do recebimento de um salário mínimo. Vejamos como essas diferenças eram apresentadas pelos sindicatos de trabalhadores.

Os metalúrgicos, em setembro de 1956, portanto logo depois do aumento do salário mínimo em primeiro de agosto, abriram dissídio coletivo contra o patronato argumentando que após a elevação concedida por decreto federal, todos que recebiam entre o anterior (Cr\$ 1.800,00) e o novo patamar (Cr\$ 3.100,00) do salário mínimo “ficaram nivelados”, o que era considerado ruim, e explicado dessa forma:

O escalonamento salarial, até então existente, e ora destruído, era o fruto natural da diversificação: de valores, de capacidade, de soma do conhecimentos técnicos, de responsabilidade ou de tempo de serviço entre os diversos empregados ou grupos de empregados; [...] assim, empregados serventes, encarregados de serviços os mais rudimentares, percebiam o salário mínimo de Cr\$ 1.800,00 ou pouco mais; outros, ajudantes com algum conhecimento técnico ou serventes com maior produção, percebiam Cr\$ 2.000,00 ou Cr\$ 2.500,00; outros, de maior capacidade ou conhecimentos, como meio oficial ou ajudante categorizado, tinham salários superiores, quiçá, de Cr\$ 2.700,00 ou Cr\$ 3.000,00; no entanto, estão todos, hoje, na mesma classe mínima de salário; [...] esta situação é injusta aos empregados, pois, o salário é contraprestação de serviços e, serviços de maior valia, com consequência, devem ter maior remuneração, não sendo admissível a identidade salarial entre o servente, sem responsabilidade, sem qualquer habilitação, e o mecânico, profissional com longos anos de tirocínio, ou, ao empregado com função de mando, mais habilitado e com maiores responsabilidades; [...] por outro lado, esta mesma situação torna-se prejudicial ao próprio empregador, pois, se não há diferenciações nos vencimentos, não há interesse e estímulo aos empregados mais capazes e torna insubsistente a hierarquia funcional, imprescindível à organização da empresa; [...] finalmente, é contra o próprio interesse social nacional, porque, quebrado o estímulo do empregado em progredir, deixam de formar-se profissionais e técnicos tão necessários ao desenvolvimento do país⁴³⁵.

Esse trecho da petição inicial metalúrgica é um resumo da compreensão geral das lideranças sindicais e seus advogados em Porto Alegre quanto à “natural” diferenciação dos tipos e responsabilidades de trabalho executados e o que consideravam como correspondente remuneração adequada. Merece destaque a descrição da gradação entre serventes em atividades rudimentares, passando por ajudantes com algum conhecimento técnico ou serventes de maior produção,

⁴³⁵ Processo TRT4 nº 1491-56, de 1956.

chegando até aos ajudantes categorizados ou “meio oficial” (o topo da parte de baixo da hierarquia do trabalho manual). A distinção fundamental que queriam preservar era a existente entre os salários dos serventes (sem especialização) e dos profissionais (especializados) e chefes. Mesmo que para isso precisassem utilizar-se da ideologia patronal, baseada na meritocracia.

A questão da manutenção da hierarquia salarial prévia ao aumento do salário mínimo era levada tão a sério que o processo foi aberto depois de declaração de greve, comunicada à DRT. O desdobramento do processo foi muito peculiar, por vários fatores. Em primeiro lugar, os patrões responderam que não aceitavam o pedido, pois de fato não havia decorrido um ano desde o último dissídio. Ocorre que do outro lado da mesa de negociações estava o advogado Antônio Fagundes Garcia, que possuía um trunfo. Ele apresentou uma tese inédita em dissídios coletivos na Justiça do Trabalho em Porto Alegre, baseada fundamentalmente na distinção entre salário nominal e salário real e na impossibilidade de redução salarial segundo a CLT (artigo 468). A partir daquela tese argumentou que o processo em debate não era uma revisão do dissídio anterior, mas um novo dissídio, jurídico e não econômico, pela “reposição da hierarquia salarial”, ou seja, reposição “do salário real contratual”, e citou um economista explicando a distinção entre salário nominal e real. De fato, essa estratégia era brilhante, pois não havia na CLT a previsão da distinção entre salário nominal e salário real. E efetivamente o salário real perdia poder de compra com o avanço da inflação, enquanto o reajuste do salário mínimo corrompia a hierarquia salarial, fazendo com que, de fato, os “de cima” perdessem salários em relação aos “de baixo”. Na audiência de conciliação, restou ao advogado patronal apenas tentar abordar a suposta ilegalidade do pedido, afirmando que se tratava de revisão de dissídio. Ele evitou abordar a questão da diferença entre salário nominal e real pois efetivamente não havia como derrubar a tese do colega. Ocorre que depois de mais algumas audiências as partes chegaram a uma proposta de conciliação, prevendo aumento para todos, mas não necessariamente a manutenção da hierarquia salarial anterior, ou, ao menos, nas mesmas bases, o que significa que na prática os juízes do TRT tampouco souberam desconstruir a tese do advogado dos trabalhadores, e concederam aumento antes de passado o período de um ano para revisão salarial. Ou seja, uma ilegalidade. Caso sua tese fosse adotada - o que seria básico para garantir a legalidade do dissídio jurídico - o aumento a ser concedido deveria preservar integralmente a hierarquia salarial, já que a CLT previa a impossibilidade de redução de salários. Assim, tanto patrões quanto magistrados do TRT aceitaram conceder aumento salarial em outubro de 1956, mesmo que o caminho aceito para tal fosse flagrantemente ilegal, diante da

impossibilidade de questionar a tese do advogado dos trabalhadores sobre a manutenção da hierarquia salarial anterior. A brilhante estratégia deste advogado curiosamente pouco foi utilizada em todo o período aqui estudado, sendo repetida apenas pelo escritório de Carlos F. Araújo, já depois do Golpe de 1964, em contexto de nova política salarial com decisões centralizadas nas mãos do executivo federal, portanto sem muito espaço para deliberação pelos Tribunais. Seria interessante observar os efeitos dessa estratégia argumentativa sobre outros processos de dissídio coletivo, mas provavelmente o pouco conhecimento de princípios de economia por parte dos advogados trabalhistas barrou seu uso recorrente.

Desde a segunda metade da década de 1950, com o aumento da frequência de reajustes do salário mínimo, cada vez mais os sindicatos de trabalhadores demandavam na Justiça do Trabalho a manutenção da hierarquia salarial, que mantinha alguns muito próximos e outros a alguma distância em relação ao mínimo como fator de remuneração. O pessoal das indústrias do arroz de Porto Alegre (5 empresas) denunciava em seu dissídio coletivo de 1957 o “emparelhamento” dos ganhos “do simples servente com a de trabalhadores mais graduados ou mesmo especializados”, desde o último reajuste do mínimo⁴³⁶. Texto muito similar apareceu no dissídio do pessoal do ramo de tinturaria e lavanderia⁴³⁷. No ramo da saúde, o sindicato não admitia que cozinheiros, ajudantes e arrumadeiras (que recebiam 1 mínimo), pedreiros, pintores e coveiros (que recebiam 1,3 mínimos), auxiliares de enfermagem e auxiliares de sala de operação ou parto (que recebiam cerca de 1,6 mínimos) ficassem agora todos com salários equivalentes aos de “empregados mais categorizados, tais como enfermeiros ou ocupantes de funções de controle e de chefia”, em função do novo patamar do mínimo. Asseguravam, talvez para impressionar os magistrados do TRT, que tal nivelamento de todas as categorias ocasionaria até um “declínio nos índices de saúde pública no país”, por suposta falta de estímulo individual ao trabalhador⁴³⁸. Argumentos similares seriam usados em dissídio da categoria em 1959⁴³⁹. Neste mesmo ano os metalúrgicos da capital denunciavam a “nova moda” entre os patrões: “está-se transformando o salário mínimo, atribuído aos trabalhadores sem profissão, em salário profissional”, supostamente acabando com o estímulo individual à especialização⁴⁴⁰.

⁴³⁶ Processo TRT4 nº 57-57, de 1957.

⁴³⁷ Processo TRT4 nº 58-57, de 1957.

⁴³⁸ Processo TRT4 nº 628-57, de 1957.

⁴³⁹ Processo TRT4 nº 2277-59, de 1959.

⁴⁴⁰ Editorial. Um milhão de trabalhadores em luta por reajustamento de salários. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, ano I, nº 3, set. 1959, p. 1.

Também em favor da diferenciação se comportavam em 1959 os vinculados ao Sindicato dos Oficiais Eletricistas de Porto Alegre, cujo próprio nome associativo ajudava a marcar seu caráter pretensamente distinto de trabalhadores especializados e profissionais. Asseguravam sempre terem sido remunerados acima do mínimo, inclusive com reconhecimento patronal quanto à legitimidade dessa diferenciação:

Os oficiais eletricistas são empregados especializados, e como tal, sempre ganharam mais que o salário mínimo. Enquanto os trabalhadores, na sua grande maioria, percebiam o salário mínimo de Cr\$ 1.800,00, os eletricistas ganhavam, grande parte deles, aproximadamente Cr\$ 3.000,00 [1,6 salários mínimos], e alguns até mais. Quando o salário mínimo foi para Cr\$ 3.100,00 os empregadores reajustaram, imediatamente, os salários para Cr\$ 4.000,00, Cr\$ 5.000,00 [entre 1,3 e 1,6 salários mínimos] e até para mais, raramente para menos. E isso não em virtude de dissídio coletivo, mas espontaneamente. Os próprios empregadores concluíram que, se os empregados não especializados e desprovidos de qualquer habilidade, tiveram seus salários acrescidos de Cr\$ 1.800,00 para Cr\$ 3.100,00 a fim de enfrentarem o aumento do custo de vida, justo é, e muito justo, que o empregado mais especializado que já ganha Cr\$ 3.000,00 fosse igualmente aumentado, fazendo-se justiça à sua especialidade⁴⁴¹.

Obviamente, para reforçar seu caráter distinto, pesavam nas tintas contra os não especializados, tachados de “desprovidos de qualquer habilidade”. Não é possível afirmar se era mero recurso retórico, mas a própria existência de sindicato de “oficiais” depõe a favor da hipótese de que de fato os eletricistas de Porto Alegre se consideravam ao menos distintos dos sem formação ou saber específico da profissão. Fundamental aqui é observarmos como o salário mínimo era por eles desprezado enquanto um salário pago somente a trabalhadores sem habilidade. A “justiça” dessa demanda seria chancelada, poucos anos depois, por acordo apresentado ao TRT por patrões e trabalhadores prevendo cláusulas de afastamento dos eletricistas especializados em relação ao salário mínimo⁴⁴². Argumentação similar, embora menos depreciativa, foi usada ainda pelos marceneiros e de indústria de serraria e móveis (etc.) em petição inicial de 1960⁴⁴³, cujo presidente sindical, Dalimar Severo, era um dos líderes mais destacados no movimento de trabalhadores gaúcho naquela conjuntura, inclusive liderando discussões relativas ao salário mínimo, conforme já vimos no capítulo anterior. Igualmente, em 1965 o recurso do advogado dos trabalhadores ao TST em favor de aumento salarial do pessoal de fiação e tecelagem (pouco mais de duas mil

⁴⁴¹ Processo TRT4 nº 508-59, de 1959.

⁴⁴² Processo TRT4 nº 1-62, de 1962.

⁴⁴³ Processo TRT4 nº 1-60, de 1960.

peças em Porto Alegre) afirmava ser a categoria dos tecelões “constituída de operários especializados”, que, portanto, “tem que perceber uma remuneração condizente e bem superior ao mínimo legal”, que deveria ser pago “para a mais baixa categoria de trabalhadores serventes e toda a mão de obra não qualificada”⁴⁴⁴. Outras categorias faziam o mesmo, demonstrando as diferenças entre competências e responsabilidades de cada função desempenhada nas empresas, e apresentando listas de salários verticais de acordo com o que consideravam justo de acordo com as tarefas desempenhada, como os distribuidores cinematográficos em 1966⁴⁴⁵.

5.2.2 Pisos profissionais e a hierarquia salarial

O ano de 1962 apresentou novidades no tipo de demanda econômica que chegava à Justiça do Trabalho. Embora ainda o salário mínimo e a inflação por vezes estivessem no cerne das explicações que justificavam os pedidos de aumento salarial, progressivamente uma nova tática de negociação foi colocada em prática, possivelmente pela reflexão coletiva das lideranças dos trabalhadores a partir da experiência acumulada nas últimas décadas. Trata-se da reivindicação de pisos profissionais, ou seja, salários mínimos que cada categoria deveria receber, segundo a concepção de “justiça” de cada categoria de trabalhadores/as; e, ao mesmo tempo, passaram a demandar a manutenção do princípio da hierarquia salarial, que garantiria a diferenciação salarial a partir do que consideravam como capacidades e responsabilidades distintas para cada tipo de trabalho; e ainda o salário em escala móvel ou salário móvel, espécie de dispositivo automático para garantir a manutenção do patamar salarial assim que constatado aumento no custo de vida.

Alexandre Fortes fez referência à demanda dos trabalhadores em madeira no Rio Grande do Sul, já em 1933, pela “regulamentação dos salários profissionais”, enquanto “um passo na conquista do salário mínimo” (1997, p. 108). De fato, a sua fonte citada percorreu este caminho, salvo por um detalhe: jamais utilizou a expressão “profissionais” ou “profissional”⁴⁴⁶. Se concordamos que parcialmente sua interpretação está correta - queriam regulamentar salários conquistando, a seguir, um salário mínimo genérico -, por outro lado o contexto não era de debate enérgico no meio sindical pela regulamentação de salários “profissionais”. Não havia precisão na

⁴⁴⁴ Processo TRT4 nº 917-65, de 1965.

⁴⁴⁵ Processo TRT4 nº 1650-66, de 1966.

⁴⁴⁶ Sindicato dos Trabalhadores em Madeira. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, nº 1, 14/10/1933, p. 2.

afirmativa sobre o significado concreto deste percurso, nem definição sobre o que deveriam ser os salários regulamentados por profissão e o salário mínimo. Essas definições mais precisas surgiriam apenas depois da segunda metade dos anos 1950, como efeito das políticas de reajuste do salário mínimo, na qual efetivamente a classe trabalhadora gaúcha tomou parte ativamente; e também, acredito, como efeito do acúmulo da instalação da educação técnica e profissional em Porto Alegre, que se foi inaugurada ainda durante a Primeira República na cidade, receberia estímulo importante com a criação do sistema “S” (SENAI e SENAC) a partir da segunda metade da década de 1940.

Desde antes e durante Campanha da Legalidade as lideranças do movimento operário gaúcho tratavam do tema da “revisão do salário-mínimo, com hierarquia salarial” em sua pauta de debates, presente na 1ª Conferência Sindical dos Trabalhadores Gaúchos, em junho de 1961; bem como avaliavam a correlata proposta de salário móvel em discussão no Congresso Nacional⁴⁴⁷. De fato, a temática era objeto de debates, com defensores e críticos entre as lideranças sindicais. O mais importante líder metalúrgico de Porto Alegre, José César de Mesquita, era cético quanto a eficiência da sua aplicação, pois acreditava que não combateria a inflação⁴⁴⁸. Em todo caso, a demanda por salário móvel estava presente na plataforma eleitoral de Jânio Quadros, em 1960, indicando ser de fato demanda efetiva do conjunto das lideranças da classe trabalhadora brasileira, apesar das críticas de economistas profissionais quanto à eficiência de sua aplicação no país⁴⁴⁹.

Como demonstraremos a seguir, essas pautas chegaram até a Justiça do Trabalho, através dos dissídios coletivos, em especial no início dos anos 1960. Os termos mais precisos da hierarquia salarial e do salário móvel eram fruto de debates iniciados ainda durante a segunda metade da década de 1950, quando a aceleração dos reajustes do salário mínimo ganhou corpo, evidentemente, acompanhada de perto pela elevação da inflação. Como resposta ao aumento de preços, os sindicalistas passaram a debater sobre a possibilidade de criar mecanismos automáticos de manutenção da diferenciação salarial existente entre os membros da classe trabalhadora. Em 1958, “a maioria dos sindicatos” de Porto Alegre estava “opinando em favor da escala móvel” de salários para compensar os constantes aumentos de preços de bens de consumo, segundo nota de entidades sindicais publicada em jornal de grande circulação no Rio Grande do Sul⁴⁵⁰.

⁴⁴⁷ Conferência Estadual Sindical. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, ano II, nº 15, jun. 1961, p. 1; GT contra a fome prepara assembleia. *Última Hora*, Porto Alegre, 25/08/1961, p. 6.

⁴⁴⁸ Salário móvel. *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, ano II, nº 15, jun. 1961, p. 5.

⁴⁴⁹ KINGSTON, Jorge. Salário-mínimo e salário móvel. *Revista Brasileira de Economia*, vol. 14, nº 3, 1960, p. 45-56. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/1839/2703>, consulta em 10/04/2014.

⁴⁵⁰ Agrupam-se os sindicatos contra os aumentos de preços. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 23/10/1958, p. 10.

Deste modo, quando em 1962 os/as bancários/as da capital não queriam acordo com seus patrões, estes foram à Justiça do Trabalho demandando mediação nas negociações. Dali saiu um acordo prevendo uma novidade: “piso mínimo” de 1,25 e teto de 2,67 salários mínimos, além de alguns abonos e gratificações. Esse parece ter sido o primeiro piso salarial profissional criado em Porto Alegre⁴⁵¹. Neste mesmo ano, os músicos profissionais da cidade, que atuavam em rádios, casas noturnas e na Orquestra Sinfônica da capital, achavam “possível estabelecer um mínimo profissional”, a exemplo do que já ocorria no Estado da Guanabara, por decisão do TRT de lá. Golpe de 1964 adentro, os/as comerciários/as também pediram um piso para sua categoria, de forma um tanto imprecisa, dada a novidade de tipo de demanda: “salário mínimo regional, ou melhor, municipal para os Comerciários”, de 1,36 salários mínimos⁴⁵². Também queriam “salário mínimo profissional” os radialistas⁴⁵³, na base de 2 salários mínimos e os jornalistas profissionais, com 2,6 mínimos⁴⁵⁴. De fato, a fórmula do piso por categoria ou por profissão parece ter sido paulatinamente aceita pelos patrões, mesmo que para tal tenha sido necessária greve, inclusive debaixo da repressão instalada pelo novo governo desde abril de 1964. No dissídio patronal da indústria do vestuário contra seus alfaiates e costureiras, o acordo a que as partes chegaram previa “um salário mínimo mensal” na base de 1,3 mínimos, dentre outros⁴⁵⁵. Já no dissídio das mesmas partes dois anos depois, igualmente aberto pelos patrões, estes conseguiram aprovar um piso ainda mais rebaixado, de 1,15 salários mínimos⁴⁵⁶. Se o patronato reconhecia que o salário mínimo era baixo e que havia certa “justiça” em remunerar os/as operários/as com um piso da categoria, a questão passava a ser cada vez mais definir esse piso em nível mais baixo possível. Tarefa facilitada pelo novo regime.

Em outubro de 1963, foi a vez dos trabalhadores em transportes rodoviários do Rio Grande do Sul demandarem, em meio a greve, um “salário mínimo” profissional equivalente a 2 salários mínimos de janeiro daquele ano ou a quase 1 salário mínimo de fevereiro de 1964⁴⁵⁷. Deliberadamente usaram a expressão “salário mínimo” como equivalente a salário profissional, pois se referiam apenas à sua categoria. Em todo caso, peculiar mesmo foi a tentativa de um setor

⁴⁵¹ Processo TRT4 nº 1210-62, de 1962.

⁴⁵² Processo TRT4 nº 1093-64, de 1964.

⁴⁵³ Processo TRT4 nº 1125-64, de 1964.

⁴⁵⁴ Processo TRT4 nº 1709-66, de 1966.

⁴⁵⁵ Processo TRT4 nº 1290-64, de 1964.

⁴⁵⁶ Processo TRT4 nº 1674-66, de 1966.

⁴⁵⁷ Processo TRT4 nº 1751-63, de 1963

patronal de se livrar do aumento salarial a partir de argumentação baseada na aparentemente difundida ideia entre patrões e líderes de trabalhadores de que, efetivamente, aos especializados seria “justo” pagar mais, e aos sem tal atributo, menor salário. Pois bem. Foram acionados pela DRT os sindicatos patronais do ramo de transportes rodoviário, de transporte de carga, as agências rodoviárias e a Federação do Transporte Rodoviário do RS. Basicamente, havia uma divisão fundamental entre o patronato quanto à natureza de suas atividades: transporte de pessoas e de cargas. O advogado patronal do transporte de cargas argumentou, em audiência na DRT, que enquanto as transportadoras de passageiros necessitavam “dispor de empregados de nível cultural relativamente elevado, para que possa tratar com o público, as empresas de Transporte de Cargas podem exercer suas atividades dispondo de elementos menos categorizados”, portanto, com nível salarial menor em relação àqueles⁴⁵⁸. Aqui salta aos olhos que tanto líderes e advogados de trabalhadores como patronais pareciam compartilhar de uma concepção sobre uma divisão fundamental entre o trabalho considerado especializado e aquele que não se encaixava em tal classificação, ou seja, um trabalho genérico. Essa divisão básica entre trabalho especializado e trabalho em geral servia de premissa para concepções de “justa” retribuição salarial para ambas partes, em todo o período de nosso estudo, e seu uso parece ter recebido um forte estímulo com a aceleração dos reajustes do salário mínimo desde fins da década de 1950 até o início dos anos 1960. Era a partir dela que os sindicatos de trabalhadores buscavam garantir a manutenção de uma hierarquia salarial, contra o nivelamento “para baixo” efetuado pelos reajustes do salário mínimo. Talvez, Oliveira (2003) tenha interpretado o salário mínimo brasileiro a partir da constatação deste fenômeno específico.

De fato, o próprio regime instalado a partir de 1964 passou a reconhecer, ao menos formalmente, a “justiça” do pedido por hierarquia salarial. Ao mudar as normas para julgamento de processos de dissídio coletivo em julho de 1965, o governo exigia que vários elementos fossem levados em consideração nos julgamentos realizados pelos Tribunais do Trabalho, como salário real médio dos últimos 24 meses, impacto dos reajustes na economia nacional, adequação às necessidades mínimas de sobrevivência da família operária, perda do poder aquisitivo entre data de entrada do processo e a da sentença, e a necessidade de considerar as distorções salariais “para assegurar a hierarquia salarial, na categoria profissional dissidente” e no conjunto das categorias

⁴⁵⁸ Processo TRT4 nº 1751-63, de 1963.

profissionais (art. 2º)⁴⁵⁹. Por outro lado, a hierarquia salarial, consolidada em lei a partir de 1965, não existia legalmente sob a CLT, e a única referência à especialização de trabalhadores dizia respeito ao tipo de mão de obra que deveria ser utilizada na estiva de embarcações, mas não havia ligação com salário (artigo 257 da CLT).

Aparentemente existiu apenas uma previsão legal de hierarquização salarial no Brasil desde a criação das leis do trabalho, na década de 1940, até o início dos anos 1960, e foi frustrada. Ocorre que uma lei do primeiro período varguista determinava que era da competência da Comissão da Marinha Mercante (criada em 1941), entidade com autonomia administrativa e financeira, mas em comunicação com o Ministério de Viação e Obras Públicas, a fixação dos salários de pessoal embarcado⁴⁶⁰. Assim, a Comissão organizava a remuneração de pessoal de acordo com o princípio da hierarquia salarial, servindo de matriz para as empresas federais de navegação, inclusive quando da reorganização dos salários feitas pelo Governo Jango em 1961. Até aqui, tudo certo, pois se tratava de uma regulação das regras salariais restritas ao setor público federal. Por outro lado, aparentemente havia reivindicação antiga do pessoal embarcado e correlatos atuantes no setor privado pela aplicação das mesmas regras salariais para sua realidade. Jango, a partir de 1962⁴⁶¹, resolveu aplicar as regras do setor público ao setor privado, seguindo a demanda dos trabalhadores, e regulamentou a questão em janeiro de 1963⁴⁶². Imediatamente, em fevereiro os trabalhadores vinculados ao ramo em Porto Alegre abriram ação de dissídio coletivo jurídico através de seus sindicatos variados para fazer valer a hierarquia salarial no setor privado, agora prevista em decreto federal. De fato, o elevado grau de diversidade entre e dentro dos sindicatos sugere que havia, na prática, alguma razão para o pedido de hierarquia salarial para o ramo. Havia desde o mais antigo Sindicato dos Contramestres, Marinheiros e Moços em Transportes Fluviais no Estado do Rio Grande do Sul (fundado em 1933 mas reconhecido pelo governo apenas em 1962, depois de processo aberto em 1959); passando pelo Sindicato dos Operários e Carpinteiros Navais de Porto

⁴⁵⁹ PRESIDÊNCIA da República. *Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4725.htm, consulta em 17 de janeiro de 2014.

⁴⁶⁰ SENADO Federal. *Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941*. Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=3100&tipo_norma=DEL&data=19410307&link=s, consulta em 09/04/2014.

⁴⁶¹ CÂMARA dos Deputados. *Decreto-lei nº 51.551, de 19 de setembro de 1962*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51551-19-setembro-1962-390998-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 09/04/2014.

⁴⁶² PRESIDÊNCIA da República. *Decreto nº 51.668, de 17 de janeiro de 1963*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d51668.htm, consulta em 09/04/2014.

Alegre; Sindicato dos Motoristas e Condutores em Transportes Fluviais de Porto Alegre; Sindicato dos Práticos Arraes Mestres de Cabotagem em Transportes Fluviais de Porto Alegre; Sindicato dos Práticos, Arrais Mestres da Navegação Lacustre, no Estado do Rio Grande do Sul; até a mais recente Associação Profissional dos Empregados em Empresas de Navegação e Agências de Vapores de Porto Alegre (fundada em 1961 e registrada em 1962 na Delegacia Regional do Trabalho). Todas tomaram parte coletivamente na ação contra os patrões em 1963, repetindo sempre o mesmo texto inicial (com exceção da Associação) adequado a cada sindicato: os marítimos não tinham salários reajustados de acordo com suas profissões e responsabilidades há anos, “percebendo assim, todos iguais, o salário mínimo regional”, sem haver portanto a devida hierarquia salarial⁴⁶³. Mais uma vez, a questão central para os líderes e advogados dos trabalhadores era afastar suas categorias do salário mínimo, e tal era supostamente possível por haver legislação específica nesse sentido. Efetivamente, caso o decreto fosse considerado válido pela Justiça do Trabalho, haveria aumento substantivo de salários, partido de 1 para 1,74 salários mínimos, isso para os de menor posição na hierarquia salarial, ou seja, quase 75% de aumento. Ocorre que depois de muito debate e até greve dos trabalhadores envolvidos, o TRT local decidiu em favor da tese patronal, de inconstitucionalidade do decreto do governo federal, por decretar salários para empresas privadas, o que não era sua prerrogativa. A Justiça do Trabalho afirmava que cabia às partes envolvidas e à ela própria determinar os salários, não ao Governo Federal. O recurso ao TST foi julgado e negado. Enfim, no único caso em que havia previsão legal de hierarquia salarial, o tema também circulava em torno do salário mínimo, pois se abria a possibilidade de afastar um contingente de trabalhadores daquela remuneração básica através de reconhecimento da legitimidade da hierarquia salarial pelo governo federal. Era isso que buscavam os líderes e advogados dos trabalhadores do ramo marítimo no início dos anos 1960, embora sem sucesso.

Deste modo, efetivamente não havia nada na CLT que previsse qualquer forma de hierarquia salarial ou salário móvel. O uso da “necessidade” de manter a hierarquia salarial foi uma criação dos sindicatos de trabalhadores do período para tentar escapar ao nivelamento para baixo ocasionado pelo reajuste cada vez mais constante do salário mínimo, particularmente a partir da segunda metade da década de 1950. Portanto, do ponto de vista explicativo, a hipótese de Francisco de Oliveira (2003, p. 37-38), de que teria ocorrido nivelamento para baixo dos salários a partir da

⁴⁶³ Processo TRT4 nº 425-63, de 1963.

criação do salário mínimo, em função de não haver previsão legal de ganhos por aumento da produtividade, parece se comprovar apenas parcialmente. De fato, especialmente desde a segunda metade da década de 1950, com o aumento da frequência de reajustes do salário mínimo, parte dos patrões tendencialmente optou por esperar que o governo concedesse o próximo aumento, o que ajudou a nivelar parte dos salários na base do mínimo. Por outro lado, outra parte do patronato de Porto Alegre - embora seja difícil medir o tamanho dessas partes - seguia mantendo a hierarquia salarial, seja de forma espontânea, reajustando salários logo após o decreto do novo patamar do mínimo; seja de forma negociada, através de acordos na Justiça do Trabalho; ou ainda somente após alguma eventual derrota em dissídio coletivo aberto pelos trabalhadores. Estes, por sua vez, estavam cada vez mais preocupados com a crescente proximidade de seus elementos em relação ao salário mínimo. Como saída vislumbraram, a partir de argumentos que reconheciam a desigualdade das competências, saberes e responsabilidades de cada tipo de tarefa nos mais variados ramos de trabalho, a possibilidade de manter a diferenciação salarial preexistente. Valendo-se de categorias explicativas de oposição entre especializados e sem qualificação ou sem habilidade, e entre profissionais e auxiliares ou serventes - divisões que pareciam ser reconhecidas e legitimadas pela própria forma de divisão do trabalho construída pelos donos de empresas - tentaram com maior ou menor sucesso garantir o afastamento em relação ao salário mínimo. O desdobramento prático foi a criação de concepções sobre salários que versavam em torno de um salário mínimo ou piso profissional e o salário móvel (em debate no Congresso Nacional ao final de 1963, jamais aprovado) como retribuições justas para os especializados, servindo de balizas de afastamento em relação ao salário mínimo geral, que deveria ser pago ao trabalhador comum, genérico, sem especialização ou profissão definida. Certamente essa fórmula utilizada pelas lideranças sindicais contribuiu para a construção da imagem pejorativa referente ao salário mínimo, que identificamos anteriormente. Assim, esse outro desdobramento da questão não foi bem avaliada por Francisco de Oliveira, possivelmente por não realizar pesquisa empírica de maior fôlego. Ele não analisou a luta travada pelas lideranças sindicais que efetivamente perceberam que seus salários estavam a ser nivelados para baixo com os constantes aumentos do salário mínimo. Se o objetivo da lei do mínimo visava apenas garantir a reprodução das mínimas condições de vida da classe trabalhadora, em nosso caso concreto observamos que quando ela percebeu a cilada tratou de desmontar a armadilha, mesmo que para isso fosse necessário reafirmar aspectos da ideologia patronal. Da mesma forma, a hipótese de João Sabóia (1985, p. 24) também se confirma apenas

parcialmente, pois se a criação do salário mínimo não teria servido para elevar o patamar de remuneração no país – como vimos no Capítulo 4, isso é questionável para os primeiros anos em Porto Alegre – tampouco institucionalizou os salários mais baixos que existiam no período, porque não houve alívio para o governo por parte dos sindicatos de trabalhadores, em especial nas conjunturas de abertura democrática, desde os anos 1950 até o primeiro trimestre de 1964.

Obviamente, essa atitude de questionamento e alguns confrontos foi também alimentada pela própria tradição de algumas profissões, sobretudo a partir da retomada de princípios hierárquicos de organização do trabalho existentes antes da regulamentação das relações trabalhistas pelo primeiro Governo Vargas. Vimos acima a gradação dos sete níveis de “mecânicos” em uma fábrica dos anos 1950. Nesse sentido, é de se destacar que havia em Porto Alegre, desde a Primeira República, escola profissional técnica para a formação de mão-de-obra qualificada, fruto da preocupação estatal - sob governos positivistas - com o desenvolvimento do capitalismo industrial no Rio Grande do Sul. Desde o fim do século XIX havia intenção do Intendente Municipal (equivalente a Prefeito da época) de fundar escola de artes e ofícios, e em 1906 já existia o Instituto Técnico-Profissional (Parobé), formador de filhos de operários e meninos pobres entre 10 e 15 anos através de “uma educação profissional capaz de habilitá-los a se tornarem chefes de oficinas” (FAGUNDES *et al.*, 1987, p. 145). Tratava-se de escola municipal, sob supervisão e funcionamento nos porões da Escola de Engenharia da capital, de nível superior, contando ainda com aportes de recursos do governo estadual. Em 1919 havia 665 matriculados, e no início dos anos 1920 formava rapazes como “mestres e contramestres” e moças como “condutoras de trabalhos domésticos e rurais”, inclusive com cursos noturnos para operários que trabalhavam durante o dia, e em 1928 já possuía prédio próprio (FAGUNDES *et al.*, 1987, p. 169, 180-181). Sem dúvida o ensino técnico de operários durante a Primeira República foi iniciativa patronal e da administração pública, que por vezes se confundiam, como no caso do Intendente e dono de metalúrgica Alberto Bins. No mesmo sentido, o novo impulso dado ao ensino técnico pela criação do SENAI durante a década de 1940 viria a confirmar a hierarquização da divisão do trabalho baseada na formação e especialização profissional (WEINSTEIN, 2000). Como assegura Stephen Marglin, “a organização hierárquica do trabalho não tem como função social a eficácia técnica, mas a acumulação” para o capital (MARGLIN, 1980, p. 41). Edgard De Decca já levantou a hipótese da progressiva perda de controle operário dentro das fábricas brasileiras nas décadas de 1910 e 1920, pela reorganização do trabalho produtivo - introdução de mais maquinário e maior

atenção patronal às minúcias do funcionamento das atividades, ou seja, à luta de classes dentro das fábricas (DE DECCA, [1983?], p. 74). Em todo caso, a introdução do ensino técnico para alguns foi sem dúvida elemento que ajudou a moldar as concepções de “justiça” dos trabalhadores no que dizia respeito ao pagamento de salários em Porto Alegre, e contribuíram para definir a forma pela qual os próprios operários “mais categorizados” se viam em relação aos sem tal formação. Distinção que foi base para evitar a vinculação ao salário mínimo a partir dos anos 1950. Mesmo assim, os operários profissionais e especializados não chegavam aos pés de outros grupos de trabalhadores no quesito diferenciação social. Vejamos agora o caso dos que afirmavam pertencer à “classe média”.

5.2.3 A classe média “sofre” mais que as outras: a exacerbação da distinção social

A busca pelo distanciamento em relação ao salário mínimo fica mais explícito quando observamos categorias que se identificavam cada vez menos como “trabalhadores” ou “classe operária”, mas sim como parte do que gostavam de chamar de “classe média”. Não nos interessa aqui confirmar ou não a existência de trabalhadores em condição de classe média em Porto Alegre no período, pois seria tarefa que escapa aos objetivos da pesquisa. Para tal recomendamos a leitura da reflexão de Silva Jr., que questiona o elemento salarial (altos salários) como definidor de sua existência, bem como chama nossa atenção para os limites impostos pelos dados disponíveis às pesquisas históricas (SILVA JR., 2007). De qualquer modo, os recentes estudos historiográficos referentes à classe média derivam, dentre outros, de uma tentativa de revisão sobre os pressupostos amplamente difundidos entre os formuladores de políticas nos países ocidentais economicamente “avançados”, que preveem a exportação do modelo de vida estadunidense ou europeu para o “sul global”, América Latina, África e Ásia. Em suma, a questão da criação da classe média vem sendo abordada em vários níveis: via observação dos repertórios translocais de luta política; do interesse econômico; dos discursos generificados; das práticas religiosas; e das categorizações raciais. Através desse repertório de questões os historiadores vêm tentando evitar a construção de “narrativas teleológicas de modernidade intrinsicamente ocidental nas quais as experiências históricas diversas podem ser compreendidas apenas como desvios, falhas, ou na melhor das hipóteses, emulações” (LÓPEZ; WEINSTEIN, 2012, p. 10).

Desse modo, parece adequado considerarmos que a própria busca por diferenciação social

entre algumas categorias de trabalhadores/as de Porto Alegre no período iniciado após a criação do salário mínimo possui certa “particularidade”, senão em relação ao Brasil como um todo, ao menos no que diz respeito à perspectiva “ocidental” generalizante. Já vimos como aqueles grupos de trabalhadores/as especializados/as fizeram força para escapar do nivelamento salarial para baixo imposto pela crescente atualização do poder de compra do salário mínimo, em especial desde os anos 1950. Ocorre que antes desse período alguns outros grupos buscavam de forma ainda mais incisiva marcar as diferenças em relação aos trabalhadores que consideravam menos “responsáveis”, para usar termo corrente nos tribunais trabalhistas da época.

Fundamentalmente, encontrei apenas duas categorias que se valiam de uma identidade de classe média contraposta a de operários/as ou trabalhadores/as e, obviamente, a dos “mais abastados” membros da sociedade, como afirmavam. A primeira delas é a dos/as securitários/as, vinculados/as ao Sindicato dos Empregados nas Empresas de Seguro Privado e Capitalização de Porto Alegre. Embora nos três processos a que tive acesso eles/as jamais tenham usado a referência ao salário mínimo, sempre fizeram questão de marcar sua distinção pela contraposição de suas supostas peculiaridades profissionais contra as que afirmavam marcarem a vida dos operários. Ao demandar aumento em 1946, se diziam ser “a parte mais representativa da classe média brasileira, aquela que mais sofre com a elevação do padrão de vida [sic]”. Essa perspectiva sobre si e sobre o outro, no caso, a “classe proletária”, era derivada da plausível presunção de que consumiam mercadorias mais diversas do que a classe operária. Assim, afirmavam ao TRT que por pertencerem à classe média precisavam também manter salários mais altos, o que asseguravam que sempre havia ocorrido. Da mesma forma, marcavam sua distinção dos mais ricos, em especial seus patrões, a quem acusavam de possuir capital “muito bem retribuído”⁴⁶⁴.

É difícil pensar que essas afirmações fossem devaneio de algum advogado utilizando estratégia peculiar para garantir vitória em dissídio coletivo, fundamentalmente porque elas se repetiram da mesma forma nos dois outros processos da categoria mesmo uma década depois. As estratégias adotadas nas petições iniciais de sindicatos de trabalhadores geralmente seguiam algumas linhas gerais mesmo no transcurso de vários anos e sob diretorias e escritórios de advocacia diferentes. Afinal, os dissídios coletivos geralmente eram, com exceção do inaugural, sempre revisões de decisões anteriores, fazendo com que questões básicas sempre fossem

⁴⁶⁴ Processos TRT4 nº 765-46 e 325-46 de 1946.

retomadas nas novas petições, como o caso dos padeiros que sempre pediram para estender direitos a todas as ocupações vinculadas ao seu heterogêneo sindicato, por vários anos.

Assim, tudo leva a crer que os próprios representantes sindicais dos trabalhadores securitários deviam instruir ou ao menos aprovar a petição inicial de seus dissídios coletivos. Tanto em 1954 quanto em 1956, encontramos argumentos similares, que se não tocavam na questão do salário mínimo genérico, abordavam elementos que podem ser considerados chave para entendermos como pensavam sobre as necessidades mínimas para garantir a reprodução de sua posição social:

Esse mínimo de condições materiais varia de classe para classe, eis que cada uma delas tem exigências existenciais de extensão e grau diferentes. Com efeito, bem diversas são, em grau e extensão, as exigências existenciais mínimas de um securitário e as de um pedreiro, por exemplo, eis que aquele, por força até de sua atividade profissional, tem necessidades definitivamente incorporadas ao seu patrimônio e estilo de vida, mesmo que modesto, que passam completamente despercebidas ao último. [...]

Que decorrentemente [*sic*] de sua situação social, precária e ilusoriamente mantida, a até hoje incontida espiral inflacionária acarreta repercussões muito mais extensas e profundas que à maioria das demais classes assalariadas⁴⁶⁵.

Ao final, invocaram ainda o discurso de Primeiro de Maio do arcebispo de Porto Alegre, Dom Vicente Scherer, relativo ao nível abaixo do qual o homem não poderia descer para não regredir na sua “condição humana”⁴⁶⁶. Enfim, os securitários pareciam convencidos, por pelo menos uma década, da existência de distinção entre eles e o conjunto da classe trabalhadora de Porto Alegre, ao identificarem-se com a classe média, buscando angariar legitimidade em sua suposta posição social como forma de conquista de aumento salarial que lhe permitisse manter um padrão de vida diferenciado dos demais. Para isso valeram-se de uma estratégia retórica que parecia importada da luta operária, embora aqui assumisse caráter peculiar: a venda da imagem de grupo social “que mais sofre”. Ao que parece, eles não identificavam aqui nenhum paradoxo. Se suas marcas de distinção dos trabalhadores mais pobres eram a educação exigida pela profissão, a apresentação em público - o que implicava em maiores gastos com roupas e “aparência” - e os “encargos” como a educação dos filhos, tentavam demonstrar que o aumento no custo de vida nos últimos anos não se restringia às necessidades primárias de alimentação e habitação, que atribuíam

⁴⁶⁵ Processo TRT4 nº 262-54, de 1954.

⁴⁶⁶ Processo TRT4 nº 596-56, de 1956.

como definidoras dos “proletários”. Evidentemente que se tratava de uma luta simbólica de uma fração da classe trabalhadora pela distinção social (BOURDIEU, 2011, p. 233-234), mobilizada aqui como mecanismo para conquista de mais salários em função da manutenção daquela posição. De fato, o medo do rebaixamento salarial, como já vimos, fazia parte da forma de pensar das lideranças dos trabalhadores depois da criação do salário mínimo, e, em especial, a partir do momento em que seus reajustes aumentaram em frequência. E não se pode perder de vista que se tratava de um sindicato de trabalhadores ativando um mecanismo que todos os demais grupos de trabalhadores utilizavam, qual seja, a Justiça do Trabalho. Além disso, por mais que tentassem se diferenciar dos demais trabalhadores construindo para si uma identidade de classe média, compartilhavam com eles elementos culturais centrais, como a referência ao Primeiro de Maio⁴⁶⁷ e à liderança política de Alberto Pasqualini⁴⁶⁸, conforme processo de 1956 antes citado. Estavam todos no mesmo barco, embora em assentos diversos.

Quanto aos professores e professoras, a segunda categoria que advogava pertencimento à classe média, existiam outras peculiaridades. A primeira delas é que seu sindicato, reconhecido oficialmente desde 1942, representava professores/as trabalhadores/as em mais de duzentas instituições privadas de ensino em todo estado, um quarto das escolas da capital e três quartos do interior e região metropolitana de Porto Alegre. Essa condição era acompanhada pelo fato de que sempre contrapunham seus ganhos salariais com os/as colegas/as do ensino público, que, conforme se observa nos processos de dissídio coletivo, recebiam salários maiores, cerca do dobro, ao contrário de nossa realidade contemporânea. Essa diferença marcava o pedido de aumento salarial dos/as professores/as do ensino privado, que buscavam se aproximar da margem salarial dos/as professores/as públicos/as, em formato parecido com o dos trabalhadores embarcados, conforme já vimos. Além disso, a tendência era de salários maiores na capital. A segunda peculiaridade dizia respeito à abordagem legal pela esfera federal dos temas relacionados ao ensino privado brasileiro, o que implicava em regulamentação de seus salários, uma vez que a CLT previa tratamento peculiar às/aos professoras/es com uma seção exclusiva para sua profissão (seção XII, artigos 317 a 324). Na CLT estava previsto que o Ministério da Educação (e Saúde) fixaria os critérios para

⁴⁶⁷ Sobre o Primeiro de Maio como referência cultural do conjunto da classe trabalhadora, ver: Hobsbawm, 1998a; Perrot, 1988. Sobre o Primeiro de Maio no Brasil e Porto Alegre, ver: Araújo; Cardoso, 1986; Arêas, 1997/1998; Del Roio, 1986; Petersen, 1981.

⁴⁶⁸ Líder “programático” de expressão do PTB nacional, desde o Rio Grande do Sul, segundo termo de Neves (2010, p. 187-193). Ver ainda, sobre o PTB no Rio Grande do Sul e Alberto Pasqualini, Bodea (1992).

remuneração “condigna” da categoria e, de fato, os termos desses critérios estavam em debate na esfera federal desde os primeiros anos da década de 1940, repercutindo no meio sindical. Havia ao final da década uma comissão debatendo o custo da educação privada e o direito de aumentar taxas escolares de acordo com a variação no custo de vida, mas a regulamentação vigente estabelecia que o preço do ensino seria “módico”, portanto sem vincular custo do serviço a salários. Diante desse quadro de indefinição, a petição do dissídio coletivo do professorado do setor privado gaúcho afirmava que “um professor deve perceber quanto baste para as suas necessidades e das da família, levando-se em conta a sua posição social e função altamente meritória”, e completavam sugerindo que “o professor percebe menos do que um trabalhador braçal, cujas responsabilidades e representação são menores”⁴⁶⁹. Sem dúvida, da mesma forma que os securitários, buscavam se distanciar dos trabalhadores “comuns”, braçais, os operários ou proletários, utilizando-se dos mesmos artefatos de distinção social: a defesa da peculiaridade de um trabalho que demandava um saber diferenciado (uma educação formal supostamente mais elevada), a compra de livros, uma maior responsabilidade do cargo (mesma argumentação utilizada pelos trabalhadores especializados para se afastar do salário mínimo), a necessidade de apresentar-se “decentemente” (implicando em gastos maiores com roupas), e uma maior “representação” (embora não saibamos o que isso significava). Também marcavam seu lugar de classe, igualmente sugerindo que sofriam mais que os demais grupos de trabalhadores, enquanto parte da classe média:

A situação atual de penúria tem sido muito mais grave para a classe média – e o professor, como em geral quase todo o trabalhador intelectual, faz parte dessa grande classe média – do que para as outras, como é proclamado por todos. O trabalhador só tem como meio de vida o seu salário e, assim, este deve ser tal que baste para a sua subsistência decente e a dos seus. O trabalhador intelectual é o que menos tem reivindicado direitos, porque até agora tem sentido um como que pudor em falar de questões de estômago, e daí a sua situação de inferioridade ante as demais classes. Mas, como o salário é também uma questão vital, chegou o momento em que não foi mais possível calar⁴⁷⁰.

Portanto, diferentemente dos securitários, se reconheciam como “trabalhadores”, apesar de assegurarem pertencer à classe média. Essas duas identidades não eram excludentes. Mesmo assim, a própria argumentação explicativa para o relativo atraso no uso dos mecanismos legais e políticos pelos/as professores/as para demandar aumento de salário indica o reforço da pretensão de

⁴⁶⁹ Processo TRT4 nº 62-49, de 1949.

⁴⁷⁰ Processo TRT4 nº 62-49, de 1949.

distinção social: o pudor em falar de questões de estômago que, afinal, diziam respeito a tema que a classe média não deveria abordar, pois detratora de sua posição social. Pois assumir a necessidade de demandar salários para dar conta de condição primária da sobrevivência parecia, naquele contexto, ser característica de ocupações de menor prestígio e menor salário, como a dos dependentes de salário mínimo. Conforme já vimos na Introdução desta tese, de fato a questão alimentar sempre foi um definidor absoluto da condição de pobreza, conforme teorizou Sen (1983), e elemento central na política de salário mínimo brasileira, mesmo que apenas formalmente. Resta pouca dúvida de que, para os/as professores, ter que falar nestes termos gerava sensação de rebaixamento social, por mais que pudesse haver alguma dose de exagero em suas palavras. Certamente não era a “classe média” quem mais sofria com a inflação.

Enfim, os/as professores/as demandaram em 1949 aumentos sobre salários de 1946, mas não levaram. Os julgamentos tanto no TRT quanto na instância superior remeteram à previsão de que caberia ao Ministério da Educação (e Saúde) regular seus salários, conforme a CLT. E efetivamente havia regulamentação de seus salários desde 1945, através de uma fórmula que mais uma vez nos remete ao tema central desta tese. Em resumo, uma portaria daquele Ministério previa a ponderação do valor do salário mínimo, das taxas pagas pelos alunos e a quantidade de alunos por classe⁴⁷¹. Assim, por mais que devessem ser computados elementos como a renda das escolas e a produtividade do trabalho do/a professor/a, ainda assim o ponto de partida para definir seus salários era o então já defasado salário mínimo. Anos mais tarde, a centralidade do salário mínimo na definição dos salários receberia ainda mais atenção do sindicato de trabalhadores.

Uma década depois, quando novamente os donos de escolas privadas não quiseram celebrar acordo com a categoria, os/as professores/as foram para a Justiça do Trabalho demandando revisão do dissídio coletivo⁴⁷². Através disso sabemos que o salário inicial de um/a professor/a público/a estadual girava em torno de 2,25 salários mínimos para o ensino no secundário e 1,77 para o ensino primário (equivalentes respectivamente aos anos finais e iniciais do atual ensino fundamental brasileiro). Para efeito de comparação, um professor universitário federal “catedrático” recebia, segundo depoimentos do processo, 5,48 salários mínimos, enquanto um “auxiliar” 3,54. Por sua vez, supostamente havia importante defasagem na regulação salarial na educação básica do setor privado, com tabela que colocava seu salário abaixo do salário mínimo (0,77 salários mínimos),

⁴⁷¹ Portaria nº 204, de 05/04/1945.

⁴⁷² Processo TRT4 nº 1486-58, de 1958.

pois ainda regulada pela portaria de 1945 e, aparentemente, desatualizada. Em todo caso, esse salário relatado parecia mais fazer parte da estratégia retórica da petição inicial do que uma prática real no ensino privado gaúcho, pois há outros indícios, na mesma petição inicial, de que aquela portaria previa atualização salarial regular; e, por outro lado, o pedido de aumento salarial relativamente acanhado dos/as professores/as do ensino particular (entre 40% e 50%) sugere que seus salários eram um tanto maiores, embora aparentemente menores do que os colegas do ensino público.

Assim, desde um ponto de vista formal, na hierarquia da carreira de professor/a, a pior remuneração cabia aos/as professores/as do setor privado, e dentre eles, aos do ensino primário. Por outro lado, efetivamente a questão era mais complexa, e os/as professores/as privados não recebiam salário mensal naquele patamar de 1945, por uma peculiaridade da função, qual seja, a regulação de seu horário de trabalho. A regulação do trabalho do professorado do setor público no Rio Grande do Sul garantia um máximo de 40 aulas mensais de trabalho, com um mínimo de seis e máximo de dez aulas por semana, para garantir a qualidade do ensino e preservar o/a profissional⁴⁷³. Na prática, havia professores/as públicos/as com o dobro desta carga horária, segundo depoimento da diretora do Instituto de Educação (escola pública da capital). Por outro lado, a regulação do setor privado previa a possibilidade de até 36 aulas por semana ou 144 por mês e, segundo depoimento do presidente do sindicato dos estabelecimentos de ensino, havia alguns profissionais ultrapassando esta barreira. Para ele, era aceitável o patamar de 36 horas por semana (o que possibilitava, segundo tabela de 1945, um salário mensal equivalente a 4,64 mínimos de 1958). Em ambos casos, portanto, tanto no ensino público como no privado, a legislação referente à carga horária dos/as professores/as era desrespeitada, e ninguém se furtava em relatar a ilegalidade à Justiça do Trabalho. Ao mesmo tempo, conforme depoimento de experiente professor de filosofia do ensino público gaúcho (47 anos, do Colégio Júlio de Castilhos, da capital), havia pressão do Ministério da Educação para aumentar a jornada diária dos/as professores/as, para até 8 horas-aula, enquanto ele achava correto no máximo 5 ou 6, portanto, conforme a previsão da CLT. Assim, os depoimentos sugerem que a ultrapassagem da carga horária máxima de trabalho não era prática rara no ensino gaúcho do período. E essa pode ser a chave explicativa para entendermos como os/as profissionais/as da educação privada buscavam escapar

⁴⁷³ Uma "aula" não ocorria em mais de uma hora em hipótese alguma, pois a Portaria de 1945 apresentava o conceito de hora-aula, sempre inferior a 60 minutos.

o máximo possível da proximidade em relação ao salário mínimo. Segundo “a opinião do [professor de filosofia] depoente, guardada a hierarquia, tanto no Estado, como no professorado particular, um professor deveria ganhar a mesma coisa”, um valor próximo de 12 salários mínimos, por no máximo 36 aulas por semana. Não houve nenhum pedido de salário básico ou profissional neste mesmo patamar em qualquer outro processo de dissídio coletivo relativo a Porto Alegre no período estudado. E para manter esse afastamento, o sindicato dos/as professores/as do ensino privado apresentava uma cláusula que consideravam importante: “estabelecer que, sempre que for majorado o salário mínimo, far-se-á o cálculo tendo em visto o novo salário mínimo, sem direito a compensação”. Sem dúvida, conforme já observamos no processo referente a 1949, os/as professores/as viam a si mesmos, embora como parte da classe trabalhadora, ainda assim um tanto diferenciados de alguns de seus setores, porque seriam ainda de “classe média”. Se sua identidade de classe pudesse ser afirmada pela forma como se descreviam nas petições iniciais na Justiça do Trabalho, a do professorado privado gaúcho estava marcada pela flutuação entre a de trabalhadores e a da classe média, de acordo com a necessidade, sem exclusão mútua. Suas necessidades eram descritas tanto em elementos que os aproximavam dos comuns, como “alimentação, higiene, transporte, habitação”; quanto por atributos que reforçavam sua distinção profissional e social, como o “aperfeiçoamento constante, livros caros, roupa decente...”⁴⁷⁴. Possivelmente ainda contribuía outro fator, que era a maioria masculina ainda prevalente entre os docentes, embora com sua crescente substituição por mulheres, segundo depoimento da diretora antes citada, o que certamente ajudava a alimentar a concepção sobre a “justiça” envolvendo seus salários. Enfim, se por um lado sentiam-se parte da classe trabalhadora, por outro parecem ter buscado manter uma ampla distância em relação aos trabalhadores comuns (braçais, supostamente sem especialização, formação ou grandes “responsabilidades”), e justificavam a partir destes fatores sua participação na classe média. Fundamentalmente, era para garantir sua distinção social que queriam manter uma distância segura do famigerado salário mínimo. Outras categorias profissionais “intelectuais” que até poderiam demandar pertencimento à classe média jamais o fizeram como justificativa para demandar aumento salarial, nem exageraram na base matemática para garantir seu afastamento em relação ao salário mínimo. Os jornalistas em 1966 solicitaram piso profissional de apenas 2,6 mínimos; e os radialistas em 1964 apenas 2 salários.

⁴⁷⁴ Processo TRT4 nº 1486-58, de 1958.

No caso concreto da Porto Alegre do período, portanto, reivindicar pertencer à classe média significava apresentar os atributos de distinção social mais elementares, como a “aparência” ou apresentação em público; a manutenção de um nível educacional formal relativamente elevado, e ainda a remuneração equivalente à conquista dessa marca, em particular quando utilizada como ferramenta de trabalho; e fundamentalmente, escapar aos salários mais baixos e, em especial, ao salário mínimo, através da tentativa de manutenção de uma segura distância em relação a ele. Nem sempre isso foi possível, mas importa para nós é que alguns setores da classe trabalhadora acreditavam ser fundamental.

5.2.4 Identidades de classe e gênero como marcas da distinção no trabalho

Evidentemente, as posturas acima descritas não foram peculiaridades históricas dos/as trabalhadores/as de Porto Alegre, nem do Brasil. Nosso caso em tela, se por um lado possui suas particularidades, por outro pode ser contraposto a outras realidades, o que nos permite entender melhor a lógica dos sindicatos de trabalhadores por detrás da sua pretensão de se afastar do salário mínimo. Vejamos brevemente a análoga relação do movimento de trabalhadores nos Estados Unidos com a criação do salário mínimo para colhermos elementos de compreensão para o caso de Porto Alegre.

O momento crucial da definição da retórica dos líderes dos trabalhadores sobre salários nos Estados Unidos ocorreu entre o fim da Guerra Civil (anos 1860) e a década de 1930. Antes da Guerra Civil, os trabalhadores estadunidenses buscavam evitar o assalariamento, transitando entre a defesa de um suposto passado artesão independente e um futuro cooperativo incerto. Após o conflito bélico foram progressivamente perdendo poder de evitar o assalariamento, e começaram a reinterpretá-lo como mecanismo de fuga da condição de escravidão. O centro dessa nova definição sobre salários ao final do século XIX foi a demanda por um “salário de vida”, usualmente “definido como remuneração de acordo com as necessidades de um trabalhador enquanto cidadão, que ganha o pão, e consumidor” (GLICKMAN, 1997, p. 3), se tornando tema central de debate nacional entre líderes de trabalhadores, políticos profissionais, líderes religiosos e reformadores sociais.

Entre a Guerra Civil e a Primeira Guerra Mundial, o rápido avanço das relações de assalariamento na crescente economia de mercado estadunidense provocaram ansiedade entre trabalhadores, seus líderes e reformadores sociais. Em suma, receavam que elas ativassem a

transformação de todos aspectos da vida em mercadoria, ameaçando a República e as pessoas, especialmente a partir do crescimento do número de trabalhadores empobrecidos, inseguros quanto a possibilidades de emprego e alimentação. Consideravam que os baixos salários para homens eram impeditivos para que eles preenchessem as tarefas políticas e familiares mais elementares. Neste contexto, eles usaram imagens da pobreza enquanto representando a perda do domínio sobre o eu (*self*) na economia de mercado: imagens da prostituição e da escravidão, pela “venda” de si, perda do controle do próprio corpo pelo indivíduo (seus direitos de produção e reprodução). Aqui o uso da imagem da prostituição para retratar assalariamento ilumina as ansiedades sobre os papéis sexuais. Para os líderes de trabalhadores, “a família representava o fundamento da sociedade. Eles viam a família patriarcal do homem ganhador do pão e da mulher cuidadora da casa como centrais para preservar a República e o valor próprio de homens e mulheres” (GLICKMAN, 1997, p. 40). Efeitos perversos dos baixos salários seriam, portanto, a desagregação familiar e a perda do papel de gênero do homem. E de fato existiam “ameaças” ao papel de dominação de gênero masculino com o progressivo assalariamento, fundamentadas no receio de que o trabalho feminino fora de casa subvertesse os papéis de gênero previstos. A questão central é que a criação do argumento em favor de um “salário de vida” se baseava sobre a temática do gênero, saída encontrada para resolver aquelas ansiedades provocadas pelo avanço da economia de mercado.

Assim, a proposta das lideranças sugeria duas “correções” no processo de assalariamento. Primeiro, o reconhecimento pelo mercado das diferenças de gênero e, segundo, que as mulheres compactuassem em não receber salários muito baixos. Portanto, basicamente propuseram um alto “salário de vida” para os homens e um salário de subsistência para as mulheres, suficiente para afastá-las da prostituição, caso não fossem dependentes do salário de algum homem. Assim, líderes de trabalhadores demandavam salário mínimo apenas para mulheres e menores, e salários mais altos para homens. O salário mínimo era dessa forma apresentado como mero elemento para subsistência, não para consumo. E mesmo líderes de trabalhadores que apoiavam um “salário de vida” universal sugeriam variações masculinas e femininas. De fato, embora desde os anos 1870 cada vez mais mulheres, jovens e libertos (ex-escravos) adentravam no mundo do trabalho assalariado, a hegemonia na construção do discurso relativo ao salário de vida era dos sindicalistas da *American Federation of Labor* e *International Labor Union of America*. A grande novidade apresentada pela defesa de um “salário de vida” pelos líderes de trabalhadores foi a demanda por uma remuneração baseada nas necessidades e desejos, ao que fortemente se opunham os

empresários, que buscavam defini-lo a partir das necessidades da produção, exatamente como Renner queria definir salário em Porto Alegre.

Portanto, o que o caso estadunidense pode contribuir para entendermos a relação do movimento de trabalhadores com o salário mínimo na capital gaúcha? Para começar, esse modelo de divisão de papéis masculinos e femininos (e portanto de patamares salariais) era difundido ao menos desde fins do século XIX entre a militância operária no Rio Grande do Sul, envolta em reflexões muito parecidas com as que realizava o coetâneo movimento de trabalhadores nos Estados Unidos. Aqui também era assumida a perspectiva de que as mulheres operárias poderiam receber salários inferiores aos dos homens, uma vez que seu lugar ideal seria o lar, e não as oficinas e fábricas (PETERSEN, 1986/1987). Elemento central do desconforto do movimento operário gaúcho com a “condição feminina” era o fato de que as mulheres recebiam menores salários para realizar o mesmo serviço que os homens, portanto, eram acusadas de rebaixarem os salários deles.

Vejam as duas tabelas referentes à divisão sexual do trabalho na indústria de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul nos anos 1940.

Tabela 22 – Operários/as por Ramo Industrial em Porto Alegre (1941)

RAMO INDUSTRIAL	OPERÁRIOS/AS POR SEXO	
	Homens	Mulheres
Alimentação	2.627 (68,5%)	1.207 (31,5%)
Metalurgia	3.329 (95,1%)	169 (4,9%)
Têxtil	1.269 (40,2%)	1.887 (59,8%)
Vestuário	1.258 (48%)	1.366 (52%)
[Outros]	[6.697] (85,6%)	[1.125] (14,4%)
TOTAL	15.180 (72,5%)	5.754 (27,5%)

Fonte: DEE. Anuário Estatístico, 1941, *apud* FORTES, 2004a, p. 43.

Tabela 23 – Operários/as e Pessoal Administrativo por Ramo Industrial no RS (1944)

RAMO INDUSTRIAL	OPERÁRIOS/AS POR SEXO	
	Homens	Mulheres
Alimentação	23.291 (77,8%)	6.662 (22,2%)
Borracha e Couro	8.905 (74,6%)	3.031 (25,4%)
Cerâmica e Calcários	5.009 (93,5%)	349 (6,5%)
Construções	4.315 (99,9%)	6 (0,1%)
Eletricidade	1.624 (100%)	0 (0%)

RAMO INDUSTRIAL	OPERÁRIOS/AS POR SEXO	
	Homens	Mulheres
Metalúrgica	10.210 (91,3%)	974 (8,7%)
Óleos e Gorduras Vegetais	279 (99,7%)	1 (0,3%)
Produtos Químicos	1.193 (68,7%)	543 (31,3%)
Têxtil	2.505 (39,5%)	3.840 (60,5%)
Vestuário (fora borracha e couro)	2.063 (40,2%)	3.063 (59,8%)
Madeira	11.601 (96,5%)	426 (3,5%)
Diversas	12.535 (81,3%)	2.888 (18,7%)
TOTAL	83.530 (79,2%)	21.946 (20,8%)
PESSOAL ADMINISTRATIVO	26.394 (95,6%)	1.208 (4,3%)

Fonte: O parque industrial do Estado. *Orientação econômica e financeira*, Porto Alegre, ano V, nº 60, setembro de 1947, p. 13-14.

Assim temos, em segundo lugar, que a demanda por salários profissionais ou salários de trabalhadores especializados, todos sempre partindo de algum patamar de remuneração acima do salário mínimo genérico, sempre foi feita por sindicatos com intenção de manter papéis de gênero tradicionais, em especial, garantindo o lugar do homem trabalhador como suposto responsável pelo sustento do lar operário em sociedade de avanço progressivo das relações de trabalho baseadas no assalariamento. O reconhecimento da legitimidade dessa demanda tanto por parte do patronato como pelos magistrados da Justiça do Trabalho foi prática fundamentada na ideologia de gênero amplamente difundida no Brasil naquele contexto, conforme vimos no Capítulo 2. Por outro lado, para categorias com grande presença feminina, como a da fabricação de tecidos, importante em Porto Alegre, havia pedidos feitos por advogados de trabalhadores por “piso profissional”, que embora se baseando nos mesmos argumentos dos demais sindicatos, de que se tratavam de tarefas especializadas, na verdade jamais conseguiram demarcar seus pisos muito distantes ao salário mínimo (jamais acima de 1,3 mínimos), conforme vimos no caso de alfaiates e costureiras em meados da década de 1960. Sem dúvida, a aceitação patronal em pagar salários maiores a homens especializados se sustentava em grande medida na concepção de que somente eles possuíam qualificação adequada para receber remuneração mais expressiva. Conforme vimos, as escolas técnicas surgidas ainda na Primeira República preparavam apenas homens para atividades especializadas nas fábricas da capital gaúcha, enquanto as mulheres recebiam cursos de costura e trabalhos rurais. Igualmente, as políticas de saúde e educação previstas pelo governo federal a partir dos anos 1940, em especial a partir do avanço da ciência da Nutrição no país, também tenderam a

reforçar os papéis de gênero que atribuíam ao homem a função de trabalhar fora por um salário e à mulher o cuidado das tarefas de manutenção do lar operário da porta de casa para dentro. Já relatamos a quantidade de cursos de educação da feminilidade realizados em Porto Alegre no período de estudo. Nenhum deles pretendia especializá-las em tarefas consideradas masculinas, como as fabris, e mesmo a educação em corte e costura era prevista para o trabalho doméstico, embora muitas pudessem a seguir tornarem-se operárias do setor de vestuário. De fato, em todos os processos de dissídio coletivo que em que encontramos listas de salários a partir de perícias demandas pelas partes, sempre o conjunto das mulheres estava muito mais próximo que os homens do salário mínimo. Ainda, no Rio Grande do Sul da década de 1940 as mulheres ocupavam muito menos vagas na indústria do que eles, salvo nos ramos têxtil e de vestuário, o que contribuía para a invisibilidade das mulheres enquanto responsáveis pela renda doméstica operária. Também não havia se consolidado o fenômeno mais recente da ocupação feminina de postos na administração das empresas.

Assim, sendo os homens ainda maioria na maior parte dos postos assalariados da indústria e por conseguinte nos sindicatos reconhecidos pelo Estado como legítimos interlocutores para questões envolvendo trabalho, a interpretação que parece mais plausível para entendermos o esforço das lideranças dos trabalhadores em garantir distância em relação ao salário mínimo vai no sentido de compreendermos o fenômeno como busca pela garantia da posição social do homem trabalhador enquanto “provedor” da renda doméstica operária. Ao mesmo tempo, também estava pautado o reforço do lugar da mulher enquanto suposta dona-de-casa, esposa e mãe.

Conclusões

Neste capítulo vimos em que base se construíram as concepções negativas de patrões, economistas e trabalhadores/as em relação ao salário mínimo pago na cidade de Porto Alegre entre 1940-1968. Ainda observamos que elas serviriam de matriz para a progressiva construção, por parte dos sindicatos de trabalhadores organizados, da demanda por salários profissionais ou por salários de trabalhadores especializados, chamados ainda de salários móveis. Fundamentalmente, seu objetivo era garantir a hierarquia salarial dentro das fábricas e oficinas. Mas para isso eram obrigados a ativar perante a Justiça do Trabalho a ideologia de gênero difundida e reforçada naqueles anos por governos e seus *experts* no trato da questão social sob diversos aspectos. Assim,

tanto o papel do homem como provedor da renda quanto o da mulher enquanto dona-de-casa zelosa do marido, dos filhos e do lar eram reforçados, estimulados pelas “lições” que a campanha de alimentação racional colocada em prática no país e na cidade. No mesmo sentido, parte do patronato considerava correta a manifestação dos sindicatos que demandavam a manutenção do papel do homem trabalhador especializado como melhor remunerado do que o homem sem especialização – o trabalhador comum – e as mulheres em geral – que na maioria dos casos não tinham acesso à educação profissionalizante; e aceitavam manter algum nível de hierarquia salarial dentro das empresas diante dos reajustes do salário mínimo, às vezes de forma automática, e em outros momentos sob pressão do sindicato de trabalhadores (o próprio Renner admitia que alguns patrões consideravam o salário mínimo como um teto).

EPÍLOGO
PADEIROS EM TORNO DE COSTUMES OU LIBERALIDADES:
PARA QUE TAMBÉM SERVIA A LEI DO MÍNIMO

Estou em uma padaria e confeitaria, com um amigo e um expresso, após o almoço, sentado de frente para a rua. Ouço alguém se despedindo com a promessa de retorno. “Até amanhã”. Pela porta da frente, talvez a única, sai um homem todo vestido de branco, com exceção de um casaco azul. Igualmente branca, embora pálida, era a sacola que carregava, apinhada ao limite com o que pareciam ser pães, guardados da queda por um nó cego. Afirmo que “pareciam” por conta de minha incipiente miopia. Imediatamente lembrei de algo que li e assegurei ao amigo: com ele havia cerca de um quilo de pão e ocorria todos os dias. A cidade é Jaguarão, na fronteira brasileira com o Uruguai, no extremo sul gaúcho, e o ano é 2014.

Em Porto Alegre existiu um caso especial de conflito entre patrões e empregados que gostaria de sublinhar, referente aos trabalhadores padeiros e demais agregados/as a seu sindicato. A partir dele podemos compreender até que ponto o entendimento sobre a existência de limites entre salários, salário mínimo e alimentação era compartilhada pelos diversos atores que passavam a disputar direitos desde a criação da legislação trabalhista consolidada no início da década de 1940. Pelos processos de dissídios coletivos, ricos em informações, temos acesso a concepções de cada uma das partes envolvidas: patrões, advogados, sindicalistas e magistrados. Veremos agora como o salário mínimo fazia parte, mesmo que de forma colateral, das mais variadas disputas abertas na Justiça do Trabalho, sendo utilizado tanto por patrões como empregados para justificar seus supostos direitos. Antes, uma advertência. Os processos nem sempre eram lineares, ou seja, não basta ir ao arquivo esperando encontra-los em ordem sequencial temporal, pois como no caso dos processos de dissídio coletivo envolvendo padeiros e afins, uns podem estar anexados a outros. Em todo caso, para fins de narração, optei por seguir a ordem dos acontecimentos e não a existente na documentação.

O “Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitarias, Massas Alimentícias e Biscoitos de Porto Alegre”, conforme informa o cabeçalho de suas petições iniciais dos anos 1940, era, ou se tornaria durante nosso período de estudo, na verdade, um pouco mais abrangente. O nome completo da entidade era ou passou a ser Sindicato dos Trabalhadores na

Indústria, Fabricação e Distribuição em Panificação e Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos, Produtos de Cacau e Balas, Laticínios e Produtos Derivados, Torrefação e Moagem do Café, Doces e Conservas Alimentícias e do Mate de Porto Alegre. Além disso, em 1959, ao lado do nome da capital gaúcha eram agregados ainda os de várias cidades da região metropolitana, como marcos da expansão de sua abrangência legal (Guaíba, São Jerônimo, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Taquara e Viamão). Assim, embora aparentemente de forma não oficial, a Federação Operária do Rio Grande do Sul, quando da greve dos padeiros de Porto Alegre em 1933, tentava abraçar tanto a causa dos porto-alegrenses como pretendia estender sua guarida aos padeiros de Novo Hamburgo, Montenegro, Triunfo, Arroio dos Ratos e São Jerônimo (FORTES, 1997, p. 91), indício de que o que ocorria na capital afetava os companheiros do interior, desde antes da formalização dos sindicatos a partir de Vargas. Com efeito, parece que a entidade possuía raízes em Porto Alegre, com seu núcleo composto pelos padeiros, fruto da entidade Sociedade de Resistência Padeiral, fundada em 1905, que encabeçou suas primeiras lutas (FORTES, 1997, p. 109). Em todo caso, os elementos acima expostos nos sugerem que a progressiva oficialização dos sindicatos de trabalhadores durante e após Vargas fez alargar a abrangência de categorias e localidades daquela entidade. Do que deriva-se justamente o fato de que a peculiaridade de congregar várias categorias de trabalhadores/as seria utilizada como estratégia para conquista de mais direitos pela liderança sindical padeiral.

Tão cedo quanto abril de 1945, logo após a eclosão de importante surto grevista de várias categorias em Porto Alegre (PUREZA, 2010), o Sindicato dos Padeiros foi ao seu primeiro dissídio coletivo contra os patrões, como fariam mais sete outros sindicatos de trabalhadores naquele ano que se consolidaria como de relativa abertura política⁴⁷⁵. Como contraste, sabemos que houve apenas dois processos de dissídios coletivos na cidade em 1942, contra nenhum em 1943 e 1944, por efeito da participação brasileira na conflagração mundial (vide Tabela 1). Como justificativa para o pedido de aumento salarial, afirmavam os padeiros em sua petição inicial que estaria ocorrendo descumprimento da CLT por não ser mais oferecido um “justo salário” como contrapartida ao trabalho, em função da elevação dos preços dos alimentos, “assunto do comentário cotidiano do povo, que jorra diariamente pelas manchetes dos jornais”. Asseguravam que o principal produto que produziam, o pão, havia aumentado de preço entre 1943 e 1945, mas

⁴⁷⁵ Processo TRT4 nº 488-45, de 1945.

não os salários. De fato, não era difícil prova-lo, pois o pão era produto tabelado pelo Estado, através de órgão controlador de preços, a Comissão de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CAERGS). Mas, além do aumento de salário, o sindicato demandou ainda a concessão patronal de um quilo de pão todos os dias e a oferta de café com pão durante o expediente de trabalho. Se desde a fundação do Sindicato de Resistência Padeiral (1905) até o começo da regulamentação do trabalho pelo Governo Federal no início dos anos 1930, a questão central para os padeiros foi a referente à demanda pelo descanso dominical, conforme já apontou Fortes (1997), as aparentemente novas “extravagâncias” demandadas seriam, efetivamente, o grande ponto de conflito entre patrões e empregados, por anos a fio, a partir de 1945, adentrando até metade dos anos 1950. Demonstraremos como em verdade não eram extravagâncias, tampouco recentes.

I) A questão legal: traçando limites

Primeiramente, é de se destacar que a estratégia do advogado das lideranças dos trabalhadores de solicitar, além do aumento de salário, a concessão do quilo de pão e de alimentação básica no local de trabalho não era descabida nem exagerada. A argumentação usada em sua petição inicial, aliás, deixaria qualquer magistrado da Justiça do Trabalho dos anos 1940 convencido da legitimidade de sua demanda. Citando ninguém menos que as figuras que elaboraram o anteprojeto e o projeto final da CLT, Arnando Sussekind, Dorval Marcenal de Lacerda e José de Segadas Viana, assegurava que uma das fontes de contrato entre as partes, trabalhadores e patrões, para além do pacto individual – do tipo trabalhe tanto que receberás tanto – eram também ‘os usos e costumes que constituem objeto de regulamentação especial’, e que ‘cada profissão, cada região, tem seus usos especiais, reguladores dos contratos de trabalho’, referências à obra *Direito Brasileiro do Trabalho* (1943, 2º volume, p. 397), publicada pelos autores acima citados. De fato, havia – e ainda existem – dois artigos na CLT (8º e 458) prevendo que, primeiro, usos e costumes poderiam ser utilizados pela Justiça do Trabalho para julgar casos em que não houvesse disposições legais ou contratuais e; segundo, que seria compreendido como parte do salário, a alimentação, habitação, vestuário e “outras prestações ‘in-natura’ que a empresa, por força do contrato ou do costume, [fornecesse] habitualmente ao empregado”. Finalmente, depois de várias audiências, em clara estratégia patronal para adiar a decisão, quase meio ano depois saiu a posição do CRT (Conselho Regional do Trabalho, antes de se tornar Tribunal),

provendo o pedido de aumento salarial, a concessão diária de um quilo de pão “aos empregados das Empresas representadas pelo Sindicato requerido”, a alimentação por café com pão durante o expediente concedida pelo empregador e ainda o fornecimento de dois fardamentos ao ano de acordo com as exigências sanitárias. Para justificar o aumento salarial, o Presidente do CRT justificou assim a decisão:

O salário mínimo, que representa o quantum do salário indispensável a que um operário possa fazer jus, embora a diminuto conforto, foi estabelecido em época inteiramente normal. Daí, para cá, como unanimemente este Conselho e a Procuradoria Regional acabam de expor nas suas opiniões, a vida se apresenta sob um panorama verdadeiramente aflitivo⁴⁷⁶.

Efetivamente, foi uma derrota patronal completa, e eles não recorreram imediatamente, talvez porque foram um tanto amadores e porque não confiavam na Justiça do Trabalho. Nas audiências, não demonstraram nenhuma habilidade para convencer as partes do contrário, e ainda tentaram deslegitimar o poder da Justiça do Trabalho em julgar a questão, usando uma arma legal da qual outros advogados patronais também muito se valiam especialmente durante a década de 1940, qual seja, demandando um julgamento de “exceção de incompetência”, segundo possibilidade aberta pelo *Código de Processo Civil* de 1939 (art. 182-184)⁴⁷⁷. Pretendiam que a JT julgasse apenas casos relacionados ao salário mínimo e à lei dos dois terços (sobre presença de trabalhadores nacionais e estrangeiros na produção), afirmando com a “exceção” que não seria seu papel julgar as questões em debate, como o aumento salarial e as questões alimentares. O problema é que eram os próprios magistrados do CRT que julgavam se o caso era de sua competência ou não. Além disso, deve-se considerar certa “tradição”, claro que relativamente nova, do patronato padeiral em não reconhecer a legitimidade dos órgãos ligados ao também recente Ministério do Trabalho. Em 1933, quando foi criada legislação federal regulamentando a jornada semanal de trabalho nas padarias, demanda antiga dos padeiros (48h, com descanso integral no domingo), diante da greve dos trabalhadores pelo cumprimento da lei, os patrões de Porto Alegre rechaçaram a fiscalização executada pela Inspeção Regional do Trabalho, argumentando que ela estava indo além do seu papel de mediação, assumindo os interesses dos trabalhadores (FORTES, 1997, p. 90). Por outro lado, os advogados dos trabalhadores desde o início do primeiro embate político

⁴⁷⁶ Processo TRT4 nº 488-45, de 1945.

⁴⁷⁷ PRESIDÊNCIA da República. *Decreto-Lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1608.htm, consulta em 05/05/2014.

debaixo das novas regras fundamentaram suas demandas no reconhecimento da legitimidade da Justiça do Trabalho, o que pode ter facilitado a aceitação de suas demandas pelos magistrados, que, afinal, estavam em uma posição ainda não reconhecida por todos envolvidos como digna de confiança e credibilidade. Aliás, a Justiça enquanto um poder mediador das relações entre dominantes e dominados necessitava desse reconhecimento, como bem observou Thompson analisando o caso do acesso às leis civis pelo povo inglês a partir do século XVIII:

As instituições mais elevadas da lei não estavam livres da influência e corrupção, mas eram mais livres desses males do que qualquer outra profissão. Para manter a sua credibilidade, os tribunais deviam às vezes julgar a favor do pequeno contra o grande, do súdito contra o rei. [...] O dinheiro, claro, podia comprar os melhores atores, e a bolsa mais rica podia frequentemente esvaziar a de menos posses. Mas o dinheiro nunca podia comprar abertamente um julgamento e, de vez em quando, era visivelmente derrotado. A lei civil oferecia uma estrutura justa dentro da qual os predadores podiam lutar por alguns tipos de despojos [...], às vezes suas vítimas de menos importância podiam se defender com os mesmos meios (THOMPSON, 1998, p. 39).

Obviamente, não se está aqui comparando os dois sistemas de justiça, pois seria anacronismo, mas sim chamando a atenção para a necessidade de credibilidade e legitimidade que qualquer aparato jurídico busca quando pretende mediar grupos litigantes em direitos. Enfim, criada há poucos anos, a Justiça do Trabalho brasileira estava sob a tutela do Ministério do Trabalho em 1945. E no início de sua história, aparentemente os magistrados nutriam certa expectativa de que o salário mínimo fosse, de fato, uma baliza importante para garantir a manutenção de um padrão de vida básico para os trabalhadores, mas já começavam a desconfiar que teriam que atuar para garantir que as condições salariais não se deteriorassem como aparentemente vinha ocorrido na curta trajetória do salário mínimo no Brasil. Não temos como afirmar incisivamente, mas desconfio que os juízes do trabalho depositavam, ao menos no início dos anos 1940, boa dose de fé sobre as potencialidades do salário mínimo, enquanto barreira que possivelmente garantisse, legalmente, menos conflito entre patrões e empregados do que o contexto anterior, sem regulação alguma de salários. Enfim, no caso específico aqui observado, sua decisão foi alimentada, por um lado, por uma leitura da legislação que, de fato, favorecia o interesse dos/as trabalhadores/as, cujos advogados souberam adequar as demandas à relativamente “nova” legislação social e, ao mesmo tempo, ao fazê-lo garantiam, do lado dos trabalhadores, o reconhecimento da legitimidade buscada pela instituição Justiça do Trabalho. Ao mesmo tempo, a decisão de conceder aumento salarial partiu de uma leitura sobre o descompasso entre a evolução

dos preços e do valor do salário mínimo.

Pois bem. Alexandre Fortes apresentou citações mui elucidativas referentes à consciência da classe patronal da Porto Alegre do início dos anos 1930, quando eles se deram conta de que poderiam passar a perder força na disputa política com os trabalhadores desde a criação de leis regulando as relações de trabalho. O caso da greve dos padeiros (1933), durando dois meses e recebendo algum respaldo de representantes do governo federal, foi notório nesse sentido. Tornou evidente o caráter de luta por autoridade sobre a regulação do funcionamento do próprio local de trabalho, tema sobre o qual estava muito ciente o antigo líder industrial e ex-prefeito da capital, Alberto Bins, que receava, sobretudo, a possível falta de limites para as futuras demandas operárias, caso vencessem naquele conflito particular (FORTES, 1997, p. 114). A leitura de Bins e do patronal padeiral nos anos seguintes, de fato, seria essa. Diante da derrota estrondosa no primeiro dissídio coletivo entre as partes debaixo das novas regras de conflito mediadas pela Justiça do Trabalho, a reação patronal foi no sentido de tentar limitar o alcance daquelas conquistas. A resposta operária, como não poderia deixar de ser, se deu exatamente, como no embate entre duas nações pelas delimitações de fronteiras após o término de um conflito bélico, sobre o lugar de demarcação daqueles limites. O tema era a alimentação, mas a questão era sobretudo política, uma medição de forças, diante de novo cenário. Ambas partes passaram a testar as novas ferramentas da luta de classes.

Assim, em um dos dois raros casos destes primeiros anos de atuação da Justiça do Trabalho em Porto Alegre, foi aberto pelos patrões um dissídio coletivo de natureza jurídica. Resumindo a ópera – foram várias audiências, tentativa de prolongamento pelo advogado dos trabalhadores, depoimentos de testemunhas –, o patronato realizou no ano de 1946, conforme previsto pela CLT, revisão do dissídio coletivo original de natureza econômica (de 1945), para atualizar os salários, o que foi feito com inicial desacordo entre as partes mas que logo chegaram a termo comum depois de duas audiências, chancelado pela Justiça do Trabalho⁴⁷⁸. Em todo caso, os patrões não estavam satisfeitos com a decisão de 1945, chancelada em 1946, no que dizia respeito às concessões do quilo de pão e café com pão durante o expediente, fundamentalmente porque elas foram estendidas, por efeito do julgamento, a todas as categorias de trabalhadores abrangidas pelo sindicato de trabalhadores, e era contra a sua consideração enquanto parte do salário que foram ao Tribunal

⁴⁷⁸ Processo TRT4 nº 1425-46, de 1946.

contra seus/as trabalhadores/as em 1947. Os advogados patronais argumentavam que, na sentença de 1945, o Tribunal determinou que seriam oferecidas tais “gratuidades” apenas pelos estabelecimentos panificadores, o que estava de acordo com o pedido inicial do dissídio. Ocorria que agora o sindicato dos trabalhadores “procurou interpretar extensivamente tal norma aos outros estabelecimentos não panificadores, confeitarias, fábricas de biscoitos e massas alimentícias, tendo surgido inúmeros Dissídios individuais nesse sentido”. Conforme sabemos pelas palavras do procurador da Justiça do Trabalho, datilografadas no acórdão deste processo, o mesmo sindicato de trabalhadores abriu dissídio contra firmas de Canoas, Gravataí e São Leopoldo pleiteando a concessão de pão a todos membros do sindicato, mesmo àqueles que não fabricavam pão, que daí receberiam em dinheiro – o mesmo não foi feito em Porto Alegre em 1945, anterior àquele.

O pedido [...] das utilidades também pelos estabelecimentos não panificadores surgiu em virtude de inúmeras reclamações individuais intentadas nesta capital nas quais pretendiam os empregados de confeitarias, biscuitarias e de fábricas de massas o mesmo benefício concedido aos empregados de estabelecimentos panificadores⁴⁷⁹.

Ainda, como confirmou em depoimento durante a terceira audiência entre as partes o próprio presidente do sindicato de trabalhadores, João Francisco Vanini, quase todos estabelecimentos panificadores forneciam o tal quilo de pão diário, e também o faziam algumas confeitarias, mas “não conhece[ia] nenhum estabelecimento que, explorando exclusivamente o ramo da confeitaria, biscoitos ou massas fornecesse a seus empregados pão” [grifo no original]. Ou seja, tanto pela grita da advocacia patronal, quanto pela informação apresentada pelo procurador da Justiça do Trabalho e pelo testemunho do próprio presidente do sindicato de trabalhadores, salta aos olhos a lógica de que, primeiramente, este sindicato interpretou a vitória de 1945 como um trampolim para maiores conquistas, pretendendo alargar a extensão daquele direito a todos os membros abrangidos pela sua guarda, inclusive de cidades vizinhas da região metropolitana, como já o fazia nos anos 1930. Ao mesmo tempo, como tática de pressão, valeram-se da divulgação da informação para todas as categorias que representavam, afirmando que cada indivíduo havia conquistado aquele direito, e não apenas os padeiros, o que originou uma série de processos de dissídio individual nas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho. O que, afinal, possuía o efeito de legitimar ainda mais o avanço do sindicato para transformar um

⁴⁷⁹ Processo TRT4 nº 2069-47, de 1947.

direito de uma categoria, baseado em um costume específico, dos padeiros, como válido a várias categorias que, por mero acaso da forma de ajuste do corporativismo brasileiro, acabaram sob a tutela de um sindicato tradicional, enraizado na Primeira República. Era exatamente contra a pretensão dos trabalhadores de traçar os limites da luta de classes *más allá* que o patronato padeiral abriu dissídio jurídico em 1947.

Como não poderia deixar de ser, essa disputa, girando em torno da questão alimentar, apresentava ainda, talvez pela forma de seu desenrolar, ou ainda pela forma como o Procurador da Justiça do Trabalho explicou a concessão do aumento salarial em 1945, uma interpretação patronal peculiar sobre o próprio salário mínimo, evocado agora em 1947 para satisfazer suas demandas. Para compreendermos do que ela efetivamente se tratava e como foi elaborada, temos que entender o que, afinal, eram estes “costumes” do quilo de pão e do café com pão durante o expediente. Como as informações que chegam até nós são sempre mediadas pelos interesses em disputa, tentaremos compreender este costume fazendo as ressalvas necessárias. Vejamos o que afirmou o advogado patronal:

O fornecimento desse quilo de pão sempre se constituiu [em] uma liberalidade por parte dos empregadores; era normal que os empregados após uma noite inteira de serviço, após fabricarem milhares de pães, ao retirarem-se pela madrugada ou pela manhã, levassem com o consentimento do empregador, um pão, maior ou menor, conforme suas necessidades, conhecidas do patrão. Constituía uma liberalidade desse último, que em muito pouco vinha onerar o estabelecimento e, era o fruto da camaradagem e da compreensão reinante entre as duas classes que, no normal trabalhavam ombro a ombro na mesma ‘quadra’ e no mesmo local de serviço⁴⁸⁰.

No mesmo sentido, afirmou em depoimento em 1947 o ex-presidente do sindicato patronal (de 1945), Elmuth A. Sperb, ele mesmo um ex-empregado de padaria:

que o depoente sempre considerou esse fornecimento como uma prestação provisória e precária; que apesar da decisão judicial continuaram os empregadores a considerarem mera liberalidade o fornecimento em causa [...] que o depoente jamais pagou ou forneceu essas utilidades aos confeitores senão por determinação da autoridade judicial em um caso isolado; [...] que no tempo em que o depoente era empregado o café era distribuído regularmente e o pão era fornecido somente a alguns empregados; que o depoente foi empregado durante 30 anos mais ou menos; [...] fornecia pão somente a alguns empregados da panificação e esse fornecimento não era igual para todos; que o café é fornecido indistintamente a todas as pessoas que se encontram presentes por ocasião da

⁴⁸⁰ *Idem.*

distribuição beneficiando não só os operários como também os repartidores⁴⁸¹ e até visitantes; que antes de 1945 nunca houve exemplo de empregados se recusarem a trabalhar por falta do fornecimento do pão [grifos do original]⁴⁸².

Assim, diante do afirmado pelo advogado e pelo ex-presidente do sindicato patronal, é necessário relativizar sua crença de que nunca houve obrigação patronal – mesmo que não legal – em conceder o quilo de pão. Afinal, a questão para eles era justamente a defesa da tese da “liberalidade”, ou seja, de que não se tratavam de costumes, obrigações patronais, de regras existentes nas relações entre patrões e empregados embora não oficiais. Caso contrário, aqueles costumes, segundo artigos previstos na CLT, deveriam ser elementos componentes do salário, que era justamente contra o que se levantavam neste dissídio os patrões. Desse modo, em sentido oposto afirmava o já citado presidente do sindicato de trabalhadores, João Francisco Vanini:

que antes do dissídio de 1945 os empregados que recebiam pão tinham uma cota de pelo menos um quilo por dia, sendo que o dissídio fixou em um quilo para todos; que em virtude da decisão do dissídio aludido os empregadores que forneciam mais de um quilo reduziram o fornecimento [a um quilo]; [...] que havia um ajuste tácito desde antes do dissídio para o fornecimento de pão e café, sendo que tal fato constituía um costume de mais de 40 anos; que antes do dissídio [de 1945] somente os estabelecimentos panificadores e aqueles que concomitantemente com as padarias exploravam outros ramos é que forneciam o café; que os repartidores também recebem café, sendo que os fiscais, policiais [sic] e outros que aparecem nas padarias durante a noite recebem café dos próprios operários, pois a quantidade fabricada sempre excede a necessária para o consumo [grifo do original]⁴⁸³.

Confrontando os dois lados aqui em embate, tudo que podemos afirmar com algum grau de precisão é que, de fato, a distribuição do quilo de pão, ou, na verdade, de alguma quantia de pão que parece ter variado segundo a posição do padeiro na hierarquia funcional, ocorria desde algum tempo impreciso, e do café com pão, há algumas décadas. Pela perspectiva patronal, enquanto uma concessão precária, irregular, um “benefício” por ele gerido, pois escolhia quem merecia, julgando segundo seus próprios critérios. Seguramente, criaram esta ferramenta com expectativa de controle do próprio funcionamento do espaço e ritmo de trabalho. Fortes fez referência a forte presença padeiral na movimentação grevista das décadas anteriores (FORTES,

⁴⁸¹ “Repartidor” de pão, conforme me explicou uma de minhas entrevistadas cujo pai exercia a função em Porto Alegre, Lori Eilert, se tratava do trabalho desempenhado na coleta de pães cedo nas padarias e distribuição a um grupo de clientes regulares, antes das seis horas da manhã, “assim como eles distribuía o leite no interior”.

⁴⁸² *Idem.*

⁴⁸³ *Idem.*

1997). Assim, desde 1945, a Justiça do Trabalho teria garantido à gente supostamente inapta um direito que era exclusivamente atribuído pelos patrões a quem eles achassem merecedor. Efetivamente, se tratava de uma perda do poder regulador patronal do próprio local de trabalho, que eles assumiam como seu em amplo sentido. Além disso, havia uma perda econômica, pelo fato de que as “gratuidades” estavam incidindo sobre os salários, e estes às contribuições a ele vinculadas. Como entregou no mesmo depoimento o ex-presidente sindical patronal, o “alarme foi provocado” quando o IAPI pretendeu cobrar contribuições sobre aquelas utilidades como se fossem parte dos salários. Pela perspectiva laboral, por outro lado, o pão e o café eram distribuídos como um costume, sendo que alguns recebiam até mais de um quilo ao dia, por merecimento em função da qualidade do seu trabalho. Assim, viam a fixação de um quilo de pão pela Justiça do Trabalho como uma “perda” para quem já recebia mais de um quilo; por outro lado, observaram aqui também uma possibilidade de transformar uma vitória em algo ainda maior, alargando os limites de um direito conquistado a partir de um costume, utilizando-se, obviamente, de advogados mui perspicazes em reparar que regras tácitas podiam ser encaixadas sob a nova lei, com a qualidade de “costumes”.

Mas como a questão do costume da distribuição de – aproximadamente – um quilo de pão e café com pão durante o expediente de trabalho durante a Primeira República e além estava relacionada à interpretação patronal sobre o salário mínimo? Bem, para tentar desvincular a distribuição de utilidades de uma prática costumeira que, portanto, poderia ser considerada pela Justiça do Trabalho como elemento componente dos salários, obrigando sua distribuição para todos pela transformação de uma concessão em um direito, bem como incidindo sobre as demais contribuições sociais e previdenciárias baseadas no salário, o patronato valeu-se de uma “análise” sobre aquelas práticas relacionando-as à legislação sobre o salário mínimo. O advogado patronal convocou os artigos da CLT referentes ao salário mínimo afirmando que ele seria definido como equivalente aos meios (alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte) ‘necessários à vida de um trabalhador adulto’. Do que derivou que:

Como alimentação [...] é inadmissível que uma pessoa coma diariamente um quilo de pão. Normalmente o empregado leva esse pão para toda sua família e, quando esta é pequena ou o empregado é solteiro, vende-o em qualquer bar ou armazém próximo ao estabelecimento. A Consolidação [das Leis do Trabalho] fala em alimentação ‘necessária à vida de um trabalhador adulto’ e, nessas condições o pão concedido pelos empregadores foge à conceituação adotada pela

mesma Consolidação [grifos do original]⁴⁸⁴.

Primeiramente, merece destaque o fato de que a petição patronal utilizou-se da definição de salário mínimo presente na CLT, referente à vida de um trabalhador adulto (indivíduo), mesmo em ano posterior à publicação da nova Constituição Federal, em setembro de 1946, que por sua vez considerava que o salário mínimo seria referente à vida do trabalhador e sua família. Em todo caso, efetivamente a CLT jamais foi modificada para se adequar à lei superior, e talvez por isso e por conveniência é que o advogado patronal fizesse aquele uso. Na prática, não houve nenhuma contestação sobre essa discrepância em nenhum dos processos de dissídio coletivo que li, por nenhuma das partes em momento algum. Enfim, sumariamente o tema dos usos do quilo de pão foi abordado nos depoimentos do ex-presidente do sindicato patronal e do presidente do sindicato de trabalhadores, o que demonstra que a questão foi considerada relevante pelos advogados em disputa. Ou seja, a argumentação quanto ao dever de garantir alimentação ao trabalhador adulto, previsto pela lei do salário mínimo, foi utilizada pelas partes em embate sobre a questão dos “costumes” ou das “liberalidades”, como se de fato fosse relevante. Assim saiu em sua defesa o presidente sindical de trabalhadores:

Que [...] não tem conhecimento de que algum operário vendesse sua cota no fornecimento de pão que porém muitos deles procuravam trocá-lo por outras utilidades de que necessitassem com mais premência; que principalmente aqueles que não consumiam a totalidade da cota é que procuravam fazer trocas [grifos do original]⁴⁸⁵.

Por sua vez, argumentava o ex-presidente do sindicato patronal “que depois do dissídio alguns empregados vendiam o pão que recebiam; [...e] que [...] sabe por ter ouvido dizer que alguns empregados vendiam o pão”⁴⁸⁶. Assim, as ansiedades das partes, tanto de advogados quanto dos depoentes, ambos líderes sindicais de cada lado, manifestavam que efetivamente possuíam uma compreensão um tanto indefinida sobre o que, afinal, significava a lei do salário mínimo, transportada para a CLT, e depois (não) modificada pela Constituição Federal. Graças a essas preocupações, sabemos que uma prática de um ramo específico, ligada a uma estratégia patronal de apaziguamento dos conflitos com seus trabalhadores, se tornaria um direito, ao que parece, utilizado pelos/as trabalhadores/as como forma de manejar o aparentemente apertado orçamento

⁴⁸⁴ *Idem.*

⁴⁸⁵ *Idem.*

⁴⁸⁶ *Idem.*

doméstico da conjuntura do imediato pós-guerra. Uns consumiam o quilo de pão, outros corriam a trocá-lo por outros itens, outros o vendiam. E cada vez mais gente queria aquele direito de ter um produto cotidiano com valor de uso ou um valor de troca disponível para enfrentar o progressivo aumento no custo de vida, especialmente em anos em que o Governo Federal resolveu descumprir a lei prevendo reajustes correntes do salário mínimo, o que deveria ter ocorrido ao menos em 1946. Embora estas ansiedades demonstrem como ambos lados tentavam interpretar a lei do salário mínimo, não implica que tal fosse relevante para a decisão dos magistrados. Decidindo o caso, já em abril de 1948, não houve qualquer linha sobre o salário mínimo, porque efetivamente este não era o tema em debate, mas simplesmente se aquelas práticas seriam um “costume” ou mera “liberalidade”, e se abrangiam as categorias sob a representação do sindicato, para além dos padeiros. Para sanar a curiosidade do leitor, decidiram considerar as utilidades como costume, portanto incorporadas aos salários, mas pertinente apenas aos padeiros. Uma “conquista” para cada lado do embate. Como ocorre na maioria dos conflitos, foi traçada uma linha provisória.

II) A batalha prolongada: do costume e do salário mínimo

Não podemos afirmar que a questão foi definitivamente pacificada, pois, como o leitor precavido já sabe, a relação entre as duas partes jamais foi de grande amistosidade. Apesar de celebrarem vários acordos de revisão de dissídio coletivo desde 1948 a 1953, parece que o acirramento da luta de classes a partir do segundo governo de Vargas no país (NEGRO; DA SILVA, 2008 p. 63-67), contaminou e atiçou os ânimos apaziguados de patrões e trabalhadores padeiros. Na revisão do dissídio coletivo de dezembro de 1954, novamente foram invocados os temas do costume do quilo de pão diário e do salário mínimo, desta feita, pelo lado “de baixo”⁴⁸⁷. O processo foi até o limite da Justiça do Trabalho, chegando ao seu Tribunal Superior, e mais além, percorrendo ainda os escaninhos da instância máxima da Justiça brasileira, o Superior Tribunal Federal, cujos Ministros tiveram que julgar o caso mais de dois anos depois de aberto o processo, já em janeiro de 1957, ou seja, cerca de uma dúzia de anos depois da primeira contenda jurídica entre os oponentes. Esse foi o tempo necessário para que efetivamente um costume se tornasse um direito não mais contestado. De fato, a transformação de costumes em direitos

⁴⁸⁷ Processo TRT4 nº 1181-54, de 1954.

trabalhistas parecia levar algum tempo no Brasil, certamente mais de dez anos. Larissa Corrêa acompanhou o caso do abono de Natal em São Paulo e verificou que a luta pela transformação do costume em direito começou ainda na década de 1920, sendo intensificada nos anos 1940 e 1950, transformando-se em lei apenas em 1962 e, mesmo assim, demandando mais luta para sua efetivação, pois ela foi contestada pelos patrões na Justiça do Trabalho até 1964, embora sem sucesso (CORRÊA, 2011, p. 148-171). Outra recorrência quanto à transformação de costumes em direitos diz respeito à relativa “novidade” daqueles. Como observou Thompson para o caso inglês do século XVIII, havia “‘costumes’ [que] eram de criação recente e representavam as reivindicações de novos ‘direitos’” (THOMPSON, 1998, p. 13), não sendo portanto imemoriais. No caso dos padeiros de Porto Alegre, ambas partes conseguiam recordar de sua existência em princípios do século XX, enquanto o caso do abono de Natal pode ser observado em São Paulo a partir dos anos 1920, portanto, relativamente recentes.

Retomando nosso caso, podemos afirmar que o quilo de pão vinha, supostamente, sendo recebido cotidianamente por todos os padeiros de Porto Alegre desde 1945. Um costume se tornou um direito. Mas como muitos direitos objeto de disputa entre dominantes e dominados, ambos lados sempre estiveram vigilantes para as possibilidades abertas para atacá-los ou defendê-los, de acordo com a direção que sopravam os ventos da conjuntura política. E em 1954 eles apontavam para um tensionamento social no país (SKIDMORE, 2010, p. 158-171; NEGRO; DA SILVA, 2008 p. 63-67). Sem dúvida, um osso que o patronato foi obrigado a roer de mal grado naquele ano se chamava aumento do salário mínimo, que sofreu reajuste de 100%, mesmo diante da grita patronal e dos *experts* em economia. O “trabalho de base” do sindicato patronato consistiu, a partir daí, em fazer seus associados deixarem os salários colados ao mínimo, acabando com qualquer diferenciação que existisse entre funções e suas remunerações diferenciadas e, ainda, passarem a descontar daquele salário mínimo o valor do tal costume da oferta de um quilo de pão ao dia, transformado em direito entre 1945-47. Ao menos era isso que assegurava estar ocorrendo o advogado dos trabalhadores em sua petição inicial em 1954. Segundo este modelo de remuneração, na prática os padeiros estariam recebendo menos do que um salário mínimo em dinheiro, em função do desconto do quilo diário de pão. Diante do rompimento da hierarquia salarial, demandavam um salário profissional (o que na prática se tornou pedido de aumento salarial) e que o quilo de pão fosse oferecido sem desconto algum. Enfim, durante as audiências, que ocorreram mais de três meses depois de aberto o processo, as partes chegaram a acordo sobre o aumento

salarial, o que, conforme vimos neste capítulo, não era motivo de grande desacordo por parte do patronato, pois elemento de sua ideologia relativa ao funcionamento do trabalho. A controvérsia que permaneceu presente foi a mesma daquela levantada nos anos 1940, da oferta do quilo de pão diário, e era ela que levaria o caso até o STF. Assim, quatro meses depois de aberto o processo, as partes chegaram a acordo sobre salários, e até elaboraram os termos de acordo relativo ao quilo de pão, mantendo o caráter definitivo para o fornecimento aos padeiros, mas preservando uma cláusula de indefinição. Como históricos adversários, lutavam por cada palmo de terreno. O “trecho” em disputa agora se tratava do seguinte: se teriam direito ao quilo de pão o pessoal que não trabalhava “efetivamente na manipulação do pão”, mesmo que estivessem em padarias. Finalmente, indicavam preços equivalentes às utilidades, sinal de que poderiam, apesar da promessa de oferta “in-natura” do pão e do café com pão durante o expediente, serem transformados em pagamentos em dinheiro. Enfim, seguiram-se várias audiências após o acordo anterior, e novamente o jogo de posições voltou a ser disputado. Patrões queriam acabar com a concessão “in-natura” do quilo de pão, transformando-lhe no equivalente em dinheiro, ao que a assembleia dos trabalhadores recusou. Em meados de 1955, o TRT fez julgamento apertado, declarando que mesmo quem trabalhasse nos anexos da padaria deveria receber o tal direito do quilo de pão mas, de forma controversa, restringiu o café com pão apenas aos efetivamente panificadores. O “ajuste” foi executado pelo TRT, que tentou, como geralmente o fazia, apaziguar os conflitos entre as partes, concedendo uma vitória para cada lado. Pois ao mesmo tempo em que garantiu a extensão do direito do quilo de pão a quem trabalhava em padaria mas não manipulava o pão (demanda operária), resolveu acatar o antigo anseio patronal, de transformar o quilo de pão em um equivalente monetário, que pudesse ser agregado aos salários. Efetivamente, com ambos lados parcialmente insatisfeitos, todos recorreram ao TST, cada parte contrária ao que o outro conquistou. A decisão do TST seria a definitiva em favor da demanda dos trabalhadores, apesar da tentativa frustrada patronal de demandar julgamento pelo STF, que o fez e apresentou pouca acolhida, mantendo veredito da instância inferior. O resultado portanto favorável aos trabalhadores, nos faz pensar sobre as lógicas presentes na economia doméstica popular da época e a preocupação dos magistrados com o avanço da inflação, ao lado de sua perspectiva sobre o funcionamento do Direito. Afirmaram o seguinte os magistrados do TST no acórdão:

[O pedido de revisão de dissídio salarial ocorreu] em face da elevação do custo da vida, [logo] não se compreende a conversão da utilidade em dinheiro, que seria

contrária ao sentido da vantagem já obtida em processos anteriores. Os preços das utilidades sobem constantemente, e, assim, a conversão do quilo de pão pelo seu ‘justo preço’ [termo usado pelo TRT], determinada pelo acórdão recorrido, redundaria, afinal, em prejuízo aos empregados, importando numa diminuição da vantagem conquistada pela categoria em outros dissídios. Positivamente, o suscitante não iria propor a presente revisão para obter esse resultado⁴⁸⁸.

Em primeiro lugar, do ponto de vista da lógica do Direito, os magistrados tomaram a decisão de não transformar um direito conquistado, uma vantagem, que era a concessão do quilo de pão diário *in-natura* em equivalente expressão monetária, pois fundamentalmente interpretaram que um lado jamais abriria um processo na Justiça do Trabalho para ter um direito seu cassado. Como diria a ex-operária no Renner e líder comunista, Julieta Battistioli, revelando a mesma interpretação sobre a CLT, “nunca um operário... tira de si aquilo que ele já ganhou” (CARVALHO JÚNIOR; GARCIA, 2008, p. 19). Em todo caso, essa interpretação nos remete a outra, que diz respeito ao contexto da época e à percepção sobre o funcionamento da economia popular pelos magistrados e, ao que parece, pelos próprios padeiros, tanto patrões como operários: havia mais vantagem ter em mãos um pão *in-natura* do que seu equivalente em dinheiro. Mas afinal, o que isso significa? Ou, invertendo a questão, por que o dinheiro valia menos que um produto do trabalho? Do ponto de vista das práticas cotidianas já relatadas anteriormente, nos embates entre as partes no TRT ainda durante a década de 1940, podemos especular que os padeiros queriam manter o quilo de pão *in-natura* pois possuíam a possibilidade de, por exemplo, trocá-lo por outras mercadorias em padarias, ou vendê-los, ou repassá-los a outros, ou mesmo consumi-los. Poderia ser ainda, sob seu ponto de vista, simplesmente uma questão de honra, de manter a concessão de um direito como estava escrito na lei, e que seu patronato não desejava cumprir, enfim, uma queda de braço que valia um palmo a mais no território alheio. Por outro lado, se o patronato também estava nesse jogo, é difícil desconsiderar a lógica estritamente econômica envolvida no ramo de padarias, isso por ambos lados. A questão que parece central é que o pão produto do trabalho (o pão *in-natura*) provavelmente, pelo que afirmaram os magistrados, e pelo que sugerem os testemunhos nos processos, valesse mais do que o seu preço de venda, pelo simples fato de que o pão sempre foi tabelado pelas agências estatais. Item central na cultura alimentar popular, ao lado da carne, seu preço foi tabelado antes e depois da Guerra Mundial, embora seja difícil precisar quando tal procedimento foi encerrado. Se por um lado o preço do pão foi tabelado,

⁴⁸⁸ *Idem.*

mantendo-se relativamente estável, o reajuste dos preços das mercadorias necessárias para fazer pão era realizado pelo mercado, sem tabelamento – insumos, farinhas, e o próprio salário, com reajuste anual – enquanto que o preço do pão se mantinha retido, apesar dos reajustes autorizados pelas entidades reguladoras. Segundo nossa Tabela 14, o preço do pão subiu apenas 13% no quinquênio entre 1949 e 1953, enquanto o conjunto da cesta básica subiu 50%; entre 1954 e 1957, foram respectivamente 73% contra 90%. Ou seja, regularmente o tabelamento do pão fazia com que seu preço ficasse artificialmente abaixo do valor de mercado, gerando perdas ao patrão padeiral. Quando ele buscava monetarizar o pagamento do pão aos operários, pretendia repassar uma parte das perdas, e é provável que os trabalhadores soubessem desse mecanismo pois, afinal, não se tratava de um ramo no qual o mistério do fabrico fosse guardado a sete chaves pelo proprietário da padaria. Um dos pedidos de elaboração quanto à prova jurídica da possibilidade de aumentar salários veio dos próprios trabalhadores, que demandaram - sem sucesso - que a produtividade nas padarias fosse medida pela verificação de quantos pães um saco de farinha podia gerar. Além disso, essa hipótese recebe suporte do fato sempre relatado nos processos de dissídio coletivo envolvendo padeiros, da vinculação entre a possibilidade de aumento salarial estar condicionada ao aumento do preço de pão ser autorizado pelo órgão regulador (Comissão de Abastecimento do governo gaúcho, CAERGS).

Finalmente, o caso dos padeiros e sua luta pela transformação de uma prática costumeira de trabalho – a da concessão patronal de cerca de um quilo de pão cotidianamente além da oferta de café com pão durante o expediente – em um direito abrigado pela Justiça do Trabalho nos possibilita vislumbrar os usos possíveis da legislação referente ao salário mínimo, que parecia efetivamente permear a maioria dos embates legais travados entre patrões e empregados desde a década de 1940. Ora foi utilizado pelos patrões como elemento argumentativo, na tentativa de barrar a transformação de um costume em direito (1945-47); ora serviu de estopim para que o sindicato de trabalhadores denunciasse a quebra de um costume consolidado em direito a partir de julgamento pela Justiça do Trabalho (1954-1957), à luz da CLT. Como já observamos no capítulo prévio, esse estopim somente foi ativado pelos padeiros porque compartilhavam de um aspecto mais geral presente na cultura da classe trabalhadora em Porto Alegre, qual seja, a da diferenciação dos tipos de trabalho e da necessariamente respectiva hierarquia salarial. O efeito, como sabemos, é que atualmente ainda existe o tal costume, mesmo lá no fim do Rio Grande do Sul, porque virou direito, embora “várias tentativas têm sido feitas para a [sua] retirada”, conforme nos informa a

História do Sindicato dos Padeiros em seu sítio eletrônico⁴⁸⁹. Enfim, o caso padeiral nos oferece uma perspectiva sobre a tônica da disputa no período, que muitas vezes passava mais pelos tribunais do que pelas ruas, e podia envolver questões complexas como alimentação, práticas tradicionais e novos direitos, conceituação sobre salários e ideias de justiça em construção. O uso do canal de mediação de conflitos aberto pela Justiça do Trabalho tornava evidente aquilo que Thompson observou para o caso da Lei Negra inglesa. A lei não servia apenas para dominação de classe, nem era separada do resto das relações sociais como as de produção. Em primeiro lugar, “a condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa” (THOMPSON, 1987, p. 354), e assim atuaram os magistrados no caso da perspectiva dos costumes contra a das liberalidades. Por mais de uma vez, rechaçaram o livre uso que o patronato pretendia fazer tanto da lei do salário mínimo – sua aplicação para casos além do seu domínio específico, como no caso do quilo de pão – quanto da CLT em geral – na pretensão de transformar a distribuição de alimentos em pagamento monetário descontado do salário cada vez mais próximo do mínimo. Sem dúvida, o orgulho do Sindicato dos Padeiros em destacar essa conquista como fenômeno digno de nota em sua *História* provém de uma forma de encarar a legislação trabalhista que passa ao largo da mera interpretação das leis como mecanismo de simples dominação. E tal qual no caso inglês, “a lei, muitas vezes, era uma definição da efetiva *prática*” (THOMPSON, 1987, p. 351), e em nosso caso específico, de formas de trabalho relativamente recentes (seguramente meio século) consolidadas em costumes reconhecidos pela CLT, pois assim ela também foi construída pelos legisladores.

Assim, neste epílogo vimos que as possibilidades de uso da lei do salário mínimo não eram monolíticas, pois utilizada tanto por patrões como por trabalhadores para demandar outros direitos. No caso observado, de uma disputa em torno da interpretação de uma prática de trabalho e remuneração dos padeiros com algumas décadas de existência, que passaria então a ser objeto tentativa de consolidação ou restrição de direitos, entre o costume e a liberalidade, segundo o interesse de cada parte.

⁴⁸⁹ STIPANPA. *História*. Disponível em <http://www.stipanpa.com.br/historia.php>, acesso em 12/05/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desta pesquisa foi compreender tanto os efeitos do processo de invenção do salário mínimo no Brasil sobre a vida de trabalhadores/as bem como a atuação destes/as diante daquela novidade, a partir do caso de Porto Alegre entre 1940 e 1968. Cruzando a análise de temas estritamente econômicos (renda e poder de compra) com políticos (controle social) e sociais (papéis esperados e desempenhados de gênero e de classe), acredito que foi possível compreender a complexidade da relação entre estes fatores que mereciam destaque na abordagem deste tipo de objeto. Assim, escolhi desmembrar o problema central em cinco capítulos, que deveriam dar conta de problemas secundários mas que compreendem elementos indispensáveis para entendermos o fenômeno em suas várias facetas.

Em uma primeira etapa, foi possível acompanhar a progressiva formulação e execução da lei do salário mínimo brasileiro consolidada em 1940, em meio ao Estado Novo. Vimos como seriam um grupo restrito de médicos, estudiosos da emergente questão social, os principais responsáveis pela formulação da base da lei do mínimo durante a década de 1930. Também vimos como o compromisso internacional firmado pelo Estado brasileiro em 1928 seria matriz do início dos trabalhos de legislação interna, portanto, fenômeno que seria apropriado pelo governo revolucionário instalado no país desde 1930. Nesse sentido, submersos nos debates de sua época envolvendo a racialização das relações sociais, os médicos militaram em favor do melhoramento da “raça” brasileira a partir da construção de um projeto de alimentação racional, em especial de trabalhadores/as, que nas suas versões práticas deveriam redundar em restaurantes populares, lojas de alimentos baratos e educação em saúde e Nutrição popular. Como mote da campanha, criada em meio a surto de desenvolvimento do parque industrial nacional, esperavam que dentre os resultados estariam a melhora da produtividade, a partir das melhores condições de vida do fator humano responsável pela produção.

Analisando a execução real das políticas alimentares em nosso caso de estudo, verificamos que somente uma das partes do projeto foi efetivamente executada, em particular a da educação. A educação em “alimentação racional” ou “higiene alimentar” foi direcionada para as mulheres da classe trabalhadora, o que viria a reafirmar papéis de gênero esperados em contexto de redefinição daquelas relações sociais. O Estado atuou reafirmando um suposto modelo ideal de família, no qual as mulheres deveriam cuidar do lar e das tarefas domésticas, dentre as quais estava compreendida a

alimentação racional de todos membros da família, além dos igualmente esperados papéis de esposa e mãe. No outro lado da moeda, supostamente os homens deveriam ser os responsáveis pela renda doméstica, através do trabalho assalariado fora do lar. Vimos o “sucesso” e os limites das tentativas de reprodução deste modelo. Para muitas mulheres trabalhadoras, significava abordar temas que o conjunto da sociedade esperava que dominassem e receber reconhecimento masculino, patronal e estatal pelo seu trabalho doméstico. Justamente a identidade de “donas-de-casa” seria uma das formas adotadas por um grupo de mulheres de Porto Alegre para atuar em conjunto com o movimento sindical de trabalhadores (dominado por homens) nas questões que consideravam importantes, como as dos preços dos alimentos e o poder de compra dos salários. Em todo caso, outra parte das mulheres trabalhadoras percebeu a educação alimentar como armadilha que acabaria por podar seus anseios de liberdade de gênero, ao forçá-las a assumir papéis previstos de donas-de-casa, esposa e mães.

Ainda vislumbrei outros limites para execução do projeto alimentar complementar ao salário mínimo. Por um lado, foi possível verificar como as possibilidades abertas pela fraqueza da lei de refeitórios de fábrica deixou patrões livres para não aderir de forma ampla ao projeto de melhoria da alimentação dos/as trabalhadores. E também descobrimos que embora as lideranças operárias e seus advogados reconhecessem a legitimidade da proposta nutricional dos médicos, pouco aplicaram seus princípios, e quando o fizeram a vincularam à resolução de um problema de saúde pontual, a tuberculose. Afinal, a classe trabalhadora possuía sua própria cultura alimentar como elemento informante de suas escolhas, que por vezes se mesclava de forma incisiva com a atuação política massiva entre as décadas de 1950 e 1960, como no caso da carne de gado.

Se a política alimentar complementar à criação do salário mínimo não foi realizada como projetada, o problema se desloca para a questão da compreensão estrita do poder de compra do mínimo. Assim, estava em jogo desde sua criação em 1940 o uso de mecanismos institucionalizados de análise do custo de reprodução da vida operária, usualmente na forma de entidades de estatística reconhecidas pelo Estado. Portanto, foi necessário compreender como os atores (patrões, trabalhadores e magistrados do trabalho) valiam-se dos dados produzidos e disseminados por algumas entidades, que não elaboravam os mesmos indicadores, sendo portanto objeto de disputa, crítica e eventual reconhecimento de sua competência e legitimidade técnica, de acordo com os interesses e posição social das partes. Assim, vimos que algumas entidades eram preferíveis a outras. A entidade federal utilizada pelos governos para avaliar a elevação do custo de vida em Porto Alegre, que seria matriz para a criação do primeiro mínimo e para seus posteriores reajustes, era justamente

a mais desacreditada pelo conjunto das lideranças operárias da capital, bem como por seus advogados. Esse elemento seria auxiliar na construção de uma imagem pejorativa sobre o salário mínimo entre os trabalhadores. Em todo caso, antes do Golpe de 1964 ainda havia possibilidade de pressão sobre os tribunais para a consideração de outras entidades que não a oficial nas decisões relativas a processos de dissídios coletivos.

Como derivação dessas constatações, a seguir tentei entender dois aspectos: qual o efetivo poder de compra do salário mínimo e como ocorreu a participação de trabalhadores (o controle social) na definição de seus níveis monetários em contextos políticos diversos. Foi possível observar uma tendência de aumento de salários na cidade entre a criação do mínimo e os anos 1960, com progressivo distanciamento dos patamares salariais médios em relação ao mínimo para a classe trabalhadora, embora com significativas exceções em algumas categoriais, funções e entre as mulheres. E também foi possível vislumbrar que a especialização no tipo de trabalho realizado era fator importante para evitar o recebimento de apenas um salário mínimo. Em todo caso, a tendência geral do período foi a de que os/as trabalhadores/as recebessem entre um e dois salários mínimos, o que justifica o esforço feito pelas lideranças dos trabalhadores nos tribunais para desvencilhar seus associados o máximo possível da mínima remuneração legalmente permitida. Afinal de contas, o salário mínimo real sempre foi defasado em relação ao seu texto legal, embora com variações. Somente a partir da progressiva abertura democrática reiniciada pelo Segundo Governo Vargas e consolidada nos governos seguintes é que a classe trabalhadora da cidade teria condições de utilizar mecanismos de pressão que gerariam a diminuição da defasagem do mínimo. Se no momento da criação do mínimo, debaixo de uma ditadura, as lideranças dos trabalhadores parecem ter apenas respondido ao intento governamental de regular a lei do mínimo, em um segundo momento puderam ser protagonistas dos reajustes, por haver abertura política. Seguindo a proposta teórica de Sen, fica claro que o espaço de liberdade política foi fundamental para melhoria efetiva das condições de vida da classe trabalhadora. Exatamente quando o conjunto da classe atuou de forma mais empenhada na tentativa de direcionar o caminho da política nacional, na Campanha da Legalidade, foi quando conseguiram o melhor momento do salário mínimo na cidade, sem a necessidade de greves como nos anos anteriores. Da mesma forma, com o fechamento após 1964, voltariam a perder poder de persuasão e por consequência o salário mínimo retornaria aos patamares do período de sua criação, de duas décadas atrás.

Se o salário mínimo sempre esteve defasado em relação ao seu poder de compra previsto na

Constituição, tanto as lideranças como o conjunto dos/as trabalhadores/as parecem ter criado uma concepção negativa sobre o mínimo. Essa construção foi realizada através da divulgação da imagem de que o mínimo não comprava nada de significativo. Ela serviria de matriz para a construção, por parte das lideranças dos trabalhadores, das demandas que objetivavam distanciar as categorias do mínimo, como os pedidos por salários profissionais ou de especializados, e ainda os salários móveis. O objetivo básico era garantir a hierarquia salarial dentro das fábricas e oficinas, tal qual os diferentes tipos de trabalho realizados. Em todo caso, isso implicou para as lideranças sindicais dos trabalhadores (quase sempre homens) reativar nos tribunais do trabalho a ideologia de gênero amplamente difundida pelo governo e sociedade em geral: tratava-se de reforçar os supostos papéis do homem enquanto provedor da renda e o da mulher como dona-de-casa responsável pelo marido, filhos e lar, exatamente nos termos previstos pelas campanhas educativas executadas em fábricas e centros de saúde. Por sua vez, o patronato parecia concordar com a postura dos sindicatos de trabalhadores que demandavam o reforço do lugar do homem trabalhador especializado como melhor remunerado que o comum e que as mulheres em geral. Em alguns casos aceitavam manter a hierarquia salarial depois de reajustado o mínimo, enquanto em outros eram forçados pela demanda dos trabalhadores na Justiça, uma vez que parte deles praticava o mínimo como teto salarial, em especial desde a aceleração dos reajustes feitos a partir da década de 1950. Finalmente, os usos que tanto patrões como trabalhadores faziam da lei do mínimo demonstra como ela também servia para a disputa de outros elementos, como entre os costumes ou liberalidades dos padeiros da cidade.

Portanto, o impacto da criação do salário mínimo sobre a vida de trabalhadores/as de Porto Alegre foi demasiado amplo e complexo, envolvendo a afirmação de uma divisão interna à classe trabalhadora, baseada na diferenciação entre trabalhadores especializados e comuns, e entre homens e mulheres na linha de produção. Em outro sentido, as lideranças dos trabalhadores parecem ter paulatinamente aprendido a lidar com os contextos cambiantes de fechamento e abertura política, valendo-se de maior pressão e conseguindo maiores conquistas econômicas justamente quando as portas dos Palácios (do Catete, do Planalto e do Piratini) e do Paço Municipal estavam abertas aos trabalhadores organizados.

Os efeitos desses processos para a sociedade contemporânea brasileira ainda carecem de estudos históricos. Mas podemos sugerir que, apesar das suas importantes limitações, a invenção, a permanência e tentativa de revigoração do poder de compra do salário mínimo gerou um ponto de partida a partir do qual os/as trabalhadores/as organizados sempre podem partir para conquistas

econômicas e políticas. Ele ainda faz parte dos “mantras” que todo sindicalista profissional brasileiro deve conhecer, mesmo que seja para falar mal.

Como ocorre em todo processo histórico, evidentemente que algumas novidades surgiram nas últimas décadas, complicando a simples equação econômica da relação entre perdas e ganhos salariais. Tenho a impressão de que especialmente nos últimos anos observa-se, embora ainda mui timidamente, a aprendizagem por setores do movimento sindical brasileiro no manejo de categorias ainda mais complexas como as que envolvem a “qualidade de vida”. Particularmente depois dos recentes aumentos da renda real da classe trabalhadora brasileira e dos programas de erradicação da pobreza, novas questões parecem alimentar as aspirações populares, em especial das novas gerações, que nem sempre flertam com os sindicatos organizados, e isso sim parece uma novidade. Aquelas vão se acostumando a viver em um país em que a “fome” vai se tornando cada vez mais um mero conceito a ser estudado por historiadores profissionais, em relação a um passado do qual apenas ouviram falar. Se esse é um efeito positivo para quem vive no Brasil, por outro lado pode significar o progressivo desinteresse pelas questões envolvendo economia e política. Como tentamos aqui demonstrar, elas são fundamentais mesmo para a compreensão de outros aspectos da vida.

FONTES

Acervo de Fidel Andrés Serradell:

Informativo das Indústrias Wallig. 1955-58 (6 exemplares).

WÜRDIG, Breno Ribeiro. *Metalúrgica Wallig S. A. 1904-1954*. 50º aniversário. Porto Alegre: Tipografia Mercantil, 1954.

Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Velinho e/ou Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa:

Correio do Povo. Porto Alegre, 1942-1968. (Periódico)

Última Hora. Porto Alegre, 1960-1964. (Periódico)

Biblioteca Centro de Ciências da Saúde/UFRJ e/ou Biblioteca Manguinhos/FIOCRUZ:

Anais do Congresso Brasileiro dos Problemas Médico-Sociais de Após-Guerra. 2º vol. Segundo Congresso Médico-Social Brasileiro (25 de junho a 02 de julho de 1945). Bahia, [s. ed.], 1946.

Arquivos Brasileiros de Nutrição. 1944-1969. 80 números.

Biblioteca IBGE (RJ):

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Levantamento do custo de vida no Brasil*. vol. 1. 1946. 99p.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Levantamento do custo de vida no Brasil*. vol. 2. 1947. 144p.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Levantamento do custo de vida no Brasil*. vol. 3. 1948. 93p.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Plano Nacional de Salário Mínimo elaborado pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho*. Rio de Janeiro: fev. 1954. 61 p.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional de Salário. *Custo de vida*. [1970].

Biblioteca IFCH/UNICAMP

CASTRO, Josué de. *A questão do salário mínimo*. Rio de Janeiro: Departamento de Estatística e Publicidade (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), 1935.

_____. *As condições de vida das classes operárias do Recife: estudo econômico de sua alimentação*. Rio de Janeiro: Departamento de Estatística e Publicidade (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), 1935.

Biblioteca Nacional e/ou Biblioteca IESC/UFRJ:

Revista Médica do Trabalho. 1946-1951. 7 números.

Bibliotecas UFRGS e/ou PUCRS:

Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. 1934-1948. Números 1-148; 161-166 (Publicação Mensal).

Boletim Informativo do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas. Porto Alegre: IEPE, 1953-1963. 10 vols. [Nota: em 1959 passa a chamar-se Boletim Informativo do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas].

BUENO, Luiz de Freitas. *Padrão de vida do operário industrial de Porto Alegre*. Porto Alegre: Imprensa universitária, 1958. (Estudos e trabalhos n° 2).

_____. *Índice do custo de vida do operário industrial de Porto Alegre*. Porto Alegre: Gráfica da universidade do Rio Grande do Sul, 1961. (Estudos e trabalhos n° 3).

CARBONELL, Márcio. *Manual do empregador: estudo e soluções práticas das questões trabalhistas e previdenciárias na atividade industrial, comercial e rural*. 4ª ed. Porto Alegre/Rio de Janeiro/São Paulo: Globo, 1961. [Primeira edição de 1953]

CASTRO, Josué de. *O problema da alimentação no Brasil (seu estudo fisiológico)*. 3ª edição aumentada. São Paulo/Rio de Janeiro/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1939.

COSTA, Dante. *Bases da alimentação racional: orientação para o brasileiro*. São Paulo/Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938.

COSTA, Rubens Menna Barreto; REIS, Joaquina Muniz. *Alimentação e saúde: guia prática de alimentação racional*. Porto Alegre: Globo, 1940. 228p.

GRIJÓ, José Carlos. *Pesquisa do padrão de vida do operário industrial de Porto Alegre*. Porto Alegre: Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul, 1960. (Estudos e Trabalhos n° 15).

Índices de preços ao consumidor em Porto Alegre. Porto Alegre: IEPE, 1959-1998. [Preços desde 1949].

MEDEIROS, Laudelino T. *Vilas de malocas: ensaio de sociologia urbana*. Porto Alegre: Serviço de Imprensa Universitária, 1951.

MOSCOSO, Alexandre. *Alimentação do trabalhador*. Rio de Janeiro: Serviço de Propaganda e Educação Sanitária/Ministério da Educação e Saúde – Departamento Nacional de Saúde, 1939.

NEVES, Jorge. *O problema da sub-habitação em Porto Alegre*. Porto Alegre: Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento Rio Grande do Sul, 1962.

Orientação econômica e financeira. Porto Alegre. 1942-1966. 173 números.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. *Levantamento econômico-social das malocas existentes em Porto Alegre*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1951.

VELOSO, Cleto Seabra. *Alimentação: o problema alimentar encarado do ponto de vista social, econômico e individual*. Rio de Janeiro: Brasília Editora, 1937.

CPDOC-Fundação Getúlio Vargas:

Alimentação para os operários. Rio de Janeiro, 1940. Separata de *O observador*, n. 64, p. 33-46. Arquivo do Ministro do Trabalho Valdemar Falcão (1937-1941). Localização: VF-209f.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Salário mínimo*. Legislação, estatística e doutrina. RJ: O Serviço, 1940. 550p.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Alguns aspectos da política do salário mínimo*. RJ: Gráfica Vitoria, 1946. 206p.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Exposição técnica apresentada ao Excelentíssimo Ministro de Trabalho e Comércio sobre os estudos de revisão do salário mínimo de 1956*. Rio de Janeiro: Serv. Graf. do IBGE, 1957. 208p.

Carta de Leopoldo Teixeira Leite, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, à Lindolfo Collor, de 14-mar-1936. Localização: LCc1936.03.14/2. Microfilme rolo 3, fotograma 988.

Cartas de Alexandre Boavista Moscoso a Ernani do Amaral Peixoto sobre a reforma do Serviço de Alimentação da Previdência Social. Rio de Janeiro, 20/09/1941 a 18/10/1941. Arquivo: Ernâni do Amaral Peixoto. Localização: EAP int 1941.09.20.

CASTRO, Josué. *Guia de Alimentação*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Saúde, 1947. p. 30. Localização: CMa-11f.

Comissão Diretiva da Comissão Nacional das Vitaminas. Rio de Janeiro, fevereiro de 1944. Localização: GCh1937.10.21.

Correspondência sobre Comitês e Conferências Internacionais realizadas entre 1943-1944 para debater a constituição de órgãos das Nações Unidas para a condução da produção de alimentos e agricultura para abastecimento da Europa no pós-guerra, incluindo: posição política e diplomática do Brasil nos comitês; Conferência da Agricultura e Alimentação em Hot Springs; FAO, etc. Localização: OAc1943.06.05. Microfilme rolo 22, fotogramas 730-748.

Instituto Nacional de Nutrição. Arquivo do Ministro Gustavo Capanema. Localização: GCh1937.10.21.

O problema da alimentação no Brasil: o relatório de Klein & Saks. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1954. 319p. Localização: 351.778.2(81)/C733p.

O próximo Congresso Médico Sanitarista Rio-grandense. Boletim Oficial do Sindicato Médico Brasileiro. p. 2220. Localização: GCh1937.10.21.

Ofício n. 16.015 de 29 de abril de 1940. Serviço de Alimentação da Previdência Social. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Diversos (1940-1942). Pasta XXIV, 15 documentos. Localização: VF 37.11.12.

Entrevistas (História Oral):

Fidel Andres Serradell, entrevistado por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2013.

“GM”, entrevistada por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2012.

Lori Eilert, entrevistada por Nauber Gavski da Silva. Porto Alegre: PPGHIST; NPH – UFRGS, 2012.

Escola de Saúde Pública/RS:

Anais do IX Congresso Brasileiro de Higiene. Porto Alegre, 4 a 11 de novembro de 1951. Porto Alegre: Of. Gráficas da Livraria do Globo, 1952.

Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S. Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 1, 1940.

Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S. Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 5, 1944.

Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S. Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 6, 1945.

Arquivos do Departamento Estadual de Saúde do R. G. S. Porto Alegre: Of. Gráficas da Imprensa Oficial. Vol. 9, 1948-1949.

Seção de Educação Sanitária [do Departamento Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul]. 2 volumes (1947-1956; 1957-1970).

Memorial da Justiça do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Processos de dissídio coletivo referentes a Porto Alegre. 1942-1966. 776 processos.

Núcleo de Pesquisa Histórica/UFRGS:

Pequeno manual dos empregados. Porto Alegre: A. J. Renner S. A., 1945.

Seleções do Boletim Renner. Porto Alegre: A. J. Renner, 1948.

Boletim Renner. Porto Alegre. 1949-1958. 80 números.

Folha Metalúrgica (Porto Alegre, 1959-1963). (“Órgão do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico de Porto Alegre”). 16 números.

Recortes de jornais diversos. Pasta: “Condições de Vida 1941-1979”. Centro de Documentação Sindical.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre

Livro de Atas 1 (1929-1938)

Livro de Atas 2 (1938-1941)

Livro de Atas 3 (1941-1950)

Livro de Atas 4 (1950-1953)

Livro de Atas 5 (1953-1959)

Livro de Atas 6 (1959-1966)

Livro de Presenças (1931-1936)

Livro de Presenças (1955-1958)

Livro de Presenças (1967-1979)

Panfleto (1956)

Boletim Gráfico (1947-1949); O Gráfico (1951-1971) (Periódicos). 14 e 17 números respectivamente.

Sítios na internet:

AXT, Günter (org.). *A. J. Renner: discursos e artigos (1931-1952)*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS/CORAG, 2000. Disponível em <http://www2.al.rs.gov.br/biblioteca/LinkClick.aspx?fileticket=2XQW0SJIYcU%3D&tabid=3101&language=pt-BR>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

BARRETO, João de Barros; COSTA, Oswaldo Lopes da. Informações sobre alguns aspectos do problema alimentar no Brasil. *Oficina Sanitaria Panamericana*, vol. 25, nº 5, maio 1946. p. 403-408. Disponível em <http://hist.library.paho.org/Spanish/BOL/v25n5p403.pdf>, consulta em 17 de janeiro de 2014.

BRASIL. *Diário Oficial da União*. Disponível em www.jusbrasil.com.br, consulta em 23/08/2012. (Sistema de busca)

_____. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm, consulta em 23 de janeiro de 2012.

_____. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937)*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm, consulta em 23 de janeiro de 2012.

_____. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm, consulta em 23 de janeiro de 2012.

_____. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Levantamento do custo de vida no Brasil (1937-1945)*. Rio de Janeiro: Gráfica Vitória S. A., 1946. Disponível em <https://archive.org/details/memoriaestatisticadobrasil>, consulta em 03/03/2014.

____. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Levantamento do custo de vida no Brasil (1946)*. [Vol.] II. Rio de Janeiro: Gráfica Vitória S. A., 1947. Disponível em <https://archive.org/details/memoriaestatisticadobrasil>, consulta em 03/03/2014.

CÂMARA dos Deputados. *Decreto 19.604 de 19 de janeiro de 1931*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19604-19-janeiro-1931-517813-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 24/04/2014.

____. *Decreto-Lei nº 399, de 30 de Abril de 1938*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 03/02/2014.

____. *Decreto-Lei nº 1.238, de 2 de Maio de 1939*. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1238-2-maio-1939-349345-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

____. *Decreto-Lei nº 2.478, de 5 de agosto de 1940*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2478-5-agosto-1940-412428-norma-pe.html>, consulta em 08/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 2.548, de 31 de agosto de 1940*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2548-31-agosto-1940-412576-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 2.988, de 27 de janeiro de 1941*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2988-27-janeiro-1941-412968-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 08/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 3.709, de 14 de outubro de 1941*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3709-14-outubro-1941-413835-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 08/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 4.750, de 28 de setembro de 1942*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4750-28-setembro-1942-414829-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 4.859, de 21 de outubro de 1942*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4859-21-outubro-1942-414875-norma-pe.html>, consulta em 08/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 5.443, de 30 de abril de 1943*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5443-30-abril-1943-415488-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 08/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 5.670, de 15 de julho de 1943.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5670-15-julho-1943-415670-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 7.249, de 16 de janeiro de 1945.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7249-16-janeiro-1945-389607-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 08/07/2014.

____. *Decreto nº 39.604-A, de 14 de julho de 1956.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-39604-a-14-julho-1956-519762-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto nº 45.106-A, de 24 de dezembro de 1958.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-45106-a-24-dezembro-1958-384179-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto nº 51.336, de 13 de outubro de 1961.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51336-13-outubro-1961-391163-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto-lei nº 51.551, de 19 de setembro de 1962.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51551-19-setembro-1962-390998-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 09/04/2014.

____. *Decreto nº 51.613, de 3 de dezembro de 1962.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51613-3-dezembro-1962-391233-retificacao-48062-pe.html> e <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51613-3-dezembro-1962-391233-republicacao-47871-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto nº 54.018, de 14 de julho de 1964.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-54018-14-julho-1964-393992-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 20/01/2014.

____. *Decreto nº 55.803, de 26 de fevereiro de 1965.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-55803-26-fevereiro-1965-396217-norma-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto nº 57.627, de 13 de janeiro de 1966.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-57627-13-janeiro-1966-398172-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto nº 57.900, de 2 de março de 1966.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-57900-2-marco-1966-398597-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 17, de 22 de agosto de 1966.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-17-22-agosto-1966-373423-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto nº 60.231, de 16 de fevereiro de 1967.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-60231-16-fevereiro-1967-400952-norma-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto nº 62.461, de 25 de março de 1968.* Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62461-25-marco-1968-403871-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto nº 69.014, de 4 de agosto de 1971.* Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69014-4-agosto-1971-410746-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 17 de janeiro de 2014.

CPDOC-FGV. Eurico Gaspar Dutra. In: *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001. Disponível em http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/biografias/eurico_gaspar_dutra, consulta em 05/02/2014.

CPDOC-FGV. Verbete: RIANI, Clodesmidt. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>, consulta em 29/01/2014.

DIEESE Memória. *Escritórios Regionais*. Escritório Regional de Rio Grande do Sul. [s. d.]a Disponível em http://memoria.dieese.org.br/museu/escritorios_regionais/rns, consulta em 15 de janeiro de 2014. (Em “cache”)

DIEESE Memória. *Anos 50*. [s. d.]b Disponível em <http://memoria.dieese.org.br/museu/navegacao/linha-do-tempo/anos-50>, consulta em 15 de janeiro de 2014. (Em “cache”)

FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. *Revista Conjuntura Econômica*. 1947-1968. 264 números. Disponível em <http://www.docpro.com.br/BibliotecaVirtual/Conjuntura/Pesquisalivre.html>, consulta em setembro de 2011.

IEPE-UFRGS. *Indicadores econômicos*. Boletim econômico. Disponível em <http://www.ufrgs.br/iepebanco/nucleo.htm>, consulta em 04/04/2011.

KINGSTON, Jorge. Salário-mínimo e salário móvel. *Revista Brasileira de Economia*, vol. 14, nº 3, 1960, p. 45-56. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/1839/2703>, consulta em 10/04/2014.

MEMORIAL da Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Acervo. Processos Trabalhistas. *Processo nº 09-59, de 1959*. Therezia Hilda Wolf Primaz X Wist & Cia.

Ltda. Disponível em <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/acervo/processos>, consulta em 28/04/2014.

PRESIDÊNCIA da República. *Decreto-Lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1608.htm, consulta em 05/05/2014.

____. *Decreto nº 10.358, de 31 de agosto de 1942*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D10358.htm, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm, consulta em 08/01/2014.

____. *Decreto-Lei nº 9.070, de 15 de março de 1946*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del9070.htm, consulta em 14/01/2014.

____. *Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1522.htm, consulta em 16/01/2014.

____. *Decreto nº 51.668, de 17 de janeiro de 1963*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d51668.htm, consulta em 09/04/2014.

____. *Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4589.htm, consulta em 17/01/2014.

____. *Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4725.htm, consulta em 17 de janeiro de 2014.

____. *Lei nº 4.903, de 16 de dezembro de 1965*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4903.htm, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto-Lei nº 15, de 29 de julho de 1966*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0015.htm, consulta em 20/01/2014.

Revista Brasileira de Estatística. Números 1-124. 1940-1970. Disponível em <http://www.rbes.ibge.gov.br/web/ence/apresentacao-rbe;jsessionid=C4A322D78D57E17B4BDC85F1F116FEF0>, consulta em agosto de 2011.

SENADO Federal. *Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936*. Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=21191>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

____. *Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938.* Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=12746>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

____. *Decreto-Lei nº 2.162, de 1 de Maio de 1940.* Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=37717>, consulta em 07/07/2014.

____. *Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941.* Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=3100&tipo_norma=DEL&data=19410307&link=s, consulta em 09/04/2014.

____. *Decreto-lei nº 6.701, de 17 de julho de 1944.* Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=6701&tipo_norma=DEL&data=19440717&link=s, consulta em 03/01/2014.

____. *Decreto nº 30.342, de 24 de dezembro de 1951.* Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=30342&tipo_norma=DEC&data=19511224&link=s, consulta em 06/07/2014.

____. *Decreto nº 35.450, de 1º de Maio de 1954.* Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=167094&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>, consulta em 06/07/2014.

STIPANPA. *História.* Disponível em <http://www.stipanpa.com.br/historia.php>, consulta em 12/05/2014.

TRT-SP. *Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT.* Disponível em http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/legis/CLT/OIT/OIT_026.html#026, consulta em 23 de janeiro de 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIZPURU, Mikel; RIVERA, Antonio. Los propietarios del trabajo: las nuevas condiciones de vida. In: *Manual de historia social del trabajo*. Madrid: Siglo Veinteuno, 1994. p. 81-115.

ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ALVIM, Maria Rosilene B. Trabalho infantil e reprodução social: o trabalho das crianças numa fábrica com vila operária. IN: SILVA, Luiz Antônio Machado da (org.). *Condições de vida das camadas populares*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. p. 59-81.

ANDERSON, Perry. *A crise da crise do marxismo*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ANPUH-SP (ed.). *Anais do XVII Simpósio Nacional da ANPUH: conhecimento histórico e diálogo social*. [São Paulo: ANPUH], 2013.

ARAÚJO, Silvia; CARDOSO, Alcina. *1º de maio: cem anos de solidariedade e luta (1886-1986)*. Curitiba: Beija-flor, 1986.

ARAVANIS, Evangelia. *O corpo em evidência nas lutas dos operários gaúchos (1890-1917)*. Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2005. Tese de Doutorado.

ARÊAS, Luciana Barbosa. As comemorações do primeiro de maio no Rio de Janeiro (1890-1930). *História Social*, Campinas/SP, n. 4/5, 1997/1998, p. 9-28.

AULETE DIGITAL. *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa*. Lexikon Editora Digital. Disponível em <www.lexikon.com.br>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

BARONA, Josep L. Nutrition and health. The internacional context during the inter-war crisis. *Social History of Medicine*, Oxford, v. 21, n° 1, 2008, p. 87-105.

BARROS, Maria Sylvia C.; TARTAGLIA, José Carlos. A política de alimentação e Nutrição no Brasil: breve histórico, avaliação e perspectivas. *Alimentos e Nutrição*, Araraquara, v. 14, n° 1, 2003, p. 109-121.

BATALHA, Cláudio H. M. (org.). *Dicionário do movimento operário: Rio de Janeiro do século XIX aos anos 1920, militantes e organizações*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

_____. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In: FREITAS, Marcos C. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 145-158.

BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando T.; FORTES, Alexandre. *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

BERTOLLI FILHO, Claudio. *História social da tuberculose e do tuberculoso: 1900-1950*. Rio de

Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil (1914-1940)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

BETHELL, Leslie; ROXBOROUGH, Ian. Introdução. A conjuntura do pós-guerra na América Latina. In: *A América Latina entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 17-61.

BIAVASCHI, Magda Barros. O Direito do Trabalho no Brasil de 1930 a 1942. In: *O Direito do Trabalho no Brasil – 1930-1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas*. São Paulo: LTr/Jutra – Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho, 2007. p. 71-220.

BIAVASCHI, Magda B.; DROPPA, Alisson. A luta pela preservação dos documentos judiciais: a trajetória do combate à destruição das fontes a partir da Constituição de 1988. *História social*, n. 21, 2º sem. 2011, p. 93-118.

BODEA, Miguel. *Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOLTANSKI, Luc. *As classes sociais e o corpo*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

BOSCHILA, Roseli. Condições de vida e trabalho: a mulher no espaço fabril curitibano (1940-1960.) Curitiba: UFPr, 1996. Dissertação de mestrado.

BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. 2ª ed. Porto Alegre: Zouk, 2011.

_____. O campo científico. In: ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo: Ática, 1983. p. 122-155.

BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento - II: Da Enciclopédia à Wikipédia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BURNETT, John. *A history of the cost of living*. Harmondsworth: Penguin Books, 1969.

CADO, Elizabeth Maria P. *Movimentos grevistas no Rio Grande do Sul de 1945 a 1979*. 5 volumes. Porto Alegre: PUC, 1981.

CAMOU, María Magdalena; MAUBRIGADES, Silvana. La calidad de vida bajo la lupa: 100 años de evolución de los principales indicadores. In: TARGA, Luiz Roberto; HERRLEIN JR., Ronaldo (orgs.). *Anais. Segundas Jornadas de História Regional Comparada*. Porto Alegre: PUCRS, 2005. p. 1-19.

CANESQUI, Ana Maria. Antropologia e alimentação. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 22,

nº 3, 1988, p. 207-216.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Populismo latino-americano em discussão. In: FERREIRA, Jorge (org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 125-165.

CARNEIRO, Henrique. *Comida e sociedade: uma história da alimentação*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CARVALHO JÚNIOR, Francisco; GARCIA, Eliane Rosa (orgs.). *Adorável camarada: memórias de Julieta Bastistioli*. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008.

CASTELLUCI, Aldrin. Flutuações econômicas, crise política e greve geral na Bahia na Primeira República. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 25, n. 50, jul./dez. 2005, p. 131-166.

_____. *Industriais e operários baianos numa conjuntura de crise (1914-1921)*. Salvador, Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), 2004.

CASTELLUCCI JR., Wellington. Nas franjas da plantation: trabalho e condições de vida de escravos e libertos em pequenas propriedades de Itaparica: 1840-1888. Rio de Janeiro, *Tempo*, v. 14, nº 28, jun. 2010, p. 193-221.

CASTRO, Hebe. História social. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 45-59.

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CATTANI, Antônio D. & HOLZMANN, Lorena (orgs.). *Dicionário de trabalho e tecnologia*. 2ª ed. Porto Alegre: Zouk, 2011.

CERVO, Arnaldo Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 4ª ed. Brasília: Editora UnB, 2011.

CHAGAS, Emílio; NABARRO, Edílson (eds.). *Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre: 73 anos de luta*. Porto Alegre: [s. n.], 2002.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando T. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos do AEL*, vol. 14, n. 26, 2009. p. 13-47.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

_____. População e sociedade. In: CARVALHO, José M. (coord.). *A construção nacional: 1830-1889*. Vol. 2. Madrid/Rio de Janeiro: Mapfre; Objetiva, 2012. p. 37-81. (Coleção História do Brasil Nação:

1810-2010).

COHN, Gabriel. Problemas da industrialização no século XX. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. 11ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1980. p. 283-316.

CORRÊA, Larissa R. *A tessitura dos direitos: patrões e empregados na Justiça do Trabalho, 1953-1964*. São Paulo: LTr, 2011.

_____. A “rebelião dos índices”: política salarial e Justiça do Trabalho na Ditadura Civil-Militar (1964-1968). In: GOMES, Ângela C.; DA SILVA, Fernando T. (org.). *A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p. 263-300.

COSTA, Emília V. Estruturas versus experiência: novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha. *BIB/ANPOCS*, Rio de Janeiro, nº 29, 1º sem. 1990, p. 3-16.

COUNIAHN, Carole M. The social and cultural uses of food. In: KIPLE, Kenneth F.; ORNELAS, Kriemhild C. (ed.). *The Cambridge World History of food*. Vol. 2. Cambridge University Press: Cambridge, 2000. p. 1513-1523.

DE CERTEAU, Michel.; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar*. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

DE DECCA, Edgar Salvadori. A ciência da produção: fábrica despolitizada. *Revista Brasileira de História*, v. 3, nº 6, [1983?], p. 47-79.

DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo. *A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1927-1934)*. Campinas: Departamento de História da UNICAMP, 1983. Dissertação de mestrado.

DEL ROIO, José Luiz. *1º de maio: cem anos de luta (1886-1986)*. São Paulo: Global, 1986.

DIEESE. *Cesta básica nacional. Metodologia*. 1993. Disponível em <http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>, consulta em 04/03/2014.

_____. Salário mínimo e distribuição de renda. *Nota técnica*, n. 6, out. 2005a, p. 1-7.

_____. Salário mínimo, uma questão econômica e de política. *Estudos e pesquisas*, ano I, n. 9, abr. 2005b, p. 1-26.

DIEHL, Astor A. *Círculos Operários no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1990.

ECKERT, Cornélia. Os homens da mina: um estudo das condições de vida e representações dos mineiros de carvão em Charqueadas-RS. Porto Alegre: PPG em Antropologia da UFRGS, 1985. Dissertação de mestrado.

ENGEL, Ernst. *Die Lebenskosten Belgischer Arbeiter-Familien*. Dresden: C. Heinrich, 1895.

EVANGELISTA, Ana Maria da Costa. *Arroz e feijão, discos e livros: História e memórias do Serviço de Alimentação da Previdência Social, SAPS (1940-1967)*. Niterói: UFF, 2012. Tese de Doutorado.

FOGAGNOLI, Marcela. O SAPS e a boa alimentação: o Serviço de Alimentação da Previdência Social e os trabalhadores (1940-1950). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. ANPUH, São Paulo, julho de 2011. p. 1-16.

FARSUL. Homenageados nos 80 anos da Farsul. *Sul Rural*, nº 285, ano 21, junho de 2007, p. 10.

FERREIRA, Jorge. A Legalidade traída: os dias sombrios de agosto a setembro de 1961. *Tempo*, Rio de Janeiro, Vol. 2, nº 3, 1997, p. 149-182 [p. 1-26].

_____. *O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. A democratização de 1945 e o movimento queremista. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de A. N. (orgs.). *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática - da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Livro 3. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 13-46.

FERREIRA, Maria Nazareth. *A imprensa operária no Brasil - 1880-1920*. Petrópolis: Vozes, 1978.

FERREIRA, Marieta M. (org.). *Anais do XXVI Simpósio Nacional da ANPUH – Associação Nacional de História*. São Paulo: ANPUH-SP, 2011.

FERREIRA, Marieta M., AMADO, Janaína (orgs.). *Usos & abusos da história oral*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

FERRERAS, Norberto O. Historia e historiografía de las condiciones de la vida obrera em Buenos Aires y Rio de Janeiro: un analisis comparativo. *Pós-História*, Assis/SP, v. 5, 1997, p. 11-32.

_____. *O cotidiano dos trabalhadores de Buenos Aires (1880-1920)*. Niterói: EdUFF, 2006.

FILTZER, Donald A. *Soviet workers and late stalinism: labour and the restoration of the stalinist system after World War II*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

_____. *The hazards of urban life in late stalinist Russia: health, hygiene, and living standards, 1943-1953*. New York: Cambridge University Press, 2010.

FISCHER, Brodwyn. Direitos por lei ou leis por direito? Pobreza e ambiguidade legal no Estado Novo. In: LARA, Sílvia H.; MENDONÇA, Joseli Maria N. (orgs.). *Direitos e justiça no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006. p. 417-456.

FISCHLER, Claude. *L'Homnivore: le goût, la cuisine et le corps*. Paris: Odile Jacob Poches, 2001.

FISCHLER, Claude; MASSON, Estelle. *Comer: a alimentação de franceses, outros europeus e americanos*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo. *História da alimentação*. 6ªed. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

FOGAGNOLI, Marcela. O SAPS e a boa alimentação: o Serviço de Alimentação da Previdência Social e os trabalhadores (1940-1950). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. ANPUH, São Paulo, julho de 2011. p. 1-16.

FOME ZERO. “*Geografia da fome*”, de Josué de Castro, faz 60 anos. 06/10/2006. Disponível em <http://www.fomezero.gov.br/noticias/geografia-da-fome-de-josue-de-castro-faz-quarenta-anos>, consulta em 23/01/2012.

FONSECA, Pedro Cezar D. *Vargas: o capitalismo em construção (1906-1954)*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

_____. As origens e as vertentes formadoras do pensamento cepalino. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 54, nº 3, jul./set. 2000, p. 333-358.

_____. Sobre a intencionalidade da política industrializante do Brasil na década de 1930. *Revista de Economia Política*, v. 23, nº 1 (89), jan./mar. 2003, p. 133-148.

_____. Gênese e precursores do desenvolvimento no Brasil. *Revista Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 15, nº 2 (26), 2004a, p. 225-256.

_____. Legitimidade e credibilidade: impasses da política econômica do Governo Goulart. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 34, nº 3, jul./set. 2004b, p. 587-622.

_____. O mito do populismo econômico de Vargas. *Revista de Economia Política*, v. 31, nº 1 (121), jan./mar. 2011, p. 56-76.

FONSECA, Pedro César Dutra; MONTEIRO, Sergio Marley Modesto. O Estado e suas razões: o II PND. *Revista de Economia Política*, v. 28, nº 1 (109), jan./mar. 2007, p. 28-46.

FORTES, Alexandre *et al.* *Na luta por direitos: estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

FORTES, Alexandre. Como era gostoso o meu pão francês: a greve dos padeiros de Porto Alegre (1933-1934). *Anos 90*, Porto Alegre, v. 5, nº 7, jul. 1997, p. 88-124.

_____. *Nós, do Quarto Distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a era Vargas*. Rio de Janeiro/Caxias do Sul: Garamond Universitária/EDUCS, 2004a.

_____. Trabalho e classe trabalhadora: as origens sociais do brizolismo em Porto Alegre. *LASA 2004 XXV International Congress*. Las Vegas, 2004b. p. 1-11.

_____. Os outros “polacos”: classe e identidade étnico-nacional entre imigrantes do leste europeu em Porto Alegre. In: BATALHA, Cláudio H. M. e outros (orgs.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2004c. p. 317-361.

_____. “Miríades por toda a eternidade”: a atualidade de E. P. Thompson. *Tempo Social*, v. 18, nº 1, jun. 2006, p. 197-215.

_____. O Estado Novo e os trabalhadores: a construção do corporativismo latino-americano. *Locus*, Juiz de Fora, v. 13, nº 2, 2007. p. 63-86.

FORTES, Alexandre; NEGRO, Antonio L. Historiografia e cidadania no Brasil. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia A. N. (orgs.). *O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 181-211. (O Brasil Republicano; vol. 2)

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: *Microfísica do poder*. 23ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 277-293.

FRAGOSO, João. Para que serve a história econômica? Notas sobre a história da exclusão social no Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 29, 2002, p. 3-28.

FRENCH, John D. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

FUKUDA-PARR, Sakiko. The human development paradigm: operationalizing Sen’s ideas on capabilities. *Feminist Economics*, 9 (2-3), 2003. p. 301-317.

FUNDAÇÃO de Economia e Estatística. *Evolução da estatística no Rio Grande do Sul: uma contribuição para o conhecimento histórico*. FEE: Porto Alegre, 1981.

FUNDAÇÃO Leonel Brizola - Alberto Pasqualini. *Trajectoria - Alberto Pasqualini*. [s. d.] Disponível em <http://www.flb-ap.org.br/alberto-pasqualini/trajectoria-alberto-pasqualini/>, consulta em 16/01/2014.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GARCIA, Rosa Wanda D. Práticas e comportamento alimentar no meio urbano: um estudo no centro da cidade de São Paulo. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 13, nº 3, jul./set. 1997, p. 455-467.

GADE, Daniel W. Cattle. In: KIPPLE, Kenneth F.; ORNELAS, Kriemhild C. (ed.). *The Cambridge World History of food*. Vol. 1. Cambridge University Press: Cambridge, 2000. p. 489-495.

GERTZ, René E. *O Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2005.

GIUNTINI, Eliana B.; LAJOLO, Franco M.; MENEZES, Elisabete W. Composição de alimentos: um pouco de história. *Archivos Latinoamericanos de Nutrición*. Caracas, v. 56, nº 3, sep. 2006, p. 295-303.

GLICKMAN, Lawrence. Inventing the “American Standard of Living”: gender, race and working-class identity, 1880-1925. *Labor History*, 34, spring-summer 1993, p. 221-235.

_____. *A living wage: American workers and the making of consumer society*. Ithaca/London: Cornell University Press, 1997.

GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e direitos do trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

_____. *A invenção do trabalhismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005 [1989].

GOMES, Ângela de Castro; DA SILVA, Fernando T. Os direitos sociais e humanos dos trabalhadores no Brasil: a título de apresentação. In: *A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p. 13-47.

GOOD, Byron J.; GOOD, Mary-Jo D. “Fiction” and “Historicity” in Doctor’s Stories: social narrative dimensions of learning medicine. In: MATTINGLY, Cheryl; GARRO, Linda C. *Narrative and the cultural construction of illness and healing*. Berkeley/Los Angeles/London: University of California Press, 2000. p. 50-69.

GOULDNER, Alvin. *Los dos marxismos*. Madrid: Alianza, 1983.

GRANADOS, José A. Tapia. Algunas ideas críticas sobre el índice de desarrollo humano. *Boletim Oficina Sanitaria Panamericana*, 119 (1), 1995, p. 74-87.

HERNÁNDEZ, Jesús C.; ARNÁIZ, Mabel G. *Alimentación y cultura: perspectivas antropológicas*. Barcelona: Ariel, 2005.

HOBBSAWM, Eric. *Os trabalhadores: estudo sobre a história do operariado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. Rumo ao abismo econômico. In: *Era dos extremos: o breve século XX (1914-2001)*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 90-112.

_____. O nascimento de um feriado: o primeiro primeiro de maio. In: *Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998a. p. 169-190.

_____. A história e a previsão do futuro. In: *Sobre história*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998b. p. 49-67.

_____. Sobre la historia desde abajo. In: *Sobre la historia*. Barcelona: Crítica, 2004. p. 205-219.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOGGART, Richard. *As utilizações da cultura: aspectos da vida da classe trabalhadora, com especiais referências a publicações e divertimentos*. Vol. 1. Lisboa: Editorial Presença, 1973.

IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

JAMES, Daniel. Contos narrados nas fronteiras. A história de *doña* María, História Oral e questões de gênero. In: BATALHA, Claudio H.; DA SILVA, Fernando T.; FORTES, Alexandre (orgs.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004. p. 287-314.

JOSUÉ DE CASTRO. *Biografia*. <<http://www.josuedecastro.com.br/port/bio.html>>, consulta em 23 de janeiro de 2012.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Desigualdade e pobreza: lições de Sen. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, nº 42, fev. 2000, p. 113-122.

KONRAD, Diorge A.; LAMEIRA, Rafael F. Campanha da Legalidade, luta de classes e Golpe de Estado no Rio Grande do Sul (1961-1964). *Anos 90*, Porto Alegre, v. 18, nº 33, jul. 2011, p. 67-98.

KOSIK, Karel. Dialética da totalidade concreta. In: *A dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p. 11-64.

LARA, Sílvia H.; MENDONÇA, Joseli Maria N. *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Eronides da Silva. Gênese e constituição da educação alimentar: a instauração da norma. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 5, nº 1, mar./jun. 1998, p. 57-84.

LIMONIC, Flávio & MARTINHO, Francisco Carlos P. (orgs.). *A Grande Depressão: política e economia na década de 1930 – Europa, América, África e Ásia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

LINHARES, Maria Yedda L.; DA SILVA, Francisco Carlos T. *História política do abastecimento (1918-1974)*. Brasília: BINAGRI, 1979. (Coleção Estudos sobre o desenvolvimento agrícola, vol. 6).

LOBO, Eulália Maria L. (coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro: Access Editora, 1992.

LOBO, Eulália Maria L. *et al.* Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares. Rio de Janeiro, *Revista Brasileira de Economia*, 25 (4), out./dez. 1971, p. 235-265.

LOPES, José Sérgio L. Anotações em torno do tema “condições de vida” na literatura sobre a classe operária. In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (org.). *Condições de vida das camadas populares*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. p. 21-58. (Debates Urbanos: 6)

_____. Classe, etnicidade e cor na formação do futebol brasileiro. In: BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando T.; FORTES, Alexandre. *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

LOPEZ, A. Ricardo; WEINSTEIN, Barbara. Introduction: We shall be all: toward a transnational History of the middle class. In: *The making of the middle class: toward a transnational History*. Durham/London: Duke University Press, 2012. p. 1-25.

MACIEL, Camila. *Brasil lembra centenário de escritora que definiu favela como quarto de despejo*. Agência Brasil. 14/03/2014. Disponível em <http://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2014-03/brasil-lembra-centenario-de-escritora-que-definiu-favela-como-quarto-de>, consulta em 06/06/2014.

MACIEL, Maria Eunice. Identidade cultural e alimentação. In: CANESQUI, A. M.; GARCIA, R. W. D (orgs.). *Antropologia e Nutrição: um diálogo possível*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. p. 49-55.

MACIEL, Maria Eunice. Churrasco à gaúcha. *Horizontes antropológicos*, Porto Alegre, ano 2, nº 4, jan./jun. 1996, p. 34-48.

MADURO, Acácia Maria R. *et al.*. *Guia preliminar de fontes para o estudo do processo de industrialização no Rio Grande do Sul (1889-1945)*. Porto Alegre: Editora da Universidade, UFRGS; Fundação de Economia e Estatística, 1986.

MARGLIN, Stephen A. Origem e funções do parcelamento das tarefas. Para que servem os padrões? In: GORZ, André (org.). *Crítica da divisão do trabalho*. São Paulo: Martins Fontes, 1980. p. 39-77.

MARTINS, Eloy. *Um depoimento político: 55 anos de PCB*. Memórias de um metalúrgico. Porto Alegre: Palotti, 1989.

MARX, Karl. A mercadoria. In: *O capital*. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. p. 41-93.

_____. O 18 brumário de Luís Bonaparte. In: *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. Vol. 1. 4ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. p. 1-82.

MASCARÓ, Lucia Elvira A. R. As condições de vida e trabalho dos operários da construção civil no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PPG em Sociologia da UFRGS, 1982. Dissertação de mestrado.

MASINA, Renato B. *IEPE-UFRGS: 50 anos de estudos e pesquisas. 1953-2003*. Porto Alegre: CEPE-UFRGS, 2003. (Manuscrito, 75p.). Disponível em: <http://www.ufrgs.br/iepe/historia.html>, consulta em 02/01/2014.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MENDONÇA, Sônia R. *Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MINTZ, Sidney W. *Tasting food, tasting freedom: excursions into eating, culture, and the past*. Boston: Beacon Press, 1996.

MONASTERIO, Leonardo M.; SIGNORINI, Mateus. As condições de vida dos gaúchos entre 1889-1920: uma análise antropométrica. *Economia, Selecta*, Brasília (DF), v. 9, nº 4, dez. 2008, p. 111-126.

MONTENEGRO, Antonio T. *História oral e memória: a cultura popular revisitada*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2007.

MOSKOWITZ, Marina. *Standard of living: the measure of the middle class in modern America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2004.

MOTTA, Márcia Maria M. História, memória e tempo presente. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 21-36.

MUNIZ, Mirella Karen de Carvalho B. *O direito fundamental ao salário mínimo digno: uma análise à luz do princípio da dignidade da pessoa humana*. São Paulo: LTr, 2010.

NEGRO, Antonio L.; DA SILVA, Fernando T. Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de A. N. (orgs.). *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática - da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Livro 3. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 47-96.

NESTLE, Marion. From “eat more” to “eat less”, 1900-1990. In: *Food politics: how the food industry influences nutrition and health*. Berkeley/Los Angeles/London: University of California Press, 2007. p. 31-50.

NEVES, Lucília de A. Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimentismo: um projeto para o Brasil (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge (org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 167-203.

NUSSBAUM, Martha C.; SEN, Amartya K.; REYES MAZZONI, Roberto. *La calidad de vida*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

- OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OUTHWAITE, William, BOTTOMORE, Tom (ed.). Qualidade de vida. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. p. 635-636.
- PAES, Eduardo. *Salário mínimo: combatendo desigualdades*. Rio de Janeiro: Mauad, 2002.
- PAIM, Paulo. *Salário mínimo: uma história de luta*. Brasília: Senado Federal, 2005.
- PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.
- PELLANDA, Ernesto. *A. J. Renner: um capitão da indústria*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1944.
- PAOLI, Maria Célia P. M. Minimum wage and patterns of working-class life. In: *Labour, law and the State in Brazil: 1930-1950*. London: Birbeck College - University of London, 1987. Tese de Doutorado. p. 320-354.
- PERROT, Michelle. A dona-de-casa no espaço parisiense no século XIX. In: *Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 213-231.
- PERROT, Michele. O primeiro primeiro de maio na França (1890): nascimento de um rito operário. In: *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 127-164.
- PESAVENTO, Sandra J. *República Velha Gaúcha: charqueadas, frigoríficos, criadores*. Porto Alegre: Movimento, 1980.
- PETERSEN, Sílvia R. F. *Origens do 1º de maio no Brasil*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1981.
- _____. A mulher na imprensa operária gaúcha do século XIX. *Revista de História*, Porto Alegre, v. 1, 1986, p. 83-110.
- _____. Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 3, nº 3, jun. 1995, p. 129-153.
- _____. Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo. *Cadernos do Arquivo Edgard Leuenroth*, Campinas, v. 14, nº 26, 2009, p. 255-345.
- PETERSEN, Sílvia R. F.; LUCAS, Maria E. *Antologia do movimento operário gaúcho, 1870-1937*. Porto Alegre: Editora da Universidade; Tchê!, 1992.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POLLACK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, nº 3, 1989, p. 3-15.

_____. Memória e identidade social. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, nº 10, 1992, p. 200-212.

PORTO, Celmo Celeno. *Exame clínico: bases para a prática médica*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PUREZA, Fernando C. *Economia de guerra, batalha da produção e soldados-operários: o impacto da Segunda Guerra Mundial na vida dos trabalhadores de Porto Alegre (1942-1945)*. Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2009. Dissertação de mestrado.

_____. “Os bondes já estão parando”: uma reflexão sobre as greves de abril de 1945 em Porto Alegre. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, nº 3, jan./jul. 2010, p. 236-260.

QUEIRÓZ, César Augusto B. *Estratégias e identidades: relações entre governo estadual, padrões e trabalhadores nas grandes greves da Primeira República em Porto Alegre (1917-1919)*. Porto Alegre: PPGHIST-UFRGS, 2012. Tese de doutorado.

RANGEL, Ignácio. *A inflação brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

RODEGUERO, Carla S.; GUAZZELLI, Dante G.; DIENSTMANN, Gabriel. A Legalidade o governo Jango. In: *Não calo, grito: memória visual da ditadura civil-militar no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2013. p. 15-30.

RODRIGUES, Jaime. *Alimentação, vida material e privacidade: uma história social de trabalhadores em São Paulo nas décadas de 1920 a 1960*. São Paulo: Alameda, 2011.

RODRÍGUEZ, Sandra Aguilar. Cooking modernity: nutrition policies, class, and gender in 1940s and 1950s Mexico City. *The Americas*, v. 64, nº 2, oct. 2007, p. 177-205.

ROXBOROUGH, Ian. A classe trabalhadora urbana e o movimento de trabalhadores na América Latina após 1930. In: BETHELL, Leslie (org.). *A América Latina após 1930: estado e política*. São Paulo: Edusp, 2009. p. 275-353. (História da América Latina, v. VII).

SABÓIA, João. *Salário mínimo: a experiência brasileira*. Porto Alegre: L&PM, 1985.

SAGAR, Ambuj D.; NAJAM, Adil. The human development index: a critical review. *Ecological Economics*, 25, 1998, p. 249-264.

SALVATORE, Ricardo D.; COATSWORTH, John H.; CHALLÚ, Amílcar E. (eds.). *Living Standards in Latin American history: height, welfare, and development, 1750-2000*. Cambridge, London: Harvard University Press, 2010.

SAUL, Marcos Vinicius de Almeida. *Classe operária e sindicalismo em Novo Hamburgo (1945-*

1964). Florianópolis: CPGH, 1982. Dissertação de mestrado.

SCHMIDT, Benito B. O gênero biográfico no campo do conhecimento histórico: trajetória, tendências e impasses atuais e uma proposta de investigação. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 4, nº 6, dez. 1996, p. 165-192.

_____. Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.

_____. A sapateira insubordinada e a mãe extremosa: disciplina fabril, táticas de gênero e luta por direitos em um processo trabalhista (Novo Hamburgo-RS, 1958-1961). In: GOMES, Ângela C.; DA SILVA, Fernando T. (org.). *A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p. 157-199.

SEN, Amartya. Poor, relatively speaking. *Oxford Economic Papers*, 35, 1983, p. 153-169.

_____. *The Standard of Living*. New York: Cambridge University Press, 1987.

SEN, Amartya; ANAND, Sudhir. Human Development Index: methodology and measurement. Human Development Report Office, *Occasional Papers*, New York, July 1994, p. 1-19.

SENADO FEDERAL. Secretaria da Transparência. *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: DataSenado, 2013. Disponível em: http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf, consulta em 26/05/2014.

SENRA, Nelson. Pesquisa histórica das estatísticas: temas e fontes. *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 15, nº 2, abr.-jun. 2008a, p. 411-425.

_____. *História das estatísticas brasileiras*. Vol. 3: Estatísticas organizadas (c. 1936-c.1972). Rio de Janeiro: IBGE, 2008b.

_____. *Uma breve história das estatísticas brasileiras (1822-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

SILVA, Nauber G. *Vivendo como classe: as condições de habitação e alimentação do operariado porto-alegrense entre 1905 e 1932*. Porto Alegre: PPGHIST-UFRGS, 2010. Dissertação de mestrado.

_____. Condições de vida dos trabalhadores brasileiros: balanço e perspectivas da pesquisa histórica. *Ciências Humanas e Sociais em Revista*, Rio de Janeiro, v. 34, nº 2, jul./dez. 2012, p. 172-185.

SILVA JR., Adhemar L. Em busca da classe média. In: GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (coord.). *República: da Revolução de 1930 à Ditadura Militar (1930-1985)*. Vol. 4. Passo Fundo: Méritos, 2007. p. 273-289. (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul).

SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora

Nacional, 1977.

_____. *A crise do “Milagre”*: interpretação crítica da economia brasileira. 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio a Castello (1930-1964)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SPERANZA, Clarice Gontarski. *Cavando direitos: as leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50*. PPGHIST/UFRGS: Porto Alegre, 2012. Tese de doutorado.

SRINIVASAN, T. N. Human Development: a new paradigm or the reinvention of the wheel? *The American Economic Review*, v. 84, nº 2, may 1994, p. 238-243.

STAPLEFORD, Thomas A. “Housewife vs. Economist”: gender, class, and domestic economic knowledge in twentieth-century America. *Labor*, v. 1, nº 2, summer 2004, p. 89-112.

_____. *The cost of living in America: a political history of economic statistics, 1880-2000*. New York: Cambridge University Press, 2009.

SURIANO, Juan. Cuál es hoy la historia de los trabajadores en la Argentina? *Revista Mundos do Trabalho*, v. 1, nº 1, jan./jun. 2009, p. 27-50.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TELLES, Mário Sérgio C. *Impactos fiscais do reajuste do salário mínimo*. Brasília: CNI, 2006. p. 1-14. (Nota Técnica CNI, 10)

THÉBAUD, Françoise (dir.). *História das mulheres: o século XX*. Vol. 1. Porto: Edições Afrontamento, 1995. (Coletânea História das Mulheres no Ocidente).

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 3 vols. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Senhores & caçadores: a origem da Lei Negra*. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado: história oral*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

VARGAS, João Tristão. A possibilidade de regulamentação do trabalho no plano nacional: expectativas e ação. In: *O trabalho na ordem liberal: o movimento operário e a construção do Estado na Primeira República*. Campinas: UNICAMP/CMU, 2004. p. 215-302.

VASCONCELOS, Francisco de Assis G. Fome: uma (re)leitura de Josué de Castro. Rosana Magalhães. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1997. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 14, nº 1, 1998, p. 213-217.

_____. Fome, eugenia e constituição da Nutrição em Pernambuco: uma análise de Gilberto Freyre, Josué de Castro e Nelson Chaves. *História, ciências, saúde*. Rio de Janeiro, v. VIII, nº 2, jul./ago. 2001, p. 315-339.

_____. O nutricionista no Brasil: uma análise histórica. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 15, nº 2, maio/ago. 2002, p. 127-138.

VASCONCELOS, Francisco de A. G.; BATISTA FILHO, Malaquias. História do campo da Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, nº 1, jan. 2011, p. 81-90.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

VICTORA, Ceres G. Os limites do corpo sexual: um estudo sobre experiências corporais de mulheres inglesas. *Corpus - Cadernos do NUPACS*, Porto Alegre, v. 2, 1996, p. 1-20.

VICTORA, Ceres G.; KNAUTH, Daniela R.; ALMEIDA, Cláudia C. B. Hábitos alimentares e cultura: um estudo de concepções sobre alimentação infantil. In: MACIEL, M. E.; GOMBERG, E. *Temas em alimentação e cultura*. Aracaju: Ed. UFS, 2007. p. 10-26.

VIGNOLI, Jorge. *Professor Wiltgen*. 2011. Disponível em <http://www.litoralmania.com.br/colunas.php?id=1869>, consulta em 02/01/2014.

WAHRLICH, Beatriz. Verbete: *Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP)*. CPDOC-FGV. Disponível em: <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/Busca/BuscaConsultar.aspx>, consulta em 23/01/2012.

WEINDLING, Paul. As origens da participação da América Latina na Organização de Saúde na Liga das Nações, 1920 a 1940. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 13, nº 3, set. 2006, p. 555-570.

WEINSTEIN, Barbara. *(Re)formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)*. São Paulo: Cortez/CDAPH-IFAN – Universidade São Francisco, 2000.

WOOD, Ellen M. Classe como processo e como relação. In: *Democracia contra capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 73-98.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.